CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
Nº 2950, DE 2011

COORD DAS COMISSÕES PERMANENTES - CD

TVR Nº 2.950, DE 2011
(Do Poder Executivo)

Mensagem nº 754/2010
Aviso nº 1.000/2010 – C. Civil

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 28 de julho de 2010, que declara perempta a concessão outorgada à Rádio Anchieta Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias no município de Itanhaém, Estado de São Paulo.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD))

TVR 2950/2011



Mensagem nº 754

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos adiante especificados que declaram peremptas as concessões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem serviços de radiodifusão sonora em ondas médias:

Decretos de 28 de julho de 2010 (DOU do dia subsequente):
1 - Rádio Jaguariaíva Ltda., no município de Jaguariaíva - PR;e
2 - Rádio Anchieta Ltda., no município de Itanhaém - SP;

Decreto de 2 de agosto de 2010 (DOU do dia subsequente):
3 - Sistema Clube de Comunicação Ltda., no município de Tuntum – MA; e

Decreto de 9 de agosto de 2010 (DOU do dia subsequente):
4 - Rádio Difusora de Três Lagoas Ltda., no município de Três Lagoas – MS.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.





EM nº. 318/2010 – MC

Brasília, 17 de maio de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência Processo Administrativo nº 53000.051821/2007, que trata da revisão da outorga concedida à RÁDIO ANCHIETA LTDA, para exploração do serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Itanhaém, Estado de São Paulo, conferida pelo Portaria MVOP nº 157, de 18 de abril de 1959.

2. O prazo de vigência da outorga expirou sem o atendimento pela concessionária das exigências regulamentares estabelecidas no Decreto nº 88.066/83, em demonstração inequívoca de desinteresse pela manutenção do serviço, conforme constatado pelos órgãos técnicos e pela Consultoria Jurídica deste Ministério.

3. Nos termos da Lei nº 4.117/62, regulamentada pelo Decreto nº 52.795/63, e da Lei nº 5.785/72, regulamentada pelo Decreto nº 88.066/83, compete ao Ministério das Comunicações a revisão de concessões e permissões para a exploração de serviço de radiodifusão sonora, com prazo de outorga prestes a expirar ou já expirado. Tratando-se de concessões, a decisão final cabe à Vossa Excelência, segundo estabelece o art. 6º, inciso I, do referido Decreto nº 88.066/83.

4. Diante do exposto, encaminho o presente processo para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §2º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite

COORDENAÇÃO-GERAL
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO - CDIN/SAP/PR
Publicado na Seção 1 do DOU de 29 JUL 2010
Cópia Autenticada

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 2010.

Declara perempta a concessão outorgada à Rádio Anchieta Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Itanhaém, Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223 da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 7º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e o que consta dos Processos Administrativos nºs 53000.051821/2007 e 50830.000300/91,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarada perempta a concessão outorgada à Rádio Anchieta Ltda. pela Portaria MVOP nº 157, de 18 de abril de 1959, para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Itanhaém, Estado de são Paulo.

Art. 2º A perempção somente produzirá seus efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 2º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de julho de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

Referendado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite
D-EM 318 MC-RÁDIO ANCHIETA(L2)

Aviso nº 1.000 - C. Civil.

Em 28 de dezembro de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado RAFAEL GUERRA
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos constantes dos Decretos de 28 de julho; 2 e 9 de agosto de 2010, que declaram peremptas as concessões outorgadas a diversas entidades para explorarem serviços de radiodifusão sonora em ondas médias.

Atenciosamente,

CARLOS E. ESTEVES LIMA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República, interino

AVMCMC 2009 00 401

OK

TVR 2950/2011

SCRAD SUR 231

SCRAD TEC 2305

FISTEL 0200800646

CX 129

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

TERESSADO:

TVR 2950/2011

Proc: 53000.051821/2007
Interessado: RÁDIO ANCHIETA LTDA
Assunto: REVISÃO DE OUTORGA
Cidade: ITANHAÉM - SP

Portaria 164, de 31/10/1983
Portaria 260, de 26/9/1994
Portaria 260, de 4/6/1987

ASSUNTO:

OUTROS DADOS:

OM

MOVIMENTAÇÕES

SEQ.:	SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA	DATA
01	CGCE	25/01/10	37		/ /
02		/ /	38		/ /
03		/ /	39		/ /
04		/ /	40		/ /
05		/ /	41		/ /
06		/ /	42		/ /
07		/ /	43		/ /
08		/ /	44		/ /
09		/ /	45		/ /
10		/ /	46		/ /
11		/ /	47		/ /
12		/ /	48		/ /
13		/ /	49		/ /
14		/ /	50		/ /
15		/ /	51		/ /
16		/ /	52		/ /
17		/ /	53		/ /
18		/ /	54		/ /
19		/ /	55		/ /
20		/ /	56		/ /
21		/ /	57		/ /
22		/ /	58		/ /
23		/ /	59		/ /
24		/ /	60		/ /
25		/ /	61		/ /
26		/ /	62		/ /
27		/ /	63		/ /
28		/ /	64		/ /
29		/ /	65		/ /
30		/ /	66		/ /
31		/ /	67		/ /
32		/ /	68		/ /
33		/ /	69		/ /
34		/ /	70		/ /
35		/ /	71		/ /
36		/ /	72		/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE ÁUDIO
COORDENAÇÃO DA REGIÃO SUDESTE E DISTRITO FEDERAL

Despacho nº 2.745 /2007/COSUD/CGLO/DEOC/SC/MC Brasília, 18 de 09 de 2007.

Assunto: Abertura de processo de revisão de outorga.

1. De acordo com os nossos registros, a **Rádio Anchieta Ltda**, detentora da outorga para explorar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na cidade Itanhaém, no Estado de São Paulo, não apresentou o pedido de renovação da referida outorga, no prazo legal (período compreendido entre os meses de novembro de 2003 a fevereiro de 2004), cujo termo final ocorreu em 1° de maio de 2004.
2. Assim sendo, nos termos da legislação em vigor, opino no sentido da instauração do competente processo de Revisão da Outorga, objetivando a sua perempção.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 051821/2007-55
SEDAP/CGLO/DEOC/SC
18/09/2007-14:41

ERLINDO MARQUES MOREIRA
Administrador

De Acordo. À consideração do Sr. Coordenador- Geral de Regime Legal de Outorgas

Em 05/09/2007

RAIMUNDO DA C. B. ALVES
Coordenador de Radiodifusão da Região Sudeste e Distrito Federal

De acordo. À consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Em 06/09/2007

ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Coordenador-Geral de Regime Legal de Outorgas.

Proceda-se conforme proposto

Em 14/9/07

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Obs.: Processo nº 50830.000300/1994 para ser apensado.

MC/COSUD/ERLINDO M. MOREIRA 27.08.2007

Ministério das Comunicações | Destaques do Governo

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD :: Sistema de Controle de Radiodifusão | menu ajuda

Consulta Geral - OM

Identificação do Canal PB

UF: SP
Município: Itanhaém
Freqüência: 1390 kHz
Classe: B

Distrito:
Sub Distrito:
Local Especifico:
Fase: 3 - Licenciada

Dados da Entidade

Entidade: RADIO ANCHIETA LTDA
Nome Fantasia:
Nº Estação: 7803583
Primeiro Licenciamento:

Fistel: 02008006476
CNPJ: 49.644.099/0001-53
Situação: Entidade devedora (Bloqueada)
Último Licenciamento: 01/01/1994

⊞ Dados do Plano Básico

⊟ Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: 49644099000153 Pesquisar

Razão Social: RADIO ANCHIETA LTDA
Nome Fantasia: **Tipo de Usuário:** Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Cep: 11740000 **Logradouro:** RUA LUIZA ROSA BECHELLY, 284 - JARDIM SABAUNA
Número: . **Complemento:** **Bairro:** JARDIM SABAUNA **UF:** SP
Município: Itanhaém **Distrito:** Itanhaém **SubDistrito:**
Telefone: **Fax:**

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Cep: 11740000 **Logradouro:** RUA LUIZA ROSA BECHELLY, 284 - JARDIM SABAUNA
Número: . **Complemento:** **Bairro:** JARDIM SABAUNA **UF:** SP
Município: Itanhaém **Distrito:** Itanhaém **SubDistrito:**
Telefone: **Fax:** **E-mail:**

Nome Fantasia

Nome Fantasia

Dados da Outorga

SCRAD Jurídico: 2311
SCRAD Técnico: 002305
Data Limite Instalação:
Fistel: 02008006476

Data Publicação Contrato/Convênio: 01/05/1984
Número do Processo:

⊞ Documentos Emitidos

⊞ Característica da Estação Instalada

⊞ Dados do Licenciamento

Tela Inicial | Imprimir

Ministério das Comunicações SCE
Fls. 03
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DA REGIÃO SUDESTE E DISTRITO FEDERAL
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B – 3° Andar - Ala Oeste.
CEP – 70044-900 – Brasília – DF – Tel.: (61) 311-6000

Ofício nº 1775/2008/COSUD/CGLO/DEOC/SC/MC Brasília, 29 de maio de 2008.

Ao Representante Legal da
Rádio Anchieta Ltda.
Rua Luiza Rosa Bechelly, nº 284– Jardim Sabauna.
Itanhaém-SP
11740-000

Processo nº 53000.051821/2007-55 apenso (Proc:. 50830.000300/1994)
Assunto: Revisão de outorga, período 2004/2014.
Serviço: Radiodifusão Sonora em Onda Média.
Localidade: Itanhaém-São Paulo

Prezado Senhor,

1. O prazo de vigência da outorga do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na localidade de Itanhaém, Estado de São Paulo, deferido a essa entidade, teve seu termo final expirado em 1º de maio de 2004, e, a renovação por novo decênio deveria ter sido requerida no período compreendido entre os meses de novembro/2003 e fevereiro/2004.

2. Não tendo sido providenciado o pedido de renovação, serve o presente para informar-lhes que este Ministério das Comunicações instaurou o Processo nº 53000.051821/2007-55, com vistas à perempção da outorga referida, por desinteresse evidente ao acatamento as determinações pertinentes à legislação específica, podendo significar a perda do direito dessa entidade a continuar a execução do referido serviço.

3. Comunicamos, ainda, que o processo deverá ser encaminhado à autoridade competente para que sejam adotadas as providências relativas à perempção da outorga, isto é, a interrupção definitiva do funcionamento da estação.

4. Assim, fica V.Sa. notificadas da abertura do processo sob referência, oportunidade em que fica conferido o prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento deste Ofício, expedido com AR-Postal, para que essa entidade apresente, querendo, explicações sobre o assunto.

Atenciosamente,

VÂNEA RABELO
Coordenadora-Geral
Grupo de Trabalho – Portaria nº 102, de 11/04/2008.

COSUD/Werônica de Jesus Leite/ 14.05.2008.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DAS REGIÕES SUL E CENTRO-OESTE

SCE - M. das Comunicações
Fls.: 05
Rubrica

Ofício nº 4647/2008/COSMS/DEOC/SCE-MC

Brasília, 22 de 10 de 2008.

Ao Representante Legal da
RÁDIO ANCHIETA LTDA.
RUA LUIZA ROSA BECHELLY, Nº 284 – JARDIM SABAUNA.
CEP:11.740-000 ITANHAÉM / SP

Assunto: Revisão de outorga.
Serviço: OM
Ref.: Processo nº 53000.051821/2007 e 50830.000300/1994

Prezado Senhor,

1. Reiterando o teor do ofício 1775/2008/COSUD/CGLO/DEOC/SC/MC, de 29 de maio de 2008, o prazo de vigência da outorga do serviço de radiodifusão sonora em Onda Média, no Município de Itanhaém, Estado de São Paulo, deferido a essa entidade, teve seu termo final expirado em 01 de maio de 2004, e, a renovação por novo decênio deveria ter sido requerida no período compreendido entre os meses de novembro/2003 e fevereiro/2004.

2. Não tendo sido providenciado o pedido de renovação, serve o presente para informar-lhes que este Ministério das Comunicações instaurou o Processo nº 53000.051821/2007, com vistas à perempção da outorga referida, por desinteresse evidente ao acatamento as determinações pertinentes à legislação específica, podendo significar a perda do direito dessa entidade a continuar a execução do referido serviço.

3. Comunicamos, ainda, que o processo deverá ser encaminhado à autoridade competente para que sejam adotadas as providências relativas à perempção da outorga, isto é, a interrupção definitiva do funcionamento da estação.

4. Assim, fica V.Sa. notificadas da abertura do processo sob referência, oportunidade em que fica conferido o prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis a contar do recebimento deste Ofício, expedido com AR-Postal, para que essa entidade apresente, querendo, explicações sobre o assunto.

Atenciosamente,

VÂNEA RABELO
Coordenadora – Geral
Portaria 158, de 20/06/2008

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações
Rua Vergueiro, 3.073 - Vila Mariana - CEP 04101-300 - São Paulo/SP
Tel.: (11) 2104-8800 – Fax: (11) 2104-8815

SCE - M. das Comunicações Fls. 07 Rubrica:

26

Ofício nº11571/2009/ER01FT/ER01
(USAR ESTA REFERÊNCIA AO RESPONDER)

São Paulo, 26 de novembro de 2009.

À Senhora
ESMERALDA EUDÓXIA GONÇALVES TEIXEIRA
Diretora do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica – Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações – MC
Esplanada dos Ministérios – bloco "R" – Ed. Anexo – 3º andar – s/oeste.
70044-900 – Brasília – DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 060765/2009-10
SEAPA/SCE
07/12/2009-09:43

Assunto: **Vistoria do Serviço de Radiodifusão.**

Senhora Diretora,

1. Reportamo-nos à pasta **RADARMC2009000401**, por meio do qual Vossa Senhoria solicita a realização de vistoria, objetivando verificar irregularidades técnicas e de conteúdo, na entidade RÁDIO ANCHIETA, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média cidade de Itanhaém /SP.

2. Relativamente ao assunto, encaminhamos, em anexo, os documentos relacionados abaixo, relativos à vistoria realizada.

- Notificação de Irregularidade Técnica em Serviço de Radiodifusão 0001SP20090366;
- Laudo de Vistoria Técnica 0001SP20090366;
- Relatório de Irregularidades – Radiovideometria 0001SP20090366;
- Relatório de Fiscalização 2322/2009/ER01FT;
- Relatório de Fiscalização 2396/2009/ER01FT

Atenciosamente,

EVERALDO GOMES FERREIRA
Gerente Regional

SCE - M. das Comunicações
Fls. 38
Rubrica:

ANATEL

Notificação de Irregularidade Técnica
Serviço de Radiodifusão

Documento N°	
0001SP20090366	
DATA	HORA
16/11/2009	16:00

I - Identificação da Entidade

Nome da Entidade	CPF / CNPJ
RÁDIO ANCHIETA LTDA	49.644.099/0001-53

Local de Instalação: RUA MANOEL ALEXANDRE DOS SANTOS, 114 - IVOTI

Tipo de Serviço	Município / Distrito	UF
RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA MÉDIA	ITANHAÉM	SP

Representante da Entidade no Ato da Fiscalização	Identidade / Orgão Emissor
JAILSON MIGUEL DE PAULA	21785299 SSP-SP

II - Fundamentação

Considerando as disposições do Art 19, Inciso IX e do Art. 211, Parágrafo Único da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, do Decreto nº 5.220, de 30 de setembro de 2004, bem como do Termo de Ajuste firmado entre a Agência Nacional de Telecomunicações e o Ministério das Comunicações, e com base na competência prevista no Art. 208 da Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001, que aprovou o Regimento Interno da ANATEL, Autarquia Especial, com Sede Foro em Brasília – DF, situada à SAUS, Quadra 06, Bloco H, CEP 70.070-940, serve o presente instrumento para notificá-lo, tendo em vista a constatação da (s) irregularidade (s) descrita (s) no (s):

(X) Laudo(s) de Vistoria(s) Técnica (s) nº (s) 0001SP20090366 ou

( ) Laudo(s) de Avaliação(ões) de Parâmetro(s) Técnico(s) nº (s) _____,

que deste faz (em) parte integrante anexo (s).

Fica consignado o prazo máximo de 30 dias corridos, a contar da data de assinatura deste, para que a entidade regularize-as, sob pena das devidas medidas judiciais e administrativas.

O presente documento e seus anexos deverão ser encaminhados ao Ministério das Comunicações para adoção das medidas cabíveis, relativas a instauração de processo e aplicação de sanção.

( ) Para constar, lavro (amos) o presente, em três vias, de igual teor, que vão assinadas por mim (nós) e pelo representante da entidade, e no caso de recusa, pelas testemunhas abaixo identificadas, no caso de fiscalização presencial.

( ) Para constar, lavro (amos) o presente, em três vias, de igual teor, que vão assinadas por mim (nós), no caso de fiscalização remota.

III - Identificação das Partes

Nome do Agente de Fiscalização
ARTHUR PISARUK

Credencial N° 0992-0

Ass.: _____
Agente de Fiscalização

Nome do Agente de Fiscalização
MARCELO AUGUSTO SCACABAROZI

Credencial N° 0965-8

Ass.: Marcelo Augusto Scacabarozi
Agente de Fiscalização

Ass.: _____
Representante da Entidade no Ato da Fiscalização

Testemunhas:

Nome: _____ _____

Doc.: _____ _____

Ass.: _____ _____

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Modalidade de Serviço	Laudo de Vistoria Técnica Serviço de Radiodifusão em Ondas Médias e Tropicais 120 metros	Laudo Nº
☐ Ondas Médias ☐ OT (120 metros)		0001SP20090366

Motivo da Vistoria

☐ *Rotina* ☐ Reclamação de Radiointerferência ☐ Licenciamento Inicial

☒ *Especial* ☐ Renovação ☐ Licenciamento por Alteração Técnica

(ver item 6 – Informações Adicionais)

1. Identificação	Nº Fistel:		
Descrição do Item	**SIT**	**Enquadramento**	**Sanção**
1.1 – Nome / Razão Social: Autorizado RÁDIO ANCHIETA LTDA Verificado: RÁDIO ANCHIETA LTDA	R	*Item 8.3.1.1 "a"* ROMOT	Art. 62 DL 236/67
1.2 – Indicativo de chamada *ZYK594*	R	Art. 47 Dec. 52795/63	Art. 62 DL 236/67
1.3 – Horário de funcionamento: ☒ Ilimitado .... ☐ Limitado: De..... às ..... h	R	Art. 46 Dec. 52.795/63	Art. 62 DL 236/67
1.4 – Licença ou cópia autenticada na sala dos transmissores ☐ *Inexistente* ☒ *Indisponível* ☐ *Vencida*	I	Item 5.3.4 ROMOT	Art. 62 DL 236/67
2. Localização da Estação Transmissora			
2.1 – Endereço: Autorizado RUA VENEZUELA, 144 – BAIRRO IVOTI Cidade: ITANHAÉM UF: SP CEP: 11740-000 Telefone: Verificado **RUA MANOEL ALEXANDRE DOS SANTOS, 114** – IVOTI Cidade: ITANHAÉM UF: SP CEP: *11740-000* *Telefone:*	I	*Item 8.3.1.2.1 "a"* ROMOT	Art. 62 DL 236/67
2.2 – Coordenadas Geográficas	**Autorizado**	**Verificado**	
Latitude	24°S11'10''	24°S**10'37''**	I — Item 8.3.1.2.1 "b" ROMOT
Longitude	46°W46'52''	46°W**47'31''**	Art. 62 DL 236/67
2.3 - Equipamentos			
2.3.1 – Transmissor Principal			
Características	**Autorizado**	**Verificado**	
2.3.1.2 – Fabricante	IVAPE	IVAPE	R — Art. 46 Dec. 52.795/63 — Art. 63 "e" DL 236/67
2.3.1.3 – Modelo	*TLP-3/5A*		NV — Item 8.4.7.1 ROMOT — Arts. 62 e 63 "e" DL 236/67
2.3.1.4 – Homologação	037979XXX0022		NV — Item 6.2 ROMOT — Art. 63 "e" DL 236/67
2.3.1.5 – Potência de Operação [kW]	2,5 / 0,25	2,0 / 2,0	I — Item 5.4.1 ROMOT — Art. 63 "e" DL 236/67
2.3.1.6 – Cristal e unidade osciladora blindada			R — Item 3.24 PMC 805/74 — Art. 62 DL 236/67

Legenda: **SIT** = Situação **Situações**: **R** (regular) **I** (irregular) **NV** (não verificado) **NA** (não se aplica)

* PBOMOT – Plano Básico de Ondas Médias e Ondas Tropicais

* ROMOT – Regulamento Técnico para a Prestação do Serviço de Radiodifusão Sonora em OM e OT (120 m)

* CBT – *Código Brasileiro de Telecomunicações: Lei n.º 4.117/62, alterada pelo Decreto-lei n.º 236/67*

* DL – Decreto-Lei

* Portaria MC 32/1999 – Portaria do Ministério das Comunicações Nº 32, de 25 de março de 1999;

2.3.1.7 – Recursos para conexão de monitor de modulação e freqüência			R	Item 6.3.1 alínea "d" ROMOT	Art. 62 DL 236/67
2.3.1.8 – Freqüência (**PBOM/OT**) [kHz]	1390	1390	R	Item 8.4.7.2.5 ROMOT	Art. 62 DL 236/67
2.3.1.9 – Tolerância de Freqüência da Portadora – OM (±10 Hz) [Hz]		+ 4,0	R	Item 3.2.3 ROMOT	Art. 62 DL 236/67
2.3.1.10 – Tolerância de Freqüência da Portadora – OT (±10 Hz) [Hz] (OT 120m)			NA	Item 3.2.3 ROMOT	Art. 62 DL 236/67
2.3.1.11 – *Amperímetro de placa ou coletor* (estágio final de RF)		COM DEFEITO	I	*Item 6.3.1 alínea* "c" ROMOT	*Art. 62 DL* 236/67
2.3.1.12 – Voltímetro de placa ou coletor (estágio final de RF)		COM DEFEITO	I	Item 6.3.1 alínea "c" ROMOT	Art. 62 DL 236/67
2.3.2- Sistema de Proteção e Segurança					
2.3.2.1– Ajuste externo dos circuitos com tensão maior que 350 Volts			R	Item 6.3.1 "m" ROMOT	Art. 63 "d" DL 236/67
2.3.2.2 – Dispositivo de descarga do banco de capacitores			R	Item 6.3.1 "h" ROMOT	Art. 63 "d" DL 236/67
2.3.2.3 – *Dispositivo de proteção (desligamento) em portas e tampas onde exista tensão maior que 350 Volts*			R	*Item 6.3.1 "l"* ROMOT	Art. 63 "d" DL 236/67
2.3.2.4 – Transmissor encerrado em gabinete metálico e estruturas metálicas aterradas			R	Item 6.3.1 "j" ROMOT	Art. 63 "d" DL 236/67
2.3.3 – Transmissor Auxiliar					
2.3.3.1 – Características	***Autorizado***	***Verificado***		*Art. 46 Dec.* 52.795/63	Art. 63 "e" DL 236/67
2.3.3.2 – Fabricante	TELEFUNKEN	TELEFUNKEN	R		
2.3.3.3 – Modelo	TDB-RD-1000/500	TDB-RD-1000/500	R	Item 8.4.7.1 ROMOT	Arts. 62 e 63 "e" DL 236/67
2.3.3.4 – Homologação	208977XXX0051	2089/77	R	Item 6.2 ROMOT	Art. 63 "e" DL 236/67
2.3.3.5 – Potência de Operação [kW]	1,0		NV	Item 5.4.1 "e" ROMOT	Art. 63 "e" DL 236/67
2.3.3.6 – Cristal e unidade osciladora blindada			NV	*Item 3.24 PMC* 805/74	Art. 62 DL 236/67
2.3.3.7 – Recursos para conexão de monitor de modulação e freqüência			NV	Item 6.3.1 alínea "d" ROMOT	Art. 62 DL 236/67
2.3.3.8 – Freqüência (**PBOM/OT**) [kHz]	1390		NV	Item 8.4.7.2.5 *ROMOT*	Art. 61 DL 236/67
2.3.3.9 – Tolerância de Freqüência da Portadora – OM (±10 Hz) [Hz]			NV	Item 3.2.3 ROMOT	Art. 62 DL 236/67
2.3.3.10 – Tolerância de Freqüência da Portadora – OT (±10 Hz) [Hz] (OT 120m)			NA	*Item 3.2.3* ROMOT	*Art. 62 DL* 236/67
2.3.3.11 – Amperímetro de placa ou coletor (estágio final de RF)			NV	Item 6.3.1 alínea "c" ROMOT	Art. 62 DL 236/67
2.3.3.12 – Voltímetro de placa ou coletor (estágio final de RF)			NV	Item 6.3.1 alínea "c" ROMOT	Art. 62 DL 236/67
2.4.1- Sistema de Proteção e Segurança					
2.4.1.1– Ajuste externo dos circuitos com tensão maior que 350 Volts			NV	Item 6.3.1 "m" ROMOT	Art. 63 "d" DL 236/67
2.4.1.2 – Dispositivo de descarga do banco de capacitores			NV	Item 6.3.1 "h" ROMOT	Art. 63 "d" DL 236/67
2.4.1.3 – Dispositivo de proteção (desligamento) em portas e tampas onde exista *tensão maior que 350 Volts*			NV	Item 6.3.1 "l" ROMOT	Art. 63 "d" DL 236/67
2.4.1.4 – Transmissor encerrado em gabinete metálico e estruturas metálicas aterradas			NV	Item 6.3.1 "j" ROMOT	Art. 63 "d" DL 236/67

2.5.1 – Outros Equipamentos					
2.5.1.1 – Compulsórios					
2.5.5.1.1 – *Amperímetro na(s) base(s) da(s) torre(s)*			R	Item 6.1 ROMOT	Art. 62 Dec. 236/67
2.5.5.1.2 – Amperímetro na entrada de RF no divisor de potência (diretivo)			NA		
2.5.5.1.3 – Limitador			R		
2.5.5.1.4 – Monitor de modulação			R	Item 6.1 ROMOT	Art. 62 Dec. 236/67
2.5.5.1.5 – *Medidor de fase (em sistemas diretivos)*			NA		
2.5.6.1.6 – Monitor de audição			R		
2.5.6.1.7 – Carga Artificial de RF (somente para potências acima de 10 kW)			NA		
2.6 – Sistema Irradiante					
2.6.1 – Onidirecional ☒ *monopolo simples* ☐ monopolo dobrado	OMNI/OMNI	OMNI/OMNI	R	Art. 46 Dec. 52795/63	Art. 63 "e" DL 236/67
2.6.1.1 – Altura da Torre [m]	**59,0**	**59,0**	R	Item 8.4.10.1 "b" ROMOT	Art. 63 "e" DL 236/67
2.6.1.2 – Cerca de proteção em torno da antena			I	Item 4.1.4 ROMOT	Art. 63 "d" DL 236/67
2.6.1.3 – Aviso pictórico afixado à base da antena			R	Item 4.1.4 ROMOT	Art. 63 "d" DL 236/67
2.6.1.4 – Sistema de Terra (apenas em caso de vistoria p/ licenciamento).				Item 8.4.10.1 "g" ROMOT	Art. 63 "e" DL 236/67
2.6.1.4.1 – Comprimento dos radiais [m]			NA		
2.6.1.4.2 – Quantidade de radiais			NA		
2.7.2 – Diretivo				*Item 8.4.10.2 " b"* ROMOT	Art. 63 "e" DL 236/67
2.7.2.1 – Altura de cada elemento [m]			NA		
2.7.2.2 – Separação entre elementos [m]			NA	Item 8.4.10.2 "c" ROMOT	Art. 63 "e" DL 236/67
2.7.2.3 – Azimute orientação (°) (elemento Nº 1 como Origem)			NA	Item 8.4.10.2 "d" ROMOT	Art. 63 "e" DL 236/67
2.7.2.4 – Cerca de proteção em torno da antena			NA	Item 4.1.4 ROMOT	Art. 63 "d" DL 236/67
2.7.2.5 – Aviso pictórico afixado à base da antena			NA	Item 4.1.4 ROMOT	Art. 63 "d" DL 236/67
2.7.2.6 – *Sistema de Terra (examinar apenas em caso de vistoria p/ licenciamento)*				Item 8.4.10.1 "g" ROMOT	Art. 63 "e" DL 236/67
2.7.2.6.1 – Comprimento dos radiais [m]			NA		
2.7.2.6.2 – Quantidade de radiais			NA		
3. Estúdios					
3.1 – Principal				Item 8.3.1.2.2 ROMOT	Art. 61 DL 236/67
3.1.1 – Endereço:					
Autorizado	RUA LUIZA ROSA BECHELLY 284 – JARDIM SABAÚNA		R		
Verificado	RUA LUIZA ROSA BECHELLY 284 – JARDIM SABAÚNA				
3.1.2 – Equipamento de gravação de áudio			I	Art. 6º PMC 26/96	Art. 61 DL 236/67
3.2 – Auxiliar				Item 8.3.1.2.2 ROMOT	Art. 61 DL 236/67
3.2.1 – Endereço:			NA		
Autorizado			NA		
Verificado:			NA		

Laudo Nº 0001SP20090366 Fls. 12 Rubrica:

4. Instrumentos Utilizados na Vistoria		
Nº	*Identificação dos instrumentos e aparelhos utilizados*	*Nº patrimônio*
01	GPS GARMIN E-TREX	052.106
02	ANALISADOR DE ESPECTRO ADVANTEST U3641	032.711
03	TELÊMETRO BUSHNELL 500	032.617

5. Outras Características			
5.1 – Existência de interferência prejudicial	NA	Art. 48 Dec. 52.795/63	Art. 62 DL 236/67
5.2 – Impedimento ou dificultação à ação do Agente de Fiscalização	R	Item 17 Art. 28 Dec 52.795/63	Art. 62 DL 236/67
5.3 – *Existência de Responsável Técnico*	NA	Item II, da Portaria MC 160/1987	Arts.61 e 62 do CBT
5.4 – Disponibilidade de Relatório de Conformidade referente a Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos	I	Art. 18 do Reg. *aprovado pela* Res. 303/2002	Art. 62 do CBT(Multa)

6. EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO			
6.1 – Interrupção do serviço ☐ Sem a devida comunicação no prazo legal ☐ Com a devida comunicação no prazo legal	NA	Art. 55 Dec. 52.795/63	Art. 61 DL 236/67

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1 – Foi constatada a continuidade da irregularidade objeto do Laudo de Vistoria nº NA

que originou o Pado nº NA

-ITENS 2.3.1.3 E 2.3.1.4: MARCADOS COMO "NV" DEVIDO A IMPOSSIBILIDADE DE IDENTIFICAÇÃO. TRANSMISSOR NÃO POSSUI PLAQUETA;
-ITEM 2.3.1.5: EMISSORA NÃO REDUZ POTÊNCIA DE OPERAÇÃO NO PERÍODO NOTURNO;
-ITEM 2.6.1.2: IRREGULARIDADE CORRIGIDA NO ATO DA VISTORIA.

IRREGULARIDADE ADICIONAL: TRANSMISSOR AUXILIAR INOPERANTE.
-ITENS 2.3.3.5 A 2.4.1.4: MARCADOS COMO 'NV' DEVIDO AO TRANSMISSOR AUXILIAR ESTAR INOPERANTE E PARCIALMENTE DESMONTADO NO MOMENTO DA VISTORIA.

M. das Comunicações Fls. 13 Rubrica:

8. Assinaturas

Local: ITANHAÉM-SP

Início da Vistoria: 11 : 30 h Data: 16 / 11 / 2009 Término da Vistoria: 16 : 00 h Data: 16 / 11 / 2009

Representante da Entidade: JAILSON MIGUEL DE PAULA Cargo: COORDENADOR TÉCNICO

Identidade Nº: 21785299 SSP-SP Assinatura:

Equipe Responsável pela Realização das Medidas e Verificação Visuais

Agente de Fiscalização (1): ARTHUR PISARUK

Assinatura: Credencial Nº: 0992-0

Agente de Fiscalização (2): MARCELO AUGUSTO SCACABAROZI

Assinatura: Credencial Nº: 0965-8

Responsável pela Análise das Medidas e Convalidação deste Laudo Técnico

Agente de Fiscalização (1):

Assinatura: Credencial Nº:

Formação: CREA Nº:

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

M. das Comunicações - Fls. 14 - Rubrica

RELATÓRIO DE IRREGULARIDADES - RADIOVIDEOMETRIA
SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
"MONITORAÇÃO"

RI N.º 0001SP20090366

MOTIVO DA MONITORAÇÃO

- [ ] ROTINA
- [ ] DENÚNCIA
- [X] OUTROS: SOLICITAÇÃO DO MC

1 – IDENTIFICAÇÃO

1.1 - NOME/ RAZÃO SOCIAL: RÁDIO ANCHIETA LTDA

1.2 – DENOMINAÇÃO DE FANTASIA: ANCHIETA AM

1.3 – ENDEREÇO DA ESTAÇÃO TRANSMISSORA: RUA MANOEL ALEXANDRE DOS SANTOS, 114 - IVOTI

1.4 – CIDADE	UF
ITANHAÉM	SÃO PAULO

1.5 – INDICATIVO DE CHAMADA	1.6 – CÓDIGO DO SERVIÇO	1.7 – DESCRIÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ZYK594		RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA MÉDIA

1.8 – FREQÜÊNCIA CONSIGNADA	1.9 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
1390 KHz	(X) ILIMITADO ( ) LIMITADO: de ____:____ às ____:____ horas; de ____:____ às ____:____ horas

2 – MONITORAÇÃO

2.1 ESTAÇÃO DE RADIOVIDEOMETRIA	2.2 – DATA	2.3 – HORÁRIO LOCAL	2.4 – MUNICÍPIO/BAIRRO
ITANHAÉM/SP	16 / 11 /2009	de 11 : 30 horas às 16 : 00 horas	ITANHAÉM / IVOTI

3 – AVALIAÇÃO DA TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS	SITUAÇÃO	ENQUADRAMENTO
3.1 – TRANSMISSÃO DO PROGRAMA "A VOZ DO BRASIL"	NV	Art. 28 item 12 letra "f" e Art. 122 item 20 do RSR
3.2 – TRANSMISSÃO DE PROGRAMA POLÍTICO / ELEITORAL	NV	Art. 28 item 12 letra "h" e Art. 122 item 21 do RSR
3.3 – TRANSMISSÃO DE REDE DE RADIODIFUSÃO OBRIGATÓRIA	NV	Art. 28 item 12 letra "g " do RSR
3.4 – IRRADIAÇÃO DO INDICATIVO DE CHAMADA E DENOMINAÇÃO AUTORIZADA	NV	Art. 28 item 12 letra "j" do RSR c/c Port. Minfra 410/90
3.5 – INTERRUPÇÃO DO SERVIÇO POR MAIS DE 30 DIAS SEM AUTORIZAÇÃO	NV	Art.122 item 27 do RSR
3.6 – INTERRUPÇÃO SEM COMUNICAÇÃO À ANATEL NO PRAZO DE 48 HORAS	NV	Art. 55 do RSR c/c Art. 62 do Decreto-Lei 236/67
3.7 – TRANSMISSÃO DE PUBLICIDADE COMERCIAL OU PATROCÍNIOS POR PARTE DE TELEVISÕES EDUCATIVAS	NA	Art.13 parágrafo único e Art. 62 do Decreto-Lei 236/67

4 – OBSERVAÇÕES

IRREGULARIDADES ADICIONAIS:

- ENTIDADE NÃO MANTÉM IRRADIAÇÃO GRAVADA DURANTE AS 24 HORAS SUBSEQUENTES AO ENCERRRAMENTO DOS TRABALHOS DIÁRIOS, INFRINGINDO O ART. 71 DA LEI 4.117/62;
- ENTIDADE NÃO CONSERVA EM SEUS ARQUIVOS OS TEXTOS DOS PROGRAMAS, INCLUSIVE NOTICIOSOS, DEVIDAMENTE AUTENTICADOS PELOS RESPONSÁVEIS, DURANTE SESSENTA DIAS, INFRINGINDO O ART. 71 § 2º DA LEI 4.117/62;

INFORMAÇÃO ADICIONAL: ITENS 3.1 A 3.6 MARCADOS COMO "NV" DEVIDO AO FATO DE A EMISSORA NÃO MANTER A GRAVAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DIÁRIA.

LOCAL	DATA
ITANHAÉM-SP	16-11-2009
EXECUTADO POR	ANALISADO POR
ARTHUR PISARUK	MARCELO AUGUSTO SCACABAROZZI

Arthur Pisaruk
Especialista em Regulação
Cred. Fisc. 0992-0 / CREA: 5062099696
Anatel / SP

Marcelo Augusto Scacabarozzi
Gerente Operacional de Fiscalização Técnica
ABAFT - Anatel Cred. 00985-8
CREA 5061918029

LEGENDA: **R** – REGULAR **I** – IRREGULAR **NV** – NÃO VERIFICADO **NA** – NÃO SE APLICA *FISCALIZAÇÃO TÉCNICA – Ver. 03/11/2006*

Nota: "Fiscalização realizada sob a égide do Convênio Nº 001/2007, celebrado entre o Ministério das Comunicações e a Agência Nacional de Telecomunicações, publicado na Seção III, do Diário Oficial da União, do dia 21.05.2008".

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 15
Rubrica:

Número:
2322/2009/ER01FT

ANATEL

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Data:
23/11/2009
Nº SICAP:

1. IDENTIFICAÇÃO DO DESTINATÁRIO

1.1. Interessado

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - MC, SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA - SSCE

1.2. Responsável

Dra. ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU, Secretária da SSCE/MC

1.3. Referência

Fiscalização realizada em atendimento à Solicitação de Serviço de Fiscalização SSF, registrada na pasta nº RADARMC2009000401 disponível no Radar - Sistema de Gestão e Acompanhamento das Atividades de Fiscalização da Anatel.

2. OBJETO DA FISCALIZAÇÃO

2.1 ENTIDADE FISCALIZADA

2.1.1 Nome	RADIO ANCHIETA LTDA
2.1.2 Serviço	Radiodifusão Sonora em Onda Média - OM - 205
2.1.3 Endereço da Sede	RUA LUIZA ROSA BECHELLY, 284 - JARDIM SABAUNA . Bairro: JARDIM SABAUNA Município: Itanhaém UF: SP

3. OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO

Realizar vistoria técnica na entidade RÁDIO ANCHIETA LTDA com vistas à revisão de outorga - Processo MC 53000.051821/2007 (perempção), verificando se a emissora está funcionando de forma regular ou não.

4. INTRODUÇÃO

4.1. Fundamentação Legal

A seguir estão citados os dispositivos legais que dão competência à Anatel e ao Agente de

M. das Comunicações
Fls. 16
Rubrica:

Fiscalização, para executar a fiscalização referenciada no item 1.3 supra.

4.1.1. Geral

O presente trabalho se fundamenta no Parágrafo Único, do Artigo Primeiro, combinado com o Inciso IX do Artigo 19, ambos da Lei Geral de Telecomunicações Nº 9.472, de 16 de Julho de 1997 (LGT).

4.1.2. Funcional

Os Agentes de Fiscalização relacionados no item 8, são titulares da competência para o exercício da atividade fiscalizadora de que trata o item anterior, bem como lhes são asseguradas as prerrogativas de promover a interdição de estabelecimentos, instalações ou equipamentos, assim como a apreensão de bens ou produtos, e de requisitar, quando necessário, o auxílio de força policial federal ou estadual, em caso de desacato ou embaraço ao exercício de suas funções, nos termos do Artigo Terceiro da Lei Nº 10.871, de 20 de maio de 2004, combinado com o Artigo 208 do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001.

4.1.3. Específico

A fiscalização do objeto de que trata o item 2 retro, se fundamenta nos seguintes ordenamentos:

1. ❑ Constituição da República Federativa do Brasil;
2. ❑ Lei 9.472, de 16.07.97; Lei Geral de Telecomunicações (LGT);
3. ❑ Lei 4.117, de 27.08.62; Código Brasileiro de Telecomunicações(CBT);
4. ❑ Decreto n.º 2.338, de 07.10.97; Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações;
5. ❑ Resolução n.º 197, de 16.12.99; Regimento Interno (RI);
6. ❑ Resolução nº 303, de 2.07.02; Regulamento sobre limitação da exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofreqüências entre 9 kHz e 300 GHz;
7. ❑ Decreto-lei n.º 236/67; Dá nova redação a artigos do CBT;
8. ❑ Decreto n.º 52.026, de 20.05.63; Decreto n.º 97.057, de 10.11.88; Instrumentos normativos;
9. ❑ Código Civil; Código de Processo Civil; Código Penal; CÓDIGO DE PROCESSO PENAL; Demais Legislações pertinentes; Doutrina e Jurisprudência; Dispositivos legais do arcabouço jurídico brasileiro;
10. ❑ Regulamento de Aplicação de Sanção Administrativa;
11. ❑ Regulamento de Certificação de Equipamentos;

12. ☐ Decreto n.º 52.795, de 31.10.63; Decreto n.º 2.108, de 24.12.96; Regulamento dos Serviços de Radiodifusão (RSR);
13. ☐ Convênio nº 01/2007 celebrado entre o Ministério das Comunicações e a Agência Nacional de Telecomunicações;
14. ☐ Dec. 52.795 31/10/63; Aprova o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão;
15. ☐ Decreto 210824/12/96 Altera dispositivos no Dec. 52.795/63;
16. ☐ Decreto-lei 236 28/2/67;Altera e modifica dispositivos da Lei 4117/62;
17. ☐ Resolução 67/98; Aprova Regulamento Técnico para emissoras de radiodifusão sonora em FM;
18. ☐ Portaria n.º 17 11/01/83 DOU de 31/01/83; Resolve a Norma Técnica para a Execução do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada;
19. ☐ Portaria MC 133/95 26/04/95; Aprovar a Norma 03/95 de compatibilidade entre o serviço de radiodifusão sonora em FM (88 - 108 MHz) e os serviços de radionavegação aeronáutica e móvel aeronáutico (108 a 137 MHz);
20. ☐ Portaria MINFRA 410, de 08 de maio de 1990; Dispõe sobre formas de identificação das emissoras de radiodifusão;
21. ☐ Portaria MINFRA 889, de 12 de novembro de 1990; Desobriga as permissionárias e concessionárias dos serviços de radiodifusão sonora do cumprimento dos itens que discrimina;
22. ☐ Portaria MC 652, de 01 de setembro de 1994; Consolida procedimentos para apresentação de pedidos de autorização de instalação de estação e para uso de equipamentos para serviços de radiodifusão e de televisão por assinatura;
23. ☐ Portaria MC 026, de 15 de fevereiro de 1996; Dispõe sobre a instalação de estúdios e de estação transmissora dos serviços de radiodifusão;
24. ☐ Artigo 159 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997;
25. ☐ Artigo 63 da Lei nº 9.472, parágrafo 1º, 66 e 70 do Regulamento de Uso do Espectro de Radiofreqüências, anexo à Resolução nº 259, de 19 de abril de 2001;
26. ☐ Artigos 25, 26 e 27 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998 que aprova o regulamento do serviço de radiodifusão comunitária;
27. ☐ Artigo 162 da Lei nº 9.472, parágrafo 2º (É vedada a utilização de equipamentos emissores de radiofreqüência sem certificação expedida ou aceita pela Agência);
28. ☐ Artigo 163 da Lei nº 9.472 (O uso de radiofreqüência, tendo ou não caráter de exclusividade, dependerá de prévia outorga da Agência, mediante autorização, nos termos da regulamentação);
29. ☐ Artigo 131 da Lei nº 9.472 (A exploração de serviço no regime privado dependerá de prévia autorização da Agência, que acarretará direito de uso das radiofreqüências necessárias).

4.2. Período de realização da Fiscalização

16/11/2009 à 16/11/2009

5. PROCEDIMENTOS APLICADOS

M. das Comunicações
Fls. 18
Rubrica:

ANATEL

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Número:
2322/2009/ER01FT

Data:
23/11/2009

Nº SICAP:

Em atendimento ao documento referenciado no item 1.3, realizou-se no período citado no item 4.2, trabalho de fiscalização na RADIO ANCHIETA LTDA, na abrangência e profundidade requeridas pelo objetivo de tal solicitação, conforme a seguir demonstrado.

5.1. Procedimentos utilizados na obtenção de evidências

Para obtenção de provas ou evidências adequadas e suficientes, que comprovem e fundamentem o objetivo da fiscalização descrito no item 3, foram adotados os seguintes procedimentos e técnicas de fiscalização, a seguir transcritos:
No dia 16/11/2009 foi realizada fiscalização presencial na entidade, com realização de vistoria técnica objeto deste relatório com adoção dos procedimentos descritos no Manual do Agente de Fiscalização.

5.2. Resultados obtidos:

Dos exames realizados, obteve-se as evidências materiais a seguir enumeradas que comprovam o não cumprimento da obrigação constante do objetivo da presente fiscalização. Todas as irregularidades técnicas constatadas na entidade encontram-se detalhadas no Laudo de Vistoria Técnica n° 0001SP20090366 em anexo.

5.3. Efeitos em relação ao objetivo da fiscalização:

Dos resultados obtidos pela fiscalização, pode-se enumerar os seguintes efeitos:

5.3.1. Para o serviço

A ser definido na análise processual.

5.3.2. Para o usuário

A ser definido na análise processual.

5.3.3. Para a Administração Pública

SGCE - M. das Comunicações
Fls. 13
Rubrica:

A ser definido na análise processual.

5.3.4. Para a Administração do bem fiscalizado

A ser definido na análise processual.

5.3.5. Benefícios auferidos pelo infrator

A ser definido na análise processual.

6. CONCLUSÃO

Dos exames realizados, verificando-se as constatações apontadas no item 5.2 - Resultados Obtidos, pode-se concluir que a entidade vistoriada apresentou irregularidades técnicas que serão analisadas pelo Ministério das Comunicações para a possível aplicação de sanções administrativas, nos moldes do Convênio Anatel/MC 001/2007.

6.1. Infrações e dispositivos infringidos

As infrações constatadas durante a atividade de fiscalização foram:

- Laudo de Vistoria Técnica nº 0001SP20090366:

- Item 1.4: Licença ou cópia autenticada na sala dos transmissores indisponível (ausente) - Item 5.3.4 do ROMOT;

- Item 2.1: Endereço da estação transmissora diferente do autorizado - Item 8.3.1.2.1.a do ROMOT;

- Item 2.2: Coordenadas geográficas da estação transmissora diferentes das autorizadas - Item 8.3.1.2.1.b do ROMOT;

- Item 2.3.1.5: Potência de operação do transmissor principal diferente da autorizada - Item 5.4.1 do ROMOT;

- Item 2.3.1.5: Potência de operação noturna diferente da autorizada - Item 5.4.1 do ROMOT;

- Item 2.3.1.11: Amperímetro de placa ou coletor com defeito (inoperante) - Item 6.3.1.c do ROMOT;

- Item 2.3.1.12: Voltímetro de placa ou coletor com defeito (inoperante) - Item 6.3.1.c do ROMOT;

- Item 2.6.1.2: Cerca de proteção no entorno da antena danificada - corrigido no ato da vistoria - Item 4.1.4 do ROMOT;

- Item 3.1.2: Equipamento de gravação de áudio - entidade não grava sua programação diária - Art. 6º da Portaria MC nº 26/96;

- Item 5.4: Relatório de Conformidade referente à exposição a camps elétricos, magnéticos e eletromagnéticos indisponível - Art. 18 do Regulamento aprovado pela Resolução Anatel 303/02.

- Irregularidade adicional: Transmissor auxiliar inoperante (com defeito) - Item 7.1 e 7.1.3 do RTFM.

6.2. Possíveis Sanções:

As sanções máximas previstas para as infrações constatadas durante a atividade de fiscalização são:

- Laudo de Vistoria Técnica nº 0001SP20090366:

- Item 1.4: Licença ou cópia autenticada na sala dos transmissores indisponível (ausente) - Art. 62 do Decreto-Lei 236/67;

- Item 2.1: Endereço da estação transmissora diferente do autorizado - Art. 62 do Decreto-Lei 236/67;

- Item 2.2: Coordenadas geográficas da estação transmissora diferentes das autorizadas - Art. 62 do Decreto-Lei 236/67;

- Item 2.3.1.5: Potência de operação do transmissor principal diferente da autorizada - Art. 63 "e" do Decreto-Lei 236/67;

- Item 2.3.1.5: Potência de operação noturna diferente da autorizada - - Art. 63 "e" do Decreto-Lei 236/67;

- Item 2.3.1.11: Amperímetro de placa ou coletor com defeito (inoperante) - Art. 62 do Decreto-Lei 236/67;

- Item 2.3.1.12: Voltímetro de placa ou coletor com defeito (inoperante) - Art. 62 do Decreto-Lei 236/67;

SCE - M. das Comunicações
Fls. 21
Rubrica:

- Item 2.6.1.2: Cerca de proteção no entorno da antena danificada - corrigido no ato da vistoria - Art. 63 "d" do Decreto-Lei 236/67;

- Item 3.1.2: Equipamento de gravação de áudio - entidade não grava sua programação diária - Art. 61 do Decreto-Lei 236/67;

- Item 5.4: Relatório de Conformidade referente à exposição a camps elétricos, magnéticos e eletromagnéticos indisponível - Art. 62 do Código Brasileiro de Telecomunicações - Multa;

- Irregularidade adicional: Transmissor auxiliar inoperante (com defeito) - Art. 63 "e" do CBT.

Vale ressaltar que a decisão sobre a aplicação das sanções acima descritas cabem ao Ministério das Comunicações após análise processual.

6.3. Possíveis Autuações:

Como conseqüência das infrações constatadas, emitiu-se a Notificação de Irregularidade Técnica Serviço de Radiodifusão nº 0001SP20090366, com prazo para regularização de 30 dias que, juntamente com o Laudo de Vistoria Técnica nº 0001SP20090366, serão encaminhados via Ofício nº 11571/2009-ER01FT/ER01 SICAP 200990193583 ao Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações para instauração do devido Processo de Apuração de Infração (PAI) ou outras providências cabíveis.

7. RELAÇÃO DE ANEXOS

Documentos – Documentos gerados na fiscalização.

8. RESPONSÁVEIS PELA REALIZAÇÃO DO TRABALHO

ARTHUR PISARUK

MARCELO AUGUSTO SCACABAROZI

SGCE - M. das Comunicações
Fls. 12
Rubrica:

ANATEL

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Número:
2322/2009/ER01FT

Data:
23/11/2009

Nº SICAP:

ASSINATURAS

Responsável pela confecção do relatório
MARCELO AUGUSTO SCACABAROZI - ER01FT

Marcelo Augusto Scacabarozi

Responsável pela conferência do relatório
EMÍDIO BENEDITO FRANÇA FILHO - ER01FT

Responsável pela aprovação do relatório
EMÍDIO BENEDITO FRANÇA FILHO - ER01FT

SCE - M. das Comunicações
Fls. 23
Rubrica:

Número:
2322/2009/ER01FT

ANATEL

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Data:
23/11/2009
Nº SICAP:

Data da Impressão 25/11/2009 18:46:35

Número:
2322/2009/ER01FT

ANATEL

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Data:
23/11/2009
Nº SICAP:

M. das Comunicações SSCE Fls. 24 Rubrica:

Número:
2396/2009/ER01FT

ANATEL

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Data:
25/11/2009
Nº SICAP:

1. IDENTIFICAÇÃO DO DESTINATÁRIO

1.1. Interessado

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - MC, SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA - SSCE

1.2. Responsável

Dra. ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU, Secretária da SSCE/MC

1.3. Referência

Fiscalização realizada em atendimento à Solicitação de Serviço de Fiscalização SSF, registrada na pasta nº RADARER01FT2009000551 disponível no Radar - Sistema de Gestão e Acompanhamento das Atividades de Fiscalização da Anatel.

2. OBJETO DA FISCALIZAÇÃO

2.1 ENTIDADE FISCALIZADA

2.1.1 Nome	RADIO ANCHIETA LTDA
2.1.2 Serviço	Radiodifusão Sonora em Onda Média - OM - 205
2.1.3 Endereço da Sede	RUA LUIZA ROSA BECHELLY, 284 - JARDIM SABAUNA . Bairro: JARDIM SABAUNA Município: Itanhaém UF: SP

3. OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO

Realizar fiscalização de conteúdo da programação na entidade RÁDIO ANCHIETA LTDA com vistas à revisão de outorga - Processo MC 53000.051821/2007 (perempção), verificando se a emissora está funcionando de forma regular ou não.

4. INTRODUÇÃO

4.1. Fundamentação Legal

A seguir estão citados os dispositivos legais que dão competência à Anatel e ao Agente de Fiscalização, para executar a fiscalização referenciada no item 1.3 supra.

SCE - M. das Comunicações
Fls. 21
Rubrica:

ANATEL

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Número:
2396/2009/ER01FT

Data:
25/11/2009

Nº SICAP:

4.1.1. Geral

O presente trabalho se fundamenta no Parágrafo Único, do Artigo Primeiro, combinado com o Inciso IX do Artigo 19, ambos da Lei Geral de Telecomunicações Nº 9.472, de 16 de Julho de 1997 (LGT).

4.1.2. Funcional

Os Agentes de Fiscalização relacionados no item 8, são titulares da competência para o exercício da atividade fiscalizadora de que trata o item anterior, bem como lhes são asseguradas as prerrogativas de promover a interdição de estabelecimentos, instalações ou equipamentos, assim como a apreensão de bens ou produtos, e de requisitar, quando necessário, o auxílio de força policial federal ou estadual, em caso de desacato ou embaraço ao exercício de suas funções, nos termos do Artigo Terceiro da Lei Nº 10.871, de 20 de maio de 2004, combinado com o Artigo 208 do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001.

4.1.3. Específico

A fiscalização do objeto de que trata o item 2 retro, se fundamenta nos seguintes ordenamentos:

1. ◻ Constituição da República Federativa do Brasil;
2. ◻ Lei 9.472, de 16.07.97; Lei Geral de Telecomunicações (LGT);
3. ◻ Lei 4.117, de 27.08.62; Código Brasileiro de Telecomunicações(CBT);
4. ◻ Decreto n.º 2.338, de 07.10.97; Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações;
5. ◻ Resolução n.º 197, de 16.12.99; Regimento Interno (RI);
6. ◻ Resolução nº 303, de 2.07.02; Regulamento sobre limitação da exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofreqüências entre 9 kHz e 300 GHz;
7. ◻ Decreto-lei n.º 236/67; Dá nova redação a artigos do CBT;
8. ◻ Decreto n.º 52.026, de 20.05.63; Decreto n.º 97.057, de 10.11.88; Instrumentos normativos;
9. ◻ Código Civil; Código de Processo Civil; Código Penal; CÓDIGO DE PROCESSO PENAL; Demais Legislações pertinentes; Doutrina e Jurisprudência; Dispositivos legais do arcabouço jurídico brasileiro;
10. ◻ Regulamento de Aplicação de Sanção Administrativa;
11. ◻ Regulamento de Certificação de Equipamentos;
12. ◻ Decreto n.º 52.795, de 31.10.63; Decreto n.º 2.108, de 24.12.96; Regulamento dos Serviços de Radiodifusão (RSR);
13. ◻ Convênio nº 01/2007 celebrado entre o Ministério das Comunicações e a Agência Nacional de Telecomunicações;
14. ◻ Dec. 52.795 31/10/63; Aprova o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão;

SCE - M. das Comunicações Fls. 26 Rubrica

15. ❑ Decreto 210824/12/96 Altera dispositivos no Dec. 52.795/63;
16. ❑ Decreto-lei 236 28/2/67;Altera e modifica dispositivos da Lei 4117/62;
17. ❑ Resolução 67/98; Aprova Regulamento Técnico para emissoras de radiodifusão sonora em FM;
18. ❑ Portaria n.° 17 11/01/83 DOU de 31/01/83; Resolve a Norma Técnica para a Execução do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada;
19. ❑ Portaria MC 133/95 26/04/95; Aprovar a Norma 03/95 de compatibilidade entre o serviço de radiodifusão sonora em FM (88 - 108 MHz) e os serviços de radionavegação aeronáutica e móvel aeronáutico (108 a 137 MHz);
20. ❑ Portaria MINFRA 410, de 08 de maio de 1990; Dispõe sobre formas de identificação das emissoras de radiodifusão;
21. ❑ Portaria MINFRA 889, de 12 de novembro de 1990; Desobriga as permissionárias e concessionárias dos serviços de radiodifusão sonora do cumprimento dos itens que discrimina;
22. ❑ Portaria MC 652, de 01 de setembro de 1994; Consolida procedimentos para apresentação de pedidos de autorização de instalação de estação e para uso de equipamentos para serviços de radiodifusão e de televisão por assinatura;
23. ❑ Portaria MC 026, de 15 de fevereiro de 1996; Dispõe sobre a instalação de estúdios e de estação transmissora dos serviços de radiodifusão;
24. ❑ Artigo 159 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997;
25. ❑ Artigo 63 da Lei nº 9.472, parágrafo 1º, 66 e 70 do Regulamento de Uso do Espectro de Radiofreqüências, anexo à Resolução nº 259, de 19 de abril de 2001;
26. ❑ Artigos 25, 26 e 27 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998 que aprova o regulamento do serviço de radiodifusão comunitária;
27. ❑ Artigo 162 da Lei nº 9.472, parágrafo 2º (É vedada a utilização de equipamentos emissores de radiofreqüência sem certificação expedida ou aceita pela Agência);
28. ❑ Artigo 163 da Lei nº 9.472 (O uso de radiofreqüência, tendo ou não caráter de exclusividade, dependerá de prévia outorga da Agência, mediante autorização, nos termos da regulamentação);
29. ❑ Artigo 131 da Lei nº 9.472 (A exploração de serviço no regime privado dependerá de prévia autorização da Agência, que acarretará direito de uso das radiofreqüências necessárias).

4.2. Período de realização da Fiscalização

06/11/2009 à 27/11/2009

5. PROCEDIMENTOS APLICADOS

Em atendimento ao documento referenciado no item 1.3, realizou-se no período citado no item 4.2, trabalho de fiscalização na RADIO ANCHIETA LTDA, na abrangência e profundidade requeridas pelo objetivo de tal solicitação, conforme a seguir demonstrado.

SCE - M. das Comunicações
Fls. 27
Rubrica:

ANATEL

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Número:
2396/2009/ER01FT

Data:
25/11/2009

Nº SICAP:

5.1. Procedimentos utilizados na obtenção de evidências

Para obtenção de provas ou evidências adequadas e suficientes, que comprovem e fundamentem o objetivo da fiscalização descrito no item 3, foram adotados os seguintes procedimentos e técnicas de fiscalização, a seguir transcritos:
No dia 16/11/2009 foi realizada fiscalização presencial na entidade, com realização de análise de conteúdo da programação da entidade objeto deste relatório.

5.2. Resultados obtidos:

Dos exames realizados, obteve-se as evidências materiais a seguir enumeradas que comprovam o não cumprimento da obrigação constante do objetivo da presente fiscalização. Todas as irregularidades da programação constatadas na entidade encontram-se detalhadas no Relatório de Irregularidades - Radiovideometria - Monitoração n° 0001SP20090366 em anexo.

5.3. Efeitos em relação ao objetivo da fiscalização:

Dos resultados obtidos pela fiscalização, pode-se enumerar os seguintes efeitos:

5.3.1. Para o serviço
A ser definido na análise processual.

5.3.2. Para o usuário
A ser definido na análise processual.

5.3.3. Para a Administração Pública

A ser definido na análise processual.

5.3.4. Para a Administração do bem fiscalizado
A ser definido na análise processual.

5.3.5. Benefícios auferidos pelo infrator

A ser definido na análise processual.

6. CONCLUSÃO

Dos exames realizados, verificando-se as constatações apontadas no item 5.2 - Resultados Obtidos, pode-se concluir que a entidade vistoriada apresentou irregularidades em sua programação que serão analisadas pelo Ministério das Comunicações para a possível aplicação de sanções administrativas, nos moldes do Convênio Anatel/MC 001/2007.

6.1. Infrações e dispositivos infringidos

As infrações constatadas durante a atividade de fiscalização foram:

-Relatório de Irregularidades - Radiovideometria - Monitoração nº 0001SP20090366:

- Entidade não mantém irradiação gravada durante as 24 horas subsequentes ao encerramento dos trabalhos diários - Art. 71 da Lei 4117/62;

- Entidade não conserva em seus arquivos os textos dos programas, inclusive noticiosos, devidamente autenticados pelos responsáveis, durante sessenta dias - Art. 71 § 2º da Lei 4117/62.

6.2. Possíveis Sanções:

Com base nos dispositivos infringidos, as possíveis sanções são:

-Relatório de Irregularidades - Radiovideometria - Monitoração nº 0001SP20090366:

- Entidade não mantém irradiação gravada durante as 24 horas subsequentes ao encerramento dos trabalhos diários - Sanção a ser definida pelo Ministério das Comunicações

- Entidade não conserva em seus arquivos os textos dos programas, inclusive noticiosos, devidamente autenticados pelos responsáveis, durante sessenta dias - Sanção a ser definida pelo Ministério das Comunicações.

6.3. Possíveis Autuações:

Como conseqüência das infrações constatadas, emitiu-se a Notificação de Irregularidade Técnica Serviço de Radiodifusão nº 0001SP20090366, com prazo para regularização de 30 dias que, juntamente com o Relatório de Irregularidades - Radiovideometria - Monitoração nº 0001SP20090366, serão encaminhados via Ofício nº 11571/2009-ER01FT/ER01 SICAP 200990193583 ao Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações para instauração do devido Processo de Apuração de Infração (PAI) ou outras providências cabíveis.

7. RELAÇÃO DE ANEXOS

Relatório de Radiovideometria – Relatário de Radiovideometria.

8. RESPONSÁVEIS PELA REALIZAÇÃO DO TRABALHO

ARTHUR PISARUK

MARCELO AUGUSTO SCACABAROZI

E - M. das Comunicações
Fls. 30
Rubrica:

ANATEL

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Número:
2396/2009/ER01FT

Data:
25/11/2009

Nº SICAP:

ASSINATURAS

Responsável pela confecção do relatório
ARTHUR PISARUK - ER01FT

Responsável pela conferência do relatório
MARCELO AUGUSTO SCACABAROZI - ER01FT

Marcelo Augusto Scacabarozi

Responsável pela aprovação do relatório
MARCELO AUGUSTO SCACABAROZI - ER01FT

Marcelo Augusto Scacabarozi

Fls. 31

ANATEL

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Número:
2396/2009/ER01FT

Data:
25/11/2009
Nº SICAP:

Data da Impressão 25/11/2009 19:41:58

ANATEL

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Número:
2396/2009/ER01FT

Data:
25/11/2009
Nº SICAP:

Data da Impressão 25/11/2009 19:41:58

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E RENOVAÇÃO DE OUTORGA

Brasília, 22 de JANEIRO de 2010.

INFORMAÇÃO Nº 062/COREV/DEOC/2010
ASSUNTO: Revisão de Outorga

PROCESSO Nº: 53000.051821/2007 apenso ao 53830.000300/1994
ENTIDADE DETENTORA DA OUTORGA: **RÁDIO ANCHIETA LTDA**
SERVIÇO:ONDAS MÉDIAS-OM
LOCALIDADE: ITANHAÉM-SP
DATA DO VENCIMENTO DO ÚLTIMO PERÍODO DE OUTORGA: 01 de Maio de 2004.

Nestes autos, tratando de revisão de outorga, foi constatado:

1. que a entidade detentora da outorga não apresentou pedido de renovação de outorga, apesar de formalmente notificada sobre a abertura dos processos e não atendeu aos últimos oficios de exigência de nrs 1775/2008 (fls 03), AR nr. RC 63112504 1 BR; 4647/2008 (fls 05), AR nr. RO 283674 9 BR, impossibilitando a completa instrução dos autos;

2. que, por meio de vistoria técnica da Anatel, em 23.11.2009 e 25.11.2009, juntada aos autos, (fls 08 á 31) no local autorizado para a instalação da emissora, foram constatadas irregularidades técnicas;

3. que, já decorridos 5 anos e 8 meses do vencimento do ultimo período de outorga, a entidade não se manifestou a respeito e não apresentou pedido de renovação.

Diante do exposto, opinamos no sentido de que o presente Processo seja encaminhado à Consultoria Jurídica para as providências cabíveis.

Solange Auxiliadora Zêde
Analista Nível Superior

De acordo. A Senhora Coordenadora Geral do Grupo de Trabalho Permanente de Pós-Outorga .
Em 21 / 01 / 2010.

ÁLVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO
Coordenador de Renovação e Revisão de Outorga

De acordo. À Senhora Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica.
Em 21 / 01 / 2010.

VÂNEA RABELO
Coordenadora Geral
Grupo de Trabalho Permanente de Pós-Outorga

De acordo. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

Corev/Saz

CONJUR - M. das Comunicações
33
Rubrica

PARECER Nº 0244 - 1.04 / 2010/DLP/CGCE/CONJUR-MC/AGU)
PROCESSOS n º 53000.051821/2007
INTERESSADO : **Rádio Anchieta Ltda.**
ASSUNTO: Perempção de outorga.

I. Revisão da outorga concedida à **Rádio Anchieta Ltda.** para prestação de serviços de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Itanhaém, Estado de São Paulo.
II. Não atendimento das exigências legais e regulamentares. Declaração de perempção nos termos do art. 7º do Decreto nº 88.066/83, que regulamenta o art. 6º da Lei nº 5.785/72.
III. Encaminhamento dos autos ao Gabinete do Senhor Ministro para as providências necessárias.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações submete à apreciação desta Consultoria Jurídica processo de revisão da outorga concedida à **Rádio Anchieta Ltda.**, para exploração do serviço de radiodifusão sonora, em onda média, no Município de Itanhaém, Estado de São Paulo.

2. Nos termos da Informação nº 62/COREV/DEOC/2010, do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica, a entidade não apresentou pedido de renovação de outorga, cujo vencimento ocorreu em 1º de maio de 2004. Instada a se manifestar sobre o interesse na renovação, a entidade permaneceu inerte. Em razão dos fatos, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica iniciou procedimento de revisão de outorga, objetivando a perempção.

3. No caso das outorgas para exploração de serviço de radiodifusão, as normas regulamentares estabelecem que, no período compreendido entre seis e três meses anteriores ao término do prazo da outorga, deverá a entidade apresentar pedido de renovação, caso tenha interesse.

4. A inércia neste caso deve ser interpretada como ausência de vontade de continuar a prestação do serviço, tendo em vista que, embora a lei lhe faculte a possibilidade de renovação, a entidade não demonstrou interesse no prazo estipulado. Importante destacar que, por diversas vezes, este Ministério tentou contato com a outorgada, mas não obteve êxito.

5. Sendo assim, após essa sucessão de acontecimentos e em obediência ao devido processo legal, o Departamento de Outorga de Serviços encaminhou ofício à

CONJUR - M. das Comunicações
34

entidade comunicando a instauração de processo de revisão de outorga com vistas à perempção.

6. Consta dos autos relatório de fiscalização da Agência Nacional de Telecomunicações ANATEL, onde constatou-se que a entidade continua em funcionamento, entretanto, apresenta diversas irregularidades.

7. Os arts. 2º e 4º da Lei nº 5.785/72 estabelecem, respectivamente:

> Art. 2º A renovação da concessão ou permissão fica subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão, dependendo de comprovação, pela concessionária ou permissionária, do cumprimento das exigências legais e regulamentares, bem como da observância das finalidades educativas e culturais do serviço.
>
> Art 4º As entidades que desejarem a renovação do prazo de concessão ou permissão deverão dirigir requerimento ao órgão competente do Ministério das Comunicações, no período compreendido entre os 6 (seis) e os 3 (três) meses anteriores ao término do respectivo prazo.

8. Por sua vez, o Decreto nº 88.066/83, que regulamenta a referida Lei nº 5.785/72, determina, em seu art. 7º, as situações em que deverá ser declarada a perempção da concessão ou permissão, senão vejamos:

> Art. 7º A perempção da concessão ou permissão será declarada quando, terminado o prazo:
> I – a renovação não for conveniente ao interesse nacional;
> II – verificar-se que a interessada não cumpriu as exigências legais e regulamentares aplicáveis ao serviço, ou não observou suas finalidades educativas e culturais.

9. Ao compulsar os autos infere-se que todas as providências administrativas foram tomadas no sentido de resguardar o direito ao contraditório e à ampla defesa. Vale ressaltar que nas situações em que se caracterizar descumprimento das normas que regulam o serviço público concedido, o Poder Público possui o poder/dever de adotar as medidas pertinentes, sendo, portanto, inquestionável o acerto da instauração do processo de revisão de outorga, com fulcro no disposto no art. 7º, inc. II, do Decreto nº 88.0666/83.

10. Isso posto, esta Consultoria Jurídica, órgão setorial da Advocacia-Geral da União, posiciona-se favoravelmente à declaração de perempção da outorga concedida à **Rádio Anchieta Ltda.**, para explorar serviços de radiodifusão sonora, em onda média, no Município de Itanhaém, Estado de São Paulo, nos termos do art. 7º, inc. II, do Decreto nº 88.066/83.

11. Desse modo, sugerimos o encaminhamento dos autos ao Gabinete do Senhor Ministro para as providências necessárias.

À consideração superior.

Brasília, 23 de março de 2010.

DANIELLE LUSTZ PORTELA BRASIL
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Comercial e Serviços Auxiliares

CONJUR - M. das Comunicações - SEGCOM
Fls. 35
Rubrica

De acordo. À consideração do Sr. Consultor Jurídico.

Brasília, 05/05 /2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Aprovo o parecer por seus fundamentos. Encaminhem-se aos autos ao Gabinete do Senhor Ministro para as providências necessárias.

Em 13 / 05 /2010.

ÉDIO HENRIQUE DE ALMEIDA JOSÉ E AZEVEDO
Consultor Jurídico

CX 124

TVR 2950

Regional:	02
Cidade:	Itanhaem
Serviço:	205
Pacote:	01

Reg 2

Sicop-OK

DELEGACIA DO M.C./SP.

31 JAN 50830.000300/94

SÃO PAULO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

TVR = 2950/2011

INTERESSADO:

RADIO ANCHIETA LTDA

ASSUNTO: **CÓDIGO:**

** RENOVAÇÃO**SERV.DE RADIODIFUSÃO SONORA EM OM 205-RN

OUTROS DADOS:

RENOVAÇÃO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Inserido nº
CPROD
__/__/__ Rubrica:

MOVIMENTAÇÕES

SEQ.	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ.	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	DCOM	205-RN	31 01 94	15	GFOI-SP	F011	06 02 00
02	SFIS (RI)		08 02 94	16	11	PF008	19 05 00
03	SEOUT	PRO 01	17 8 94	17	FDI-SP	PF009	29 05 00
04	Sfis		27 9 94	18		PF010	25 10 00
05	SEFIS	PF006	03 02 97	19		SARQualid	04 01 01
06	SEJUR-SP		6 12 96	20	ERO1FT	PF007	14 08 02
07	SEFIS		28 05 98	21	ERO1FT	PF010	21 01 03
08	Sfis	PF006	29 05 98	22			
09	Sefis	PF008	29 07 98	23			
10	SEFIS	PF008	10 08 98	24			
11	SEFIS	PF007	11 10 98	25			
12		PF008	15 10 98	26			
13		PF006	15 01 99	27			
14	GFOI	PF008	29 03 00	28			

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

TVR - 2950/2011

N.º 01
M.
M... PO

31 JAN 50830 . 000300/94
DELEGACIA DO M.C./SP.
SÃO PAULO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO E OUTORGAS

A RÁDIO ANCHIETA LTDA, CGC 49.644.099/0001-53, tendo em vista o disposto no Art. 3º do Decreto nº 88.066 de 26 de janeiro de 1.983, requer a V.Sa. se digne apreciar e submeter à decisão da autoridade competente, o presente pedido de renovação, por novo período, da concessão cujo prazo de vigência foi renovado pelo Decreto **90.308** de **16** de **outubro de 1.984**, publicado no Diário Oficial da União do dia **17 subsequente** e mantido pelo respectivo prazo residual, conforme Decreto de 10 de maio de 1.991, publicado no Diário Oficial da União do dia 13 subseqüente, para explorar o serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Itanhaém, Estado de São Paulo.

Para tanto, anexa os documentos a que se refere o mencionado Decreto nº 88.066/83.

Declara, outrossim, conhecer as cláusulas que passarão a regular as suas relações com o Poder Concedente no novo período de exploração do serviço, caso o pedido de renovação seja atendido e declara, mais, por este instrumento, aderir às referidas cláusulas, achando-as conforme seus interesses.

BOM RETIRO S.P.

Itanhaém, 21 de janeiro de 1.994

Joede Braga de Almeida
diretor

Cartório Registro Civil 15º Subdistrito Bom Retiro
São Paulo - Dr. José Camillo Vieira
Rua José Paulino, nº 747 - Sala 11 - Bom Retiro
Reconheço, por semelhança, a firma de: JOEDE BRAGA DE ALMEIDA.
São Paulo, 26 de janeiro de 1994.
Em testemunho da verdade
[illegible]
Dr. José Vieira - Nome Cartório de Sá Vieira
Firma 152,44 Proc. Dados 150,96 Total 3[illegible]

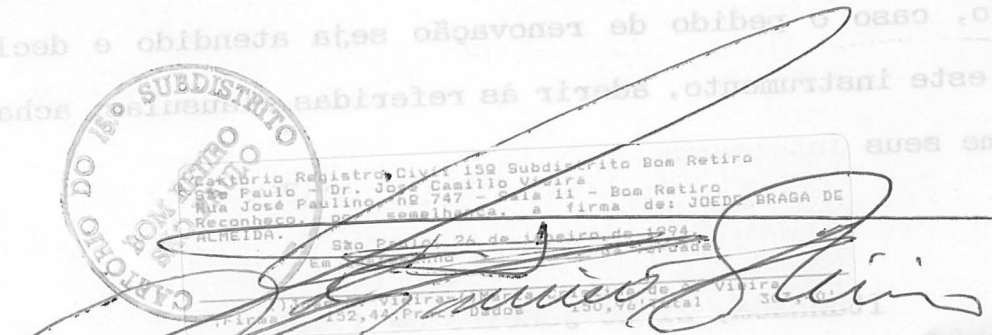

N.º 02
M.
MF SPO

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, sob as penas do Art. 299 do Código Penal Brasileiro, na qualidade de diretor da RÁDIO ANCHIETA LIMITADA, CGC 49.644.099/0001-53, executante do serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Itanhaém, Estado de São Paulo, que nem esta empresa e/ou os diretores e demais integrantes do quadro societário, infringem as vedações do § 5º do Art. 220 da Constituição Federal.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Itanhaém, 21 de janeiro de 1.994

BOM RETIRO S.P.

Joede Braga de Almeida

diretor

CARTÓRIO DO 15.º SUBDISTRITO
BOM RETIRO
SÃO PAULO

N.º 03
M.
MC/SPO

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARAMOS, para os devidos fins que a RÁDIO ANCHIETA LTDA., concessionária de serviço de radiodifusão sonora, com sede na Rua Zeferino Soares, 19, ITANHAÉM - SP, inscrita no CGC sob nº 49.644.099/0001-53, recolheu regularmente as Contribuições Sindicais dos exercícios de 1989/ 1990/ 1991/ 1992/ 1993 e Assistencial Patronal dos exercícios de 1989/ 1991/ 1992/ 1993, conforme xerox de recolhimentos em poder deste Sindicato. Outrossim, declaramos que, por ser indevida, não houve cobrança da Contribuição Assistencial Patronal no exercício de 1990.-

São Paulo, 20 de janeiro de 1994

62 650 809/0001-16

SINDICATO DAS EMPRESAS DE RADIO E TELEVISÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

PÇA. DA REPUBLICA, 386-7 AND-CONJ 73
CENTRO - CEP 01045
SÃO PAULO — SP

Antônio Bruno Montoro
Presidente

SELOS PAGOS POR VERBA

SEGUNDO CARTORIO DE NOTAS E ANEXOS

Comarca de Itanhaém — Estado de São Paulo

— AUTENTICAÇÃO —

O presente documento confere com o original que me foi exibido - Dou fé.

Itanhaém, 24 JAN 1994

TOTAL RECEBIDO CR$

Segundo Cartório de Notas e Anexos
Oscar Luz Sanches Pereira
Escrivão
Itanhaém — Est. São Paulo

MINISTÉRIO DO TRABALHO
GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

Cartório 2.º Ofício
Notas e Anexos
Antonio Malcolm Teixeira Ataide
Escrevente Autorizado
Itanhaém Est. S. Paulo

(1) CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO
49 644 099/0001 53
Rádio Anchieta Ltda, M E
Rua Zeferino Soares, 19 3º andar
Centro - Cep 11740
Itanhaém — SP

(2) RESERVADO

(3) CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 49.644.099/0001-53
(4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 28/04/89
(5) EXERC.: '89

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE: Sindicato dos Trabalhadores em Emprêsas de Radiodifusão e Televisão no Estado de São Paulo
(7) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 009.019.02693-9
(8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc...): RUA CONSELHEIRO RAMALHO
(9) NÚMERO: 992
(10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc...):
(11) CGC DA ENTIDADE: 61.708.293/0001-50
(12) BAIRRO ou DISTRITO: BELA VISTA
(13) CEP: 01325
(14) MUNICÍPIO (CIDADE): SÃO PAULO
(15) SIGLA UF: SP

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: Radio Anchieta Ltda ME
(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO:
(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc...): Rua Zeferino Soares
(19) NÚMERO: 19
(20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc...): 3º Andar
(21) DATA INÍCIO ATIVIDADE:
(22) CEP: 11740
(23) MUNICÍPIO (CIDADE): Itanhaém
(24) BAIRRO ou DISTRITO: Centro
(25) SIGLA UF: SP
(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE:
(27) CÓD. ATIVID.:
(28) SUB-CÓDIGO ATIVID.:
(29) CÓDIGO CBO:
(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO: XX 01 ÚNICO; 02 PRINCIPAL; 03 FILIAL; 04 OUTROS
(31) Nº ESTABELECIMENTO DA EMPRESA: 01

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR, 02 AUTÔNOMO / LIBERAL OU X 03 EMPREGADOS

		DV			DV
(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		9	(38) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL		8
OPERAÇÃO ECONÔMICA (34) TOTAL DA EMPRESA		6	(39) TOTAL DA REMUNERAÇAO		5
OPERAÇÃO ECONÔMICA (35) DESTE ESTABELECIMENTO		8	(40) TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		3
(36) CAPITAL ATRIBUIDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	(41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTES		2
(37) VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3			

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	17,12
(43) MULTA	
(44) JUROS DE MORA	
(45) CORREÇAO MONETÁRIA	
(46) TOTAL A RECOLHER	17,12

(47) LOCAL: Itanhaém
(48) DATA: 28 de abril 1989

(49) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BRD1610 BIAD 861 280489 17,12R AR01

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO" APENAS O CAMPO 37 QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA

FTO. 176x250 mm 1a. VIA - ENTIDADE SINDICAL 2a. VIA - CONTRIBUINTE

SEGUNDO CARTORIO DE NOTAS E ANEXOS
Comarca de Itanhaém — Estado de São Paulo
— AUTENTICAÇÃO —
O presente documento confere com o original que me foi exibido
Itanhaém 18 JAN 1994
Dou fé. Exibido CRS
PAGOS POR

N.º 04 M. MC/SPO

SELOS PAGOS POR VERBA

SEGUNDO CARTORIO DE NOTAS E ANEXOS

Comarca de Itanhaém — Estado de São Paulo

— AUTENTICAÇÃO —

O presente documento confere com o original que me foi exibido - Dou fé.

Itanhaém, 18 JAN 1994

TOTAL RECEBIDO CR$

237/1866-3

10 ABR 1996

BRADESCO

85300/6543

Cartório 2.º Ofício
Notas e Anexos
Antonio Nicola Teixeira Ataide
Escrevente Autorizado
Itanhaém Est. S. Paulo

13 006715 155-S / 29-9-

MINISTÉRIO DO TRABALHO
GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(1) CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO
49 644 099/0001-53
Rádio Anchieta Ltda. M E
Rua Zeferino Soares, 19 3º andar
Centro - Cep 11740
Itanhaém — SP

(2) RESERVADO

(3) CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 49.644.099/0001-53

(4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 30/09/1990

(5) EXERC.: 90

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO NO EST.S.PAULO

(7) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 009.019.02693-9

(8) EMPREÇO (rua, avenida, praça, etc...): RUA CONSELHEIRO RAMALHO

(9) NÚMERO: 992

(10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc...):

(11) CGC DA ENTIDADE: 61.708.293/0001-50

(12) BAIRRO OU DISTRITO: BELA VISTA

(13) CEP: 01325

(14) MUNICÍPIO (CIDADE): SÃO PAULO

(15) SIGLA UF: SP.

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: RADIO ANCHIETA LTDA.ME

(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO:

(18) EMPREÇO (rua, avenida, praça, etc...): RUA ZEFERINO SOARES

(19) NÚMERO: 19

(20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc...): 3º ANDAR

(21) DATA INÍCIO ATIVIDADE:

(22) CEP: 11.740

(23) MUNICÍPIO (CIDADE): ITANHAÉM

(24) BAIRRO ou DISTRITO: CENTRO

(25) SIGLA UF: SP.

(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE:

(27) CÓD. ATIVID.:

(28) SUB-CÓDIGO ATIVID.:

(29) CÓDIGO CBO:

(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO: [X] 01 ÚNICO [ ] 02 PRINCIPAL [ ] 03 FILIAL [ ] 04 OUTROS

(31) Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA: 01

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) [ ] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR [ ] 02 AUTÔNOMO / LIBERAL OU [X] 03 EMPREGADOS

		DV			DV
(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		9	(38) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	09	8
(34) TOTAL DA EMPRESA		6	(39) TOTAL DA REMUNERAÇÃO		5
(35) DO ESTE ESTABELECIMENTO		8	(40) TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	09	3
(36) CAPITAL ATRIBUIDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	(41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTES	08	2
(37) VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3			

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	346,89	8
(43) MULTA		6
(44) JUROS DE MORA		9
(45) CORREÇÃO MONETÁRIA		3
(46) TOTAL A RECOLHER	346,89	5

(47) LOCAL: Itanhaém

(48) DATA: 30 de Setembro 90

(49) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA

FTO. 176x250 mm 1a. VIA - ENTIDADE SINDICAL

0346280990169 346,89R0060020

N.º 05 M

UNDO CARTORIO DE NOTAS E ANEXOS
Comarca de Itanhaém — Estado de São Paulo
— AUTENTICAÇÃO —
O presente documento confere com o original que me foi exibido. Dou fé.
Itanhaém, 18 JAN 1994

Cartório 2º Ofício Notas e Anexos
Antonio Malcolm Teixeira Alaide
Escrevente Autorizado
Itanhaém Est. S. Paulo

03-S/30-8

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(1) CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO

49 644 099/0001-53

Rádio Anchieta Ltda. M E

Rua Zeferino Soares, 19 3º andar

Centro - Cep 11740

Itanhaém — SP

(2) RESERVADO

(3) CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 49.644.099/0001-53

(4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 31/08/1990

(5) EXERC.: 90

SEGUNDO CARTÓRIO DE NOTAS E ANEXOS

Comarca de Itanhaém — Estado de São Paulo

— AUTENTICAÇÃO —

O presente documento confere com o original que me foi exibido - Dou fé.

Itanhaém 18 JAN 1994

SELOS PAGOS POR VERBA

TOTAL RECEBIDO GR

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO EST.S.PAULO

(7) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL:

(8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): RUA CONSELHEIRO RAMALHO

(9) NÚMERO: 992

(10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc...):

(11) CGC DA ENTIDADE:

(12) BAIRRO ou DISTRITO:

(13) CEP: 01325

(14) MUNICÍPIO (CIDADE): SÃO PAULO

(15) SIGLA UF: SP.

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: RADIO ANCHIETA LTDA.ME

(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO:

(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc...): RUA ZEFERINO SOARES

(19) NÚMERO: 19

(20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc...): 3º ANDAR

(21) DATA INÍCIO ATIVIDADE:

(22) CEP: 11.740

(23) MUNICÍPIO (CIDADE): ITANHAÉM

(24) BAIRRO ou DISTRITO: CENTRO

(25) SIGLA UF: SP.

(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: RADIODIFUSÃO

(27) CÓD. ATIVID.:

(28) SUB-CÓDIGO ATIVID.:

(29) CÓDIGO CBO:

(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO: X 01 ÚNICO / 02 PRINCIPAL / 03 FILIAL / 04 OUTROS

(31) Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA: 01

Cartório 2º Ofício Notas e Anexos

Antonio Malcolm Teixeira Ataide

Escrevente Autorizado

Itanhaém Est. S. Paulo

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR / 02 AUTÔNOMO / LIBERAL OU X 03 EMPREGADOS

		DV			DV
(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		9	(38) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL		8
OPERAÇÃO ECONÔMICA (34) TOTAL DA EMPRESA		6	(39) TOTAL DA REMUNERAÇÃO		5
OPERAÇÃO ECONÔMICA (35) DESTE ESTABELECIMENTO		8	(40) TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		3
(36) CAPITAL ATRIBUIDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	(41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTES		2
(37) VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3			

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	326,98	8
(43) MULTA		6
(44) JUROS DE MORA		9
(45) CORREÇÃO MONETÁRIA		3
(46) TOTAL A RECOLHER	326,98	5

(47) LOCAL: Itanhaém

(48) DATA: 31 de Agosto 1.98 90

(49) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE

BASP 0346300890018 326,98R0120020

Nº 06 M. MO/SPO

FOLHA 176x250 — 1a. VIA — ENTIDADE SINDICAL — 2a. VIA — CONTRIBUINTE

SEGUNDO CARTORIO DE NOTAS E ANEXOS
Comarca de Itanhaém — Estado de São Paulo
— AUTENTICAÇÃO —
O presente documento confere com o original que me foi exibido - Dou fé.
Itanhaém, 18 JAN 1994

TOTAL RECEBIDO CR$

Cálculo Válido P/ pagtº até: 14/01/94

MINISTÉRIO DO TRABALHO
GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(1) CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO
49 644 099/0001-53
Rádio Anchieta Ltda. M E
Rua Zeferino Soares, 19 3º andar
Centro - Cep 11740
Itanhaém — SP

(2) RESERVADO

(3) CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 49.644.099/0001-53
(4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 30/04/91
(5) EXERC.: 91

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE: Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Telev. Est. SP
(7) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 009.019.02693-9
(8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc...): Rua Conselheiro Ramalho
(9) NÚMERO: 992
(10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc...):
(11) CGC DA ENTIDADE: 61.708.293/0001-50
(12) BAIRRO ou DISTRITO: Bela Vista
(13) CEP: 01325
(14) MUNICÍPIO (CIDADE): São Paulo
(15) SIGLA UF: SP

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: Radio Anchieta Ltda-Me
(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO:
(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc...): Rua Zeferino Soares
(19) NÚMERO: 19
(20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc...): 3º Andar
(21) DATA INÍCIO ATIVIDADE:
(22) CEP: 11.740-000
(23) MUNICÍPIO (CIDADE): Itanhaém
(24) BAIRRO ou DISTRITO: Centro
(25) SIGLA UF: SP
(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: RADIODIFUSÃO
(27) CÓD. ATIVID.:
(28) SUB-CÓDIGO ATIVID.:
(29) CÓDIGO CBO:
(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO: X 01 ÚNICO; 02 PRINCIPAL; 03 FILIAL; 04 OUTROS
(31) Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA: 01

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR, 02 AUTÔNOMO / LIBERAL OU X 03 EMPREGADOS

		DV			DV
(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		9	(38) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	09	8
OPERAÇÃO ECONÔMICA (34) TOTAL DA EMPRESA		6	(39) TOTAL DA REMUNERAÇAO	154,00	5
OPERAÇÃO ECONÔMICA (35) DESTE ESTABELECIMENTO		8	(40) TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	09	3
(36) CAPITAL ATRIBUIDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	(41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTES	00	2
(37) VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3			

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	5,10	8
(43) MULTA	141,11	6
(44) JUROS DE MORA	62,31	9
(45) CORREÇAO MONETÁRIA	178,17	3
(46) TOTAL A RECOLHER	386,69	5

(47) LOCAL: Itanhaém
(48) DATA: 30 de Abril 1991

(49) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
BB 0932010012 140194 386,69R 03055

Cartório 2º Ofício Notas e Anexos
Antonio Malcolm Teixeira Alaide
Escrevente Autorizado
Itanhaém Est. S. Paulo

FTO. 175x250 mm 1a. VIA - ENTIDADE SINDICAL - CONTRIBUINTE

Nº 07 M

473-5/20-04

MINISTÉRIO DO TRABALHO
GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(1) C.G.C. OU CARIMBO PADRONIZADO DO C. G. G. DO ESTABELECIMENTO

49 644 099/0001-53
Rádio Anchieta Ltda. M E
Rua Zeferino Soares, 19 3º andar
Centro - Cep 11740
Itanhaém — SP

(2) RESERVADO

(3) C.G.C. OU C.G.C. DO ESTABELECIMENTO: 49.644.099/0001-53

(4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 30/04/1991 (5) EXERC.: 91

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE: Sindicato dos Trabalhadores em Emprêsas de Radiodifusão e Televisão no Estado de São Paulo

(7) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 009.264.02693-8

(8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): RUA CONSELHEIRO RAMALHO
(9) NÚMERO: 992
(10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.):
(11) C.G.C. DA ENTIDADE: 61.708.293/0001-50

(12) BAIRRO OU DISTRITO: BELA VISTA
(13) C.E.P.: 01325
(14) MUNICÍPIO (CIDADE): SÃO PAULO
(15) SIGLA U.F.: SP

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: RADIO ANCHIETA LTDA. ME
(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO:

(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): RUA ZEFERINO SOARES
(19) NÚMERO: 19
(20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.): 3º ANDAR
(21) DATA INÍCIO ATIVIDADE:

(22) 11.740
(23) MUNICÍPIO (CIDADE): ITANHAEM
(24) BAIRRO OU DISTRITO: CENTRO
(25) SIGLA UF: SP.

(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: RADIODIFUSÃO SONORA
(27) CÓD. ATIVID.:
(28) SUBCÓDIGO ATIVID.:
(29) CÓDIGO C.B.O.:
(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO: [X] 01 ÚNICO [ ] 02 PRINCIPAL [ ] 03 FILIAL [ ] 04 OUTROS
(31) Nº ESTABELECIMENTO DA EMPRESA: 01

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) [ ] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR [ ] 02 AUTÔNOMO/LIBERAL OU [X] 03 EMPREGADOS

		DV			DV
(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		9	(38) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	09	8
OPERAÇÃO ECONÔMICA (34) TOTAL DA EMPRESA		6	(39) TOTAL DA REMUNERAÇÃO		5
OPERAÇÃO ECONÔMICA (35) DESTE ESTABELECIMENTO		8	(40) TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	09	3
(36) CAPITAL ATRIBUIDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	(41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTES		2
(37) VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3			

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	5.100,03	8
(43) MULTA		6
(44) JUROS DE MORA		9
(45) CORREÇÃO MONETÁRIA		3
(46) TOTAL A RECOLHER	5.100,03	5

(47) LOCAL: Itanhaém (48) DATA: 30 DE Abril DE 1991

(49) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA: BB 0932010098 300491 5.100,03R 03742

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL, PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO".

1.ª VIA - ENTIDADE SINDICAL — 2.ª VIA - CONTRIBUINTE

SELOS E TAXAS FOR Comarca de Itanhaém — Estado de São Paulo
SEGUNDO CARTORIO DE NOTAS E ANEXOS — AUTENTICAÇÃO
O presente documento é cópia fiel do original que me foi exibido e confere com o mesmo. Dou fé.
18 JAN 1994
Itanhaém,

Cartório 2.º Ofício Notas e Anexos
Antonio Malcolm Teixeira Ataide
Escrevente Autorizado
Itanhaém Est. S. Paulo

N.º 08

Geraldo Busse
Maria Virginia da Costa
Luiz Redo Garcia
Roque Nicolau dos Santos
Marcos Roberto Silverio
Pedro Donizete da Silva Saes
Vitorio Nogueira
Claudinete de Sousa Passos
Adilson Donizete Messias

SELOS PAGOS POR VERBA

SEGUNDO CARTÓRIO DE NOTAS E ANEXOS

Comarca de Itanhaém — Estado de São Paulo

— AUTENTICAÇÃO —

O presente documento confere com o original que me foi exibido - Dou fé.

Itanhaém, 18 JAN 1994

TOTAL RECEBIDO CR$

Cartório 2.º Ofício
Notas e Anexos
Antonio Waldemiro Teixeira Alaide
Escrevente Autorizado
Itanhaém Est. S. Paulo

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(1) CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO

49 644 099/0001-53

Rádio Anchieta Ltda. M E

Rua Zeferino Soares, 19 3º andar

Centro - Cep 11740

Itanhaém — SP

(2) RESERVADO

(3) CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 49.644.099/0001-53

(4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 30/08/1991

(5) EXERC.: 91

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE: SINDICATO TRABALHADORES RADIODIFUSÃO E TV. DO ESTADO DE SÃO PAULO

(7) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 009.264.02693-8

(8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc...): RUA CONSELHEIRO RAMALHO

(9) NÚMERO: 992

(10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc...):

(11) CGC DA ENTIDADE: 61.708.293/0001-50

(12) BAIRRO ou DISTRITO: BELA VISTA

(13) CEP: 01325

(14) MUNICÍPIO (CIDADE): SÃO PAULO

(15) SIGLA UF: SP.

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: RADIO ANCHIETA LTDA.ME

(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO:

(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc...): RUA ZEFERINO SOARES

(19) NÚMERO: 19

(20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc...):

(21) DATA INÍCIO ATIVIDADE:

(22) CEP: 11.740

(23) MUNICÍPIO (CIDADE): ITANHAÉM

(24) BAIRRO ou DISTRITO: CENTRO

(25) SIGLA UF: SP.

(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: RADIODIFUSÃO

(27) CÓD. ATIVID.:

(28) SUB-CÓDIGO ATIVID.:

(29) CÓDIGO CBO:

(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO: [X] 01 ÚNICO [ ] 02 PRINCIPAL [ ] 03 FILIAL [ ] 04 OUTROS

(31) Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA: 01

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) [ ] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR, [ ] 02 AUTÔNOMO / LIBERAL OU [X] 03 EMPREGADOS

		DV			DV
(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		9	(38) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL		8
(34) TOTAL DA EMPRESA		6	(39) TOTAL DA REMUNERAÇAO		5
(35) DESTE ESTABELECIMENTO		8	(40) TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		3
(36) CAPITAL ATRIBUIDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	(41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTES		2
(37) VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3			

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	12.000,00	8
(43) MULTA		6
(44) JUROS DE MORA		9
(45) CORREÇAO MONETÁRIA		3
(46) TOTAL A RECOLHER		5

(47) LOCAL: ITANHAÉM

(48) DATA: 08 de AGOSTO 1.9 91

(49) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇAO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE

FTO. 176x250 mm 1a. VIA ESTADO SINDICAL 2a. VIA CONTRIBUINTE

1F1610 BCHG 954 300891 12.000,00R AR01

MC/SP

Nº 09

...DO CARTORIO DE ...TAS E ANEXOS ...o Itanhaém — Estado de São Paulo

AUTENTICAÇÃO

...resente documento confere com o original que me foi exibido - Dou fé.

Itanhaém, 18 JAN 1994

Cartório 2.º Ofício Notas e Anexos

Antonio Malcolm Teixeira Ataíde

Escrevente Autorizado

...nhaém Est. S. Paulo

SEGUNDO CARTORIO DE NOTAS E ANEXOS

Comarca de Itanhaém — Estado de São Paulo

— AUTENTICAÇÃO —

O presente documento confere com o original que me foi exibido - Dou fé.

Itanhaém, 18 JAN 1994

SELOS PAGOS POR VERBA

TOTAL RECEBIDO CR$

Cartório 2.º Ofício
Notas e Anexos
Antonio Malcolm Teixeira Ataíde
Escrevente Autorizado
Itanhaém Est. S. Paulo

Cálculo Válido P/ Pagtº até: 14/01/94

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(1) CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO

49 644 099/0001-53
Rádio Anchieta Ltda. M E
Rua Zeferino Soares, 19 3º andar
Centro - Cep 11740
Itanhaém — SP

(2) RESERVADO

(3) CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 49.644.099/0001-53

(4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 30/04/92

(5) EXERC.: 92

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE: Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Telv.Est.SP

(7) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 009.019.02693-9

(8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): Rua Conselheiro Ramalho

(9) NÚMERO: 992

(10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.):

(11) CGC DA ENTIDADE: 61.708.293/0001-50

(12) BAIRRO ou DISTRITO: Bela Vista

(13) CEP: 01325

(14) MUNICÍPIO (CIDADE): São Paulo

(15) SIGLA UF: SP

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: Radio Anchieta Ltda-Me

(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO:

(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): Rua Zeferino Soares

(19) NÚMERO: 19

(20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.): 3º Andar

(21) DATA INÍCIO ATIVIDADE:

(22) CEP: 11.740-000

(23) MUNICÍPIO (CIDADE): Itanhaém

(24) BAIRRO ou DISTRITO: Centro

(25) SIGLA UF: SP

(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: RADIODIFUSÃO

(27) CÓD. ATIVID.:

(28) SUB-CÓDIGO ATIVID.:

(29) CÓDIGO CBO:

(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO: X 01 ÚNICO / 02 PRINCIPAL / 03 FILIAL / 04 OUTROS

(31) Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA: 01

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR / 02 AUTÔNOMO / LIBERAL OU X 03 EMPREGADOS

		DV			DV
(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		9	(38) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	08	8
(34) TOTAL DA EMPRESA		6	(39) TOTAL DA REMUNERAÇÃO	1.039,18	5
(35) DESTE ESTABELECIMENTO		8	(40) TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	08	3
(36) CAPITAL ATRIBUIDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	(41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTES	00	2
(37) VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3			

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	34,64	8
(43) MULTA	293,41	6
(44) JUROS DE MORA	119,53	9
(45) CORREÇÃO MONETÁRIA	508,72	3
(46) TOTAL A RECOLHER	956,30	5

(47) LOCAL

(48) DATA de 19

(49) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BB 0932010013 140194 956,30R 03055

FTO. 176x250 mm 1a. VIA

...UNDO CARTORIO DE NOTAS E ANEXOS
...marca de Itanhaém — Estado de São Paulo
— AUTENTICAÇÃO —
O presente documento confere com o original que me foi exibido
Itanhaém, 18 JAN 1994

Cartório 2.º Ofício Notas e Anexos
Antonio Malcolm Teixeira Ataide
Escrevente Autorizado
Itanhaém Est. S. Paulo

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - **GRCS**

(uso exclusivo para formulários contínuo)

(1) CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO
49.644.099/0001-53
RADIO ANCHIETA LTDA ME
RUA ZEFERINO SOARES, 19
CENTRO CEP 11740
ITANHAEM - SP

(2) RESERVADO

(3) CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 49.644.099/0001-53

(4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 31/04/93

(5) EXERC.: 93

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE: SINDICATO DOS TRAB EM EMPR DE RADIOD E TV DO ESTADO DE SAO PAULO

(7) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 009.264.02693-8

(8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): RUA CONSELHEIRO RAMALHO

(9) NÚMERO: 992

(10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.): FONE: 284-9877

(11) CGC DA ENTIDADE: 61.708.293/0001-50

(12) BAIRRO OU DISTRITO: BELA VISTA

(13) CEP: 01325

(14) MUNICÍPIO (CIDADE): SAO PAULO - SP.

(15) SIGLA UF: SP

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME / RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO SOCIAL: RADIO ANCHIETA LTDA ME

(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO:

(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): RUA ZEFERINO SOARES

(19) NÚMERO:

(20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.): 19

(21) DATA INÍCIO ATIVIDADE: 00/00/00

(22) CEP: 11740

(23) MUNICÍPIO (CIDADE): ITANHAEM

(24) BAIRRO OU DISTRITO: CENTRO

(25) SIGLA UF:

(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: EMPRESA RADIODIFUSAO

(27) CÓD. ATIV.:

(28) SUBCÓDIGO ATIVID.:

(29) CÓDIGO CBO:

(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO: [ ] 01 ÚNICO [X] 02 PRINCIPAL [ ] 03 FILIAL [ ] 04 OUTROS

(31) Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA:

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

[ ] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR [ ] 02 AUTÔNOMO/LIBERAL [X] 03 EMPREGADOS

		DV			DV
(33) CAPITAL SOCIAL EMPRESA		9	(38) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	07	8
(34) TOTAL DA EMPRESA		6	(39) TOTAL DA REMUNERAÇÃO	17.362.990.80	5
(35) DESTE ESTABELECIMENTO		8	(40) TOTAL DE EMPREGADOS ESTABELECIMENTO	07	3
(36) CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	(41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTES	00	2
(37) VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3			

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	578.766.36
(43) MULTA	
(44) JUROS DE MORA	
(45) CORREÇÃO MONETÁRIA	
(46) TOTAL A RECOLHER	578.766.36

(47) LOCAL: ITANHAEM

(48) DATA: 31/03/93

(49) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

ITAU 0116 34635 93ABR30 578.766,36C REC

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO"

BGM - FONE: 533-4744 - SP - 1ª VIA - ENTIDADE SINDICAL - 2ª VIA - CONTRIBUINTE

...NDO CARTORIO DE NOTAS E ANEXOS
...ca de Itanhaém — Estado de São Paulo
- AUTENTICAÇÃO
O presente documento confere com o original que me foi exibido
Itanhaém, 18 JAN 1994
Dou fé.
TOTAL RECEBIDO

Cartório 2.º Ofício Notas e Anexos
Antonio Malcolm Teixeira Ataide
Escrevente Autorizado
Itanhaém Est. S. Paulo

Nº 11
MC/SPO

MINISTÉRIO DO TRABALHO
GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - **GRCS**
(uso exclusivo para formulários contínuo)

(1) CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO
49.644.099/0001-53
RADIO ANCHIETA LTDA ME
RUA ZEFERINO SOARES, 19
CENTRO CEP 11740
ITANHAEM - SP

(2) RESERVADO

(3) CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 49.644.099/0001-53
(4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 30/12/93
(5) EXERC.: 93

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE: SINDICATO DOS TRAB EM EMPR DE RADIOD E TV DO ESTADO DE SAO PAULO
(7) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 009.264.02693-8
(8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): RUA CONSELHEIRO RAMALHO
(9) NÚMERO: 992
(10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.): FONE: 284-9877
(11) CGC DA ENTIDADE: 61.708.293/0001-50
(12) BAIRRO OU DISTRITO: BELA VISTA
(13) CEP: 01325
(14) MUNICÍPIO (CIDADE): SAO PAULO - SP.
(15) SIGLA UF: SP

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME/RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO SOCIAL: RADIO ANCHIETA LTDA ME
(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO:
(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): RUA ZEFERINO SOARES
(19) NÚMERO:
(20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.): 19
(21) DATA INÍCIO ATIVIDADE: 00/00/00
(22) CEP: 11740
(23) MUNICÍPIO (CIDADE): ITANHAEM
(24) BAIRRO OU DISTRITO: CENTRO
(25) SIGLA UF:
(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: EMPRESA RADIODIFUSAO
(27) CÓD. ATIV.:
(28) SUBCÓDIGO ATIVID.:
(29) CÓDIGO CBO:
(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO: [ ] 01 ÚNICO [X] 02 PRINCIPAL [ ] 03 FILIAL [ ] 04 OUTROS
(31) Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA:

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) [ ] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR [ ] 02 AUTÔNOMO/LIBERAL OU [X] EMPREGADOS

		DV			DV
(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		9	(38) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	01	8
OPERAÇÃO ECONÔMICA (34) TOTAL DA EMPRESA		6	(39) TOTAL DA REMUNERAÇÃO	19.096.80	5
OPERAÇÃO ECONÔMICA (35) DESTE ESTABELECIMENTO		8	(40) TOTAL DE EMPREGADOS ESTABELECIMENTO	07	3
(36) CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	(41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTES	06	2
(37) VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3			

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	636.56	8
(43) MULTA		6
(44) JUROS DE MORA		5
(45) CORREÇÃO MONETÁRIA		3
(46) TOTAL A RECOLHER	636.56	5

(47) LOCAL: ITANHAEM
(48) DATA: 30/11/93
(49) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BBB0181301293 064********636,56R@G018201

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO" ATENDO O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO "MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE"

BGM - FONE: 533-4744 - SP
1ª VIA - ENTIDADE SINDICAL
2ª VIA - CONTRIBUINTE

O CARTORIO DE
AS E ANEXOS
Itanhaém — Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
esente documento confere com o
ginal que me foi exibido - Dou fé.
18 JAN 1994
Itanhaém,

Cartório 2º Ofício
Notas e Anexos
Antonio Malcolm Teixeira Ataide
Escrevente Autorizado
Itanhaém Est. S. Paulo

Nº 12
MC/SPO

399/0181-8

30 /12 /93

BANCO BAMERINDUS DO BRASIL
SOCIEDADE ANÔNIMA

SELOS PAGOS POR VERBA

SEGUNDO CARTORIO DE
NOTAS E ANEXOS

Comarca de Itanhaém — Estado de São Paulo

— AUTENTICAÇÃO —

O presente documento confere com o original que me foi exibido - Dou fé.

Itanhaém, 18 JAN 1994

TOTAL RECEBIDO CR$

Cartório 2.º Ofício
Notas e Anexos

Antonio Malcolm Teixeira Ataide
Escrevente Autorizado

Itanhaém Est. S. Paulo

N.º 13
M.
MC/SPO

D E C L A R A Ç Ã O

Na qualidade de representante legal da RÁDIO ANCHIETA LTDA, **declaro** que o Sr. José Artur Rodrigues da Silva esteve no endereço abaixo no dia 18 de dezembro de 1.993 ensaiando o transmissor de Ondas Médias fabricado por Phillips Telecomunicações S/A, modelo 7645-E sem número de série, com potência nominal de 5,0/2,5 kw.

Local do ensaio: Av. Venezuela 114 Jardim Yvoti - Itanhaém - SP

Itanhaém, 27 de janeiro de 1.994

Joede Braga de Almeida

diretor

Nº 14
M.
SPD

LAUDO DE ENSAIO DE TRANSMISSOR OM

Entidade: Radió Ancieta Ltda

Localidade: Itanhaem

UF: S.P.

Fabricante: Phillips Telecomunicações S.A

N.º 15
M.
MO CPO

LAUDO DE ENSAIO P= 5,0 KW

Serie: Não Consta

Frequencia: - Nominal: 1.390 KHZ
- Medida: 1.390,000 KHZ

Variacao maxima de frequencia com 10% de tensao da rede para a frequencia: 2,0 Hz

Variacao da portadora medida a 1000 HZ com 100% de modulacao :
2,5%

Nivel de ruido da portadora: -56,0 dB

Atenuacao de harmonicos:

2o Harmonico: -75,0 dB
3o Harmonico: -84,0 dB
4o Harmonico: -98,0 dB

Espurios: Imperceptiveis

Nivel de Entrada de Audio: +10,0 dBM

Potencia de Entrada:
0% Modulacao: 16,2 KVA.
100% Modulacao: 26,2 KVA.

Amplificacao Final de RF:

Leitura de aplicacao

ep= 4,5 KV
Ip= 1,5 (A)
Pent= 6750,0 W

Zo= 52,0 OHMS
Io= 10,0 (A)
Psaida= 5266,0 W
F= 0,77 %

Valvulas utilizadas no estagio Final

Radio frequencia: 2X QB1 5/3500

Audio frequencia: 2X QB1 5/3500

N.° 16
M.
MC/SPO

LAUDO DE ENSAIO P= 2,5KW

Serie: Não consta

Frequencia: - Nominal: 1.398 KHZ
- Medida: 1.390,000 KHZ

Variacao maxima de frequencia com 10% de tensao da rede para a frequencia: 2,0 Hz

Variacao da portadora medida a 1000 HZ com 100% de modulacao : 2,5%

Nivel de ruido da portadora: -58,0 dB

Atenuacao de harmonicos:

2o Harmonico: -75,0 dB
3o Harmonico: -83,0 dB
4o Harmonico: -98.0 dB

Espurios: Imperceptiveis

Nivel de Entrada de Audio: +10,0 dBM

Potencia de Entrada:

0% Modulacao: 9,7 KVA.
100% Modulacao: 13,2 KVA.

Amplificacao Final de RF:

Leitura de aplicacao

ep= 2,600 KV
Ip= 1,3 (A)

Pent= 3380,0 W

Zo= 52,0 OHMS
Io= 7,0 (A)
Psaida= 2.548,0 W
F= 0,754 %

Valvulas utilizadas no estagio Final

Radio frequencia: 2X QB1 5/3500

Audio frequencia: 2X QB1 5/3500

Nº 17
11.
MC/SPO

1 - MEMORIAL DESCRITIVO

A) Nome do Interessado:

Radio Anchieta Ltda

B) Endereco:

Rua Zeferino Soares 19 3º Anuar

C) GCG: 49.644.099/0001-53

Nº 18
11
ANC/SPO

2 - MEMORIAL DESCRITIVO PARA VISTORIA:

A) Motivo:

Renovação de Outorga

B) Endereco onde foi realizado:

Av. Venezuela 114 Jardim Yvoti

C) Data em que foi realizado:

18.12.1993

3 - FABRICANTE

A) Nome: Phillips Telecomunicações S.A

B) Endereco: São Paulo

4 - MEDICOES:

Constam em folhas anexas

19
11
DC/SPO

5 - OBSERVACOES VISUAIS:

5.1 - Placa de Identificacao

A) Nome do Fabricante: Phillips Telecomunicações S.A

B) Modelo: 7645-E

C) Serie: Não Consta

D) Codigo de Homologacao: Não Consta

E) Ano de Fabricacao: Nçao Consta

F) Potencia Nominais de Saida: 5,0/2,5 KW

Inibido para 2,5KW

5.2 - Recursos adequados para variar a potencia de saida do transmissor entre limites suficientes para as variacoes da tensao de linha de alimentacao de outros fatores que possam afetar a potencia de saida. SIM.

5.3 - Medidores do estagio final de RF:

A) Corrente continua de placa:
Marca: Engro USA Modelo: 741 Escala: 0-2A

B) Tensao continua de placa:
Marca: Engro USA Modelo: 741 Escala: 0-7KV

C) Nivel de Modulacao:
Marca: Engrò USA Modelo: 741 Escala: 0-1A

5.4 - Valvulas utilizadas no estagio final.

A) RF: 2X QB1 5/3566

B) AF: 2X QB1 5/3500

5.5 - Quantidade de estagio separadores entre a unidade oscilladora e o estagio final de RF.

02 estagios (01 X 807 + 02 X 813)

Nº 24
M.
MC/SP

5.6 - Existencia de conectores de RF:

A) Para ligacao do monitor de modulacao: SIM

B) Para medicao de frequencia: SIM

5.7 - Dispositivos de seguranca pessoal:

A) Existencia de blindagem nas ligacoes de RF em baixo nivel entre as unidades que compoem o transmissor: SIM

B) Descarga de capacitores: SIM

C) Gabinete metalico um unico encerrando todo o transmissor com todas as partes expostas ao contato dos operadores interligados e conctadas a massa: SIM

D) Interruptores de seguranca em todas as partes que dao acesso aos pontos onde existem tensoes,quando qualquer delas for aberta: SIM

E) Possibilidade de serem feitos externamente todos os ajustes dos circuitos com tensoes superiores a 350 (v) com todas as portas e tampas fechadas: SIM

5.8 - Dispositivos de protecao do transmissor.

A) Rele de sobre carga de corrente na fonte de alta tensao: SIM

B) Deflagador de centelhas de sobre tensao na fonte de alta tensao: SIM

C) Protecao contra falta de ventilacao das valvulas com resfriamento forcado: SIM

D) Aplicacao das diferentes tensoes de alimentacao dos estagios em forma sequencial, filiamentos e tensao negativa, media tensao e alta tensao, nao sendo possivel outra, mesmo por falsa manobra do operador. Um dispositivo no circuito de grade no estagio final de RF impede a aplicacao da tensao continua de placa caso o estagio final nao esteja devidamente excitado. SIM

5.9 - Instrumento de Medicoes pelo vistoriador.

A) Frequencimetro digital linear modelo F0600 serie A-7 480 melhor precisao que 3RPM

N.º 21
M.
MC/SPO

B) Ponte de RF delta eletronics tipo OIB-1. Serie 1325

C) Medidor de modulacao TFT - Time Frequncy Technology modelo 753 serie 420=9 precisao de medida +- 2%.

D) Oscilador de audio HEATHKIT modelo IG 1272 serie 00716 precisao de frequencia 2% e distorcao propria menor que 0,2%

E) Analizador distorcao de ruido e volimetro eletronico Heathkit modelo HD1

F) Carga artificial nao modulada 52 omhs.

G) Multimetro digital modelo ad-7700 nr serie A-700127.

H) Voltimetro AC modelo 161 KIKWI 4620710 eletronics.

I) Transformador corrente delta eletronics modelo TCT-1HV na serie 765.

J) Voltimetro seletivo potomac modelo FIM 41 serie 1547 precisao 2%.

K) Amperimetro de RF Delta modelo TCA-20/40 ECRH com V 48-10 com precisao de 1%.

6 - A.R.T. CREA.

Recolhida conforme guia anexa.

N.° 22
M.
MC SPO

DECLARACAO PROFISSIONAL

Declaro serem verdadeiras as informacoes constantes deste laudo,obitidas mediante ensaio realizado pelo profissional abaixo assinado, no transmissor a que se refere.
O presente laudo de ensaio contem folhas, todas numeradas e rubricadas.

ENG. JOSE ARTUR R. DA SILVA
CREA.:29825/D-MG
CGG:271953416-15

LAUDO DE ENSAIO

Nº 23 M MC/SPO

ESPÉCIE DE EQUIPAMENTO: Transmissor de Radiodifusão de Ondas Médias

FABRICANTE: Phillps - Tlecomunicações S.A

MODELO: 7645-E Nº DE SÉRIE: Não Consta

	FREQÜÊNCIA (Hz)	NÍVEL DE ENTRADA (dB)	RESPOSTA (Ref 1.000 Hz) (dB)	DISTORÇÃO (%)
90% MODULAÇÃO	50	+0,7	+0,7	2,2
	100	+0,6	+0,6	2,1
	400	0	0	2,0
	1000	0	0	2,0
	5000	0	0	2,2
	7500	+0,6	+0,6	2,3
85% MODULAÇÃO	50	+0,5	+0,5	2,0
	100	+0,4	+0,4	1,9
	400	0	0	1,8
	1000	0	00	1,6
	5000	0	0	1,8
	7500	+0,3	+0,3	1,9
50 % MODULAÇÃO	50	+0,3	+0,3	2,0
	100	+0,2	+0,2	1,7
	400	0	0	1,6
	1000	0	0	1,5
	5000	0	0	1,7
	7500	+0,1	+0,1	1,7
25% MODULAÇÃO	50	+0,2	+0,2	1,8
	100	-0,1	-0,1	1,7
	400	0	0	1,5
	1000	0	0	1,3
	5000	0	0	1,5
	7500	+0,1	+0,1	1,6

OUTRAS MEDIDAS

FREQÜÊNCIA:
NOMINAL: 1.390 KHZ
MEDIDA: 1.390,000KhZ
VARIAÇÃO MÁXIMA EM 60 MINUTOS: 2,0HZ

VARIAÇÃO DA PORTADORA
(1000Hz - 100% MODULAÇÃO): 2,0%

NÍVEL DE RUÍDO DA PORTADORA
(400 Hz - 100% MODULAÇÃO): -56,0db

ATENUAÇÃO DE HARMÔNICOS - 2º: -75,0db
3º: -84,0db

ESPURIOS: Imperceptiveis

NÍVEL DE ENTRADA DE ÁUDIO
(1000 Hz - 100 % MODULAÇÃO): +10,0dbm

POTÊNCIA PRIMÁRIA DE ENTRADA
0 % MODULAÇÃO: 16,2KVA
100 % MODULAÇÃO: 20,2KVA

AMPLIFICADOR FINAL DE RF
E_p: 4.500v
I_p: 1,5A
P_{entr}: 6750,0W
Z_o: 52,00HM
I_o: 10,0 A
$P_{saída}$: 5200,0W
f: 0,77

OBSERVAÇÕES: P=5,0 KW

Todas as medições foram feitas mantendo-se a % de modulação constante e variando-se o nivel de entrada de audio.

LOCAL DO ENSAIO: Avenida Venezuela,114 -Jardim Yvoti
Itanhaem S.P

DATA DO ENSAIO: 18.12.1993

FEITO POR: Engº José Artur Rodrigues da Silva
CREA-29.825/D

ASSINATURA

LAUDO DE ENSAIO

Nº 24 M. MC/SPO

ESPÉCIE DE EQUIPAMENTO: Transmissor de Radiodifusão de Ondas Médias

FABRICANTE: Phillips Telecomunicações S.A

MODELO: 7645-E Nº DE SÉRIE: Não Consta

RESPOSTA DE AUDIOFREQÜÊNCIA (P= 5,0 KW)

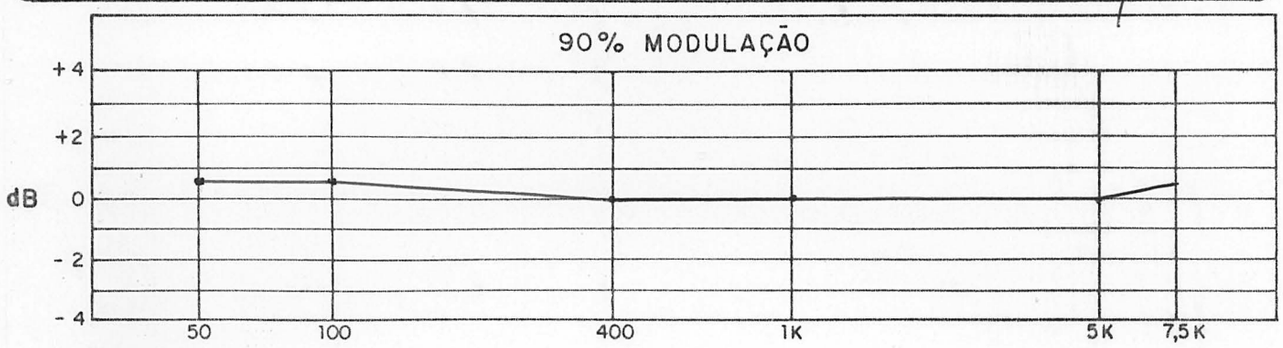

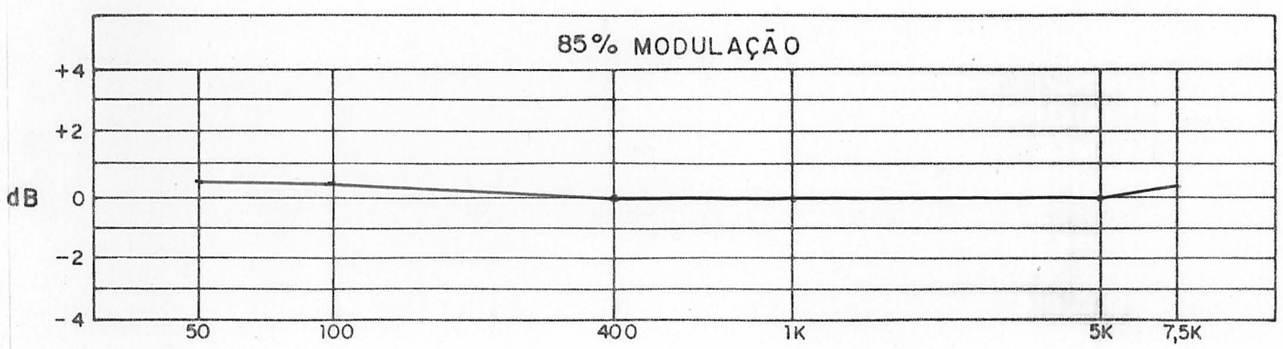

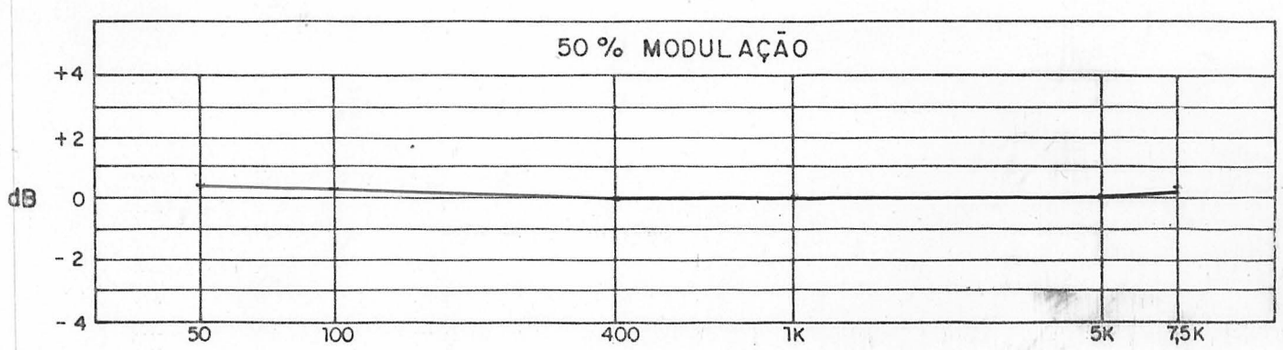

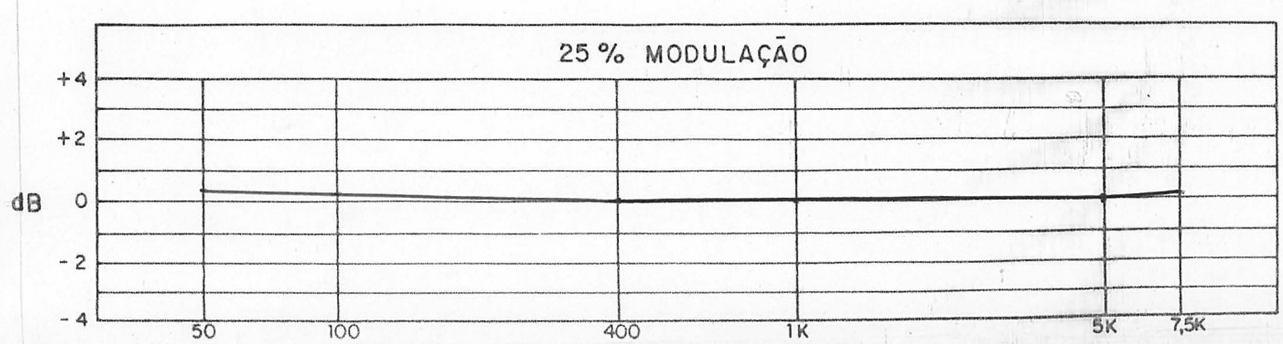

N.º 25
M.
MC/SPO

LAUDO DE ENSAIO

ESPÉCIE DE EQUIPAMENTO: Transmissor de Radiodifusão de Ondas Médias

FABRICANTE: Phillips Telecomunicações S.A

MODELO: 7645/E Nº DE SÉRIE: Não Consta

DISTORSÃO HARMÔNICA (P= 5,0 KW)

DISTORSÃO HARMÔNICA TOTAL (%)

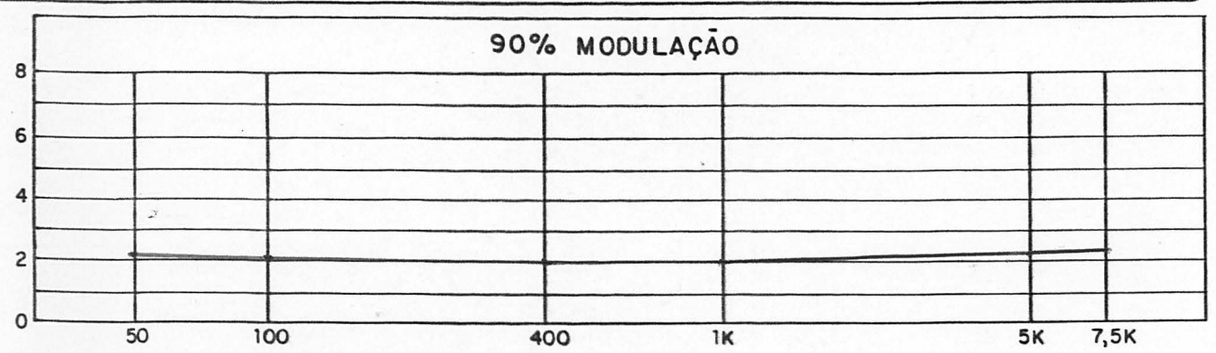

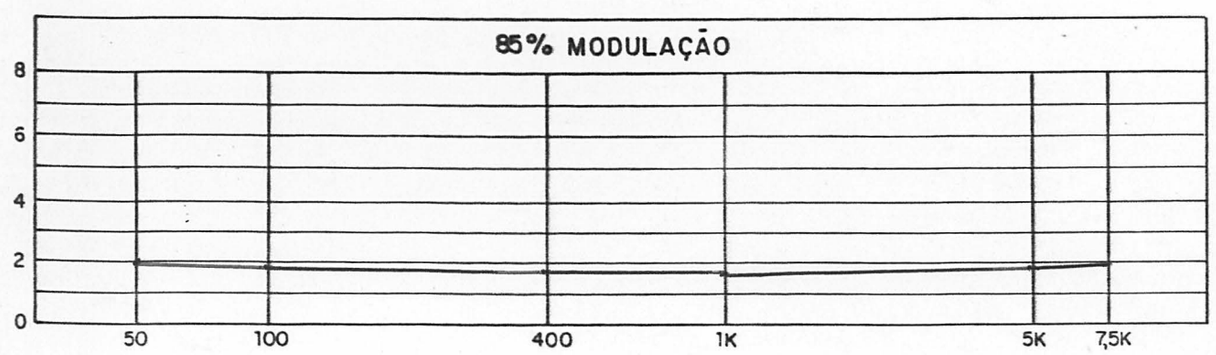

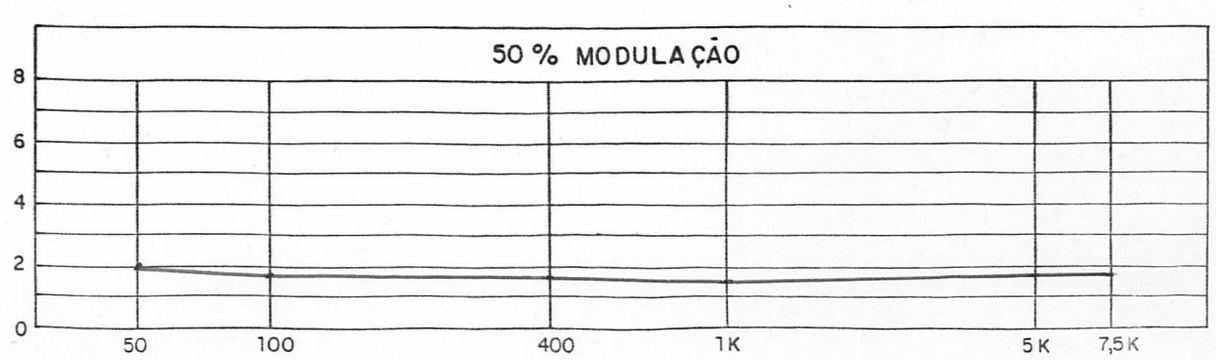

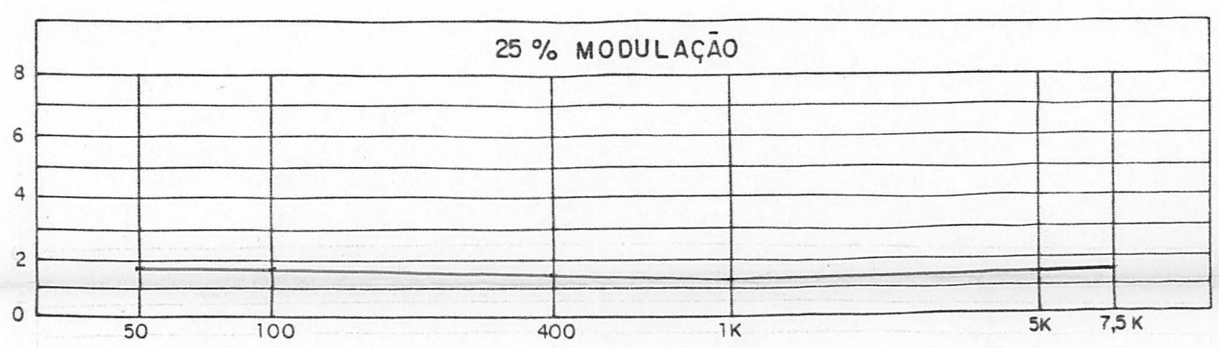

LAUDO DE ENSAIO

N.º 26 / 11 / MC/SPO

ESPÉCIE DE EQUIPAMENTO: Transmissor de Radiodifusão de Ondas Médias

FABRICANTE: Phillips Telecomunicaç~es S.A

MODELO: 7645-E Nº DE SÉRIE: Não Consta

	FREQÜÊNCIA (Hz)	NÍVEL DE ENTRADA (dB)	RESPOSTA (Ref 1.000 Hz) (dB)	DISTORÇÃO (%)
90% MODULAÇÃO	50	+0,5	+0,5	1,8
	100	+0,4	+0,4	1,7
	400	0	0	1,7
	1000	0	0	1,5
	5000	0	0	1,5
	7500	+0,3	+0,3	1,7
85% MODULAÇÃO	50	+0,4	+0,4	1,6
	100	+0,3	+0,3	1,3
	400	0	0	1,2
	1000	0	0	1,2
	5000	0	0	1,4
	7500	+0,2	+0,2	1,5
50 % MODULAÇÃO	50	+0,3	+0,3	1,4
	100	-0,1	-0,1	1,2
	400	0	0	1,0
	1000	0	0	1,0
	5000	0	0	1,1
	7500	+0,1	+0,1	1,2
25% MODULAÇÃO	50	+0,2	+0,2	1,2
	100	-0,1	-0,1	1,0
	400	0	0	0,9
	1000	0	0	6,8
	5000	0	0	0,9
	7500	+0,1	+0,1	1,6

OUTRAS MEDIDAS

FREQÜÊNCIA:
NOMINAL: 1.390KHZ
MEDIDA: 1.390,000KHZ
VARIAÇÃO MÁXIMA EM 60 MINUTOS: 2,0HZ

VARIAÇÃO DA PORTADORA
(1000Hz - 100% MODULAÇÃO): 2,0%

NÍVEL DE RUÍDO DA PORTADORA
(400 Hz - 100% MODULAÇÃO): -56,0db

ATENUAÇÃO DE HARMÔNICOS - 2º: -75,0db
3º: -84,0db
ESPURIOS: Imperceptiveis

NÍVEL DE ENTRADA DE ÁUDIO
(1000 Hz - 100 % MODULAÇÃO): +10,0db

POTÊNCIA PRIMÁRIA DE ENTRADA
0 % MODULAÇÃO: 9,7KVA
100 % MODULAÇÃO: 13,2KVA

AMPLIFICADOR FINAL DE RF
Ep: 2600v
Ip: 1,3A
P_{entr}: 3.380,0W
Z_o: 52,0 OHM
I_o: 7,0 A
$P_{saída}$: 2.548,0W
f: 0,75

OBSERVAÇÕES: P=2,5KW

Todas as medições foram feitas mantendo-se a % de modulação e variando-se o nivel de entrada de audio.

LOCAL DO ENSAIO: Radio -Av. Venezuela,114 Jd.Yvoti
Itanhaem S.P

DATA DO ENSAIO: 18.12.93

FEITO POR: Engº José Artur Rodrigues da Silva
CREA-29.825/D

ASSINATURA

N.º 27
M.
MC/SPO

LAUDO DE ENSAIO

ESPÉCIE DE EQUIPAMENTO: Transmissor de Radiodifusão de Ondas Médias

FABRICANTE: Phillips Telecomunicações S.A

MODELO: 7645-E Nº DE SÉRIE: Não Consta

RESPOSTA DE AUDIOFREQÜÊNCIA (P= 2,5 KW)

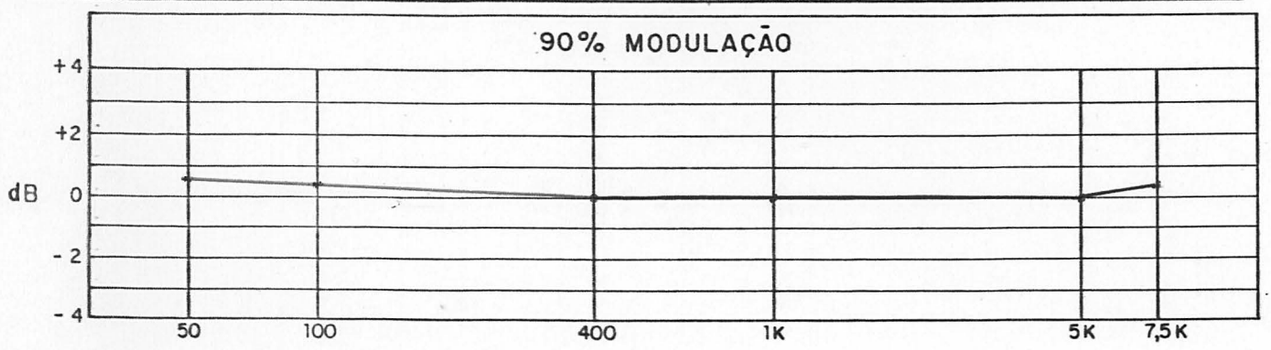

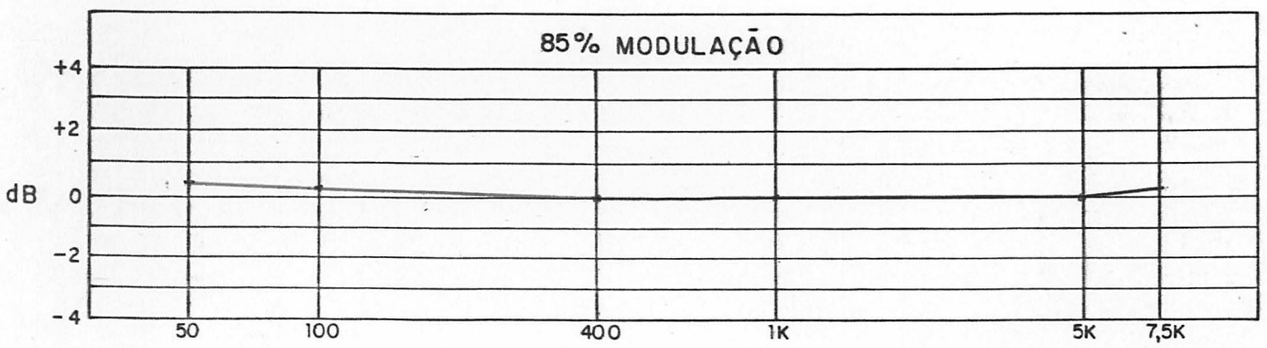

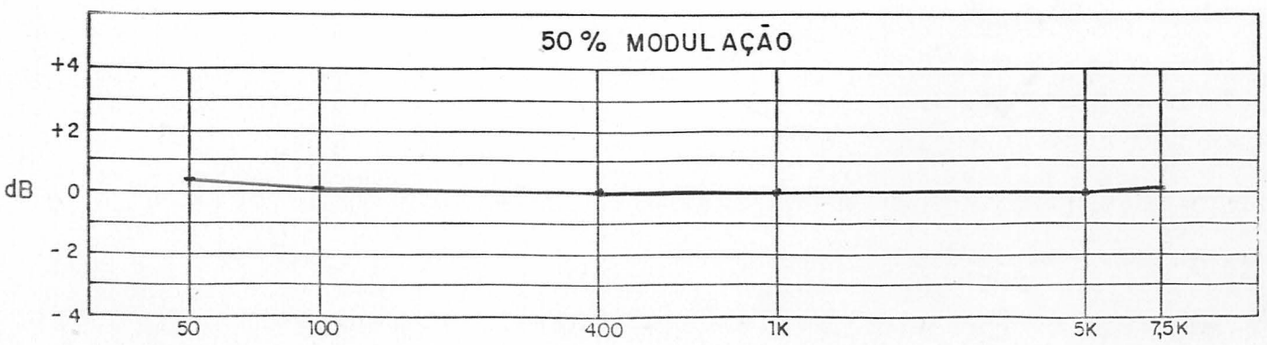

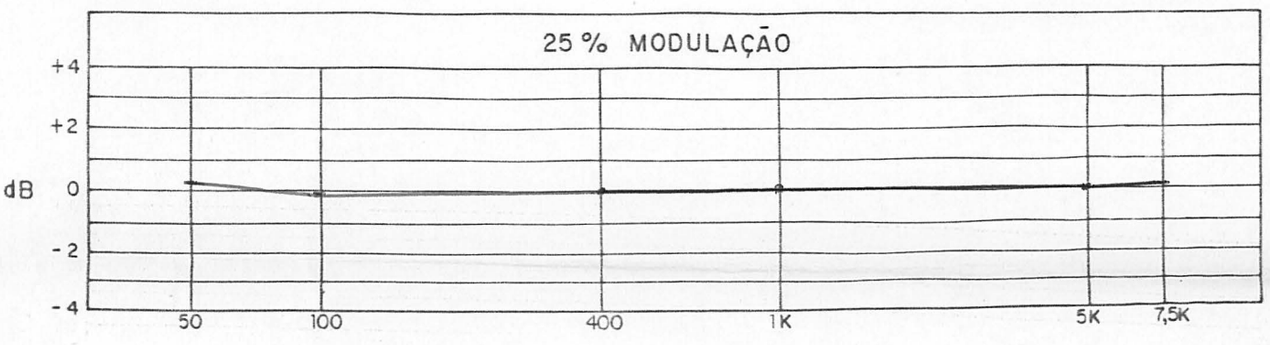

N.º 28
M.
M.º SPO

LAUDO DE ENSAIO

ESPÉCIE DE EQUIPAMENTO: Transmissor de Radiodifusão de Ondas Médias

FABRICANTE: Phillips Telecomunicações S.A

MODELO: 7645-E Nº DE SÉRIE: Não Consta

DISTORSÃO HARMÔNICA (P= 2,5KW)

DISTORSÃO HARMÔNICA TOTAL (%)

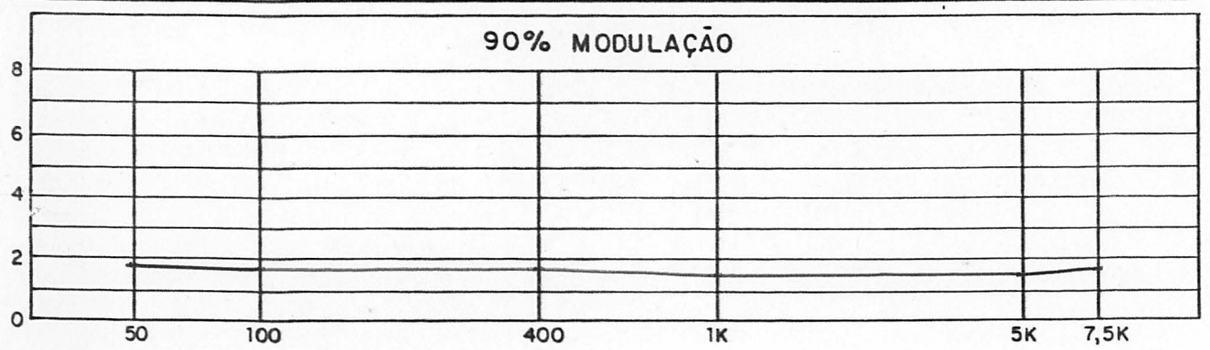

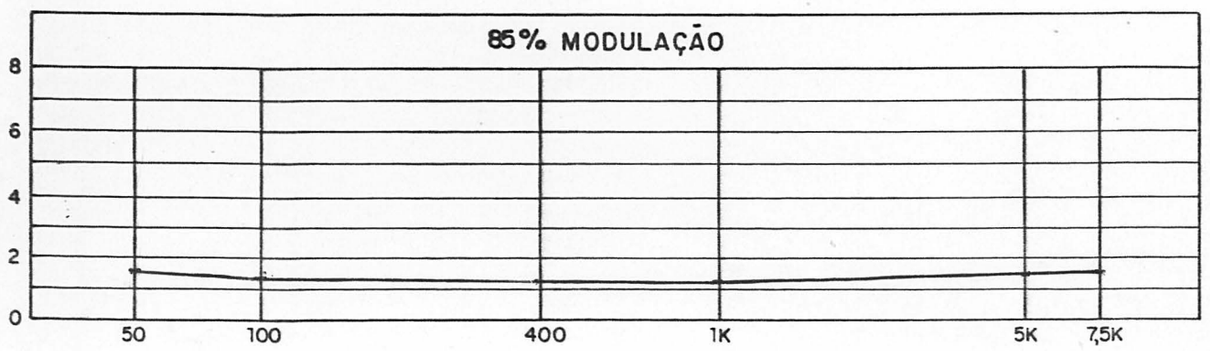

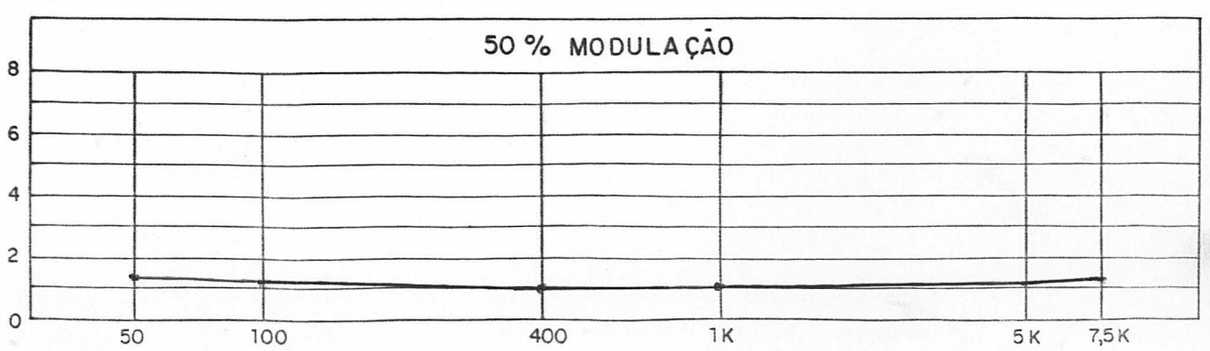

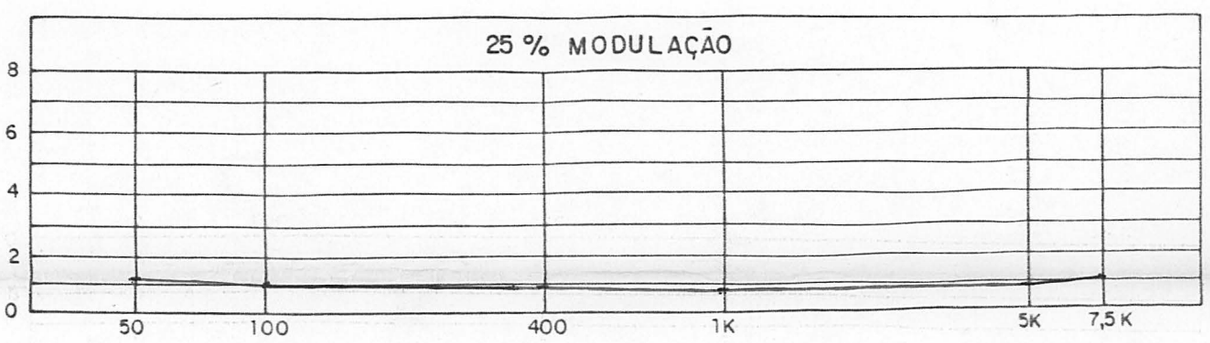

N.º 29
M.
MC/SPO

D E C L A R A Ç Ã O

Na qualidade de representante legal da RÁDIO ANCHIETA LTDA, **declaro** que o Sr. José Artur Rodrigues da Silva esteve no endereço abaixo no dia 18 de dezembro de 1.993 ensaiando o transmissor de Ondas Médias fabricado por PEB - Produtos Elétricos Brasileiros, modelo TRB-RD 1000/250 série 01/32, com potência nominal de 1,0/0,25 kw.

Local do ensaio: Av. Venezuela 114 Jardim Yvoti - Itanhaém - SP

Itanhaém, 27 de janeiro de 1.994

Joede Braga de Almeida

diretor

N.º 30
M.
MC/SPO

LAUDO DE ENSAIO DE TRANSMISSOR OM

Entidade: Radio Anchieta Ltda

Localidade: Itanhaem

UF: S.P

Fabricante: P.E.B -Produtos Elétricos Brasileiros

N.° 31
M.
MC/SPO

LAUDO DE ENSAIO P= 1,0 KW

Serie: 61/32

Frequencia: - Nominal: 1.390 KHZ
- Medida: 1.390,000 KHZ

Variacao maxima de frequencia com 10% de tensao da rede para a frequencia: 2 Hz

Variacao da portadora medida a 1000 HZ com 100% de modulacao :
2,0%

Nivel de ruido da portadora: -58,0 dB

Atenuacao de harmonicos:

2o Harmonico:	-68,0	dB
3o Harmonico:	-75,0	dB
4o Harmonico:	-83,0	dB

Espurios: Imperceptiveis

Nivel de Entrada de Audio: +12,0 dBM

Potencia de Entrada:

0% Modulacao:	3,1	KVA.
100% Modulacao:	3,9	KVA.

Amplificacao Final de RF:

Leitura de aplicacao

ep= 3,0 KV
Ip= 0,42 (A)

Pent= 1.260,0 W

Zo= 50,0 OHMS
Io= 4,4 (A)
Psaida= 1.006,8 W
F= 0,80 %

Valvulas utilizadas no estagio Final

Radio frequencia: 2X 833A

Audio frequencia: 2X 833a

N.º 32

LAUDO DE ENSAIO P= 0,25KW

Serie: 01/32

Frequencia: - Nominal: 1.390 KHZ
- Medida: 1.390,000 KHZ

Variacao maxima de frequencia com 10% de tensao da rede para a frequencia: 2,0Hz

Variacao da portadora medida a 1000 HZ com 100% de modulacao :
2,0%

Nivel de ruido da portadora: -58,0 dB

Atenuacao de harmonicos:

2o Harmonico: -68,0 dB
3o Harmonico: -75,0 dB
4o Harmonico: -83,0 dB

Espurios: Imperceptiveis

Nivel de Entrada de Audio: +12,0dbmdBM

Potencia de Entrada:
0% Modulacao: 1,9 KVA.
100% Modulacao: 2,4 KVA.

Amplificacao Final de RF:

Leitura de aplicacao

ep= 1,6 KV
Ip= 0,22 (A)

Pent= 352,0 W

Zo= 52,0 OHMS
Io= 2,2 (A)
Psaida= 251,7 W
F= 0,72 %

Valvulas utilizadas no estagio Final

Radio frequencia: 2X833A

Audio frequencia: 2X833A

N.º 33
M.
MC/SPO

1 - MEMORIAL DESCRITIVO

A) Nome do Interessado: Radio Ancieta Ltda

B) Endereco: Rua Zeferino Soares 19 3º Andar

C) GCG: 49.664.099/0001-53

N.º 34
M.
MC/SPO

2 - MEMORIAL DESCRITIVO PARA VISTORIA:

A) Motivo:

Renovação de Outorga

B) Endereco onde foi realizado:

Av. Venezuela 114 Jardim Yvoti

C) Data em que foi realizado:

18.12.1993

3 - FABRICANTE

A) Nome: P.E.B -Produtos Eletricos Brasileiros

B) Endereco: São Paulo

4 - MEDICOES:

Constam em folhas anexas

N.º 35 M. MC/SPO

5 - OBSERVACOES VISUAIS:

5.1 - Placa de Identificacao

A) Nome do Fabricante: P.E.B -Produtos Eletricos Brasilerios

B) Modelo: T;E.B-RD-1000/250

C) Serie: 01/32

D) Codigo de Homologacao: Não Consta

E) Ano de Fabricacao: Não Consta

F) Potencia Nominais de Saida: 1,0/0,25KW

5.2 - Recursos adequados para variar a potencia de saida do transmissor entre limites suficientes para as variacoes da tensao de linha de alimentacao de outros fatores que possam afetar a potencia de saida. SIM.

5.3 - Medidores do estagio final de RF:

A) Corrente continua de placa:
Marca: Hartman Bronw Modelo: 15 Escala: 0-600ma

B) Tensao continua de placa:
Marca: Hartman Bronw Modelo: 15 Escala: 0-5KV

C) Nivel de Modulacao:
Marca: Hartman Bronw Modelo: 15 Escala: 0-600ma

5.4 - Valvulas utilizadas no estagio final.

A) RF: 2X833A

B) AF: 2X833A

5.5 - Quantidade de estagio separadores entre a unidade oscladora e o estagio final de RF.

02 estágios (1X807 +2X807)

N.º 36
M.
MC/SPO

5.6 - Existencia de conectores de RF:

A) Para ligacao do monitor de modulacao: SIM

B) Para medicao de frequencia: SIM

5.7 - Dispositivos de seguranca pessoal:

A) Existencia de blindagem nas ligacoes de RF em baixo nivel entre as unidades que compoem o transmissor: SIM

B) Descarga de capacitores: SIM

C) Gabinete metalico um unico encerrando todo o transmissor com todas as partes expostas ao contato dos operadores interligados e conctadas a massa: SIM

D) Interruptores de seguranca em todas as partes que dao acesso aos pontos onde existem tensoes,quando qualquer delas for aberta: SIM

E) Possibilidade de serem feitos externamente todos os ajustes dos circuitos com tensoes superiores a 350 (v) com todas as portas e tampas fechadas: SIM

5.8 - Dispositivos de protecao do transmissor.

A) Rele de sobre carga de corrente na fonte de alta tensao: SIM

B) Deflagador de centelhas de sobre tensao na fonte de alta tensao: SIM

C) Protecao contra falta de ventilacao das valvulas com resfriamento forcado: SIM

D) Aplicacao das diferentes tensoes de alimentacao dos estagios em forma sequencial, filiamentos e tensao negativa, media tensao e alta tensao, nao sendo possivel outra, mesmo por falsa manobra do operador. Um dispositivo no circuito de grade no estagio final de RF impede a aplicacao da tensao continua de placa caso o estagio final nao esteja devidamente excitado. SIM

5.9 - Instrumento de Medicoes pelo vistoriador.

A) Frequencimetro digital linear modelo F0600 serie A-7 480 melhor precisao que 3RPM

N.º 37
M.
MC/SPO

B) Ponte de RF delta eletronics tipo OIB-1. Serie 1325

C) Medidor de modulacao TFT - Time Frequncy Technology modelo 753 serie 420=9 precisao de medida +- 2%.

D) Oscilador de audio HEATHKIT modelo IG 1272 serie 00716 precisao de frequencia 2% e distorcao propria menor que 0,2%

E) Analizador distorcao de ruido e volimetro eletronico Heathkit modelo HD1

F) Carga artificial nao modulada 52 omhs.

G) Multimetro digital modelo ad-7700 nr serie A-700127.

H) Voltimetro AC modelo 161 KIKWI 4620710 eletronics.

I) Transformador corrente delta eletronics modelo TCT-1HV na serie 765.

J) Voltimetro seletivo potomac modelo FIM 41 serie 1547 precisao 2%.

K) Amperimetro de RF Delta modelo TCA-20/40 ECRH com V 48-10 com precisao de 1%.

6 - **A.R.T. CREA.**

Recolhida conforme guia anexa.

N.º 38
M.
MC/SPO

DECLARACAO PROFISSIONAL

Declaro serem verdadeiras as informacoes constantes deste laudo,obitidas mediante ensaio realizado pelo profissional abaixo assinado, no transmissor a que se refere.
O presente laudo de ensaio contem folhas, todas numeradas e rubricadas.

ENG.JOSE ARTUR R. DA SILVA
CREA.:29825/D-MG
CGG:271953416-15

LAUDO DE ENSAIO

N.º 39 M. MC/SPO

ESPÉCIE DE EQUIPAMENTO: Transmissor de Radiodifusão de O.M

FABRICANTE: P.E.B -Produtos Elètricos Brasileiros

MODELO: TRB-RD-1000/250 Nº DE SÉRIE: 01/32

	FREQÜÊNCIA (Hz)	NÍVEL DE ENTRADA (dB)	RESPOSTA (Ref 1.000 Hz) (dB)	DISTORÇÃO (%)
90% MODULAÇÃO	50	+0,3	+0,3	1,5
	100	-0,1	-0,1	1,3
	400	+0,1	+0,1	1,2
	1000	0	0	1,2
	5000	0	0	1,3
	7500	0	0	1,4
85% MODULAÇÃO	50	+0,2	+0,2	1,3
	100	-0,2	-0,2	1,2
	400	+0,1	+0,1	1,1
	1000	0	0	1,0
	5000	0	0	1,2
	7500	0	0	1,3
50 % MODULAÇÃO	50	+0,1	+0,1	1,2
	100	-0,1	-0,1	1,0
	400	+0,2	+0,2	0,9
	1000	0	0	0,7
	5000	0	0	0,7
	7500	0	0	0,7
25% MODULAÇÃO	50	+0,1	+0,1	1,1
	100	-0,1	-0,1	0,8
	400	0	0	0,6
	1000	0	0	0,5
	5000	0	0	0,5
	7500	0	0	0,7

OUTRAS MEDIDAS

FREQÜÊNCIA:
NOMINAL: 1390 KHZ
MEDIDA: 1390,000KHZ
VARIAÇÃO MÁXIMA EM 60 MINUTOS: 2,0 HZ

VARIAÇÃO DA PORTADORA (1000Hz - 100% MODULAÇÃO): 2,0%

NÍVEL DE RUÍDO DA PORTADORA (400 Hz - 100% MODULAÇÃO): -58,0DB

ATENUAÇÃO DE HARMÔNICOS - 2º: -68,0db
3º: -75,0db

ESPURIOS: Imperceptiveis

NÍVEL DE ENTRADA DE ÁUDIO (1000 Hz - 100 % MODULAÇÃO): +12,0dbm

POTÊNCIA PRIMÁRIA DE ENTRADA
0 % MODULAÇÃO: 3,1KVA
100 % MODULAÇÃO: 3,9KVA

AMPLIFICADOR FINAL DE RF
Ep: 3.000v
Ip: 0,42A
P_{entr}: 1.260,0W
Z_o: 52,0 OHM
Io: 4,4A
$P_{saída}$: 1.006,8W
f: 6,80

OBSERVAÇÕES: P=1.0 KW
Todas as medições foram feitas mantendo-se a % de módulação constante e variando-se o nivel de audio de entrada.

LOCAL DO ENSAIO: Avenida Venezuela ,114 Jardim Yvoti
Itanhaem S.P

DATA DO ENSAIO: 18.12.1993

FEITO POR: Engº José Arthur Rodrigues da Silva
CREA-29825/D

ASSINATURA

N.º 40
M.
MC/SPO

LAUDO DE ENSAIO

ESPÉCIE DE EQUIPAMENTO: Transmissor de Radiodifusão de Ondas Médias

FABRICANTE: P.E.B -Produtos Eletricos Brasileiros

MODELO: TRB-RD-1000/250 Nº DE SÉRIE: 01/32

RESPOSTA DE AUDIOFREQÜÊNCIA (P= 1,0KW)

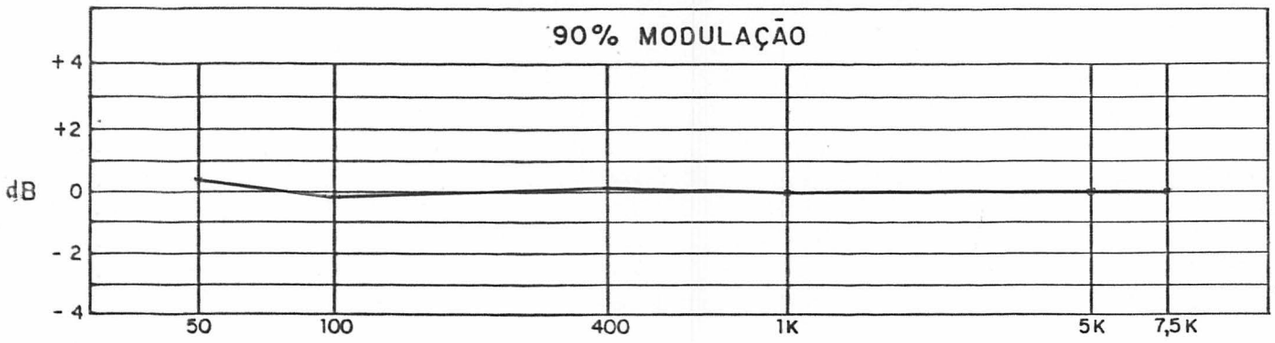

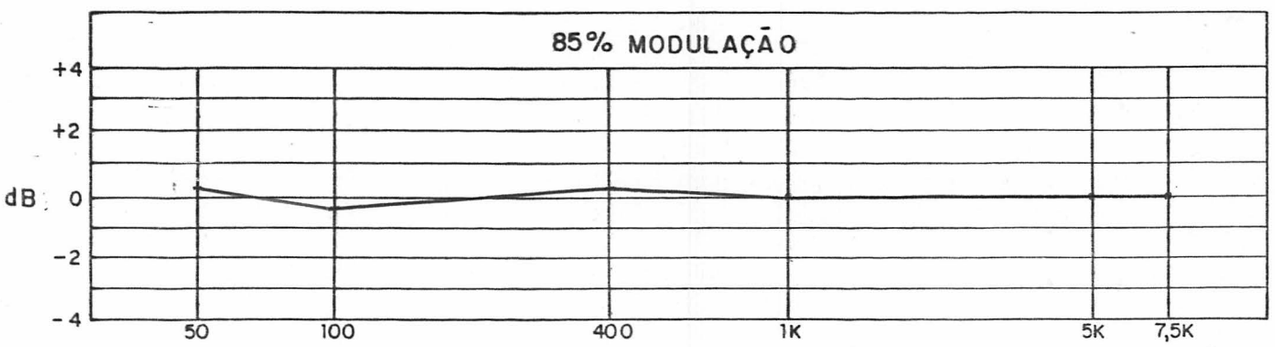

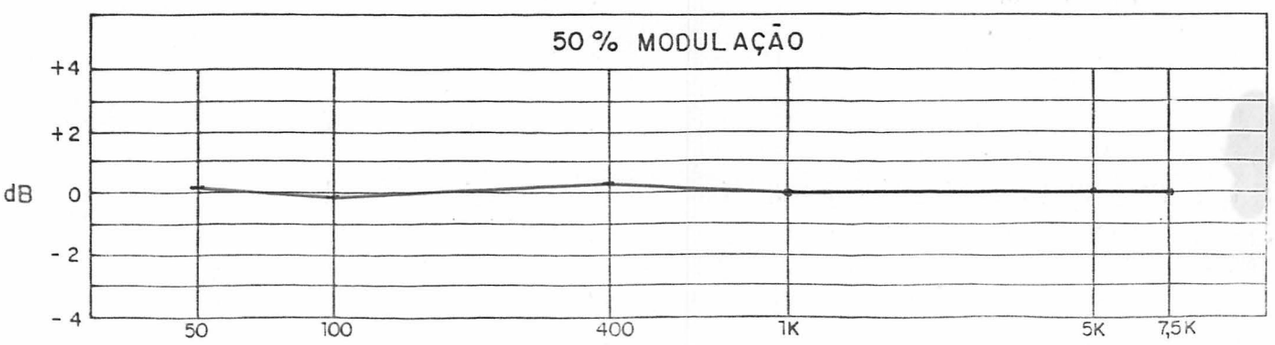

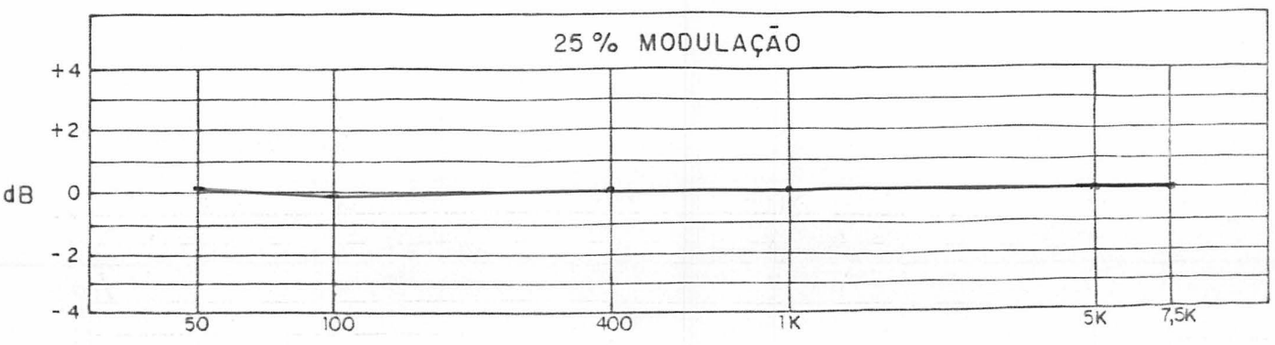

N.º 41
M.
MC/SPO

LAUDO DE ENSAIO

ESPÉCIE DE EQUIPAMENTO: Transmissor de Radiodifusão de Ondas Médias

FABRICANTE: P.E.B -Produtos Eletricos Brasileiros

MODELO: TR8-RD-1000/250 Nº DE SÉRIE: 01/32

DISTORSÃO HARMÔNICA (P= 1,0KW)

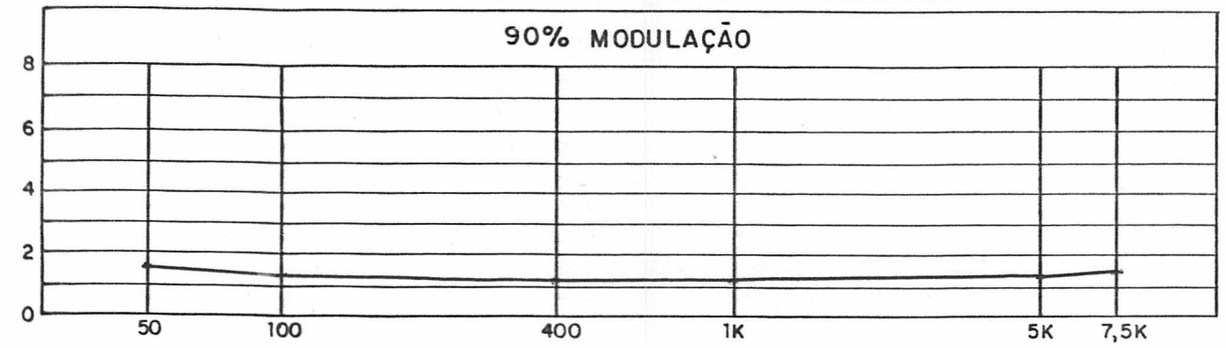

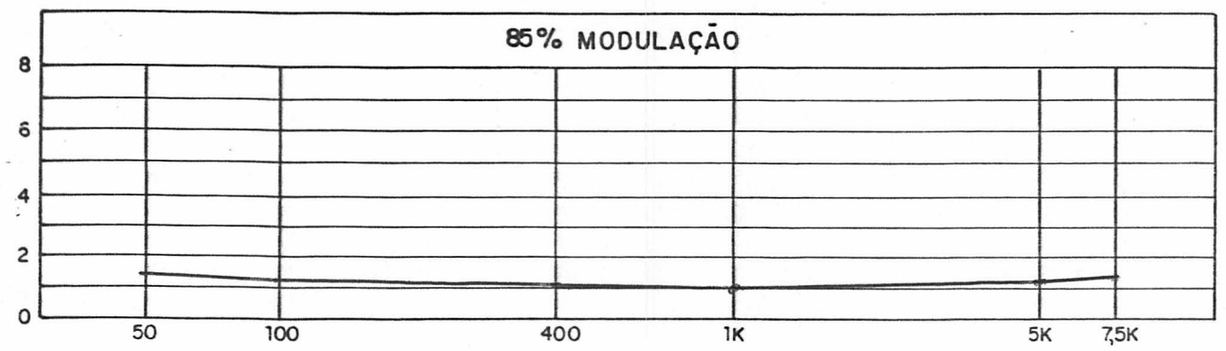

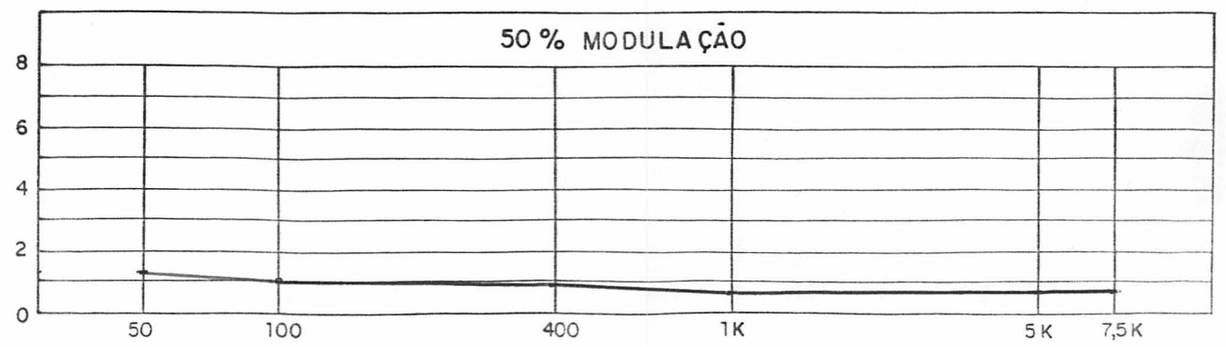

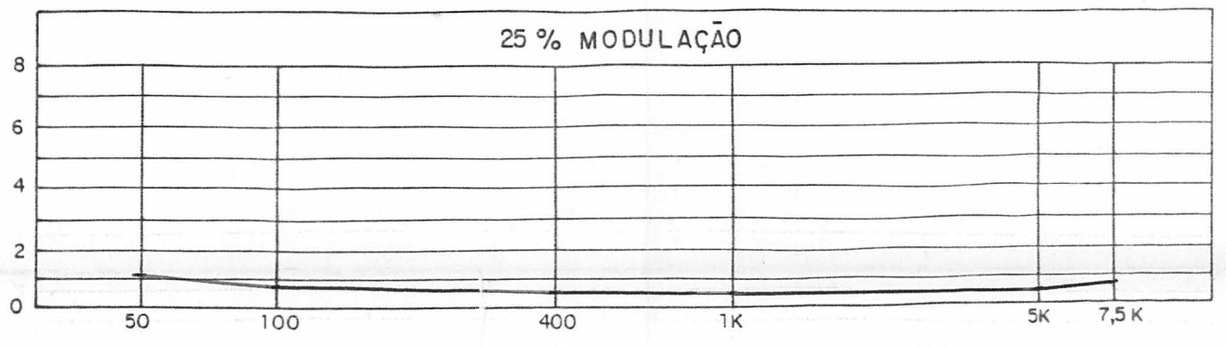

LAUDO DE ENSAIO

Nº 42 M. MC/SPO

ESPÉCIE DE EQUIPAMENTO: Transmissor de Radiodifusão de O.M

FABRICANTE: P.E.B -Produtos Eletricos Brasileiros

MODELO: TRB-RD-1000/250 Nº DE SÉRIE: 01/32

	FREQÜÊNCIA (Hz)	NÍVEL DE ENTRADA (dB)	RESPOSTA (Ref 1.000 Hz) (dB)	DISTORÇÃO (%)
90% MODULAÇÃO	50	+0,2	+0,2	1,2
	100	-0,2	-0,2	1,0
	400	+0,1	+0,1	0,9
	1000	0	0	0,8
	5000	0	0	0,7
	7500	0	0	0,8
85% MODULAÇÃO	50	+0,2	+0,2	1,0
	100	-0,1	-0,1	0,9
	400	+0,1	+0,1	0,8
	1000	0	0	0,7
	5000	0	0	0,9
	7500	0	0	0,9
50% MODULAÇÃO	50	+0,1	+0,1	1,0
	100	-0,1	-0,1	0,8
	400	+0,2	+0,2	0,8
	1000	0	0	0,7
	5000	0	0	0,7
	7500	0	0	0,9
25% MODULAÇÃO	50	+0,1	+0,1	0,7
	100	+0,1	+0,1	0,6
	400	+0,1	+0,1	0,6
	1000	0	0	0,5
	5000	0	0	0,5
	7500	0	0	0,7

OUTRAS MEDIDAS

FREQÜÊNCIA:
NOMINAL: 1.390kHZ
MEDIDA: 11390,000KHZ
VARIAÇÃO MÁXIMA EM 60 MINUTOS: 2,0HZ

VARIAÇÃO DA PORTADORA
(1000Hz - 100% MODULAÇÃO): 2,0%

NÍVEL DE RUÍDO DA PORTADORA
(400 Hz - 100% MODULAÇÃO): -58,0 db

ATENUAÇÃO DE HARMÔNICOS - 2º: -68,0db
3º: -75,0db
ESPURIOS: Imperceptiveis

NÍVEL DE ENTRADA DE ÁUDIO
(1000 Hz - 100 % MODULAÇÃO): +12,0dbm

POTÊNCIA PRIMÁRIA DE ENTRADA
0 % MODULAÇÃO: 1,9KVA
100 % MODULAÇÃO: 2,4KVA

AMPLIFICADOR FINAL DE RF
E_p: 1.600v
I_p: 0,22A
P_{entr}: 352,0W
Z_o: 52,0 OHM
I_o: 2,2A
$P_{saída}$: 251,7W
η: 0,72

OBSERVAÇÕES: P=0,25KW
Todas as medições foram feitas mantendo-se a % de modulação constante e variando-se o nivel de entrada de audio.

LOCAL DO ENSAIO: Avenida Vanezuela,114 Jar im Yvoti
Itannaem S.P

DATA DO ENSAIO: 18.12.1993

FEITO POR: Engº José Artur Rodrigues da Silva
CREA-29.825/D

José Artur R. da S.
ASSINATURA

N.º 43
M.
MC/SPO

LAUDO DE ENSAIO

ESPÉCIE DE EQUIPAMENTO: Transmissor de Radiodifusão de Ondas Médias

FABRICANTE: P.E.B-Produtos Elétricos Brasileiros

MODELO: TRB-RD-1000/250 Nº DE SÉRIE: 01/32

DISTORSÃO HARMÔNICA (P= 0,25KW)

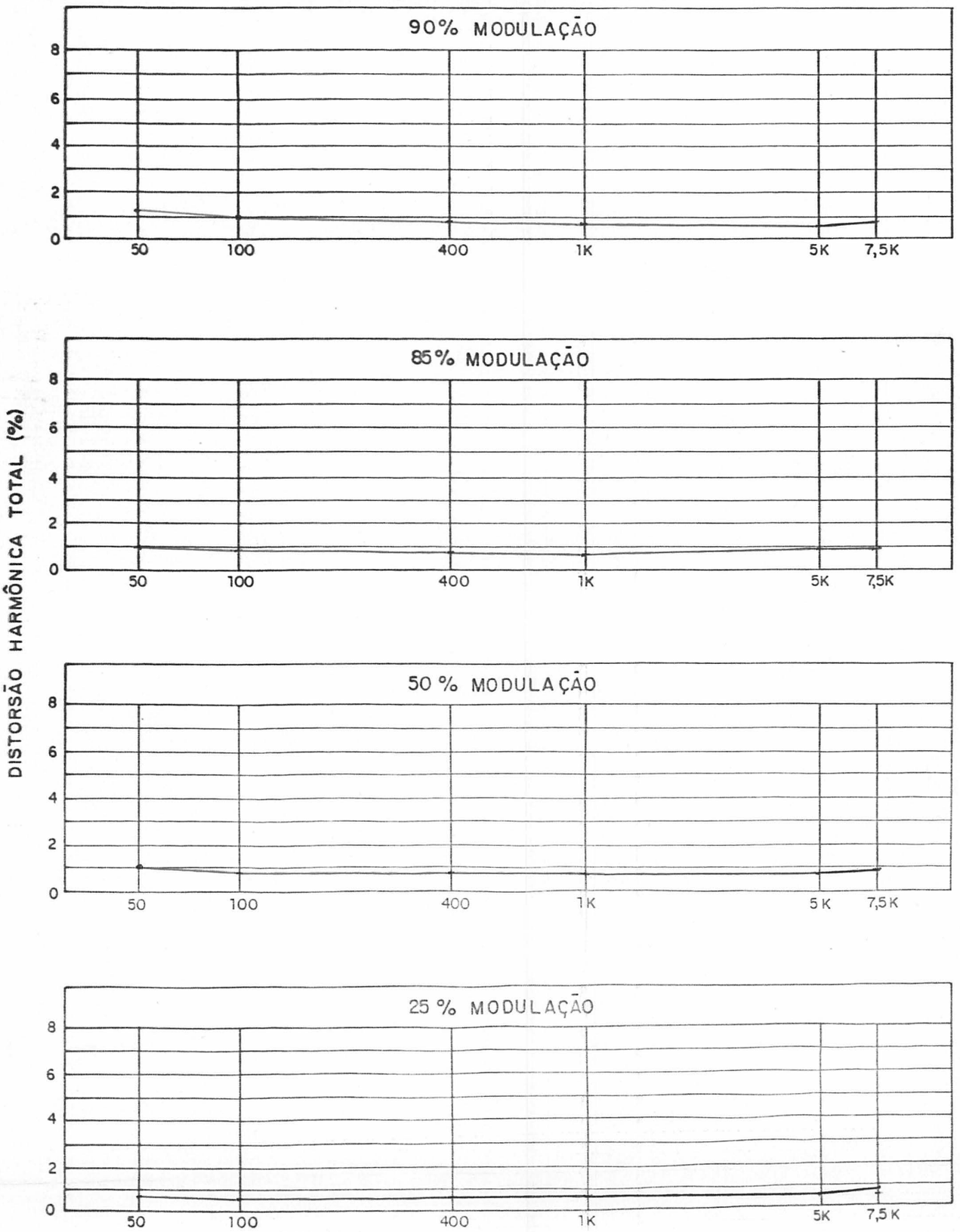

N.º 44
M.

LAUDO DE ENSAIO

ESPÉCIE DE EQUIPAMENTO: Transmissor de Radiodifusão de Ondas Médias

FABRICANTE: P.E.B -Produtos Elètricos Brasileiros

MODELO: TRB-RD-1000/250 Nº DE SÉRIE: 01/32

RESPOSTA DE AUDIOFREQÜÊNCIA (P= 0,25KW)

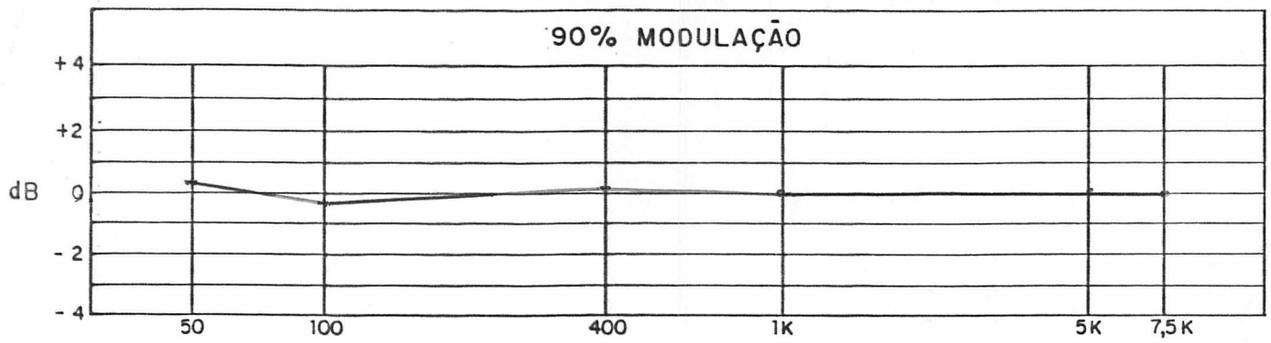

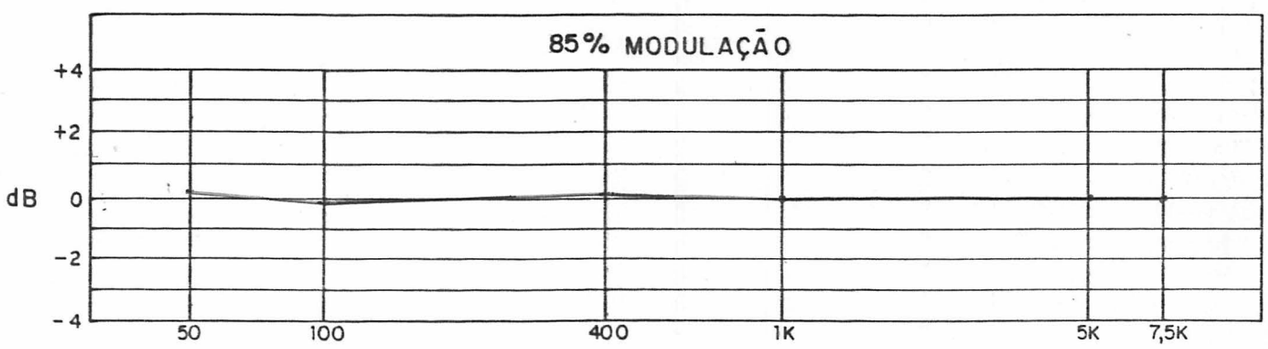

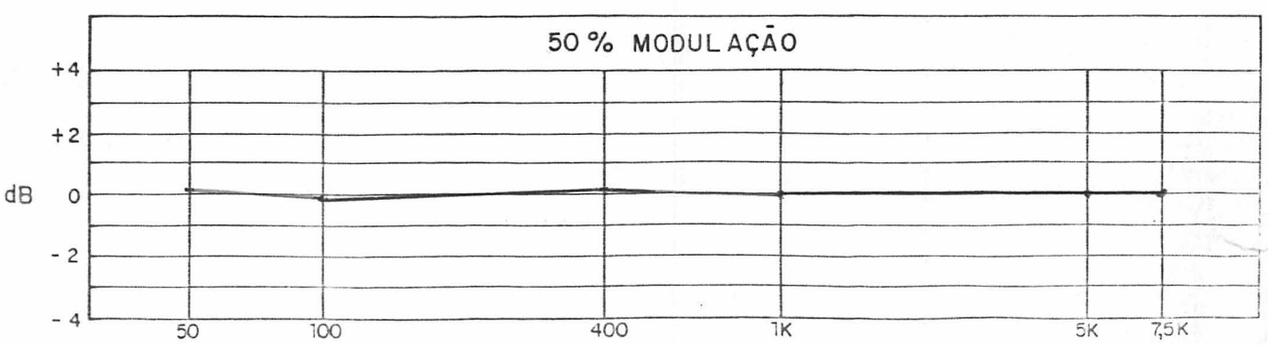

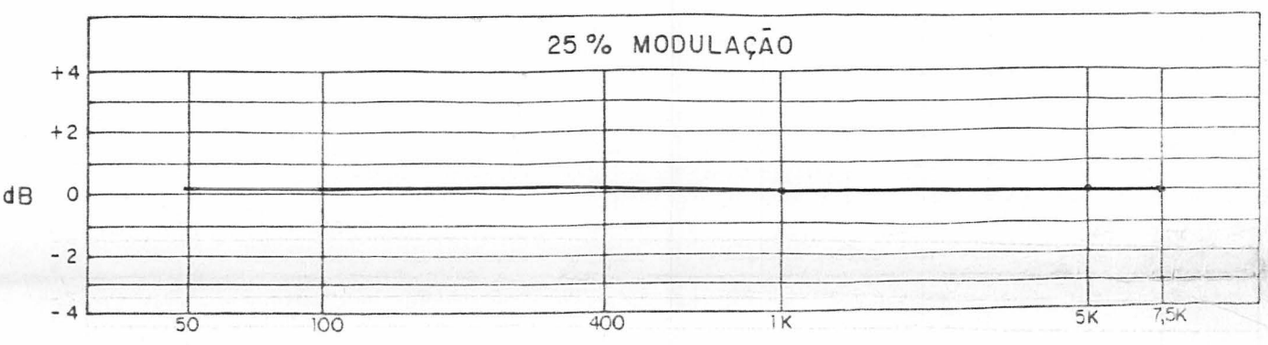

N.º 45
M.
MC/SPO

DEPARTAMENTO PESSOAL

D E C L A R A Ç Ã O

A firma RADIO ANCHIETA LTDA - ME, com sede à Rua Zeferino Soares, nº 19, inscrita no CGC-MF nº 49.644.099/0001-53, declara para os fins que se fizerem necessários que, em dezembro de 1993, possui em seu quadro de funcionários 7 (sete) empregados abaixo discriminados.

- GERALDO BUSSE	Tecnico em Transmissões
- LUIZ REDO GARCIA	Comentarista Esportivo
- ADILSON DONIZETE MESSIAS	Operador de Som
- SELMA APARECIDA SOUZA	Recepcionista
- RICARDO DA SILVA SARMENTO	Operador de Som
- ALCIR EUGENIO DE CARVALHO	Operador de Som
- ROQUE NICOLAU DOS SANTOS	Ajudante de Serviços Gerais

Sendo esta, expressão da verdade, firmo e assino esta na presente data.

Itanhaém, 13 de janeiro de 1993

Joede Braga de Almeida
DIRETOR

Ademir Ferreira de Lima
CONTADOR

1

ITACON ASSESSORIA CONTABIL S/C LTDA
AV. RUI BARBOSA, N. 408 - CENTRO - ITANHAEM - SP
FONE: (0132) 92 1145 FAX: (0132) 92 1268

N.º 46
M.
MC/SPO

DEPARTAMENTO PESSOAL

D E C L A R A Ç Ã O

A firma RADIO ANCHIETA LTDA - ME, com sede à Rua Zeferino Soares, nº 19, inscrita no CGC-MF nº 49.644.099/0001-53, declara para os fins que se fizerem necessários que, em dezembro de 1993, possui em seu quadro de funcionários 7 (sete) empregados abaixo discriminados.

- GERALDO BUSSE	Tecnico em Transmissões
- LUIZ REDO GARCIA	Comentarista Esportivo
- ADILSON DONIZETE MESSIAS	Operador de Som
- SELMA APARECIDA SOUZA	Recepcionista
- RICARDO DA SILVA SARMENTO	Operador de Som
- ALCIR EUGENIO DE CARVALHO	Operador de Som
- ROQUE NICOLAU DOS SANTOS	Ajudante de Serviços Gerais

Sendo esta, expressão da verdade, firmo e assino esta na presente data.

Itanhaém, 13 de janeiro de 1993

Joede Braga de Almeida
DIRETOR

Ademir Ferreira de Lima
CONTADOR

ITACON ASSESSORIA CONTABIL S/C LTDA
AV. RUI BARBOSA, N. 408 - CENTRO - ITANHAEM - SP
FONE: (0132) 92 1145 FAX: (0132) 92 1268

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS

EMPREGADOR

04 7 NOME/FIRMA/RAZÃO SOCIAL DO ESTABELECIMENTO: RADIO ANCHIETA LTDA ME

ENDEREÇO: RUA ZEFERINO SOARES 19

BAIRRO: CENTRO

CEP: 11740 | MUNICÍPIO: ITANHAEM | SIGLA UF: SP

05 5 CONTROLE DO SERPRO:

02 0 CARIMBO DO CGC OU CEI OU CPF: 49.644.099/0001-53
RADIO ANCHIETA LTDA ME
RUA ZEFERINO SOARES, 19
CENTRO CEP 11740
ITANHAEM - SP

03 9 AGENTE RECEPTOR CARIMBO: 104/0742-3 | 26 FEV 1993 | CEF.SUREG/SP 0810601-0

00 4 PARA USO DO SERPRO

01 2 NÚMERO DA FOLHA: 1/ 4 | ANO-BASE: 1992

INDICAR COM "X" SÓ NO ANO-BASE ALTEROU: 1 ☐ CGC/CEI 2 ☐ ENDEREÇO

06 3 INSCRIÇÃO NO CGC OU CEI OU CPF: 49.644.099/0001-53

07 1 ATIVID. ESTAB. 5520 | INAT. EST. 002 | Nº DE NÃO EMPREGADOS PROPRIETÁRIOS FAMILIARES 000 002

08 0 INSCRIÇÃO ANTERIOR NO CGC OU CEI

SEGUNDO CARTÓRIO DE NOTAS E ANEXOS — AUTENTICAÇÃO — Comarca de Itanhaém — Estado de São Paulo — O presente documento confere com o original que me foi exibido. Itanhaém, 18 JAN 1994 — Antonio Malcolm Teixeira Reis — Escrevente Autorizado

Ofício e Anexos — Itanhaém Est. S. Paulo

INFORMAR TODAS AS REMUNERAÇÕES EM CRUZEIROS SEM CENTAVOS

1

09 4 CÓDIGO PIS/PASEP: 122483794 30
10 8 NOME DO EMPREGADO: GERALDO BUSSE
11 6 REMUNERAÇÃO DO ANO-BASE: 5.094.524 ,00 | MESES: 12
12 4 CARTEIRA DE TRABALHO (PIS) CPF (PASEP): 089432/00076
13 2 DATA DE NASCIMENTO: 26/11/33
14 0 DATA DE ADMISSÃO: 01/01/86
15 9 OPÇÃO FGTS MÊS/ANO: cód. 1 | 1/89
16 7 13º SALÁRIO (ADIANT.): 373.347 ,00 | MÊS PAGTO.: 11
17 5 CBO: 5396 | VÍNCULO: 1 | SIT.: 1 | INSTRUÇÃO: 4 | NACIONALIDADE: 10 | ANO DE CHEGADA:
18 3 SALÁRIO CONTRATUAL: 746694,00 | TIPO: 1 | HORAS/SEMANA: 44
19 1 RESCISÃO DIA/MÊS CAUSA:
20 5 13º SALÁRIO (PARC. FINAL): 373.347 ,00 | MÊS PAGTO.: 12

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
21 3 / 22 1	125.360 ,00	177.700 ,00	124.368 ,00	124.368 ,00
	MAIO	**JUNHO**	**JULHO**	**AGOSTO**
23 0 / 24 8	253.000 ,00	253.000 ,00	312.455 ,00	335.179 ,00
	SETEMBRO	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**
25 6 / 26 4	574.406 ,00	574.406 ,00	746.694 ,00	746.694 ,00

2

27 9 CÓDIGO PIS/PASEP: 100750694 63
28 7 NOME DO EMPREGADO: LUIZ REDO GARCIA
29 5 REMUNERAÇÃO DO ANO-BASE: 5.071.600 ,00 | MESES: 12
30 9 CARTEIRA DE TRABALHO (PIS) CPF (PASEP): 028254/00114
31 7 DATA DE NASCIMENTO: 12/07/32
32 5 DATA DE ADMISSÃO: 02/05/89
33 3 OPÇÃO FGTS MÊS/ANO: cód. 1 | 5/89
34 1 13º SALÁRIO (ADIANT.): 373.347 ,00 | MÊS PAGTO.: 11
35 0 CBO: 5396 | VÍNCULO: 1 | SIT.: 1 | INSTRUÇÃO: 4 | NACIONALIDADE: 10 | ANO DE CHEGADA:
36 8 SALÁRIO CONTRATUAL: 746694,00 | TIPO: 1 | HORAS/SEMANA: 44
37 6 RESCISÃO DIA/MÊS CAUSA:
38 4 13º SALÁRIO (PARC. FINAL): 373.347 ,00 | MÊS PAGTO.: 12

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
39 2 / 40 6	125.360 ,00	177.700 ,00	124.368 ,00	124.368 ,00
	MAIO	**JUNHO**	**JULHO**	**AGOSTO**
41 4 / 42 2	253.000 ,00	253.000 ,00	312.455 ,00	312.455 ,00
	SETEMBRO	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**
43 0 / 44 9	574.406 ,00	574.406 ,00	746.694 ,00	746.694 ,00

3

45 3 CÓDIGO PIS/PASEP: 123076747 40
46 1 NOME DO EMPREGADO: RICARDO DA SILVA SARMENTO
47 0 REMUNERAÇÃO DO ANO-BASE: 507.451 ,00 | MESES: 3
48 8 CARTEIRA DE TRABALHO (PIS) CPF (PASEP): 043667/00142
49 6 DATA DE NASCIMENTO: 05/01/68
50 0 DATA DE ADMISSÃO: 01/02/92
51 8 OPÇÃO FGTS MÊS/ANO: cód. 1 | 2/92
52 6 13º SALÁRIO (ADIANT.): ,00 | MÊS PAGTO.:
53 4 CBO: 8623 | VÍNCULO: 1 | SIT.: 1 | INSTRUÇÃO: 4 | NACIONALIDADE: 10 | ANO DE CHEGADA:
54 2 SALÁRIO CONTRATUAL: 124368,24 | TIPO: 1 | HORAS/SEMANA: 44
55 0 RESCISÃO DIA/MÊS CAUSA: 15/ 4
56 9 13º SALÁRIO (PARC. FINAL): 31.092 ,00 | MÊS PAGTO.: 4

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
57 7 / 58 5	,00	264.934 ,00	149.241 ,00	42.184 ,00
	MAIO	**JUNHO**	**JULHO**	**AGOSTO**
59 3 / 60 7	,00	,00	,00	,00
	SETEMBRO	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**
61 5 / 62 3	,00	,00	,00	,00

4

63 8 CÓDIGO PIS/PASEP: 124390214 41
64 6 NOME DO EMPREGADO: ADILSON DONISETE MESSIAS
65 4 REMUNERAÇÃO DO ANO-BASE: 5.374.728 ,00 | MESES: 12
66 2 CARTEIRA DE TRABALHO (PIS) CPF (PASEP): 043833/00142
67 0 DATA DE NASCIMENTO: 00/00/00
68 9 DATA DE ADMISSÃO: 01/12/90
69 7 OPÇÃO FGTS MÊS/ANO: cód. 1 | 12/90
70 0 13º SALÁRIO (ADIANT.): 373.347 ,00 | MÊS PAGTO.: 11
71 9 CBO: 6135 | VÍNCULO: 1 | SIT.: 1 | INSTRUÇÃO: 4 | NACIONALIDADE: 10 | ANO DE CHEGADA:
72 7 SALÁRIO CONTRATUAL: 746694,00 | TIPO: 1 | HORAS/SEMANA: 44
73 5 RESCISÃO DIA/MÊS CAUSA:
74 3 13º SALÁRIO (PARC. FINAL): 373.347 ,00 | MÊS PAGTO.: 12

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
75 1 / 76 0	167.146 ,00	229.394 ,00	124.368 ,00	124.368 ,00
	MAIO	**JUNHO**	**JULHO**	**AGOSTO**
77 8 / 78 6	253.000 ,00	253.000 ,00	312.455 ,00	318.846 ,00
	SETEMBRO	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**
79 4 / 80 8	670.357 ,00	615.528 ,00	746.694 ,00	812.878 ,00

5

81 2 CÓDIGO PIS/PASEP: 124444535 08
82 0 NOME DO EMPREGADO: MARIA QUITERIA DOS SANTOS
83 9 REMUNERAÇÃO DO ANO-BASE: 1.336.095 ,00 | MESES: 6
84 7 CARTEIRA DE TRABALHO (PIS) CPF (PASEP): 041376/00142
85 5 DATA DE NASCIMENTO: 12/11/75
86 3 DATA DE ADMISSÃO: 01/05/91
87 1 OPÇÃO FGTS MÊS/ANO: cód. 1 | 5/91
88 0 13º SALÁRIO (ADIANT.): ,00 | MÊS PAGTO.:
89 8 CBO: 9410 | VÍNCULO: 1 | SIT.: 1 | INSTRUÇÃO: 4 | NACIONALIDADE: 10 | ANO DE CHEGADA:
90 1 SALÁRIO CONTRATUAL: 253000,00 | TIPO: 1 | HORAS/SEMANA: 44
91 0 RESCISÃO DIA/MÊS CAUSA: 31/ 7
92 8 13º SALÁRIO (PARC. FINAL): 126.500 ,00 | MÊS PAGTO.: 7

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
93 6 / 94 4	125.360 ,00	177.700 ,00	124.368 ,00	124.368 ,00
	MAIO	**JUNHO**	**JULHO**	**AGOSTO**
95 2 / 96 0	337.333 ,00	253.000 ,00	67.466 ,00	,00
	SETEMBRO	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**
97 9 / 98 7	,00	,00	,00	,00

MODELO ANO-BASE - 91 - 1ª VIA (VERMELHO) AGENTE RECEPTOR SERPRO 2ª VIA (GRAFITE) EMPREGADOR

1 - INSTRUÇÕES GERAIS

De acordo com o Decreto nº 76.900, de 23.12.75, os empregadores em geral, deverão fornecer as entidades governamentais da área social, por meio da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, as informações solicitadas referentes a cada um dos seus empregados, com os quais mantiveram relação de emprego durante qualquer período do ano-base.

São definidos como empregadores:

- entidades públicas ou privadas (genericamente denominadas de "empresas" de "estabelecimentos").

São definidos como empregados:

- empregados, servidores, trabalhadores avulsos etc. (genericamente denominados de "empregados").

As dúvidas quanto as informações poderão ser apresentadas ao Grupo Coordenador da RAIS, através de seu coordenador, por intermédio de correspondência endereçada ao IBGE, à Rua Visconde de Niterói, 1246 Bloco B sala 1211 - Mangueira - RJ - CEP 20941 - Telex: 2137055.

1.1 - DEVERÃO DECLARAR

- todos os empregadores conforme definidos na CLT;
- todas as pessoas jurídicas de direito privado, inclusive as empresas públicas domiciliadas no País, registradas ou não nas Juntas Comerciais, no Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, nas Secretarias de Finanças ou da Fazenda dos Governos Estaduais e nos Cartórios de Registro de Pessoa Jurídica;
- empresas individuais inclusive as que não possuem empregados;
- filiais, agências, representações ou qualquer obra vinculada a qualquer pessoa jurídica domiciliada no exterior;
- autônomos e profissionais liberais que mantiveram empregados no ano-base;
- órgão de administração direta e indireta dos Governos Federal, Estadual ou Municipal, inclusive as fundações supervisionadas e entidades criadas por lei com atribuições de fiscalização do exercício das profissões liberais;
- os condomínios e sociedades civis; e,
- empregadores rurais pessoas físicas.

NOTAS

1 - os sindicatos que no ano-base congregaram trabalhadores avulsos deverão fornecer as informações referentes a estes trabalhadores, além das de seus empregados. Em razão disto, as empresas tomadoras desses serviços não deverão relacionar esses trabalhadores em suas RAIS;

2 - os empregadores isentos de inscrição no CGC serão identificados pelo número de matrícula no Cadastro Específico do INSS-CEI, incluindo condomínios, obras, autônomos e profissionais liberais que mantenham empregados. Os empregadores rurais, pessoas físicas, serão identificados pelo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

3 - as empresas que encerraram durante o ano-base as suas atividades por baixa, incorporação, fusão ou cisão deverão fornecer as informações referentes ao respectivo período de funcionamento, podendo, neste caso, antecipar a entrega da RAIS, diretamente na Coordenação do Grupo Coordenador da RAIS por intermédio de correspondência endereçada ao IBGE, à Rua Visconde de Niterói, 1246 Bloco B sala 1211 - Mangueira - RJ - CEP 20914 - Telex: 2137055.

4 - as empresas que possuem filiais, agências, sucursais, etc., deverão fornecer as RAIS separadamente por estabelecimento, entendidos como tais todos aqueles sujeitos à inscrição no CGC, na categoria de órgão-estabelecimento. No caso dos órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, as RAIS de cada órgão-estabelecimento deverão ser fornecidas separadamente por local de trabalho dos servidores, discriminando-se, no mínimo, as informações a nível de município.

1.2 - DEVERÃO SER RELACIONADOS

- empregados contratados sob o regime da **CLT**, por prazo indeterminado ou determinado, inclusive a título de experiência;
- servidores estatutários da Administração Pública Direta ou Indireta, federal, estadual ou municipal, bem como das fundações supervisionadas;
- trabalhadores avulsos (trabalho administrado pelo sindicato da categoria) para os quais são devidos depósitos de **FGTS**, em decorrência da Lei nº 5.480, de 10.08.68;
- temporários, regidos pela Lei nº 6.019, de 03.01.74;
- diretores sem vínculo empregatício, para os quais a empresa tenha optado pelo recolhimento do **FGTS**;
- servidores públicos não efetivos (demissíveis **"AD NUTUN"** ou admitidos através de lei especial, não regidos pela **CLT**;
- trabalhadores regidos pelo Estatuto do Trabalhador Rural (Lei nº 5.889, de 08.06.73).
- **Servidores e empregados requisitados por órgão público na forma prevista no subitem 2.3 - DADOS DO EMPREGADO - VÍNCULO - OBSERVAÇÕES.**

1.3 - NÃO DEVERÃO SER RELACIONADOS:

- os diretores sem vínculo empregatício, exceto se houver opção pelo FGTS;
- os autônomos;
- os eventuais;
- os estagiários regidos pela Portaria MTPS 1.002, de 29.09.67;
- os ocupantes de cargos eletivos (Governadores, Prefeitos, Deputados, Vereadores etc.).
- os empregados cedidos ou licenciados sem vencimentos que tenham ficado afastados durante TODO o ano-base.

1.4 - FORNECIMENTO DAS INFORMAÇÕES

As informações poderão ser fornecidas, de preferência através de fitas magnéticas/disquetes de processamento de dados, ou formulários impressos.

1.4.1 - FORMULÁRIOS

RAIS PRÉ-EMITIDA

Formulários parcialmente preenchidos e enviados as empresas, que possuem de 26 a 500 empregados e que não se utilizaram de RAIS ESPECIAL, nos quais estão relacionados alguns dados dos empregados que no ano anterior contataram na RAIS fornecida pelos empregadores, conforme os seguintes critérios.

- As empresas que possuíam menos de 26 e mais de 500 empregados em 31/12/90 não receberão a **RAIS PRÉ-EMITIDA**.
- **Não é permitido**, em qualquer hipótese, alterar, rasurar ou apagar dados impressos.
- Quando for constatada qualquer divergência nos dados do **empregador**, sua correção deverá ser solicitada por meio de Ficha de Alteração do CGC.
- Quando for constatada qualquer divergência nos dados de identificação do empregado, este deverá providenciar a correção através do preenchimento do DAT-documento de Alteração e Transferência, junto a Agência da CEF (se a conta for vinculada ao PIS) ou do ADP - Alteração de Dados Pessoais do participante, junto a Agência do Banco do Brasil (se a conta for vinculada ao PASEP).
- Quando qualquer dos demais dados pré-emitidos de um **empregado** estiver incorreto, os campos a ele referentes deverão ser riscados horizontalmente. Deverá ser utilizada uma linha em branco da **RAIS PRÉ-EMITIDA** ou, se necessário, uma **RAIS NORMAL** para fornecer informações completas desse **empregado**.
- Caso o **empregado** cujos dados estão relacionados nas **RAIS PRÉ-EMITIDA**, não tenha mantido vínculo empregatício na empresa no ano base, todos os campos a ele referentes deverão ser riscados com traço horizontal para que o mesmo seja excluído da próxima pré-emissão.
- Deverão ser utilizados as eventuais linhas em branco na **RAIS PRÉ-EMITIDA** para fornecimento de informações referentes a empregados cujos dados não estejam nela relacionados. Outros empregados a serem informados que não couberem nas linhas em branco deverão ser relacionados em **RAIS NORMAL**.
- Os códigos de inscrição no **PIS/PASEP** relacionados na **RAIS PRÉ-EMITIDA**, são os que deverão constar nos registros dos empregados mantidos pela empresa.

RAIS NORMAL

Formulários adquiridos em papelarias, a serem utilizados nas seguintes situações:

- empresas que não receberam a RAIS PRÉ-EMITIDA até 31 de janeiro, ou não estão informando pela primeira vez, e não optarem pela entrega das informações em fita ou disquete;
- estabelecimentos sem atividade no ano-base, para os quais as informações referentes ao número de não empregados (CAMPO 07) deverão ser preenchidas com zeros, tanto no campo de proprietários quanto no de familiares;
- para informações de outros empregados que não puderam ser informados nas linhas em branco da RAIS PRÉ-EMITIDA;
- não é permitido, em qualquer hipótese, rasurar a RAIS NORMAL quando do preenchimento.

NOTAS:

RAIS NEGATIVA

Formulários adquiridos em papelarias, a serem utilizados na seguinte situação:

- Empresas que não tiveram nenhum vínculo empregatício durante o ano-base 91 deverão utilizar este formulário, preenchendo os campos referentes ao empregador e eliminando os relativos aos empregados com um traço diagonal do campo 09 ao 98.

RAIS RETIFICAÇÃO

Modelo novo criado com o objetivo de propiciar a inclusão, exclusão e alteração de empregados e/ou informações. Formulários adquiridos em papelarias, cujas instruções encontram-se adquiridos em papelarias, cujas instruções encontram-se no verso.

- Inclusão/alteração: A empresa entregou em RAIS NORMAL, e após a entrega deseja fazer alguma inclusão de empregados ou deseja alteração de informações.
- Exclusão: A empresa entregou em RAIS NORMAL, e após entrega deseja fazer alguma exclusão.

1.4.1.1 - ENTREGA DOS FORMULÁRIOS

Os formulários da RAIS deverão ser preenchidos em 2 (duas) vias.

As primeiras vias dos formulários juntamente com o recibo de entrega, **deverão ser entregues em qualquer agência** da Caixa Econômica Federal - CEF ou do Banco do Brasil.

O recibo devidamente carimbado, será devolvido para que seja arquivado junto com as segundas vias do formulário como comprovante de entrega. O recibo (Anexo II) deverá ser adquirido em papelarias, ou reproduzido a partir do Manual.

1.4.1.2 - DISTRIBUIÇÃO DAS VIAS

RAIS PRÉ-EMITIDA

VIA	COR	DESTINO
1ª	Branca	Agências do Banco do Brasil e da CEF
2ª	Branca	Empresa

Obs.: a 2ª via conterá uma tarja reticulada, com a indicação de 2ª via em letras negritadas.

RAIS NORMAL

VIA	COR	DESTINO
1ª	Vermelha	Agências do Banco do Brasil e da CEF
2ª	Grafite	Empresa

RAIS RETIFICAÇÃO

VIA	COR	DESTINO
1ª	Verde	Agências do Banco do Brasil e da CEF
2ª	Grafite	Empresa

1.4.1.3 - PRAZOS DE ENTREGA DOS FORMULÁRIOS

NORMAL, PRÉ-EMITIDA E NEGATIVA

- De 02 de janeiro a 21 de fevereiro, para estabelecimentos:
  - com até 50 empregados
  - sem empregados (RAIS NEGATIVA).
- **De 02 de janeiro a 20 de março para estabelecimentos com mais de 50 empregados.**

RETIFICAÇÃO

- De 02 de janeiro a 24 de abril

1.4.2 - FITA MAGNÉTICA/DISQUETE (RAIS ESPECIAL)

Meio utilizado para o fornecimento de informações pelas empresas que dispõem de processamento de dados próprio ou contratado com "bureaux" de serviços.

As especificações técnicas dos arquivos e os procedimentos a serem adotados no encaminhamento das fitas magnéticas/disquetes estão descritos na parte II deste manual, ou poderão ser obtidas junto às Filiais e Núcleos do Serpro, onde poderão também ser obtidos esclarecimentos e orientações técnicas.

1.4.2.1 - ENTREGA DOS ARQUIVOS

Os arquivos em fita ou disquete deverão ser entregues nas Filiais do SERPRO, conforme relação constante nesse manual na parte II, item 4.

A RAIS informada em meio magnético poderá ser entregue em fita magnética de 9 trilhas, nas densidades de 1600 ou 6250 bpi, ou em disquete de 5 1/4 de polegadas, padrão PC.

- **A entrega em meios magnéticos (RAIS ESPECIAL) assegurará a crítica das informações, possibilitando a substituição dos dados errados com a apresentação de novos arquivos ou subarquivos.**
- Os arquivos quando contiverem informações de mais de um estabelecimento (de uma mesma empresa/entidade ou de empresas/entidades diferentes), deverão estar organizados por subarquivos correspondentes a cada estabelecimento.
- **A identificação dos dados errados deverá ser feita através da análise dos relatórios de crítica ou da análise do Relatório de Avaliação dos Subarquivos aceitos.**
- Os subarquivos terão tratamento individualizado na crítica, na devolução para acertos e na comprovação de entrega das informações.
- Para comprovação da entrega sob a forma de **RAIS ESPECIAL** será fornecido um **RECIBO**.
- A comprovação final da entrega da **RAIS** em meios magnéticos (**RAIS ESPECIAL**), estará disponível 5 dias úteis após a entrega do Relatório de Avaliação dos Subarquivos aceitos, nos locais do **SERPRO** onde se efetuou a entrega dos arquivos.

1.4.2.2 - PRAZOS DE ENTREGA

FITA MAGNÉTICA/DISQUETE (RAIS ESPECIAL)

- De 02 de janeiro a 24 de abril

OBSERVAÇÕES:

- Será fornecida gratuitamente pelo SERPRO, cópia de um programa **analizador de conteúdos de arquivos** (disquete ou fita magnética) com a finalizada de filtrar as informações no próprio equipamento de geração da fita ou do disquete. Com esse procedimento, o arquivo magnético a ser entregue ao SERPRO não conterá erro de estrutura ou de conteúdo.
- Será fornecida gratuitamente pelo SERPRO cópia de um programa **"GERADOR DE DADOS"** que permitirá a empresa gerar a RAIS de seus empregados em disquete 5 1/4 PC fornecendo apenas os dados; o próprio programa gera a RAIS e emite os relatórios necessários.

Para o recebimento do analisador ou do gerador de arquivo RAIS a Empresa/Entidade, deverá solicitá-lo às Unidades de Serviços do SERPRO, fornecendo fita magnética ou disquete para que o programa seja copiado (endereços para informações serão encontrados no final deste manual).

- As Empresas/Entidades que possuem de 26 até 500 empregados, que pretendem utilizar esta sistemática, e que receberam os formulários de RAIS PRÉ EMITIDAS, deverão desconsiderar os formulários correspondentes aos estabelecimentos cujas informações serão fornecidas por meio magnético.
- Poderá ser utilizada a RAIS NORMAL ou PRÉ-EMITIDA para determinados subconjuntos de empregados, por motivo tal como: filiais cujas folhas de pagamento ainda não estão implantadas em sistemática de processamento de dados.

2.0 - PRESTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

2.1 - PREENCHIMENTO DOS CAMPOS

Os campos devem ser preenchidos preferencialmente à máquina.

Não rasure, em hipótese alguma, a razão social ou o endereço constantes da RAIS PRÉ-EMITIDA. Se alterados, os novos dados de identificação deverão constar no campo 04 do formulário RAIS NORMAL, que será anexado à RAIS PRÉ-EMITIDA a ser entregue.

- A quadrícula CGC/CEI deverá ser assinalada nos casos de fusões, incorporações, alteração pura e simples da inscrição e também nos casos de empresas que declaravam com matrícula CEI e se inscreveram no CGC (ver campo 08).

2.2 - DADOS DO ESTABELECIMENTO

- **CAMPO 00**
  PARA USO DO SERPRO
- **CAMPO 01**
  NÚMERO DA FOLHA
  No formato SS/TT, onde SS é o número da folha e TT é quantidade de folhas, por estabelecimento
  Ex: 01/37, 02/37, 03/37 .... 37/37

OBSERVAÇÃO:

A RAIS NORMAL, complementar à RAIS PRÉ-EMITIDA, deverá ter numeração independente iniciada a partir de 01.

ANO-BASE - (Ano de referência das informações - 1991).
1991

INDICADORES DE ALTERAÇÕES

Assinalar com um [illegible] quadrícula própria, a ocorrência, durante o ano-base, de alterações no número de inscrição no CGC ou [illegible] endereço do estabelecimento.

- **CAMPO 02**
  CARIMBO PADRONIZADO NO CGC, MATRÍCULA CEI NO ESTABELECIMENTO OU NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF

É imprescindível que esse campo seja preenchido corretamente em todas as folhas.

Deverá ser aposto carimbo padronizado do CGC/MEFP contendo obrigatoriamente: Número de Inscrição, Ordem e DV, respectivamente com 8, 4 e 2 algarismos. No caso de Empregador Autônomo ou Profissional Liberal, Condomínio ou Sociedade Civil isento de inscrição do CGC/MEFP, deverá ser informado o número de inscrição do INSS (conforme disposto no artigo 3º do decreto nº 87.430 de 28 de julho de 1982). **Esse código de inscrição no Cadastro Específico do INSS (CEI) é constituído de 12 algarismos. O número de inscrição no CPF, com 11 algarismos será utilizado pelos Empregadores Rurais pessoas físicas e Empregadores não inscritos no CEI ou CGC.**

Ainda que a RAIS seja preparada de forma centralizada, as folhas correspondentes a cada estabelecimento deverão ter o carimbo específico do estabelecimento.

É imprescindível que os dados relativos aos estabelecimento (código, razão social, endereço, situação, atividade do estabelecimento) sejam mantidos atualizados junto ao MEFP - Cadastro Geral de Contribuintes (CGC) ou Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) - ou junto ao INSS - Cadastro Específico do INSS (CEI).

- **CAMPO 03**
  AGENTE RECEPTOR
  Não preencher
- **CAMPO 04**
  NOME/FIRMA/RAZÃO SOCIAL
  ENDEREÇO (logradouro, número, complemento).
  BAIRRO
  CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL (CEP)
  MUNICÍPIO E SIGLA DA UNIDADE DA FEDERAÇÃO

OBSERVAÇÃO:

Este campo deverá ser preenchido em todas as folhas da RAIS de cada estabelecimento.

- **CAMPO 05**
  CONTROLE DO SERPRO
  Para uso do Serpro
- **CAMPO 06**
  INSCRIÇÃO NO CGC, OU CPF
  Número de inscrição no CGC (número, ordem e DV, respectivamente, com 8, 4 e 2 algarismos). Caso o estabelecimento não seja obrigado a se inscrever no CGC, deverá ser utilizada a matrícula CEI, com 12 algarismos ou número de inscrição no CPF, com 11 algarismos, conforme já citado no campo 02.

OBSERVAÇÃO

Este campo deverá ser preenchido em todas as folhas da RAIS de cada estabelecimento.

ATIVIDADE DO ESTABELECIMENTO

Deverá ser informada a atividade principal, através do código com 04 algarismos, conforme Tabela de Classificação de Atividades Econômicas IBGE, constante no Anexo II deste manual.

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO

Indicar a natureza do estabelecimento conforme a classificação a seguir:

1 - Autônomos, Profissionais Liberais, Condomínios e Empregadores Rurais pessoas físicas.
2 - Empresas Privadas, Sociedades Civis, Associações de Classe e Sindicatos.
3 - Fundações mantidas com recursos privados.
4 - Sociedade de Economia Mista
5 - Empresas Públicas
6 - Órgãos Autônomos de Direito Público.
7 - Autarquias.
8 - Fundações mantidas pelos cofres públicos.
9 - Administração Pública Direta.

NÚMERO DE NÃO EMPREGADOS

Número de proprietários ou familiares destes, que exercem atividades no estabelecimento sem ter relação de emprego e que, portanto, não deverão ser relacionados na RAIS.

Para estabelecimentos sem atividade no ano-base, os espaços destinados ao "Número de Não-Empregados" deverão ser preenchidos com zeros.

- **PROPRIETÁRIOS**
  Número de proprietários ou de sócios que exercem atividades no estabelecimento sem ter relação de emprego.
- **FAMILIARES**
  Número de familiares do proprietário ou dos sócios que exercem atividades no estabelecimento sem ter relação de emprego.
- **CAMPO 07**
  Este campo deverá ser preenchido em todas as folhas da RAIS de cada estabelecimento.
- **CAMPO 08**
  INSCRIÇÃO ANTERIOR NO CGC OU CEI
  Caso o estabelecimento tenha assinalado a quadrícula indicadora de alteração de inscrição no "CGC/CEI" no campo 01, indicar neste campo o número de inscrição no CGC ou a matrícula CEI utilizada na RAIS do ano-base anterior; caso contrário deixar em branco.
  Na RAIS PRÉ-EMITIDA este campo virá preenchido com a inscrição declarada na RAIS do ano-base anterior.
  No caso de incorporação, a empresa incorporadora prestará informações dos servidores da incorporadora a partir do mês de ocorrência em RAIS separada, devendo, este campo, ser preenchido com o CGC da empresa incorporada.

2.3 - DADOS DO EMPREGADO

As informações de cada empregado deverão constar nas RAIS de todos os estabelecimentos da Empresa aos quais ele este vinculado durante o ano-base, cabendo, a cada estabelecimento, fornecer as informações referentes ao período em que o empregado esteve a ele vinculado.

No caso de readmissão de empregado cujo contrato anterior tenha sido rescindido durante o ano-base, deverão ser fornecidas separadamente as informações referentes a cada um dos períodos.

Os dados solicitados, quando não aplicáveis à situação do empregado, deverão ser deixados em branco.

As remunerações, inclusive o 13º salário, deverão ser informados sem centavos, com exceção do salário contratual.

A empresa que não teve empregados durante o ano-base, deverá preencher normalmente os dados do cabeçalho e traçar uma linha unindo os campos 09 e 98 (RAIS NEGATIVA).

- **CAMPO 09 27 45 63 81**
  CÓDIGO PIS/PASEP
  Número de inscrição do empregado no PIS/PASEP, informado obrigatoriamente com 11 algarismos.

Observações:

Caso o empregado esteja cadastrado no PIS e no PASEP ou apresente mais de uma inscrição por qualquer motivo, deverá ser informado o número correspondente à **inscrição mais antiga**.

Para empregados cujo código de vínculo **seja** 7 ou 8 (ver Vínculo - Campos 17, 35, 53, 71 e 89) e que não possuem

DATA	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

SEGUNDO CARTÓRIO DE NOTAS E ANEXOS
Comarca de Itanhaém — Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
O presente documento confere com o original que me foi exibido. Dou fé.
18 JAN 1994
Itanhaém

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS

SEGUNDO CARTÓRIO DE NOTAS E ANEXOS
Comarca de Itanhaém — Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO — O presente documento confere com o original que me foi exibido - Dou fé.
Itanhaém, 18 JAN 1994
2º Ofício Anexos
Adelcim Teixeira Mafra
Escrevente Autorizado
Itanhaém Est. S. Paulo
VALE COMO RECIBO

EMPREGADOR

04 7 NOME/FIRMA/RAZÃO SOCIAL DO ESTABELECIMENTO: RADIO ANCHIETA LTDA ME

ENDEREÇO: RUA ZEFERINO SOARES 19

BAIRRO: CENTRO

CEP: 11740 | MUNICÍPIO: ITANHAEM | SIGLA UF: SP

05 5 CONTATO DO SERPRO:

02 0 CAD/BDO CGC OU CEI OU CPF: 62.644.099/0001-53

RADIO ANCHIETA LTDA ME
RUA ZEFERINO SOARES, 19
CENTRO CEP 11740
ITANHAEM - SP

03 9 AGENTE RECEPTOR CARIMBO: 104/0742-3 | 26 FEV 1993 | CEF.SUREG/SP 0810301-0

00 4 PARA USO DO SERPRO

01 2 NÚMERO DA FOLHA: 2/ 4 | ANO-BASE: 1992

INDICAR COM "X" SE NO ANO-BASE ALTEROU: 1 [ ] CGC/CEI 2 [ ] ENDEREÇO

06 3 INSCRIÇÃO NO CGC OU CEI OU CPF: 62.644.099/0001-53

07 1 ATIVID. ESTAB.: 5520 | INAT. EST.: 002 | Nº DE NÃO EMPREGADOS PROPRIETÁRIOS FAMILIARES: 000 002

08 0 INSCRIÇÃO ANTERIOR NO CGC OU CEI:

INFORMAR TODAS AS REMUNERAÇÕES EM CRUZEIROS SEM CENTAVOS

1

09 4 CÓDIGO PIS/PASEP: 12423133881
10 8 NOME DO EMPREGADO: RENATA CRISTINA O LACERDA
11 6 REMUNERAÇÃO DO ANO-BASE: 227.153,00 | MESES: 1
12 4 CARTEIRA DE TRABALHO (PIS) CPF (PASEP): 070544/00120
13 2 DATA DE NASCIMENTO: 16/07/71
14 0 DATA DE ADMISSÃO: 01/07/91
15 9 OPÇÃO FGTS MÊS/ANO: CÓD. 1 | 7/91
16 7 13º SALÁRIO (ADIANT.): ,00 | MÊS PAGTO.:
17 5 CBO: 15290 | VÍNCULO: 1 | SIT.: 1 | INSTRUÇÃO: 4 | NACIONALIDADE: 10 | ANO DE CHEGADA:
18 3 SALÁRIO CONTRATUAL: 209680,00 | TIPO: 1 | HORAS/SEMANA: 44
19 1 RESCISÃO DIA/MÊS CAUSA: 31/ 1 4
20 5 13º SALÁRIO (PARC. FINAL): 17.473,00 | MÊS PAGTO.: 1
21 3 JANEIRO: 209.680,00 | FEVEREIRO: ,00
22 1 MARÇO: ,00 | ABRIL: ,00
23 0 MAIO: ,00 | JUNHO: ,00
24 8 JULHO: ,00 | AGOSTO: ,00
25 6 SETEMBRO: ,00 | OUTUBRO: ,00
26 4 NOVEMBRO: ,00 | DEZEMBRO: ,00

2

27 9 CÓDIGO PIS/PASEP: 12362426655
28 7 NOME DO EMPREGADO: GEAZI ALVES SOUZA
29 5 REMUNERAÇÃO DO ANO-BASE: 1.670.766,00 | MESES: 6
30 9 CARTEIRA DE TRABALHO (PIS) CPF (PASEP): 048601/00145
31 7 DATA DE NASCIMENTO: 14/02/68
32 5 DATA DE ADMISSÃO: 01/07/91
33 3 OPÇÃO FGTS MÊS/ANO: CÓD. 1 | 7/91
34 1 13º SALÁRIO (ADIANT.): ,00 | MÊS PAGTO.:
35 0 CBO: 36190 | VÍNCULO: 1 | SIT.: 1 | INSTRUÇÃO: 4 | NACIONALIDADE: 10 | ANO DE CHEGADA:
36 8 SALÁRIO CONTRATUAL: 335800,00 | TIPO: 1 | HORAS/SEMANA: 44
37 6 RESCISÃO DIA/MÊS CAUSA: 8/ 7 4
38 4 13º SALÁRIO (PARC. FINAL): 167.900,00 | MÊS PAGTO.: 7
39 2 JANEIRO: 167.720,00 | FEVEREIRO: 238.000,00
40 6 MARÇO: 168.000,00 | ABRIL: 168.000,00
41 4 MAIO: 335.800,00 | JUNHO: 335.800,00
42 2 JULHO: 89.546,00 | AGOSTO: ,00
43 0 SETEMBRO: ,00 | OUTUBRO: ,00
44 9 NOVEMBRO: ,00 | DEZEMBRO: ,00

3

45 3 CÓDIGO PIS/PASEP: 12200660474
46 1 NOME DO EMPREGADO: MARTIM SOUZA LOURENCO
47 0 REMUNERAÇÃO DO ANO-BASE: 169.823,00 | MESES: 1
48 8 CARTEIRA DE TRABALHO (PIS) CPF (PASEP): 007751/00160
49 6 DATA DE NASCIMENTO: 10/11/67
50 0 DATA DE ADMISSÃO: 01/11/91
51 8 OPÇÃO FGTS MÊS/ANO: CÓD. 1 | 11/91
52 6 13º SALÁRIO (ADIANT.): ,00 | MÊS PAGTO.:
53 4 CBO: 86123 | VÍNCULO: 1 | SIT.: 1 | INSTRUÇÃO: 5 | NACIONALIDADE: 10 | ANO DE CHEGADA:
54 2 SALÁRIO CONTRATUAL: 120823,00 | TIPO: 1 | HORAS/SEMANA: 44
55 0 RESCISÃO DIA/MÊS CAUSA: 3/ 2 2
56 9 13º SALÁRIO (PARC. FINAL): 10.068,00 | MÊS PAGTO.: 2
57 7 JANEIRO: 120.823,00 | FEVEREIRO: 38.931,00
58 5 MARÇO: ,00 | ABRIL: ,00
59 3 MAIO: ,00 | JUNHO: ,00
60 7 JULHO: ,00 | AGOSTO: ,00
61 5 SETEMBRO: ,00 | OUTUBRO: ,00
62 3 NOVEMBRO: ,00 | DEZEMBRO: ,00

4

63 8 CÓDIGO PIS/PASEP: 12179991888
64 6 NOME DO EMPREGADO: EDSON ANTONIO DA SILVA
65 4 REMUNERAÇÃO DO ANO-BASE: 47.931,00 | MESES: 1
66 2 CARTEIRA DE TRABALHO (PIS) CPF (PASEP): 027912/00038
67 0 DATA DE NASCIMENTO: 22/04/69
68 9 DATA DE ADMISSÃO: 01/12/91
69 7 OPÇÃO FGTS MÊS/ANO: CÓD. 1 | 12/91
70 0 13º SALÁRIO (ADIANT.): ,00 | MÊS PAGTO.:
71 9 CBO: 86123 | VÍNCULO: 1 | SIT.: 1 | INSTRUÇÃO: 7 | NACIONALIDADE: 10 | ANO DE CHEGADA:
72 7 SALÁRIO CONTRATUAL: 120823,00 | TIPO: 1 | HORAS/SEMANA: 44
73 5 RESCISÃO DIA/MÊS CAUSA: 18/ 1 4
74 3 13º SALÁRIO (PARC. FINAL): 5.845,00 | MÊS PAGTO.: 1
75 1 JANEIRO: 42.086,00 | FEVEREIRO: ,00
76 0 MARÇO: ,00 | ABRIL: ,00
77 8 MAIO: ,00 | JUNHO: ,00
78 6 JULHO: ,00 | AGOSTO: ,00
79 4 SETEMBRO: ,00 | OUTUBRO: ,00
80 8 NOVEMBRO: ,00 | DEZEMBRO: ,00

5

81 2 CÓDIGO PIS/PASEP: 12307797876
82 0 NOME DO EMPREGADO: ELIZEU BATISTA AZEVEDO
83 9 REMUNERAÇÃO DO ANO-BASE: 303.358,00 | MESES: 2
84 7 CARTEIRA DE TRABALHO (PIS) CPF (PASEP): 044010/00109
85 5 DATA DE NASCIMENTO: 24/02/71
86 3 DATA DE ADMISSÃO: 02/03/92
87 1 OPÇÃO FGTS MÊS/ANO: CÓD. 1 | 3/92
88 0 13º SALÁRIO (ADIANT.): ,00 | MÊS PAGTO.:
89 8 CBO: 86123 | VÍNCULO: 1 | SIT.: 1 | INSTRUÇÃO: 5 | NACIONALIDADE: 10 | ANO DE CHEGADA:
90 1 SALÁRIO CONTRATUAL: 253000,00 | TIPO: 1 | HORAS/SEMANA: 44
91 0 RESCISÃO DIA/MÊS CAUSA: 2/ 5 2
92 8 13º SALÁRIO (PARC. FINAL): 20.778 | MÊS PAGTO.: 5
93 6 JANEIRO: ,00 | FEVEREIRO: ,00
94 4 MARÇO: 124.668,00 | ABRIL: 124.668,00
95 2 MAIO: 33.244,00 | JUNHO: ,00
96 0 JULHO: ,00 | AGOSTO: ,00
97 9 SETEMBRO: ,00 | OUTUBRO: ,00
98 7 NOVEMBRO: ,00 | DEZEMBRO: ,00

MODELO ANO-BASE - 91 1ª VIA (VERMELHO) AGENTE RECEPTOR/SERPRO 2ª VIA (GRAFITE) EMPREGADOR

1.0 - INSTRUÇÕES GERAIS

São obrigados a entregar a RAIS:

São definidos como empregadores:
- estabelecimentos (matrizes, filiais, agências, sucursais, escritórios, representações e outras unidades descentralizadas, com ou sem fins lucrativos, que, mesmo tendo sede em outro município, estejam sob a mesma razão social ou nome empresarial, inclusive aquelas que estejam localizadas em imóveis de propriedade de terceiros, ou que estejam sob a responsabilidade de empregados ou de outras pessoas físicas, ainda que lhes tenham sido outorgados mandatos ou poderes de gerência, inclusive para fins de representação judicial, ou que estejam sob a responsabilidade de prepostos

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS

02 0 CARIMBO DO CGC OU CEI OU CPF
49.644.[illegible]99/00[illegible]-53
RADIO ANCHIETA LTDA ME
RUA ZEFERINO SOARES, 19
CENTRO CEP 11740
ITANHAEM - SP

03 9 AGENTE RECEPTOR CARIMBO
104/0742-3
26 FEV 1993
CEF SUREC/SP
0810601-0

00 4 PARA USO DO SERPRO

01 2 NÚMERO DA FOLHA: 4/ 4 — ANO-BASE: 1992

INDICAR COM "X" SE NO ANO-BASE ALTEROU: 1 ☐ CGC/CEI 2 ☐ ENDEREÇO

08 0 INSCRIÇÃO ANTERIOR NO CGC OU CEI

EMPREGADOR

04 7 NOME/FIRMA/RAZÃO SOCIAL DO ESTABELECIMENTO: RADIO ANCHIETA LTDA ME

ENDEREÇO: RUA ZEFERINO SOARES 19

BAIRRO: CENTRO

CEP: 11740 — MUNICÍPIO: ITANHAEM — SIGLA UF: SP

05 5 CONTROLE DO SERPRO

06 3 INSCRIÇÃO NO CGC OU CEI OU CPF: 49.644.099/0001-53

07 1 ATIVID. ESTAB.: 5520 — INAT. EST.: 002 — Nº DE NÃO EMPREGADOS PROPRIETÁRIOS FAMILIARES: 000 002

SEGUNDO CARIMBO DE NOTAS E ANEXOS — AUTENTICAÇÃO — Comarca de Itanhaém — Estado de São Paulo — O presente documento confere com o original que me foi exibido - Dou fé. — 18 JAN 1993 — Itanhaém — 2º Ofício — Antonio Malcolm Teixeira — Escrevente Autorizado — Itanhaém Est. S. Paulo

INFORMAR TODAS AS REMUNERAÇÕES EM CRUZEIROS SEM CENTAVOS

1

09 4 CÓDIGO PIS/PASEP: 12307674340
10 8 NOME DO EMPREGADO: RICARDO DA SILVA SARMENTO
11 6 REMUNERAÇÃO DO ANO-BASE: 868.880,00 — MESES: 1
12 4 CARTEIRA DE TRABALHO (PIS) CPF (PASEP): 064366/00142
13 2 DATA DE NASCIMENTO: 05/01/68
14 0 DATA DE ADMISSÃO: 01/12/92
15 CÓD. OPÇÃO FGTS MÊS/ANO: 1 12/92
16 7 13º SALÁRIO (ADIANT.) — MÊS PAGTO.: ,00
17 5 CBO: 86123 — VÍNCULO: 1 — SIT.: 1 — INSTRUÇÃO: 6 — NACIONALIDADE: 10 — ANO DE CHEGADA:
18 3 SALÁRIO CONTRATUAL: 746694,00 — TIPO: 1 — HORAS/SEMANA: 44
19 1 RESCISÃO DIA/MÊS CAUSA
20 5 13º SALÁRIO (PARC. FINAL) — MÊS PAGTO.: ,00 — 12

21 3 JANEIRO: ,00 — FEVEREIRO: ,00
22 1 MARÇO: ,00 — ABRIL: ,00
23 0 MAIO: ,00 — JUNHO: ,00
24 8 JULHO: ,00 — AGOSTO: ,00
25 6 SETEMBRO: ,00 — OUTUBRO: ,00
26 4 NOVEMBRO: ,00 — DEZEMBRO: 868.880,00

2

27 9 CÓDIGO PIS/PASEP
28 7 NOME DO EMPREGADO
29 5 REMUNERAÇÃO DO ANO-BASE — MESES: ,00
30 9 CARTEIRA DE TRABALHO (PIS) CPF (PASEP)
31 7 DATA DE NASCIMENTO
32 5 DATA DE ADMISSÃO
33 3 CÓD. OPÇÃO FGTS MÊS/ANO
34 1 13º SALÁRIO (ADIANT.) — MÊS PAGTO.: ,00
35 0 CBO — VÍNCULO — SIT. — INSTRUÇÃO — NACIONALIDADE — ANO DE CHEGADA
36 8 SALÁRIO CONTRATUAL — TIPO — HORAS/SEMANA
37 6 RESCISÃO DIA/MÊS CAUSA
38 4 13º SALÁRIO (PARC. FINAL) — MÊS PAGTO.: ,00

39 2 JANEIRO: ,00 — FEVEREIRO: ,00
40 6 MARÇO: ,00 — ABRIL: ,00
41 4 MAIO: ,00 — JUNHO: ,00
42 2 JULHO: ,00 — AGOSTO: ,00
43 0 SETEMBRO: ,00 — OUTUBRO: ,00
44 9 NOVEMBRO: ,00 — DEZEMBRO: ,00

3

45 3 CÓDIGO PIS/PASEP
46 1 NOME DO EMPREGADO
47 0 REMUNERAÇÃO DO ANO-BASE — MESES: ,00
48 8 CARTEIRA DE TRABALHO (PIS) CPF (PASEP)
49 6 DATA DE NASCIMENTO
50 0 DATA DE ADMISSÃO
51 8 CÓD. OPÇÃO FGTS MÊS/ANO
52 6 13º SALÁRIO (ADIANT.) — MÊS PAGTO.: ,00
53 4 CBO — VÍNCULO — SIT. — INSTRUÇÃO — NACIONALIDADE — ANO DE CHEGADA
54 2 SALÁRIO CONTRATUAL — TIPO — HORAS/SEMANA
55 0 RESCISÃO DIA/MÊS CAUSA
56 9 13º SALÁRIO (PARC. FINAL) — MÊS PAGTO.: ,00

57 7 JANEIRO: ,00 — FEVEREIRO: ,00
58 5 MARÇO: ,00 — ABRIL: ,00
59 3 MAIO: ,00 — JUNHO: ,00
60 7 JULHO: ,00 — AGOSTO: ,00
61 5 SETEMBRO: ,00 — OUTUBRO: ,00
62 3 NOVEMBRO: ,00 — DEZEMBRO: ,00

4

63 8 CÓDIGO PIS/PASEP
64 6 NOME DO EMPREGADO
65 4 REMUNERAÇÃO DO ANO-BASE — MESES: ,00
66 2 CARTEIRA DE TRABALHO (PIS) CPF (PASEP)
67 0 DATA DE NASCIMENTO
68 9 DATA DE ADMISSÃO
69 7 CÓD. OPÇÃO FGTS MÊS/ANO
70 0 13º SALÁRIO (ADIANT.) — MÊS PAGTO.: ,00
71 9 CBO — VÍNCULO — SIT. — INSTRUÇÃO — NACIONALIDADE — ANO DE CHEGADA
72 7 SALÁRIO CONTRATUAL — TIPO — HORAS/SEMANA
73 5 RESCISÃO DIA/MÊS CAUSA
74 3 13º SALÁRIO (PARC. FINAL) — MÊS PAGTO.: ,00

75 1 JANEIRO: ,00 — FEVEREIRO: ,00
76 0 MARÇO: ,00 — ABRIL: ,00
77 8 MAIO: ,00 — JUNHO: ,00
78 6 JULHO: ,00 — AGOSTO: ,00
79 4 SETEMBRO: ,00 — OUTUBRO: ,00
80 8 NOVEMBRO: ,00 — DEZEMBRO: ,00

5

81 2 CÓDIGO PIS/PASEP
82 0 NOME DO EMPREGADO
83 9 REMUNERAÇÃO DO ANO-BASE — MESES: ,00
84 7 CARTEIRA DE TRABALHO (PIS) CPF (PASEP)
85 5 DATA DE NASCIMENTO
86 3 DATA DE ADMISSÃO
87 1 CÓD. OPÇÃO FGTS MÊS/ANO
88 0 13º SALÁRIO (ADIANT.) — MÊS PAGTO.: ,00
89 8 CBO — VÍNCULO — SIT. — INSTRUÇÃO — NACIONALIDADE — ANO DE CHEGADA
90 1 SALÁRIO CONTRATUAL — TIPO — HORAS/SEMANA
91 0 RESCISÃO DIA/MÊS CAUSA
92 6 13º SALÁRIO (PARC. FINAL) — MÊS PAGTO.: ,00

93 6 JANEIRO: ,00 — FEVEREIRO: ,00
94 4 MARÇO: ,00 — ABRIL: ,00
95 2 MAIO: ,00 — JUNHO: ,00
96 0 JULHO: ,00 — AGOSTO: ,00
97 9 SETEMBRO: ,00 — OUTUBRO: ,00
98 7 NOVEMBRO: ,00 — DEZEMBRO: ,00

MODELO ANO-BASE - 91 - 1ª VIA (VERMELHO) AGENTE RECEPTOR/SERPRO 2ª VIA (GRAFITE) EMPREGADOR

1.1 - INSTRUÇÕES GERAIS

De acordo com o Decreto nº 76.900, de 23.12.75, os empregadores em geral, deverão fornecer às entidades governamentais da área social, por meio da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, as informações solicitadas referentes a cada um dos seus empregados, com os quais mantiveram relação de emprego durante qualquer período do ano-base.
São definidos como empregadores:
- entidades públicas ou privadas (genericamente denominadas de "empresas" de "estabelecimentos").
São definidos como empregados:
- empregados, servidores, trabalhadores avulsos etc. (genericamente denominados de "empregados").
As dúvidas quanto às informações poderão ser apresentadas ao Grupo Coordenador da RAIS, através de seu coordenador, por intermédio de correspondência endereçada ao IBGE, à Rua Visconde de Niterói, 1246 Bloco B sala 1211 - Mangueira - RJ - CEP 20941 - Telex: 2137055.

1.1 - DEVERÃO DECLARAR

- todos os empregadores conforme definidos na CLT;
- todas as pessoas jurídicas de direito privado, inclusive as empresas públicas domiciliadas no País, registradas ou não nas Juntas Comerciais, no Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, nas Secretarias de Finanças ou da Fazenda dos Governos Estaduais e nos Cartórios de Registro de Pessoa Jurídica;
- empresas individuais inclusive as que não possuem empregados;
- filiais, agências, representações ou qualquer obra vinculada a qualquer pessoa jurídica domiciliada no exterior;
- autônomos e profissionais liberais que mantiveram empregados no ano-base;
- órgão de administração direta e indireta dos Governos Federal, Estadual ou Municipal, inclusive as fundações supervisionadas e entidades criadas por lei com atribuições de fiscalização do exercício das profissões liberais;
- os condomínios e sociedades civis; e,
- empregadores rurais pessoas físicas.

NOTAS

1 - os sindicatos que no ano-base congregaram trabalhadores avulsos deverão fornecer as informações referentes a estes trabalhadores, além das de seus empregados. Em razão disto, as empresas tomadoras desses serviços não deverão relacionar esses trabalhadores em suas RAIS;
2 - os empregadores isentos de inscrição no CGC serão identificados pelo número de matrícula no Cadastro Específico do INSS-CEI, incluindo condomínios, obras, autônomos e profissionais liberais que mantenham empregados. Os empregadores rurais, pessoas físicas, serão identificados pelo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
3 - as empresas que encerraram durante o ano-base as suas atividades por baixa, incorporação, fusão ou cisão deverão fornecer as informações referentes ao respectivo período de funcionamento, podendo, neste caso, antecipar a entrega da RAIS, diretamente na Coordenação do Grupo Coordenador da RAIS por intermédio de correspondência endereçada ao IBGE, à Rua Visconde de Niterói, 1246 Bloco B sala 1211 - Mangueira - RJ - CEP 20914 - Telex: 2137055.
4 - as empresas que possuem filiais, agências, sucursais, etc., deverão fornecer as RAIS separadamente por estabelecimento, entendidos como tais todos aqueles sujeitos à inscrição no CGC, na categoria de órgão-estabelecimento. No caso dos órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, as RAIS de cada órgão-estabelecimento deverão ser fornecidas separadamente por local de trabalho dos servidores, discriminando-se, no mínimo, as informações a nível de município.

1.2 - DEVERÃO SER RELACIONADOS

- empregados contratados sob o regime da **CLT**, por prazo indeterminado ou determinado, inclusive a título de experiência;
- servidores estatutários da Administração Pública Direta ou Indireta, federal, estadual ou municipal, bem como das fundações supervisionadas;
- trabalhadores avulsos (trabalho administrado pelo sindicato da categoria) para os quais são devidos depósitos de **FGTS**, em decorrência da Lei nº 5.480, de 10.08.66;
- temporários, regidos pela Lei nº 6.019, de 03.01.74;
- diretores sem vínculo empregatício, para os quais a empresa tenha optado pelo recolhimento do **FGTS**;
- servidores públicos não efetivos (demissíveis **"AD NUTUN"** ou admitidos através de lei especial, não regidos pela **CLT**;
- trabalhadores regidos pelo Estatuto do Trabalhador Rural (Lei nº 5.889, de 08.06.73).
- **Servidores e empregados requisitados por órgão público na forma prevista no subitem 2.3 - DADOS DO EMPREGADO - VÍNCULO - OBSERVAÇÕES.**

1.3 - NÃO DEVERÃO SER RELACIONADOS:

- os diretores sem vínculo empregatício, exceto se houver opção pelo FGTS;
- os autônomos;
- os eventuais;
- os estagiários regidos pela Portaria MTPS 1.002, de 29.09.67;
- os ocupantes de cargos eletivos (Governadores, Prefeitos, Deputados, Vereadores etc.);
- os empregados cedidos ou licenciados sem vencimentos que tenham ficado afastados durante TODO o ano-base.

1.4 FORNECIMENTO DAS INFORMAÇÕES

As informações poderão ser fornecidas, de preferência através de fitas magnéticas/disquetes de processamento de dados, ou formulários impressos.

1.4.1 - FORMULÁRIOS

RAIS PRÉ-EMITIDA
Formulários parcialmente preenchidos e enviados às empresas, que possuem de 26 a 500 empregados e que não se utilizaram de RAIS ESPECIAL, nos quais estão relacionados alguns dados dos empregados que no ano anterior contataram na RAIS fornecida pelos empregadores, conforme os seguintes critérios.
- As empresas que possuíam menos de 26 e mais de 500 empregados em 31/12/90 não receberão a **RAIS PRÉ-EMITIDA**.
- **Não é permitido**, em qualquer hipótese, alterar, rasurar ou apagar dados impressos.
- Quando for constatada qualquer divergência nos dados do **empregador**, sua correção deverá ser solicitada por meio de Ficha de Alteração do CGC.
- Quando for constatada qualquer divergência nos dados de identificação do empregado, este deverá providenciar a correção através do preenchimento do DAT-documento de Alteração e Transferência, junto a Agência da CEF (se a conta for vinculada ao PIS) ou do ADP - Alteração de Dados Pessoais do participante, junto a Agência do Banco do Brasil (se a conta for vinculada ao PASEP).
- Quando qualquer dos demais dados pré-emitidos de um **empregado estiver** incorreto, os campos a ele referentes deverão ser riscados horizontalmente. Deverá ser utilizada uma linha em branco da **RAIS PRÉ-EMITIDA** ou, se necessário, uma **RAIS NORMAL** para fornecer informações completas desse empregado.
- Caso o **empregado** cujos dados estão relacionados nas **RAIS PRÉ-EMITIDA**, não tenha mantido vínculo empregatício na empresa no ano-base, todos os campos a ele referentes deverão ser riscados com traço horizontal para que o mesmo seja excluído da próxima pré-emissão.
- Deverão ser utilizados as eventuais linhas em branco na **RAIS PRÉ-EMITIDA** para fornecimento de informações referentes a empregados cujos dados não estejam nela relacionados. Outros empregados a serem informados que não couberem nas linhas em branco deverão ser relacionados em **RAIS NORMAL**.
- Os códigos de inscrição no **PIS/PASEP** relacionados na **RAIS PRÉ-EMITIDA**, são os que deverão constar nos registros dos empregados mantidos pela empresa.

RAIS NORMAL
Formulários adquiridos em papelarias, a serem utilizados nas seguintes situações:
- empresas que não receberam a RAIS PRÉ-EMITIDA até 31 de janeiro, ou não estão informando pela primeira vez, e não optarem pela entrega das informações em fita ou disquete;
- estabelecimentos sem atividade no ano-base, para os quais as informações referentes ao número de não empregados (CAMPO 07) deverão ser preenchidas com zeros, tanto no campo de proprietários quanto no de familiares;
- para informações de outros empregados que não puderam ser informados nas linhas em branco da RAIS PRÉ-EMITIDA;
- não é permitido, em qualquer hipótese, rasurar a RAIS NORMAL quando do preenchimento.

NOTAS:

RAIS NEGATIVA
Formulários adquiridos em papelarias, a serem utilizados na seguinte situação:
- Empresas que não tiveram nenhum vínculo empregatício durante o ano-base 91 deverão utilizar este formulário, preenchendo os campos referentes ao empregador e eliminando os relativos aos empregados com um traço diagonal do campo 09 ao 98.

RAIS RETIFICAÇÃO
Modelo novo criado com o objetivo de propiciar a inclusão, exclusão e alteração de empregados e/ou informações. Formulários adquiridos em papelarias, cujas instruções encontram-se adquiridos em papelarias, cujas instruções encontram-se no verso.
- Inclusão/alteração: A empresa entregou em RAIS NORMAL, e após a entrega deseja fazer alguma inclusão de empregados ou deseja alteração de informações.
- Exclusão: A empresa entregou em RAIS NORMAL, e após entrega deseja fazer alguma exclusão.

1.4.1.1 - ENTREGA DOS FORMULÁRIOS

Os formulários da RAIS deverão ser preenchidos em 2 (duas) vias.
As primeiras vias dos formulários juntamente com o recibo de entrega, **deverão ser entregues em qualquer agência** da Caixa Econômica Federal - CEF ou do Banco do Brasil.
O recibo devidamente carimbado, será devolvido para que seja arquivado junto com as segundas vias do formulário como comprovante de entrega. O recibo (Anexo II) deverá ser adquirido em papelarias, ou reproduzido a partir do Manual.

1.4.1.2 - DISTRIBUIÇÃO DAS VIAS

RAIS PRÉ-EMITIDA

VIA	COR	DESTINO
1ª	Branca	Agências do Banco do Brasil e da CEF
2ª	Branca	Empresa

Obs.: a 2ª via conterá uma tarja reticulada, com a indicação de 2ª via em letras negritadas.

RAIS NORMAL

VIA	COR	DESTINO
1ª	Vermelha	Agências do Banco do Brasil e da CEF
2ª	Grafite	Empresa

RAIS RETIFICAÇÃO

VIA	COR	DESTINO
1ª	Verde	Agências do Banco do Brasil e da CEF
2ª	Grafite	Empresa

1.4.1.3 - PRAZOS DE ENTREGA DOS FORMULÁRIOS

NORMAL, PRÉ-EMITIDA E NEGATIVA
- De 02 de janeiro a 21 de fevereiro, para estabelecimentos:
  • com até 50 empregados
  • sem empregados (RAIS NEGATIVA).
- De 02 de janeiro a 20 de março para estabelecimentos com mais de 50 empregados.

RETIFICAÇÃO
- De 02 de janeiro a 24 de abril

1.4.2 - FITA MAGNÉTICA/DISQUETE (RAIS ESPECIAL)

Meio utilizado para o fornecimento de informações pelas empresas que dispõem de processamento de dados próprio ou contratado com "bureaux" de serviços.
As especificações técnicas dos arquivos e os procedimentos a serem adotados no encaminhamento das fitas magnéticas/disquetes estão descritos na parte II deste manual, ou poderão ser obtidas junto às Filiais e Núcleos do Serpro, onde poderão também ser obtidos esclarecimentos e orientações técnicas.

1.4.2.1 - ENTREGA DOS ARQUIVOS

Os arquivos em fita ou disquete deverão ser entregues nas Filiais do SERPRO, conforme relação constante nesse manual na parte II, item 4.
A RAIS informada em meio magnético poderá ser entregue em fita magnética de 9 trilhas, nas densidades de 1600 ou 6250 bpi, ou em disquete de 5 1/4 de polegadas, padrão PC.
- A entrega em meios magnéticos (RAIS ESPECIAL) assegurará a crítica das informações, possibilitando a substituição dos dados errados com a apresentação de novos arquivos ou subarquivos.
- Os arquivos quando contiverem informações de mais de um estabelecimento (de uma mesma empresa/entidade ou de empresas/entidades diferentes), deverão estar organizados por subarquivos correspondentes a cada estabelecimento.
- A identificação dos dados errados deverá ser feita através da análise dos relatórios de crítica ou da análise do Relatório de Avaliação dos Subarquivos aceitos.
- Os subarquivos terão tratamento individualizado na crítica, na devolução para acertos e na comprovação de entrega das informações.
- Para comprovação de entrega, sob a forma de RAIS ESPECIAL será fornecido um RECIBO.
- A comprovação final da entrega da RAIS em meios magnéticos (RAIS ESPECIAL), estará disponível 5 dias úteis após a entrega do Relatório de Avaliação dos Subarquivos aceitos, nos locais do SERPRO onde se efetuou a entrega dos arquivos.

1.4.2.2 - PRAZOS DE ENTREGA

FITA MAGNÉTICA/DISQUETE (RAIS ESPECIAL)
- De 02 de janeiro a 24 de abril

OBSERVAÇÕES:
- Será fornecida gratuitamente, pelo SERPRO, cópia de um programa **analizador de conteúdos de arquivos** (disquete ou fita magnética), com a finalidade de filtrar as informações no próprio equipamento de geração da fita ou do disquete. Com esse procedimento, o arquivo magnético a ser entregue ao SERPRO não conterá erro de estrutura ou de conteúdo.
- Será fornecida gratuitamente pelo SERPRO cópia de um programa **"GERADOR DE DADOS"** que permitirá a empresa gerar a RAIS de seus empregados em disquete 5 1/4 PC fornecendo apenas os dados; o próprio programa gera a RAIS e emite os relatórios necessários.
- Para o recebimento do analisador ou do gerador de arquivo RAIS a Empresa/Entidade, deverá solicitá-lo às Unidades de Serviços do SERPRO, fornecendo fita magnética ou disquete para que o programa seja copiado (endereços para informações serão encontrados no final deste manual).
- As Empresas/Entidades que possuem de 26 até 500 empregados, que pretendem utilizar esta sistemática, e que receberam os formulários da RAIS PRÉ-EMITIDAS, deverão desconsiderar os formulários correspondentes aos estabelecimentos cujas informações serão fornecidas por meio magnético.
- Poderá ser utilizada a RAIS NORMAL ou PRÉ-EMITIDA para determinados subconjuntos de empregados, por motivo tal como: filiais cujas folhas de pagamento ainda não estão implantadas em sistemática de processamento de dados.

2.0 - PRESTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

2.1 - PREENCHIMENTO DOS CAMPOS

Os campos devem ser preenchidos preferencialmente a máquina.
Não rasure, em hipótese alguma, a razão social ou o endereço constantes da RAIS PRÉ-EMITIDA. Se alterados, os novos dados de identificação deverão constar no campo 04 do formulário RAIS NORMAL, que será anexado à RAIS PRÉ-EMITIDA a ser entregue.
- A quadrícula CGC/CEI deve ser assinalada nos casos de fusões, incorporações, alteração pura e simples da inscrição e também nos de empresas que declaravam com matrícula CEI e se inscreveram no CGC (ver campo 08).

2.2 - DADOS DO ESTABELECIMENTO
- CAMPO 00
PARA USO DO SERPRO
- CAMPO 01
NÚMERO DA FOLHA
No formato SS/TT onde SS é o número da folha e TT é quantidade de folhas, por estabelecimento.
Ex: 01/37, 02/37, 03/37 .... 37/37

OBSERVAÇÃO:
A RAIS NORMAL, complementar à RAIS PRÉ-EMITIDA, deverá ter numeração independente iniciada a partir de 01.

ANO-BASE (Ano de referência das informações - 1991).
1991

INDICADORES DE ALTERAÇÕES
Assinalar com um "X" na quadrícula própria, a ocorrência, durante o ano-base, de alterações no número de inscrição no CGC ou no CEI ou no endereço do estabelecimento.

- CAMPO 02
CARIMBO [illegible] DO NO CGC, MATRÍCULA CEI NO ESTABELECIMENTO OU NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
É imprescindível que esse campo seja preenchido corretamente em todas as folhas.
Deverá ser aposto carimbo padronizado do CGC/MEFP contendo obrigatoriamente: **Número de Inscrição, Ordem e** DV, respectivamente com 8, 4 e 2 algarismos. No caso de Empregador Autônomo ou Profissional Liberal, Condomínio ou Sociedade Civil isento de inscrição do CGC/MEFP, **deverá ser informado o número de inscrição do INSS (conforme disposto no artigo 3º do decreto nº 87.430 de 28 de julho de 1982). Esse código de inscrição no Cadastro Específico do INSS (CEI) é constituído de 12 algarismos. O número de inscrição no CPF, com 11 algarismos será utilizado pelos Empregadores Rurais pessoas físicas e Empregadores não inscritos no CEI ou CGC.**
Ainda que a RAIS seja preparada de forma centralizada, as folhas correspondentes a cada estabelecimento deverão ter o carimbo específico do estabelecimento.
É imprescindível que os dados relativos aos estabelecimento (código, razão social, endereço, situação, atividade do estabelecimento) sejam mantidos atualizados junto ao MEFP - Cadastro Geral de Contribuintes (CGC) ou Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) - ou junto ao INSS - Cadastro Específico do INSS (CEI).

- CAMPO 03
AGENTE RECEPTOR
Não preencher.

- CAMPO 04
NOME/FIRMA/RAZÃO SOCIAL
ENDEREÇO (logradouro, número, complemento).
BAIRRO
CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL (CEP)
MUNICÍPIO E SIGLA DA UNIDADE DA FEDERAÇÃO

OBSERVAÇÃO:

Este campo deverá ser preenchido em todas as folhas da RAIS de cada estabelecimento.

- CAMPO 05
CONTROLE DO SERPRO
Para uso do Serpro.

- CAMPO 06
INSCRIÇÃO NO CGC, OU CPF
Número de inscrição no CGC (número, ordem e DV, respectivamente, com 8, 4 e 2 algarismos). Caso o estabelecimento não seja obrigado a se inscrever no CGC, deverá ser utilizada a matrícula CEI, com 12 algarismos ou número de inscrição no CPF, com 11 algarismos, conforme já citado no campo 02.

OBSERVAÇÃO:

Este campo deverá ser preenchido em todas as folhas da RAIS de cada estabelecimento.

ATIVIDADE DO ESTABELECIMENTO

Deverá ser informada a atividade principal, através do código com 04 algarismos, conforme Tabela de Classificação de Atividades Econômicas IBGE, constante no Anexo II deste manual.

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO

Indicar a natureza do estabelecimento conforme a classificação a seguir:
1 - Autônomos, Profissionais Liberais, Condomínios e Empregadores Rurais pessoas físicas.
2 - Empresas Privadas, Sociedades Civis, Associações de Classe e Sindicatos.
3 - Fundações mantidas com recursos privados.
4 - Sociedade de Economia Mista
5 - Empresas Publicas
6 - Órgãos Autônomos de Direito Público.
7 - Autarquias.
8 - Fundações mantidas pelos cofres públicos.
9 - Administração Pública Direta.

NÚMERO DE NÃO EMPREGADOS

Número de proprietários ou familiares destes, que exercem atividades no estabelecimento sem ter relação de emprego e que, portanto, não deverão ser relacionados na RAIS.
Para estabelecimentos sem atividade no ano-base, os espaços destinados ao "Número de Não-Empregados" deverão ser preenchidos com zeros

- PROPRIETÁRIOS
Número de proprietários ou de sócios que exercem atividades no estabelecimento sem ter relação de emprego.

- FAMILIARES
Número de familiares do proprietário ou dos sócios que exercem atividades no estabelecimento sem ter relação de emprego

- CAMPO 07
Este campo deverá ser preenchido em todas as folhas da RAIS de cada estabelecimento.

- CAMPO 08
INSCRIÇÃO ANTERIOR NO CGC OU CEI
Caso o estabelecimento tenha assinalado a quadrícula indicadora de alteração de inscrição no "CGC/CEI" no campo 01, indicar neste campo o número de inscrição no CGC ou a matrícula CEI utilizada na RAIS do ano-base anterior; caso contrário deixar em branco.
Na RAIS PRÉ-EMITIDA este campo virá preenchido com a inscrição declarada na RAIS do ano-base anterior.
No caso de incorporação, a empresa incorporadora prestará informações dos servidores da incorporadora a partir do mês de ocorrência em RAIS separada, devendo, este campo, ser preenchido com o CGC da empresa incorporada.

2.3 - DADOS DO EMPREGADO

As informações de cada empregado deverão constar nas RAIS de todos os estabelecimentos da Empresa aos quais ele esteve vinculado durante o ano-base, cabendo, a cada estabelecimento, fornecer as informações referentes ao período em que o empregado esteve a ele vinculado.
No caso de readmissão de empregado cujo contrato anterior tenha sido rescindido durante o ano-base, deverão ser fornecidas separadamente as informações referentes a cada um dos períodos.
Os dados solicitados, quando não aplicáveis à situação do empregado, deverão ser deixados em branco.
As remunerações, inclusive o 13º salário, deverão ser informados sem centavos, com exceção do salário contratual.
A empresa que não teve empregados durante o ano-base, deverá preencher normalmente os dados do cabeçalho e traçar uma linha unindo os campos 09 e 98 (RAIS NEGATIVA).

- CAMPO 09 27 45 63 81
CÓDIGO PIS/PASEP
Número de inscrição do empregado no PIS/PASEP, informado obrigatoriamente com 11 algarismos.

Observações:

Caso o empregado esteja cadastrado no PIS e no PASEP ou apresente mais de uma inscrição por qualquer motivo, deverá ser informado o número correspondente **à inscrição mais antiga.**
Para empregados cujo código de vínculo seja 7 ou 8 (ver Vínculo - Campos 17, 35, 53, 71 e 89) e que não possuam

DATA	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

SEGUNDO CARTÓRIO DE NOTAS E ANEXOS
Comarca de Itanhaém - São Paulo
— AUTENTICAÇÃO —
O presente documento confere com o original que me foi exibido. Dou fé.
Itanhaém, 18 JAN 1994
RECEBIDO
Cartório
Escrevente Autorizado
Itanhaém S. Paulo

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS

EMPREGADOR

04 7 NOME/FIRMA/RAZÃO SOCIAL DO ESTABELECIMENTO: RADIO ANCHIETA LTDA ME

ENDEREÇO: RUA ZEFERINO SOARES 19

BAIRRO: CENTRO

CEP: 11740 | MUNICÍPIO: ITANHAEM | SIGLA UF: SP

05 5

06 INSCRIÇÃO NO CGC OU CEI OU CPF: 49.444.099/0041-53

07 1 ATIVID. ESTAB. | INAT. EST. | Nº DE NÃO EMPREGADOS PROPRIETÁRIOS FAMILIARES: 5520 002 000 002

08 0 INSCRIÇÃO ANTERIOR NO CGC OU CEI

01 2 NÚMERO DA FOLHA: 3/4 | ANO-BASE: 1992

INDICAR COM "X" SE NO ANO-BASE ALTEROU: 1 [ ] CGC/CEI 2 [ ] ENDEREÇO

INFORMAR TODAS AS REMUNERAÇÕES EM CRUZEIROS SEM CENTAVOS

1

09 4 CÓDIGO PIS/PASEP: 12345780756

10 8 NOME DO EMPREGADO: EDSON MARTINS DA ROCHA

11 6 REMUNERAÇÃO DO ANO-BASE: 278.425,00 | MESES: 2

12 4 CARTEIRA DE TRABALHO (PIS) CPF (PASEP): 048699/00019

13 2 DATA DE NASCIMENTO: 21/06/70

14 0 DATA DE ADMISSÃO: 02/03/92

15 9 OPÇÃO FGTS MÊS/ANO: CÓD. 1 | 3/92

16 7 13º SALÁRIO (ADIANT.): ,00 | MÊS PAGTO.:

17 5 CBO: 36123 | VÍNCULO: 1 | SIT.: 1 | INSTRUÇÃO: 6 | NACIONALIDADE: 10 | ANO DE CHEGADA:

18 3 SALÁRIO CONTRATUAL: 253000,00 | TIPO: 1 | HORAS/SEMANA: 44

19 1 RESCISÃO DIA/MÊS CAUSA: 2/ 5 2

20 5 13º SALÁRIO (PARC. FINAL): 20.778,00 | MÊS PAGTO.: 5

21 8 JANEIRO: ,00 | FEVEREIRO: ,00

22 1 MARÇO: 124.668,00 | ABRIL: 124.668,00

23 0 MAIO: 8.311,00 | JUNHO: ,00

24 8 JULHO: ,00 | AGOSTO: ,00

25 6 SETEMBRO: ,00 | OUTUBRO: ,00

26 4 NOVEMBRO: ,00 | DEZEMBRO: ,00

2

27 9 CÓDIGO PIS/PASEP: 12469845558

28 7 NOME DO EMPREGADO: SELMA APARECIDA SOUZA

29 5 REMUNERAÇÃO DO ANO-BASE: 3.697.384,00 | MESES: 6

30 9 CARTEIRA DE TRABALHO (PIS) CPF (PASEP): 038567/00160

31 7 DATA DE NASCIMENTO: 11/03/71

32 5 DATA DE ADMISSÃO: 01/07/92

33 3 OPÇÃO FGTS MÊS/ANO: CÓD. 1 | 7/92

34 1 13º SALÁRIO (ADIANT.): 186.673,00 | MÊS PAGTO.: 11

35 0 CBO: 39410 | VÍNCULO: 1 | SIT.: 1 | INSTRUÇÃO: 5 | NACIONALIDADE: 10 | ANO DE CHEGADA:

36 8 SALÁRIO CONTRATUAL: 746694,00 | TIPO: 1 | HORAS/SEMANA: 44

37 6 RESCISÃO DIA/MÊS CAUSA:

38 4 13º SALÁRIO (PARC. FINAL): 186.673,00 | MÊS PAGTO.: 12

39 2 JANEIRO: ,00 | FEVEREIRO: ,00

40 6 MARÇO: ,00 | ABRIL: ,00

41 4 MAIO: ,00 | JUNHO: ,00

42 2 JULHO: 269.042,00 | AGOSTO: 393.213,00

43 0 SETEMBRO: 593.988,00 | OUTUBRO: 574.406,00

44 9 NOVEMBRO: 746.694,00 | DEZEMBRO: 746.694,00

3

45 3 CÓDIGO PIS/PASEP: 12479435492

46 1 NOME DO EMPREGADO: ALDEVIR PEREIRA DA SILVA

47 0 REMUNERAÇÃO DO ANO-BASE: 697.055,00 | MESES: 1

48 8 CARTEIRA DE TRABALHO (PIS) CPF (PASEP): 056424/00136

49 6 DATA DE NASCIMENTO: 11/09/70

50 0 DATA DE ADMISSÃO: 01/07/92

51 8 OPÇÃO FGTS MÊS/ANO: CÓD. 1 | 7/92

52 6 13º SALÁRIO (ADIANT.): ,00 | MÊS PAGTO.:

53 4 CBO: 36123 | VÍNCULO: 1 | SIT.: 1 | INSTRUÇÃO: 5 | NACIONALIDADE: 10 | ANO DE CHEGADA:

54 2 SALÁRIO CONTRATUAL: 253000,00 | TIPO: 1 | HORAS/SEMANA: 44

55 0 RESCISÃO DIA/MÊS CAUSA: 14/ 8 4

56 9 13º SALÁRIO (PARC. FINAL): 52.075,00 | MÊS PAGTO.: 8

57 7 JANEIRO: ,00 | FEVEREIRO: ,00

58 5 MARÇO: ,00 | ABRIL: ,00

59 3 MAIO: ,00 | JUNHO: ,00

60 7 JULHO: 410.550,00 | AGOSTO: 234.429,00

61 5 SETEMBRO: ,00 | OUTUBRO: ,00

62 3 NOVEMBRO: ,00 | DEZEMBRO: ,00

4

63 8 CÓDIGO PIS/PASEP: 10200660474

64 6 NOME DO EMPREGADO: MARTIM SOUZA LOURENCO

65 4 REMUNERAÇÃO DO ANO-BASE: 2.570.076,00 | MESES: 3

66 2 CARTEIRA DE TRABALHO (PIS) CPF (PASEP): 009751/00160

67 0 DATA DE NASCIMENTO: 10/11/67

68 9 DATA DE ADMISSÃO: 01/10/92

69 7 OPÇÃO FGTS MÊS/ANO: CÓD. 1 | 10/92

70 0 13º SALÁRIO (ADIANT.): 93.336,00 | MÊS PAGTO.: 11

71 9 CBO: 36123 | VÍNCULO: 1 | SIT.: 1 | INSTRUÇÃO: 5 | NACIONALIDADE: 10 | ANO DE CHEGADA:

72 7 SALÁRIO CONTRATUAL: 1120000,00 | TIPO: 1 | HORAS/SEMANA: 44

73 5 RESCISÃO DIA/MÊS CAUSA:

74 3 13º SALÁRIO (PARC. FINAL): 93.336,00 | MÊS PAGTO.: 12

75 1 JANEIRO: ,00 | FEVEREIRO: ,00

76 0 MARÇO: ,00 | ABRIL: ,00

77 8 MAIO: ,00 | JUNHO: ,00

78 6 JULHO: ,00 | AGOSTO: ,00

79 4 SETEMBRO: ,00 | OUTUBRO: 574.406,00

80 8 NOVEMBRO: 746.694,00 | DEZEMBRO: 1.062.303,00

5

81 2 CÓDIGO PIS/PASEP: 12373526877

82 0 NOME DO EMPREGADO: RICARDO CAMARGO DA SILVA

83 9 REMUNERAÇÃO DO ANO-BASE: 1.635.655,00 | MESES: 2

84 7 CARTEIRA DE TRABALHO (PIS) CPF (PASEP): 026115/00120

85 5 DATA DE NASCIMENTO: 05/09/72

86 3 DATA DE ADMISSÃO: 01/11/92

87 1 OPÇÃO FGTS MÊS/ANO: CÓD. 1 | 11/92

88 0 13º SALÁRIO (ADIANT.): 62.224,00 | MÊS PAGTO.: 11

89 8 CBO: 36123 | VÍNCULO: 1 | SIT.: 1 | INSTRUÇÃO: 7 | NACIONALIDADE: 10 | ANO DE CHEGADA:

90 1 SALÁRIO CONTRATUAL: 746694,00 | TIPO: 1 | HORAS/SEMANA: 44

91 0 RESCISÃO DIA/MÊS CAUSA:

92 8 13º SALÁRIO (PARC. FINAL): 62.224,00 | MÊS PAGTO.: 12

93 6 JANEIRO: ,00 | FEVEREIRO: ,00

94 4 MARÇO: ,00 | ABRIL: ,00

95 2 MAIO: ,00 | JUNHO: ,00

96 0 JULHO: ,00 | AGOSTO: ,00

97 9 SETEMBRO: ,00 | OUTUBRO: ,00

98 7 NOVEMBRO: 746.694,00 | DEZEMBRO: 764.512,00

MODELO ANO-BASE - 91 1ª VIA (VERMELHO) AGENTE RECEPTOR/SERPRO 2ª VIA (GRAFITE) EMPREGADOR

SEGUNDO CARTORIO DE NOTAS E ANEXOS
Estado de São Paulo CENTRO CEP 11740
ITANHAEM - SP
AUTENTICAÇÃO
O presente documento confere com o original que me foi exibido - Dou fé.
Itanhaém 18 JAN 1994

Cartório 2.º Ofício
Notas e Anexos
Maria Aparecida Teixeira Maiale
Escrevente Autorizado
Itanhaém Est. S. Paulo

RADIO ANCHIETA LTDA ME
RUA ZEFERINO SOARES, 19

04/0742-3
26 FEV 1993
CEF.SUREG/SP
0810601-0

VERIFICADO POR OS DADOS ACIMA CONFEREM COM OS DO DOCUMENTO APRESENTADO

1.0 - INSTRUÇÕES GERAIS

De acordo com o Decreto nº 76.900, de 23.12.75, os empregadores em geral, deverão fornecer às entidades governamentais da área social, por meio da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, as informações solicitadas referentes a cada um dos seus empregados, com os quais mantiveram relação de emprego durante qualquer período do ano-base.
São definidos como empregadores:
- entidades públicas ou privadas (genericamente denominadas de "empresas" de "estabelecimentos").
São definidos como empregados:
- empregados, servidores, trabalhadores avulsos etc. (genericamente denominados de "empregados").
As dúvidas quanto às informações poderão ser apresentadas ao Grupo Coordenador da RAIS, através de seu coordenador, por intermédio de correspondência endereçada ao IBGE, à Rua Visconde de Niterói, 1246 Bloco B sala 1211 - Mangueira - RJ - CEP 20941 - Telex: 2137055.

1.1 - DEVERÃO DECLARAR

- todos os empregadores conforme definidos na CLT;
- todas as pessoas jurídicas de direito privado, inclusive as empresas públicas domiciliadas no País, registradas ou não nas Juntas Comerciais, no Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, nas Secretarias de Finanças ou da Fazenda dos Governos Estaduais e nos Cartórios de Registro de Pessoa Jurídica;
- empresas individuais inclusive as que não possuem empregados;
- filiais, agências, representações ou qualquer obra vinculada a qualquer pessoa jurídica domiciliada no exterior;
- autônomos e profissionais liberais que mantiveram empregados no ano-base;
- órgão de administração direta e indireta dos Governos Federal, Estadual ou Municipal, inclusive as fundações supervisionadas e entidades criadas por lei com atribuições de fiscalização do exercício das profissões liberais;
- os condomínios e sociedades civis; e,
- empregadores rurais pessoas físicas.

NOTAS

1 - os sindicatos que no ano-base congregaram trabalhadores avulsos deverão fornecer as informações referentes a estes trabalhadores, além das de seus empregados. Em razão disto, as empresas tomadoras desses serviços não deverão relacionar esses trabalhadores em suas RAIS;
2 - os empregadores isentos de inscrição no CGC serão identificados pelo número de matrícula no Cadastro Específico do INSS-CEI, incluindo condomínios, obras, autônomos e profissionais liberais que mantenham empregados. Os empregadores rurais, pessoas físicas, serão identificados pelo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
3 - as empresas que encerraram durante o ano-base as suas atividades por baixa, incorporação, fusão ou cisão deverão fornecer as informações referentes ao respectivo período de funcionamento, podendo, neste caso, antecipar a entrega da RAIS, diretamente na Coordenação do Grupo Coordenador da RAIS por intermédio de correspondência endereçada ao IBGE, à Rua Visconde de Niterói, 1246 Bloco B sala 1211 - Mangueira - RJ - CEP 20914 - Telex: 2137055.
4 - as empresas que possuem filiais, agências, sucursais, etc., deverão fornecer as RAIS separadamente por estabelecimento, entendidos como tais todos aqueles sujeitos à inscrição no CGC, na categoria de órgão-estabelecimento. No caso dos órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, as RAIS de cada órgão-estabelecimento deverão ser fornecidas separadamente por local de trabalho dos servidores, discriminando-se, no mínimo, as informações a nível de município.

1.2 - DEVERÃO SER RELACIONADOS

- empregados contratados sob o regime da **CLT**, por prazo indeterminado ou determinado, inclusive a título de experiência;
- servidores estatutários da Administração Pública Direta ou Indireta, federal, estadual ou municipal, bem como das fundações supervisionadas;
- trabalhadores avulsos (trabalho administrado pelo sindicato da categoria) para os quais são devidos depósitos de **FGTS**, em decorrência da Lei nº 5.480, de 10.08.66;
- temporários, regidos pela Lei nº 6.019, de 03.01.74;
- diretores sem vínculo empregatício, para os quais a empresa tenha optado pelo recolhimento do FGTS;
- servidores públicos não efetivos (demissíveis **"AD NUTUN"** ou admitidos através de lei especial, não regidos pela CLT;
- trabalhadores regidos pelo Estatuto do Trabalhador Rural (Lei nº 5.889, de 08.06.73).
- **Servidores e empregados requisitados por órgão público na forma prevista no subitem 2.3 - DADOS DO EMPREGADO - VÍNCULO - OBSERVAÇÕES.**

1.3 - NÃO DEVERÃO SER RELACIONADOS:

- os diretores sem vínculo empregatício, exceto se houver opção pelo FGTS;
- os autônomos;
- os eventuais;
- os estagiários regidos pela Portaria MTPS 1.002, de 29.09.67;
- os ocupantes de cargos eletivos (Governadores, Prefeitos, Deputados, Vereadores etc.);
- os empregados cedidos ou licenciados sem vencimentos que tenham ficado afastados durante TODO o ano-base.

1.4 - FORNECIMENTO DAS INFORMAÇÕES

As informações poderão ser fornecidas, de preferência através de fitas magnéticas/disquetes de processamento de dados, ou formulários impressos.

1.4.1 - FORMULÁRIOS

RAIS PRÉ-EMITIDA
Formulários parcialmente preenchidos e enviados às empresas, que possuem de 26 a 500 empregados e que não se utilizaram de RAIS ESPECIAL, nos quais estão relacionados alguns dados dos empregados que no ano anterior contataram na RAIS fornecida pelos empregadores, conforme os seguintes critérios.
- As empresas que possuíam menos de 26 e mais de 500 empregados em 31/12/90 não receberão a RAIS PRÉ-EMITIDA.
- **Não é permitido**, em qualquer hipótese, alterar, rasurar ou apagar dados impressos.
- Quando for constatada qualquer divergência nos dados do empregador, sua correção deverá ser solicitada por meio de Ficha de Alteração do CGC.
- Quando for constatada qualquer divergência nos dados de identificação do empregado, este deverá providenciar a correção através do preenchimento do DAT-documento de Alteração e Transferência, junto a Agência da CEF (se a conta for vinculada ao PIS) ou do ADP - Alteração de Dados Pessoais do participante, junto à Agência do Banco do Brasil (se a conta for vinculada ao PASEP).
- Quando qualquer dos demais dados pré-emitidos de um **empregado estiver incorreto**, os campos a ele referentes deverão ser riscados horizontalmente. Deverá ser utilizada uma linha em branco da **RAIS PRÉ-EMITIDA** ou, se necessário, uma **RAIS NORMAL** para fornecer informações completas desse empregado.
- **Caso o empregado cujos dados estão relacionados nas RAIS PRÉ-EMITIDA, não tenha mantido vínculo empregatício na empresa no ano-base, todos os campos a ele referentes deverão ser riscados com traço horizontal para que o mesmo seja excluído da próxima pré-emissão.**
- Deverão ser utilizados as eventuais linhas em branco na **RAIS PRÉ-EMITIDA** para fornecimento de informações referentes a empregados cujos dados não estejam nela relacionados. Outros empregados a serem informados que não couberem nas linhas em branco deverão ser relacionados em **RAIS NORMAL**.
- Os códigos de inscrição no **PIS/PASEP** relacionados na **RAIS PRÉ-EMITIDA**, são os que deverão constar nos registros dos empregados mantidos pela empresa.

RAIS NORMAL
Formulários adquiridos em papelarias, a serem utilizados nas seguintes situações:
- empresas que não receberam a RAIS PRÉ-EMITIDA até 31 de janeiro, ou não estão informando pela primeira vez, e não optarem pela entrega das informações em fita ou disquete;
- estabelecimentos sem atividade no ano-base, para os quais as informações referentes ao número de não empregados (CAMPO 07) deverão ser preenchidas com zeros, tanto no campo de proprietários quanto no de familiares;
- para informações de outros empregados que não puderam ser informados nas linhas em branco da RAIS PRÉ-EMITIDA;
- não é permitido, em qualquer hipótese, rasurar a RAIS NORMAL quando do preenchimento.

NOTAS:

RAIS NEGATIVA
Formulários adquiridos em papelarias, a serem utilizados na seguinte situação:
- Empresas que não tiveram nenhum vínculo empregatício durante o ano-base 91 deverão utilizar este formulário, preenchendo os campos referentes ao empregador e eliminando os relativos aos empregados com um traço diagonal do campo 09 ao 98.

RAIS RETIFICAÇÃO
Modelo novo criado com o objetivo de propiciar a inclusão, exclusão e alteração de empregados e/ou informações. Formulários adquiridos em papelarias, cujas instruções encontram-se no verso.
- Inclusão/alteração: A empresa entregou em RAIS NORMAL, e após a entrega deseja fazer alguma inclusão de empregados ou deseja alteração de informações.
- Exclusão: A empresa entregou em RAIS NORMAL, e após entrega deseja fazer alguma exclusão.

1.4.1.1 - ENTREGA DOS FORMULÁRIOS

Os formulários da RAIS deverão ser preenchidos em 2 (duas) vias.
As primeiras vias dos formulários juntamente com o recibo de entrega, **deverão ser entregues em qualquer agência** da Caixa Econômica Federal - CEF ou do Banco do Brasil.
O recibo devidamente carimbado, será devolvido para que seja arquivado **junto com as segundas vias do formulário** como comprovante de entrega. **O recibo (Anexo II) deverá ser adquirido em papelarias, ou reproduzido a partir do Manual.**

1.4.1.2 - DISTRIBUIÇÃO DAS VIAS

RAIS PRÉ-EMITIDA

VIA	COR	DESTINO
1ª	Branca	Agências do Banco do Brasil e da CEF
2ª	Branca	Empresa

Obs.: a 2ª via conterá uma tarja reticulada, com a indicação de 2ª via em letras negritadas.

RAIS NORMAL

VIA	COR	DESTINO
1ª	Vermelha	Agências do Banco do Brasil e da CEF
2ª	Grafite	Empresa

RAIS RETIFICAÇÃO

VIA	COR	DESTINO
1ª	Verde	Agências do Banco do Brasil e da CEF
2ª	Grafite	Empresa

1.4.1.3 - PRAZOS DE ENTREGA DOS FORMULÁRIOS

NORMAL, PRÉ-EMITIDA E NEGATIVA
- De 02 de janeiro a 21 de fevereiro, para estabelecimentos:
  - com até 50 empregados
  - sem empregados (RAIS NEGATIVA).
- De 02 de janeiro a 20 de março para estabelecimentos com mais de 50 empregados.

RETIFICAÇÃO
- De 02 de janeiro a 24 de abril

1.4.2 - FITA MAGNÉTICA/DISQUETE (RAIS ESPECIAL)

Meio utilizado para o fornecimento de informações pelas empresas que dispõem de processamento de dados próprio ou contratado com "bureaux" de serviços.
As especificações técnicas dos arquivos e os procedimentos a serem adotados no encaminhamento das fitas magnéticas/disquetes estão descritos na parte II deste manual, ou poderão ser obtidas junto às Filiais e Núcleos do Serpro, onde poderão também ser obtidos esclarecimentos e orientações técnicas.

1.4.2.1 - ENTREGA DOS ARQUIVOS

Os arquivos em fita ou disquete deverão ser entregues nas Filiais do SERPRO, conforme relação constante nesse manual na parte II, item 4.
A RAIS informada em meio magnético poderá ser entregue em fita magnética de 9 trilhas, nas densidades de 1600 ou 6250 bpi, ou em disquete de 5 1/4 de polegadas, padrão PC.
- A entrega em meios magnéticos (RAIS ESPECIAL) assegurará a crítica das informações, possibilitando a substituição dos dados errados com a apresentação de novos arquivos ou subarquivos.
- Os arquivos quando contiverem informações de mais de um estabelecimento (de uma mesma empresa/entidade ou de empresas/entidades diferentes), deverão estar organizados por subarquivos correspondentes a cada estabelecimento.
- A identificação dos dados errados deverá ser feita através da análise dos relatórios de crítica ou da análise do Relatório de Avaliação dos Subarquivos acertos.
- Os subarquivos terão tratamento individualizado na crítica, na devolução para acertos e na comprovação de entrega das informações.
- Para comprovação da entrega sob a forma de **RAIS ESPECIAL** será fornecido um **RECIBO**.
- A comprovação final da entrega da **RAIS** em meios magnéticos (**RAIS ESPECIAL**), estará disponível 5 dias úteis após a entrega do Relatório de Avaliação dos Subarquivos acertos, nos locais do **SERPRO** onde se efetuou a entrega dos arquivos.

1.4.2.2 - PRAZOS DE ENTREGA

FITA MAGNÉTICA/DISQUETE (RAIS ESPECIAL)
- De 02 de janeiro a 24 de abril

OBSERVAÇÕES:
- Será fornecida gratuitamente, pelo SERPRO, cópia de um programa analizador de conteúdos de arquivos (disquete ou fita magnética), com a finalizada de filtrar as informações no próprio equipamento de geração da fita ou do disquete. Com esse procedimento, o arquivo magnético a ser entregue ao SERPRO não conterá erro de estrutura ou de conteúdo.
- Será fornecida gratuitamente pelo SERPRO cópia de um programa **"GERADOR DE DADOS"** que permitirá a empresa gerar a RAIS de seus empregados em disquete 5 1/4 PC fornecendo apenas os dados; o próprio programa gera a RAIS e emite os relatórios necessários.

Para o recebimento do analisador ou do gerador de arquivo RAIS a Empresa/Entidade, deverá solicitá-lo às Unidades de Serviços do SERPRO fornecendo fita magnética ou disquete para que o programa seja copiado (endereços para informações serão encontrados no final deste manual).
- As Empresas/Entidades que possuem de 26 até 500 empregados, que pretendem utilizar esta sistemática, e que receberam os formulários de RAIS PRÉ-EMITIDAS, deverão desconsiderar os formulários correspondentes aos estabelecimentos cujas informações serão fornecidas por meio magnético.
- Poderá ser utilizada a RAIS NORMAL ou PRÉ-EMITIDA para determinados subconjuntos de empregados, por motivo tal como: filiais cujas folhas de pagamento ainda não estão implantadas em sistemática de processamento de dados.

2.0 - PRESTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

2.1 - PREENCHIMENTO DOS CAMPOS

Os campos devem ser preenchidos preferencialmente a máquina.
Não rasure, em hipótese alguma, a razão social ou o endereço constantes da RAIS PRÉ-EMITIDA. Se alterados, os novos dados de identificação deverão constar no campo 04 do formulário RAIS NORMAL, que será anexado à RAIS PRÉ-EMITIDA a ser entregue.
- A quadrícula CGC/CEI deve ser assinalada nos casos de fusões, incorporações, alteração pura e simples da inscrição e também nos de empresas que declaravam com matrícula CEI e se inscreveram no CGC (ver campo 08).

2.2 - DADOS DO ESTABELECIMENTO

- **CAMPO 00**
PARA USO DO SERPRO
- **CAMPO 01**
NÚMERO DA FOLHA
No formato SSTT, onde SS é o número da folha e TT é quantidade de folhas, por estabelecimento.
Ex.: [illegible] 37/37

OBSERVAÇÃO:
A RAIS NORMAL, complementar à RAIS PRÉ-EMITIDA, deverá ter numeração independente iniciada a partir de 01.

ANO-BASE - (Ano de referência das informações - 1991).
1991

INDICADORES DE ALTERAÇÕES
Assinalar com um "X" na quadrícula própria, a ocorrência, durante o ano-base, de alterações no número de inscrição no CGC ou no CEI ou no endereço do estabelecimento

- CAMPO 02
CARIMBO PADRONIZADO NO CGC, MATRÍCULA CEI NO ESTABELECIMENTO OU NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
É imprescindível que esse campo seja preenchido corretamente em todas as folhas.
Deverá ser aposto carimbo padronizado do CGC/MEFP contendo obrigatoriamente: Número de Inscrição, Ordem e DV, respectivamente com 8, 4 e 2 algarismos. No caso de Empregador Autônomo ou Profissional Liberal, Condomínio ou Sociedade Civil isento de inscrição do CGC/MEFP, deverá ser informado o número de inscrição do INSS (conforme disposto no artigo 3º do decreto nº 87.430 de 28 de julho de 1982). Esse código de inscrição no Cadastro Específico do INSS (CEI) é constituído de 12 algarismos. O número de inscrição no CPF, com 11 algarismos será utilizado pelos Empregadores Rurais pessoas físicas e Empregadores não inscritos no CEI ou CGC.
Ainda que a RAIS seja preparada de forma centralizada, as folhas correspondentes a cada estabelecimento deverão ter o carimbo específico do estabelecimento.
É imprescindível que os dados relativos aos estabelecimento (código, razão social, endereço, situação, atividade do estabelecimento) sejam mantidos atualizados junto ao MEFP - Cadastro Geral de Contribuintes (CGC) ou Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) - ou junto ao INSS - Cadastro Específico do INSS (CEI).

- **CAMPO 03**
AGENTE RECEPTOR
Não preencher.

- **CAMPO 04**
NOME/FIRMA/RAZÃO SOCIAL
ENDEREÇO (logradouro, número, complemento).
BAIRRO
CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL (CEP)
MUNICÍPIO E SIGLA DA UNIDADE DA FEDERAÇÃO

OBSERVAÇÃO:
Este campo deverá ser preenchido em todas as folhas da RAIS de cada estabelecimento.

- **CAMPO 05**
CONTROLE DO SERPRO
Para uso do Serpro.

- **CAMPO 06**
INSCRIÇÃO NO CGC, OU CPF
Número de inscrição no CGC (número, ordem e DV, respectivamente, com 8, 4 e 2 algarismos). Caso o estabelecimento não seja obrigado a se inscrever no CGC, deverá ser utilizada a matrícula CEI, com 12 algarismos ou número de inscrição no CPF, com 11 algarismos, conforme já citado no campo 02.

OBSERVAÇÃO:
Este campo deverá ser preenchido em todas as folhas da RAIS de cada estabelecimento.

ATIVIDADE DO ESTABELECIMENTO
Deverá ser informada a atividade principal, através do código com 04 algarismos, conforme Tabela de Classificação de Atividades Econômicas IBGE, constante no Anexo II deste manual.

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO
Indicar a natureza do estabelecimento conforme a classificação a seguir:
1 - Autônomos, Profissionais Liberais, Condomínios e Empregadores Rurais pessoas físicas.
2 - Empresas Privadas, Sociedades Civis, Associações de Classe e Sindicatos.
3 - Fundações mantidas com recursos privados.
4 - Sociedade de Economia Mista
5 - Empresas Públicas
6 - Órgãos Autônomos de Direito Público.
7 - Autarquias
8 - Fundações mantidas pelos cofres públicos.
9 - Administração Pública Direta

NÚMERO DE NÃO EMPREGADOS
Número de proprietários ou familiares destes, que exercem atividades no estabelecimento sem ter relação de emprego e que, portanto, não deverão ser relacionados na RAIS.
Para estabelecimentos sem atividade no ano-base, os espaços destinados ao "Número de Não-Empregados" deverão ser preenchidos com zeros.

- **PROPRIETÁRIOS**
Número de proprietários ou de sócios que exercem atividades no estabelecimento sem ter relação de emprego.

- **FAMILIARES**
Número de familiares do proprietário ou dos sócios que exercem atividades no estabelecimento sem ter relação de emprego.

- **CAMPO 07**
Este campo deverá ser preenchido em todas as folhas da RAIS de cada estabelecimento.

- **CAMPO 08**
INSCRIÇÃO ANTERIOR NO CGC OU CEI
Caso o estabelecimento tenha assinalado a quadrícula indicadora de alteração de inscrição no "CGC/CEI" no campo 01, indicar neste campo o número de inscrição no CGC ou a matrícula CEI utilizada na RAIS do ano-base anterior; caso contrário deixar em branco.
Na RAIS PRÉ-EMITIDA este campo virá preenchido com a inscrição declarada na RAIS do ano-base anterior.
No caso de incorporação, a empresa incorporadora prestará informações dos servidores da incorporadora a partir do mês de ocorrência em RAIS separada, devendo, este campo, ser preenchido com o CGC da empresa incorporada.

2.3 - DADOS DO EMPREGADO

As informações de cada empregado deverão constar nas RAIS de todos os estabelecimentos da Empresa aos quais ele esteve vinculado durante o ano-base, cabendo, a cada estabelecimento, fornecer as informações referentes ao período em que o empregado esteve a ele vinculado.
No caso de readmissão de empregado cujo contrato anterior tenha sido rescindido durante o ano-base, deverão ser fornecidas separadamente as informações referentes a cada um dos períodos.
Os dados solicitados, quando não aplicáveis à situação do empregado, deverão ser deixados em branco.
As remunerações, inclusive o 13º salário, deverão ser informados sem centavos, com exceção do salário contratual.
A empresa que não teve empregados durante o ano-base, deverá preencher normalmente os dados do cabeçalho e traçar uma linha unindo os campos 09 e 98 (RAIS NEGATIVA).

- **CAMPO 09 27 45 63 81**
CÓDIGO PIS/PASEP
Número de inscrição do empregado no PIS PASEP, informado obrigatoriamente com 11 algarismos.

Observações:
Caso o empregado esteja cadastrado no PIS e no PASEP ou apresente mais de uma inscrição por qualquer motivo, deverá ser informado o número correspondente à **inscrição mais antiga.**
Para empregados cujo código de vínculo seja 7 ou 8 (ver Vínculo - Campos 17, 35, 53, 71 e 89) e que não possuam

DATA	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

SEGUNDO CARTÓRIO DE NOTAS E ANEXOS
Comarca de Itanhaém — Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
O presente documento confere com o original que me foi exibido. Dou fé.
Itanhaém, 18 JAN 1994
Cartório 2º Ofício Notas e Anexos
Antonio Malcolm Teixeira Atalla
Escrevente Autorizado
Itanhaém Est. S. Paulo

Nº 51
M.
MC/SPO

MPS

Ministério da Previdência Social

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Diretoria de Arrecadação e Fiscalização

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND

① SÉRIE D | Nº 960475

② PCND Nº 000081/94 960475

CGC/CEI 49.644.099/0001-53

③ DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME
RADIO ANCHIETA LTDA.ME.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

ENDEREÇO COMPLETO (LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO)
RUA ZEFERINO SOARES 019 - 3º ANDAR.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

BAIRRO OU DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF
CENTRO	11740-000	ITANHAEM	SP

④ FINALIDADE (válido somente para uma das opções)

☐ CONCESSÃO DE "Habite-se" E/OU AVERBAÇÃO DO IMÓVEL A SEGUIR ESPECIFICADO: .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

N.º 52
M.
MC/SPO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CGC

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
49.644.099/0001-53

ATIV PRINCIPAL
54.11

VÁLIDO ATÉ
30/06/93

NATUREZA JURÍDICA
00 - EMPRESA INDIVIDUAL - COM. OU IND.

CPF DO RESPONSÁVEL
359179468-68

ÓRGÃO DO DpRF
85300 (0810601) - ITANHAEM

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO COMERCIAL
RADIO ANCHIETA LTDA ME

NOME FANTASIA

LOGRADOURO
RUA ZEFERINO SOARES

NÚMERO
19

COMPLEMENTO
3 ANDAR

CEP
11740

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
ITANHAEM

UF
SP

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
COMPROVA A INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES
Apresentação obrigatória quando o número de inscrição for informado, ainda que por aposição do carimbo padronizado do CGC

M930427

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

PROTOCOLO

PÁGINA 1

N.º 53 M.

08.1.06.01-0

21 JAN 1994

CARIMBO DA UNIDADE EXPEDIDORA
AFFN ITANHAÉM

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

VER INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO NO QUADRO 17

SEGUNDO CARTÓRIO DE NOTAS E ANEXOS — AUTENTICAÇÃO — Comarca de Itanhaém — Estado de São Paulo
O presente documento confere com o original que me foi exibido — Itanhaém, 24 JAN 1994

CONTRIBUINTE

1 NOME, FIRMA OU RAZÃO SOCIAL: RADIO ANCHIETA LTDA - ME	11 CARIMBO DO CGC: 49 644 099/0001-53 Rádio Anchieta Ltda. M E Rua Zeferino Soares, 19 3º andar Centro - Cep 11740 Itanhaém — SP
2 CPF OU CGC: 49 644 099/0001-53	
3 RUA, AVENIDA, PRAÇA, ESTRADA, SUPERQUADRA: Rua Zeferino Soares, 19	
4 Nº: 19 — 5 APTO., SALA: 3º Andar — 6 CEP: 17740-000	
7 BAIRRO: CENTRO — 8 DISTRITO: ITANHAEM	
9 MUNICÍPIO: ITANHAEM — 10 UF: SP	

PESSOA FÍSICA — P. JURÍDICA

12 FIM A QUE SE DESTINA ESTA CERTIDÃO — ASSINALE COM UM X

- CONCORDATA E EXTINÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DO FALIDO
- CONTRATOS E CONCORRÊNCIAS COM ÓRGÃOS FEDERAIS
- TRANSFERÊNCIA DE RESIDÊNCIA PARA O EXTERIOR
- VENDA DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS OU INDUSTRIAIS POR LEILOEIROS
- X OUTROS FINS — ESPECIFICAR: Renovação de Outorga para Operação de Radio e Difusão.

13 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CASO HAJA OCORRIDO INCORPORAÇÃO, FUSÃO, CISÃO, MUDANÇA DA RAZÃO SOCIAL, ETC., INFORMAR:

RAZÃO SOCIAL ANTERIOR: ..... CGC ANTERIOR: .....

ESTA CERTIDÃO SE DESTINA A DEPENDENTE? [ ] SIM [X] NÃO — EM CASO POSITIVO, INFORMAR O NOME DO DEPENDENTE: .....

NO CASO DE TRANSFERÊNCIA DE RESIDÊNCIA PARA O EXTERIOR, INFORMAR:

NOME DO(S) DEPENDENTE(S)	GRAU DE PARENTESCO	DATA DO NASCIMENTO
.....	.....	.....

PESSOA FÍSICA

Certidão válida inclusive para PIS e FINSOCIAL, ressalvado o disposto no campo abaixo. 24 JAN 94 ASSINATURA

14 CERTIDÃO

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA NACIONAL COBRAR QUAISQUER DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA, QUE VIEREM A SER APURADAS, CERTIFICO QUE, EM SEU NOME, NÃO CONSTA, ATÉ ESTA DATA, NESTA UNIDADE, E QUE NÃO FOI ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO COMO DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, DÉBITO EXIGÍVEL RELATIVO AOS TRIBUTOS FEDERAIS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

PRAZO DE VALIDADE: [redacted] TRÊS MESES

A. R. F. Itanhaém, 24 JAN 94 SUETUGU KAYO Matrícula nº 3.011.474-8 AFTN AGENTE REC. FEDERAL

CARIMBO, DATA E ASSINATURA

MODELO APROVADO PELA IN. SRF Nº 082 DE 29/11/82.

Gramuli Cód. 10.421

N.º 54
M.
MC/SPO

RELAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO SEMANAL DA RÁDIO ANCHIETA.

DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA

DÁS 00:00 Hs AS 6:00 Hs-- PROGRAMA: "MADRUGADA COM CRISTO", AUDIÇÃO DIÁRIA , APRESENTADO POR VARIOS LOCUTORES, PROGRAMA ESTE DEDICADO A FAMÍLIA EVANGELICA, COM MENSAGENS POSITIVAS E A PALAVRA DE DEUS, SENDO QUE A CADA MADRUGADA TEM A APRESENTAÇÃO DE UM RADIALISTA.

****

DÁS 6:00 AS 7:30 Hs -- PROGRAMA: SERTÃO NA CIDADE, DEDICADO A FAMÍLIA SERTANEJA, E TEM A APRESENTAÇÃO DE FRANCISCO FERREIRA,SÃO EXECUTADAS MÚSICAS DO GENERO SERTANEJO COM SORTEIO DE BRINDES ENTRE OS OUVINTES QUE LIGAM PARA O PROGRAMA.

****

DÁS 7:30 AS 8:00 Hs- " JORNAL ANCHIETA" , PROGRAMA NOTICIOSO COM A APRESENTAÇÃO DE 2 COMUNICADORES, "MARCIO SANTOS E MÁRIO PEREZ",INFORMAÇÕES GERAIS E PRINCIPALMENTE VOLTADO À REGIÃO COM NOTÍCIAS LOCAIS. PARTICIPAÇÃO DE REPORTERES ACOMPANHANDO OS FATOS NO LOCAL.

****

DÁS 8:00 AS 9:00 Hs -- PROGRAMA: " É TEMPO DE VIDA NOVA ", AUDIÇÃO DEDICADA A DIVULGAR A CIDADE DE MONGAGUÁ, APRESENTADO PELO RADIALISTA " MOISINHO ", MUSICAS VARIADAS,NOTÍCIAS,SORTEIOS E PARTICIPAÇÃO DO OUVINTE NO AR ATRAVES DO TELEFONE.

****

DÁS 9:00 AS 10:00 Hs -- PROGRAMA: ASSEMBLEIA DE DEUS EM MARCHA, AUDIÇÃO EVANGÉLICA RETRANSMITIDO ATRAVES DA RÁDIO UNIVERSAL DE SANTOS COM A DIREÇÃO DO PASTOR "PAULO ALVES CORREA ", ONDE SÃO EXECUTADAS MUSICAS EVANGELICAS, TENDO A DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS DAS IGREJAS.

****

DÁS 10:00 AS 11:30 Hs -- PROGRAMA: WALTER FRIGO, REALIZADO PELO PROPRIO, MUSICAS VARIADAS COM ENTREVISTAS E NOTICIAS REGIONAIS, PARTICIPAÇÃO TODAS AS QUINTAS-FEIRAS DO Dr. JOSÉ FERNANDES , MÉDICO DE MONGAGUÁ QUE FAZ UMA PALESTRA SOBRE DOENÇAS.

****

DÁS 11:30 AS 12:00 Hs -- PROGRAMA: " USE E ABUSE ", APRESENTADO POR JOÃO MARTINELLI E LUIZ ANTONIO, PROGRAMA IDEALIZADO PELO SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS (SISPUME) INFORMATIVO DOS TRABALHOS DA CATEGORIA COM ENTREVISTAS AO VIVO E GRAVADAS.

RELAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO SEMANAL DA RÁDIO ANCHIETA

N.º 55 M. ... SPO

CONTINUAÇÃO .....

DÁS 12:00 AS 13:00 Hs -- PROGRAMA: É HORA DE ESPORTES, APRESENTADO POR "ODINEY RIBEIRO E EDSON SOBRAL", UMA RESENHA ESPORTIVA DE TODOS OS ESPORTES, PARTICIPAÇÃO DE DERLEY LIMA, REPORTER DE S.PAULO COM NOTÍCIAS DOS TIMES DA CAPITAL, ALÉM DA DIVULGAÇÃO DO ESPORTE AMADOR COM AS PRINCIPAIS INFORMAÇÕES DOS TIMES DA REGIÃO ENTREVISTAS COM ATLETAS E DIRIGENTES DE EQUIPES.

****

DÁS 13:00 AS 13:30 Hs -- PROGRAMA: ITANHAÉM EM DESTAQUE, AUDIÇÃO DEDICADA À DIVULGAÇÃO DOS EVENTOS REALIZADOS NA CIDADE DE ITANHAÉM COM MÚSICAS E ENTREVISTAS, APRESENTADO POR " MARCIO SANTOS", APOIO CULTURAL DA PREFEITURA DE ITANHAÉM.

****

13:30 AS 14:30 Hs -- PROGRAMA: SHOW DA CIDADE, MUSICAL VARIADO COM A PARTICIPAÇÃO DE OUVINTES NO AR ESCOLHENDO AS MÚSICAS A SEREM EXECUTADAS, SORTEIOS E MUITA DIVERSÃO COM A APRESENTAÇÃO DO COMUNICADOR MÁRIO PEREZ, ALÉM DE MUITA UTILIDADE PÚBLICA .

****

14:30 AS 17:30 Hs -- PROGRAMA: " A VIOLA APONTA O SUCESSO ", AUDIÇÃO DEDICADA A MÚSICA SERTANEJA, APRESENTADO POR MARCIO SANTOS E ALIK MARTINS, SORTEIO DE BRINDES ENTRE OS OUVINTES QUE RESPONDEM À PERGUNTA DO PROGRAMA, CONTENDO UM DESFILE DOS MAIORES SUCESSOS DA MÚSICA SERTANEJA.

****

17:30 AS 19:00 Hs -- PROGRAMA: CLAYTON WALDIR O SUCESSO DO MOMENTO AUDIÇÃO MUSICAL COM A APRESENTAÇÃO DE CLAYTON WALDIR, VÁRIOS QUADROS DEDICADOS AOS OUVINTES, AS 18:00 Hs A PARTICIPAÇÃO DO PADRE "TONINHO" PÁROCO DA IGREJA CENTRAL DE ITANHAÉM, TENDO NO ENCERRAMENTO A HOMENAGEM À FAMÍLIA NORDESTINA, COM A EXECUÇÃO DE UMA MÚSICA DO GENERO.

****

DÁS 19:00 AS 20:00 Hs -- " A VOZ DO BRASIL", PROGRAMA ELABORADO PELA RÁDIOBRAZ ENTRANDO EM CADEIA COM AS EMISSORAS DO PAÍS.

****

N.º 56
11.
MC/SPO

RELAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO SEMANAL DA RÁDIO ANCHIETA

CONTINUAÇÃO .....

DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA

DÁS 20:00 AS 21:45 Hs , SEGUNDA-FEIRA, RETRANSMISSÃO DO CULTO DAS IGREJAS ASSEMBLEIA DE DEUS, GRAVADO NO DOMINGO.
TERÇA-FEIRA, PROGRAMA " COUNTRY LOVE", APRESENTADO POR WALDIR,DEDICADO À MÚSICAS SERTANEJAS ROMÂNTICAS.
QUARTA-FEIRA, PROGRAMA: " JOVENS AVANTE", AUDIÇÃO EVANGELICA COM A PARTICIPAÇÃO DA MOCIDADE DAS IGREJAS, EXECUÇÃO DE HINOS EVANGELICOS E MENSAGENS. EVENTUAIMENTE ACONTECE TRANSMISSÃO ESPORTIVA.
QUINTA-FEIRA , RETRANSMISSÃO DO CULTO REALIZADO NAS IGREJAS ASSEMBLEIA DE DEUS , GRAVAÇÃO DE TERÇA-FEIRA.
SEXTA-FEIRA , PROGRAMA: A HORA DO SAMBA, APRESENTADO POR "RICARDO PAZ", DEDICADO AO MUNDO DO SAMBA, MUITO PAGODE E ENTREVISTAS AO VIVO, DIVULGAÇÃO DE SHOWS ARTISTICOS DA REGIÃO E A PARTICIPAÇÃO DO OUVINTE.

****

DÁS 21:45 AS 22:00 Hs-- PROGRAMA: "LUZ PARA O CAMINHO", APRESENTAÇÃO DO PASTOR MARCIO, AUDIÇÃO EVANGELICA DA IGREJA PRESBITERIANA, COM DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS DA IGREJA.

****

DÁS 22:00 AS 23:00 Hs -- PROGRAMA: " A VOZ DA LIBERTAÇÃO ", AUDIÇÃO EVANGELICA SOB A DIREÇÃO DAS IGREJAS " DEUS É AMOR", EXECUÇÃO DE HINOS E MENSAGENS EVANGELICAS. APRESENTAÇÃO PASTOR UBIRAJARA.

****

DÁS 23:00 AS 00:00 Hs -- PROGRAMA: AVIVAMENTO DE JESUS, MUSICAL EVANGELICO COM MENSAGENS, APRESENTAÇÃO DO PASTOR SEVERINO, SOB DIREÇÃO DA " CASA DA BENÇÃO ".

N.º 57
M.
MC/SPO

RELAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE SÁBADO DA RÁDIO ANCHIETA

SÁBADO

DÁS 00:00 Hs AS 6:00 Hs -- PROGRAMA:MADRUGADA COM CRISTO, AUDIÇÃO EVANGELICA COM MENSAGENS E HINOS.

****

DÁS 6:00 AS 7:00 Hs -- PROGRAMA: MANOEL DA MATA, AUDIÇÃO EVANGELICA COM EXECUÇÃO DE HINOS E PALAVRAS EXTRAIDAS DA BÍBLIA.

****

DÁS 7:00 AS 9:00 Hs -- PROGRAMA: " EIS QUE ESTOU À PORTA E BATO ", APRESENTAÇÃO DO PASTOR MOYSES, PROGRAMA DEDICADO À FAMÍLIA EVANGELICA DO LITORAL, HINOS,MENSAGENS E A PARTICIPAÇÃO DOS EVANGELICOS.

****

DÁS 9:00 AS 12:00 Hs-- PROGRAMA: "A VOZ DA LIBERTAÇÃO", SOB DIREÇÃO DAS IGREJAS " DEUS É AMOR ", DIVULVAÇÃO DOS TRABALHOS E TESTEMUNHOS DE BÊNÇÃOS ATRAVEZ DA PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA EVANGELICA.

****

DÁS 12:00 AS 13:00 Hs-- PROGRAMA."MENSAGEM REAL", AUDIÇÃO FEITA ATRAVEZ DA EXECUÇÃO DE HINOS EVANGELICOS COM A PALAVRA DE PASTORES E OS ENSINAMENTOS DA BÍBLIA.

****

DÁS 13:00 AS 14:00 Hs-- PROGRAMAS: BOAS NOVAS, SOB A DIREÇÃO DAS IGREJAS ASSEMBLEIA DE DEUS DE PERUIBE, PARTICIPAÇÃO DE EVANGELICOS ATRAVEZ DO TELEFONE PEDINDO HINOS E MENSAGENS.

****

DÁS 14:00 AS 15:00 Hs -- PROGRAMA: AVIVAMENTO DE JESUS, REALIZANDO A PREGAÇÃO DA PALAVRA DE DEUS ATRAVEZ DOS CÂNTICOS , PARTICIPAÇÃO DO POVO DE DEUS ATRAVEZ DO TELEFONE , ALÉM DE MENSAGENS DA BÍBLIA.

****

DÁS 15:00 AS 17:00 Hs-- PROGRAMA: PELOS CAMINHOS DA FÉ, APRESENTAÇÃO DO EVANGELISTA OLEGÁRIO, CONTENDO UMA SELEÇÃO DE HINOS ESPECIAIS PARA À FAMÍLIA EVANGELICA, A PERGUNTA DA TARDE SEMPRE COM A PARTICIPAÇÃO DOS OUVINTES, PERGUNTAS EXTRAIDA DA BÍBLIA, ALÉM DE MENSAGENS.

****

DÁS 17:00 AS 19:00 Hs-- PROGRAMA CLAYTON WALDIR,O SUCESSO DO MOMENTO, DEDICADO A FAMÍLIA SERTANEJA E AS DO NORTE E NORDESTE, SORTEIOS E A PARTICIPAÇÃO DO OUVINTE, TAMBÉM A REALIZAÇÃO DE VÁRIOS QUADROS NO PROGRAMA.

N.º 58
M.

RELAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE SÁBADO DA RÁDIO ANCHIETA

CONTINUAÇÃO.....

DÁS 19:00 AS 20:30 Hs-- PROGRAMA: "LEMBRANÇAS", APRESENTAÇÃO DE MARCIO SANTOS E ALIK MARTINS, ONDE SÃO EXECUTADOS OS SUCESSOS DA SAUDADE REVIVENDO OS ANOS 60,70,80. MÚSICAS NOSTALGICAS FAZEM PARTE DA PROGRAMAÇÃO, ALÉM DA DECLAMAÇÃO DE POEMAS E VERSOS.

****

DÁS 20:30 AS 22:00 Hs-- PROGRAMA DO CARINHOSO, MUSICA SERTANEJA, PATICIPAÇÃO DO OUVINTE ATRAVEZ DO TELEFONE COM PEDIDOS MUSICAIS, EXECUÇÃO DE MÚSICA RAIZ E MODA DE VIOLA RESGATANDO A VERDADEIRA MÚSICA SERTANEJA .

****

DÁS 22:00 AS 00:000 Hs -- PROGRAMA: VIRADA RADICAL, APRESENTAÇÃO DO LOCUTOR MARCOS, EXECUÇÃO DE MÚSICAS DO GÊNERO "GOSPEL", COM INFORMAÇÕES E MENSAGENS EVANGELICAS.

****

RELAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE DOMINGO

DOMINGO :

DÁS 00:00 Hs AS 6:00 Hs -- PROGRAMA: MADRUGADA COM CRISTO, MENSAGENS EVANGELICAS E HINOS COM APRESENTAÇÃO DE VÁRIOS PASTORES.

****

DÁS 6:00 AS 7:00 Hs -- PROGRAMA: CARINHOSO, DEDICADO À FAMÍLIA SERTANEJA, PARTICIPAÇÃO DO OUVINTE ATRAVEZ DO TELEFONE, MUSICAS RAIZ, E OS MAIORES SUCESSOS DA MÚSICA JOVEM SERTANEJA.

****

DÁS 7:000 AS 8:00 Hs-- MISSA DA IGREJA CATÓLICA, TRANSMISSÃO DA MISSA AO VIVO DA IGREJA MATRIS. PADRE TONINHO.

****

DÁS 8:00 AS 11:00 Hs-- SHOW DE DOMINDO,DOMINGO SHOW, APRESENTADO POR, "LOIRA E CARLÃO ", MUSICAL VARIADO COM PARTICIPAÇÃO DO OUVINTE RESPONDENDO PERGUNTAS VALENDO PREMIOS, MUSICAS INTERNACIONAIS NOTÍCIAS E DICAS DE LAZER PARA O DOMINGO.

****

DÁS 11:00 AS 12:00 Hs -- PROGRAMA DA IGREJA DEUS É AMOR, MUSICAL EVANGELICO COM HINOS E MENSAGENS, PALAVRAS EXTRAÍDAS DA BÍBLIA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS DAS IGREJAS.

****

Nº 59
SPO

RELAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE DOMINGO DA RÁDIO ANCHIETA

CONTINUAÇÃO.....

DÁS 12:00 AS 13:00 Hs -- PROGRAMA:"MOMENTO DE PAZ", APRESENTAÇÃO DO PASTOR "PEDRO CESAR", SOB DIREÇÃO DAS IGREJAS METODISTA WESLEYANA , MUSICAL EVANGELICO COM AS MENSAGENS DAS IGREJAS WESLEYANA,HINOS E A PARTICIPAÇÃO DO OUVINTE PELO TELEFONE.

****

DÁS 13:00 AS 14:00 Hs -- PROGRAMA " IDE E ANUNCIAI", APRESENTAÇÃO DO PASTOR RICARDO, AUDIÇÃO DEDICADA AOS EVANGELICOS COM A PALAVRA DE DEUS EXTRAIDA BÍBLIA, EXECUÇÃO DE HINOS E MENSAGENS.

****

DÁS 14:00 AS 15:00 Hs -- PROGRAMA DESAFIO JOVEM, APRESENTAÇÃO DO PASTOR "NILSON SANTOS, PROGRAMA DEDICADO À FAMÍLIA EVANGELICA E AOS JOVEM DAS IGREJAS, ALÉM DOS HINOS EVANGELICOS DEDICADOS AOS IRMÃOS.

****

DÁS 15:00 AS 19:00 Hs-- TRANSMISSÃO DE FUTEBOL, PARTICIPAÇÃO DA EQUIPE ANCHIETA DE ESPORTES, NARRAÇÃO LUIZ CARLOS FERNANDES,COMENTÁRIOS DE SILVIO FILHO E MÁRIO ALBANESE E REPORTAGENS DE MARLENE ZANA.
SÃO REALIZADOS JOGOS DIRETO DA CAPITAL PAULISTA.

****

DÁS 19:00 AS 20:00 Hs -- MUSICAL.....

****

DÁS 20:00 AS 21:00 Hs PROGRAMA SERTANEJO, APRESENTAÇÃO DO " COBRINHA", ONDE SÃO EXECUTADAS MÚSICAS VERDADEIRAMENTE SERTANEJA COM DUPLAS RAIZ, E A PARTICIPAÇÃO DO OUVINTE ATRAVEZ DO TELEFONE.

****

DÁS 21:00 AS 22:00 Hs-- PROGRAMA:NOVO TEMPO", APRESENTAÇÃO DO LOCUTOR WALDIR, MÚSICAS SELECIONADAS PARA SEU FIM DE NOITE.

****

DÁS 22:00 AS 23:00 Hs-- PROGRAMA: CRISTO É LUZ, AUDIÇÃO DEDICADA À FAMÍLIA EVANGELICA COM HINOS E MENSAGENS FEITAS ATRAVEZ DO CANTOR "JUAREZ ARRAES", COM A PARTICIPAÇÃO DO OUVINTE PELO TELEFONE.

****

DÁS 23:00 AS 00:00 Hs-- PROGRAMA: A MENSAGEM DA CRUZ, APRESENTAÇÃO DO PASTOR ULISSES, AUDIÇÃO EVANGELICA E A PALAVRA DE DEUS ATRAVEZ DE MENSAGENS E HINOS SEMPRE COM O MOMENTO DA ORAÇÃO.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
R. NESTOR PESTANA, 87 CEP: 01303-900 - SP
TELEX: 1134217
TEL.: (011) 258-9099 FAX: (011) 255-3136

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
LEI FEDERAL Nº 6.496 DE 07/12/77

1 3ª VIA - OBRA - CREA - SP
ART Nº 20760423 2

2 MICROFILMAGEM
N.º 60
M.

PROFISSIONAL

3 NOME COMPLETO: José Artur Rodrigues da Silva
4 Nº CREA-SP: 29.825-D
5 TÍTULO PROFISSIONAL: Engº Elétrico Eletrônico
6 CPF: 271.959.416-15

7 TIPO DE CONTRATADO: 2
1 - PESSOA JURÍDICA
2 - PESSOA FÍSICA

8 TIPO DE ART: 1
1 - NENHUMA DAS SEGUINTES
2 - POR RELAÇÃO AUTORIZADA
3 - RECEITUÁRIO AGRONÔMICO
4 - MORADIA ECONÔMICA
5 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO
6 - DESTAQUE

9 ALTERAÇÃO / COMPLEMENTAÇÃO DA ART: 2
1 - SIM
2 - NÃO

10 CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO: 1
1 - NENHUMA DAS SEGUINTES
2 - SUBSTITUIÇÃO DO R.T. DA OBRA / SERVIÇO
3 - INCLUSÃO / SUBSTITUIÇÃO DE PREPOSTO
4 - CO-RESPONSÁVEL / EQUIPE / CO-PARTICIPAÇÃO
5 - COLABORAÇÃO

11 VINCULADA À ART-SP Nº:
12 HÁ OUTRAS ART VINCULADAS: 2
1 - SIM (LISTAR EM 27)
2 - NÃO
13 ÁREA DE ATUAÇÃO: 22
14 SUBEMPREITADA ?: 1
1 - SIM
2 - NÃO

EMPRESA CONTRATADA

15 NOME COMPLETO:
16 Nº REG. CREA:
17 CGC:
18 CLASSIFICAÇÃO: 1
1 - EMPRESA PRIVADA
2 - ADMIN. DIRETA (ÓRGÃOS PÚBLICOS)
3 - ADMIN. INDIRETA (AUTARQUIAS / FUNDAÇÕES ETC.)
4 - ESTATAIS (EMPR. PÚBL. OU ECON. MISTA)
5 - UNIVERSIDADES / INSTITUIÇÕES
6 - FUNDAÇÕES DO DIREITO PRIVADO

CONTRATANTE

19 NOME COMPLETO: RADIO ANCHIETA LTDA
20 TELEF. P/ CONTATO: 0192 91.5151

21 ENDEREÇO DO OBJETO DO CONTRATO: RUA FEDERINO SOARES 19 3º ANDAR
22 CEP:

OBJETO DO CONTRATO

CLASSIFICAÇÃO	23 NATUREZA	24 UN.	25 QUANTIFICAÇÃO	26 ATIVIDADES TÉCNICAS
1	A 2012	1,0	1,0 KW	5029
2	A 2012	0,25	0,25 KW	5029
3				

27 RESUMO DO CONTRATO: DESCRIÇÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO CONTRATADO, CONDIÇÕES, PRAZO, QUANTIFICAÇÃO, CUSTOS, ETC., E OUTRAS INFORMAÇÕES:
Laudo de Ensaio de Transmissor de Radio Difusão de Ondas Médias Marca PEB Modelo TRB-RD 1000/250 W. 5,0 KW

28 [redacted]
29 DATA DO CONTRATO: 18/12/93
30 DATA INÍCIO EXECUÇÃO: 18/12/93
31 DESTINE 10% À SUA ENTIDADE DE CLASSE:
32 CÓD. EXCEÇÃO: (SUJEITO A COMPROVAÇÃO)

ASSINATURA

33 LOCAL E DATA: José Artur
PROFISSIONAL:
CONTRATANTE:

QUITAÇÃO

34 VALOR DA TAXA A PAGAR: CR$ 1.600,00
35 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA:

ART Nº CREA-SP 20760423 2
José Artur R. Silva
29.825-D
246.6566. C.

besp 212 004 310194 0347 1.600,00R 20/2

A PRESENTE ART SOMENTE SERÁ VÁLIDA QUANDO AUTENTICADA PELOS BANCOS AUTORIZADOS - AO CAIXA: VIDE BANCOS AUTORIZADOS E Nº DE CONTAS NO VERSO.

INTRODUÇÃO

O que é ART

A Anotação de Responsabilidade Técnica - ART - é um instrumento formal, instituído pela Lei 6.496/77, que permite a engenheiros, arquitetos, agrônomos, geólogos, meteorologistas, geógrafos, tecnólogos e técnicos de grau médio registrarem, mediante o recolhimento de uma taxa, seus contratos profissionais junto ao CREA da jurisdição onde os serviços serão (ou estão sendo) executados.

A ART é feita por intermédio de um formulário próprio, fornecido pelo CREA. Nele são declarados os dados principais do contrato firmado entre o profissional e seu cliente (profissional autônomo), ou ainda entre o contratado e a contratante (profissional com vínculo empregatício).

A ART consiste numa súmula, que fica registrada no CREA, do contrato firmado entre o profissional e seu cliente, para execução de uma obra ou prestação de um serviço.

A ART define algumas das obrigações contratuais e identifica quem é (são) o(s) "responsável(is) técnico(s)" pelo serviço ou obra, delimitando claramente esta "responsabilidade".

Quando preencher uma ART

Todo contrato para execução de obra e prestação de quaisquer serviços profissionais referentes a engenharia, arquitetura, agronomia, geologia, meteorologia, geografia, tecnologia ou área técnica de grau médio sujeita-se à Anotação de Responsabilidade Técnica - ART -, no Conselho Regional em cuja jurisdição for exercida a respectiva atividade.

Prorrogações, aditamentos, modificações de objetivos ou qualquer outra alteração contratual envolvendo obras ou prestações dos serviços de engenharia, arquitetura, agronomia, geologia, meteorologia, geografia, tecnologia e área técnica de grau médio implicarão em recolhimento obrigatório de ART complementar, vinculada à ART principal.

Quando o contrato englobar atividades diversas, nos campos já citados, e ainda nos casos de co-autoria e co-participação, a ART deverá ser desdobrada através de tantos formulários quantos forem os profissionais envolvidos na obra ou serviço.

A substituição, a qualquer tempo , de um ou mais responsáveis pelas obras ou serviços previstos no contrato obrigará ao recolhimento da nova ART, vinculada à ART principal.

Conforme dispõe a Resolução no. 307/86 do CONFEA, o desempenho de cargo e função técnica, sela por nomeação, ocupação ou contrato de trabalho, tanto em entidade pública quanto privada, obriga ao recolhimento de ART no CREA da jurisdição em que for exercida a atividade, sendo que qualquer alteração de cargo e função técnica deverá ser registrada através de nova ART, vinculada à ART principal.

A efetivação da ART pelo desempenho de cargo e função é de obrigatoriedade e competência do profissional nomeado, ocupante ou contratado. Para tanto, a taxa de recolhimento tem valor específico.

Para que serve a ART

A ART é, por vários motivos, de máxima importância na vida do profissional. É um documento idôneo, de "fé pública", capaz de comprovar formação intelectual, experiência anterior e bagagem profissional, através das Certidões de Acervo Técnico - CAT -, que contém o conjunto das ARTs acumuladas pelo profissional em sua trajetória. A ART é o documento que gera a Certidão de Acervo Técnico.

Por sua vez: a CAT será também, um documento oficial onde consta, em detalhes, todas as atividades desenvolvidas pelo profissional, constituindo-se num comprovante idôneo do "curriculum vitae".

A ART representa, ainda, uma forma de defesa dos direitos autorais de planos e projetos para os profissionais que os elaboram. Pela ART, fica registrado o que a lei assegura ao profissional em termos de direitos de autoria.

Sendo a ART expressão fiel do acordado entre o profissional e seu contratante, por seus termos fica estabelecido o limite exato da responsabilidade em que o trabalho implica. Nela estará anotado o que o profissional se propôs a fazer e qual é seu nível de responsabilidade.

Da mesma forma, ficam documentadas na ART obrigações contratuais de ambas as partes. A ART é, portanto documento, hábil para garantia a remuneração pelos serviços ou obras executados, desde que devidamente assinada por ambas partes.

O profissional que efetua o recolhimento da ART por desempenho de cargo/função poderá obter CAT de todos os cargos por ele ocupados, estabelecendo-se os respectivos períodos relativos a cada cargo. Através de sua ART pessoal, acompanhada da ART de destaque, poderá obter CAT do serviço executado e cada cargo ou função ocupado dentro de determinado período, por relação, desde que os serviços sejam patrimônio de entidade estatal, pára-estatal, municipal, etc.

Como preencher a ART

Para preencher a ART, utilize as instruções resumidas, impressas no verso da 1a. via e ainda as tabelas de códigos fornecidas pelo CREA-SP. Caso persistam dúvidas, procure pelo Manual da ART em edição completa, contendo todos os esclarecimentos, ou ligue para o atendimento do CREA-SP, tefefone (011) 258-9099

BAIXA DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

MOTIVO: ☐

1 • PROJETO NÃO APROVADO
2 • OBRA / SERVIÇO CONCLUÍDO
3 • TRANSFERÊNCIA A OUTRO RESPONSÁVEL TÉCNICO
4 • RESCISÃO CONTRATUAL

OBS.: ENCAMINHAR ESTA VIA AO CREA-SP

_____
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

EM ____/____/____

A PRESENTE ART SOMENTE SERÁ VÁLIDA QUANDO AUTENTICADA PELOS BANCOS AUTORIZADOS E Nº DE CONTAS NO VERSO. AO CAIXA: VIDE

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
R. NESTOR PESTANA, 87 CEP: 01303-900 - SP
TELEX: 1134217
TEL.: (011) 258-9099 FAX: (011) 255-3136

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
LEI FEDERAL Nº 6.496 DE 07/12/77

1 **3ª VIA - OBRA - CREA - SP**
ART Nº 20760422 1

2 MICROFILMAGEM
Nº 61

PROFISSIONAL

3 NOME COMPLETO: JOSÉ NILTON RODRIGUES DA SILVA.
4 Nº CREA-SP: 2918245 - D
5 TÍTULO PROFISSIONAL: ENG. ELETRICO ELETRÔNICO
6 C P F: 271953416-15

7 TIPO DE CONTRATADO: 2 (1 - PESSOA JURÍDICA; 2 - PESSOA FÍSICA)

8 TIPO DE ART: 1 (1 - NENHUMA DAS SEGUINTES; 2 - POR RELAÇÃO AUTORIZADA; 3 - RECEITUÁRIO AGRONÔMICO; 4 - MORADIA ECONÔMICA; 5 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO; 6 - DESTAQUE)

9 ALTERAÇÃO / COMPLEMENTAÇÃO DA ART: 2 (1 - SIM; 2 - NÃO)

10 CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO: 1 (1 - NENHUMA DAS SEGUINTES; 2 - SUBSTITUIÇÃO DO R.T. DA OBRA / SERVIÇO; 3 - INCLUSÃO / SUBSTITUIÇÃO DE PREPOSTO; 4 - CO-RESPONSÁVEL / EQUIPE / CO-PARTICIPAÇÃO; 5 - COLABORAÇÃO)

11 VINCULADA À ART-SP Nº

12 HÁ OUTRAS ART VINCULADAS: 2 (1 - SIM (LISTAR EM 27); 2 - NÃO)

13 ÁREA DE ATUAÇÃO: 9.2.

14 SUBEMPREITADA ?: 1 (1 - SIM; 2 - NÃO)

EMPRESA CONTRATADA

15 NOME COMPLETO
16 Nº REG. CREA
17 C G C

18 CLASSIFICAÇÃO: 1 (1 - EMPRESA PRIVADA; 2 - ADMIN. DIRETA (ÓRGÃOS PÚBLICOS); 3 - ADMIN. INDIRETA (AUTARQUIAS / FUNDAÇÕES ETC.); 4 - ESTATAIS (EMPR. PÚBL. OU ECON. MISTA); 5 - UNIVERSIDADES / INSTITUIÇÕES; 6 - FUNDAÇÕES DO DIREITO PRIVADO)

CONTRATANTE

19 NOME COMPLETO: RADIO ANCHIETA LTDA
20 TELEF. P/ CONTATO: 0132 91.5151

21 ENDEREÇO DO OBJETO DO CONTRATO: RUA ZEFERINO SOARES 19 3º ANDAR
22 C E P

OBJETO DO CONTRATO

CLASSIFICAÇÃO	23 NATUREZA	24 UN.	25 QUANTIFICAÇÃO	26 ATIVIDADES TÉCNICAS
1	A20112510		5,0 KW	50219
2	A20112515		2,5 KW.	50219
3				

27 RESUMO DO CONTRATO: DESCRIÇÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO CONTRATADO, CONDIÇÕES, PRAZO, QUANTIFICAÇÃO, CUSTOS, ETC., E OUTRAS INFORMAÇÕES.

BANCO DE ENERGIA DE TRANSMISSOR DE RADIO-DIFUSÃO DE ONDAS MÉDIAS MARCA PHILLIPS MODELO PW 645-E DE 5,0/2,5 KW INICIAL PARA 2,5 KW.

28 [illegible] 1.600,00
29 DATA DO CONTRATO: 18/12/93
30 DATA INÍCIO EXECUÇÃO: 18/12/93
31 DESTINE 10% À SUA ENTIDADE DE CLASSE
32 CÓD. EXCEÇÃO (SUJEITO A COMPROVAÇÃO)

ASSINATURA

33 LOCAL E DATA | PROFISSIONAL | CONTRATANTE

QUITAÇÃO

34 VALOR DA TAXA A PAGAR: Cr$ 1.600,00
35 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

ART Nº CREA-SP 20760422 1

besp 212 004 310194 0348 1.600,00R 20/2

Arthur N. Rodrigues
29825-D
246.6506-0.

INTRODUÇÃO

O que é ART

A Anotação de Responsabilidade Técnica - ART - é um instrumento formal, instituído pela Lei 6.496/77, que permite a engenheiros, arquitetos, agrônomos, geólogos, meteorologistas, geógrafos, tecnólogos e técnicos de grau médio registrarem, mediante o recolhimento de uma taxa, seus contratos profissionais junto ao CREA da jurisdição onde os serviços serão (ou estão sendo) executados.

A ART é feita por intermédio de um formulário próprio, fornecido pelo CREA. Nele são declarados os dados principais do contrato firmado entre o profissional e seu cliente (profissional autônomo), ou ainda entre o contratado e a contratante (profissional com vínculo empregatício).

A ART consiste numa súmula, que fica registrada no CREA, do contrato firmado entre o profissional e seu cliente, para execução de uma obra ou prestação de um serviço.

A ART define algumas das obrigações contratuais e identifica quem é (são) o(s) "responsável(is) técnico(s)" pelo serviço ou obra, delimitando claramente esta "responsabilidade".

Quando preencher uma ART

Todo contrato para execução de obra e prestação de quaisquer serviços profissionais referentes a engenharia, arquitetura, agronomia, geologia, meteorologia, geografia, tecnologia ou área técnica de grau médio sujeita-se à Anotação de Responsabilidade Técnica - ART -, no Conselho Regional em cuja jurisdição for exercida a respectiva atividade.

Prorrogações, aditamentos, modificações de objetivos ou qualquer outra alteração contratual envolvendo obras ou prestações dos serviços de engenharia, arquitetura, agronomia, geologia, meteorologia, geografia, tecnologia e área técnica de grau médio implicarão em recolhimento obrigatório de ART complementar, vinculada à ART principal.

Quando o contrato englobar atividades diversas, nos campos já citados, e ainda nos casos de co-autoria e co-participação, a ART deverá ser desdobrada através de tantos formulários quantos forem os profissionais envolvidos na obra ou serviço.

A substituição, a qualquer tempo , de um ou mais responsáveis pelas obras ou serviços previstos no contrato obrigará ao recolhimento da nova ART, vinculada à ART principal.

Conforme dispõe a Resolução no. 307/86 do CONFEA, o desempenho de cargo e função técnica, seja por nomeação, ocupação ou contrato de trabalho, tanto em entidade pública quanto privada, obriga ao recolhimento de ART no CREA da jurisdição em que for exercida a atividade, sendo que qualquer alteração de cargo e função técnica deverá ser registrada através de nova ART, vinculada à ART principal.

A efetivação da ART pelo desempenho de cargo e função é de obrigatoriedade e competência do profissional nomeado, ocupante ou contratado. Para tanto, a taxa de recolhimento tem valor específico.

Para que serve a ART

A ART é, por vários motivos, de máxima importância na vida do profissional. É um documento idôneo, de "fé pública", capaz de comprovar formação intelectual, experiência anterior e bagagem profissional, através das Certidões de Acervo Técnico - CAT -, que contém o conjunto das ARTs acumuladas pelo profissional em sua trajetória. A ART é o documento que gera a Certidão de Acervo Técnico.

Por sua vez: a CAT será também, um documento oficial onde consta, em detalhes, todas as atividades desenvolvidas pelo profissional, constituindo-se num comprovante idôneo do "curriculum vitae".

A ART representa, ainda, uma forma de defesa dos direitos autorais de planos e projetos para os profissionais que os elaboram. Pela ART, fica registrado o que a lei assegura ao profissional em termos de direitos de autoria.

Sendo a ART expressão fiel do acordado entre o profissional e seu contratante, por seus termos fica estabelecido o limite exato da responsabilidade em que o trabalho implica. Nela estará anotado o que o profissional se propôs a fazer e qual é seu nível de responsabilidade.

Da mesma forma, ficam documentadas na ART obrigações contratuais de ambas as partes. A ART é, portanto documento, hábil para garantia a remuneração pelos serviços ou obras executados, desde que devidamente assinada por ambas partes.

O profissional que efetua o recolhimento da ART por desempenho de cargo/função poderá obter CAT de todos os cargos por ele ocupados, estabelecendo-se os respectivos períodos relativos a cada cargo. Através de sua ART pessoal, acompanhada da ART de destaque, poderá obter CAT do serviço executado e cada cargo ou função ocupado dentro de determinado período, por relação, desde que os serviços sejam patrimônio de entidade estatal, pára-estatal, municipal, etc.

Como preencher a ART

Para preencher a ART, utilize as instruções resumidas, impressas no verso da 1a. via e ainda as tabelas de códigos fornecidas pelo CREA-SP. Caso persistam dúvidas, procure pelo Manual da ART em edição completa, contendo todos os esclarecimentos, ou ligue para o atendimento do CREA-SP, telefone (011) 258-9099

BAIXA DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

MOTIVO: ☐

1 • PROJETO NÃO APROVADO
2 • OBRA / SERVIÇO CONCLUÍDO
3 • TRANSFERÊNCIA A OUTRO RESPONSÁVEL TÉCNICO
4 • RESCISÃO CONTRATUAL

OBS.: ENCAMINHAR ESTA VIA AO CREA-SP

_____
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

EM ____/____/____

N.º 602
M.
MC/SPO

PARECER CONCLUSIVO

Para os fins previstos na portaria ministerial nr 174, de 10 de julho de 1987 norma 03/87, certifico que o transmissor de ondas medias a que se refere este laudo de ensaio na data em que foi realizado a todos os requisitos e normas tecnicas a ele aplicadas.

ENG. JOSE ARTUR R. DA SILVA
CREA= 29825/D-MG
CGC-271953416-15

Nº 63
M.
MC/SPO

PARECER CONCLUSIVO

Para os fins previstos na portaria ministerial nr 174, de 10 de julho de 1987 norma 03/87, certifico que o transmissor de ondas medias a que se refere este laudo de ensaio na data em que foi realizado a todos os requisitos e normas tecnicas a ele aplicadas.

ENG. JOSE ARTUR R. DA SILVA
CREA= 29825/D-MG
CGC-271953416-15

Nesta data, de ordem, formalizei o presente processo n.º 000300/94, constituído, inicialmente, de 63 folhas, numeradas sequencialmente de 01 a 63.

SCAT 01 / 02 / 94

MC - SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO E OUTORGA
Departamento de Fiscalização das Comunicações

64
DCOM SPO

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA EM ESTAÇÃO DE RADIOFUSÃO EM OM

MOTIVO DA VISTORIA:
- [ ] LICENCIAMENTO
- [X] RENOVAÇÃO
- [X] ENQUADR. P BOM
- [ ] PERIÓDICA
- [ ] ROTINEIRA
- [ ] ESPECIAL

1 - IDENTIFICAÇÃO

1.1 - NOME DA ENTIDADE: RÁDIO ANCHIETA LTDA.

1.2 - CIDADE: ITANHAEM 1.3 - UF: SP 1.4 - INDICATIVO: ZYK-594

2 - CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

	C	I
2.1 - FREQUÊNCIA: 1.390 KHz [a]	X	—
2.2 - POTÊNCIA: DIURNA 2,5 KW [a] NOTURNA 0,250 KW [a]	X	—
2.3 - TIPO DE SISTEMA IRRADIANTE ONIDIRECIONAL (ONI ou DIR) [a]	—	X
2.4 - ALTURA DA (S) TORRE (S) : — m — m (MÁX. e MIN.) [a]	—	—
2.5 - LOCALIZAÇÃO (Endereço)		
2.5.1 - ESTUDIO PRINCIPAL : [b] RUA ZEFERINO SOARES, 19 - 3.º ANDAR -	X	—
2.5.2 - ESTUDIO AUXILIAR : [b] — X — X — X —	—	—
2.5.3 - TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE : [b] RUA VENEZUELA Nº 114 - JARDIM IVOTY	X	—
2.6 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: ILIMITADO (ILIM. ou LIM.) DE 00:00 ÀS 24:00 H.	X	—
2.7 - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	—	—

3 - SISTEMA IRRADIANTE

DESCRIÇÃO	PAL [b]	V/M [c]	C	I
3.1 - ONIDIRECIONAL				
3.1.1 - ALTURA DA TORRE (metros) (Ver 5.4 ou 6.2)	59,0	59,0	X	—
3.1.2 - QUANTIDADE DE RADIAIS	120	120	X	—
3.1.3 - COMPRIMENTO DOS RADIAIS (metros)	94,0	—	—	—
3.1.4 - SEPARAÇÃO DOS ISOLADORES DOS ESTAIS (metros) 4 ISOLADORES		30,0	X	—
3.2 - DIRECIONAL				
3.2.1 - ALTURA DAS TORRES (metros) (Ver 5.4 ou 6.2)				
3.2.2 - SEPARAÇÃO ENTRE AS TORRES (metros)				
3.2.3 - AZIMUTE DO PLANO DAS TORRES (graus)				
3.2.4 - RELAÇÃO DE FASE (Em graus elétricos)				
3.2.5 - RELAÇÃO DE CORRENTE DAS TORRES (I_2 / I_1)				
3.2.6 - QUANTIDADE DE RADIAIS (Por torre)				
3.2.7 - COMPRIMENTO DOS RADIAIS (metros)				
3.2.8 - SEPARAÇÃO DOS ISOLADORES DOS ESTAIS (metros)				
3.3 - VERIFICAÇÕES NO SISTEMA IRRADIANTE				
3.3.1 - MULTIPLEXAÇÃO				
3.3.2 - SUSTENTAÇÃO DE OUTRAS ANTENAS				
3.3.3 - ACESSÓRIOS DO SIST. IRRAD. DIRETIVO				

REGINALDO JOSÉ ROCHA LEMOS
CHEFE SFIS / DCOM

FORMULÁRIO DNT - 233

4 - EQUIPAMENTOS

DESCRIÇÃO	C	I
4.1 - TRANSMISSOR PRINCIPAL		
4.1.1 - FABRICANTE [b] PHILIPS TELECOMUNICAÇÕES S/A	X	—
4.1.2 - MODELO [b] 7645-E	X	—
4.1.3 - POTÊNCIA NOMINAL DE SAÍDA 5,0 / 2,5 KW [b] OPERAR COM 2,5 KW	X	—
4.1.4 - EQUIPAMENTO CERTIFICADO : HOMOLOGAÇÃO 0684/81 / REGISTRO :	—	—
4.1.5 - MEDIDOR DE TENSÃO DE PLACA OU COLETOR NO ESTÁGIO FINAL DE RF	X	—
4.1.6 - MED. P/ DETERM CORR. PLACA / COLETOR EST. FINAL RF P/ MÉTODO DIR. / INDIRETO	X	—
4.1.7 - MEDIDOR DE NÍVEL DE MODULAÇÃO, POR INDICAÇÃO RELATIVA OU ABSOLUTA	X	—
4.1.8 - TOMADA DE RF PARA MONITOR DE MODULAÇÃO	X	—
4.1.9 - TOMADA DE RF PARA MEDIÇÃO DE FREQUÊNCIA	X	—
4.1.10 -		
4.1.11 - PROTEÇÃO CONTRA FALTA DE VENTILAÇÃO EM TRANSMISSORES DE RESFRIAMENTO FORÇADO	X	—
4.1.12 - PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO FALTANDO O Nº DE CERTIFICAÇÃO	—	X
4.2 - TRASMISSOR AUXILIAR (Obrigatório p/ emissoras com P ≥ 5 kw)		
4.2.1 - FABRICANTE [b] AEG - TELEFUNKEN DO BRASIL S/A.	X	—
4.2.2- MODELO [b] TDB-CD-1000/500	X	—
4.2.3 - POTÊNCIA NOMINAL DE SAÍDA 1,0 / 0,220 kw [b]	X	—
4.2.4 - EQUIPAMENTO CERTIFICADO : HOMOLOGAÇÃO 2089/77 / REGISTRO:	—	—
4.2.5 - MEDIDOR DE TENSÃO DE PLACA OU COLETOR NO ESTÁGIO FINAL DE RF	X	—
4.2.6 - MEDID. P/ DETERM. CORR. PLACA / COLETOR EST. FINAL RF P/ MÉTODO DIR. / INDIRETO	X	—
4.2.7 - MEDIDOR DE NÍVEL DE MODULAÇÃO, P/ INDICAÇÃO RELATIVA OU ABSOLUTA	X	—
4.2.8 - TOMADA DE RF PARA MONITOR DE MODULAÇÃO	X	—
4.2.9 - TOMADA DE RF PARA MEDIÇÃO DE FREQUÊNCIA	X	—
4.2.10 -		
4.2.11 - PROTECÃO CONTRA FALTA DE VENTILAÇÃO EM TRAMISSORES DE RESFRIAMENTO FORÇADO	X	—
4.2.12 - PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO FALTANDO O Nº DE CERTIFICAÇÃO	—	X
4.3 - LIMITADOR DE MODULAÇÃO	X	—
4.4 - MONITOR DE MODULAÇÃO	X	—
4.5 - MONITOR DE AUDIÇÃO	X	—
4.6 - MEDIDOR DE FASE (SOMENTE P/ DIRECIONAL)	—	—
4.7 - AMPERÍMETRO DE RF		
4.7.1 - NA ENTRADA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	X	—
4.7.2 - NA BASE DA (S) TORRE (S)	—	—
4.8 -		
4.9 -		
4.10 -		
4.11 -		
4.12 - EQUIPAMENTOS DE ESTÚDIO		
4.12.1 - ESTÚDIO PRINCIPAL	X	—
4.12.2 - ESTÚDIO AUXILIAR	—	—
4.13 - CONTROLE REMOTO POR RADIOENLACE	—	—
4.14 - VIA TELECOMUNICAÇÃO ENTRE ESTÚDIO PRINC. E ESTAÇÃO TRANSMISSORA	X	—

65

REGINALDO JOSÉ ROCHA LEMOS
CHEFE SFIS / DCOM

5 - QUALIDADE DO SERVIÇO

PARÂMETRO		TX. AUXILIAR V/M[c]	TX. AUXILIAR C	TX. AUXILIAR I	TX. PRINCIPAL V/M[c]	TX. PRINCIPAL C	TX. PRINCIPAL I
5.1 - TOLERÂNCIA DE FREQUÊNCIA DA PORTADORA	Hz	-160	—	X	+402		
5.2 - NÍVEL DE MODULAÇÃO INFERIOR A 85% NOS PICOS POSITIVOS		90%	X	—	90%	X	—
5.3 - POTÊNCIA DA PORTADORA INFERIOR A 15% DA NOMINAL	W	235,2	X	—	1.250	—	X

66
DCOM/SPO

6 - GERAÇÃO DE INTERFERÊNCIAS PREJUDICIAIS

PARÂMETRO		TX. AUXILIAR V/M[c]	TX. AUXILIAR C	TX. AUXILIAR I	TX. PRINCIPAL V/M[c]	TX. PRINCIPAL C	TX. PRINCIPAL I
6.1 - NÍVEL DE MODULAÇÃO ATÉ 100% PICO NEGAT. E 125% PICO POSITIVO		90%	X	—	90%	X	—
6.2 -							
6.3 - POTÊNCIA DA PORTADORA SUPERIOR A 10% DA NOMINAL	W	235,2	X	—	1250	—	—
6.4 - OCORRÊNCIAS DE HARMÔNICOS OU ESPÚRIOS	2ª H.	—	—	—	>77dB	X	—
6.5 - POSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DA POTÊNCIA P/ SERVIÇO NOTURNO (Qdo Aplicável)			X	—		—	—

7 - PERIGO DE VIDA

DESCRIÇÃO	C	I
7.1 - CERCA PROTETORA DA (S) BASES DA (S) TORRES (S)	—	X
7.2 - AVISO DE PERIGO DE VIDA NA (S) BASE (S) DA (S) TORRE (S)	—	X
7.3 - DEFLAGADOR DE CENTELHAS NA (S) BASE (S) DA (S) TORRE (S)	—	—
7.4 - DISPOSITIVO DE DESCARGA DE ELETRECIDADE ESTÁTICA ENTRE A (S) LINHA (S) E A (S) TORRE (S)	—	—
7.5 - CONDUTOR (ES) EXTERNO (S) DA (S) LINHA (S) DE TRANSMISSÃO LIGADO (S) À TERRA	—	—
7.6 - LINHA (S) DE TRANSMISSÃO ABERTA (S):		
7.6.1 - CONDUZIDAS EM POSTEAÇÃO C/ ALTURA SOBRE O SOLO ≥ 2,5 metros	—	—
7.6.2 - CENTELHADORES NAS EXTREMIDADES	—	—
7.7 - TRANSFORMADOR DE IMPEDÂNCIA	—	—
7.8 -		
7.9 - CONEXÃO DAS ESTRUTURAS METÁLICAS DE TODOS OS EQUIPS. DA TRANSMISSORA AO POÇO DE TERRA	X	—
7.10 - PROTEÇÃO OU AVISO NAS PARTES ELÉTRICAS COM TENSÕES ≥ 350 Volts	X	—
7.11 -		
7.12 -		

REGINALDO JOSÉ ROCHA LEMOS
CHEFE SEIS / DCOM

7.13 - EXIGÊNCIAS NOS TRANSMISSORES:	TX. AUX. C	TX. AUX. I	TX. PRINC. C	TX. PRINC. I
7.13.1 - DISP. CONTRA SOBRECARGA CORR. NA FONTE DE ALTA TENSÃO	X	—	X	—
7.13.2 - RESISTORES / DISPOSITIVO DESCARGA NA FONTE DE ALTA TENSÃO	X	—	X	—
7.13.3 - INTERRUPTORES EM PORTAS E TAMPAS ONDE EXISTAM TENSÕES ≥ 350 Volts	X	—	X	—
7.13.4 - GABINETE C/ AS PARTES EXPOSTAS AO OPERADOR INTERLIGADAS E CONECTADAS À TERRA	X	—	X	—
7.13.5 - AJUSTE EXTERNO DOS CIRCUITOS DOM TENSÕES > 350 Volts	X	—	X	—

INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO UTILIZADOS NA VISTORIA

67
DECONSPO

FABRICANTE	MODELO	PRECISÃO

ITANHAEM - SP, 07 de JUNHO de 19 90

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO: REGINALDO JOSE ROCHA LEMOS

(a) _____

REGINALDO JOSÉ ROCHA LEMOS

	ANOTAÇÕES SOBRE A VISTORIA DESCRIÇÃO DAS IRREGULARIDADES
2.3	SISTEMA IRRADIANTE DIFERENTE DO AUTORIZADO (DIRETIVO COM UMA TORRE PARASITA);
4.1.12 e 4.2.12	PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÕES DOS TRANSMISSORES, PRINCIPAL E AUXILIAR, FALTANDO OS NÚMEROS DE CERTIFICAÇÃO;
5.1	TOLERÂNCIA DE FREQUÊNCIA DA PORTADORA DOS TRANSMISSORES ACIMA DO MÁXIMO PERMITIDO PELA NORMA;
5.3	POTÊNCIA DA PORTADORA DO TRANSMISSOR PRINCIPAL INFERIOR A 15% DA NOMINAL;
7.1	NÃO POSSUI CERCA DE PROTEÇÃO NA BASE DAS TORRES;
7.2	NÃO POSSUI AVISO DE PERIGO DE VIDA NA BASE DAS TORRES.

REGINALDO JOSÉ ROCHA LEMOS
CHEFE SFIS / DCOM

6B
DCOM SPO

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO OM | Pág.

MC - SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO E OUTORGA

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DAS COMUNICAÇÕES - DNFI

FISCALIZAÇÃO DE SÃO PAULO

69 DCOM SPO

TERMO DE CONSTATAÇÃO E NOTIFICAÇÃO PARA CORRIGIR IRREGULARIDADES

Aos 05 dias, do mês de JUNHO, do ano de 1995

eu, REGINALDO JOSE ROCHA LEMOS, Agente Fiscalizador do DNFI

ao realizar vistoria nas instalações da RADIO ANCHIETA LTDA
(denominação da entidade)

situada à RUA ZEFERINO SOARES Nº 19 - 3º ANDAR

na cidade ITANHAEM, Estado SP

CONSTATEI a(s) irregularidade(s) 1- SISTEMA IRRADIANTE DIFERENTE DO AUTORIZADO (DIRETIVO COM UMA TORRE PARASITA) - 2 PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS TRANSMISSORES, PRINCIPAL E AUXILIAR FALTANDO OS Nºs DE CERTIFICAÇÃO - 3 TOLERÂNCIA DE FREQUÊNCIA DA PORTADORA DOS TRANSMISSORES ACIMA DO MÁXIMO PERMITIDO POR NORMA (TRANSMISSOR PRINCIPAL (+) 402 Hz e AUXILIAR (-) 160 Hz) - 4 POTENCIA DA PORTADORA DO TRANSMISSOR PRINCIPAL INFERIOR A 15% DA NOMINAL - CONTINUA VERSO

Em consequência, NOTIFIQUEI a citada entidade, na pessoa de seu representante, abaixo assinado, para que, no(s) prazo(s) indicado(s) no verso, seja(m) sanada(s) a(s) irregularidade(s), e comunique ao DNFI haver cumprido a(s) exigência(s), solicitando a realização de nova vistoria, o anexando laudo elaborado por profissional habilitado, ou ainda, comprovantes, quando for o caso. Para constar, lavrei o presente TERMO em duas vias, por mim assinadas, bem como pelo representante da entidade, ficando uma em poder deste.

OBS.: (Preencher quando o representante da entidade se recusar a assinar o Termo)

ITANHAEM - SP, 05 de JUNHO de 1995
(cidade - Estado) (data)

[signature]
Agente Fiscalizador

Geraldo Busse
Representante da Entidade
Ident.: 1.808.822 SSP/SP
GERALDO BUSSE

5- NÃO possui cerca de proteção na base da torre;
6- NÃO possui aviso de perigo de vida na base da torre

PRAZO PARA CORREÇÃO

ITEM	PRAZO
1	30 DIAS
2	30 DIAS
3	30 DIAS
4	30 DIAS
5	7 DIAS
6	2 DIAS

70
DCOM SPO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA DO MC EM SÃO PAULO
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO

PROCESSO Nr. 50830.000300/94
INTERESSADO: RADIO ANCHIETA LTDA

INFORMAÇÃO SEFIS/SP Nr. 091/95

Trata o presente processo de pedido de renovação de outorga formulado pela Rádio Anchieta Ltda, executante do serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Itanhaem, Estado de São Paulo.

I- Realizada vistoria nas instalações da entidade, com a finalidade de verificar se a mesma encontrava-se instalada conforme os parâmetros técnicos mínimos exigidos em norma técnica, verificou-se o que segue:

I.1- Da vistoria realizada em 05/06/95 **(fls.** 64 **à** 69 **):**

☐ sem irregularidades ☒ com irregularidades.

OBS: CASO A ENTIDADE NÃO TENHA IRREGULARIDADES, PASSAR PARA O ÍTEM II. CASO CONTRÁRIO, PREENCHER O ÍTEM I.2.

I.2- Comprovação da correção das irregularidades constatadas na vistoria:

☐ constatou-se a correção de todas as irregularidades através de nova vistoria realizada em ___/___/___ (fls.. ____à_____).

☐ constatou-se a correção de algumas irregularidades através de nova vistoria realizada em ___/___/___ (fls. ____ à _____), permanecendo pendentes as irregularidades constantes do ítem I.2.

☐ realizada nova vistoria em ___/___/___ (fls. ___ à ____), verificou- se a permanência de todas as irregularidades, constantes do ítem I.2.

☐ a entidade apresentou os documentos às fls. ____à_____, comprovando a correção de todas as irregularidades.

☒ não foi apresentada, até a presente data, comprovação da correção das irregularidades constatadas em vistoria.

☐ a entidade apresentou a comprovação de correção de algumas irregularidades (fls. ___à____), permanecendo as pendências do ítem I.2.

OBS: CASO AINDA EXISTAM PENDÊNCIAS, PREENCHER O ÍTEM I.3, CASO CONTRÁRIO, PASSAR PARA O ÍTEM II.

I.3- Da análise do item anterior, consideramos pendentes as seguintes irregularidades:

1-Sistema irradiante diferente do autorizado;
2-Plaquetas de identificação dos transmissores principal e auxiliar sem os nºs dos certificados de homologação;
3-Tolerância de frequência das portadoras dos transmissores principal e auxiliar acima do máximo permitido;
4-Potência da portadora do transmissor principal infe-

71 DCOM SPO

rior ao mínimo permitido;
5- Não tem cerca protetora e aviso de perigo de vida na base da torre

II- A entidade dispõe de 02 transmissor(es) na sua estação transmissorra, sendo 01 principal(is) e 01 auxiliar(es) e, conforme a legislação pertinente, deveria apresentar o(s) respectivo(s) laudo(s) de ensaio, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) ART/CREA. Da análise desta exigência, constatamos que:

II.1- A entidade apresentou:

- ☐ o laudo de ensaio do seu transmissor com a respectiva ART (fls. _____).
- ☒ todos os laudos de ensaio com as respectivas ART's (fls. 13 à 44 e 60 à 63).
- ☐ o laudo de ensaio do transmissor principal com a respectiva ART (fls._____), deixando de apresentar os documentos relativos ao(s) transmissor(es) auxiliar(es).
- ☐ a entidade deixou de apresentar os laudos de ensaio com as ART's.
- ☐ _____

II.2-Da análise dos referidos laudos, verificamos:

- ☐ que a entidade demonstrou que seus transmissores atendem aos parâmetros técnicos exigidos pela legislação específica.
- ☒ que o(s) laudo(s) apresenta(m)-se incompleto(s), devendo a entidade ser notificada para corrigir a(s) seguinte(s) pendência(s):

- Não constam os nºs de certificação / DNF1 nas plaquetas de identificação dos transmissores principal e auxiliar.

Pelo exposto, concluimos que:

- ☐ **a entidade cumpriu todas as formalidades de órdem técnica.**
- ☒ **o presente processo encontra-se pendente de correções de órdem técnica, conforme subítem(ns) I·2 e II·2 desta informação.**

Encaminhe-se ao SEJUR/SP, solicitando dar prosseguimento.

São Paulo, 17/07/1995

REGINALDO JOSÉ ROCHA LEMOS
CH FE SEIS / DCOM

N.º 72
MC/SPO

MC -- GR -- F I S T E L RR -- SPO GR001

CONSULTA DEBITO FISTEL

N.FISTEL: 02031956710 TIPO SERVICO: 252
ANO EXERCICIO: 95 COD-TRIBUTO: 1329
NOME: RADIO ANCHIETA LTDA

C G C / C P F: 49644099000153 TIPO USUARIO: 3
QTD. ESTACOES: 00003 UF: SP

VALOR DA RECEITA ATUALIZADA DESDE 31 MARCO DE 1995

VALOR DA RECEITA.....:	53,61
MULTA 30% .....:	16,08
JUROS DE MORA .....:	13,79
QTDE. DE UFIR A PAGAR .:	83,48

PARA PAGAMENTO EM OUTUBRO / 95

>>> TECLE <ENTER> PARA CONTINUAR CONSULTA <<<

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional de São Paulo

Nº 73
MC/SPO

PROCESSO Nº: 50830.000300/94

ENTIDADE : RÁDIO ANCHIETA LTDA

ASSUNTO : RENOVAÇÃO DE OUTORGA

Por não estar o presente processo, devidamente instruído nos termos da legislação em vigor, elaboramos minuta de ofício de exigência, com vistas à eventual assinatura do Sr. Delegado do Ministério das Comunicações em São Paulo.

Setor Jurídico, 08/11/95

NILTON APARECIDO LEAL
Assistente Jurídico

1) De acordo
2) Expeça-se o ofício

São Paulo, 09/11/95

EDUARDO GRAZIANO
Delegado da DRMC/SP

Rua Costa, 55 - Consolação - São Paulo, SP - CEP: 01304-010 - Fone: (011) 256.1522 - Fax: (011) 256.1140

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional de São Paulo

Ofício nº 1195/DRMC/GAB São Paulo, 09 de novembro de 1995.

Ref.: Processo nº 50830.000300/94

Prezado Diretor,

Relativamente ao pedido de renovação da outorga deferida a essa entidade para executar o serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, na cidade de Itanhaem, Estado de São Paulo, cumpre-nos informar que o mesmo não se encontra devidamente instruído pelos seguintes motivos:

1. Da vistoria realizada pela Fiscalização deste Órgão nas instalações dessa entidade em 05/06/95, restaram pendentes de comprovação de saneamento as seguintes irregularidades:

   a) sistema irradiante diferente do autorizado;
   b) plaquetas de identificação dos transmissores principal e auxiliar, sem os nºs dos certificados de homologação;
   c) tolerância da frequência das portadoras dos transmissores principal e auxiliar acima do máximo permitido;
   d) potência da portadora do transmissor principal inferior ao mínimo permitido;
   e) inexistência de cerca protetora e aviso de perigo de vida na base da torre.

2. Relativamente aos laudos de ensaio dos equipamentos transmissores principal e auxiliar, juntados ao processo, a entidade deverá completamentá-los uma vez que não constaram dos mesmos, os números de certificação (DNFI), nas plaquetas de identificação.

3. Relativamente à vida societária da entidade, sugerimos a atualização do capital social ao padrão monetário, o "real", visto que o mesmo ainda se encontra expresso em "cruzeiros".

4. Finalmente, a entidade deverá comprovar a quitação do débito "FISTEL", exercício de 1995, relativo ao serviço auxiliar de radiodifusão de reportagens externas (cópia autenticada).

Rua Costa, 55 - Consolação - São Paulo/SP - CEP.:01304-010 - Fone: (011) 256.1522 - Fax: (011) 256.1140

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional de São Paulo

Nº 75
MC/SPO

Continuação - fls. 02
Processo nº 50830.000300/94

Diante do exposto, informamos que o processo de renovação de outorga ora em exame deverá permanecer sobrestado nesta Delegacia Regional, até que as exigências formuladas sejam plenamente atendidas, sendo os eventuais prejuízos decorrentes da paralização no andamento do mesmo, de toda responsabilidade dessa entidade.

Atenciosamente,

EDUARDO GRAZIANO
Delegado

Ilmo. Sr.
JOEDE BRAGA DE ALMEIDA
DD. Diretor da Rádio Anchieta Ltda
Rua Zeferino Soares, 19 - 3º andar
Itanhaem/SP

SEJUR/nal/ids

ECT
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO - AR
OBJETO DE SERVIÇO
SERVICE DES POSTES

AVIS C5 (OBJETOS DESTINADOS AO EXTERIOR)
☐ DE P... ☐ DE PAGAMENTO / DE PAIEMENT

RR 7 9 6 4 6 0 8 2 7 BR

AGÊNCIA DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT: AUGUSTA

Nº DO ...

DATA DE POSTAGEM/DATE DE DÉPÔT: 24/11/95

PREENCHIDO PELO REMETENTE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE:
JOEDE BRAGA DE ALMEIDA - Rádio Anchieta Ltda.

ENDEREÇO / ADRESSE:
Rua Zeferino Soares, 19 - 3º. andar

CEP / CODE POSTAL: 11.740-000

CIDADE E UF / LOCALITÉ ET PAYS: Itanhaém - S.Paulo

N.º 748

MC/SPO

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR:

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE:
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA DO M. C. EM S. PAULO
RUA COSTA, 65 - CONSOLAÇÃO
CEP 01304-010 - SÃO PAULO/SP.

CEP/CODE POSTAL:

CIDADE/LOCALITÉ:

UF:

BRASIL

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE:
Selma Ap. Souza.

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO / SIGNATURE DE L'AGENT:

75170392-3 Of. nº 1195/95 - Proc. 50830.000300/94 - 6º. andar

A6 = 105 x 148 mm

UNIDADE DE POSTAGEM/
BUREAU-DE DÉPÔT

CARIMBO

NATUREZA

- ☐ CARTA / LETTRE
- ☐ IMPRESSO/ IMPRIMÉ
- ☐ ENCOMENDA/ COLIS POSTAL
- ☐ CECOGRAMA / CECOGRAMME
- ☐ ----------

SERVIÇO

- ☐ REEMBOLSO POSTAL
- ☐ VALE / MANDAT DE POSTE
- ☐ MÃO PRÓPRIA / MAIN PROPRE
- ☐ SEDEX / EMS
- ☐ ----------

VALOR DECLARADO / VALEUR DÉCLARÉE

VALOR DO VALE/ MONTANT

DECLARAÇÃO DO CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)

(OBJETOS DESTINADOS AO EXTERIOR) CET AVIS DOIT ÊTRE SIGNÉ PAR LE DESTINATAIRE ET, SI CELA N'EST PAS POSSIBLE, PAR UNE AUTRE PERSONNE Y AUTORISÉE EN VERTU DES RÉGLEMENTS DU PAYS DE DESTINATION OU, SI CES RÉGLEMENTS LE PRÈVOIENT, PAR L'AGENT DU BUREAU DE DESTINATION ET RENVOYÉ PAR LE PREMIER COURRIER DIRECTEMENT À L'EXPÉDITEUR.

O OBJETO FOI DEVIDAMENTE/ L'ENVOI MENTIONNÉ CI-DESSUS A ÉTÉ DÛMENT

☐ ENTREGUE / REMIS ☐ PAGO/PAYÉ

ASSINAR NO ANVERSO/SIGNER AU RECTO

DATA / DATE

DEVOLVER PELA VIA MAIS RÁPIDA (AÉREA OU DE SUPERFÍCIE), A DESCOBERTO E ISENTO DE PORTE/ A RENVOYER PAR LA VOIE LA PLUS RAPIDE (AÉRIENNE OU DE SURFACE) À DECOUVERT ET EN FRANCHISE DE PORT.

UNIDADE DE DESTINO/
BUREAU DE DESTINATION

ITANHAÉM
*30 NOV 95
SP

CARIMBO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional de São Paulo

N° 77
MC/SPO

Processo nº : 50830.000300/94

Interessado : Rádio Anchieta Ltda.

Sr. Delegado

Tendo em vista que até a presente data, a entidade não atendeu as exigências formuladas, através do ofício nº 1195 /DRMC/GAB de 09.11.95, minutamos novo ofício para eventual assinatura de V.Sa., concedendo prazo para manifestação, sob pena de serem tomadas as medidas administrativas previstas para o caso.

Setor Jurídico, 21 / 08 / 96

Nilton Ap. Leal
OAB-SP 65.849
Assistente Jurídico
DRMC/SP

1) De acordo.
2) Expeça-se o ofício.

DRMC/GAB, 23 / 8 / 96

Eduardo Graziano
Delegado do Ministério das Comunicações em S. Paulo

EDUARDO GRAZIANO
Delegado

SEJUR/nal

Rua Costa, 55 - Consolação - São Paulo/SP - CEP.:01304-010 - Fone: (011) 256.1522 - Fax: (011) 256.1140

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional de São Paulo

Ofício nº 3551 /DRMC/GAB São Paulo, 23 de agosto de 1996.

Ref.: Processo nº 50830.000300/94

Nº 78

Prezado Diretor,

Tendo em vista o tempo transcorrido sem qualquer manifestação dessa entidade a respeito das exigências formuladas através do ofício nº 1195/DRMC/GAB de 09.11.95, relativamente a instrução do processo de renovação de outorga, cumpre-nos conceder, nesta oportunidade, 30 (trinta) dias de prazo, a contar do recebimento deste ofício, expedido com AR-Postal, para as providências de regularização da emissora.

Por oportuno, lembramos das implicações decorrentes do não atendimento às exigências feitas pelo Poder Concedente, conforme previsto nos artigos 6º e 7º do Decreto nº 88.066 de 26/01/83, que dispõe sobre a perempção das outorgas do serviço de radiodifusão.

Sem outro particular para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

EDUARDO GRAZIANO
Delegado

Ao
Ilmo. Sr.
JOEDE BRAGA DE ALMEIDA
DD. Diretor da RÁDIO ANCHIETA LTDA
Rua Zeferino Soares, 19 - 3º andar
Itanhaem/SP
CEP.: 11740-000

SEJUR/NAL

ECT
SEJUR BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO - AR
OBJETO DE SERVIÇO
SERVICE DES POSTES

AVIS C5 (OBJETOS DESTINADOS AO EXTERIOR)
☐ DE RECEBIMENTO DE RECEPCION ☐ DE PAGAMENTO DE PAIEMENT

AGÊNCIA DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT: Augusta

Nº DO OBJETO / No.: RR 1 8 3 8 8 5 9 5 4 BR

DATA DE POSTAGEM/DATE DE DÉPÔT: 27 AGO 1996

PREENCHIDO PELO REMETENTE

NOME OU RAZ... DESTINATÁRIO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE: Rádio Anchieta Ltda.

Nº 79

ENDEREÇO / ADRESSE: Rua Jerônimo Soares, 19 - 3º andar

CEP / CODE POSTAL | CIDADE E UF / LOCALITÉ ET PAYS: 11.740-000 Itanhaém - São Paulo

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR:

ENDEREÇO / ADRESSE: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA DO M. C. EM S. PAULO
RUA GOSPE... CONSOLAÇÃO

CEP / CODE POSTAL: CEP 01304-010 | CIDADE / LOCALITÉ: SÃO PAULO/SP. | UF | BRASIL

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE: Jaime dos S. Junior

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO / SIGNATURE DE L'AGENT:

751703923-3

A6 = 105 x 148 mm

UNIDADE DE POSTAGEM/
BUREAU DE DÉPÔT

AUGUSTA - SÃO PAULO-SP - *27AGO96

CARIMBO

NATUREZA

- [ ] CARTA / LETTRE
- [ ] IMPRESSO/ IMPRIMÉ
- [ ] ENCOMENDA/ COLIS POSTAL
- [ ] CECOGRAMA / CECOGRAMME
- [ ] .....

SERVIÇO

- [ ] REEMBOLSO POSTAL
- [ ] VALE / MANDAT DE POSTE
- [ ] MÃO PRÓPRIA / MAIN PROPRE
- [ ] SEDEX / EMS
- [ ] .....

VALOR DECLARADO/ VALEUR DÉCLARÉE

VALOR DO VALE/ MONTANT

DECLARAÇÃO DO CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)

Of 3551/SEJUR-Rad/ Proc. Nº 50830.000300/94

(OBJETOS DESTINADOS AO EXTERIOR) CET AVIS DOIT ÊTRE SIGNÉ PAR LE DESTINATAIRE ET, SI CELA N'EST PAS POSSIBLE, PAR UNE AUTRE PERSONNE Y AUTORISÉE EN VERTU DES RÉGLEMENTS DU PAYS DE DESTINATION OU, SI CES RÉGLEMENTS LE PRÈVOIENT, PAR L'AGENT DU BUREAU DE DESTINATION ET RENVOYÉ PAR LE PREMIER COURRIER DIRECTEMENT À L'EXPÉDITEUR.

O OBJETO FOI DEVIDAMENTE/ L'ENVOI MENTIONNÉ CI-DESSUS A ÉTÉ DÛMENT

- [ ] ENTREGUE/ REMIS
- [ ] PAGO/ PAYÉ

ASSINAR NO ANVERSO/ SIGNER AU RECTO

DATA / DATE

DEVOLVER PELA VIA MAIS RÁPIDA (AÉREA OU DE SUPERFÍCIE), A DESCOBERTO E ISENTO DE PORTE/ A RENVOYER PAR LA VOIE LA PLUS RAPIDE (AÉRIENNE OU DE SURFACE) À DECOUVERT ET EN FRANCHISE DE PORT.

UNIDADE DE DESTINO/
BUREAU DE DESTINATION

ITANHAÉM - SP - *03SET96

CARIMBO

Geraldo Urbaneca Ozorio
advogado

03

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DELEGADO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM SÃO PAULO

Nº 80
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
PROC. _____
(REFERÊNCIA)
30SET96 005350
DELEGACIA DO M.C./SP.

Processo nº
Renovação de outorga

A RÁDIO ANCHIETA LIMITADA, por seu procurador abaixo assinado, face ao V. Ofício com notificação de exigências recebido aos 03 de setembro corrente, vem à presença de V.Exa dizer que elaborou a alteração contratual; todavia dois dos sócios se encontram no exterior e ainda não foi possível colher as suas assinaturas, motivo pelo qual **requer** seja prorrogado o prazo para mais 30 (trinta) dias para satisfação integral das determinações desse Órgão. Termos em que reiterando o seu interesse na renovação da outorga, junta à presente xerox autenticada das guias (quitadas) do Fistel relativas aos exercícios de 1.995 e 1.996 e (se correspondem ao deferido).

Pede deferimento
São Paulo, 30 de setembro de 1996

Geraldo Urbaneca Ozorio
OAB/SP 57.465

Protoc.
Gab. N. 9398
Data 30/9/96

Visto
SETUR
30/9/96

R. Arminda Fernandes de Almeida 51/83 04117-170 São Paulo SP

025203

2ª VIA - DO USUÁRIO

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DARF

01 CARIMBO DO CGC

1.º TABELIÃO - ITANHAÉM

399/0181-87

31/03/95

02 DATA DE VENCIMENTO 31/03/95

03 Nº CPF OU CGC 49644099000153

04 CÓDIGO DA RECEITA 1329

05 Nº DA REFERÊNCIA 02031956639-58

06 Nº DO PROCESSO

11 RESERVADO

12 NOME RADIO ANCHIETA LTDA

13 TELEFONE

07 VALOR DA RECEITA

14 VALOR ORIGINAL DO IMPOSTO E OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

TAXA DE FISCALIZACAO DO FUNCIONAMENTO / 95
AUXILIAR RADIODIF. - TRANS. DE PROGRAMAS -
N.ESTACOES: 00003
VALOR DO DEBITO : 53,61 UFIR

ATENCAO BANCO : CONVERTER O DEBITO EM
' REAIS ' PELO VALOR DA UFIR
DO >> M E S << DO PAGAMENTO.
===> NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO <===

ATENÇÃO
SENDO PESSOA JURÍDICA, ALÉM DA APLICAÇÃO DO CARIMBO CGC NO CAMPO 01, PREENCHER O CAMPO 03.

08 VALOR DA MULTA

09 VALOR DOS JUROS/ENCARGOS DL-1025/69

10 VALOR TOTAL 36,28

15 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS)

MODELO APROVADO PELA IN/RF Nº 82/91

181310395029**********36,28R002000319

CIEF

Nº 8 MODSPO

SA SERV: 251 - SEQ.: 025.203

FRANQUEADO

CONTRATO

ECT/DR/BSB x MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO E OUTORGA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DAS COMUNICAÇÕES

LUIS CARLOS DE LIMA S NOGUEIRA

RUA ZEFERINO SOARES 19 3 ANDAR
CENTRO

11740 - 000 - ITANHAEM - SP

19 SET 1996

0255 - 2

2ª VIA - DO USUÁRIO

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 CARIMBO DO CGC

1.º TABELIÃO - ITANHAÉM

02 DATA DE VENCIMENTO: 31/03/96

03 Nº CPF OU CGC: 49644099000153

04 CÓDIGO DA RECEITA: 1329

05 Nº DA REFERÊNCIA: 02008006476-56

06 Nº DO PROCESSO:

11 RESERVADO

12 NOME: RADIO ANCHIETA LTDA

13 TELEFONE:

07 VALOR DA RECEITA:

14 VALOR ORIGINAL DO IMPOSTO E OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

TAXA DE FISCALIZACAO DO FUNCIONAMENTO / 96
205 - RADIODIFUSAO - ONDA MEDIA
N.ESTACOES: 00001
VALOR DO DEBITO : 107,22 UFIR

ATENCAO BANCO : CONVERTER O DEBITO EM
' REAIS ' PELO VALOR DA UFIR
DO >> MES << DO PAGAMENTO.
===> NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO <===

ATENÇÃO
SENDO PESSOA JURÍDICA, ALÉM DA APLICAÇÃO DO CARIMBO CGC NO CAMPO 01, PREENCHER O CAMPO 03.

08 VALOR DA MULTA:

09 VALOR DOS JUROS/ENCARGOS DL-1025/69:

10 VALOR TOTAL: 8385

15 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS)

88,85C R

CIEF

ITAU0288 34853 96ABR01

MODELO APROVADO PELA IN/RF Nº 82/91

1ª VIA - DO BANCO

RD SERV: 205 - SEQ.: 002.554

FRANQUEADO

CONTRATO DR/BSB - 238-0

ECT X MINICOM

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO E OUTORGA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DAS COMUNICAÇÕES

RADIO ANCHIETA LTDA

ZEFERINO SOARES, 193

11740 - 000 - ITANHAEM - SP

TABELIONATO MOLINA - ITANHAÉM

10 SET 1996

RECEBIDO

RÁDIO ANCHIETA LTDA.
ZYK 594 - 1390 KHZ - LITORAL SUL PAULISTA
☎ (013) 422-1390 — 422-5151 (FAX)

N.º 83 MC/SPO

05 fls.

DELEGACIA DO M.C./SP.
-9SET96 004823
PROC. _____
(REFERENCIA)

Ilmo Sr.
Eduardo Graziano
DD. Delegado Regional do
Ministério das Comunicações rm São Paulo
São Paulo - SP

Ref.: OFÍCIO Nº 1195/DRNC/GAB - PROCESSO Nº 50830000300

A Rádio Anchieta Ltda permissionária do serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Médias na cidade de Itanhaém-SP, vem através desta, comunicar a esta delegacia que:

Item A
Conforme declaração do engenheiro em anexo, Sistema Irradiante Corrigido.

Item B
Conforme fotos em anexo 01 e 02 plaquetas com números dos certificados de homologação.
Transmissor Principal: 0684/81
Transmissor Auxiliar : 2089/77

Item C e D:
Conforme Declaração em Anexo.

Item E:
Conforme foto em anexo já providenciado.

Com referência aos laudos de Ensaio dos Transmissores Principal e Auxiliar, já foram complementados com o engº Kenith.
Segue em anexo, cópias autênticadas.

São Paulo, 9 de julho de 1.996

RÁDIO ANCHIETA LTDA.
Olegário de Pinho Gomes
Diretor Comercial

SEFIS
10/09/96

Protoc.
Gab. N.º 8550
Data 09/09/96

Anexo 05 Fls

Rua Luiza Rosa Bechelly, 284 - Caixa Postal 31 - Jd. Sabaúna (CESP) - CEP 11740-000 - ITANHAÉM - SP

RÁDIO ANCHIETA LTDA.
ZYK 594 - 1390 KHZ - LITORAL SUL PAULISTA
☎ (013) 422-1390 — 422-5151 (FAX)

N.º 841
MC/SPO

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, José Artur R. da Silva, engenheiro CREA 29.825-D, residente a Rua dos Franceses, 323 aptº 53, estive nesta data / corrigindo o SISTEMA IRRADIANTE, bem como a frequência dos Transmissores PHILLIPS e A E G, e a potência da portadora.

Por ser verdade, firmo.

São Paulo, 09 de julho de 1.996

José Artur R. da Silva
CREA - 29.825-D
CPF - 271.953.416-15

Rua Luiza Rosa Bechelly, 284 - Caixa Postal 31 - Jd. Sabaúna (CESP) - CEP 11740-000 - ITANHAÉM - SP

025203

2ª VIA - DO USUÁRIO

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DARF

01 CARIMBO DO CGC

Rádio Anchieta Ltda

399/0181-87

03 /95

02 DATA DE VENCIMENTO 31/03/95

03 Nº CPF OU CGC 49644099000153

04 CÓDIGO DA RECEITA 1329

05 Nº DA REFERÊNCIA 02031956639-58

06 Nº DO PROCESSO

07 VALOR DA RECEITA

08 VALOR DA MULTA

09 VALOR DOS JUROS/ENCARGOS DL-1025/69

10 VALOR TOTAL

11 RESERVADO

1.º TABELIÃO - ITANHAÉM

12 NOME RADIO ANCHIETA LTDA

13 TELEFONE

14 VALOR ORIGINAL DO IMPOSTO E OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

TAXA DE FISCALIZACAO DO FUNCIONAMENTO / 95
AUXILIAR RADIODIF. - TRANS. DE PROGRAMAS -
N.ESTACOES: 00003
VALOR DO DEBITO : 53,61 UFIR

ATENCAO BANCO : CONVERTER O DEBITO EM
' REAIS ' PELO VALOR DA UFIR
DO >> M E S << DO PAGAMENTO.
===> NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO <===

ATENÇÃO
SENDO PESSOA JURÍDICA, ALÉM DA APLICAÇÃO DO CARIMBO CGC NO CAMPO 01, PREENCHER O CAMPO 03.

15 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS)

181310395029**********36,28R002000319

MC/SPO Nº 85

CIEF

MODELO APROVADO PELA IN/RF Nº 82/91

SA SERV: 251 - SEQ.: 025.203

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO E OUTORGA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DAS COMUNICAÇÕES

FRANQUEADO
CONTRATO
ECT/DR/BSB x MC

TABELIONATO MOLINA
1.º TABELIÃO - ITANHAÉM
Bel. Elbert Jacinto Pedro Cervantes - Tabelião
Av. Pedro de Toledo, 135
AUTENTICAÇÃO: esta fotocópia está conforme o original que me foi apresentado, dou fé.
Itanhaém, 20 DEZ 1995
Em testemunho ... da verdade

CUSTAS CONTRIB. P. VERBA

VALOR RECEBIDO

Carlos Celso Cartico ☐ Rafael Xella Jr. ☐
Walter Simões ☐ Luiz Carlos Lupino ☐
Elizabete C. L. Micas ☐ Miguel S. Dias Jr. ☐
Ricardo B. Rossmann ☐ Rubens A. S. Anorozo ☑
José C. ... Adevaldo Ap. Guerra ☐
Afranio J. ...

Notas Autorizadas

LUIS CARLOS DE LIMA S NOGUEIRA

RUA ZEFERINO SOARES 19 3 ANDAR
CENTRO

11740 - 000 - ITANHAEM - SP

002718

2ª VIA - DO USUÁRIO

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DARF

01 CARIMBO DO CGC

49 644 099/0001-53
Rádio Anchieta Ltda.
Centro — cep 11. 740
Itanhaém - sp

1.o TABELIÃO - ITANHAÉM

02 DATA DE VENCIMENTO
31/03/95

03 Nº CPF OU CGC
49644099000153

04 CÓDIGO DA RECEITA
1329

05 Nº DA REFERÊNCIA
02008006476-56

06 Nº DO PROCESSO

11 RESERVADO

12 NOME RADIO ANCHIETA LTDA

13 TELEFONE

07 VALOR DA RECEITA

08 VALOR DA MULTA

09 VALOR DOS JUROS/ENCARGOS DL-1025/69

10 VALOR TOTAL

14 VALOR ORIGINAL DO IMPOSTO E OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

TAXA DE FISCALIZACAO DO FUNCIONAMENTO / 95
RADIODIFUSAO - ONDA MEDIA - 205
N.ESTACOES: 00001
VALOR DO DEBITO : 53,61 UFIR

ATENCAO BANCO : CONVERTER O DEBITO EM ' REAIS ' PELO VALOR DA UFIR DO >> M E S << DO PAGAMENTO.
===> NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO <===

ATENÇÃO
SENDO PESSOA JURÍDICA, ALÉM DA APLICAÇÃO DO CARIMBO CGC NO CAMPO 01, PREENCHER O CAMPO 03.

15 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS)

MODELO APROVADO PELA IN/RF Nº 82/91

B*3ARR0181310395030**********36,28R002000336

MC/SPO Nº 86

CIEF

002718

1ª VIA - DO BANCO

RD SERV: 205 - SEQ.: 002 18

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO E OUTORGA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DAS COMUNICAÇÕES

TABELIONATO MOLINA
1.º TABELIÃO - ITANHAEM
Bel. Elbert Jacinto Pedro Cervantes - Tabelião
Av. Pedro de Toledo, 135

AUTENTICAÇÃO: esta fotocópia está conforme o original que me foi apresentado, dou fé.

Itanhaém, 20 DEZ 1995

Em testemunho

CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA

VALOR RECEBIDO

Carlos Celso Cartico ☐ Rafael Xella Jr. ☐
Walter Simões ☐ Luiz Carlos Lupino ☐
Elizabete C. L. Micas ☐ Miguel S. Dias Jr. ☐
Ricardo B. Rossmann ☐ Rubens A. S. Anorozo ☐
José C. P. de Siqueira ☐ Adevaldo Ap. Guerra ☐
Afranio José

Escreventes / Auxiliares

FRANQUEADO

CONTRATO

ECT/DR/BSB x MC

RADIO ANCHIETA LTDA
ZEFERINO SOARES, 193
11740 - 000 - ITANHAEM - SP

002554

2ª VIA - DO USUÁRIO

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

D A R F

01 CARIMBO DO CGC

47 644 099 0001-53
Rádio Anchieta Ltda
Centro — Sep 11 [illegible]
Itanhaém - SP

02 DATA DE VENCIMENTO: 31/03/96

03 Nº CPF OU CGC: 49644099000153

04 CÓDIGO DA RECEITA: 1329

05 Nº DA REFERÊNCIA: 02008006476-56

06 Nº DO PROCESSO:

11 RESERVADO

1.o TABELIÃO - ITANHAÉM

12 NOME: RADIO ANCHIETA LTDA

13 TELEFONE:

07 VALOR DA RECEITA:

14 VALOR ORIGINAL DO IMPOSTO E OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

TAXA DE FISCALIZACAO DO FUNCIONAMENTO / 96
205 - RADIODIFUSAO - ONDA MEDIA
N.ESTACOES: 00001
VALOR DO DEBITO : 107,22 UFIR

ATENCAO BANCO : CONVERTER O DEBITO EM ' REAIS ' PELO VALOR DA UFIR DO >> MES << DO PAGAMENTO.
===> NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO <===

ATENÇÃO

SENDO PESSOA JURÍDICA, ALÉM DA APLICAÇÃO DO CARIMBO CGC NO CAMPO 01, PREENCHER O CAMPO 03.

08 VALOR DA MULTA:

09 VALOR DOS JUROS/ENCARGOS DL-1025/69:

10 VALOR TOTAL: 88,85

15 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS)

88,85C R DARF

ITAM0288 34853 96ABR01

MC/SPO

C I E F

MODELO APROVADO PELA IN/RF Nº 82/91

1a VIA - DO BANCO

RD SERV: 205 - SEQ.: 00 554

FRANQUEADO

CONTRATO DR/BSB - 238-0

ECT X MINICOM

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO E OUTORGA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DAS COMUNICAÇÕES

RADIO ANCHIETA LTDA

ZEFERINO SOARES, 193

11740 - 000 - ITANHAEM - SP

TABELIONATO MOLINA
1.º TABELIÃO - ITANHAÉM

AUTENTICO
o original que me foi apresentado, dou fé.
Itanhaém, 16 ABR 1996
Em testemunho da verdade
Carlos Celso Carrão
Rafael Xella Jr.
Elizabeth
Miguel S. Dias Jr.
Ricardo B. Romanini
Rubens A.S. Anarone
José C. P. de Siqueira
Adevaldo Ap. Guerra
Afrânio José Gomes
Escreventes Autorizados

CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA

VALOR RECEBIDO

N.º 88
MC/SPO





Rua Costa, 55 - Consolação - São Paulo, SP - CEP: 01304-010 - Fone: (011) 256.1522 - Fax: (011) 256.1140

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional de São Paulo







N.º 89
MC/SPO

Rua Costa, 55 - Consolação - São Paulo, SP - CEP: 01304-010 - Fone: (011) 256.1522 - Fax: (011) 256.1140

ECT BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO - AR
OBJETO DE SERVIÇO
SERVICE DES POSTES

AVIS C5 (OBJETOS DESTINADOS AO EXTERIOR)
☐ DE RECEBIMENTO / DE RECEPCION ☐ DE PAGAMENTO / DE PAIEMENT

AGÊNCIA DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT	Nº DO OBJETO / No.	DATA DE POSTAGEM/DATE DE DÉPÔT
Augusta	102703217	14 JUL 1997

PREENCHIDO PELO REMETENTE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE
Rádio Anchieta Ltda.

ENDEREÇO / ADRESSE
Rua Zeferino Soares, 19 - 3º andar

CEP/ CODE POSTAL: 11740-000
CIDADE E UF / LOCALITÉ ET PAYS: Itanhaém / SP.

SEJUR Nº 97/9 DMC/SP

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA DO M. C. EM S. PAULO

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO/ADRESSE
Rua Costa, 55 - Consolação
CEP 01304-010 - São Paulo/SP

CEP/CODE POSTAL	CIDADE/LOCALITÉ	UF	BRASIL

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE	ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO / SIGNATURE DE L'AGENT
Evandro Balista	[signature]

75170392-3

A6 = 105 x 148 mm

UNIDADE DE POSTAGEM/
BUREAU DE DÉPOT

SÃO PAULO 14 JUL 97 SP

CARIMBO

NATUREZA

- ☐ CARTA / LETTRE
- ☐ IMPRESSO / IMPRIMÉ
- ☐ ENCOMENDA / COLIS POSTAL
- ☐ CECOGRAMA / CECOGRAMME
- ☐ .....

SERVIÇO

- ☐ REEMBOLSO POSTAL
- ☐ VALE / MANDAT DE POSTE
- ☐ MÃO PRÓPRIA / MAIN PROPRE
- ☐ SEDEX / EMS
- ☐ .....

VALOR DECLARADO / VALEUR DÉCLARÉE

VALOR DO VALE / MONTANT

DECLARAÇÃO DO CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)

Of. 3195/97 - SEJUR/Pad/Proc 50830.000300/94

(OBJETOS DESTINADOS AO EXTERIOR) CET AVIS DOIT ÊTRE SIGNÉ PAR LE DESTINATAIRE ET, SI CELA N'EST PAS POSSIBLE, PAR UNE AUTRE PERSONNE Y AUTORISÉE EN VERTU DES RÉGLEMENTS DU PAYS DE DESTINATION OU, SI CES RÉGLEMENTS LE PRÈVOIENT, PAR L'AGENT DU BUREAU DE DESTINATION ET RENVOYÉ PAR LE PREMIER COURRIER DIRECTEMENT À L'EXPÉDITEUR.

UNIDADE DE DESTINO/
BUREAU DE DESTINATION

ITANHAÉM 18 JUL 97 SP

CARIMBO

O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI MENTIONNÉ CI-DESSUS A ÉTÉ DÛMENT

☐ ENTREGUE / REMIS ☐ PAGO / PAYÉ

ASSINAR NO ANVERSO / SIGNER AU RECTO

DATA / DATE

DEVOLVER PELA VIA MAIS RÁPIDA (AÉREA OU DE SUPERFÍCIE), A DESCOBERTO E ISENTO DE PORTE / A RENVOYER PAR LA VOIE LA PLUS RAPIDE (AÉRIENNE OU DE SURFACE) À DECOUVERT ET EN FRANCHISE DE PORT.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA EXECUTIVA
DELEGACIA NO ESTADO DE SÃO PAULO

Interessada : RÁDIO ANCHIETA LTDA

Processo nº : 50830.000300/94

Assunto : Renovação de Outorga

Encaminho o presente processo para as considerações técnicas, uma vez que a entidade atendeu as exigências formuladas através do ofício nº 1195/DRMC/SP/GAB de 09/11/95 (fl.74).

Após, devolver em caráter prioritário, considerando que sob o aspécto jurídico, o processo ainda se encontra pendente de instrução.

SEJUR, 24/10/96

Nilton Ap. Leal
OAB-SP 65.849
Assistente Jurídico
DRMC/SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA EXECUTIVA
DELEGACIA NO ESTADO DE SÃO PAULO

M. N.o C. 91 SPO

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO

REFERENTE PROCESSO NÚMERO: 50830.000300/94 - Rádio Anchieta Ltda.

Trata-se de um processo de renovação de outorga para análise e parecer técnico, encaminha-se para Fis-1.

São Paulo, 29/10/96

Rosemeire Lucas
Assistente Administrativo

De acordo,

Gregston Marques Pereira
Chefe de Serviço

29/10/96

ROfis-1

Geraldo Urbaneca Ozorio
advogado

DCOM SPO 12

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DELEGADO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM SÃO PAULO

DELEGACIA DO M.C./SP.
14 NOV 16 44 96 006045
PROC. (REFERÊNCIA)

Processo nº 50830.000200/94
Renovação de outorga

A RÁDIO ANCHIETA LTDA, por seu procurador abaixo assinado, vem à presença de V.Sa. para requerer nova prorrogação do prazo concedido para regularizar o seu contrato social. Ocorre, Sr. Delegado, que dois dos sócios desta entidade e que se encontram no exterior tinham a volta para o Brasil prevista para o final de outubro, mas tal não se confirmou. Assim e tendo eles que assinar a documentação a ser apresentada para análise desse Órgão, rogamos a V. compreensão e o deferimento deste pleito para que possamos bem cumprir tudo o que foi determinado por essa Delegacia.

Pede deferimento
São Paulo, 01 de novembro de 1996

Geraldo Urbaneca Ozorio
OAB/SP 57.465

Protoc.
Gab. N.º 10587
Data 06/11/96

V. A. Senhor 06/11/96

R.Arminda Fernandes de Almeida, 51/83 04117-170 S.Paulo-SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA EXECUTIVA
DELEGACIA NO ESTADO DE SÃO PAULO

83
DCUM.

PROCESSO N.º 50830.000300/94
INTERESSADO: RÁDIO ANCHIETA LTDA

INFORMAÇÃO FIS-1 N.º 183 / 96

Trata o presente processo de pedido de renovação de outorga formulado pela Rádio Anchieta, executante do serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Itanhaém, Estado de São Paulo.

Realizada vistoria nas instalações da entidade, com a finalidade de verificar se a mesma encontrava-se instalada conforme os parâmetros técnicos mínimos exigidos pela norma técnica, verificou-se o que segue:

I- Da vistoria realizada em 05/06/95 (fls. 64 à 69): com irregularidades

I-1 Comprovação do saneamento das irregularidades:

- A entidade informou ter corrigido as irregularidades através das folhas 83, 84, 88 e 89.

1.2 Da análise de I.1, consideramos que a entidade sanou as irregularidades, estando conforme o exigido pela norma técnica do serviço.

II- A Entidade dispõe de dois transmissores na sua estação transmissora e, conforme a legislação pertinente, deveria apresentar para instruir o presente processo, os respectivos laudos de ensaio, acompanhados de Anotações de Responsabilidade Técnica - ART/CREA. Da análise desta exigência, constatamos o que segue:

II.1 - A entidade apresentou todos os laudos de ensaio, acompanhados das respectivas ART's (fls. 14 à 44 e 60 à 63).

II.2 _ Da análise dos laudos apresentados, verificamos que a entidade demonstrou que seus equipamentos atendem aos requisitos exigidos .

Pelo exposto, concluímos que a entidade cumpriu todas as formalidades de ordem técnica, portanto, encaminhamos o presente processo ao SEJUR/SP, solicitando dar prosseguimento.

São Paulo, 4 de dezembro de 1996

ESTAG. Kelder Bulos

p/ ENG°. Gregston Marques Pereira

Rua Costa, 55 - Consolação - São Paulo, SP - CEP: 01304-010 - Fone: (011)256 1522 - Fax.: (011) 256 1140

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA EXECUTIVA
DELEGACIA NO ESTADO DE SÃO PAULO

SEJUR Nº 94

Processo nº : 50830.000300/94

Entidade : Rádio Anchieta Ltda

Assunto : Renovação de Outorga

Tendo em vista o tempo transcorrido, sem qualquer manifestação da entidade a respeito das exigências formuladas, minutamos novo ofício para eventual assinatura do Sr. Delegado/SPO, reiterando os termos do anterior, constante de fls. 74/75.

SEJUR, 30/06/97

HELTON AP. LEAL
OAB-SP 65.849
Assistente Jurídico
DMC/SP

1) De acordo.
2) À Consideração do Sr. Delegado.

SEJUR 30/06/97.

LYDIO MALVEZZI
Chefe/SEJUR

1) De acordo
2) Expeça-se o ofício

São Paulo, 30/6/97

EDUARDO GRAZIANO
Delegado

Rua Costa, 55 - Consolação - São Paulo/SP - CEP.: 01304-010 - Fone: (011) 3150-1500 - Fax: (011) 3150-1540

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA EXECUTIVA
DELEGACIA NO ESTADO DE SÃO PAULO

SEJUR
Nº 95

OF.3395/97- DMC/GAB

São Paulo, 30 de junho de 1997.

Ref.: Processo nº 50830.000300/94

Relativamente ao pedido de renovação de outorga da emissora de onda média dessa entidade, na cidade de Itanhaém, Estado de São Paulo, cumpre-nos, como medida saneadora, fazer as seguintes ponderações e observações a respeito:

1. Desde a data de 09 de novembro de 1995, quando foi expedido o ofício nº 1195/GAB, esta Delegacia Regional tem insistido nas providências relativas a regularização da vida societária da entidade como condição "sine qua non" para que o processo de renovação de outorga tenha seu curso normal dentro deste Ministério, até o seu encaminhamento ao Congresso Nacional como determina a Constituição Federal;

2. Exigências nesse sentido foram reiteradas através do ofício nº 3551/GAB de 23/08/96;

3. Através das correspondências protocoladas nesta Repartição e datadas de 30/09/96 e 04/11/96, a entidade justificando da impossibilidade momentânea em proceder a alteração contratual, solicitou novos prazos para a concretização das providências;

4. A última manifestação, no entanto, a respeito do assunto, dista de 04/11/96, sem que nenhuma medida de fato tenha sido tomada;

5. Diante do ocorrido, servimo-nos do presente para reiterar as exigências feitas, no sentido de que essa entidade providencie a regularização da vida societária, atendendo em especial os itens 3 e 4 do ofício nº 1195/GAB de 09/11/95 (cópia anexa), uma vez que o débito relativo ao "FISTEL" se estende ao exercício de 1996, conforme demonstrativo que ora remetemos em anexo;

6. Outrossim, aproveitamos o ensejo para solicitar o envio dos comprovantes de recolhimento da contribuição sindical, relativamente aos Sindicatos das Empresas e dos Trabalhadores das Empresas de Radiodifusão, exercícios de 1994 a 1997.

SEJUR
Nº 96
DELEGISP

Por tudo o exposto, fica essa entidade ciente de que, se não houver o atendimento do que foi solicitado, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento deste ofício, expedido com AR-Postal, ou que, justificativas devidamente comprovadas para o não atendimento sejam prestadas, o processo de renovação de outorga será remetido à instância superior deste Ministério com parecer de perempção, nos termos do artigo 6º e 7º do Decreto nº 88.066 de 26.01.83.

Atenciosamente

EDUARDO GRAZIANO
Delegado

Ao Sr.
Diretor da RÁDIO ANCHIETA LTDA
Rua Zeferino Soares, 19 – 3º andar
Itanhaém/SP
CEP.: 11740-000

SEJUR/nal

NESTA DATA TOMAMOS CONHECIMENTO
DAS EXIGÊNCIAS A SEREM CUM
PRIDAS. ATÉ O DIA 28/07/97

MOISÉS da Costa Xavier
MOISÉS DA COSTA XAVIER
OAB. 8.917.
ESCRITÓRIO RUA AMADOR BUENO
58 - CONJUNTO 22 - SANTOS - SP.

SÃO PAULO, em 07 Agosto/97

SEJUR
N.º 98/01
DMC/SP

RÁDIO ANCHIETA LTDA.
ZYK 594 - 1390 KHZ - LITORAL SUL PAULISTA
☎ (013) 422-1390 - 422-5151 (FAX)

Itanhaém, 08 Agôsto de 1.997.

A/C do Deptº Jurídico
Dr. Nilton

Mediante contato em 07/08/97 segue abaixo parte da documentação solicitada por VSª.

Atenciosamente.

Dir.Superintendente

Dr. NILTON!
Os docs anexos, correspondem com os débitos da entidade, conforme os históricos dos anexos.
11/08/97
FISTEL/DMC-SP.

Rua Luiza Rosa Bechelly, 284 - Caixa Postal 31 - Jd. Sabaúna (CESP) - CEP 11.740-000 - ITANHAÉM-S.P.
C.G.C. 49.644.099/0001-53

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

Fundado em 10.03.45 e Reestruturado em 23.10.62
Filiado à Federação Interestadual dos Trabalhadores em Radiodifusão e Televisão - FITERT
Filiado à Central Única dos Trabalhadores - CUT

SEJUR Nº 99 DMC/SP

D E C L A R A Ç Ã O

À
Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e
Informática da Câmara dos Deputados.
Congresso Nacional/Esplanada dos Ministérios
Brasília - DF

Senhores Membros da Comissão,

Para atender o disposto na Resolução nº 01/90, artigo 2º, inciso I, letra b, declaramos que a concessionária/permissionária RÁDIO ANCHIETA LTDA. - ME, Rua Luíza Rosa Pechelly, 284 - Itanhaém - SP , CGC nº 49.644.099/0001-53, recolheu as Contribuições Sindicais regularmente perante o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão no Estado de São Paulo, nos termos da legislação em vigor.

Para maior clareza, firmamos a presente.

São Paulo, 01 de setembro de 1997.

Nilton de Martins
Diretor-Coordenador

rua conselheiro ramalho, 992/988 - fone (011) 284.9877 / fax : (011) 289.5168
bela vista - são paulo - sp - cep 01325.000

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME - TELEFONE	
RADIO ANCHIETA LTDA (013) 422.5151	
SERVIÇO AUX. CODIGO 251 e 252 - EXERC. 1995 e 1996,	
Veja no verso instruções para preenchimento	
02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31.12.96
03 NÚMERO DO CPF OU CGC	49.644.099/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	1329
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	02031956639-58
06 DATA DE VENCIMENTO	15.08.97
07 VALOR	48,82
08 VALOR	9,76
09 VALOR ENCARGOS	14,56
10 VALOR	73,14
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

APROVADO PELA NISRF Nº 81/96

AVARON INFORMÁTICA LTDA. - RUA CAMPOS MELLO, 216 - VL. MATHIAS - SANTOS - SP - CGC 54.756.308/0001-71

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL
Comarca de Itanhaém - Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
08 AGO 1997
TOTAL RECEBIDO
SEJUR
Nº 100
OMCIP
AUTENTICIDADE
DU Nº 079269

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE		
RADIO ANCHIETA LTDA (013) 422.5151		
SERVIÇO AUX. CODIGO 201 e 252 - EXERC. 1995 e 1.996		
Veja no verso instruções para preenchimento		
02 PERÍODO DE APURAÇÃO	→	31.12.96
03 NÚMERO DO CPF OU CGC	→	49.644.099/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	→	1329
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA		02031956710-39
06 DATA DE VENCIMENTO		15.08.97
07		48,82
08		9,76
09 VALOR DA MULTA		14,56
10 VALOR	→	73,14
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)		

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL
Comarca de Manhattan - Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
08 AGO 1997
TOTAL RECEBIDOS
Lucia Figueiredo
Maurício Figueiredo
Dani Silva
Antonio Marcolino
DU Nº 079265

SEJUR Nº 101-A

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	—	31.12.95
03 NÚMERO DO CPF OU CGC	—	49.644.099/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	—	1329
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	—	02031956710-39
06 DATA DE VENCIMENTO	—	15.08.97
07 VALOR DO PRINCIPAL	—	46,82
08 VALOR DA MULTA	—	9,76
09 VALOR DOS JUROS	—	33,91
10 VALOR TOTAL	—	92,49
11 AUTENTICAÇÃO (Somente nas 1ª e 2ª vias)		92,49 R DARF

01 NOME / TELEFONE

RADIO ANCHIETA LTDA (013) 422 5151

SERVIÇO AUX. CO 251 e 252 - EXERC. 1995 e 1996

Veja no verso instruções para preenchimento

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

SEJUR N.º 101/9 DMC

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL - Rua Cunha de Ranhaém - Rua do Grão Pardo - Cidade de Ranhaém - Estado de São Paulo

AUTENTICAÇÃO - Reconheço a autenticidade da assinatura de Cesar Luiz Sanchez - Dou fé. Ranhaém, 08 AGO 1997

Maurício Figueiredo - Oseni Sinto - Antonio Marcos

DU Nº 079270

AVARON INFORMATICA LTDA. - RUA CAMPOS MELLO, 216 - VL. MATHIAS - SANTOS - SP - CGC 54.766.3[illegible]/0001-71

APROVADO PELA IN/SRF Nº 81/96

MORE

HISTORICO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS DATA : 11/08/97

FISTEL-DV: 02031956710 - 39 SERVICO: 252 T.USUARIO: 3 CGC/CPF: 49644099000153
NOME: RADIO ANCHIETA LTDA FONE: >> << UF-COR.: SP

TRIB	NR.EST.	DATA-PAG.	VALOR-PAGO	VAL-UTILIZADO	ANO	DEBITO/FISTEL/EM REAIS	
TFF	00004	93/03/31	2016.596,86	2016.596,86	92	QUITADO	,00
TFF	00003	00/00/00	,00	,00	95	DEV.TOT	92,49
TFF	000003	00/00/00	,00	,00	96	DEV.TOT	73,14
TFI		96/07/30	252,95	252,95	96	CARGA	,00
TFF	000003	97/03/31	48,82	48,82	97	QUITADO	,00

>> CJ - ANOS MARCADOS ACIMA ESTAO EM COBRANCA JUDICIAL - VERIFICAR COBRANCAS
>> TRIBUTOS 2129 E 2145(CARGA)- REFEREM-SE A PAGAMENTOS DE COBRANCA JUDICIAL
>> TOTAL DEBITOS EM >> REAIS << 97/08/11 .. E' DE ==> 165,63 REAIS

OBS: QUANDO HOUVER REPETICAO DA 'DATA-PAG', SIGNIFICA QUE O 'VALOR-PAGO'
FOI UTILIZADO EM MAIS DE UM ANO

O VALOR PAGO=> 0,00 NA DATA=> / /
NAO ENTROU PARA BAIXA AUTOMATICA

Geraldo Urbaneca Ozorio
advogado

SEJUR Nº 104/9

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DELEGADO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM SÃO PAULO

DELEGACIA DO M.C./SP.
-5 NOV 97 008753
PROC. (REFERÊNCIA)

Sejur

Proc. Nº 50830.000300/94
Renovação da outorga

A RÁDIO ANCHIETA LTDA, por seu procurador abaixo assinado, ut instrumento de mandato em anexo, vem informar a V. Sa. que está protocolando nesta data um pedido de transferência indireta da outorga; anexando, por conseqüência, minuta de alteração do contrato social, em que adapta e eleva o capital social e reformula e consolida o instrumento constitutivo, adequando-o à legislação vigente. Assim, **requer** se determine o andamento do feito e as providências que forem necessárias.

P.deferimento

Dr. Geraldo Urbaneca Ozorio
OAB/SP 57465

Obs: Pob análise 10/11/97

Protoc. 11406
Gab. Nº
Data 05/11/97

R. Arminda Fernandes de Almeida 51/83 04117-170 São Paulo SP

SEJUR N.º 105

PROCURAÇAO AD JUDICIA

OUTORGANTE: RADIO ANCHIETA LIMITADA, inscrita no CGC sob o nº 49.644.099/0001 - 53 estabelecida na cidade de Itanhaém, Estado de São Paulo, à Rua Zeferino Soares 19 3º representada pelo seu diretor Joede Braga de Almeida, brasileiro,casado,industrial, RG 4.248.654 SP, CPF 359.179.468-68, residente na Rua Albuquerque Lins nº 1.006, em São Paulo -SP

OUTORGADO : Dr Geraldo Urbaneca Ozorio, brasileiro, advogado, CPF 057.048.478-20, OAB/SP 57.465, com escritório na Rua Dr. Pinto Ferraz 183 CEP 04117-900 São Paulo - SP

PODERES : Para o foro em geral, em qualquer juízo, instância ou tribunal, com a cláusula ad judicia et extra, podendo requerer, alegar, acordar, discordar, retificar, ratificar, mover ações, defender, propor e praticar em suma todos os atos inerentes ao desempenho deste mandato, permitido o substabelecimento no todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais poderes, especialmente para representar a Outorgante perante o Ministério das Comunicações, suas Delegacias e Departamentos; Junta Comercial do Estado de São Paulo e Departamento de Registro do Comércio.

Itanhaém, de março de 1.997

p.Outorgante:
RADIO ANCHIETA LIMITADA

Ass. Joede Braga de Almeida
diretor

SEJUR
N.º 106
9

ANATEL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA RADIODIFUSÃO

CGC 49.644.099 0001-53

ENTIDADE: RADIO ANCHIETA LTDA

ENDEREÇO DA ESTAÇÃO: RUA LUIZA ROSA BECHELLI, 284

SERVIÇO: RADIO DIFUSÃO OM.

Em conseqüência das irregularidades constatadas na vistoria ora realizada e, independentemente das sanções cabíveis em decorrência do "Processo de Apuração de Infração" a ser instaurado, fica essa entidade notificada a sanar, nos prazos indicados, as irregularidades relacionadas na Coluna "IRREGULAR (I)" do Laudo de Vistoria Técnica nº ...—.../...—.../...—.../...—., bem como a exercer **o direito de defesa dentro do prazo de 05 (cinco) dias**, a contar desta data, junto a ANATEL, protocolando documentação na Delegacia Ministério das Comunicações, situada à *Rua Costa, 55 - Consolação - S.P. - CEP: 01304-010*, de acordo com o artigo 66 do Código Brasileiro de Telecomunicações (CBT), instituído pela Lei 4.117 de 27.08.62, complementado e modificado pelo Decreto-Lei 236 de 28.02.67. Desde já, fica essa entidade ciente de que o não exercício do direito de defesa a tornará revel e o processo terá seu trâmite normal.

Referidas irregularidades caracterizam infração , sujeitando, portanto, essa entidade às sanções legais previstas na **legislação pertinente.**

Para constar, lavrei o presente Termo , em duas vias de igual teor e forma, assinadas por mim e pelo representante da Entidade, ficando uma em poder deste, com cópia do Laudo de Vistoria Técnica nº ...—.../...—.../...—.../...—.

Local: ITANHAÉM Data: 20/03/98

Agente de Fiscalização: Nivalmir Lima Franca Credencial: 546

Assinatura: Nivalmir Matrícula : 56491-5

Agente de Fiscalização: MARIO NASCIMENTO PORTO Credencial: 083

Assinatura: Matrícula : 59071-1

Representante : MARINALVA S. DE B. ESTEVAM Cargo: AUX. ADM.

Assinatura: Identidade: 18.062.572

OBS. COMPARECER NO PRAZO DE 5 DIAS AO SETOR JURÍDICO

DnFL 001 TN

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DELEGADO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM SÃO PAULO

SEJUR N.º 127 DMC/SP

SEJUR N.º 107 DMC/SP

PROC. (REFERENCIA)

-6 NOV 97 008796

DELEGACIA DO M.C./SP.

SEJUR

A **RÁDIO ANCHIETA LTDA.**, CGC 49.644.099/0001-53, executante do serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Itanhaém, Estado de São Paulo, por seu sócio e diretor abaixo assinado, respeitosamente, **vem requerer a V. Exa.** autorização para promover a **TRANSFERÊNCIA INDIRETA** da outorga, nos moldes da 9ª alteração contratual, em que pretende transferir a totalidade das cotas representativas do seu capital social, sendo 60% (sessenta por cento) para o Dr Paulo Alves Corrêa, brasileiro, casado, advogado, RG 4.940.453 SP, CPF 510.476.838-49, residente na Rua Voluntário Santista nº 11 apto 32 em Santos-SP e 40%(quarenta por cento) para Sr. Marcelo Siqueira Bueno, brasileiro, casado, engenheiro, RG 22.556.587-0 SP, CPF 197.496.758-19, residente na Rua Januário dos Santos 84 apto 53, em Santos-SP, onde são domiciliados, os quais reunem os pressupostos exigidos pela lei específica.

Autorizada e efetivada a transferência pleiteada, o quadro societário desta entidade passará a ter a seguinte composição:

Paulo Alves Corrêa.....	6 cotas:	R$ 3.000,00
Marcelo Siqueira Bueno.....	4 cotas:	R$ 2.000,00
Totais.....	10 cotas:	R$ 5.000,00

Com a alteração pretendida, a administração da entidade será exercida por ambos cotistas, que exercerão o cargo de "diretor".

Assim, junta à presente a minuta da alteração contratual que pretende efetivar, os documentos pessoais e as declarações dos pretendentes cotistas e diretores e do responsável legal abaixo assinado.

P.E. Deferimento

Joede Braga de Almeida
diretor

Protoc.
Gab. N.º 11455
Data 06.11.97

SEJUR Nº 103 DMC/SP

SEJUR Nº 104 DMC/SP

RÁDIO ANCHIETA LIMITADA
CGC 49.644.099/0001-53

9ª alteração contratual

EDEMILSON ZANETTI, brasileiro, separado, do comércio, RG 3.614.532 SP, CPF 293.734.338-49, residente na Rua João Mariano,193/210, em Itanhaém, Estado de São Paulo; JOEDE BRAGA DE ALMEIDA, brasileiro, casado, industrial, RG 4.248.654 SP, CPF 359.179.468-68 e sua mulher LOYDE GONÇALVES DE ALMEIDA, brasileira, casada, comerciante, RG 6.188.117 SP, CPF 359.179.468-68, residentes, na Rua Albuquerque Lins nº 1.006, em São Paulo - SP, únicos sócios da **RÁDIO ANCHIETA LIMITADA**, sociedade comercial por cotas de responsabilidade limitada, que tem o contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo,sob o nº 181.685, aos 05 de julho de 1.955, e alterações posteriores sob os nºs e datas, respectivamente: 205.391 aos 26/12/56; 593.617 aos 14/12/71; 593.618 aos 14/12/71; 684.248 aos 23/10/73; 898.859 aos 01/02/77; 230.924 aos 13/06/86; 456.016 aos 21/09/87 e 35.954/93-0 aos 05/03/93, NIRC 35.206.488.407 resolvem proceder à presente alteração contratual, na forma abaixo:

I - O capital social de Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), representado por 100 (cem) cotas, é convertido ao novo padrão monetário nacional, o real, assume o valor de R$ 17,90 (dezessete reais e noventa centavos) e fica representado por 1.790 (mil setecentas e noventa) cotas no valor de R$ 0,01 (um centavo) cada uma, titularizadas pelos sócios na mesma proporção das que anteriormente possuiam, resultando o seguinte quadro social:

Edemilson Zanetti.....	895 cotas:	R$ 8,95
Joede Braga de Almeida.....	537 cotas:	R$ 5,37
Loyde Gonçalves de Almeida.....	358 cotas:	R$ 3,58
Totais.....	1.790 cotas:	R$ 17,90

SEJUR
Nº 109/09

II- O sócio EDEMILSON ZANETTI, que é proprietário e possuidor de 895 (oitocentas e noventa e cinco) cotas de capital, no valor total de R$ 8,95 (oito reais e noventa e cinco centavos) cede e transfere, como cedidas e transferidas têm, a totalidade dessas cotas ao novo cotista ora admitido à sociedade, Dr.**PAULO ALVES CORRÊA**, brasileiro, casado, advogado, RG 4.940.453 SP, CPF 510.476.838-49,residente,na Rua Voluntário Santista nº 11 apto 32, em Santos - SP. A presente cessão se dá em cumprimento à promessa anterior à esta data e já quitada, pelo que o Cedente ratifica em favor do Cessionário ampla, geral e irrevogável quitação, retirando-se definitivamente da sociedade.

III- O cotista JOEDE BRAGA DE ALMEIDA, que é proprietário e possuidor de 537 (quinhentas e trinta e sete) cotas de capital, no valor total de R$ 5,37 (cinco reais e trinta e sete centavos) cede e transfere, como cedidas e transferidas tem, 179 (cento e setenta e nove) dessas cotas ao cotista PAULO ALVES CORRÊA, acima qualificado. A presente cessão é feita pelo valor nominal das cotas, pago em dinheiro de contado, neste ato, pelo que o Cedente dá ao Cessionário plena geral e raza quitação.

IV - O cotista JOEDE BRAGA DE ALMEIDA, que ainda é proprietário e possuidor de 358 (trezentas e cinquenta e oito) cotas de capital, no valor total de R$ 3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos) e a cotista LOYDE GONÇALVES DE ALMEIDA, que também é proprietária e possuidora de 358 (trezentas e cinquenta e oito) cotas de capital, no valor total de R$ 3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos) cedem e transferem, como cedidas e transferidas têm, a totalidade das suas cotas ao novo cotista ora admitido à sociedade, **MARCELO SIQUEIRA BUENO**, brasileiro, casado, engenheiro, RG 22.556.587-0 SP CPF 197.496.758-19, residente, na Rua Januário dos Santos 84, apto 53, bairro Aparecida, em Santos - SP, onde é domiciliado. A presente cessão é feita pelo valor nominal das cotas, pago em dinheiro de contado, neste ato, pelo que os Cedentes dão ao Cessionário plena geral e raza quitação e se retiram definitivamente da sociedade.

V - Feitas as transferências acima descritas o quadro social desta entidade passa a ter a seguinte configuração:

Paulo Alves Corrêa.....1.074 cotas: R$ 10,74
Marcelo Siqueira Bueno.....716 cotas: R$ 7,16
Totais.....1.790 cotas: R$ 17,90

VI - Resolvem os sócios elevar o capital social de R$ 17,90 (dezessete reais e noventa centavos) para R$ 5.000,00 (cinco mil reais), que fica representado por 10 (dez) cotas no valor unitário de R$ 500,00 (quinhentos reais), mediante subscrição e incorporação, neste ato, em moeda corrente nacional, de R$ 2.989,26 (dois mil novecentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos) pelo cotista Paulo Alves Corrêa e R$ 1.992,84 (mil novecentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos) pelo cotista Marcelo Siqueira Bueno, passando o quadro social, em face do aqui descrito, a ter a seguinte composição:

Paulo Alves Corrêa..... 6 cotas: R$ 3.000,00
Marcelo Siqueira Bueno..... 4 cotas: R$ 2.000,00
Totais.....10 cotas: R$ 5.000,00

VII- Resolvem os sócios, transferir a sede social da Rua Zeferino Soares, 19 3º andar, para a Rua Luiza Rosa Bechelly 284, Jardim Sabaúna, neste mesmo município de Itanhaém - SP, modificar o dispositivo contratual atinente à gerência e administração desta entidade que, doravante,será exercida por ambos cotistas, os quais agirão em conjunto ou isoladamente sob a denominação "diretor", e reestruturar e consolidar o contrato social neste instrumento, dando-lhe a seguinte redação:

SEJUR
N.º 111
DMC

"RADIO ANCHIETA LIMITADA
CGC 49.644.099/0001-53
contrato social

Da denominação da sede e do objeto

CLÁUSULA I

A RÁDIO ANCHIETA LIMITADA, com sede na cidade de Itanhaém, Estado São Paulo, Rua Luiza Rosa Bechelly, 284, CEP 11740-000, é uma sociedade comercial por cotas de responsabilidade limitada, constituida de acordo com o Decreto nº 3.708 de 10 de janeiro de 1.919 e com a legislação que rege a execução dos serviços de radiodifusão sonora no Brasil.

CLÁUSULA II

A sociedade tem por objeto a execução de serviços de radiodifusão sonora de quaisquer modalidades, em caráter educativo e, ou, comercial, em quaisquer localidades do país; desde que, para tanto, o Governo Federal lhe outorgue permissões e, ou, concessões podendo paralelamente explorar a propaganda comercial e a música funcional.

§ 1º A execução a que se refere esta cláusula obedecerá sempre a legislação específica que reger a execução dos serviços de radiodifusão sonora no Brasil, visando fins patrióticos, cívicos, educativos e recreativos.

§ 2º Para a consecução dos seus objetivos, a sociedade poderá instalar estações radiodifusoras, serviços especiais de música funcional; estúdios auxiliares e abrir e fechar sucursais, escritórios e filiais em quaisquer partes do país, observados os regulamentos técnicos e as normas jurídicas específicas e aplicáveis.

SEJUR N.º DMC/SP

SEJUR N.º 182

Do capital e da responsabilidade

CLÁUSULA III

O capital social, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), representado por 10 (dez) cotas no valor nominal de R$ 500,00 (quinhentos reais) e assim distribuídas entre os sócios:

Paulo Alves Corrêa.....	6 cotas:	R$ 3.000,00
Marcelo Siqueira Bueno.....	4 cotas:	R$ 2.000,00
Totais.....10	cotas:	R$ 5.000,00

§ 1º As cotas representativas do capital social são indivisíveis e para cada uma delas a sociedade reconhece apenas um único proprietário.

§ 2º A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor do capital social, nos termos do Art. 2º "in fine" do Decreto nº 3.708/19.

Da admissão de sócios e da cessão de cotas

CLÁUSULA IV

As cotas representativas do capital social, por força do que estabelece a Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 222 e parágrafos, são inalienáveis, incaucionáveis e intransferíveis, direta ou indiretamente, a estrangeiros e às pessoas jurídicas, exceto aos partidos políticos e às sociedades cujo capital pertença exclusiva e nominalmente a brasileiros, limitada essa participação a 30% (trinta por cento) do capital social e sem direito a voto.

SEJUR N.º 123 DMCIPP

SEJUR N.º 553/01 DMCIPP

CLÁUSULA V

Ocorrendo a hipótese de qualquer sócio desejar transferir suas cotas, no todo ou em parte, preferência absoluta é assegurada aos demais componentes do quadro societário, devendo o interessado em transferir comunicar essa intenção, por escrito, aos demais cotistas, concedendo-lhes um prazo de 60 (sessenta) dias para a resposta.

§ 1º O silêncio do sócio notificado será interpretado como concordância e aprovação à transferência pretendida.

§ 2º Caso mais de um sócio desejar adquirir as cotas do sócio retirante, a aquisição será feita na proporção direta das cotas que cada um dos pretendentes possuir.

Do prazo e do falecimento

CLÁUSULA VI

A duração da sociedade é por prazo indeterminado, observando-se quando da dissolução os preceitos da lei específica e da que for aplicável.

CLÁUSULA VII

Ocorrendo o falecimento de qualquer dos sócios a sociedade não se dissolverá, procedendo-se, então, a um balanço geral e pagando-se aos herdeiros ou sucessores do sócio falecido o valor do seu capital,considerando-se os débitos que possua na sociedade e o lucro, ou prejuizo, apurado até o último dia do mês em que tiver ocorrido o falecimento.

§ 1º O valor total que for devido será pago a quem de direito em 24 (vinte e quatro)prestações mensais de igual valor, sem juros, vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias a contar da data do falecimento e as demais no mesmo dia dos meses subsequêntes.

§ 2º As cotas do sócio falecido serão redistribuidas proporcionalmente entre os sócios remanescentes.

§ 3º Em caso de impedimento legal de qualquer sócio, aplicar-se-á o disposto nesta cláusula.

CLÁUSULA VIII

Poderão os herdeiros necessários optar pelo seu ingresso na sociedade, desde que obtenham a indispensável autorização do Governo Federal.

Da administração e do pro-labore

CLÁUSULA IX

Os administradores desta entidade serão sempre brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e a posse nos respectivos cargos somente ocorrerá após aprovação dos seus nomes pelo órgão competente do Governo Federal.

CEJUR
Nº 185
DMC/SP

CLÁUSULA X

A administração da sociedade será exercida pelos cotistas **PAULO ALVES CORRÊA** e **MARCELO SIQUEIRA BUENO**,sob a denominação de "diretor", os quais, em conjunto ou isoladamente, agirão visando aos interesses sociais, investidos de todos os poderes necessários à realização dos fins sociais e dos especiais para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tudo independentemente de caução, vedado porém o uso da razão social em negócios estranhos à sociedade, tais como a concessão de avais, fianças e garantias em favor de terceiros.

Parágrafo Único: A sociedade poderá fazer-se representar em juízo e fora dele por procuradores, brasileiros, os quais terão os poderes que forem fixados nos respectivos mandatos, cuja outorga, quando for o caso, deverá ser precedida de anuência do Governo Federal.

CLÁUSULA XI

A partir do 30º (trigésimo)dia, contado do arquivamento deste instrumento na Junta Comercial do Estado de São Paulo, os diretores farão jus a uma retirada pro-labore, fixada de comum acordo entre os cotistas e registrada em título próprio da contabilidade.

Do exercício social e do balanço

CLÁUSULA XII

O ano social tem início em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro, data em que, anualmente, será levantado um balanço geral para apuração dos resultados do exercício.Os lucros ou prejuízos apurados serão suportados entre os sócios na proporção das cotas que possuirem, ou ficarão escriturados em elementos da contabilidade.

SEJUR Nº 131 DMC/SP
SEJUR Nº 116 DMC/SP

Das deliberações sociais

CLÁUSULA XIII

Qualquer alteração do presente contrato social dependerá de prévia autorização do Governo Federal e somente será válida se assinada por sócios que representem em conjunto, pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, mas produzirá efeito em relação a todos, mesmo àqueles que não a tenham assinado.

Dos casos omissos e do foro

CLÁUSULA XIV

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos de comum acordo entre os sócios, buscando-se subsídios em toda a legislação vigente, especialmente no Decreto nº 3.708/19 e no Código Brasileiro de Telecomunicações.

CLÁUSULA XV

Os sócios elegem o foro da Comarca de Itanhaém, no Estado de São Paulo, para conhecer, em primeira instância, de qualquer pendência oriunda do presente contrato."

VIII- Assim,por estarem em tudo justos e contratados, assinam o presente instrumento em três (03) vias, de igual teor e forma e para um único efeito, juntamente com (02) duas testemunhas. Cada via tem 11(onze)

folhas impressas apenas no anverso. Este documento será arquivado na JUCESP, após expressa autorização do órgão competente do Governo Federal.

Itanhaém, de março de 1.997

Edemilson Zanetti

Joede Braga de Almeida

Loyde Gonçalves de Almeida

Paulo Alves Corrêa

Marcelo Siqueira Bueno

Testemunhas:

1-

Nome:

RG.:

2-

Nome:

RG.:

Visto

Geraldo Urbaneca Ozorio
OAB/SP 57.465

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA EXECUTIVA
DELEGACIA NO ESTADO DE SÃO PAULO

SEJUR Nº 145 DMC/SP

SEJUR Nº 118 DMC/SP

OF. 6690 /97- DMC/SP

São Paulo, 28 de novembro de 1997.

Ref.: Processo nº 29100.002575/85

Prezado Senhor

O pedido formulado por V.Sa., quanto a Transferência Indireta de Outorga deferida a essa entidade para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itanhaém, Estado de São Paulo, cumpre-nos informar que a documentação que o instrui, foi analisada por esta Delegacia Regional e julgada incompleta pelos seguintes motivos:

1. O requerimento, solicitando autorização para promover a transferência indireta, não foi assinado por todos os sócios-cotistas, como determina o artigo 96, inciso 1, do Decreto nº 52.795/63, Regulamento do Serviço de Radiodifusão;

2. O pretendente sócio-dirigente, Sr. Paulo Alves Corrêa, deixou de apresentar os seguintes documentos:

   a) Prova de condição de brasileiro (carteira de identidade ou certidão de nascimento);

   b) Certidão de Justiça Eleitoral comprovando estar em dia com as suas obrigações eleitorais;

   c) Cópia xerografica autenticada do C.P.F..

3. Os pretendentes sócios dirigentes deverão apresentar declaração, com vistas a afirmar que não estão no exercício de mandato eletivo que lhes assegue imunidade parlamentar, nem exercer cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra fora especial;

4. Os Srs. Paulo Alves Correia e Marcelo Siqueira Bueno, deverão apresentar, em complemento às Certidões já apresentadas, Certidões dos Cartórios Distribuidores Cíveis e Criminais e de Protestos de Títulos, dos locais de

SEJUR Nº 119 DMC/SP

SEJUR Nº 146 DMC/SP

residência nos últimos 05 (cinco) anos, bem assim da localidade onde exerçam, ou tenha exercido, no mesmo período, atividades econômicas.

5. A entidade Rádio Anchieta Ltda., deverá providenciar assinatura do sócio cotista majoritário, Edemilson Zanetti, na 9ª Alteração Contratual cuja cópia foi protocolizada junto à esta Delegacia Regional.

Dessa forma, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento deste, será facultada a essa entidade remeter a esta Delegacia Regional a documentação acima mencionada, suprindo as falhas indicadas.

Atenciosamente

EDUARDO GRAZIANO
Delegado

Ao Sr.
Diretor da Rádio Anchieta Ltda
Rua Luiza Rocha Bechelly, 284
Itanhaém/SP
CEP.: 11740-000

SEJUR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA EXECUTIVA
DELEGACIA NO ESTADO DE SÃO PAULO

SEJUR N.º 129 DMC/SP

Of. n.º 1810 /98- DMC/SP

São Paulo, 15 de abril de 1998.

Ref.: Processo nº 29100.002575/85

Senhor Diretor

Pelo presente, reiteramos em todos os seus termos, o ofício de exigência nº 6.696/97 – DMC/SP de 28/11/97 (cópia anexa), com vistas a instrução do pedido protocolado nesta Delegacia Regional em 06/11/97, sob o nº 008795, referente a transferência indireta da outorga.

Fica conferido o prazo adicional de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste ofício, expedido com (AR-Postal), para manifestação a respeito, sob pena de indeferimento do pedido e arquivamento do processo, caso fique demonstrado desinteresse no seu prosseguimento, sendo os prejuízos decorrentes, de toda responsabilidade dessa entidade, mormente porque se encontra sobrestado sem solução de continuidade, o processo de renovação de outorga de nº 50830.000300/94.

Atenciosamente

EDUARDO GRAZIANO
Delegado

Ao Senhor
JOEDE BRAGA DE ALMEIDA
Diretor da Rádio Anchieta Ltda
Rua Luiza Rosa Bechelly, 284 – Jardim Sabaúna
Itanhaém/SP
CEP.: 11740-000

SEJUR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA EXECUTIVA
DELEGACIA NO ESTADO DE SÃO PAULO

SEJUR Nº 124/98

Processo nº : 50830.000300/94

Interessada : Rádio Anchieta Ltda

Assunto : Vistoria nas instalação da entidade

À Chefia do SEJUR

1. A emissora em referência, detém concessão para explorar o serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Itanhaém, Estado de São Paulo;

2. Desde a data de 09/11/95, esta Delegacia vem insistindo para que a entidade providencie a regularização da vida societária, com vistas a instrução do processo de renovação de outorga, o qual já se arrasta neste Órgão desde 31 de janeiro de 1994 (vide ofício de fls. 74/75);

3. Através do expediente protocolado em 06/11/97, sob nº 008795 (cópia à fl. 107), a entidade requereu a transferência indireta da outorga, mediante a cessão da totalidade das cotas para outro grupo de cotistas que passa a deter o mando da sociedade;

4. Notificada através do ofício nº 6696/97 – DMC/SP de 28/11/97 (cópia às fls. 118/119), para complementar a documentação instrutora do pedido, a entidade encaminhou apenas parte, razão de nova notificação formulada através do ofício expedido em 15/04/98, (cópia de fl. 120);

5. Cabe salientar que em 20/03/98, a Fiscalização, passando pelas instalações da entidade, lavrou o Termo de fl. 106, notificando seus responsáveis para comparecerem a esta Delegacia Regional para tratar dos assuntos de interesse da empresa.

6. Considerando que até a presente data, não houve qualquer manifestação a respeito, demonstrando a entidade total desinteresse para com os assuntos de ordem jurídica pendentes nesta Delegacia, sobretudo quanto a instrução do pedido de renovação de sua outorga, propomos remessa deste processo ao Serviço de Fiscalização para vistoria "in loco", se possível com acompanhamento de um advogado, uma vez que há indícios de que de fato já ocorreu a transferência da outorga para o grupo qualificado na minuta de alteração contratual apresentada para análise (cópia às fls. 108/117).

SEJUR, 28 / 05 / 98

NILTON AP. LEAL
OAB SP 45.940

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA EXECUTIVA
DELEGACIA NO ESTADO DE SÃO PAULO

SEJUR Nº 822 DMC

Continuação – fls. 02
Processo nº 50830.000300/84

1) De acordo.
2) Ao Serviço de Fiscalização para as providências solicitadas, conforme despacho supra.

SEJUR 28 / 05 / 98.

EVERALDO GOMES FEIJÓ FIRA

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NO... ...ATAIRE

OF: 1775/2008-COSUD/CGLO/DEOC/SC/MC
Ao Representante Legal da
RÁDIO ANCHIETA LTDA
Rua Luiza Rosa Bechelly, nº 284 – Jardim Sabauna
Cep: 11740-000 Itanhaém/SP
Proc.: 53000.051821/2007-55

Revisão de Outorga

EN...

CE... ...IF | PAÍS / *PAYS*

DE... ...NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- [ ] PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- [ ] EMS
- [ ] SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*: Viviane C. Souza

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION: 12/06/08

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*: CDD ITANHAEM *12 JUN 08 SPM

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*: (CATHARINA)

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*: Diego Roberto de C. Campos
Matrícula - 8928640 - 5

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 5 114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO

AVIS CN07

AR

RC 6 3 1 1 2 5 0 4 1 BR

CORREIOS BRASIL

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

__/__/__

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA MINICOM

Ministério das Comunicações
10 JUN 2008
BRASÍLIA/BSB

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__	__/__/__	__/__/__
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
70044-900 – Brasília - DF

CIDADE / *LOCALITÉ*

UF

BRASIL

-

Ministério das Comunicações Secretaria de Fiscalização e Outorga Delegacia	LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA EM EMISSORA DE RADIODIFUSÃO EM ONDAS MÉDIAS	LAUDO N.° 83E/2897/SP/98

MOTIVO DA VISTORIA: ___ LICENCIAMENTO | X RENOVAÇÃO | ___ ESPECIAL | ___ ENQUADR. PBROM
___ ALTERAÇÃO TÉCNICA | ___ PERIÓDICA | ___ RADIOINTERFERÊNCIA | ___ ROTINEIRA

N.º N.O C. 123 EPO

DESCRIÇÃO	R	I	ENQUADRAMENTO (ARTIGO/ITEM)		PRAZO PARA REGULA-RIZAR
1 - IDENTIFICAÇÃO **Fistel:** 20.080.064-76 **C.G.C.:** 49.644.099/0001-53					
1.1 - Nome/ Razão Social: RÁDIO ANCHIETA LTDA.	X	–	RSR		
1.2 - Nome Fantasia:	–	–	art. 28, item 12i		10 dias
1.3 - Cidade: ITANHAÉM UF: SP	X	–			
CEP: Fone: (013) 422-1390 Fax:					
1.4 – Indicativo de Chamada: ZYK-594	X	–	art. 28, item 10		Imediato
1.5 - Horário de Funcionamento: Ilimitado ( )			N 03/87	RSR	
Limitado ( ) De: 05:00 às 00:00 Hs.	X	–	VIII.6.1 e 6.2	46	
1.6 - Licença de Funcionamento junto ao Equipamento NÃO APRESENTOU	–	X	VIII..3	45	05 dias
2 – ESTAÇÃO TRANSMISSORA					
Endereço do Transmissor e Sistema Irradiante			N 03/87	RSR	
Autorizado : R/A VENEZUELA Nº 114 - BAIRRO IVOTI ITANHAÉM - SP	X	–	VII.2.1	46	
Coordenadas Geográficas: 24°11'10"S - 46°46'52"W	–	–	46 RSR		
Verificado: R. VENEZUELA, 114 - BAIRRO IVOTI ITANHAÉM - SP					
Coordenadas Geográficas:					

2.1 - SISTEMA IRRADIANTE

Tipo do Sistema Irradiante:	PBOM/PAL	CONSTATADO			N 03/87	RSR	
2.1.1 - Onidirecional **(X) monopolo simples** **( ) monopolo dobrado**						46	
2.1.1.1 - Altura da Torre (metros)	59,0	59 m	X	–	VII.1.1.2		
2.1.1.2 - Quantidade de Radiais	120	120	X	–	VII.1.1.3	46	60 dias
2.1.1.3 - Comprimento dos Radiais (metros)	54,0	54 m	X	–	VII.1.1.3		60 dias
2.1.1.4 -Separação dos Isoladores dos Estais (m)	30,8325	4 ISOLADORES	X	–	VII.1.1.7		30 dias
PARA MONOPOLO DOBRADO: Dispensar deflagrador de centelha na base da torre e dispositivo de eletricidade estática entre linha e torre e verificar os itens 2.1.1.5 à 2.1.1.9.							
2.1.1.5 - Quant.de Cabos(Foldwires) na Torre			–	–			
2.1.1.6 - Raios dos Cabos			–	–			
2.1.1.7 - Mat.dos Cabos (Cobre/Al/Galvaniz)			–	–		46	30 dias
2.1.1.8 - Geom. Cabos na Torre (Vert/Face)			–	–			
2.1.1.9 - Formato Torre (Triang./Quadrada)			–	–			

2.1.2 - Direcional					N03/87	RSR	
2.1.2.1 - Altura das Torres (metros)			–	–	VII.1.1.2	46	
2.1.2.2 - Separação Entre as Torres (m)			–	–	VII.1.1.8		
2.1.2.3 - Azimute dos Planos das Torres (°NV)			–	–		46	
2.1.2.4 - Relação de Fases (°Elétricos)			–	–	VII.1.2.4	46	
2.1.2.5 - Relação das Correntes das Torres (I2/I1)			–	–	VII.1.2.3	46	
2.1.2.6 - Quantidade de Radiais (por torre)			–	–	VII.1.1.3	46	60 dias
2.1.2.7 - Comprimento dos Radiais (metros)			–	–	VII.1.1.3	46	60 dias
2.1.2.8 - Separação dos Isoladores dos Estais			–	–	VII.1.1.7		30 dias
2.1.2.9 - Amperímetro RF na Entrada da Linha de Transmissão (A)			–	–	IX.1.6		30 dias
2.1.2.10 - Amperímetro de RF na Base da(s) Torre(s) (A)			–	–	IX.1.6		30 dias
2.1.2.11 - Cerca Protetora da(s) Base(s) da(s) Torre(s)			X	–	VII.1.1.6-a		05 dias
2.1.2.12 - Aviso de Perigo de Vida na(s) Base(s) da(s) Torre(s)			X	–	VII.1.1.6-b		05 dias
2.1.2.13 - Deflagrador de Centelhas na(s) Base(s) da(s) Torre(s)			–	–	VII.1.1.6-c		15 dias
2.1.2.14 - Dispositivo de Descarga de Eletricidade Estática entre Linha(s) e Torres			–	–	VII.1.1.6-d		15 dias
2.1.2.15 - Condutor(es) Externo(s) da(s) Linha(s) de Transmissão Ligado(s) à Terra			–	–	VII.1.2.1		15 dias
2.1.2.16 - Linha(s) de Transmissão Aberta(s) em Posteação de Altura ≥ 2,5 m			–	–	VII.1.2.1		15 dias
2.1.2.17 - Linha de Transmissão com Centelhadores nas Extremidades .			–	–	VII.1.2.1		15 dias
2.1.2.18 - Tranformador de Impedância			–	–	VII.1.2.2		15 dias

2.2 – EQUIPAMENTOS

2.2.1 - Transmissor Principal	AUTORIZADO	CONSTATADO			N 03/87	RSR	
2.2.1.1 - Fabricante	PHILIPS	PHILIPS	X	–	IX.4	46	05 dias
2.2.1.2 - Modelo	7645-E	7645-E	X	–	IX.4	46	
2.2.1.3 - Certificação	0684/81	0684/81	X	–	IX.2 e IX.4	46	
2.2.1.4 - Potências Nominais: Diurna Noturna	2,5 0,250	—	–	–	VIII4.1	46	
Inibidor de Potência (Se for o caso)			–	–	IX.4		
2.2.1.5 - Medidor de Tensão de Placa ou Coletor no Estágio Final de RF		INOPERANTE	–	X	IX.3.1-h		30 dias
2.2.1.6 - Medidor (es) para Determinar a Corrente de Placa ou Coletor no Estágio Final de RF pelo Método Direto ou Indireto		650 mA	–	–	IX.3.1-h		30 dias
2.2.1.7 - Medidor de Nível de Modulação por Indicação Relativa ou Absoluta		—	X	–	IX.3.1-h		30 dias
2.2.1.8 - Tomada de RF para Monitor de Modulação			X	–	IX.3.1-i		
2.2.1.9 - Tomada de RF para Medição de Freqüência			X	–	IX.3.1-i		
2.2.1.10 - Proteção Contra Falta de Ventilação em Transmissores com Resfriamento Forçado			X	–	IX.3.1-o		60 dias
2.2.1.11 - Plaqueta de Identificação			X	–	IX.3.1-s		15 dias
		MEDIDAS					
Freqüência: 1.390 **KHz**		1390,002Hz	X	–		46	
2.2.1.12 - Tolerância de Freqüência da Portadora (± 10 Hz) (Hz)		± 2Hz	X	–	III.2		05 dias

LEGENDA : R - Regular I - Irregular

2.2.1.13 - Ocorrências de Harmônicos e Espúrios 2º e 3ºH (dB)		55 e 65 dB	—	X	III.2		
2.2.1.14 - Nível de Modulação:		MEDIDAS					
Superior a 125% (Picos Positivos) e 100% (Picos Negativos) (%)		60%	—	—	III.2		05 dias
Inferior a 85% Picos Positivos			—	X			
2.2.2.15 - Potência da Portadora:							
Superior a 110% da Nominal (watts)		—	—	—	VIII.4.1		
Inferior a 85% da Nominal			—	—			30 dias
2.2.1.16 - Possibilidade de Redução da Potência p/Serviço Noturno(Se Aplicável)			X	—	VIII.4.2		
2.2.1.17 - Dispositivo Contra Sobrecarga na Fonte de Alta Tensão			X	—	IX.3.1-m		30 dias
2.2.1.18 - Resistores/Dispositivos de Descarga na Fonte de Alta Tensão			X	—	IX.3.1-n		15 dias
2.2.1.19 - Interruptores em Portas e Tampas Onde Existam Tensões ≥350 Volts			X	—	IX.3.1-q		05 dias
2.2.1.20 - Gabinete com as Partes Exposta ao Operador Interligadas à Terra			X	—	IX.3.1-p		
2.2.1.21 - Ajuste Externo dos Circuitos com Tensões > 350 Volts			—	—	IX.3.1-r		30 dias
2.2.2 - Transmissor Auxiliar (INOPERANTE)	**AUTORIZADO**	**CONSTATADO** (INOPERANTE)	—	X	**N03/87**	**RSR**	
2.2.2.1 - Fabricante	A.F.G. TELEFUNKEN	AFG	X	—	IX.4	46	05 dias
2.2.2.2 - Modelo	TDB - RD 10001500	TDB - RD	X	—	IX.4		
2.2.2.3 - Certificação	2089/77	2089/77	X	—	IX.2 e IX.4		
2.2.2.4 - Potências Nominais: Diurna / Noturna	1,0/0,250	—	—	—	IX.3.1-a VIII.4.1	46	
2.2.2.5 - Medidor de Tensão de Placa ou Coletor no Estágio Final de RF			—	—	IX.3.1-h		30 dias
2.2.2.6 - Medidor (es) para Determinar a Corrente de Placa ou Coletor no Estágio Final de RF			—	—	IX.3.1-h		30 dias
2.2.2.7 - Medidor de Nível de Modulação por Indicação Relativa ou Absoluta			—	—	IX.3.1-h		30 dias
2.2.2.8 - Tomada de RF para Monitor de Modulação			—	—	IX.3.1-i		60 dias
2.2.2.9 - Tomada de RF para Medição de Freqüência			—	—	IX.3.1-i		
2.2.2.10 - Proteção Contra Falta de Ventilação em Transmissores com Resfriamento Forçado			—	—	IX.3.1-o		60 dias
2.2.2.11 - Plaqueta de Identificação		—	X	—	IX.3.1-s		
		MEDIDAS					
Freqüência: 1390 **KHz**		—	—	—		46	
2.2.2.12 - Tolerância de Freqüência da Portadora (± 10 Hz) (Hz)		—	—	—	III.2		05 dias
2.2.2.13 - Nível de Modulação:							
Superior a 125% (Picos Positivos) e 100% (Picos Negativos) (%)		—	—	—	III.2		15 dias
Inferior a 85% Picos Positivos			—	—			
2.2.2.14 - Potência da Portadora							
Superior a 110% da Nominal (watts)		—	—	—	VIII.4.1		30 dias
Inferior a 85% da Nominal			—	—			
2.2.2.15 - Ocorrências de Harmônicos e Espúrios		—	—	—	III.2		
2.2.2.16 - Possibilidade de Redução da Potência p/ Serviço Noturno(Se Aplicável)			—	—	VIII.4.2		
2.2.2.17 - Dispositivo Contra Sobrecarga na Fonte de Alta Tensão			—	—	IX.3.1-m		30 dias
2.2.2.18 - Resistores/Dispositivos de Descarga na Fonte de Alta Tensão			—	—	IX.3.1-n		15 dias
2.2.2.19 - Interruptores em Portas e Tampas Onde Existam Tensões ≥350 Volts			—	—	IX.3.1-q		05 dias

M. N.º C 125 ASPO

LEGENDA : R - Regular I - Irregular

2.2.2.20 - Gabinete com as Partes Exposta ao Operador Interligadas à Terra	—	—	IX.3.1-p		05 dias
2.2.2.21 - Ajuste Externo dos Circuitos com Tensões > 350 Volts	—	—	IX.3.1-r		30 dias
2.2.3 - Outros Equipamentos de Uso Compulsório					
2.2.3.1 - Limitador de Modulação: ( ) Inoperante ( ) Inexistente	X	—	IX.1.2		30 dias
2.2.3.2 - Monitor de Modulação: ( ) Inoperante ( ) Inexistente	X	—	IX.1.3 e 3.2		
2.2.3.3 - Monitor de Audição: ( ) Inoperante ( ) Inexistente	X	—	IX.1.5		
2.2.3.4 - Medidor de Fase (somente para direcional): ( ) Inoperante ( ) Inexistente	—	—	IX.1.4 e 3.4-a		

M. N.º 126 SPO

3 - INSTALAÇÕES

3.1- Controle Remoto e Telemetria	—	—	VIII.7		60 dias
3.2 - Via de Telecomunicações entre Estúdio Principal e Estação Transmissora	—	X	VII.3	Port. .26/96 §1º. art.2º.	30 dias
3.3 - Conexão das Estrut. Metálicas dos equiptos. da Transmissora Ligados ao Poço Terra	X	—	VII.2.5.1		05 dias
3.4 - Proteção ou Aviso nas Partes Elétricas com Tensões> 350 Volts	X	—			

4 - ESTÚDIOS

4.1 - Estúdio Principal

Endereço			Portaria 26/96 art. 5º. parágrafo único	
Autorizado : RUA ZEFERINO SOARES, 19 - 3º ANDAR ITANHAÉM - SP	—	X	46 RSR	07 dias
CEP: 11740-000 Fone: (013) 422-1390 Fax:				
Verificado : R. LUIZA ROSA BERCHELLI, 284 ITANHAÉM - SP				
4.1.1 - Condições Operacionais	X	—	PORT.MC 26/96	05 dias
4.1.2 - Equipamento de Gravação de Áudio	X	—		
4.1.3 - Grava Programação	—	X	71 caput CBT	Imediato
4.1.4 - Arquiva Noticiosos	—	X	71 parágrafo 2º CBT	
4.1.5 - Rubrica Noticiosos	—	—		

4.2 - Estúdio Auxiliar

Endereço			Portaria 26/96 art. 5º. parágrafo único	
Autorizado :	—	—	46 RSR	07 dias
Verificado :				
4.2.1 - Condições Operacionais	—	—	PORT.MC 26/96	05 dias
5 - Situação Quanto Ao Fistel : TFI ( ) TFF ( )				
6 - Impedimentos ou Dificultação à ação do Agente de Fiscalização	X	—	09 RSR	

LOCAL: ITANHAÉM DATA: 21/07/98

REPRESENTANTE DA ENTIDADE: MARINALVA SILVANA DE B. ESTEVAM CARGO: AUX. ADMINISTRAT.

IDENTIDADE: 18.062.572-[illegible] ASSINATURA: [signature]

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO: EMIDIO B. FRANÇA FILHO CREDENCIAL: 086

ASSINATURA: [signature]

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO: RONALDO ALVES BANDEIRA CREDENCIAL: 012491

ASSINATURA:

LEGENDA : R - Regular I - Irregular

DnFI - 001 LV

	ANOTAÇÕES SOBRE A VISTORIA DESCRIÇÃO DAS IRREGULARIDADES
	LAUDO Nº 83E/289/SP/98
1.6	NÃO APRESENTOU A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO;
2.2.1.6	MEDIDOR de Tensão de placa inoperante;
2.2.1.14	NÍVEL de modulação inferior a 85% da nominal;
2.2.2	TRANSMISSOR AUXILIAR INOPERANTE;
3.2	VIA DE TELECOMUNICAÇÕES entre Estúdio Principal e Estação Transmissora INEXISTENTE;
4.1	LOCAL DO ESTÚDIO PRINCIPAL DIFERENTE DA AUTORIZADA;
4.1.3	NÃO ESTAVA GRAVANDO A PROGRAMAÇÃO DIÁRIA;
4.1.4	NÃO possuía ACERVO DE NOTICIÁRIOS;
2.2.1.13	Ocorrências de harmônicas com valores inferiores ao exigido em norma

M. C. N.º 123 APO

Serviço Público Federal

ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Superintendência de Radiofrequência e Fiscalização

N.o 128 SPO

AUTO DE INFRAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Aos 21 do mês de JULHO do ano de **1998**, o Agente de Fiscalização, infra firmado, Credencial n.º 086, da **ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**, submetida a regime autárquico especial, com sede e foro na Capital da República, ao realizar vistoria nas instalações da **CONCESSIONÁRIA(×) PERMISSIONÁRIA( ) AUTORIZADA( )** do serviço de RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDAS MÉDIAS, pertencente à RÁDIO ANCHIETA LTDA., sito à RUA LUIZA ROSA BERCHELLI, 284, na cidade de ITANHAÉM, no Estado de **SP**, cujo(a) estação(\) sistema(×) localiza-se à RUA VENEZUELA, 114 - ITANHAÉM.

CONSTATOU a existência das irregularidades apontadas no Laudo de Vistoria n.º 83E/289/SP/98, expedido no dia de hoje, que integra o presente instrumento, como anexo, no qual se acham indicados os dispositivos das normas aplicáveis, infringidos.

De conformidade com o estabelecido no § 1.º do Art. 81, do Regime Interno da ANATEL, aprovado pela Resolução n.º 001/97, e com a competência a mim atribuída pela Portaria n.º 006/97, serve o presente para atender ao disposto no Inciso II do artigo supra citado, e, desde já, notifico a entidade ora vistoriada para, no prazo de **05 (cinco) dias**, contados do recebimento deste, sob pena de revelia, oferecer sua defesa e indicar as provas que pretende produzir, conforme determinado no art. 66, da Lei 4.117, de 27.08.62 - Código Brasileiro de Telecomunicações, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 236, de 28.02.67. A defesa deverá ser dirigida a **ANATEL**, podendo ser protocolada na Delegacia Regional do Ministério das Comunicações, sito à ***Rua Costa, n.º 55 - Consolação - São Paulo/SP - CEP.: 01304-010***, que procederá o devido encaminhamento.

Para constar, às _____ horas, lavrei o presente auto, em duas vias, por mim assinadas, bem como pelo representante da entidade ou executante do serviço, ficando uma em poder deste.

Local/Data.: ITANHAÉM, 21 / 07 / 1998.

Agente:

Nome: EMÍDIO B. FRANÇA FILHO

Assinatura: Emídio B. França Filho

Representante da Vistoriada:

Nome: MARINALVA SILVANA DE BARROS ESTEVAM RG n.º 18.062.572

Assinatura: M Barros Este

Certifico, conforme exigência constante no Inciso VII, "*in fine*", do Art. 82 da Resolução n.º 001/97, que o Sr.(a) _____.
Representante da _____.
executante do Serviço _____.
cuja estação( ) sistema( ) acabo de vistoriar, recusou-se a assinar o presente AUTO de Infração.

Local/Data.: _____ ____/____/199___

Assinatura do Agente _____

ANATEL AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES	LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA EM EMISSORA DO SERVIÇO AUXILIAR DE RADIODIFUSÃO E CORRELATOS	LAUDO N.° 84E/288/SP/98

MOTIVO DA VISTORIA: ☐ ESPECIAL ☐ LICENCIAMENTO ☐ RENOVAÇÃO ☐ OUTROS
☐ ALTERAÇÃO TÉCNICA ☐ PERIÓDICA ☐ RADIOINTERFERÊNCI ☐ ROTINEIRA

DESCRIÇÃO	R	I	ENQUADRAMENTO (ARTIGO/ÍTEM)	PRAZO PARA REGULARIZAR
1 - IDENTIFICAÇÃO				
1.1 - Nome/ Razão Social			N 01/78	
Autorizado: RADIO ANCHIETA LTDA.	X	–	14.4 - 15.4	10 dias
Verificado: O MESMO				
1.2 - Endereços:				
1.2.1 - Sede				
Autorizado: RUA ZEFERINO SOARES, 19 - 3º ANDAR				
Cidade: ITANHAÉM UF: SP				
CEP: Fone: Fax:				
Verificado: R. LUIZA ROSA BERCHELLI, 284				
Cidade: ITANHAÉM UF:				
1.2.2 - Estação (TRANSMISSÃO / RECEPÇÃO)				
Autorizado: R. ZEFERINO SOARES, 19 / R. 7 DE SETEMBRO, 244 / RUA VENEZUELA, 114	–	X	8	10 dias
Cidade: R. DR. ROBERTO SILVA, 221 / ITANHAÉM, MONGAGUA, PERUÍBE / MONGAGUÁ UF: SP	–	X		
CEP: Fone : Fax :	–	–		
Coordenadas Geográficas:	–	–		
Verificado: NENHUM				
Cidade: UF:				
Coordenadas Geográficas :				
1.3 - Licença de Funcionamento junto ao Equipamento	–	–	8.3	05 dias
1.4 - Indicativo de Chamada	–	–	16.4 - 17.4	10 dias
2 - ESTAÇÃO				
2.1 - Modalidade do Serviço			N 01/78 / RSR	
( ) Reportagem Externa (X) Lig. para Transmissão de Programas	–	X	2 / 46	
( ) Comunicação de Ordens Internas ( ) Lig. para Telecomandos e TV	–	–		
2.2 - Tipo da Estação	–	–	N 01/78 / RSR	
(X) Fixa ( ) Portátil ( ) Móvel	–	X	2 / 46	
( ) Repetidora ( ) Outra:	–	–		
2.3 - Composição da Rede:				

Tipo De Estação	QUANTID.AUTORIZ.	QUANTID.VERIFIC.			RSR
Fixa	3 / 2	ϕ / ϕ	–	X	46 e 173
Fixa Deslocável			–	–	
Base			–	–	
Móvel			–	–	

LEGENDA : R - Regular I - Irregular

Portátil			—	—		
Repetidora			—	—		

3 -EQUIPAMENTOS

3.1 - Sistema Irradiante	AUTORIZADO	CONSTATADO			N 01/78	RSR	
3.1 .1 - Fabricante			—	—	8.1	46	30 dias
3.1.2 - Tipo	396	—	—	—			
3.1.3 - Modelo			—	—			
3.1.4 - Ganho da Antena			—	—			
3.1.5 - Polarização (Só Estações Fixas)			—	—			
3.1.6 - Azimute (Est. Fx e Sist. Diretivo)	244,243,52 / 232 64	—	—	—	8.1	46	30 dias
3.1.7 - Altura da Antena em Rel. ao Solo	50,20,20 / 10 10	—	—	—	8.1	46	30 dias
3.2 - Transmissor Principal			—	—			
3.2.1 - Fabricante			—	—	8.1	46	30 dias
3.2.2 - Modelo			—	—			
3.2.3 - Número de Série			—	—			
3.2.4 - Certificação			—	—	3.1 - N 26/94	46	30 dias
3.2.5 - Potência Máxima de RF (W)	6 W	—	—	—	2.2 - N 26/94		
3.3 - Transmissor Auxiliar (Se Houver)			—	—	N 01/78	RSR	
3.3.1 - Fabricante			—	—	2.2	46	30 dias
3.3.2 - Modelo			—	—			
3.3.3 - Número de Série			—	—			
3.3.4 - Certificação			—	—	3.1 - N 26/94	46	30 dias
3.3.5 - Potência Máxima de RF:			—	—	2.2 - N 26/94		
4 - Frequência (Canal) (MHz)	948,5 / 948,5 954,0	—	—	✓	2.1 - N 26/94		DR
4.1 - Tolerância de Frequência			—	—		122 item 34	05 dias
5 - Atenuação de Harmônicos e Espúrios			—	—	Art.122 item34 RSR		DR
5.1 – Harmônico ( ) Espúrio ( )			—	—			
5.2 - Tipo			—	—			
5.3 - Atenuação (dB) :			—	—			
6 - Situação quanto ao FISTEL : ( ) TFI ( ) TFF			X	—			05 dias
7 - Impedimento ou Dificultação à Ação do Agente de Fiscalização			X	—			

LOCAL: ITANHAÉM DATA: 21 / 07 / 98

REPRESENTANTE DA ENTIDADE: MARINALVA SILVANA B. ESTEVAM CARGO: ASSIST. ADMINIST.

IDENTIDADE: 18.062.572 ASSINATURA: M S Estevam

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO: EMÍDIO B. FRANÇA FILHO CREDENCIAL: 086

ASSINATURA: Emídio B. França Filho

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO: RONALDO A. BANDEIRA CREDENCIAL: 012491

ASSINATURA: Ronaldo A. Bandeira

LEGENDA : R - Regular I - Irregular

	ANOTAÇÕES SOBRE A VISTORIA DESCRIÇÃO DAS IRREGULARIDADES
	LAUDO Nº 84/E/1289/SP/98
2.3	Composição da Rede: NÃO INFORMADA
4	NÃO ESTA UTILIZANDO AS FREQUÊNCIAS CONSIGNADAS

M. P. N.º 130

Serviço Público Federal

ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Superintendência de Radiofrequência e Fiscalização

M. Nº 131

AUTO DE INFRAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Aos 21 do mês de JULHO do ano de **1998**, o Agente de Fiscalização, infra firmado, Credencial n.º 086, da **ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**, submetida a regime autárquico especial, com sede e foro na Capital da República, ao realizar vistoria nas instalações da **CONCESSIONÁRIA( ) PERMISSIONÁRIA( ) AUTORIZADA(x)** do serviço AUX. LIGAÇÃO TRANSM. PROGRAMAS, pertencente à RÁDIO ANCHIETA LTDA., sito à R. LUIZA ROSA BERCHELLI, 284, na cidade de ITANHAÉM, no Estado de **SP**, cujo(a) estação(x) sistema( ) localiza-se à —.

CONSTATOU a existência das irregularidades apontadas no Laudo de Vistoria n.º 84E/289/**SP**/**98**, expedido no dia de hoje, que integra o presente instrumento, como anexo, no qual se acham indicados os dispositivos das normas aplicáveis, infringidos.

De conformidade com o estabelecido no § 1.º do Art. 81, do Regime Interno da ANATEL, aprovado pela Resolução n.º 001/97, e com a competência a mim atribuída pela Portaria n.º 006/97, serve o presente para atender ao disposto no Inciso II do artigo supra citado, e, desde já, notifico a entidade ora vistoriada para, no prazo de **15 (quinze) dias**, contados do recebimento deste, sob pena de revelia, oferecer sua defesa e indicar as provas que pretende produzir, conforme determinado no Inciso III do art. 81, do Regime Interno. A defesa deverá ser dirigida a ANATEL, podendo ser protocolada na Delegacia Regional do Ministério das Comunicações, sito à ***Rua Costa, n.º 55 - Consolação - São Paulo/SP - CEP.: 01304-010***, que procederá o devido encaminhamento.

Para constar, às — horas, lavrei o presente auto, em duas vias, por mim assinadas, bem como pelo representante da entidade ou executante do serviço, ficando uma em poder deste.

Local/Data.: ITANHAÉM, 21/07/1998

Agente:

Nome: EMÍDIO B. FRANÇA FILHO

Assinatura: Emídio B. Filho

Representante da Vistoriada:

Nome: MACINALVA SILVANA DE BARROS ESTEVAN RG n.º 18.062.572

Assinatura: MBEstevan

Certifico, conforme exigência constante no Inciso VII, "*in fine*", do Art. 82 da Resolução n.º 001/97, que o Sr.(a) _____, Representante da _____, executante do Serviço _____, cuja estação( ) sistema( ) acabo de vistoriar, recusou-se a assinar o presente AUTO de Infração.

Local/Data.: _____ ___/___/1998

Assinatura do Agente _____

ANATEL AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES	LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA EM EMISSORA DO SERVIÇO AUXILIAR DE RADIODIFUSÃO E CORRELATOS	LAUDO N.° 85E/289/SP/98

MOTIVO DA VISTORIA: ☐ ESPECIAL ☐ LICENCIAMENTO ☐ RENOVAÇÃO ☐ OUTROS
☐ ALTERAÇÃO TÉCNICA ☐ PERIÓDICA ☐ RADIOINTERFERÊNCI ☐ ROTINEIRA

M. N.º C. 132

DESCRIÇÃO	R	I	ENQUADRAMENTO (ARTIGO/ÍTEM)	PRAZO PARA REGULA-RIZAR
1 - IDENTIFICAÇÃO				
1.1 - Nome/ Razão Social			N 01/78	
Autorizado: RÁDIO ANCHIETA LTDA.	X	–	14.4 - 15.4	10 dias
Verificado: O MESMO				
1.2 - Endereços:				
1.2.1 - Sede				
Autorizado: R. ZEFERINO SOARES, 19				
Cidade: ITANHAÉM UF: SP				
CEP: Fone: Fax:				
Verificado: R. LUIZA ROSA BERCHELLI, 284				
Cidade: ITANHAÉM UF:				
1.2.2 - Estação (FIXA / MÓVEL)				
Autorizado: R. ZEFERINO SOARES, 19 / 3 UNIDADES MÓVEIS	–	X		
Cidade: ITANHAÉM UF: SP	–	X	8	10 dias
CEP: Fone : Fax :	–	–		
Coordenadas Geográficas:	–	–		
Verificado: NENHUM				
Cidade: UF:				
Coordenadas Geográficas :				
1.3 - Licença de Funcionamento junto ao Equipamento	–	–	8.3	05 dias
1.4 - Indicativo de Chamada	–	–	16.4 - 17.4	10 dias

2 - ESTAÇÃO

2.1 - Modalidade do Serviço			N 01/78	RSR	
(X) Reportagem Externa ( ) Lig. para Transmissão de Programas	–	X	2	46	
( ) Comunicação de Ordens Internas ( ) Lig. para Telecomandos e TV	–	–			
2.2 - Tipo da Estação	–	–	N 01/78	RSR	
(X) Fixa ( ) Portátil (X) Móvel	–	X	2	46	
( ) Repetidora ( ) Outra:	–	–			
2.3 - Composição da Rede:					

Tipo De Estação	QUANTID.AUTORIZ.	QUANTID.VERIFIC.			RSR	
Fixa	1	ϕ	–	X	46 e 173	
Fixa Deslocável			–	–		
Base			–	–		
Móvel	3	ϕ	–	X		

LEGENDA : R - Regular I - Irregular

Portátil			—	—		
Repetidora			—	—		

3 -EQUIPAMENTOS

3.1 - Sistema Irradiante	AUTORIZADO	CONSTATADO			N 01/78	RSR	
3.1 .1 - Fabricante			—	—	8.1	46	30 dias
3.1.2 - Tipo	167/19	—	—	—			
3.1.3 - Modelo			—	—			
3.1.4 - Ganho da Antena			—	—			
3.1.5 - Polarização (Só Estações Fixas)			—	—			
3.1.6 - Azimute (Est. Fx e Sist. Diretivo)	—		—	—	8.1	46	30 dias
3.1.7 - Altura da Antena em Rel. ao Solo	30/3 m	—	—	—	8.1	46	30 dias
3.2 - Transmissor Principal			—	—			
3.2.1 - Fabricante			—	—	8.1	46	30 dias
3.2.2 - Modelo			—	—			
3.2.3 - Número de Série			—	—			
3.2.4 - Certificação			—	—	3.1 - N 26/94	46	30 dias
3.2.5 - Potência Máxima de RF (W)	30 W	—	—	—	2.2 - N 26/94		
3.3 - Transmissor Auxiliar (Se Houver)			—	—	N 01/78	RSR	
3.3.1 - Fabricante			—	—	2.2	46	30 dias
3.3.2 - Modelo			—	—			
3.3.3 - Número de Série			—	—			
3.3.4 - Certificação			—	—	3.1 - N 26/94	46	30 dias
3.3.5 - Potência Máxima de RF:			—	—	2.2 - N 26/94		
4 - Frequência (Canal) (MHz)	164,130	—	—	—	2.1 - N 26/94		DR
4.1 - Tolerância de Frequência			—	—		122 item 34	05 dias
5 - Atenuação de Harmônicos e Espúrios			—	—	Art.122 item34 RSR		DR
5.1 – Harmônico ( ) Espúrio ( )			—	—			
5.2 - Tipo			—	—			
5.3 - Atenuação (dB) :			—	—			
6 - Situação quanto ao FISTEL : ( ) TFI ( ) TFF			X	—			05 dias
7 - Impedimento ou Dificultação à Ação do Agente de Fiscalização			X	—			

LOCAL: ITANHAÉM DATA: 21 /07 /98

REPRESENTANTE DA ENTIDADE: MARCIANA SILVANA DE B. ESTEVAN CARGO: AUX. ADMINISTRAT.

IDENTIDADE: 18.062.972 ASSINATURA: M B Estevan

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO: EMÍDIO B. FRANÇA FILHO CREDENCIAL: 086

ASSINATURA:

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO: RONALDO A. BANDEIRA CREDENCIAL: 012491

ASSINATURA: Ronaldo A. Bandeira

LEGENDA : R - Regular I - Irregular

	ANOTAÇÕES SOBRE A VISTORIA DESCRIÇÃO DAS IRREGULARIDADES
	LAUDO Nº 85E/289/SP/98
2.3	Composição da Rede não matalhada;
4	Não esta utilizando a frequência consignada.

M. C. C. Nº 133

Serviço Público Federal

ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Superintendência de Radiofrequência e Fiscalização

N.o 134

AUTO DE INFRAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Aos 21 do mês de JULHO do ano de **1998**, o Agente de Fiscalização, infra firmado, Credencial n.º 086, da **ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**, submetida a regime autárquico especial, com sede e foro na Capital da República, ao realizar vistoria nas instalações da **CONCESSIONÁRIA( ) PERMISSIONÁRIA( ) AUTORIZADA(X)** do serviço AUX. REPORTAGEM EXTERNA, pertencente à RÁDIO ANCHIETA LTDA., sito à R. LUIZA ROSA BERCHELLI, 284, na cidade de ITANHAÉM, no Estado de **SP**, cujo(a) estação(X) sistema( ) localiza-se à —, **CONSTATOU** a existência das irregularidades apontadas no Laudo de Vistoria n.º 85E/289/**SP**/**98**, expedido no dia de hoje, que integra o presente instrumento, como anexo, no qual se acham indicados os dispositivos das normas aplicáveis, infringidos.

De conformidade com o estabelecido no § 1.º do Art. 81, do Regime Interno da ANATEL, aprovado pela Resolução n.º 001/97, e com a competência a mim atribuída pela Portaria n.º 006/97, serve o presente para atender ao disposto no Inciso II do artigo supra citado, e, desde já, notifico a entidade ora vistoriada para, no prazo de **15 (quinze) dias**, contados do recebimento deste, sob pena de revelia, oferecer sua defesa e indicar as provas que pretende produzir, conforme determinado no Inciso III do art. 81, do Regime Interno. A defesa deverá ser dirigida a ANATEL, podendo ser protocolada na Delegacia Regional do Ministério das Comunicações, sito à ***Rua Costa, n.º 55 - Consolação - São Paulo/SP - CEP.: 01304-010***, que procederá o devido encaminhamento.

Para constar, às — horas, lavrei o presente auto, em duas vias, por mim assinadas, bem como pelo representante da entidade ou executante do serviço, ficando uma em poder deste.

Local/Data.: ITANHAÉM, 21 / 07 /1998

Agente:

Nome: EMÍDIO B. FRANÇA FILHO

Assinatura: Emídio B. França Filho

Representante da Vistoriada:

Nome: MARINALVA SILVANA DE BARROS ESTEVAM RG n.º 19.062.572

Assinatura: Marinalva Estevam

Certifico, conforme exigência constante no Inciso VII, "*in fine*", do Art. 82 da Resolução n.º 001/97, que o Sr.(a) _____, Representante da _____, executante do Serviço _____, cuja estação( ) sistema( ) acabo de vistoriar, recusou-se a assinar o presente AUTO de Infração.

Local/Data.: _____ ____/____/1998

Assinatura do Agente _____

MORE

ANATEL - CO - C O B R A N C A RR - SP CO001

NOME : RADIO ANCHIETA LTDA

NUMERO FISTEL : 02031956710 CGC - CPF : 49644099000153

*** ENTIDADE NAO ESTA IMPEDIDA ***

.....

OBSERVACAO: PARA OS DEBITOS GERADOS A PARTIR DE 02-01-95, A MULTA E OS JUROS
ESTAO REGIDOS PELA LEI 8981 DE 20-01-91- DOU DE 23-01-95.

>>>> O VALOR DO JUROS PODERA' SER CONHECIDO ATRAVES DA TELA 520 DO FISTEL <<<<

.....

DATA EMISSAO : 98/10/15

>>>>> TECLE <ENTER> PARA CONTINUAR CONSULTA <<<

Mariney Magliani Gonçalves
Engenheiro - SEFIS - DRMC/SP
CREA Nº 506044254D

MORE

ANATEL - CO - C O B R A N C A RR - SP CO001

NOME : RADIO ANCHIETA LTDA

NUMERO FISTEL : 02031956710 CGC - CPF : 49644099000153

*** NAO EXISTE DEBITO PARA ESTA ENTIDADE ***

.....

OBSERVACAO: PARA OS DEBITOS GERADOS A PARTIR DE 02-01-95, A MULTA E OS JUROS
ESTAO REGIDOS PELA LEI 8981 DE 20-01-91- DOU DE 23-01-95.

>>>> O VALOR DO JUROS PODERA' SER CONHECIDO ATRAVES DA TELA 520 DO FISTEL <<<<

.....

DATA EMISSAO : 98/10/15

>>>>> TECLE <ENTER> PARA CONTINUAR CONSULTA <<<

M. N.o C. 136 SP

Marinez Magioni Gonçalves
Engenheira - SEFIS - DRMC/SP
CREA N.º 506042504

MORE
ANATEL - CO - C O B R A N C A RR - SP RGE002

CONSULTA DADOS CADASTRO SITAR DATA: 15/10/98

N O M E E N T I D A D E	CGC/CPF	N.FISTEL	UF	SERVICO
RADIO ANCHIETA LTDA	49644099000153	02008006476	SP	205
RADIO ANCHIETA LTDA	49644099000153	02031956639	SP	251
RADIO ANCHIETA LTDA	49644099000153	02031956710	SP	252

>>> TECLE <ENTER> PARA CONTINUAR CONSULTA <<<

Mariney Magliani Gonçalves
Engenheiro - SEFIS - DRRC/SP
CREA N.º 506042540

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA EXECUTIVA
DELEGACIA NO ESTADO DE SÃO PAULO

M. N.o C. 138 SPO

PROCESSO N.º 53830.000300/94
INTERESSADO: RÁDIO ANCHIETA LTDA.

INFORMAÇÃO FIS-1 N.º 1203/ 98

Trata o presente processo de pedido de renovação de outorga formulado pela Rádio Anchieta Ltda., executante do serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Itanhaém, Estado de São Paulo.

Realizada vistoria nas instalações da entidade, com a finalidade de verificar se a mesma encontrava-se instalada conforme os parâmetros técnicos mínimos exigidos pela norma técnica, verificou-se o que segue:

I- Da vistoria realizada em 21/07/98 (fls. 123 à 134): com as seguintes irregularidades:
Quanto ao Serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias:
⇒ Não apresentação da Licença de Funcionamento
⇒ Medidor de tensão de placa inoperante
⇒ Nível de modulação inferior ao autorizado
⇒ Transmissor auxiliar inoperante
⇒ Via de telecomunicação entre estúdio principal e estação transmissora inexistente
⇒ Local do estúdio principal diferente do autorizado
⇒ Não grava programação diária
⇒ Não arquiva noticiosos

Com relação ao Serviço Auxiliar de Radiodifusão para Ligação de Transmissão de Programas:
⇒ Serviço não instalado
⇒ Não utilizando as freqüências consignadas

Relativamente ao Serviço Auxiliar de Radiodifusão para Reportagem Externa:
⇒ Serviço não instalado
⇒ Não utilizando as freqüências consignadas

I.1- Comprovação do saneamento das irregularidades:
Foram instaurados os processos de apuração de infração de n° **53830.001572/98**, **53830.001573/98** e **53830.001574/98**, porém, até a presente data, não nos foi apresentada nenhuma defesa.

I.2- Da análise de I.1, consideramos que a entidade não corrigiu as irregularidades, contrariando o exigido pela norma técnica do serviço.

II- A Entidade dispõe de dois transmissores na sua estação transmissora e, conforme a legislação pertinente, deveria apresentar para instruir o presente processo, os respectivos laudos de ensaio, acompanhados de Anotações de Responsabilidade Técnica - ART/CREA. Da análise desta exigência, constatamos o que segue:

II.1- A entidade apresentou todos os laudos de ensaio, acompanhados das respectivas ART's (fls. 13 à 44, 60 à 63, 88 e 89).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA EXECUTIVA
DELEGACIA NO ESTADO DE SÃO PAULO

M. N.o C. 139 SPO

II.2- Da análise dos laudos apresentados, verificamos que a entidade demonstrou que seus equipamentos atendem aos requisitos exigidos .

III - Relativamente à vida societária, a entidade deverá atender as exigências de ordem jurídica. constante às fls. 118 – 122.

IV- Quanto ao FISTEL, não consta nenhum débito, fls. 135 à 137.

Pelo exposto, concluímos que a entidade deixou de atender as formalidades de ordem técnica portanto, minutamos o Ofício em anexo, a ser submetido ao Sr. Delegado da DRMC/SP.

São Paulo, 15 de Outubro de 1998

Eng.ª Mariney Maglioni Gonçalves

De acordo.

Jean Carlos Frigini
Chefe de Serviço

Rua Costa, 55 - Consolação - São Paulo, SP - CEP: 01304-010 - Fone: (011)256 1522 - Fax.: (011) 256 1140

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA EXECUTIVA
DELEGACIA NO ESTADO DE SÃO PAULO

ANATEL Fls. 140

Ofício n° 4488 /DMC/SP

São Paulo, 2 de Outubro de 1998

Referente Processo n.º **53830.000300/94**

Senhor Diretor,

Relativamente ao pedido de renovação da outorga deferida a essa entidade para explorar o serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, na cidade de Itanhaém, Estado de São Paulo, cumpre-nos informar que o mesmo não se encontra devidamente instruído pelos seguintes motivos:

I - Da vistoria realizada nas instalações da emissora, restam pendentes de comprovação, o saneamento das seguintes irregularidades:

Quanto ao Serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias:
⇒ Não apresentação da Licença de Funcionamento
⇒ Medidor de tensão de placa inoperante
⇒ Nível de modulação inferior ao autorizado
⇒ Transmissor auxiliar inoperante
⇒ Via de telecomunicação entre estúdio principal e estação transmissora inexistente
⇒ Local do estúdio principal diferente do autorizado
⇒ Não grava programação diária
⇒ Não arquiva noticiosos

Com relação ao Serviço Auxiliar de Radiodifusão para Ligação de Transmissão de Programas:
⇒ Serviço não instalado
⇒ Não utilizando as freqüências consignadas

Relativamente ao Serviço Auxiliar de Radiodifusão para Reportagem Externa:
⇒ Serviço não instalado
⇒ Não utilizando as freqüências consignadas

Forma de Comprovação: Declaração de profissional habilitado, acompanhada da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica ART/CREA, projeto técnico e/ou outro meio quando este couber.

II - Relativamente à vida societária, cumpre-nos informar que, o pedido formulado por V.As., quanto a Transferência Indireta de Outorga, foi analisada e julgada incompleta pelos seguintes motivos:

- O requerimento, solicitando autorização para promover a transferência, não foi assinado por todos os sócios-cotistas, como determina o artigo 93, inciso 1, do Decreto n° 52.795/63, Regulamento do Serviço de Radiodifusão;

Rua Costa, n.º 55 - Consolação - São Paulo - SP - CEP: 01304-010 - Fone: (011) 3150.1500 - Fax: (011) 3150-1515/1540

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA EXECUTIVA
DELEGACIA NO ESTADO DE SÃO PAULO

ANATEL Fls. 141

- O pretendente sócio-dirigente, Sr. Paulo Alves Corrêa, deixou de apresentar os seguintes documentos:
  ⇒ Prova de condição de brasileiro (carteira de identidade ou certidão de nascimento);
  ⇒ Certidão de Justiça Eleitoral comprovando estar em dia com as suas obrigações eleitorais;
  ⇒ Cópia xerográfica autenticada do C.P.F..
- Os pretendentes sócios dirigentes deverão apresentar a declaração, com vistas a afirmar que não estão no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar, nem exercer cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra fora especial;
- Os Srs. Paulo Alves Corrêa e Marcelo Siqueira Bueno, deverão apresentar, em complemento às Certidões já apresentadas, Certidões dos Cartórios Distribuidores Cíveis e Criminais e de Protestos de Títulos, dos locais de residência, nos últimos 05 (cinco) anos, bem assim da localidade onde exerçam, ou tenha exercido, no mesmo período, atividades econômicas.
- A entidade Rádio Anchieta Ltda., deverá providenciar assinatura do sócio cotista majoritário, Edemilson Zanetti, na 9ª Alteração Contratual cuja cópia foi protocolizada junto à esta Delegacia Regional.

Considerando o tempo transcorrido sem qualquer manifestação dessa entidade a respeito das exigências formuladas de ordem técnica e jurídica que visa a instrução plena do processo de renovação de outorga, cumpre-nos conceder nesta oportunidade, o prazo adicional de 15 (quinze) dias a contar do recebimento deste, expedido com AR postal, para as providências de regularização da emissora.

Vencido o prazo ora consignado, sem que haja um posicionamento das efetivas providências que essa Entidade vem adotando a respeito do saneamento das irregularidades apontadas, o processo de renovação de outorga, em apreço, será destinado à instância superior deste Ministério, com proposta de perempção da outorga, nos termos dos artigos 6° e 7° do Decreto n° 88.066 de 26 de janeiro de 1983.

Sem outro particular para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

EVERALDO GOMES FERREIRA
Delegado

Ilmo Sr.
JOEDE BRAGA DE ALMEIDA
Diretor da **RÁDIO ANCHIETA LTDA.**
Rua Luiza Rosa Bechelly, 284 – Jardim Sabaúna
CEP 11740-000 - Itanhaém - SP

c:/mariney/Sefis/ofANCHIETA

Sefis

CORREIOS BRÉSIL

AVIS DE RECEBIMENTO - AR
OBJETO DE SERVICE DES POSTES

ER 9 6 4 1 8 5 8 3 7 BR

AVIS C5 (OBJETOS DESTINADOS AO EXTERIOR)
☐ DE RECEBIMENTO / DE RÉCEPCION
☐ ...NT

AGÊNCIA DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT	Nº DO OBJETO / Nº	DATA POSTAGEM / DATE DE DÈPÔT

PREENCHIDO PELO REMETENTE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE
JOEDE BRAGA DE ALMEIDA diretor da RÁDIO ANCHIETA LTDA

ENDEREÇO / ADRESSE
Rua Luiza Rosa Bechelly, 284 - Jardim Sabaúna

CEP / CODE POSTAL	CIDADE E UF / LOCALITÉ ET PAYS
11740-000	ITANHAÉM/SP

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE
DELEGACIA DO M. C. EM S. PAULO
RUA COSTA, 55 - CONSOLAÇÃO
CEP 01304-010 - SÃO PAULO/SP.

CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	
			BRASIL

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE	ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO / SIGNATURE DE L'AGENT
marinalva Esteves	J CARLOS

75170392-3

A6 = 105 x 148 mm

UNIDADE DE P[illegible]
BUREAU DE DÉPO[illegible]

AUGUSTA
23 OUT 98
SÃO PAULO-SP

CARIMBO

NATUREZA

- [X] CARTA / LETTRE
- [ ] IMPRESSO / IMPRIMÉ
- [ ] ENCOMENDA / COLIS POSTAL
- [ ] CECOGRAMA / CECOGRAMME
- [ ] .....

SERVIÇO

- [ ] REEM[illegible]O [illegible]AL
- [ ] VALE / [illegible]NDAT DE POSTE
- [ ] MÃO PRÓPRIA / MAIN PROPRE
- [ ] SEDEX / EMS
- [ ] .....

VALOR DECLARADO / VALEUR DÉCLARÉE

VALOR DO VALE / MONTANT

DECLARAÇÃO DO CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)

OF.4488/98-DMC/SP - PROC.53830.000300/94 - OM - SEFIS

(OBJETOS DESTINADOS AO EXTERIOR) CET AVIS DOIT ÊTRE SIGNÉ PAR LE DESTINATAIRE ET, SI CELA N'EST PAS POSSIBLE, PAR UNE AUTRE PERSONNE Y AUTORISÉE EN VERTU DES RÉGLEMENTS DU PAYS DE DESTINATION OU, SI CES RÉGLEMENTS LE PRÈVOIENT, PAR L'AGENT DU BUREAU DE DESTINATION ET RENVOYÉ PAR LE PREMIER COURRIER DIRECTEMENT À L'EXPÉDITEUR.

UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

D ITANHAEM
DH 6 OUT 98
SP

CARIMBO

O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI MENTIONNÉ CI-DESSUS A ÉTÉ DÛMENT

- [ ] ENTREGUE / REMIS
- [ ] PAGO / PAYÉ

ASSINAR NO ANVERSO / SIGNER AU RECTO

DATA / DATE

DEVOLVER PELA VIA MAIS RÁPIDA (AÉREA OU DE SUPERFÍCIE), A DESCOBERTO E ISENTO DE PORTE / A RENVOYER PAR LA VOIE LA PLUS RAPIDE (AÉRIENNE OU DE SURFACE) À DESCOUVERT ET EN FRANCHISE DE PORT.

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA EM EMISSORA DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDAS MÉDIAS OU TROPICAIS 120 METROS

LAUDO N.º FB 05 /SP20000589

MODALIDADE DE SERVIÇO		MOTIVO DA VISTORIA					
[X]	OM	[ ]	ROTINA	[ ]	RECLAMAÇÃO DE RADIOINTERFERÊNCIA	[ ]	LICENCIAMENTO INICIAL
[ ]	OT (120 mts.)	[ ]	LICENCIAMENTO POR ALTERAÇÃO TÉCNICA	[ ]	ESPECIAL	[X]	RENOVAÇÃO

ANATEL Fls. 143

DESCRIÇÃO	R / I NV NA	ENQUADRAMENTO
1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE **CGC: 49.644.099/0001-53**		**FISTEL: 20.080.064-76**
1.1 – Nome / Razão Social. Autorizado: **Radio Anchieta Ltda .** Verificado: O mesmo	R	**Item 8.3.1.1 "a" (ROMOT)**
1.2 – Nome Fantasia Autorizado: Verificado: Radio Anchieta	R	**Artigo 46 (Dec. 52.795/63)**
1.3 – Endereço para Correspondência. Autorizado: **R Zeferino soares , 163** Cidade: **Itanhaem** UF: **SP** CEP: **11740-000** Fone: Fax:		
Verificado: R. Luiza Rosa Bechelly, 284 Cidade: Itanhaem UF: SP	I	**Item 8.3.1.1 "b" (ROMOT)**
1.4 – Indicativo de Chamada. **ZYK594**	R	**Artigo 46 (Dec. 52.795/63)**
1.5 – Funcionamento.		
1.5.1 – Em caráter experimental.	NA	**Item 5.1 (ROMOT)**
1.5.2 – Horário: - Autorizado: (X) Ilimitado. ( ) Limitado. Das 00:00 às 24:00 h. - Verificado: ( ) Ilimitado. ( ) Limitado. Das 0 às 24 h.	R	**Artigo 46 (Dec. 52.795/63) c/c Item 2 e "subitens" (N 10/99)**
1.5.3 – Licença ou cópia autenticada na sala dos transmissores.	R	**Item 5.3.4 (ROMOT)**
1.6 – Classe:	NV	**Item 3.3.1 (ROMOT)**
2 – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA ESTAÇÃO		
2.1 – Endereço da Estação Transmissora. Autorizado: **R: Venezuela, N° 114 - bairro Ivolti** Cidade: **Itanhaem** UF: **SP** CEP: Fone: Coordenadas geográficas:		
Verificado: O mesmo Cidade: UF: Coordenadas geográficas:	R	**Item 8.3.1.2.1 "a/b" (ROMOT) Artigo 1.º (PMC 26/96)**
2.2 – EQUIPAMENTOS		

2.2.1 – Transmissor Principal	**AUTORIZADO**	**VERIFICADO**		
2.2.1.1 – Placa de Identificação.			R	Item 8.4.7.1 (ROMOT/99)
2.2.1.2 – Fabricante.	Phillips	IVAPE	I	
2.2.1.2.1 – Modelo.	7645-E	TLP-315 A	I	
2.2.1.3 – Código de certificação.	0684/81	0379/79	I	Item 6.2 (ROMOT)
2.2.1.4 – Potência Nominal. [kW]	2,5	2,5	R	Item 8.4.7.1 "e" (ROMOT)
– Saída.		-	NA	
2.2.1.5 – Cristal e unidade osciladora blindada.			R	Item 3.24 (PMC 805/74)
2.2.1.6 – Recursos para conexão de monitor de modulação e freqüência.			R	Item 3.15 (PMC 805/74)
2.2.1.7 – Estágio Final de RF.				
2.2.1.7.1 – Freqüência de Saída Nominal. [kHz]	1390	1390	R	Item 8.4.7.2.5 (ROMOT/99)
2.2.1.7.2 – Variação Máxima. (t = 1h)	-	-	NA	
2.2.1.7.3 – Tolerância da freqüência da portadora (±10 Hz) [Hz]	10	0	R	Item 3.2.3 (ROMOT)

2.2.1.8 – Modulação.				
2.2.1.8.1 – Potência Diurna. **[kW]**	**2,5**	2,5	R	**Item 8.4.7.4 "b" (ROMOT)**
2.2.1.8.2 – Potência Noturna. **[kW]**	**0,25**	2,5	I	
2.2.1.9 – Ocorrência de Harmônicos e Espúrios. (≤ 45 dB / 400 Hz) para portadora em 95% (30 ≤ f ≤ 20000 Hz) **[dB]**			NA	**Item 3.2.4 e 3.2.5 (ROMOT)**
2.2.1.10 – Ajuste externo dos circuitos. (V > 350 V)			R	**Item 3.17 (PMC 805/74)**
2.2.2 – Transmissor Auxiliar	**AUTORIZADO**	**VERIFICADO**		
2.2.2.1 – Placa de Identificação.			R	**Item 8.4.7.1 (ROMOT)**
2.2.2.2 – Fabricante.	**AEG TELEFUNKEN**	O mesmo	R	
2.2.2.2.1 – Modelo.	**TDB-RD**	O mesmo	R	
2.2.2.3 – Código de cetificação.	**2089/77**	O mesmo	R	**Item 6.2 (ROMOT)**
2.2.2.4 – Potência Nominal. **[kW]**	**1,0 / 0,25**	O mesmo	R	**Item 8.4.7.1 "e" (ROMOT)**
– Saída.	-	-	NA	
2.2.2.5 – Cristal e unidade osciladora blindada.			R	**Item 3.24 (PMC 805/74)**
2.2.2.6 – Recursos para conexão de monitor de modulação e freqüência.			R	**Item 3.15 (PMC 805/74)**
2.2.2.7 – Estágio Final de RF.				
2.2.2.7.1 – Freqüência de Saída Nominal. **[kHz]**	**1390**	DESATIVADO	I	**Item 8.4.7.2.5 (ROMOT)**
2.2.2.7.2 – Variação Máxima. (t = 1h)		-	NA	
2.2.2.7.3 – Tolerância da freqüência da portadora (±10 Hz) **[Hz]**		-	NA	**Item 3.2.3 (ROMOT)**
2.2.2.8 – Modulação.				
2.2.2.8.1 – Potência Diurna. **[kW]**	**1,0**	DESATIVADO	I	**Item 8.4.7.4 "b" (ROMOT)**
2.2.2.8.2 – Potência Noturna. **[kW]**	**0,25**	DESATIVADO	I	
2.2.2.9 – Ocorrência de Harmônicos e Espúrios. (≤ 45 dB / 400 Hz) para portadora em 95% (30 ≤ f ≤ 20000 Hz) **[dB]**		-	NA	**Item 3.2.4 e 3.2.5 (ROMOT)**
2.2.2.10 – Ajuste externo dos circuitos. (V > 350 V)			R	**Item 3.17 (PMC 805/74)**
2.2.3 – Outros Equipamentos.				
2.2.3.1 – Compulsórios.				
2.2.3.1.1 – Amperímetro.			I	**Item 6.1 (ROMOT)**
2.2.3.1.2 – Limitador.			R	
2.2.3.1.3 – Monitor de modulação.			R	
2.2.3.1.4 – Medidor de fase.			NA	
2.2.3.1.5 – Monitor de Audição.			R	
2.2.3.2 – Não compulsórios (multímetro, osciloscópio, entre outros)				

2.3 – Antena de Transmissão.	**AUTORIZADO**	**VERIFICADO**		
2.3.1 – Onidirecional. ( ) Monopolo simples ( ) Monopolo dobrado			NA	**Artigo 46 (Dec. 52.795/63)**
2.3.1.1 – Altura da Torre. **[m]**	**59**		R	**Item 8.4.10.1 "b" (ROMOT)**
2.3.1.2 – Impedância na alimentação da antena. [Ω]				
2.3.1.2.1 – R_a			NA	**Item 8.4.10.1 "c" (ROMOT)**
2.3.1.2.2 – X_a			NA	
2.3.1.3 – Ângulo entre radiais. [°]			NA	**Item 8.4.10.1 "g" (ROMOT)**
2.3.1.4 – Alimentação. ( ) Série ( ) Paralelo			NA	**Item 8.4.10.1 "f" (ROMOT)**
2.3.1.5 – Corrente de RF (I_a) no ponto de alimentação da antena [A]				
2.3.1.5.1 – Diurna.			NA	**Item 8.4.10.1 (ROMOT) c/c Item 3.3.1 (ROMOT)**
2.3.1.5.2 – Noturna.			NA	
2.3.1.6 – Observações sobre discrepância nas medidas, multiplexação e etc.:			-	**Item 8.4.10.1 (ROMOT)**

ANATEL Fls. 144

2.3.1.7 – Sistema de Terra				
2.3.1.7.1 – Comprimento dos radiais. [m]	54	-	NA	Item 8.4.10.1 (ROMOT)
2.3.1.7.2 – Quantidade de radiais.	120	-	NA	
2.3.1.7.3 – Ângulo entre radiais. [°]	3°	-	NA	
2.3.1.7.4 – Metal condutor.		-	NA	
2.3.1.7.5 – Diâmetro do condutor. [mm]		-	NA	
2.3.2 – Diretivo.				
2.3.2.1 – Altura de cada elemento.	..... m / ..... °	..... m / ..... °	NA	Item 8.4.10.2 "b" (ROMOT)
2.3.2.2 – Separação entre elementos.	..... m / ..... °	..... m / ..... °	NA	Item 8.4.10.2 "c" (ROMOT)
2.3.2.3 – Azimute de orientação. [°]			NA	Item 8.4.10.2 "d" (ROMOT)
2.3.2.4 – Corrente de RF (I_a) no ponto de alimentação da antena [A]				
2.3.2.4.1 – Diurna.			NA	Item 8.4.10.1 (ROMOT) c/c Item 3.3.1 (ROMOT)
2.3.2.4.2 – Noturna.			NA	
2.3.2.5 – Potências irradiadas. [W]				
2.3.2.5.1 – Por elemento alimentado. ($P_n = R_n I_n^2$)			NA	Item 8.4.10.2 "i" (ROMOT)
2.3.2.5.2 – Reirradiada por elemento parasita ($P_n = R_n I_n^2$)			NA	
2.3.2.5.3 – Total. ($P = R_c I_c^2$)			NA	
2.3.2.6 – Observações sobre discrepância nas medidas, multiplexação e etc.:			NA	Item 8.4.10.2 (ROMOT)
2.3.2.7 – Sistema de Terra				
2.3.2.7.1 – Comprimento dos radiais. [m]			NA	Item 8.4.10.1 (ROMOT)
2.3.2.7.2 – Quantidade de radiais.			NA	
2.3.2.7.3 – Ângulo entre radiais. [°]			NA	
2.3.2.7.4 – Metal condutor.			NA	
2.3.2.7.5 – Diâmetro do condutor. [mm]			NA	
2.4 – Linha de Transmissão.	**AUTORIZADO**	**VERIFICADO**		
2.4.1 – Impedância Característica. [Ω]			NA	Item 8.4.10.1 "h" c/c Item 8.4.10.2 "l" (ROMOT)
2.4.2 – Comprimento. [m]			NA	
2.5 – Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas e Elétricas (SPDAE)				
2.5.1 – Equipamentos e estruturas metálicas aterradas.			NA	Item 8.4.10.1 "g/j" c/c Item 3 anexo 11 c/c Item 8.4.10.2 "j/n" c/c Item 4.2.1 (ROMOT)
2.5.2 – Medida da malha do sistema irradiante. [Ω]			NA	
2.5.3 – Medida da malha do prédio. [Ω]			NA	

3 – INSTRUMENTOS UTILIZADOS NA VISTORIA

3.1 – Identificação e código dos instrumentos e aparelhos utilizados.

4 – ESTÚDIOS

4.1 – Estúdio Principal

4.1.1 – Endereço. Autorizado: R ZEFERINO SOARES 19, 3° AND. Cidade: ITANHAEM UF: SP CEP: Fone: Fax:		
Verificado: R. Luiza Rosa Bechelly, 284 - Jd. Sabaúna Cidade: Itanhaem UF: SP	I	Item 8.3.1.2.2 (ROMOT/99)

ANATEL Fls. 145

ANATEL Fls. 146

4.1.2 – Condições operacionais.	R	(PMC 26/96)
4.1.3 – Equipamento de gravação de áudio.	R	
4.1.4 – Grava programação.	I	Artigo 71 (Lei 4.117/62)
4.1.5 – Arquiva noticiosos.	R	§ 2.º Artigo 71 (Lei 4.117/62)
4.1.6 – Rubrica noticiosos.	R	
4.2 – Estúdio Auxiliar		
4.2.1 – Endereço. Autorizado: ----- Cidade: ----- UF: -- CEP: Fone: Fax:		
Verificado: Cidade: UF:	NA	Item 8.3.1.2.2 (ROMOT/99)
4.2.2 – Condições operacionais.	NA	(PMC 26/96)
5 – OUTRAS CARACTERÍSTICAS		
5.1 – Existência de interferência prejudicial.	NA	Artigo 49 (Decreto 52.795/63)
5.2 – Comprovação de pagamento das taxas do FISTEL.	NV	Artigo 48 (Lei 9.472/97)
5.3 – Impedimentos ou dificultação à ação do(s) Agente(s) Fiscalizador(es).	R	Artigo 28 Item 17 (Dec. 52.795/63)
6 – EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO		
6.1 – Interrupção do serviço.	NA	Artigo 55 (Dec. 52.795/63)
6.2 – Interrupção do serviço por período superior a 30 dias.	NA	PU Artigo 55 (Dec. 52.795/63)
6.3 – Transmissão de 5% (cinco porcento) de serviço no horário da programação diária.	NA	Artigo 28 "c" (Dec. 52.795/63)
6.4 – Limitar a 25% de publicidade comercial no horário da programação diária.	NA	Artigo 28 "d" (Dec. 52.795/63)
6.5 – Reservar 5 (cinco) horas semanais para a transmissão de programas educacionais.	NA	Artigo 28 "e" (Dec. 52.795/63)
6.6 – Irradiar, diariamente, boletins/avisos meteorológicos.	NA	Artigo 28 "m" (Dec. 52.795/63)

7 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

* A entidade grava parcialmente sua programação.
* O Transmissor auxiliar que seria usado para a redução de potência se encontra danificado, sem condição de uso e em manutenção.

Obs.: Colocar aqui, apenas, esclarecimentos adicionais necessários, nunca acrescentar notas de alteração do que já contenha o Laudo.

LOCAL: **ITANHAEM** UF: **SP**

Início da Vistoria: 09:00 Hs. Data: 16 / 03 / 2000 Término da Vistoria: 14:00 Hs. Data: 16 / 03 / 2000

Representante da Entidade: Edvailson A. Silva Cargo: Diretor

Identidade: 18352036 Assinatura:

Agente de Fiscalização: **FABRICIO REISS BIAGIONI** Credencial: **318-8**

Assinatura: Matrícula: **1307260**

Agente de Fiscalização: **ROGERIO FABIANO ALMEIDA** Credencial: **316-4**

Assinatura: Matrícula: **1307114**

ROMOT – Regulamento Técnico para a Prestação do Serviço de Radiodifusão Sonora em OM e OT (120m)

Anexo III

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

AUTO DE INFRAÇÃO SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANATEL Fls. 147

AUTO n.º FB05/SP20000589

No 16 dia do mês de março do ano de 2000, em vistoria realizada nas instalações da ( ) **Concessionária,** (x) **Permissionária,** ( ) **Autorizada,** abaixo identificada, situada na cidade de Itanhaem, Estado SP, eu(nós), a seguir identificado(s), Agente(s) de Fiscalização da **Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL,** submetida a regime autárquico especial, com sede e foro em Brasília – DF e, Escritório Regional ER - 1, situado na Rua Costa, 55 - Consolação - CEP 01304-010 - São Paulo - SP, constatei(amos) a existência das irregularidades apontadas no **Laudo de Vistoria n.º** FB05/SP20000589, expedido no dia de hoje, que integra o presente instrumento, como anexo, no qual se acham indicados os dispositivos infringidos, das normas aplicáveis:

NOME DA ENTIDADE VISTORIADA:
RADIO ANCHIETA LTDA

TIPO DE SERVIÇO:
RADIODIFUSÃO - OM

LOCAL DE INSTALAÇÃO:

PROPRIETÁRIO DAS INSTALAÇÕES: RADIO ANCHIETA LTDA — RG N.º:

ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO:

RESPONSÁVEL PELA ESTAÇÃO:

Conforme estabelece o Parágrafo Único, do artigo 211, da Lei n.º 9.472/97, e com a competência a mim(nós) atribuída pelo Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução n.º 197/99, serve o presente como notificação a entidade vistoriada para, no prazo de 05 (cinco) dias, contado do recebimento deste, oferecer suas razões de defesa e indicar as provas que pretende produzir, sob pena de revelia, em atendimento ao artigo 66 da Lei n.º 4.117 de 27/02/62 – Código Brasileiro de Telecomunicações – com redação dada pelo Decreto-Lei n.º 236 de 28/02/67. A defesa deverá ser dirigida a Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, no Escritório Regional ER- 1, situado no endereço acima citado. Para constar, às 9:00, lavrei(amos) o presente **TERMO**, em duas vias de igual teor, que vão assinadas por mim(nós), pelo representante do interessado e testemunha(s), ficando uma das vias em poder do mesmo.

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO:
ROGERIO FABIANO ALMEIDA

ASSINATURA: — CREDENCIAL N.º:

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO:
FABRICIO REIS BIAGIONI

ASSINATURA: — CREDENCIAL N.º:

REPRESENTANTE DA ESTAÇÃO VISTORIADA:
EDSALSON H. SILVA

ASSINATURA: — RG N.º: 18352036

TESTEMUNHA:

ASSINATURA: — RG N.º:

TESTEMUNHA:

ASSINATURA: — RG N.º:

Certifico, nos termos do inciso VII, do art. 72, do Regimento Interno da ANATEL, aprovado pela Resolução n.º 197/99, que o representante da entidade/interessado acima identificado, recusou-se a assinar o presente Auto de Infração.

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO:

ASSINATURA: — CREDENCIAL N.º:

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA EM ESTAÇÃO DO SERVIÇO AUXILIAR DE RADIODIFUSÃO E CORRELATOS

LAUDO N.º FB07 /SP20000589

ANATEL Fls. 148

Motivo da Vistoria

- [ ] Rotina
- [ ] Reclamação de Radiointerferência
- [ ] Licenciamento Inicial
- [ ] Licenciamento por Alteração Técnica
- [ ] Especial
- [X] Renovação

DESCRIÇÃO	R / I NV NA	ENQUADRAMENTO
1 – IDENTIFICAÇÃO CGC: 49.644.099/0001-53		**FISTEL:**
1.1 – Nome / Razão Social. Autorizado: RADIO ANCHIETA LTDA . Verificado: O mesmo	R	**Item 17.3 "a" (N 01/78)**
1.2 – Endereços.		
1.2.1 – Sede. Autorizado: R: ZEFERINO SOARES 19 3°AND . Cidade: ITANHAEM UF: SP CEP: Fone: Fax:		
Verificado: R. Luiza Rosa Beckelly, 284 Cidade: Itanhaem UF: SP	I	**Artigo 46 (Dec. 52.795/63)**
1.2.2 – Estação. Autorizado: R Zeferinio Soares, 19 / 3 móveis Cidade: UF: CEP: Fone: Coord. Geográficas: Latitude: Longitude:		
Verificado: Não possui Cidade: UF: Coord. Geográficas: Latitude: Longitude:	I NA	**Item 17.3 "a" (N 01/78)**
1.3 – Licença de funcionamento junto ao equipamento.	NA	**Item 8 (N 01/78)**
1.4 – Indicativo de Chamada.	NA	**Artigo 47 (Dec. 52.795/63)**

2 – ESTAÇÃO				
2.1 – Tipo da Estação / Quantidade	**AUTORIZADO**	**VERIFICADO**		
(X) Fixa.	01	Não possui	I	**Item 17.3 "c" (N 01/78) c/c Artigo 46 (Dec. 52.795/63)**
( ) Fixa Deslocável.		-	NA	
( ) Base		-	NA	
(X) Móvel	03	Não possui	I	
( ) Portátil		-	NA	
( ) Repetidora		-	NA	
2.2 – Aplicação do Sistema.				
( ) Ligação para Transmissão de Programas. (251) (X) Reportagem Externa. (252) ( ) Comunicação de Ordens Internas. (253) ( ) Lig. para Telecomandos e TV. (254) ( ) Lig. para Telemedição. (255)			I	**Item 02 (N 01/78)**

3 – EQUIPAMENTOS				
3.1 – Sistema Irradiante	**AUTORIZADO**	**VERIFICADO**		
3.1.1 – Fabricante.		Não possui	NA	**Item 8.1 (N 01/78)**
3.1.2 – Tipo.			NA	
3.1.3 – Modelo.			NA	
3.1.4 – Ganho da Antena.			NA	
3.1.5 – Polarização. (Estações Fixas)			NA	
3.1.6 – Azimute (Est. Fixa e Sist. Diretivo) [°]			NA	
3.1.7 – Altura. [m]			NA	

3.2 – Transmissor Principal	AUTORIZADO	VERIFICADO		
3.2.1 – Fabricante.		Não possui	NA	Item 8.1 (N 01/78)
3.2.2 – Modelo.			NA	
3.2.3 – Potência Máxima de RF. [W]			NA	
3.2.4 – Freqüência. [MHz]			NA	Artigo 46 (Dec. 52.795/63)
3.3 – Transmissor Auxiliar (Se Houver)	**AUTORIZADO**	**VERIFICADO**		
3.3.1 – Fabricante.		Não possui	NA	Item 8.1 (N 01/78)
3.3.2 – Modelo.			NA	
3.3.3 – Potência Máxima de RF. [W]			NA	
3.3.4 – Freqüência. [MHz]			NA	Artigo 46 (Dec. 52.795/63)
3.4 – Tolerância de Freqüência.			NA	Artigo 122 Item 34 (Dec. 52.795/63)
3.5 – Certificação.			NA	Item 3.1 (N 26/94)
3.6 – Atenuação de Harmônicos e Espúrios.			NA	Tab. 5 Item 2.3.2 (Norma Téc. TV)

ANATEL Fls. 149

4 – INSTRUMENTOS UTILIZADOS NA VISTORIA

4.1 – Identificação e código dos instrumentos e aparelhos utilizados.

5 – OUTRAS CARACTERÍSTICAS

5.1 – Comprovação de pagamento das taxas do FISTEL.	NA	Artigo 49 (Dec. 52.795/63)
5.2 – Impedimento à ação do(s) Agente(s) de Fiscalizador(es).	R	Artigo 28 item 17 (Dec. 52.795/63)
5.3 – Interferência prejudicial.	NA	Artigo 48 (Dec. 9.472/97)

6 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Serviço não instalado.

Obs.: Colocar aqui, apenas, esclarecimentos adicionais necessários, nunca acrescentar notas de alteração do que já contenha o Laudo.

LOCAL: ITANHAEM UF: SP

Início da Vistoria: 09:00 Hs. Data: 16 / 03 / 2000 Término da Vistoria: 11:30 Hs. Data: 16 / 03 / 2000

Representante da Entidade: Edjailson H. Silva Cargo: Diretor

Identidade: 18352036 Assinatura:

Agente de Fiscalização: FABRÍCIO REISS BIAGIONI Credencial: 318-8

Assinatura: Matrícula:

Agente de Fiscalização: ROGERIO FABIANO ALMEIDA Credencial: 316-4

Assinatura: Matrícula:

Anexo IV

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

AUTO DE INFRAÇÃO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

ANATEL Fls. 150

AUTO n.º FB07 /SP2000589

No 16 dia do mês de março do ano de 2000, em vistoria realizada nas instalações da ( ) **Concessionária,** (x) **Permissionária,** ( ) **Autorizada,** abaixo identificada, situada na cidade de Itanhaem, Estado SP, eu(nós), a seguir identificado(s), Agente(s) de Fiscalização da **Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL,** submetida a regime autárquico especial, com sede e foro em Brasília – DF e, Escritório Regional ER - 1, situado na Rua Costa, 55 - Consolação - CEP 01304-010 - São Paulo - SP, constatei(amos) a existência das irregularidades apontadas no **Laudo de Vistoria n.º** FB07/SP2000589, expedido no dia de hoje, que integra o presente instrumento, como anexo, no qual se acham indicados os dispositivos infringidos, das normas aplicáveis:

NOME DA ENTIDADE VISTORIADA:
RADIO ANCHIETA LTDA

TIPO DE SERVIÇO:
AUX. RADIODIF. - REPORT. EXTERNA

LOCAL DE INSTALAÇÃO:

PROPRIETÁRIO DAS INSTALAÇÕES: RADIO ANCHIETA LTDA — RG N.º:

ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO:

RESPONSÁVEL PELA ESTAÇÃO:

Conforme o estabelecido no artigo 72, do Regimento Interno da **ANATEL**, aprovado pela Resolução n.º 197/99 e, com a competência a mim(nós) atribuída pelo referido Regimento, serve o presente para notificar a entidade vistoriada para, no prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste, sob pena de revelia, oferecer sua defesa e indicar as provas que pretende produzir, conforme determina o inciso II, do artigo 71, do mesmo instrumento legal. A defesa deverá ser dirigida a Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, no Escritório Regional ER- 1, situado no endereço acima citado, que procederá o devido encaminhamento. Para constar, às 11:30 horas, lavrei(amos) o presente **TERMO**, em duas vias de igual teor, que vão assinadas por mim(nós), pelo representante do interessado e testemunha(s), ficando uma das vias em poder do mesmo.

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO: FABRICIO REIS BIAGIONI
ASSINATURA: [signature] — CREDENCIAL N.º: 310-8

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO: ROGERIO FABIANO ALMEIDA
ASSINATURA: [signature] — CREDENCIAL N.º: 316-4

REPRESENTANTE DA ESTAÇÃO VISTORIADA: EDSAILSON H. SILVA
ASSINATURA: [signature] — RG N.º: 18352036

TESTEMUNHA:
ASSINATURA: — RG N.º:

TESTEMUNHA:
ASSINATURA: — RG N.º:

Certifico, nos termos do inciso VII, do art. 72, do Regimento Interno da ANATEL, aprovado pela Resolução n.º 197/99, que o representante da entidade/interessado acima identificado, recusou-se a assinar o presente Auto de Infração.

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO:
ASSINATURA: — CREDENCIAL N.º:

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA EM ESTAÇÃO DO SERVIÇO AUXILIAR DE RADIODIFUSÃO E CORRELATOS

LAUDO N.º FB06 /SP20000589

ANATEL Fls. 151

Motivo da Vistoria

[ ] Rotina [ ] Reclamação de Radiointerferência [ ] Licenciamento Inicial
[ ] Licenciamento por Alteração Técnica [ ] Especial [X] Renovação

DESCRIÇÃO	R / I NV NA	ENQUADRAMENTO
1 – IDENTIFICAÇÃO CGC: 49.644.099/0001-53 FISTEL:		
1.1 – Nome / Razão Social. Autorizado: RADIO ANCHIETA LTDA . Verificado: O MESMO	R	Item 17.3 "a" (N 01/78)
1.2 – Endereços.		
1.2.1 – Sede. Autorizado: R: ZEFERINO SOARES 19 3°AND . Cidade: ITANHAEM UF: SP CEP: Fone: Fax:		
Verificado: R: LUIZA ROSA BECHELLY , 284 Cidade: ITANHAEM UF:	I	Artigo 46 (Dec. 52.795/63)
1.2.2 – Estação. Autorizado: ZEFERINO SOARES / VENEZUELA 114 Cidade: ITANHAEM UF: SP CEP: Fone: Coord. Geográficas: Latitude: Longitude:		
Verificado: NÃO INSTALADO Cidade: UF: Coord. Geográficas: Latitude: Longitude:	I NA	Item 17.3 "a" (N 01/78)
1.3 – Licença de funcionamento junto ao equipamento.	NA	Item 8 (N 01/78)
1.4 – Indicativo de Chamada.	NA	Artigo 47 (Dec. 52.795/63)

2 – ESTAÇÃO				
2.1 – Tipo da Estação / Quantidade	**AUTORIZADO**	**VERIFICADO**		
(X) Fixa.	04	0	I	Item 17.3 "c" (N 01/78) c/c Artigo 46 (Dec. 52.795/63)
( ) Fixa Deslocável.	—	—	NA	
( ) Base	—	—	NA	
( ) Móvel	—	—	NA	
( ) Portátil	—	—	NA	
( ) Repetidora	—	—	NA	
2.2 – Aplicação do Sistema.				
(X) Ligação para Transmissão de Programas. (251) ( ) Reportagem Externa. (252) ( ) Comunicação de Ordens Internas. (253) ( ) Lig. para Telecomandos e TV. (254) ( ) Lig. para Telemedição. (255)			NA	Item 02 (N 01/78)

3 – EQUIPAMENTOS				
3.1 – Sistema Irradiante	**AUTORIZADO**	**VERIFICADO**		
3.1.1 – Fabricante.	—	—	NA	Item 8.1 (N 01/78)
3.1.2 – Tipo.	—	—	NA	
3.1.3 – Modelo.	—	—	NA	
3.1.4 – Ganho da Antena.	—	—	NA	
3.1.5 – Polarização. (Estações Fixas)	—	—	NA	
3.1.6 – Azimute (Est. Fixa e Sist. Diretivo) [°]	—	—	NA	
3.1.7 – Altura. [m]	—	—	NA	

3.2 – Transmissor Principal	AUTORIZADO	VERIFICADO		
3.2.1 – Fabricante.	–	–	NA	Item 8.1 (N 01/78)
3.2.2 – Modelo.	–	–	NA	
3.2.3 – Potência Máxima de RF. [W]	–	–	NA	
3.2.4 – Freqüência. [MHz]	–	–	NA	Artigo 46 (Dec. 52.795/63)
3.3 – Transmissor Auxiliar (Se Houver)	**AUTORIZADO**	**VERIFICADO**		
3.3.1 – Fabricante.	–	–	NA	Item 8.1 (N 01/78)
3.3.2 – Modelo.	–	–	NA	
3.3.3 – Potência Máxima de RF. [W]	–	–	NA	
3.3.4 – Freqüência. [MHz]	–	–	NA	Artigo 46 (Dec. 52.795/63)
3.4 – Tolerância de Freqüência.	–	–	NA	Artigo 122 Item 34 (Dec. 52.795/63)
3.5 – Certificação.	–	–	NA	Item 3.1 (N 26/94)
3.6 – Atenuação de Harmônicos e Espúrios.			NA	Tab. 5 Item 2.3.2 (Norma Téc. TV)

ANATEL Fls. 152

4 – INSTRUMENTOS UTILIZADOS NA VISTORIA

4.1 – Identificação e código dos instrumentos e aparelhos utilizados.

— / —

5 – OUTRAS CARACTERÍSTICAS

5.1 – Comprovação de pagamento das taxas do FISTEL.	I	Artigo 49 (Dec. 52.795/63)
5.2 – Impedimento à ação do(s) Agente(s) de Fiscalizador(es).	R	Artigo 28 Item 17 (Dec. 52.795/63)
5.3 – Interferência prejudicial.	NA	Artigo 48 (Dec. 9.472/97)

6 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

No momento da Vistoria foi constatado pela equipe de fiscalização que a entidade não possui a serviço auxiliar de transmissão de programa. Foi dito também que a mesma não tem intenção de utilizá-lo. — / —

Obs.: Colocar aqui, apenas, esclarecimentos adicionais necessários, nunca acrescentar notas de alteração do que já contenha o Laudo.

LOCAL: **ITANHAEM** UF: **SP**

Início da Vistoria: 9:00 Hs. Data: 16 / 03 / 2000 Término da Vistoria: 11:00 Hs. Data: 16 / 03 / 2000

Representante da Entidade: EDJAILSON A. SILVA Cargo: DIRETOR

Identidade: 18352036 Assinatura:

Agente de Fiscalização: **FABRÍCIO REISS BIAGIONI** Credencial: **318-8**

Assinatura: Matrícula:

Agente de Fiscalização: **ROGERIO FABIANO ALMEIDA** Credencial: **316-4**

Assinatura: Matrícula:

Anexo IV

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

AUTO DE INFRAÇÃO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

ANATEL Fls. 153

AUTO n.º FB046/SP20000589

No 16º dia do mês de MARÇO do ano de 2000, em vistoria realizada nas instalações da ( ) **Concessionária,** (x) **Permissionária,** ( ) **Autorizada,** abaixo identificada, situada na cidade de Itanhaem, Estado SP, eu(nós), a seguir identificado(s), Agente(s) de Fiscalização da **Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL,** submetida a regime autárquico especial, com sede e foro em Brasília – DF e, Escritório Regional ER - 1, situado na Rua Costa, 55 - Consolação - CEP 01304-010 - São Paulo - SP, constatei(amos) a existência das irregularidades apontadas no **Laudo de Vistoria n.º** FB046/SP20000589, expedido no dia de hoje, que integra o presente instrumento, como anexo, no qual se acham indicados os dispositivos infringidos, das normas aplicáveis:

NOME DA ENTIDADE VISTORIADA:
RADIO ANCHIETA LTDA

TIPO DE SERVIÇO:
AUX RAD. TRANSMISÃO DE PROGRAMAS - 251

LOCAL DE INSTALAÇÃO:
R: LUIZA ROSA BECKELLY, 284
ITANHAEM - SP

PROPRIETÁRIO DAS INSTALAÇÕES: RADIO ANCHIETA LTDA — RG N.º:

ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO:

RESPONSÁVEL PELA ESTAÇÃO:

Conforme o estabelecido no artigo 72, do Regimento Interno da **ANATEL**, aprovado pela Resolução n.º 197/99 e, com a competência a mim(nós) atribuída pelo referido Regimento, serve o presente para notificar a entidade vistoriada para, no prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste, sob pena de revelia, oferecer sua defesa e indicar as provas que pretende produzir, conforme determina o inciso II, do artigo 71, do mesmo instrumento legal. A defesa deverá ser dirigida a Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, no Escritório Regional ER- 1, situado no endereço acima citado, que procederá o devido encaminhamento. Para constar, às 11:00 horas, lavrei(amos) o presente **TERMO**, em duas vias de igual teor, que vão assinadas por mim(nós), pelo representante do interessado e testemunha(s), ficando uma das vias em poder do mesmo.

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO: FABRICIO REIS BIAGIONI
ASSINATURA: — CREDENCIAL N.º: 318-8

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO: ROGERIO FABIANO ALMEIDA
ASSINATURA: — CREDENCIAL N.º: 316-4

REPRESENTANTE DA ESTAÇÃO VISTORIADA: EDSAYLSON H SILVA
ASSINATURA: — RG N.º: 18352036

TESTEMUNHA:
ASSINATURA: — RG N.º:

TESTEMUNHA:
ASSINATURA: — RG N.º:

Certifico, nos termos do inciso VII, do art. 72, do Regimento Interno da ANATEL, aprovado pela Resolução n.º 197/99, que o representante da entidade/interessado acima identificado, recusou-se a assinar o presente Auto de Infração.

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO:
ASSINATURA: — CREDENCIAL N.º:

RÁDIO ANCHIETA Am
1390 Khz - Itanhaém - SP

RÁDIO ANCHIETA AM

1390 kHz – Itanhaém – S.P.
C.G.C. 49.644.099/0001-53

ANATEL Fls. 154

ITANHAÉM 18 DE MARÇO DE 2000.

À
ANATEL – AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
R. COSTA N.º 55 - CONSOLAÇÃO
CEP: 01304-010 - SÃO PAULO - S.P.

ATT: GERENTE REGIONAL
DR. EVERALDO GOMES FERREIRA

REF.: LAUDO DE VISTORIA N.º FB05/SP20000589

A RÁDIO ANCHIETA Ltda., empresa de radiodifusão em OM cadastrada no C.G.C. sob n.º 49.644.099/0001-53, com sede a Rua Luiza Rosa Bechelly n.º 284 – Jardim Sabaúna, na cidade de Itanhaém e com CEP 11740-000 Estado de São Paulo, vem comunicar aos órgãos competentes as irregularidades verificadas no Laudo de Vistoria n.º FB05/SP20000589 que:

Com relação no **item 1.3 e item 4.1,** que já foi dado entrada na alteração do endereço de correspondência /Estúdio.

Com relação ao **item 2.2 sub item 2.2.1.2, 2.2.1.2.1 e 2.2.1.3**, que já foi dado entrada junto a ANATEL a documentação para substituição do transmissor principal e código de certificação, pois o transmissor antigo foi desativado por não ter mais condições de uso.

Com relação ao **item 2.2.1.8.2**, de acordo com o Laudo de Ensaio, o transmissor atualmente instalado não possui redutor de potência para 0,25 kW, sendo executado a redução de potência através do Transmissor Auxiliar, que no dia do Laudo de Vistoria Técnica, encontrava-se em manutenção.

Com relação aos **itens 2.2.2.7.1, 2.2.2.8.1 e 2.2.2.8.2**, comunico que o Transmissor Auxiliar já se encontra em condições de funcionamento.

Com relação ao item **2.2.3.1**., o mesmo se encontra na caixa de sintonia da Antena.

RÁDIO ANCHIETA Am
1390 Khz - Itanhaém - SP

RÁDIO ANCHIETA AM

1390 kHz – Itanhaém – S.P.
C.G.C. 49.644.099/0001-53

ANATEL Fls. 155

Com relação ao item 4.1.4, já está instalado um novo sistema de gravação com fitas de video cassete para gravação 24 hs de censura.

Sendo assim o mesmo solicita o cancelamento das irregularidades verificadas.

Agradecendo desde já a atenção dispensada e forma de tratamento mui gentil de toda a equipe que executou a fiscalização dispensou em explicar os itens irregulares.

Atenciosamente

PAULO ALVES CORREA JÚNIOR
DIRETOR

Rua Luiza Rosa Bechelly n.° 284 - Jardim Sambaúna - Itanhaém - S.P. CEP 11740-000 - Telefax (013) 422-13901

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

ANATEL
Fls. 156

PROCESSO N.º: 50830.000300/1994
INTERESSADO: RÁDIO ANCHIETA LTDA.

INFORMAÇÃO FDI-SP N.º 850/2000

Trata o presente Processo de Renovação de Outorga, formulado pela *Rádio Anchieta Ltda.*, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias, na cidade de Itanhaém, Estado de São Paulo.

Foram constatadas, na vistoria de 16/03/2000, as seguintes irregularidades pela equipe do Serviço de Fiscalização:

Referentes ao laudo FB05/SP20000589 (Radiodifusão Sonora em Ondas Médias):

1. *Endereço para correspondência difere do autorizado ;*
2. *Fabricante do transmissor principal difere do autorizado;*
3. *Modelo do transmissor principal difere do autorizado;*
4. *Código de certificação do transmissor principal difere do autorizado;*
5. *Potência noturna difere da autorizada;*
6. *Transmissor auxiliar desativado (Itens 2.2.2.7.1, 2.2.2.8.1 e 2.2.2.8.2);*
7. *Amperímetro de marcação de potência do transmissor irregular;*
8. *Endereço do estúdio principal difere do autorizado;*
9. *Programação é gravada parcialmente.*

Referentes ao laudo FB07/SP20000589 (Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos):

10. *Serviço não instalado.*

Referentes ao laudo FB06/SP20000589 (Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos):

11. *Entidade não possui o serviço auxiliar de transmissão de programa.*

Quanto ao laudo FB05/SP20000589, a entidade alegou em sua defesa ter tomado as devidas providências para correção das irregularidades acima citadas, sem ter enviado comprovação até o presente momento.

Quanto ao laudo FB07/SP20000589, a entidade não encaminhou defesa.

Quanto ao laudo FB06/SP20000589, foi informado através do mesmo que a entidade não tem interesse em utilizar o serviço equivalente. Não foi encaminhada defesa pela entidade.

Portanto, será encaminhado à entidade um ofício requerendo comprovação de correção das irregularidades constatadas, para que o processo de renovação de outorga esteja devidamente instruído.

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

ANATEL
Fls. 157

Do exposto, sugiro que o presente processo permaneça sobrestado neste setor, aguardando o encaminhamento das devidas comprovações de correção das irregularidades por parte da entidade.

FDI/SP 02 de maio de 2000.

Atenciosamente,

Paulo Daniel Pierre Marchi
Estagiário

De acordo,

Mariney Magnoni Gonçalves
Engenheira

Rua Costa, 55 – Consolação – São Paulo – SP – CEP: 01304-010 – Fone: (0XX11) 3150-1500 – Fax: (0XX11) 3150-1515

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

ANATEL Fls. 158

Ofício n.º 3397/2000/ANATEL-SP

São Paulo 05 de maio de 2000.

Ref.: Processo n.º 50830 000300/1994 (Citá-lo ao responder)

Senhor Diretor,

Com relação ao pedido de Renovação de Outorga solicitado pela Rádio Anchieta Ltda., para explorar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias, na cidade de Itanhaém, Estado de São Paulo, informamos que restam pendentes de comprovação de correção as seguintes irregularidades, referentes à vistoria realizada em 16/03/2000:

Serviço Principal:

1. *Endereço para correspondência difere do autorizado ;*
2. *Fabricante do transmissor principal difere do autorizado;*
3. *Modelo do transmissor principal difere do autorizado;*
4. *Código de certificação do transmissor principal difere do autorizado;*
5. *Potência noturna difere da autorizada;*
6. *Transmissor auxiliar desativado (Itens 2.2.2.7.1, 2.2.2.8.1 e 2.2.2.8.2);*
7. *Amperímetro de marcação de potência do transmissor irregular;*
8. *Endereço do estúdio principal difere do autorizado;*
9. *Programação é gravada parcialmente.*

A comprovação de atendimento das exigências, deve ser feita obrigatoriamente por documentos protocolados neste Escritório Regional, na forma de cópias autenticadas, atestado ou laudo de profissional habilitado (CREA/ART), fotografias, ou outro meio, quando este couber.

Diante do exposto, concedemos 30 dias contados a partir da data de recebimento deste, para apresentar manifestação a respeito das exigências supracitadas, enviada com A.R.Postal, enquanto o processo permanecerá sobrestado nesta Agência,

Atenciosamente,

EVERALDO GOMES FERREIRA
Gerente Regional

Ao senhor
JOEDE BRAGA DE ALMEIDA
Diretor da Rádio Anchieta Ltda.
CEP 11740-000 – Itanhaém - SP

GFDI – PDPM
Rua Costa, 55 – Consolação – São Paulo – SP – CEP: 01304-010 – Fone: (0XX11) 3150-1500 – Fax: (0XX11) 3150-1515

RÁDIO ANCHIETA Am
1390 Khz - Itanhaém - SP

ANATEL 159 Fls.

RÁDIO ANCHIETA AM

1390 kHz – Itanhaém – S.P.
C.G.C. 49.644.099/0001-53

ITANHAÉM 18 DE MARÇO DE 2000.

À
ANATEL – AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
R. COSTA N.º 55 - CONSOLAÇÃO
CEP: 01304-010 - SÃO PAULO - S.P.

ATT: GERENTE REGIONAL
R. EVERARDO GOMES FERREIRA

REF.: LAUDO DE VISTORIA N.º FB07/SP20000589

A RÁDIO ANCHIETA Ltda., empresa de radiodifusão em OM cadastrada no C.G.C. sob n.º 49.644.099/0001-53, com sede a Rua Luiza Rosa Bechelly n.º 284 – Jd. Sabaúna, na cidade de Itanhaém e com CEP 11740-000 Estado de São Paulo, vem comunicar aos órgãos competentes que a irregularidade verificada no Laudo de Vistoria n.º FB07/SP20000589 no item **n.º 1.2 sub item n.º 1.2.1, 1.2.2 e item 2.1, 2.2,** que já foi dado entrada na alteração do endereço junto a ANATEL, e que esta sendo **executado o projeto** por profissional competente para dar entrada na documentação necessária para a **instalação da antena e transmissor no novo endereço**. Comunico também que os aparelhos moveis estão em posse do Eng.º de Manutenção da Rádio para evitar a utilização irregular, o projeto não é concluído e a ANATEL não libera o funcionamento para Reportagem Externa. Sendo assim o mesmo solicita o cancelamento da irregularidade verificada.

Agradecendo desde já a atenção dispensada e forma de tratamento mui gentil de toda a equipe que executou a fiscalização dispensou em explicar os itens irregulares.

Atenciosamente

PAULO ALVES CORREA JÚNIOR
DIRETOR

RÁDIO ANCHIETA Am
1390 Khz - Itanhaém - SP

RÁDIO ANCHIETA AM

1390 kHz – Itanhaém – S.P.
C.G.C. 49.644.099/0001-53

ANATEL Fls. 160

ITANHAÉM 18 DE MARÇO DE 2000.

À
ANATEL – AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
R. COSTA N.º 55 - CONSOLAÇÃO
CEP: 01304-010 - SÃO PAULO - S.P.

ATT: GERENTE REGIONAL
DR. EVERALDO GOMES FERREIRA

REF.: LAUDO DE VISTORIA Nº FB06/SP20000589

A RÁDIO ANCHIETA Ltda., empresa de radiodifusão em OM cadastrada no C.G.C. sob n.º 49.644.099/0001-53, com sede a Rua Luiza Rosa Bechelly n.º 284 – Jardim Sabaúna na cidade de Itanhaém e com CEP 11740-000 Estado de São Paulo, vem comunicar aos órgãos competentes que a irregularidade verificada no Laudo de Vistoria n.º FB06/SP20000589 no item **n.º 2.1 sub item n.º 25** relacionado a 4 Estações Fixas para Transmissão de Programas, os mesmos foram **desativados e que não existe intenção de reativação do sistema**. Sendo assim o mesmo solicita o cancelamento da irregularidade verificada.

Agradecendo desde já a atenção dispensada e forma de tratamento muito gentil de toda a equipe que executou a fiscalização dispensou em explicar os itens irregulares.

Atenciosamente

PAULO ALVES CORREA JÚNIOR
DIRETOR

RÁDIO ANCHIETA Am
1390 Khz - Itanhaém - SP

RÁDIO ANCHIETA AM

1390 kHz – Itanhaém – S.P.
C.G.C. 49.644.099/0001-53

ANATEL Fls. 161

ITANHAÉM 16 DE M .RÇO DE 2000.

À
ANATEL – AGÊNCI NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
R. COSTA N.º 55 - CONSOLAÇÃO
CEP: 01304-010 - S. O PAULO - S.P.

ATT: GERENTE RE IONAL
DR. EVERAL O GOMES FERREIRA

REF.: LAUDO N.º FE 6/SP20000589

A RÁDIO AN HIETA Ltda., empresa de radiodifusão em OM cadastrada no C.G.C. s n.º 49.644.099/0001-53, com sede a Rua Luiza Rosa Bechelly n.º 284 – Jard n Sabaúna, na cidade de Itanhaém e com CEP 11740-000 Estado de São Pau o, vem comunicar aos órgãos competentes que já foi dado entrada junto a A IATEL a **alteração do endereço da sede e endereço de sua estação**. S do assim o mesmo solicita o cancelamento das Irregularidades verifica as no laudo sob n.º FB06/SP20000589 Item 1.2.1 e Item 1.2.2.

Agradecendo des e já a atenção dispensada e forma de tratamento mui gentil de toda a equipe que executou a fiscalização dispensou em explicar os itens irregulares.

Atenciosa ente

PAULO LVES COR EA JÚNIOR
DIRETOR



RÁDIO ANCHIETA Am
1390 Khz - Itanhaém - SP

RÁDIO ANCHIETA AM

1390 kHz – Itanhaém – S.P.
C.G.C. 49.644.099/0001-53

ANATEL Fls. 162

ITANHAÉM 16 DE M RÇO DE 2000.

À
ANATEL – AGÊNCI NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
R. COSTA N.º 55 - ONSOLAÇÃO
CEP: 01304-010 - S.) PAULO - S.P.

ATT: GERENTE RI IONAL
DR. EVERAL) GOMES FERREIRA

REF.: SUBSTITUIÇ / DO TRANSMISSOR PRINCIPAL

A RÁDIO AN HETA Ltda., empresa de radiodifusão em OM cadastrada no C.G.C. s n.º 49.644.099/0001-53, com sede a Rua Luiza Rosa Bechelly n.º 284 – Jarc Sabaúna, na cidade de Itanhaém e com CEP 11740-000 Estado de São Pau vem solicitar a desativação do transmissor principal de marca PHILIPS mc 645 com código de certificação n.º 0684/81, pois o mesmo se encontra des ado e sem condições de uso.

Solicitamos ao (ão competente a autorização para funcionamento do transmissor IVAPE m . TLP-3/5 A, com Laudo Individual de Ensaio e apresentação de ART, (nforme anexos.

Atenciosamente

PAULO / LVES COI REA JÚNIOR
DIRETOR

OBS.: Anexos : Laudo le Ensaio
ART.

RÁDIO ANCHIETA Am
1390 Khz - Itanhaém - SP

RÁDIO ANCHIETA AM

1390 kHz – Itanhaém – S.P.
C.G.C. 49.644.099/0001-53

ANATEL FIS. 163

ITANHAÉM 17 DE M RÇO DE 2000.

À
ANATEL – AGÊNC NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
R. COSTA N.º 55 - ONSOLAÇÃO
CEP: 01304-010 - S PAULO - S.P.

ATT: GERENTE RI IONAL
DR. EVERAL GOMES FERREIRA

REF.: DESATIVAÇ DE ESTAÇÕES FIXAS PARA TRANSMISSÃO DE PROGRA S

A RÁDIO AN IIETA Ltda., empresa de radiodifusão em OM cadastrada no C.G.C. n.º 49.644.099/0001-53, com sede a Rua Luiza Rosa Bechelly n.º 284 – Jar Sabaúna, na cidade de Itanhaém e com CEP 11740-000 Estado de São Pa vem solicitar aos órgãos competentes a desativação das 4 Estações Fixa e Transmissão de Programas registradas junto a ANATEL, pois as m as foram desativadas e não existe a intenção de reativação das mesmas.

Comunicamos q a transmissão entre o Estúdio(sede) e o transmissor é efetuado por LP telefô fornecido pela empresa Telefonica.

Agradecendo de já a atenção dispensada e forma de tratamento mui gentil de toda a equip ue executou a fiscalização dispensou em explicar os itens irregulares.

Atenciosamente

PAULO ALVES COI EA JÚNI OR
DIRETOR

RÁDIO ANCHIET. Am
1390 Khz - Itanhae n - SP

RÁDIO ANCHIETA AM

1390 kHz – Itanhaém – S.P.
C.G.C. 49.644.099/0001-53

ANATEL Fls. 164

ITANHA ÉM 16 DE M ÇO DE 2000.

À
ANATE – AGÊNCI NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
R. COS A N.º 55 - ONSOLAÇÃO
CEP: 0 304-010 - S PAULO - S.P.

ATT: G ERENTE RI IONAL
D R. EVERAL O GOMES FERREIRA

REF.: AI TERAÇÃO O ENDEREÇO DA SEDE DA RÁDIO

A RÁDIO AN IIETA Ltda., empresa de radiodifusão em OM cadastrad no C.G.C. n.º 49.644.099/0001-53, com sede a Rua Zeferino Soares N 19 3º a na cidade de Itanhaém, vem solicitar aos órgãos competen es a **alteraç do endereço de sua sede** para seu novo endereço à Rua Luiz Rosa Bech n.º 284 – Jardim Sabaúna, na cidade de Itanhaém e com CEP 11740-000 ado de São Paulo.

Atencios nente

PAULO LVES COI EA JÚNIOR
DIRETOR

ANATEL Fls. 166 pag. 1

INTERESSADO: RÁDIO ANC[illegible] Ltda
LOCAL : Itanhaem , SP
MOTIVO DO ENSAIO: *Trans[illegible]is [illegible]r reformado [illegible] fábrica*

MEDIÇÕES

frequência (Hz)	nivel de entrada (dBm)	respos a (ref 1k z) (dB)	storção %)
	95% de modulaç o		
50		0,1	1,83
100		0,1	1,50
400		0	1,40
1000	(-) 0,90	**0**	1,41
5000		0	1,68
7500		(-) 0,	2,26
	85% de modulaç		
50		0,3	1,51
100		0,2	1,25
400		0,1	1,15
1000	(-) 1,94	**0**	1,16
5000		0	1,55
7500		(-) 0,	2,12
	50% de modulaç		
50		0,1	0,98
100		0,1	0,78
400		0	0,67
1000	(-) 6,50	**0**	0,56
5000		(-) 0,	0,59
7500		(-) 0,	0,72
	25% de modulaç		
50		0,2	1,10
100		0,1	1,02
400		0	0,99
1000	(- 12,50	**0**	0,74
5000		0	0,47
7500		(-) 0,	0,46

OUTRAS MEDIÇÕES

F EQUÊNCIA :

nominal:	1390	kHz
medida :	1390,001	kHz

variação máxima em 60 minutos : +1 Hz

VARIAÇÃO da PORTADORA :
(1000Hz, a 100% de modulação) : -2,0 % aprox.

NÍ EL de RUÍDO da PORTADORA :
(40) Hz a 100% de modulação) : - 57,2 dB

AT ENUAÇÃO de HARMÔNICOS (-dB) :

segundo har:	(-) 70,0	quinto harm:	---
terceiro har:	(-) 82,5	sexto harm:	---
quarto harm:	(-) ----	sétimo har:	---

ESPÚRIOS : (-) 58,0 dB

NÍVEL de ENTRADA de ÁUDIO :
(1000 Hz a 100% de modulação) : -0,50 dBm

POTÊNCIA PRIMÁRIA de ENTRADA :

0% de modulação :	5000	W
100% de modulação :	6250	W

AMP LIADOR FINAL de RF :

Ep=	3,6	KV DC
Ip=	0,86	A DC
Pentr.=	3096	W
Zo=	50	ohms
Io=	7,4	A RF
Psaída=	2738,0	W
rendimento do estágio final de RF :	88,4	%

OBSERVAÇÕ S : Tra[illegible]nissor reformado pela PRESTEC .
1) Tran[illegible]issor principal da emissora . Potência nominal de 2,5 kW .
2) O tra[illegible]missor tem sistema de trava para inibir sua operação com potência [illegible]inal superior a 2,5 kW.

FABRICANTE Ivape - Ind. d[illegible] álvulas Eletrônicas Pecunha Ltda
MODELO : TI P - 3/5A **No. de Série :** 63
LOCAL do EN SAIO : Prestec strada Velha do Mar, km 39 - S. Bern. do Campo , SP
DATA do ENS AIO : 18 / 11 / 1[illegible]3

Eng. Sylvio M[illegible]auro Damiani — data : 19/11/98
CREA-SP [illegible].382 / D — tel/fax: (011) 831 6645 / 835 4109 — visto :

Alexandre de Carvalho Engenheiro Credenciado Especial: 004/97-1

7º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Tabeliã Vera Lúcia José de Abreu de Oliveira
Rua Euclides da Cunha, 70 - Copacabana
Tel.: 0800-[illegible]

SELO DE AUTENTICIDADE
SERVIÇO PÚBLICO REGULADO
SELO DE AUTENTICAÇÃO
RR 889396

AUTENTICA
Autentico a presente cópia reprográfica, que me foi apresentada e dou fé.
Em testemunho da verdade.
Santos, 1 MAR 2000

Eliana Perri Franzoi Batalini
Marcos Rogério Perri Franzoi
Escreventes Autorizados
Válido somente com Selo de Autenticidade

ANATEL Fls. 166

OBSERVAÇÕES VISUAIS

Placa de Identificação :

a) nome do fabricante : Ivape - Indústria de Válvulas Eletrônicas Pecunha Ltda

b) modelo : TLP - 3/5A

c) número de série : 63

d) potência nominal : 5 / 2,5 kW

f) Certificação No : 0379 / 79

g) Data de fabricação : não consta na placa de identificação

Medidores do Estágio Final de R

a) corrente contínua de placa : 0 A DC , Kyoritsu

b) tensão contínua de placa de R 0 - 15 kV DC , Kyoritsu
tensão de catodo de RF : - 10 kV DC , Kyoritsu
c) nível de modulação : 0 - 133% Kyoritsu

Existência de Conector de RF :

- para monitor de modulação : s

- para medição de frequência : s

Válvulas do Estágio Final de RF :

tipo : 3CX3000F7 quantidade : 02 (duas)

Quantidade de Estágios Separados :

04 (quatro), sendo tres em estado sólido.

Dispositivos de Segurança do Pessoal :

a) descarga de capacitores ("bleeders"): sim

b) gabinete metálico aterrado: sim

c) interruptores de segurança : sim

d) ajustes dos circuitos de forma externa (V>350) : sim

rua Umburanas,504 CEP 05464-000 S. Paulo tel/fax (011) 831 6645 835 4109 E-mail: sdam@gcnetis.com

7°. TABELIÃO DE NOTAS DE SANTOS
Tabelião José de Abreu de Oliveira
Rua Euclides da Cunha,70 - Gonzaga
Tel.: 289-5666
AUTENTICAÇÃO
SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
RR 889397
Eliana Perri Franzosi Batalha
Marcos Rogério Perri Franzosi
Escreventes Autorizados
Válido Sòmente com Selo de Autenticidade
Emolumentos R$

ANATEL Fls. 167

Dispositivos de Proteção do Transmissor :

a) sobrecarga de corrente na fonte de alta tensão sim

b) sobretensão na fonte de alta ensão : sim

c) contra falta de ventilação ad quada : sim

d) contra falta de excitação co eniente do estági final de RF : sim

DECLARA ÇÃO

Declaro serem verdadeiras todas as informações onstantes deste Laudo , obtidas mediante en-- saio por mim realizado , pesso lmente , no transm ssor a que se refere . O presente Laudo consta de 5 folhas , todas numerad s e rubricadas con a rubrica de que faço uso .

S o Paulo , 19 de novembro de 1998 .

Eng. Sylvio Mauro Damiani
CREA-SP 15.382 /D

PARECER

Certifico que o trar smissor de on as médias , a qu se refere este Laudo de Ensaio , na data em que foi realizado , atendia a todas as normas técni as vigentes e a ele aplicáveis .

São Paulo , 19 de novembro de 1998 .

Eng. Sylvio Mauro Damiani
CREA-SP 15.382 /D

SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
RR 8893980

7°. TABELIÃO DE NOTAS DE SANTOS
Tabelião José de Abreu de Oliveira
Rua Euclides da Cunha, 70 - Gonzaga
Tel.: 289-5566
AUTENTICAÇÃO
Autenticação de fotocopia de reprodução de documento original, a mim apresentado, que dou fé.
Santos,
Eliana Perri Franzosi Bafaina
Marcos Rogério Perri Franzosi
Escreventes Autorizados
Válido Sòmente com Selo de Autenticidade
Valor Recebido R$

31 MAR 2000

rua Umburanas,504 Cl P 05464-000 S. Paulo SP tel/fax (011) 831 6645 835 4109 E-mail: sdam@genotis.com

SYLVIO MAURO DAMIANI
engenheiro de eletrônica

ANATEL Fls. 168

Instrumental utilizado :

- Weston , Industrial Analyzer , modelo 639 , n. 4601
- regulador de voltagem STP , modelo EM-250 T , 50 kVA , n. 18
- transformador de corrente Delta , TCT-1 , n. 1517
- amperímetro de RF Delta , TCA-20 / 40 OEX R , n. 1517
- HP Audio Analyzer , modelo 8903A , n. 2336 A03335
- Potomac FM-41 , medidor de intensidade de campo , n. 1198
- frequencímetro National , modelo VP-4050A
- HP Bridge Transformer , modelo 11005A
- Amplitude Modulation Meter , Meguro , modelo MDA-470 , n. 83010059
- Multímetro Trio , modelo VT-121 , n. 466057
- Audio Generator , Heathkit modelo IG-1272 , n. 03-383091
- Osciloscópio Philips , modelo PM 3233 , n. DQ-1519372
- carga fictícia Prestec , modelo HTCF-15KW n. 001
- medidor digital de alta-tensão Tektronix , modelo DV5 / 7H , n. 91066

- precisão das medidas 5%

SELO DE AUTENTICIDADE
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
AUTENTICAÇÃO
RR 889355

NOTAS DE SANTOS
Tabelião José de Abreu de Oliveira
Rua Euclides da Cunha,70 - Gonzaga
Tel.: 289-5666
AUTENTICAÇÃO
Autenticação [illegible] conforme [illegible] que dou fé.
Santos,
MAR 2000
Eliano Perri Franzosi Batalha
Marcos Roberto Perri Franzosi
Escreventes Autorizados
Válido Sòmente com Selo de Autenticidade
Valor Recebido R$

rua Umburanas,504 CEP 05464-000 S. Paulo SP tel/fax (011) 831 6645 835 4109 E-mail: sdam@genetis.com

ART - ANOTAÇÕES DE RESPONSABIL... TÉCNICA

LEI FEDERAL Nº 6.496 DE 07/12/...

1 Nº da ART: 06 00 15 38 2 4 98 0 1 1

Nº CREA do profissional — Ano — Seq.

2 MICROFILMAGEM

ANATEL Fls. 162

PROFISSIONAL

3 NOME COMPLETO: S...VIO MAURO DAMIANI

4 TÍTULO PROFISSIONAL: engenh...iro de eletrônica

5 CPF: 008.636.008-00

6 TIPO DE ART: 1
1 - NENHUMA DAS SEGUINTES
2 - POR RELAÇÃO AUTORIZADA
3 - RECEITUÁRIO AGRONÔMICO
4 - MORADIA ECONÔMICA
5 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO
6 - DESTAQUE

...VINCULADA À ART-SP Nº

HÁ OUTRAS ARTS VINCULADAS? 1 - SIM (LISTAR EM 26) 2 - NÃO: 2

9 ALTERAÇÃO / COMPLEMENTAÇÃO DA ART: 2 (1 - SIM, 2 - NÃO)

10 SUBEMPREITADA ?: 2 (1 - SIM, 2 - NÃO)

11 CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO: 1
1 - NENHUMA DAS SEGUINTES
2 - SUBSTITUIÇÃO DO R.T DA OBRA SERVIÇO
3 - INCLUSÃO / SUSTITUIÇÃO DE PREPOSTO
4 - CO-RESPONSÁVEL / EQUIPE / CO-PARTICIPAÇÃO
5 - COLABORAÇÃO

...ÁREA DE ATUAÇÃO: 21

00 - OUTRAS	30 - MECÂNICA	50 - QUÍMICA	
10 - CIVIL	31 - METALÚRGICA	51 - ALIMENTOS	
11 - SANITÁRIA	32 - NAVAL	52 - TÊXTIL	
20 - ELÉTRICA	33 - AERONÁUTICA	60 - AGRIMENSURA	80 - AGONOMIA
21 - ELETRÔNICA	40 - GEOLOGIA	61 - GEOGRAFIA	81 - METEOROLOGIA
22 - TELECOM.	41 - ENG. DE MINAS	70 - ARQUITETURA	82 - FLORESTAL

13 TIPO DO CONTRATO: 2 (1 - PESSOA JURÍDICA, 2 - PESSOA FISICA)

EMPRESA CONTRATADA

14 NOME COMPLETO

15 Nº REG. CREA — CGC

17 CLASSIFICAÇÃO
1 - EMPRESA PRIVADA
2 - ADMIN. DIRETA (ORGÃOS PÚBLICOS)
3 - ADMIN. INDIRETA (AUTARQUIAS / FUNDAÇÕES ETC.)
4 - ESTATAIS (EMPR. PÚBL. OU ECONOMISTA)
5 - UNIVERSIDADES / INSTITUIÇÕES
6 - FUNDAÇÕES DO DIREITO PRIVADO

CONTRATANTE

18 NOME COMPLETO (LEGÍVEL): Pre...ec-Ind. Comércio e ...rviços Ltda

19 TELEFONE PARA CONTATO: (011) 4354-9722

20 ENDEREÇO DO OBJETO DO CONTRATO: E...rada Velha do Mar, km 39,5 - S. ...rnardo do Campo - SP

21 CEP: 09834-010

OBJETO DO CONTRATO

CLASSIFICAÇÃO	22 NATUREZA	23 UN.	QUANTIFICAÇÃO	25 ATIVIDADES TÉCNICAS
1	A2011	06	6	29
2				
3				

26 RESUMO DO CONTRATO: DESCRIÇÃO DA O... ...U SERVIÇO DO CONTRATO, CONDIÇÕES, PRAZO, QUANTIFICAÇÃO, CUSTOS ETC E OUTRAS INFORMAÇÕES.

Laudo de Ensaio de transmissor de radiodifusão em AM, reformado, marca Ivape.

CENTRO DE CUSTO

27 VALOR DO CONTRATO

28 ...DO CONTRATO: 18/11/98

29 DATA INÍCIO EXECUÇÃO: 19/11/98

30 DESTINE 10 % Á SUA ENTIDADE DE CLASSE

31 COD. EXCEÇÃO (SUJEITO A COMPROVAÇÃO)

ASSINATURA

32 S. Paulo, ...1/11/98 — LOCAL E DATA

SMDamiani — PROFISSIONAL — CONTRATANTE

QUITAÇÃO

33 VALOR DA TAXA A PAGAR: R$ 14,41

AUTENTIFICAÇÃO BANCÁRIA: BB0031 112 072 201198 14,41R AR01

A PRESENTE ART SOMENTE SERÁ VÁLIDA QUANDO AUTENTICADA PELOS BANCOS AUTORIZADOS.

203.004

1º VIA - CREA-SP — 2º VIA - BA...CO — 3º VIA - PROFISSIONAL — 4º VIA OBRA / SERVIÇO

TABELIÃO ... Tabelião José de Abreu de Olivei... Rua Euclides da Cunha 70 - Gonzag... Tel.: 289-5566

AUTENTICAÇÃO

SELO DE AUTENTICIDADE — SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO — RR 889354

Autentico a presente cópia reprográfica co... o original, a mim apresentado do que dou fé.

Santos, 31 MAR 2...

Eliana Perri Franzosi Bat... Marcos Rogério Perri Fra...

Escreventes Autorizado... ...mente com Selo de Autenticida...

Escreventes Auto... ...mente com Selo de Autei...



ANATEL - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - SITAR - TL: 01 - RSR 203
-------------| HISTORICO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS |--------------
NOME: RADIO ANCHIETA LTDA
FISTEL: 02008006476 SERVICO: 205 T.USUARIO: 3 CGC/CPF: 49644099000153 UF: SP

TRIB	NR.EST.	DATA-PAG.	VALOR-PAGO	VAL-UTILIZADO	ANO	SIT	DEBITO FISTEL
TFF	0000001	31/03/1992	0,00	61.332,52	1992	CG	0,00
TFF	0000001	31/03/1993	651.971,00	651.971,00	1993	QT	0,00
TFF	0000001	30/03/1994	27.528,20	27.528,20	1994	QT	0,00
TFI	0000000	31/10/1994	0,00	67,63	1994	CG	0,00
TFF	0000001	31/03/1995	36,28	36,28	1995	QT	0,00
TFF	0000001	01/04/1996	88,85	88,85	1996	QT	0,00
TFF	0000001	31/03/1997	97,65	97,65	1997	QT	0,00
TFF	0000001	21/08/1998	628,50	628,50	1998	QT	0,00
TFF	0000001		0,00	0,00	1999	DT	891,46
TFF	0000001		0,00	0,00	2000	DT	757,02
		TOTAL DE DEBITO EM: 25/05/2000					1.648,48

USUARIO: AN135096 - RONALDO ALVES BANDEIRA
QT=quitado DT=dv.total DP=dv.parcial CG=carga RE=restit. CO=comp. CL=cancelado
---
*** < F3 > Abandona < F7 > Retorna Pagina < Enter > Avanca Pagina ***

MORE
ANATEL - SITAR - F I S T E L RR - ER1 SR001

CONSULTA DEBITO FISTEL >> EM REAIS <<
N.FISTEL-DV: 02031956639 - 007 TIPO SERVICO: 251 (IMPEDIDO)
ANO EXERCICIO: 1999 COD-TRIBUTO: 1329
NOME: RADIO ANCHIETA LTDA
C G C / C P F: 49644099000153 TIPO USUARIO: 3
QTD. ESTACOES: 00003 UF: SP

TIPOS ESTACOES:(A- 3 ,)
VALOR CONFORME LEI NRO. 9691/1998 ATUALIZADO DESDE 31-MARCO 1999

VALOR DA RECEITA(REAL).:	600,00	
MULTA 20,00 % (REAL).:	120,00	>> MULTA LIMITADA EM 20%
JUROS DE MORA (REAL)...:	131,04	>> LEI 9430 DE 30.12.1996
VALOR EM REAL A PAGAR .:	851,04 REAIS	

PARA PAGAMENTO EM 25 / 05 / 2000 >> MULTA DIARIA 0,33% LIMITADA EM 20%

>>> TECLE <ENTER> PARA CONTINUAR CONSULTA <<<

ANATEL
Fls. 171

```
MORE
 ANATEL - SITAR -            F I S T E L                    RR - ER1       SR001
 ------------------------------------------------------------------------------
                          CONSULTA  DEBITO  FISTEL  >> EM REAIS <<
   N.FISTEL-DV: 02031956710 - 007        TIPO SERVICO: 252
     ANO EXERCICIO: 1999           COD-TRIBUTO:  1329
     NOME: RADIO ANCHIETA LTDA
  C G C / C P F: 49644099000153  TIPO USUARIO: 3
  QTD. ESTACOES:    00003        UF: SP
 ------------------------------------------------------------------------------
 TIPOS ESTACOES:( A- 3 , )
     VALOR CONFORME LEI NRO. 9691/1998 ATUALIZADO DESDE 31-MARCO 1999
 ------------------------------------------------------------------------------
          VALOR DA RECEITA(REAL).:           600,00
          MULTA  20,00 %  (REAL).:           120,00  >> MULTA LIMITADA EM 20%
          JUROS DE MORA (REAL)...:           131,04  >> LEI 9430 DE 30.12.1996
                                    ----------------
          VALOR EM REAL A PAGAR .:           851,04 REAIS
 ------------------------------------------------------------------------------
 PARA PAGAMENTO EM  25 / 05 / 2000 >> MULTA DIARIA 0,33% LIMITADA EM 20%
 ------------------------------------------------------------------------------
 ------------------------------------------------------------------------------

              >>> TECLE <ENTER> PARA CONTINUAR CONSULTA <<<
```

```
MORE
 ANATEL - SITAR -            F I S T E L                    RR - ER1       SR001
 ------------------------------------------------------------------------------
                          CONSULTA  DEBITO  FISTEL  >> EM REAIS <<
   N.FISTEL-DV: 02008006476 - 009        TIPO SERVICO: 205
     ANO EXERCICIO: 1999           COD-TRIBUTO:  1329
     NOME: RADIO ANCHIETA LTDA
  C G C / C P F: 49644099000153  TIPO USUARIO: 3
  QTD. ESTACOES:    00001        UF: SP
 ------------------------------------------------------------------------------
 TIPOS ESTACOES:( A- 1 , )
     VALOR CONFORME LEI NRO. 9691/1998 ATUALIZADO DESDE 31-MARCO 1999
 ------------------------------------------------------------------------------
          VALOR DA RECEITA(REAL).:           628,50
          MULTA  20,00 %  (REAL).:           125,70  >> MULTA LIMITADA EM 20%
          JUROS DE MORA (REAL)...:           137,26  >> LEI 9430 DE 30.12.1996
                                    ----------------
          VALOR EM REAL A PAGAR .:           891,46 REAIS
 ------------------------------------------------------------------------------
 PARA PAGAMENTO EM  25 / 05 / 2000 >> MULTA DIARIA 0,33% LIMITADA EM 20%
 ------------------------------------------------------------------------------
 ------------------------------------------------------------------------------

              >>> TECLE <ENTER> PARA CONTINUAR CONSULTA <<<
```




```
MORE
 ANATEL - SITAR -              F I S T E L                    RR - ER1       SR001
 ------------------------------------------------------------------------------
                          CONSULTA  DEBITO  FISTEL  >> EM REAIS <<
   N.FISTEL-DV: 02031956639 - 008        TIPO SERVICO: 251 ( IMPEDIDO )
     ANO EXERCICIO: 2000           COD-TRIBUTO:  1329
     NOME: RADIO ANCHIETA LTDA
  C G C / C P F: 49644099000153  TIPO USUARIO: 3
  QTD. ESTACOES:    00003        UF: SP
 ------------------------------------------------------------------------------
 TIPOS ESTACOES:( A- 3 , )
     VALOR CONFORME LEI NRO. 9691/1998 ATUALIZADO DESDE 31-MARCO 2000
 ------------------------------------------------------------------------------
          VALOR DA RECEITA(REAL).:           600,00
          MULTA  18,15 %  (REAL).:           108,90  >> MULTA LIMITADA EM 20%
          JUROS DE MORA (REAL)...:            13,80  >> LEI 9430 DE 30.12.1996
                                  ----------------
          VALOR EM REAL A PAGAR .:           722,70 REAIS
 ------------------------------------------------------------------------------
 DATA VALIDADE ATE' 31 / 03 / 2000 >> MULTA DIARIA 0,33% LIMITADA EM 20%
 ------------------------------------------------------------------------------
 ------------------------------------------------------------------------------

              >>> TECLE <ENTER> PARA CONTINUAR CONSULTA <<<
```

```
MORE
 ANATEL - SITAR -              F I S T E L                    RR - ER1       SR001
 ------------------------------------------------------------------------------
                          CONSULTA  DEBITO  FISTEL  >> EM REAIS <<
   N.FISTEL-DV: 02031956710 - 008        TIPO SERVICO: 252
     ANO EXERCICIO: 2000           COD-TRIBUTO:  1329
     NOME: RADIO ANCHIETA LTDA
  C G C / C P F: 49644099000153  TIPO USUARIO: 3
  QTD. ESTACOES:    00003        UF: SP
 ------------------------------------------------------------------------------
 TIPOS ESTACOES:( A- 3 , )
     VALOR CONFORME LEI NRO. 9691/1998 ATUALIZADO DESDE 31-MARCO 2000
 ------------------------------------------------------------------------------
          VALOR DA RECEITA(REAL).:           600,00
          MULTA  18,15 %  (REAL).:           108,90  >> MULTA LIMITADA EM 20%
          JUROS DE MORA (REAL)...:            13,80  >> LEI 9430 DE 30.12.1996
                                  ----------------
          VALOR EM REAL A PAGAR .:           722,70 REAIS
 ------------------------------------------------------------------------------
 DATA VALIDADE ATE' 31 / 03 / 2000 >> MULTA DIARIA 0,33% LIMITADA EM 20%
 ------------------------------------------------------------------------------
 ------------------------------------------------------------------------------

              >>> TECLE <ENTER> PARA CONTINUAR CONSULTA <<<
```

ANATEL
Fls. 173

```
MORE
 ANATEL - SITAR -              F I S T E L                    RR - ER1       SR001
 ------------------------------------------------------------------------------
                          CONSULTA  DEBITO  FISTEL  >> EM REAIS <<
   N.FISTEL-DV: 02008006476 - 010        TIPO SERVICO: 205
     ANO EXERCICIO: 2000           COD-TRIBUTO:  1329
     NOME: RADIO ANCHIETA LTDA
  C G C / C P F: 49644099000153  TIPO USUARIO: 3
  QTD. ESTACOES:    00001        UF: SP
 ------------------------------------------------------------------------------
 TIPOS ESTACOES:( B- 1 , )
     VALOR CONFORME LEI NRO. 9691/1998 ATUALIZADO DESDE 31-MARCO 2000
 ------------------------------------------------------------------------------
          VALOR DA RECEITA(REAL).:           628,50
          MULTA  18,15 %  (REAL).:           114,07  >> MULTA LIMITADA EM 20%
          JUROS DE MORA (REAL)...:            14,45  >> LEI 9430 DE 30.12.1996
                                  ----------------
          VALOR EM REAL A PAGAR .:           757,02 REAIS
 ------------------------------------------------------------------------------
 DATA VALIDADE ATE' 31 / 03 / 2000 >> MULTA DIARIA 0,33% LIMITADA EM 20%
 ------------------------------------------------------------------------------
 ------------------------------------------------------------------------------

              >>> TECLE <ENTER> PARA CONTINUAR CONSULTA <<<
```

Publicado no DOU de 24/08/2000
Rubrica

ANATEL - ER - SP
175

ATO Nº 10.599 **, DE** 9 **DE** AGOSTO **DE** 2000 .

O SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL, no uso de suas competências, consoante o disposto nos incisos do art. 183 do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, aprovado pela Resolução nº 197, de 16 de dezembro de 1999, e considerando o que consta do Processo nº 29100.030289/73, resolve:

Art.1º Autorizar a **RÁDIO ANCHIETA LTDA.**, concessionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na cidade de Itanhaem, Estado de São Paulo, a alterar as características técnicas de sua estação transmissora observadas as condições constantes do relatório Descrição do Sistema anexo a este Ato.

Art. 2º Determinar que até a data prevista no relatório indicado no art. 1º, a entidade providencie a efetivação do que foi autorizado e requeira vistoria de suas instalações para fins de licenciamento, ficando a entrega da licença condicionada à comprovação do pagamento da Taxa de Fiscalização da Instalação.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Superintendente

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa

ANATEL - ER - SP 176

DESCRIÇÃO DO SISTEMA

Razão Social			C.G.C.
RADIO ANCHIETA LTDA			49.644.099/0001-53
Serviço	**Pot. Diurna (PB)**	**Pot. Noturna (PB)**	**Freqüência**
RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA MÉDIA - OM	2,50 kW	0,25 kW	1.390,0 kHz
Localidade		**UF**	**Nº Fistel**
ITANHAEM		SP	020.080.064-76

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO

1 - LOCALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO:

Logradouro: RUA VENEZUELA, 114- IVOTI
Localidade/UF: ITANHAEM/SP
Latitude: 24° 11' 10" S Longitude: 46° 46' 52" W Cota da Base da Torre: *****

2 - EQUIPAMENTOS DA ESTAÇÃO:

2.1 - TRANSMISSOR PRINCIPAL:

Fabricante: IVAPE IND DE VALVULAS ELETR. PECUNHA LTDA
Modelo: TLP-3/5A
Código de Certificação: 0379/79 Potencia de Operação: 2,500 kW

2.2 - TRANSMISSOR AUXILIAR 1:

Fabricante: AEG TELEFUNKEN DO BRASIL S/A
Modelo: TDB-RD-1000/500
Código de Certificação: 2089/77 Potencia de Operação: 1,000 kW

2.3 - TRANSMISSOR AUXILIAR 2:

Fabricante: *****
Modelo: *****
Código de Certificação: ***** Potencia de Operação: *****

2.4 - SISTEMA IRRADIANTE:

Tipo: ONIDIRECIONAL/ONIDIRECIONAL (diurno/noturno)
Número de Torres: 1 torre
Número de Radiais: 120 radiais
Comprimento das Radiais: 54,00 metros
Espaçamento entre Radiais: 3,00°

Altura da Torre 1: 59,00 metros
Altura da Torre 2: *****
Altura da Torre 3: *****
Altura da Torre 4: *****

Espaçamento entre a torre 2 e a torre 1: *****
Espaçamento entre a torre 3 e a torre 1: *****
Espaçamento entre a torre 4 e a torre 1: *****

Azimute entre a torre 2 e a torre 1: *****
Azimute entre a torre 3 e a torre 1: *****
Azimute entre a torre 4 e a torre 1: *****

Fase da corrente na torre 2 em relação a torre 1: *****
Fase da corrente na torre 3 em relação a torre 1: *****
Fase da corrente na torre 4 em relação a torre 1: *****

Relação entre as correntes das torres 2 e 1: *****
Relação entre as correntes das torres 3 e 1: *****
Relação entre as correntes das torres 4 e 1: *****

2.5 - CARGA DE TOPO:

Figura geométrica: *****
Dimensões: *****
Altura: *****

2.6 - LINHA DE TRANSMISÃO:

Fabricante: *****
Modelo: ***** Comprimento: ***** Atenuação: *****

3 - LOCALIZAÇÃO DOS ESTÚDIOS:

3.1 - ESTÚDIO PRINCIPAL:

Logradouro: RUA LUIZA ROSA BECHELLY, 284
Localidade/UF: ITANHAEM/SP

3.2 - ESTÚDIO AUXILIAR:

Logradouro: *****
Localidade/UF: *****

Observações:
Este Relatório Descrição do Sistema refere-se ao Ato Nº 10599 de 09/08/00.
A entidade deverá apresentar laudo de vistoria da estação ou requerer vistoria para fins de licenciamento, junto à representação da Anatel - SP, até 24/02/01.

Local de emissão:	Data de emissão:	
Brasília	24/08/00	JARBAS JOSÉ VALENTE Superintendente

ANATEL - ER - SP
177

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

PROCESSO N.º: 50830 000300/94
OUTORGADA: RÁDIO ANCHIETA LTDA.

Informação FDIN/SP n.º 287/2001

O presente processo trata do pedido de renovação de outorga da Rádio Anchieta Ltda., executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na cidade de Itanhaém, Estado de São Paulo.

Na análise do processo, constamos que o Ato nº10559 de 09/08/2000, fls.175 e 176, estabeleceu que até a data de 24/02/2001, a Entidade efetuasse as alterações de suas características técnicas e solicitasse vistoria para fins de renovação.

Obs: Visto que o laudo de ensaio do transmissor apresentado, está desatualizado, informamos que será solicitado, no ato da próxima vistoria, que seja encaminhado a esta Agência um novo laudo.

Como até a presente data, a Entidade não solicitou vistoria de suas instalações, incluiremos a mesma em rota de fiscalização para podermos dar continuidade ao processo de renovação.

FDIN/ER-1, 30 de maio de 2001

Cláudia Maria Leite Villar
Engenheira

De acordo,

Mariney Maglioni Gonçalves
Engenheira

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

ANATEL Fls. 174

PROCESSO N.º: 50830.000300/1994
INTERESSADO: RÁDIO ANCHIETA LTDA.

INFORMAÇÃO FDI-SP N.º 1015/2000

Trata o presente Processo de Renovação de Outorga, formulado pela *Rádio Anchieta Ltda.*, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias, na cidade de Itanhaém, Estado de São Paulo.

Considerando documentação encaminhada pela entidade na data de 31 de março de 2000, sob protocolos nº 006781, 006782, 006783, 006785 e 006786, informamos sobre as irregularidades mencionadas na informação nº 850/2000, constante às fls. 156 e 157:

Referentes ao laudo FB05/SP20000589 (Radiodifusão Sonora em Ondas Médias):

Quanto ao itens 1 e 8, a entidade solicitou a alteração do endereço da sede e do estúdio.

Quanto aos itens 2, 3, 4, 5, 7, foi solicitada a alteração do transmissor principal, e a entidade providenciou laudo de ensaio referente ao mesmo.

Quanto ao item 6, a entidade informou que o mesmo já está em funcionamento.

Quanto ao item 9, foi alegado que a entidade instalou novo sistema de gravação com fitas de vídeo cassete para gravação 24 horas de censura.

Referentes ao laudo FB07/SP20000589 (Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos):

A entidade informou que está sendo executado o projeto por profissional competente para dar entrada na documentação necessária para instalação da antena e transmissor no novo endereço, assim como os equipamentos móveis não estão instalados pois o projeto não está concluído.

Referentes ao laudo FB06/SP20000589 (Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos):

A entidade solicitou o cancelamento do serviço relacionado às 4 estações fixas para transmissão de programas.

Pode-se verificar através de levantamento feito pelo SITAR que a entidade possui débitos com relação ao FISTEL. Através de contato telefônico em 25/05/2000, orientamos o Sr. Antônio Carlos, engenheiro da entidade, a comprovar o pagamento dos débitos da entidade com relação ao FISTEL, para dar prosseguimento ao processo.

Do exposto, sugiro que o presente processo permaneça sobrestado neste setor, aguardando comprovações de pagamento das taxas do FISTEL.

FDI/SP 26 de maio de 2000.

Atenciosamente,

Paulo Daniel Pierre Marchi
Estagiário

De acordo,

Mariney Maglioni Gonçalves
Engenheira

Rua Costa, 55 – Consolação – São Paulo – SP – CEP: 01304-010 – Fone: (0XX11) 3150-1500 – Fax: (0XX11) 3150-1515

ANATEL - ER
178

ANATEL

AUTO DE INFRAÇÃO
SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

AUTO Nº 0018 SP2002 0898
DATA 24/04/02 HORA 18:50

I - Identificação da Entidade

Nome da Entidade: RADIO ANCHIETA LTDA
CPF / CNPJ: 49644 099 0001-53
Local de Instalação: RUA VENEZUELA, 124, JARDIM BOTI
Tipo de Serviço: 205 - ONDAS MEDIAS
Município / Distrito: ITANHAEM
UF: SP
Representante da Entidade no ato da fiscalização: CELSO MIRANDA DA SILVA
Identidade / Órgão Emissor: 25186 0899
Função na Entidade: DIRETOR FINANCEIRO
CPF: 357 462 705 04

II - Fundamentação legal

Conforme estabelece o inciso IX do Art. 19 c/c Parágrafo único, do artigo 211, da Lei n.º 9.472/97, e com a competência a mim(nós) atribuída pelo Regimento Inteno, da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, Autarquia Federal, com Sede e Foro em Brasília-DF, situada à Quadra 06, Bloco "H", Edifício Ministro Sérgio Motta, Setor de Autarquias Sul - SAUS, CEP 70070-940, aprovado pela Resolução n.º 270, de 19/07/2001, serve o presente como notificação a entidade vistoriada para, no prazo de 05 (cinco) dias, contado do recebimento deste, oferecer suas razões de defesa e indicar as provas que pretende produzir, sob pena de revelia, em atendimento ao Art. 66 da da Lei n.º 4.117, de 27/02/62 - Codigo Brasileiro de Telecomunicações - com redação dada pelo Decreto - Lei n.º 236, de 28/02/67. A defesa deverá ser dirigida a Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, no seguinte endereço:
RUA VERGUEIRO 3073, VILA MARIANA/SÃO PAULO/SP, CEP 04101-300

Neste ato, fica consignado o prazo máximo de 30 dia (as) para que a entidade regularize a(s) infrações apontadas neste instrumento, sob pena de, em não o fazendo, tenha o serviço interrompido mediante a lacração dos equipamentos, bem como poderá ter sua pena agravada por reincidência específica nos termos do artigo 61, alínea "c", da Lei 4.117/62, com a redação dada pelo Decreto n.º 236/67.

III - Descrição das Irregularidades

ANEXO

IV - Identificação dos Presentes no Ato da Fiscalização

Para constar, lavrei(amos) o presente Termo, em duas vias, de igual teor, que vão assinadas por mim(nós), pelo representante do interessado e testemunha(s), ficando uma das vias em poder do mesmo.

Ass. M. Madalena M.
Agente de Fiscalização
Nome: MARIA MADALENA MIASSI
Credencial Nº 153-2

Ass.
Agente de Fiscalização
Nome: LUIS HENRIQUE C. R. SILVA
Credencial Nº 426-0

Ass.
Testemunha
Nome
Identidade | Órgão Expedidor
Endereço Residencial
Município / Distrito | UF

Ass.
Testemunha
Nome
Identidade | Órgão Expedidor
Endereço Residencial
Município / Distrito | UF

Ass. Celso Miranda da Silva
Representante da Entidade no ato da Fiscalização
(Acima Identificado)

Certifico(amos) que o Representante da Entidade no ato da Fiscalização, em presença da(s) Testemunha(s), acima identificada(s), recusou-se a assinar o presente Auto de Infração.

Agente de Fiscalização (Acima Identificado)

Agente de Fiscalização (Acima Identificado)

ANATEL

ANEXO AO AUTO DE INFRAÇÃO

SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

AUTO Nº	
0018 SP2002 0898	
DATA	HORA
24/04/02	18:00

ANATEL - ER - 179

IRREGULARIDADE	ENQUADRAMENTO/SANÇAO
Item 2.3.1.5 - Transmissor principal inoperante (potencia diurna = 2,5KW)	Item 8.4.7.1 "e" Romot c/c ART63 "e" DL 236/67
Item 2.3.2.5 - Transmissor auxiliar com potencia diferente da autorizada (potencia noturna = 0,250W)	Item 8.4.7.1 "e" Romot c/c ART63 "e" DL 236/67

Ass. M. Magalhães M.
Agente de Fiscalização
(Acima Identificado)

Ass.
Agente de Fiscalização
(Acima Identificado)

Ass.
Testemunha
(Acima Identificado)

Ass.
Testemunha
(Acima Identificado)

Ass. Paulo Miranda da Silva
Representante da Entidade no ato da Fiscalização
(Acima Identificado)

ANATEL - ER 180

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA EM EMISSORA DE **RADIODIFUSÃO EM ONDAS MÉDIAS E TROPICAIS 120 METROS**

LAUDO N.º 0018SP20020898

Modalidade de Serviço

☐ OM ☐ OT (120 metros)

Motivo da Vistoria

☐ Rotina
☐ Reclamação de Radiointerferência
☐ Licenciamento inicial
☐ Licenciamento por alteração técnica
☐ Especial
☐ Renovação

DESCRIÇÃO	Situação	ENQUADRAMENTO
1 – IDENTIFICAÇÃO		
1.1 – Nome/Razão Social Autorizado: Radio Anchieta Ltda. Verificado: Radio Anchieta Ltda.	R	Item 8.3.1.1 "a" ROMOT c/c Art. 62 DL 236/67
1.2 – Indicativo de chamada	R	Art. 47 Dec. 52795/63 c/c Art. 62 DL 236/67
1.3 – Horário de funcionamento: ☒ Ilimitado 00:00 24:00 ☐ limitado: De ____ às ____ h	R	Art. 46 Dec. 52.795/63 c/c Art. 62 DL 236/67
1.4 – Licença ou cópia autenticada na sala dos transmissores	NA	Item 5.3.4 ROMOT c/c Art. 62 DL 236/67
2 – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA ESTAÇÃO		
2.1 – Endereço: Autorizado: Rua Venezuela, 114 Cidade: Itanhaem UF: SP CEP: Fone: Verificado: Rua Venezuela, 114 Cidade: Itanhaem UF: SP CEP: Fone:	R	Item 8.3.1.2.1 "a" ROMOT c/c Art. 62 DL 236/67
2.2 – Coordenadas Geográficas: Autorizada: Lat.: 24S1110 Long.: 046W4652 Verificada: Lat.: Long.:	NV	Item 8.3.1.2.1 "b" ROMOT c/c Art. 62 DL 236/67
2.3 – Equipamentos 2.3.1 – Transmissor Principal		

Características	Autorizado	Verificado		
2.3.1.2 - Fabricante	IVAPE	IVAPE	R	Art. 46 Dec. 52.795/63 c/c Art. 63 "e" DL 236/67
2.3.1.3 – Modelo	TLP – 3/5 A	TLP – 3/5 A	R	Item 8.4.7.1 ROMOT c/c Art. 63 "e" DL 236/67
2.3.1.4 – Homologação	0379/79	0379/79	R	Item 6.2 ROMOT c/c Art. 63 "e" DL 236/67
2.3.1.5 - Potência de Operação[kW]	2,5		I	Item 8.4.7.1 "e" ROMOT c/c Art. 63 "e" DL 236/67

LEGENDA : PBOMOT :Plano Básico de Ondas Médias e Ondas Tropicais
ROMOT: Regulamento Técnico para a Prestação do Serviço de Radiodifusão Sonora em OM e OT (120 m)
DL: Decreto-Lei
Situação: R - Regular I - Irregular
NV - Não Verificado
NA – Não se Aplica

4ª revisão em 05/04/02

.3.1.6 - Cristal e unidade osciladora blindada			R	Item 3.24 PMC 805/74 c/c Art. 62 DL 236/67
2.3.1.7 – Recursos para conexão de monitor de modulação e freqüência			R	Item 6.3.1 alínea "d" ROMOT c/c Art. 62 DL 236/67
2.3.1.8 – Freqüência (**PBOMOT**) [kHz]	1390		NV	Item 8.4.7.2.5 ROMOT c/c Art. 62 DL 236/67
2.3.1.9 – Tolerância de Freq. da portadora (±10 Hz/MHz) [Hz]			NV	Item 3.2.3 ROMOT c/c Art. 62 DL 236/67
2.3.2 – Transmissor Auxiliar				
2.3.2.1 – Características	Autorizado	Verificado		Art. 46 Dec. 52.795/63 c/c Art. 63 "e" DL 236/67
2.3.2.2 – Fabricante	EAG	EAG	R	
2.3.2.3 – Modelo	TDB-RD1000/500	TDB-RD1000/500	R	Item 8.4.7.1 ROMOT c/c Art. 62 DL 236/67
2.3.2.4 – Homologação	2089/77	2089/77	R	Item 6.2 ROMOT c/c Art. 63 "e" DL 236/67
2.3.2.5 – Potência de Operação [kW]	1,0	0,68	I	Item 8.4.7.1 "e" ROMOT c/c Art. 63 "e" DL 236/67
2.3.2.6 - Cristal e unidade osciladora blindada			R	Item 3.24 PMC 805/74 c/c Art. 62 DL 236/67
2.3.2.7 – Recursos para conexão de monitor de modulação e freqüência			R	Item 6.3.1 alínea "d" ROMOT c/c Art. 62 DL 236/67
2.3.2.8 – Freqüência (**PBOMOT**) [kHz]	1390	1390,010	R	Item 8.4.7.2.5 ROMOT c/c Art. 61 DL 236/67
.2.9 – Tolerância de Freq. da portadora (±10 Hz/MHz) [Hz]		+10	R	Item 3.2.3 ROMOT c/c Art. 62 DL 236/67
2.3.3 – Outros Equipamentos				
2.3.3.1 – Compulsórios				
2.3.3.1.1 – Amperímetro na(s) base(s) da(s) torre(s)			R	Item 6.1 ROMOT c/c Art. 62 Dec. 236/67
2.3.3.1.2 – Amperímetro na entrada de RF no divisor de potência (diretivo)			NA	
2.3.3.1.3 – Limitador			R	
2.3.3.1.4 – Monitor de modulação			R	
2.3.3.1.5 – Medidor de fase (no sistema diretivo)			NA	
2.3.3.1.6 – Monitor de audição			R	
2.4 – Sistema Irradiante				
2.4.1 – Onidirecional ☐ monopolo simples ☐ monopolo dobrado	OMNI	OMNI	**R**	Art. 46 Dec. 52795/63 c/c Art. 63 "e" DL 236/67
2.4.1.1 – Altura da Torre [m]	59	60	**R**	Item 8.4.10.1 "b" ROMOT c/c Art. 63 "e" DL 236/67
2.4.1.3 – Sistema de Terra				Item 8.4.10.1 ROMOT c/c Art. 63 "e" DL 236/67
.1.3.1 – Comprimento dos radiais [m]	54	54	**R**	
4.1.3.2 – Quantidade de radiais	120	120	**R**	
2.4.2 – Diretivo				Item 8.4.10.2 " b" ROMOT c/c Art. 63 "e" DL 236/67
2.4.2.1 – Altura de cada elemento [m]			**NA**	
2.4.2.2 – Separação entre elementos [m]			**NA**	Item 8.4.10.2 "c" ROMOT c/c Art. 63 "e" DL 236/67
2.4.2.3 – Azimute orientação (°) (elemento Nº 1 como Origem)			**NA**	Item 8.4.10.2 "d" ROMOT c/c Art. 63 "e" DL 236/67

2.4 – Sistema de Terra			Item 8.4.10.1 ROMOT c/c Art. 63 "e" DL 236/67
2.4.2.4.1 – Comprimento dos radiais [m]		NA	
2.4.2.4.2 – Quantidade de radiais		NA	
2.5 – Sistema de Proteção e Segurança			Item 6.3.1 "e" ROMOT c/c Art. 63 "d" DL 236/67
2.5.1 – Ajuste externo dos circuitos com tensão maior que 350 Volts		R	
2.5.2 – Dispositivo de descarga do banco de capacitores		R	Item 6.3.1 "h" ROMOT c/c Art. 63 "d" DL 236/67
2.5.3 – Dispositivo de proteção em portas e tampas onde exista tensão maior que 350 Volts		R	Item 6.3.1 "l" ROMOT c/c Art. 63 "d" DL 236/67
2.5.4 – Transmissor encerrado em gabinete metálico e estruturas metálicas aterradas		R	Item 6.3.1 "j" ROMOT c/c Art. 63 "d" DL 236/67
2.5.5 – Cerca de proteção em torno da antena		R	Item 4.1.4 ROMOT c/c Art. 63 "d" DL 236/67
2.5.6 - Aviso pictórico afixado à base da antena		R	Item 4.1.4 ROMOT c/c Art. 63 "d" DL 236/67

3 – ESTÚDIOS

3.1 – Principal		Item 8.3.1.2.2 ROMOT c/c Art. 61 DL 236/67
3.1.1 – Endereço: Autorizado: Rua Luiza Rosa Bechelly, 284 Verificado: Rua Luiza Rosa Bechelly, 284	R	
3.1.2 – Equipamento de gravação de áudio	R	Art. 6º PMC 26/96 c/c Art. 61 DL 236/67
3.2 – Auxiliar		Item 8.3.1.2.2 ROMOT c/c Art. 61 DL 236/67
3.2.1 – Endereço: Autorizado: Verificado:	NA	

4 – INSTRUMENTOS UTILIZADOS NA VISTORIA

4.1 – Identificação e código dos instrumentos e aparelhos utilizados.

DESCRIÇÃO	Nº PATRIMÔNIO
ANALIZADOR DE ESPECTRO ADVANTEST	12202
TELEMETRO BUSHNELL	43563
BUSSOLA TAMAYA	43865
TRENA LUFKIN	33222
WATTIMETRO BIRD	12522

5– OUTRAS CARACTERÍSTICAS

5.1 –Existência de interferência prejudicial	NA	Art. 48 Dec. 52.795/63 c/c Art. 62 DL 236/67
5.3 – Impedimento ou dificultação à ação do Agente de Fiscalização	R	Item 17 Art. 28 Dec 52.795/63 c/c Art. 62 DL 236/67
5.4 – Não cumprir em prazo estipulado, exigências feitas pela ANATEL	NA	Art. 62 DL 236/67

ANATEL - ER - 183

6 - EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO

6.1 – Interrupção do serviço ☐ Sem a devida comunicação no prazo legal ☐ Com a devida comunicação no prazo legal	NA	Art. 55 Dec. 52.795/63 c/c Art. 61 DL 236/67

7 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Nos itens que se referem a potência, saliente-se que a entidade é autorizada a operar com potência de 2,50Kw no período diurno e 0,25Kw no período noturno, quando na realidade a mesma opera continuamente com potência de 0,68Kw - transmissor auxiliar.

Obs.: Colocar aqui apenas esclarecimentos adicionais necessários, nunca acrescentar notas de alteração do que já contenha o Laudo.

LOCAL: Itanhaem

INÍCIO DA VISTORIA: 15:00 h DATA: 24/04/02 TÉRMINO DA VISTORIA: 17:30 h DATA: 24/04/02

REPRESENTANTE DA ENTIDADE: Celso Miranda da S. CARGO: Diretor

IDENTIDADE: _____ ASSINATURA: _____

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DAS MEDIDAS E VERIFICAÇÕES VISUAIS

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO : ENGENHEIRA

FORMAÇÃO: M Madalena M. CREDENCIAL Nº : 153-2

ASSINATURA : LUIS HENRIQUE C. R. SILVA CREDENCIAL Nº :

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO : TECNICO

FORMAÇÃO: _____ CREDENCIAL Nº: 426-0

ASSINATURA : _____ CREDENCIAL Nº:

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DAS MEDIDAS E CONVALIDAÇÃO DESTE LAUDO TÉCNICO

NOME : _____

FORMAÇÃO: _____ CREA Nº: _____

ASSINATURA : _____ CREDENCIAL Nº : _____

Publicado no DOU de 14/08/00
Rubrica

ANATEL - ER - SP 175

ANATEL - ER - SP 184

ATO Nº 10.599 , DE 9 DE AGOSTO DE 2000 .

O SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL, no uso de suas competências, consoante o disposto nos incisos do art. 183 do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, aprovado pela Resolução nº 197, de 16 de dezembro de 1999, e considerando o que consta do Processo nº 29100.030289/73, resolve:

Art.1º Autorizar a **RÁDIO ANCHIETA LTDA.**, concessionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na cidade de Itanhaem, Estado de São Paulo, a alterar as características técnicas de sua estação transmissora observadas as condições constantes do relatório Descrição do Sistema anexo a este Ato.

Art. 2º Determinar que até a data prevista no relatório indicado no art. 1º, a entidade providencie a efetivação do que foi autorizado e requeira vistoria de suas instalações para fins de licenciamento, ficando a entrega da licença condicionada à comprovação do pagamento da Taxa de Fiscalização da Instalação.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Superintendente

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa

ANATEL - ER - SP 176

Folha 01 de 01

ANATEL - ER - SP 185

DESCRIÇÃO DO SISTEMA

Razão Social			C.G.C.
RADIO ANCHIETA LTDA			49.644.099/0001-53
Serviço	**Pot. Diurna (PB)**	**Pot. Noturna (PB)**	**Freqüência**
RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA MÉDIA - OM	2,50 kW	0,25 kW	1.390,0 kHz
Localidade		**UF**	**Nº Fistel**
ITANHAEM		SP	020.080.064-76

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO

1 - LOCALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO:

Logradouro: RUA VENEZUELA, 114- IVOTI
Localidade/UF: ITANHAEM/SP
Latitude: 24º 11' 10" S Longitude: 46º 46' 52" W Cota da Base da Torre: *****

2 - EQUIPAMENTOS DA ESTAÇÃO:

2.1 - TRANSMISSOR PRINCIPAL:

Fabricante: IVAPE IND DE VALVULAS ELETR. PECUNHA LTDA
Modelo: TLP-3/5A
Código de Certificação: 0379/79 Potencia de Operação: 2,500 kW

Instalado

2.2 - TRANSMISSOR AUXILIAR 1:

Fabricante: AEG TELEFUNKEN DO BRASIL S/A
Modelo: TDB-RD-1000/500
Código de Certificação: 2089/77 Potencia de Operação: 1,000 kW → 0,68 kW

2.3 - TRANSMISSOR AUXILIAR 2:

Fabricante: *****
Modelo: *****
Código de Certificação: ***** Potencia de Operação: *****

2.4 - SISTEMA IRRADIANTE:

Tipo: ONIDIRECIONAL/ONIDIRECIONAL (diurno/noturno)
Número de Torres: 1 torre
Número de Radiais: 120 radiais
Comprimento das Radiais: 54,00 metros
Espaçamento entre Radiais: 3,00º

Altura da Torre 1: 59,00 metros
Altura da Torre 2: *****
Altura da Torre 3: *****
Altura da Torre 4: *****

Espaçamento entre a torre 2 e a torre 1: *****
Espaçamento entre a torre 3 e a torre 1: *****
Espaçamento entre a torre 4 e a torre 1: *****

Azimute entre a torre 2 e a torre 1: *****
Azimute entre a torre 3 e a torre 1: *****
Azimute entre a torre 4 e a torre 1: *****

Fase da corrente na torre 2 em relação a torre 1: *****
Fase da corrente na torre 3 em relação a torre 1: *****
Fase da corrente na torre 4 em relação a torre 1: *****

Relação entre as correntes das torres 2 e 1: *****
Relação entre as correntes das torres 3 e 1: *****
Relação entre as correntes das torres 4 e 1: *****

2.5 - CARGA DE TOPO:

Figura geométrica: *****
Dimensões: *****
Altura: *****

2.6 - LINHA DE TRANSMISÃO:

Fabricante: *****
Modelo: ***** Comprimento: ***** Atenuação: *****

3 - LOCALIZAÇÃO DOS ESTÚDIOS:

3.1 - ESTÚDIO PRINCIPAL:

Logradouro: RUA LUIZA ROSA BECHELLY, 284
Localidade/UF: ITANHAEM/SP

3.2 - ESTÚDIO AUXILIAR:

Logradouro: *****
Localidade/UF: *****

Observações:
Este Relatório Descrição do Sistema refere-se ao Ato Nº 10599 de 09/08/00.
A entidade deverá apresentar laudo de vistoria da estação ou requerer vistoria para fins de licenciamento, junto à representação da Anatel - SP, até 24/02/01.

Local de emissão:	Data de emissão:	
Brasília	24/08/00	JARBAS JOSÉ VALENTE Superintendente

ANATEL

AUTO DE INFRAÇÃO
SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

AUTO Nº
0019 SP2002 0698
DATA HORA
24/04/02 18:30

I - Identificação da Entidade

Nome da Entidade: Radio Anchieta Ltda
CPF / CNPJ: 49 644 099/0001-53
Local de Instalação: Rua Zeferino Soares, 19 3º andar
Tipo de Serviço: 252 - Report Exter.
Município / Distrito: Itanhaem
UF: SP
Representante da Entidade no ato da fiscalização: Celso Miranda da Silva
Identidade / Órgão Emissor: 25 186 089-9
Função na Entidade: Diretor Financeiro
CPF: 357 462 705-04

II - Fundamentação legal

Conforme estabelece o inciso IX do Art. 19 c/c Parágrafo único, do artigo 211, da Lei n.º 9.472/97, e com a competência a mim(nós) atribuída pelo Regimento Inteno, da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, Autarquia Federal, com Sede e Foro em Brasília-DF, situada à Quadra 06, Bloco "H", Edifício Ministro Sérgio Motta, Setor de Autarquias Sul - SAUS, CEP 70070-940, aprovado pela Resolução n.º 270, de 19/07/2001, serve o presente como notificação a entidade vistoriada para, no prazo de 05 (cinco) dias, contado do recebimento deste, oferecer suas razões de defesa e indicar as provas que pretende produzir, sob pena de revelia, em atendimento ao Art. 66 da da Lei n.º 4.117, de 27/02/62 - Código Brasileiro de Telecomunicações - com redação dada pelo Decreto - Lei n.º 236, de 28/02/67. A defesa deverá ser dirigida a Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, no seguinte endereço:

RUA VERGUEIRO 3073, VILA MARIANA/SÃO PAULO/SP, CEP 04101-300

Neste ato, fica consignado o prazo máximo de — dia (as) para que a entidade regularize a(s) infrações apontadas neste instrumento, sob pena de, em não o fazendo, tenha o serviço interrompido mediante a lacração dos equipamentos, bem como poderá ter sua pena agravada por reincidência específica nos termos do artigo 61, alínea "c", da Lei 4.117/62, com a redação dada pelo Decreto n.º 236/67.

III - Descrição das Irregularidades

ANEXO

IV - Identificação dos Presentes no Ato da Fiscalização

Para constar, lavrei(amos) o presente Termo, em duas vias, de igual teor, que vão assinadas por mim(nós), pelo representante do interessado e testemunha(s), ficando uma das vias em poder do mesmo.

Ass. M. Madalena M.
Agente de Fiscalização
Nome: MARIA MADALENA MIASSI
Credencial Nº 153-2

Ass.
Agente de Fiscalização
Nome: Luiz Henrique C. R. Silva
Credencial Nº 426-0

Ass.
Testemunha
Nome
Identidade | Órgão Expedidor
Endereço Residencial
Município / Distrito | UF

Ass.
Testemunha
Nome
Identidade | Órgão Expedidor
Endereço Residencial
Município / Distrito | UF

Ass. Celso Miranda da Silva
Representante da Entidade no ato da Fiscalização
(Acima Identificado)

Certifico(amos) que o Representante da Entidade no ato da Fiscalização, em presença da(s) Testemunha(s), acima identificada(s), recusou-se a assinar o presente Auto de Infração.

Agente de Fiscalização (Acima Identificado)

Agente de Fiscalização (Acima Identificado)

ANATEL - ER - SJ
186

ANATEL

ANEXO AO AUTO DE INFRAÇÃO

SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

AUTO Nº 0019 SP2002 0898

DATA 24/04/02 HORA 18:30

ANATEL - ER

187

IRREGULARIDADE	ENQUADRAMENTO/SANÇÃO
Item 2.2.1.2 => Não Utilização de frequencia consignada	Art. 46 ck item 34 Art. 122 Dec 52795/63

Ass. M. Madalena M.
Agente de Fiscalização
(Acima Identificado)

Ass.
Agente de Fiscalização
(Acima Identificado)

Ass.
Testemunha
(Acima Identificado)

Ass.
Testemunha
(Acima Identificado)

Ass. [illegible]
Representante da Entidade no ato da Fiscalização
(Acima Identificado)

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

ANATEL

188

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA EM ESTAÇÃO DO **SERVIÇO AUXILIAR DE RADIODIFUSÃO E CORRELATOS**	**LAUDO N.º** 0019SP20020898

Motivo da Vistoria

- ☐ Rotina
- ☐ Reclamação de Radiointerferência
- ☐ Licenciamento inicial
- ☐ Licenciamento por alteração técnica
- ☐ Especial
- ☐ Renovação

DESCRIÇÃO	Situação	ENQUADRAMENTO
1 – IDENTIFICAÇÃO		
1.1 – Nome/Razão Social: N° SITAR: Autorizado: Radio Anchieta Ltda. Verificado: Radio Anchieta Ltda.	R	Comun. Ordens Int. - Item 15.4 alínea "a" Lig. Transm. Progr. - Item 16.4 alínea "a" Reportagem Ext. - Item 17.4 alínea "a" da Norma 01/78 Lig. Telecoman. e Telemedição - Art. 46 Dec. 52795/63 c/c Art. 62 Dec. Lei 236/67
1.2 – Aplicação do Sistema: ☐ Comunicação de Ordens Internas ☐ Ligação para Transmissão de Programas ☒ Reportagem Externa ☐ Ligação para Telecomando / Telemedição	NV	Item 2 Norma 01/78 c/c Art. 63 alínea "f" Dec. Lei 236/67
1.3 – Endereço da Estação: N° Estação: 3632563 Autorizado: Rua Zeferino Soares, 19 – 3 andar Cidade: Itanhaem UF: SP Verificado: Cidade: UF:	NV	Comun. Ordens Int. - Item 15.3 alínea "b" Lig. Transm. Progr. - Item 16.3 alínea "b" Reportagem Ext. - Item 17.3 alínea "b" Lig. Telecom. e Telemedição - Item 19.1 da Norma 01/78 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
1.4 – Coordenadas Geográficas: Autorizada: Lat.: 24S1107 Long.: 046W4721 Verificada: Lat.: Long.:	NV	
1.5 – Licença de Funcionamento junto ao Equipamento	NA	Item 8 Norma 01/78 c/c Art. 46 Dec. 52795/63
2 – CARACTERÍSTICAS TECNICAS DA ESTAÇÃO		

2.1- Tipo da Estação / Quantidade	Autorizado	Verificado		
☒ Fixa	01	-	NV	Comun. Ordens Int. - Item 15.4 alínea "f" Lig. Transm. Progr. - Item 16.4 alínea "f" Reportagem Ext. - Item 17.4 alínea "f" da Norma 01/78 Lig. Telecoman. e Telemedição - Art. 46 Dec. 52795/63 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
☐ Fixa Deslocável			NA	
☐ Base			NA	
☐ Móvel			NA	
☐ Portátil			NA	
☐ Repetidora			NA	
2.2 – Equipamentos				
2.2.1 – Transmissor Principal	Autorizado	Verificado		Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.1.1 – Potência de RF [W]	6		NV	
2.2.1.2 – Freqüência [MHz]	164,13		I	Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.1.3 – Homologação ☐ Sim ☐ Não			NA	Item 3.1 Norma 26/94 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67

ANATEL - ER - SP 189

2.2.2 – Transmissor Auxiliar (Se Houver)	Autorizado	Verificado		
2.2.2.1 – Potência de RF [W]			NA	Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.2.2 – Freqüência [MHz]			NA	Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.2.3 – Certificação: ☐ Sim ☐ Não			NA	Item 3.1 Norma 26/94 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
2.2.3 – Sistema Irradiante				
2.2.3.1 – Tipo	**167**		NV	Art. 46 c/c item 33 e 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.3.2 – Altura [m]	**30**		NV	
2.2.3.3 – Polarização	**H**		NV	
2.2.3.4 – Azimute (Sistema Diretivo)			NV	

3 – INSTRUMENTOS UTILIZADOS NA VISTORIA

3.1 - Identificação e código dos instrumentos e aparelhos utilizados.

DESCRIÇÃO	Nº PATRIMÔNIO
ANALIZADOR DE ESPECTRO ADVANTEST	12202
TELEMETRO BUSHNELL	43563
BUSSOLA TAMAYA	43865
TRENA LUFKIN	33222
WATTIMETRO BIRD	12522

4 – OUTRAS CARACTERÍSTICAS

4.1 – Impedimento à ação do agente fiscalizador	R	Item 17 art. 28 Dec. 52795/63
4.2 – Interferência prejudicial	NA	Art. 48 Dec. 52795/63
4.3 – Não cumprir, em prazo estipulado, exigências feitas pela ANATEL	NA	Art. 62 DL 236/67

5 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os itens com situação NV referem-se a estação desativada.

Obs.: Colocar aqui apenas esclarecimentos adicionais necessários, nunca acrescentar notas de alteração do que já contenha o Laudo.

LOCAL: Itanhaem

INÍCIO DA VISTORIA: 17:31 h DATA: 24/04/02 TÉRMINO DA VISTORIA: 18:30 h DATA: 24/04/02

REPRESENTANTE DA ENTIDADE: Celso Miranda da Silva CARGO: Diretor

IDENTIDADE: ASSINATURA:

ANATEL - ER - 190

EQUIPE RESPONSÁVEL PEA REALIZAÇÃO DAS MEDIDAS E VERIFICAÇÕES VISUAIS			
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO :	MARIA MADALENA MIASSI		
FORMAÇÃO:	ENGENHEIRA	CREA Nº:	601444478
ASSINATURA :	m madalena m.	CREDENCIAL Nº :	153-2
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO :	LUIS HENRIQUE C. R. SILVA		
FORMAÇÃO:	TECNICO	CREA Nº:	5060922480
ASSINATURA :		CREDENCIAL Nº:	426-0

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DAS MEDIDAS E CONVALIDAÇÃO DESTE LAUDO TÉCNICO			
NOME :			
FORMAÇÃO:		CREA Nº:	
ASSINATURA :		CREDENCIAL Nº :	

Celso Miranda da Silva
RG = 25 186 089-9
CPF = 357 462 705-04

19/20 18:30 191 19:00

LEVANTAMENTO DE SITAR

ANATEL - SITAR - RADIODIFUSAO RR - ER1
RD2

PESQUISA RADIODIFUSAO POR NOME ENTIDADE
COM DADOS DOS SERVICOS AUXILIARES DE RADIODIFUSAO

ENTIDADE : RADIO ANCHIETA LTDA
C N P J : 49.644.099-0001/53 NUMERO FISTEL: 20.080.064-76
DATA DA LICENCA : 01/05/1984

TIPO DE SERVICO : OM UF: SP LOCALIDADE: ITANHAEM

---------- SERVICOS AUXILIARES DE RADIODIFUSAO ----------

SERVICO	VAL. OUTORGA	NUMERO FISTEL	STATUS
~~251~~	8/07/99	20.319.566-39	EXCLUIDA
252	27/07/10	20.319.567-10	

ANATEL - SITAR - AUXILIARES RADIODIFUSAO DMC - ER1
AX217

ESTACOES E FREQUENCIAS DA REDE 1 *ENTIDADE EM DEBIT

ESTACAO - 003632563 PREFIXO -
LOGRADOURO- RUA ZEFERINO SOARES 19 - 3 ANDAR BAIRRO - CENTRO
MUNICIPIO - ITANHAEM UF - SP DDD - 132
DISTRITO - VISTORIA -
LATITUDE - 24S1107 LONGITUDE- 046W4721 LICENCA - 27/07/10
ENTIDADE - 0144452 RADIO ANCHIETA LTDA
SERVICO - AUXILIAR RADIODIF.- REPORTAGEM NATUREZA - CV
DIRETORIA - ER1 REDE COM 4 ESTACOES TECLE PF2 PARA DESISTIR

---------- CARACTERISTICAS TECNICAS ----------

FREQUENCIAS	POTENC	CL	REDES/FUNCOES	ANT	ALTUR	AZIM	GANHO
MHZ	TX		FR 0001	167	030,0	999,9	06,0
00164,130000	RX		CP	FREQUENCIA A SUBSTIT.			
MHZ	TX		FR 0001	167	030,0	999,9	06,0
00164,130000	RX		CP	FREQUENCIA EM ESTUDO			

ANATEL - ER
192

AUTO DE INFRAÇÃO
SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

AUTO Nº 0020 SP2002 0898
DATA 24/09/02 HORA 19:00

I - Identificação da Entidade

Nome da Entidade: Radio Anchieta Ltda.
CPF / CNPJ: 49 644 099/0001-53
Local de Instalação: Unidades Moveis
Tipo de Serviço: 252 - Report. Exter.
Município / Distrito: Itanhaem
UF: SP
Representante da Entidade no ato da fiscalização: Celso Miranda da Silva
Identidade / Órgão Emissor: 25 186 089-9
Função na Entidade: Diretor Financeiro
CPF: 357 462 705-04

II - Fundamentação legal

Conforme estabelece o inciso IX do Art. 19 c/c Parágrafo único, do artigo 211, da Lei n.º 9.472/97, e com a competência a mim(nós) atribuída pelo Regimento Inteno, da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, Autarquia Federal, com Sede e Foro em Brasília-DF, situada à Quadra 06, Bloco "H", Edifício Ministro Sérgio Motta, Setor de Autarquias Sul - SAUS, CEP 70070-940, aprovado pela Resolução n.º 270, de 19/07/2001, serve o presente como notificação a entidade vistoriada para, no prazo de 05 (cinco) dias, contado do recebimento deste, oferecer suas razões de defesa e indicar as provas que pretende produzir, sob pena de revelia, em atendimento ao Art. 66 da da Lei n.º 4.117, de 27/02/62 - Código Brasileiro de Telecomunicações - com redação dada pelo Decreto - Lei n.º 236, de 28/02/67. A defesa deverá ser dirigida a Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, no seguinte endereço:

RUA VERGUEIRO 3073, VILA MARIANA/SÃO PAULO/SP, CEP 04101-300

Neste ato, fica consignado o prazo máximo de — dia (as) para que a entidade regularize a(s) infrações apontadas neste instrumento, sob pena de, em não o fazendo, tenha o serviço interrompido mediante a lacração dos equipamentos, bem como poderá ter sua pena agravada por reincidência específica nos termos do artigo 61, alínea "c", da Lei 4.117/62, com a redação dada pelo Decreto n.º 236/67.

III - Descrição das Irregularidades

ANEXO

IV - Identificação dos Presentes no Ato da Fiscalização

Para constar, lavrei(amos) o presente Termo, em duas vias, de igual teor, que vão assinadas por mim(nós), pelo representante do interessado e testemunha(s), ficando uma das vias em poder do mesmo.

Ass. M. Madalena M.
Agente de Fiscalização
Nome: MARIA MADALENA MIASSI
Credencial Nº 153-2

Ass.
Agente de Fiscalização
Nome: Luis Henrique C. R. Silva
Credencial Nº 426-0

Ass.
Testemunha
Nome
Identidade | Órgão Expedidor
Endereço Residencial
Município / Distrito | UF

Ass.
Testemunha
Nome
Identidade | Órgão Expedidor
Endereço Residencial
Município / Distrito | UF

Ass. Celso Miranda da Silva
Representante da Entidade no ato da Fiscalização
(Acima Identificado)

Certifico(amos) que o Representante da Entidade no ato da Fiscalização, em presença da(s) Testemunha(s), acima identificada(s), recusou-se a assinar o presente Auto de Infração.

Agente de Fiscalização (Acima Identificado)

Agente de Fiscalização (Acima Identificado)

ANATEL

ANEXO AO AUTO DE INFRAÇÃO

SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

AUTO Nº 0020 SP2002 0898

DATA 24/04/02 HORA 19:00

IRREGULARIDADE	ENQUADRAMENTO/SANÇAO
Item 2.2.1.2 ⇒ Não utilização de frequencia consignada	Art. 96 c/c item 39 Art 122 Dec 52 795/63

Ass. _____
Agente de Fiscalização
(Acima Identificado)

Ass. _____
Agente de Fiscalização
(Acima Identificado)

Ass. _____
Testemunha
(Acima Identificado)

Ass. _____
Testemunha
(Acima Identificado)

Ass. _____
Representante da Entidade no ato da Fiscalização
(Acima Identificado)

NATEL - ER - 193

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

ANATEL - ER - 194

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA EM ESTAÇÃO DO **SERVIÇO AUXILIAR DE RADIODIFUSÃO E CORRELATOS**

LAUDO N.º 0020SP20020898

Motivo da Vistoria

- ☐ Rotina
- ☐ Reclamação de Radiointerferência
- ☐ Licenciamento inicial
- ☐ Licenciamento por alteração técnica
- ☐ Especial
- ☐ Renovação

DESCRIÇÃO	Situação	ENQUADRAMENTO
1 – IDENTIFICAÇÃO		
1.1 – Nome/Razão Social: N° SITAR: Autorizado: Radio Anchieta Ltda. Verificado: Radio Anchieta Ltda.	R	Comun. Ordens Int. - Item 15.4 alínea "a" Lig. Transm. Progr. - Item 16.4 alínea "a" Reportagem Ext. - Item 17.4 alínea "a" da Norma 01/78 Lig. Telecoman. e Telemedição - Art. 46 Dec. 52795/63 c/c Art. 62 Dec. Lei 236/67
1.2 – Aplicação do Sistema: ☐ Comunicação de Ordens Internas ☐ Ligação para Transmissão de Programas ☒ Reportagem Externa ☐ Ligação para Telecomando / Telemedição	NV	Item 2 Norma 01/78 c/c Art. 63 alínea "f" Dec. Lei 236/67
1.3 – Endereço da Estação: N° Estação: 3632571 Autorizado: Unidades Móveis Cidade: Itanhaem UF: SP Verificado: Cidade: UF:	NV	Comun. Ordens Int. - Item 15.3 alínea "b" Lig. Transm. Progr. - Item 16.3 alínea "b" Reportagem Ext. - Item 17.3 alínea "b" Lig. Telecom. e Telemedição - Item 19.1 da Norma 01/78 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
1.4 – Coordenadas Geográficas: Autorizada: Lat.: 24S1100 Long.: 046W4700 Verificada: Lat.: Long.:	NV	
1.5 – Licença de Funcionamento junto ao Equipamento	NA	Item 8 Norma 01/78 c/c Art. 46 Dec. 52795/63
2 – CARACTERÍSTICAS TECNICAS DA ESTAÇÃO		

2.1- Tipo da Estação / Quantidade	Autorizado	Verificado		
☒ Fixa			NA	Comun. Ordens Int. - Item 15.4 alínea "f" Lig. Transm. Progr. - Item 16.4 alínea "f" Reportagem Ext. - Item 17.4 alínea "f" da Norma 01/78 Lig. Telecoman. e Telemedição - Art. 46 Dec. 52795/63 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
☐ Fixa Deslocável			NA	
☐ Base			NA	
☐ Móvel	03		NV	
☐ Portátil			NA	
☐ Repetidora			NA	

2.2 – Equipamentos				
2.2.1 – Transmissor Principal	Autorizado	Verificado		Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.1.1 – Potência de RF [W]	**30**		NV	
2.2.1.2 – Freqüência [MHz]	**164,13**		I	Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.1.3 – Homologação ☐ Sim ☐ Não			NV	Item 3.1 Norma 26/94 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67

ANATEL - ER 195

2.2.2 – Transmissor Auxiliar (Se Houver)	Autorizado	Verificado		
2.2.2.1 – Potência de RF [W]			NA	Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.2.2 – Freqüência [MHz]			NA	Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.2.3 – Certificação: ☐ Sim ☐ Não			NA	Item 3.1 Norma 26/94 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
2.2.3 – Sistema Irradiante				
2.2.3.1 – Tipo	**019**		NV	Art. 46 c/c item 33 e 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.3.2 – Altura [m]	**3,0**		NV	
2.2.3.3 – Polarização	**H**		NV	
2.2.3.4 – Azimute (Sistema Diretivo)			NV	

3 – INSTRUMENTOS UTILIZADOS NA VISTORIA

3.1 - Identificação e código dos instrumentos e aparelhos utilizados.

DESCRIÇÃO	Nº PATRIMÔNIO
ANALIZADOR DE ESPECTRO ADVANTEST	12202
TELEMETRO BUSHNELL	43563
BUSSOLA TAMAYA	43865
TRENA LUFKIN	33222
WATTIMETRO BIRD	12522

4 – OUTRAS CARACTERÍSTICAS

4.1 – Impedimento à ação do agente fiscalizador	R	Item 17 art. 28 Dec. 52795/63
4.2 – Interferência prejudicial	NA	Art. 48 Dec. 52795/63
4.3 – Não cumprir, em prazo estipulado, exigências feitas pela ANATEL	NA	Art. 62 DL 236/67

5 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Item 1.3 - refere-se as estações 3632580 / 3632598

Obs.: Colocar aqui apenas esclarecimentos adicionais necessários, nunca acrescentar notas de alteração do que já contenha o Laudo.

LOCAL: Itanhaem

INÍCIO DA VISTORIA: 18:31 h DATA: 26/09/02 TÉRMINO DA VISTORIA: 19:00 h DATA: 26/09/02

REPRESENTANTE DA ENTIDADE: Celso Miranda da Silva CARGO: Diretor

IDENTIDADE: ASSINATURA:

LAUDO Nº: 0020SP20020898

ANATEL - ER - SP 196

EQUIPE RESPONSÁVEL PEA REALIZAÇÃO DAS MEDIDAS E VERIFICAÇÕES VISUAIS			
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO :	MARIA MADALENA MIASSI		
FORMAÇÃO:	ENGENHEIRA	CREA Nº:	601444478
ASSINATURA :	m madalena m.	CREDENCIAL Nº :	153-2
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO :	LUIS HENRIQUE C. R. SILVA		
FORMAÇÃO:	TECNICO	CREA Nº:	5060922480
ASSINATURA :		CREDENCIAL Nº:	426-0

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DAS MEDIDAS E CONVALIDAÇÃO DESTE LAUDO TÉCNICO			
NOME :			
FORMAÇÃO:		CREA Nº:	
ASSINATURA :		CREDENCIAL Nº :	

ANATEL - ER 197

ANATEL - SITAR - AUXILIARES RADIODIFUSAO DMC - ER1
AX217

ESTACOES E FREQUENCIAS DA REDE 1 *ENTIDADE EM DEBIT

ESTACAO - 003632571 PREFIXO -
LOGRADOURO- UNIDADE MOVEL BAIRRO - CENTRO
MUNICIPIO - ITANHAEM UF - SP DDD - 132
DISTRITO - VISTORIA -
LATITUDE - 24S1100 LONGITUDE- 046W4700 LICENCA - 27/07/10
ENTIDADE - 0144452 RADIO ANCHIETA LTDA
SERVICO - AUXILIAR RADIODIF.- REPORTAGEM NATUREZA - CV
DIRETORIA - ER1 REDE COM 4 ESTACOES TECLE PF2 PARA DESISTIR

---------- CARACTERISTICAS TECNICAS ----------

FREQUENCIAS	POTENC CL REDES/FUNCOES	ANT ALTUR AZIM GANHO
00164,130000 MHZ	TX 030,00 ML 0001	019 003,0 999,9 03,0
00164,130000	RX W YI CI	FREQUENCIA A SUBSTIT.
00164,130000 MHZ	TX 030,00 ML 0001	019 003,0 999,9 03,0
00164,130000	RX W YI CI	FREQUENCIA EM ESTUDO

ANATEL - SITAR - AUXILIARES RADIODIFUSAO DMC - ER1
AX217

ESTACOES E FREQUENCIAS DA REDE 1 *ENTIDADE EM DEBIT

ESTACAO - 003632580 PREFIXO -
LOGRADOURO- UNIDADE MOVEL BAIRRO - CENTRO
MUNICIPIO - ITANHAEM UF - SP DDD - 132
DISTRITO - VISTORIA -
LATITUDE - 24S1100 LONGITUDE- 046W4700 LICENCA - 27/07/10
ENTIDADE - 0144452 RADIO ANCHIETA LTDA
SERVICO - AUXILIAR RADIODIF.- REPORTAGEM NATUREZA - CV
DIRETORIA - ER1 REDE COM 4 ESTACOES TECLE PF2 PARA DESISTIR

---------- CARACTERISTICAS TECNICAS ----------

FREQUENCIAS	POTENC CL REDES/FUNCOES	ANT ALTUR AZIM GANHO
00164,130000 MHZ	TX 030,00 ML 0001	019 003,0 999,9 03,0
00164,130000	RX W YI CI	FREQUENCIA A SUBSTIT.
00164,130000 MHZ	TX 030,00 ML 0001	019 003,0 999,9 03,0
00164,130000	RX W YI CI	FREQUENCIA EM ESTUDO

* IDEM P/ESTACOES 003632598/003632598 - PREFIXOS /

Rede Alpha de Comunicação
Am 1390 Khz – Itanhaém
C.N.P.J. 49.644.099/0001-53

Rádio Anchieta Am
1390 - Khz - Itanhaém - SP

ANATEL - ER - 198

ITANHAÉM, 20 DE MAIO DE 2.002.

À
ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
R: COSTA, Nº 55 - CONSOLAÇÃO
ATT: GERENTE REGIONAL
DR. EVERALDO GOMES FERREIRA

REF: INOPERÂNCIA NA TRANSMISSÃO

A RÁDIO ANCHIETA LTDA, EMPRESA DE RADIODIFUSÃO EM OM - CADASTRADA NO CGC. SOB O Nº 49.644.099/0001-53 - COM SEDE À RUA: LUÍZA ROSA BECHELLY, 284 - JD. SABAÚNA EM ITANHAÉM; VEM MUI RESPEITOSAMENTE COMUNICAR À V.Sª QUE DEVIDO À FORTE VENTANIA OCORRIDA NA MANHÃ DO DIA 19/05/02 O QUE PODE SER CONFIRMADO POR JORNAIS LOCAIS - TIVEMOS NOSSA TORRE / DANIFICADA E ESTAMOS INOPERANTE DESDE À DATA CITADA, COMUNICAMOS AINDA QUE UMA NOVA TORRE COM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS JÁ ESTÁ SENDO PROVIDÊNCIADA E ATÉ NO MÁXIMO 15(QUINZE)DIAS À CONTAR DESTA DATA JÁ ESTAREMOS EM FUNCIONAMENTO.
SERVIMO-NOS DA PRESENTE PARA INFORMAR AINDA,QUE AS INFRAÇÕES NOTIFICADAS ANTERIORMENTE JÁ FORAM SOLUCIONADAS.
SENDO O QUE TEMOS PARA O MOMENTO,EXTERNAMOS VOTOS DE ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

PR.LÚCIO VEZERRA ALVES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Rádio Anchieta Ltda. - M...
Centro ... ep ...
Itanhaém - SP

Rua Luiza Rosa Bechelli, 284 – Jd. Sabaúna – Itanhaém/SP – CEP 11.740-000
Telefax (0xx13) 3422-1390

PROTOCOLO SICAP
ANATEL - FR - SÃO PAULO
Nº 2002 9006 7836
DATA 23 / 05 / 02
RUBRICA

ANATEL

AUTO DE INFRAÇÃO
SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

AUTO Nº
001 SP2002 1284
DATA 24.06.02 HORA 17:00

ANATEL - ER 199

I - Identificação da Entidade

Nome da Entidade: RADIO ANCHIETA LTDA
CPF / CNPJ: 49644099/0001-53
Local de Instalação: RUA VENEZUELA, 114 - IVOTI
Tipo de Serviço: RADIODIFUSÃO - OM
Município / Distrito: ITANHAEM
UF: SP
Representante da Entidade no ato da fiscalização: EDER CARLOS LOURENÇO
Identidade / Órgão Emissor: 25700-9942-SSP-SP
Função na Entidade: AJUDANTE GERAL
CPF: 256548048-20

II - Fundamentação legal

Conforme estabelece o inciso IX do Art. 19 c/c Parágrafo único, do artigo 211, da Lei n.º 9.472/97, e com a competência a mim(nós) atribuída pelo Regimento Inteno, da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, Autarquia Federal, com Sede e Foro em Brasília-DF, situada à Quadra 06, Bloco "H", Edifício Ministro Sérgio Motta, Setor de Autarquias Sul - SAUS, CEP 70070-940, aprovado pela Resolução n.º 270, de 19/07/2001, serve o presente como notificação a entidade vistoriada para, no prazo de 05 (cinco) dias, contado do recebimento deste, oferecer suas razões de defesa e indicar as provas que pretende produzir, sob pena de revelia, em atendimento ao Art. 66 da da Lei n.º 4.117, de 27/02/62 - Código Brasileiro de Telecomunicações - com redação dada pelo Decreto Lei n.º 236, de 28/02/67. A defesa deverá ser dirigida a Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, no seguinte endereço:

Rua Vergueiro, 3073 - Vila Mariana - São Paulo - SP - CEP.: 04101-300

Neste ato, fica consignado o prazo máximo de 30 dia (as) para que a entidade regularize a(s) infrações apontadas neste instrumento, sob pena de, em não o fazendo, tenha o serviço interrompido mediante a lacração dos equipamentos, bem como poderá ter sua pena agravada por reincidência específica nos termos do artigo 61, alínea "c", da Lei 4.117/62, com a redação dada pelo Decreto n.º 236/67.

III - Descrição das Irregularidades

ANEXO

IV - Identificação dos Presentes no Ato da Fiscalização

Para constar, lavrei(amos) o presente Termo, em duas vias, de igual teor, que vão assinadas por mim(nós), pelo representante do interessado e testemunha(s), ficando uma das vias em poder do mesmo.

Ass. _____
Agente de Fiscalização
Nome: GUSTAVO SIQUEIRA FARIA
Credencial Nº 251-2

Ass. _____
Agente de Fiscalização
Nome: MÁRIO NASCIMENTO PORTO
Credencial Nº 152-0

Ass. _____
Testemunha
Nome:
Identidade: Órgão Expedidor:
Endereço Residencial:
Município / Distrito: UF:

Ass. _____
Testemunha
Nome:
Identidade: Órgão Expedidor:
Endereço Residencial:
Município / Distrito: UF:

Ass. _____
Representante da Entidade no ato da Fiscalização
(Acima Identificado)

Certifico(amos) que o Representante da Entidade no ato da Fiscalização, em presença da(s) Testemunha(s), acima identificada(s), recusou-se a assinar o presente Auto de Infração.

Agente de Fiscalização
(Acima Identificado)

Agente de Fiscalização
(Acima Identificado)

ANATEL

ANEXO AO AUTO DE INFRAÇÃO
SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

AUTO Nº
0001 SP2002 1284
DATA 24.06.02 HORA 17.00

ANATEL - ER - 200

IRREGULARIDADE	ENQUADRAMENTO/SANÇÃO
LICENÇA OU CÓPIA AUTENTICADA NA SALA DOS TRANSMISSORES	ITEM 5.3.5 RQMOT C/C ART. 62 DL 236/67
CERCA DE PROTEÇÃO EM TORNO DA ANTENA	ITEM 4.1.4 RQMOT C/C ART 63 "d" DL 236/67

Ass. _____
Agente de Fiscalização
(Acima Identificado)

Ass. _____
Agente de Fiscalização
(Acima Identificado)

Ass. _____
Testemunha
(Acima Identificado)

Ass. _____
Testemunha
(Acima Identificado)

Ass. _____
Representante da Entidade no ato da Fiscalização
(Acima Identificado)

2.4.2.4 – Sistema de Terra			Item 8.4.10.1 ROMOT c/c Art. 63 "e" DL 236/67
2.4.2.4.1 – Comprimento dos radiais [m]		NA	
2.4.2.4.2 – Quantidade de radiais		NA	
2.5 – Sistema de Proteção e Segurança			Item 6.3.1 "e" ROMOT c/c Art. 63 "d" DL 236/67
2.5.1 – Ajuste externo dos circuitos com tensão maior que 350 Volts		R	
2.5.2 – Dispositivo de descarga do banco de capacitores		R	Item 6.3.1 "h" ROMOT c/c Art. 63 "d" DL 236/67
2.5.3 – Dispositivo de proteção em portas e tampas onde exista tensão maior que 350 Volts		R	Item 6.3.1 "l" ROMOT c/c Art. 63 "d" DL 236/67
2.5.4 – Transmissor encerrado em gabinete metálico e estruturas metálicas aterradas		R	Item 6.3.1 "j" ROMOT c/c Art. 63 "d" DL 236/67
2.5.5 – Cerca de proteção em torno da antena		I	Item 4.1.4 ROMOT c/c Art. 63 "d" DL 236/67
2.5.6 - Aviso pictórico afixado à base da antena		R	Item 4.1.4 ROMOT c/c Art. 63 "d" DL 236/67
3 – ESTUDIOS			
3.1 – Principal			Item 8.3.1.2.2 ROMOT c/c Art. 61 DL 236/67
3.1.1 – Endereço: Autorizado: R. LUIZA ROSA BECHELLY, 264 - ITANHAEM Verificado: R. LUIZA ROSA BECHELLY, 264 - ITANHAEM		R	
3.1.2 – Equipamento de gravação de áudio		R	Art. 6º PMC 26/96 c/c Art. 61 DL 236/67
3.2 – Auxiliar			Item 8.3.1.2.2 ROMOT c/c Art. 61 DL 236/67
3.2.1 – Endereço: Autorizado: Verificado:		NA	

4 – INSTRUMENTOS UTILIZADOS NA VISTORIA

4.1 – Identificação e código dos instrumentos e aparelhos utilizados.

DESCRIÇÃO	Nº PATRIMÔNIO
ANALISADOR DE ESPECTRO - ADVANTEST	43.902
TELÊMETRO	43.558
BUSSOLA	43867
GPS	12.173
TRENA	33204

5 – OUTRAS CARACTERÍSTICAS

5.1 –Existência de interferência prejudicial	R	Art. 48 Dec. 52.795/63 c/c Art. 62 DL 236/67
5.3 – Impedimento ou dificultação à ação do Agente de Fiscalização	R	Item 17 Art. 28 Dec 52.795/63 c/c Art. 62 DL 236/67
5.4 – Não cumprir em prazo estipulado, exigências feitas pela ANATEL	R	Art. 62 DL 236/67

ANATEL - ER - SP

204

6 – EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO

6.1 – Interrupção do serviço ☐ Sem a devida comunicação no prazo legal ☐ Com a devida comunicação no prazo legal	R	Art. 55 Dec. 52.795/63 c/c Art. 61 DL 236/67

7 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

ITEM 2.3.3.1.1 - DIFICULDADE DE ACESSO AO LOCAL.

ITEM 2.4.1.3.1 e 2.4.1.3.2 - DIFICULDADE DE ACESSO AO LOCAL.

Obs.: Colocar aqui apenas esclarecimentos adicionais necessários, nunca acrescentar notas de alteração do que já contenha o Laudo

LOCAL: ITANHAEM

INÍCIO DA VISTORIA: 15:30 h DATA: 24/06/02 TÉRMINO DA VISTORIA: 18:00 h DATA: 24/06/02

REPRESENTANTE DA ENTIDADE: EDER CARLOS LOURENÇO CARGO: AJUDANTE GERAL

IDENTIDADE: 25700.9942-SSP/SP ASSINATURA:

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DAS MEDIDAS E VERIFICAÇÕES VISUAIS

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO :	GUSTAVO SIQUEIRA FARIA		
FORMAÇÃO:	ENGENHEIRO	CREA Nº:	5060708149
ASSINATURA :	G Faria	CREDENCIAL Nº :	251-2
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO :	MÁRIO NASCIMENTO PORTO		
FORMAÇÃO:	TÉCNICO	CREA Nº:	156102
ASSINATURA :	[signature]	CREDENCIAL Nº:	152-0

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DAS MEDIDAS E CONVALIDAÇÃO DESTE LAUDO TÉCNICO

NOME :			
FORMAÇÃO:		CREA Nº:	
ASSINATURA :		CREDENCIAL Nº :	

ANATEL

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO

Às 16 : 00 horas, do dia 21 do mês de JUNHO do ano de 2002, em Atividade de Fiscalização, eu (nós), abaixo identificado(s), Agente(s) de Fiscalização da **Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL**, Autarquia Federal, com sede e foro em Brasília - DF, situada à Quadra 6, Bloco "H", Edifício Ministro Sérgio Motta, Setor de Autarquias Sul – SAS, CEP. 70313-900 e Escritório Regional – ER - 01, situado na RUA VERGUEIRO 3078 VILA MARIANA cidade de SÃO PAULO, CEP 04101-300, Estado de SP, notifica(mos), entidade a seguir identificada, que consta nos assentamentos cadastrais desta Agência, débito com as receitas administradas pela Anatel

Nome da Entidade:
RÁDIO ANCHIETA LTDA

Endereço :I
RUA LUIZA ROSA BECHELLY, 284 - SABAUNA

Município/Distrito:
ITANHAÉM

POPRIETÁRIO/PREPOSTO: MARINALVA SILVANA IDENTIDADE/NÚMERO/UF: 18062.572-SSP-SP

Local onde ocorreu a Notificação
RUA LUIZA ROSA BECHELLY, 284 - SABAUNA

Município/Distrito:
ITANHAÉM

boleto bancário com o valor e data de vencimento, poderá ser obtido na Anatel sede, Escritórios Regionais, Unidades Operacionais ou pela Internet, no endereço: http:/www.anatel.gov.br/boleto

Para o débito da Taxa de Fiscalização de Funcionamento TFF o não cumprimento à presente notificação, no prazo de 60 (sessenta) dias contado a partir do recebimento desta, implicará na caducidade da concessão, permissão ou autorização (perda da validade da outorga/licença), de conformidade com o § 2º, do art. 8º da Lei nº 5070 de 07 de junho de 1966, com a redação dada pela Lei nº 9472, de 16 de julho de 1997, sem prejuízo da adoção de outras medidas administrativas ou judiciais.

Art.139 e seu parágrafo único da Lei 9.472/97.- "Quando houver perda das condições ou manutenção da autorização, a Agência poderá extingui-la mediante ato de cassação. Parágrafo único Importará em cassação da autorização de uso de radiofreqüência respectiva."

Para constar, lavrei(amos) o presente **TERMO**, em duas vias de igual teor e forma, que seguem assinadas por mim (nós), pela(s) testemunha(s) que presenciou(aram) a notificação e pelo proprietário/preposto, que neste ato recebeu uma das vias.

Agente de Fiscalização (1): GUSTAVO SIQUEIRA FARIA Credencial nº: 251-2

Agente de Fiscalização (2): MARCIO NASCIMENTO PORTO Credencial nº: 152-0

Testemunha (1): Identidade/número/UF:

Endereço Residencial:

Município/Distrito:

Testemunha (2): Identidade/número/UF:

Endereço Residencial:

Município/Distrito:

Assinaturas:

Agente (1): Agente (2):

Testemunha (1): Testemunha (2):

Proprietário: Preposto:

Certifico(amos) que o proprietário/presposto, em presença da(s) testemunha(s) acima nomeada(s), recusou-se a assinar o presente Termo de Notificação

Agente (1) Agente (2)

ANATEL

AUTO DE INFRAÇÃO
SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

AUTO Nº 0002 SP2002/1284

DATA 24.06.02 HORA 16:30

ANATEL - ER - SP 206

I - Identificação da Entidade

Nome da Entidade: RADIO ANCHIETA LTDA

CPF / CNPJ: 49.644.099/0001-53

Local de Instalação: RUA LUIZA ROSA BECHELLY, 284 - JD. SABAUNA

Tipo de Serviço: SARC - REPORTAGEM EXTERNA

Município / Distrito: ITANHAEM

UF: SP

Representante da Entidade no ato da fiscalização: EDER CARLOS LOURENÇO

Identidade / Órgão Emissor: 25700-9942 SIP-SP

Função na Entidade: AJUDANTE GERAL

CPF: 256548048-20

II - Fundamentação legal

Conforme estabelece o inciso IX do Art. 19 c/c Parágrafo único, do artigo 211, da Lei n.º 9.472/97, e com a competência a mim(nós) atribuída pelo Regimento Inteno, da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, Autarquia Federal, com Sede e Foro em Brasília-DF, situada à Quadra 06, Bloco "H", Edifício Ministro Sérgio Motta, Setor de Autarquias Sul - SAUS, CEP 70070-940, aprovado pela Resolução n.º 270, de 19/07/2001, serve o presente como notificação a entidade vistoriada para, no prazo de 05 (cinco) dias, contado do recebimento deste, oferecer suas razões de defesa e indicar as provas que pretende produzir, sob pena de revelia, em atendimento ao Art. 66 da da Lei n.º 4.117, de 27/02/62 - Código Brasileiro de Telecomunicações - com redação dada pelo Decreto Lei n.º 236, de 28/02/67. A defesa deverá ser dirigida a Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, no seguinte endereço:

Rua Vergueiro, 3073 - Vila Mariana - São Paulo - SP - CEP.: 04101-300

Neste ato, fica consignado o prazo máximo de — dia (as) para que a entidade regularize a(s) infrações apontadas neste instrumento, sob pena de, em não o fazendo, tenha o serviço interrompido mediante a lacração dos equipamentos, bem como poderá ter sua pena agravada por reincidência específica nos termos do artigo 61, alínea "c", da Lei 4.117/62, com a redação dada pelo Decreto n.º 236/67.

III - Descrição das Irregularidades

ANEXO

IV - Identificação dos Presentes no Ato da Fiscalização

Para constar, lavrei(amos) o presente Termo, em duas vias, de igual teor, que vão assinadas por mim(nós), pelo representante do interessado e testemunha(s), ficando uma das vias em poder do mesmo.

Ass. _____
Agente de Fiscalização

Nome: GUSTAVO SIQUEIRA FARIA

Credencial Nº: 251-2

Ass. _____
Agente de Fiscalização

Nome: MÁRIO NASCIMENTO PORTO

Credencial Nº: 152-0

Ass. _____
Testemunha

Nome:

Identidade: Órgão Expedidor:

Endereço Residencial:

Município / Distrito: UF:

Ass. _____
Testemunha

Nome:

Identidade: Órgão Expedidor:

Endereço Residencial:

Município / Distrito: UF:

Ass. _____
Representante da Entidade no ato da Fiscalização
(Acima Identificado)

Certifico(amos) que o Representante da Entidade no ato da Fiscalização, em presença da(s) Testemunha(s), acima identificada(s), recusou-se a assinar o presente Auto de Infração.

Agente de Fiscalização
(Acima Identificado)

Agente de Fiscalização
(Acima Identificado)

ANATEL

ANEXO AO AUTO DE INFRAÇÃO
SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

AUTO Nº
0002 SP2002 12841208
DATA HORA
24.06.02 16:30

ANATEL - ER - SP

IRREGULARIDADE	ENQUADRAMENTO/SANÇAO
NÃO CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS, EM PRAZO ESTIPULADO PELA ANATEL (AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 19 SP 20020898 e 00205 SP 20020898)	ART. 62 DL 236/67

Ass. _____
Agente de Fiscalização
(Acima Identificado)

Ass. _____
Agente de Fiscalização
(Acima Identificado)

Ass. _____
Testemunha
(Acima Identificado)

Ass. _____
Testemunha
(Acima Identificado)

Ass. _____
Representante da Entidade no ato da Fiscalização
(Acima Identificado)

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

ANATEL - ER - 208

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA EM ESTAÇÃO DO **SERVIÇO AUXILIAR DE RADIODIFUSÃO E CORRELATOS**

LAUDO N.º 0002 SP20021284

Motivo da Vistoria

- ☐ Rotina
- ☐ Reclamação de Radiointerferência
- ☐ Licenciamento inicial
- ☐ Licenciamento por alteração técnica
- ☐ Especial
- ☒ Renovação

DESCRIÇÃO	Situação	ENQUADRAMENTO
1 – IDENTIFICAÇÃO FISTEL: 02031956639		
1.1 – Nome/Razão Social: Nº SITAR: Autorizado: RADIO ANCHIETA LTDA Verificado: RADIO ANCHIETA LTDA	NA	Comun. Ordens Int. - Item 15.4 alínea "a" Lig. Transm. Progr. - Item 16.4 alínea "a" Reportagem Ext. - Item 17.4 alínea "a" da Norma 01/78 Lig. Telecoman. e Telemedição - Art. 46 Dec. 52795/63 c/c Art. 62 Dec. Lei 236/67
1.2 – Aplicação do Sistema: ☐ Comunicação de Ordens Internas ☐ Ligação para Transmissão de Programas ☒ Reportagem Externa ☐ Ligação para Telecomando / Telemedição	NA	Item 2 Norma 01/78 c/c Art. 63 alínea "f" Dec. Lei 236/67
1.3 – Endereço da Estação: Nº Estação: 3632563 Autorizado: RUA CEFERINO SOARES 19 - 3º ANDAR Cidade: ITANHAEM UF: SP Verificado: Cidade: UF:	NA	Comun. Ordens Int. - Item 15.3 alínea "b" Lig. Transm. Progr. - Item 16.3 alínea "b" Reportagem Ext. - Item 17.3 alínea "b" Lig. Telecom. e Telemedição - Item 19.1 da Norma 01/78 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
1.4 – Coordenadas Geográficas: Autorizada: Lat.: 24s 11 07 Long.: 46w 47 21 Verificada: Lat.: Long.:	NA	
1.5 – Licença de Funcionamento junto ao Equipamento	NA	Item 8 Norma 01/78 c/c Art. 46 Dec. 52795/63
2 – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA ESTAÇÃO		
2.1- Tipo da Estação / Quantidade — Autorizado — Verificado		Comun. Ordens Int. - Item 15.4 alínea "f" Lig. Transm. Progr. - Item 16.4 alínea "f" Reportagem Ext. - Item 17.4 alínea "f" da Norma 01/78 Lig. Telecoman. e Telemedição - Art. 46 Dec. 52795/63 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
☐ Fixa	NA	
☐ Fixa Deslocável	NA	
☐ Base	NA	
☐ Móvel	NA	
☐ Portátil	NA	
☐ Repetidora	NA	
2.2 – Equipamentos		
2.2.1 – Transmissor Principal — Autorizado — Verificado		Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.1.1 – Potência de RF [W]	NA	
2.2.1.2 – Freqüência [MHz]	NA	Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.1.3 – Homologação ☐ Sim ☐ Não	NA	Item 3.1 Norma 26/94 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67

2.2.2 – Transmissor Auxiliar (Se Houver)	Autorizado	Verificado		
2.2.2.1 – Potência de RF [W]			NA	Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.2.2 – Freqüência [MHz]			NA	Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.2.3 – Certificação: ☐ Sim ☐ Não			NA	Item 3.1 Norma 26/94 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
2.2.3 – Sistema Irradiante				
2.2.3.1 – Tipo			NA	Art. 46 c/c item 33 e 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.3.2 – Altura [m]			NA	
2.2.3.3 – Polarização			NA	
2.2.3.4 – Azimute (Sistema Diretivo)			NA	

3 – INSTRUMENTOS UTILIZADOS NA VISTORIA

3.1 - Identificação e código dos instrumentos e aparelhos utilizados.

DESCRIÇÃO	Nº PATRIMÔNIO
ANALISADOR DE ESPECTRO - ADVANTEST	43.902
TELEMETRO	43.558
BUSSOLA	43867
GPS	12.173
TRENA	33204
WATIMETRO	12200

4 – OUTRAS CARACTERÍSTICAS

4.1 – Impedimento à ação do agente fiscalizador	NA	Item 17 art. 28 Dec. 52795/63
4.2 – Interferência prejudicial	NA	Art. 48 Dec. 52795/63
4.3 – Não cumprir, em prazo estipulado, exigências feitas pela ANATEL	I	Art. 62 DL 236/67

5 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

LAUDO REFERENTE A REVISTORIA (ATIVIDADE SP20020898)

LOCAL: ITANHAEM

INÍCIO DA VISTORIA: 1901 h DATA: 24/06/02 TÉRMINO DA VISTORIA: 1830 DATA: 24/06/02

REPRESENTANTE DA ENTIDADE: EDER CARLOS LOURENÇO CARGO: AJUDANTE GERAL

IDENTIDADE: 27700 9942-SSP/SP ASSINATURA:

EQUIPE RESPONSÁVEL PEA REALIZAÇÃO DAS MEDIDAS E VERIFICAÇÕES VISUAIS			
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO :	GUSTAVO SIQUEIRA FARIA		
FORMAÇÃO:	ENGENHEIRO	CREA Nº:	5060708149
ASSINATURA :		CREDENCIAL Nº :	251-2
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO :	MÁRIO NASCIMENTO PORTO		
FORMAÇÃO:	TECNICO	CREA Nº:	156102
ASSINATURA :		CREDENCIAL Nº:	152-0

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DAS MEDIDAS E CONVALIDAÇÃO DESTE LAUDO TÉCNICO			
NOME :			
FORMAÇÃO:		CREA Nº:	
ASSINATURA :		CREDENCIAL Nº :	

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

ANATEL - ER - SP
211
RACIOCINE

OUTORGADA: RÁDIO ANCHIETA LTDA

PROCESSO N.º : 50830000300/1994

INFORMAÇÃO FV-SP 811/2002

Em vistoria realizada nas dependências da entidade acima citada, foi constatada irregularidade conforme descrito através de Laudo de Vistoria 0001SP20021284 e 0002SP20021284.

Diante do exposto acima, o referido processo permanecerá sobrestado nesta FV, até comprovação de saneamento da irregularidade.

Gustavo Siqueira Faria
Engenheiro

De acordo,

Mariney Maglioni Gonçalves
Engenheira

FV/GF

ANATEL - ER - SP
212

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

INTERESSADA: RÁDIO ANCHIETA LTDA

PROCESSO: 50830000300/1994

INFORMAÇÃO ER-01 / FT - N°0046

Trata o presente processo de pedido de Renovação de Outorga, instaurado em 31 de janeiro de 1994 pela Rádio Anchieta Ltda, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias, na cidade de Itanhaém, estado de São Paulo.

O Laudo de Ensaio apresentado nesta agência, sob protocolo n° 006781 em 31 de março de 2000, apresenta as irregularidades citadas abaixo:

Transmissor Principal

- Nível de atenuação do 2° harmônico inferior ao autorizado.
  Item 3.2.5 ROMOT.

Transmissor Auxiliar

- Nível de atenuação do 2° harmônico inferior ao autorizado.
  Item 3.2.5 ROMOT.

Durante a revistoria, realizada em 24 de junho de 2002, na atividade SP20021284, foram encontradas as irregularidades abaixo:

- Não cumprimento de exigências*(ref. a não utilização da freqüência de reportagem externa).*
  Art. 62 DL 236/67.

- Ausência de licença de funcionamento ou cópia autenticada na sala dos transmissores.
  Item 5.3.4 ROMOT c/c Art. 62 DL 236/67.

- Cerca de proteção em torno da antena.
  Item 4.1.4 ROMOT c/c Art. 63 "d" DL 236/67.

Diante do exposto, propomos que seja enviado um ofício de exigência de forma que a entidade comprove as irregularidades observadas no Laudo de Ensaio, bem como a documentação necessária a comprovar as irregularidades encontradas durante a ultima vistoria. Podendo assim, instruir e dar continuidade ao presente Processo.

ANATEL - ER - SP
213

São Paulo, 05 de dezembro de 2002.

Alexandre de Carvalho
Engenheiro em Telecomunicações

De acordo.

Emídio Benedito França Filho
Gerente Operacional de Fiscalização em Exercício



Em 30 / 12 / 2002, juntei aos autos do processo 50830000300/74 Primeira Demeira 214, às fls. 215

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

RACIOCINE

ANATEL - ER - SP 214

Ofício nº 14402/2002/ER01FT/ANATEL-SP
(USAR ESTA REFERÊNCIA AO RESPONDER)

Ref. Processo 50830000300/1994

São Paulo, 05 de dezembro de 2002.

Prezado(a) Senhor(a),

1. Trata o presente Processo de Renovação de Outorga instaurado pela Rádio Anchieta Ltda, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias, em 21 de janeiro de 1994 e que encontra-se sobrestado nesta Fiscalização, devido às pendências constantes no Laudo de Ensaio protocolado em 19/11/1998 sob n° 001270, descritas abaixo:

Transmissor Principal
- Atenuação do 2° harmônico diferente do autorizado.
  Item 8.5.4 "g" do anexo à Resolução 116/1999.

Transmissor Auxiliar
- Atenuação do 2° harmônico diferente do autorizado.
  Item 8.5.4 "g" do anexo à Resolução 116/1999

2. Em vistoria realizada em 24 de junho de 2002, atividade SP20021284, foram encontradas as irregularidades descritas abaixo:

- Não cumprimento de exigências*(ref. a não utilização da freqüência de reportagem externa).*
  Art. 62 DL 236/67.

- Ausência de licença de funcionamento ou cópia autenticada na sala dos transmissores.
  Item 5.3.4 ROMOT c/c Art. 62 DL 236/67.

- Cerca de proteção em torno da antena.
  Item 4.1.4 ROMOT c/c Art. 63 "d" DL 236/67.

3. Assim, a fim de instruir e dar continuidade ao presente Processo, fica concedido o prazo máximo de **30(trinta) dias** para que a entidade apresente os documentos visuais comprobatórios em concordância ao Regulamento Técnico para Emissoras de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias e Ondas Tropicais, anexo à Resolução 116/1999, sob pena de, em não o fazendo, ter o respectivo Processo encaminhado ao Ministério das Comunicações propondo Perempção de Outorga, previsto no Art. 67 do Decreto Lei 236/67.

À Diretoria
Rádio Anchieta Ltda
Rua Luíza Rosa Bechelly, 284 - Jd. Sabaúna
11740-000 – Itanhaém/SP

PROTOCOLO SICAP
ANATEL - ER - 1 SÃO PAULO
N.º 200290201604
DATA 27 / 12 / 2002
VISTO

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

RACIOCINE

ANATEL - ER - SP
215

4. Cabe ressaltar, que o prosseguimento do Processo em tela depende da comprovação das exigências supracitadas, sendo de total responsabilidade da entidade eventuais prejuízos causados pelo não cumprimento das mesmas.

Atenciosamente

EVERALDO GOMES FERREIRA
Gerente Regional

Em 21/01/2003, juntei aos autos do processo 5083[illegible]0520/04, às fls. 216.

(assinatura)

Santos, 10 de janeiro de 2003.

ANATEL - ER - SP
216

Exmo. Sr
Everaldo Gomes Ferreira
Gerente Regional da Anatel- São Paulo
fax 0ll 55768815 - 55768800

FV
10/01/03

Ref Processo 50830000300/1994

RADIO ANCHIETA LTDA . empresa radiofonica sediada em Itanhaem neste Estado de São Paulo, por seu Advogado que infra assina, vem responder aos questionamentos relativos ao processo acima aludido, pelo que expõe :

Quanto ao transmissor principal com atenuação do 2 º hormonio já está totalmente regularizada a situação.
Relativamente ao transmissor auxiliar está em vias de reparo.
No respeitante ao item 2 doe xpediente datado de 5 de dezembro de 2002, a emissora informa que não tem reportagem externa,ficando por via de consequencia prejudicado este questionamento.
Quanto a reclamação de ausencia de licença de funcionamento já está sendo tomada a providencia, requerendo de V.Exa. dilação de mais 60 dias para total regularização deste item.
Quanto ao ultimo item referido relativamente a cerca de proteção em torno da antena a requerente informa que já está providenciada e está tudo em ordem, conforme poderão comprovar.
Termos em que
P. Deferimento
Hércules Góes
OAB 49896/SP
telefax 013 32613562
ecouris@bol.com.br - RADIO ANCHIETA DE ITANHAEM

PROTOCOLO SICAP
ANATEL - ER - 1 - SÃO PAULO
Nº 200390009172
DATA: 16/01/03
VISTO:


Em 10 / 02 / 03, juntei
aos autos do processo 5083000300/94
Queiroga
217, às fls. 218

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

INTERESSADA: RÁDIO ANCHIETA LTDA

PROCESSO: 50830000300/1994

INFORMAÇÃO ER-01 / FT - N°0068

Trata o presente processo de pedido de Renovação de Outorga, instaurado em 31 de janeiro de 1994 pela Rádio Anchieta Ltda, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias, na cidade de Itanhaém, estado de São Paulo.

O Laudo de Ensaio apresentado nesta agência, sob protocolo n° 006781 em 31 de março de 2000, apresenta as irregularidades citadas abaixo:

Transmissor Principal

- Nível de atenuação do 2° harmônico inferior ao autorizado.
  Item 3.2.5 ROMOT.

Transmissor Auxiliar

- Nível de atenuação do 2° harmônico inferior ao autorizado.
  Item 3.2.5 ROMOT.

Durante a revistoria, realizada em 24 de junho de 2002, na atividade SP20021284, foram encontradas as irregularidades abaixo:

- Não cumprimento de exigências*(ref. a não utilização da freqüência de reportagem externa)*.
  Art. 62 DL 236/67.

- Ausência de licença de funcionamento ou cópia autenticada na sala dos transmissores.
  Item 5.3.4 ROMOT c/c Art. 62 DL 236/67.

- Cerca de proteção em torno da antena.
  Item 4.1.4 ROMOT c/c Art. 63 "d" DL 236/67.

A defesa apresentada em 16 de janeiro de 2003, sob protocolo 200390009172, não comprova qualquer das exigências citadas no ofício 14402/2002/ERFT/ANATEL-SP. Diante do exposto, propomos que a entidade seja incluída em rota de fiscalização, a fim de instruir e dar continuidade ao presente Processo.

ANATEL - ER - SP
218

São Paulo, 04 de fevereiro de 2003.

Alexandre de Carvalho
Engenheiro em Telecomunicações

De acordo.

Douglas Tadeu Pinheiro
Gerente Operacional de Fiscalização



Em 16/02/2004, juntei aos autos do processo 50830000 300/1994 ~~19~~, às fls. 227

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

ENDEREÇO / *ADRESSE*

CEP / *CODE POSTAL* | CIDADE / *LOCALITÉ*

OF:.10317/04/CGOS/DOS/SSCE/MC
A
RÁDIO ANCHIETA LTDA.
RUA LUIZA ROSA BECHELLI,284-J.D.SABAÚNA
CEP :11740-000 ITANHAÉM/SP
PRC. 50830.000300/1994
CORDF

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO / *NATURE DE L'ENVOI / PRIORITAIRE*

VALEUR DÉCLARÉ

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 230
Rubrica:

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE DÉCLARATION*: 27/07/04

NOME DE ENTREGA / *CIDADE DE DESTINO / CAD DE DESTINATION*

CDD ITANHAEM
*27 JUL 04
SPM

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Viviane C Souza

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

Weslei Silva Bomfim
MAT 8923569-0
Carteiro CDD Itanhaém

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO / *AVISO DE RÉCEPTION* — **AR**

RA 59228703 1 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

23 JUL 2004

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA MINICOM

Brasília

TENTATIVAS DE ENTREGA / ***TENTATIVES DE LIVRAISON***

__/__/____ : h	__/__/____ : h	__/__/____ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ***RETOUR***

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-0
70044-900 - Brasília-DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ* — UF

BRASIL

☐☐☐☐☐-☐☐☐

19

ANATEL

AUTO DE INFRAÇÃO
SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

AUTO Nº	
0007SP20040170	
DATA	HORA
12/02/04	14H

ANATEL - ER - SP 219

I - Identificação da Entidade

Nome da Entidade	CPF / CNPJ
RÁDIO ANCHIETA LTDA	49644099/0001-53

Local de Instalação: RUA MANOEL ALEXANDRE DOS SANTOS, 114 – JARDIM IVOTY

Tipo de Serviço	Município / Distrito	UF
RADIODIFUSÃO SONORA EM OM	ITANHAÉM	SP

Representante da Entidade no ato da fiscalização	Identidade / Orgão Emissor
MARINALVA SILVANA DE BARROS	18062572 SSP/SP

II - Fundamentação legal

Tendo em vista a constatação das irregularidades descritas no(s) Laudo(s) de Vistoria(s) de nº ___0007SP20040170_____ que deste faz(em) parte integrante (anexos), conforme estabelece o inciso IX do Art. 19 c/c Parágrafo único, do artigo 211, da Lei n.º 9.472/97, e com a competência a mim(nós) atribuída pela Resolução nº 270, de 19/07/2001 - Regimento Inteno da Agência Nacional de Telecomunicações, Autarquia Especial, com Sede e Foro em Brasília-DF, situada à SAUS Quadra 06, Bloco "H", CEP 70070-940, serve o presente para, atendendo ao disposto no Art. 66 da da Lei n.º 4.117, de 27/02/62, com a redação dada pelo Decreto - Lei n.º 236, de 28/02/67, notificar a entidade vistoriada, a no prazo de **05 (cinco)** dias, contados do recebimento deste, oferecer suas razões de defesa podendo indicar as provas que pretende produzir, sem prejuízo do prosseguimento normal do processo administrativo a ser instaurado. A defesa deverá ser dirigida a Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, no seguinte endereço:

RUA VERGUEIRO 3073 - VILA MARIANA - SÃO PAULO/SP - CEP 04101300 TEL (011) 55768800

Independentemente das sanções administrativas previstas para as infrações constatadas, fica consignado o prazo máximo de **30 (TRINTA)** dias para que a entidade regularize-as, sob pena de, em não o fazendo tenha o serviço interrompido mediante a lacração dos equipamentos.

III - Identificação dos Presentes no Ato da Fiscalização

Para constar, lavramos o presente Auto, em duas vias, de igual teor, que vão assinadas por nós, pelo representante da entidade e, em caso de recusa deste, pelas testemunha(s) abaixo.

Nome do Agente de Fiscalização	Nome do Agente de Fiscalização
ALEXANDRE ILMAR FRANCO DIAS	EMERSON LUIS SANTOS
Credencial Nº 0551-3	Credencial Nº 0565-3
Ass. _____ Agente de Fiscalização	Ass. _____ Agente de Fiscalização

Ass. _____ Representante da Entidade no Ato da Fiscalização

O fiscalizado recusou-se a assinar o presente Auto de Infração.

Nome da Testemunha	Nome da Testemunha
Identidade / Órgão Expedidor	Identidade / Órgão Expedidor
Endereço Residencial	Endereço Residencial
Município / Distrito / UF	Município / Distrito / UF
Ass. _____ Testemunha	Ass. _____ Testemunha
Ass. _____ Agente de Fiscalização	Ass. _____ Agente de Fiscalização

ANATEL - ER - SP

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA EM EMISSORA DE **RADIODIFUSÃO EM ONDAS MÉDIAS E TROPICAIS 120 METROS**	**LAUDO N.º** **0007SP20040170**

Modalidade de Serviço

☒ OM ☐ OT (120 metros)

Motivo da Vistoria

☐ Rotina
☐ Reclamação de Radiointerferência
☐ Licenciamento inicial
☐ Licenciamento por alteração técnica
☐ Especial
☒ Renovação

DESCRIÇÃO	Situação	ENQUADRAMENTO
1 – IDENTIFICAÇÃO **FISTEL: 020080229-19** **CNPJ: 47960752-0001/68** **ES: 7803583**		
1.1 – Nome/Razão Social Autorizado: **RADIO ANCHIETA LTDA.** Verificado: **RADIO ANCHIETA LTDA.**	**R**	Item 8.3.1.1 "a" ROMOT c/c Art. 62 DL 236/67
1.2 – Indicativo de chamada **ZYK594**	**R**	Art. 47 Dec. 52795/63 c/c Art. 62 DL 236/67
1.3 – Horário de funcionamento: ☒ Ilimitado 24 H ☐ limitado: De _____ às _____ h	**R**	Art. 46 Dec. 52.795/63 c/c Art. 62 DL 236/67
1.4 – Licença ou cópia autenticada na sala dos transmissores ☐ Inexistente ☒ Indisponível ☐ Vencida	**I**	Item 5.3.4 ROMOT c/c Art. 62 DL 236/67
2 – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA ESTAÇÃO		
2.1 – Endereço: Autorizado: **RUA VENEZUELA, 114 – JARDIM IVOTY** Cidade: **ITANHAEM** UF: **SP** CEP: Fone: Verificado: **RUA MANOEL ALEXANDRE DOS SANTOS, 114 – JARDIM IVOTY** Cidade: **ITANHAÉM** UF: **SP** CEP: **11740-000** Fone: **(13)34221177**	**I**	Item 8.3.1.2.1 "a" ROMOT c/c Art. 62 DL 236/67
2.2 – Coordenadas Geográficas: Autorizada: Lat.: **24º S 11' 10" S** Long.: **46ºW 46' 52" W** Verificada: Lat.: **24º S 10' 36" S** Long.: **46ºW 47' 32" W**	**NA**	Item 8.3.1.2.1 "b" ROMOT c/c Art. 62 DL 236/67
2.3 – Equipamentos		
2.3.1 – Transmissor Principal		

Características	Autorizado	Verificado		
2.3.1.2 - Fabricante	**IVAPE**	**IVAPE**	**R**	Art. 46 Dec. 52.795/63 c/c Art. 63 "e" DL 236/67
2.3.1.3 – Modelo	**TLP-3/5-A**	**TLP-3/5-A**	**R**	Item 8.4.7.1 ROMOT c/c Art. 63 "e" DL 236/67
2.3.1.4 – Homologação	**0370/79**	**0379/79**	**I**	Item 6.2 ROMOT c/c Art. 63 "e" DL 236/67
2.3.1.5 - Potência de Operação[kW]	**2,50**	————	**NV**	Item 5.4.1 ROMOT c/c Art. 63 "e" DL 236/67

LEGENDA : PBOMOT :Plano Básico de Ondas Médias e Ondas Tropicais
ROMOT: Regulamento Técnico para a Prestação do Serviço de Radiodifusão Sonora em OM e OT (120 m)
DL: Decreto-Lei
Situação: R - Regular I - Irregular
NV - Não Verificado
NA – Não se Aplica

9ª revisão em 10/06/03

ANATEL - ER

2.3.1.6 - Cristal e unidade osciladora blindada			R	Item 3.24 PMC 805/74 c/c Art. 62 DL 236/67
2.3.1.7 – Recursos para conexão de monitor de modulação e freqüência			R	Item 6.3.1 alínea "d" ROMOT c/c Art. 62 DL 236/67
2.3.1.8 – Freqüência (**PBOMOT**) [kHz]	**1390,000**	**1380,2065**	I	Item 8.4.7.2.5 ROMOT c/c Art. 62 DL 236/67
2.3.1.9 – Tolerância de Freq. da portadora – OM (±10 Hz) [Hz]		**10793,5**	I	Item 3.2.3 ROMOT c/c Art. 62 DL 236/67
2.3.1.10 – Tolerância de Freq. da portadora – OT (±10 Hz) [Hz] (OT 120 metros)			NA	Item 3.2.3 ROMOT c/c Art. 62 DL 236/67
2.3.1.11 – Amperímetro de placa ou coletor (estágio final de RF)			R	Item 6.3.1 alínea "c" ROMOT c/c Art. 62 DL 236/67
2.3.1.12 – Voltímetro de placa ou coletorr (estágio final de RF)		---	I	Item 6.3.1 alínea "c" ROMOT c/c Art. 62 DL 236/67
2.3.2- Sistema de Proteção e Segurança				
2.3.2.1– Ajuste externo dos circuitos com tensão maior que 350 Volts			R	Item 6.3.1 "m" ROMOT c/c Art. 63 "d" DL 236/67
2.3.2.2 – Dispositivo de descarga do banco de capacitores			NV	Item 6.3.1 "h" ROMOT c/c Art. 63 "d" DL 236/67
2.3.2.3 – Dispositivo de proteção (desligamento) em portas e tampas onde exista tensão maior que 350 Volts			NV	Item 6.3.1 "l" ROMOT c/c Art. 63 "d" DL 236/67
2.3.2.4 – Transmissor encerrado em gabinete metálico e estruturas metálicas aterradas			NV	Item 6.3.1 "j" ROMOT c/c Art. 63 "d" DL 236/67
2.3.3 – Transmissor Auxiliar				
2.3.3.1 – Características	Autorizado	Verificado		Art. 46 Dec. 52.795/63 c/c Art. 63 "e" DL 236/67
2.3.3.2 – Fabricante	**AEG**	**AEG**	R	
2.3.3.3 – Modelo	**TDB-RD-1000/500**	**TDB-RD-1000/500/250**	I	Item 8.4.7.1 ROMOT c/c Art. 62 DL 236/67
2.3.3.4 – Homologação	**772089XXX0051**	**772089XXX0051**	R	Item 6.2 ROMOT c/c Art. 63 "e" DL 236/67
2.3.3.5 – Potência de Operação [kW]	**1,00 / 0,250**	**0,00 / 0,00**	I	Item 5.4.1 "e" ROMOT c/c Art. 63 "e" DL 236/67
2.3.3.6 - Cristal e unidade osciladora blindada			NV	Item 3.24 PMC 805/74 c/c Art. 62 DL 236/67
2.3.3.7 – Recursos para conexão de monitor de modulação e freqüência			NV	Item 6.3.1 alínea "d" ROMOT c/c Art. 62 DL 236/67
2.3.3.8 – Freqüência (**PBOMOT**) [kHz]	**1390,000**		NV	Item 8.4.7.2.5 ROMOT c/c Art. 61 DL 236/67
2.3.3.9 – Tolerância de Freq. da portadora – OM (±10 Hz) [Hz]			NV	Item 3.2.3 ROMOT c/c Art. 62 DL 236/67
2.3.3.10 – Tolerância de Freq. da portadora – OT (±10 Hz) [Hz] (OT 120 metros)			NA	Item 3.2.3 ROMOT c/c Art. 62 DL 236/67
2.3.3.11 – Amperímetro de placa ou coletor (estágio final de RF)			NV	Item 6.3.1 alínea "c" ROMOT c/c Art. 62 DL 236/67
2.3.3.12 – Voltímetro de placa ou coletorr (estágio final de RF)			NV	Item 6.3.1 alínea "c" ROMOT c/c Art. 62 DL 236/67
2.4.1- Sistema de Proteção e Segurança				
2.4.1.1– Ajuste externo dos circuitos com tensão maior que 350 Volts			NV	Item 6.3.1 "m" ROMOT c/c Art. 63 "d" DL 236/67
2.4.1.2 – Dispositivo de descarga do banco de capacitores			NV	Item 6.3.1 "h" ROMOT c/c Art. 63 "d" DL 236/67
2.4.1.3 – Dispositivo de proteção (desligamento) em portas e tampas onde exista tensão maior que 350 Volts			NV	Item 6.3.1 "l" ROMOT c/c Art. 63 "d" DL 236/67

LEGENDA : PBOMOT :Plano Básico de Ondas Médias e Ondas Tropicais
ROMOT: Regulamento Técnico para a Prestação do Serviço de Radiodifusão Sonora em OM e OT (120 m)
DL: Decreto-Lei
Situação: R - Regular I - Irregular
NV - Não Verificado
NA – Não se Aplica

9ª revisão em 10/06/03

ANATEL - ER - SP

2.4.1.4 – Transmissor encerrado em gabinete metálico e estruturas metálicas aterradas			NV	Item 6.3.1 "j" ROMOT c/c Art. 63 "d" DL 236/67
2.5.1 – Outros Equipamentos				
2.5.1.1 – Compulsórios				
2.5.5.1.1 – Amperímetro na(s) base(s) da(s) torre(s)			R	Item 6.1 ROMOT c/c Art. 62 Dec. 236/67
2.5.5.1.2 – Amperímetro na entrada de RF no divisor de potência (diretivo)			NA	
2.5.5.1.3 – Limitador			R	
2.5.5.1.4 – Monitor de modulação			R	
2.5.5.1.5 – Medidor de fase (em sistemas diretivos)			NA	Item 6.1 ROMOT c/c Art. 62 Dec. 236/67
2.5.6.1.6 – Monitor de audição			R	
2.5.6.1.7 – Carga Artificial de RF (somente para potências acima de 10 kW)			NA	
2.6 – Sistema Irradiante				
2.6.1 – Onidirecional ☒ monopolo simples ☐ monopolo dobrado	**ONIDIRECIONAL**	**ONIDIRECIONAL**	R	Art. 46 Dec. 52795/63 c/c Art. 63 "e" DL 236/67
2.6.1.1 – Altura da Torre [m]	**59,0**	**60,00**	R	Item 8.4.10.1 "b" ROMOT c/c Art. 63 "e" DL 236/67
2.6.1.2 – Cerca de proteção em torno da antena			R	Item 4.1.4 ROMOT c/c Art. 63 "d" DL 236/67
2.6.1.3 - Aviso pictórico afixado à base da antena			R	Item 4.1.4 ROMOT c/c Art. 63 "d" DL 236/67
2.6.1.4 – Sistema de Terra (examinar apenas em caso de vistoria p/ licenciamento)				Item 8.4.10.1 "g" ROMOT c/c Art. 63 "e" DL 236/67
2.6.1.4.1 – Comprimento dos radiais [m]			NA	
2.6.1.4.2 – Quantidade de radiais			NA	
2.7.2 – Diretivo				Item 8.4.10.2 " b" ROMOT c/c Art. 63 "e" DL 236/67
2.7.2.1 – Altura de cada elemento [m]			NA	
2.7.2.2 – Separação entre elementos [m]			NA	Item 8.4.10.2 "c" ROMOT c/c Art. 63 "e" DL 236/67
2.7.2.3 – Azimute orientação (°) (elemento Nº 1 como Origem)			NA	Item 8.4.10.2 "d" ROMOT c/c Art. 63 "e" DL 236/67
2.7.2.4 – Cerca de proteção em torno da antena			NA	Item 4.1.4 ROMOT c/c Art. 63 "d" DL 236/67
2.7.2.5 - Aviso pictórico afixado à base da antena			NA	Item 4.1.4 ROMOT c/c Art. 63 "d" DL 236/67
2.7.2.6 – Sistema de Terra (examinar apenas em caso de vistoria p/ licenciamento)				Item 8.4.10.1 "g" ROMOT c/c Art. 63 "e" DL 236/67
2.7.2.6.1 – Comprimento dos radiais [m]			NA	
2.7.2.6.2 – Quantidade de radiais			NA	
3 – ESTÚDIOS				
3.1 – Principal				Item 8.3.1.2.2 ROMOT c/c Art. 61 DL 236/67
3.1.1 – Endereço: Autorizado: **RUA LUIZA ROSA BECHELLY, 284 – ITANHAÉM/SP** Verificado: **RUA LUIZA ROSA BECHELLY, 284 – ITANHAÉM/SP**			R	
3.1.2 – Equipamento de gravação de áudio			R	Art. 6º PMC 26/96 c/c Art. 61 DL 236/67
3.2 – Auxiliar				Item 8.3.1.2.2 ROMOT c/c Art. 61 DL 236/67
3.2.1 – Endereço: Autorizado: _____ Verificado: _____			NA	

ANATEL - ER - SP 223

4 – INSTRUMENTOS UTILIZADOS NA VISTORIA

4.1 – Identificação e código dos instrumentos e aparelhos utilizados.

DESCRIÇÃO	Nº PATRIMÔNIO
TELEMETRO BUSHNELL	**032.612**
BUSSOLA TAMAYA	**032699**
ANALIZADOR DE ESPECTRO ADVANTEST	**032823**
GPS MAGELLAN	**011960**

5– OUTRAS CARACTERÍSTICAS

5.1 –Existência de interferência prejudicial	**NA**	Art. 48 Dec. 52.795/63 c/c Art. 62 DL 236/67
5.2 – Impedimento ou dificultação à ação do Agente de Fiscalização	**R**	Item 17 Art. 28 Dec 52.795/63 c/c Art. 62 DL 236/67

6 – EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO

6.1 – Interrupção do serviço ☐ Sem a devida comunicação no prazo legal ☐ Com a devida comunicação no prazo legal	**NA**	Art. 55 Dec. 52.795/63 c/c Art. 61 DL 236/67

7 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O ITEM 2.3.1.12, RELATIVO AO VOLTÍMETRO DE PLACA, CONSTA COMO IRREGULAR PORQUE O MESMO ENCONTRAVA-SE INOPERANTE.

O ITEM 2.3.1.5, RELATIVO A POTENCIA DE OPERAÇÃO DO TRANSMISSOR PRINCIPAL, NÃO PODE SER VERIFICADO PORQUE O VOLTÍMETRO DE PLACA ENCONTRAVA-SE INOPERANTE E TAMBÉM PORQUE NAO PUDEMOS TER ACESSO A LEITURA DA CORRENTE DA BASE DA TORRE DEVIDO AO LOCAL SER UM MANGUE (LAMAÇAL).

O ITEM 2.3.3.2, REFERENTE A POTENCIA DE OPERAÇÃO DO TRANSMISSOR AUXILIAR, CONSTA COMO IRREGULAR PORQUE O MESMO ENCONTRAVA-SE INOPERANTE (DESMONTADO).

OS ITENS RELATIVOS AO TRANSMISSOR AUXILIAR ONDE CONSTAM COMO NÃO VERIFICADO, FORAM APOSTOS DESSE MODO PORQUE O MESMO ENCONTRAVA-SE INOPERANTE.

IRREGULARIDADE TÉCNICA ADICIONAL:

- **NÃO APRESENTOU O RELATÓRIO DE CONFORMIDADE EXIGIDO PELA RESOLUÇÃO DE NÚMERO 303, DE 02/07/2002, QUE TRATA SOBRE A LIMITAÇÃO DA EXPOSIÇÃO A CAMPOS ELETRICOS, MAGNÉTICOS E ELETROMAGNÉTICOS NA FAIXA DE RADIOFREQUENCIAS ENTRE 9KHZ E 300 GHZ.**

Obs.: Colocar aqui apenas esclarecimentos adicionais necessários, nunca acrescentar notas de alteração do que já contenha o Laudo.

LAUDO Nº: **0007SP20040170**

LOCAL: **ITANHAEM – SP.**			
INÍCIO DA VISTORIA: **10:00** h DATA: **11 / 02 / 04**		TÉRMINO DA VISTORIA: **14:00** h DATA: **12 / 02 / 04**	
REPRESENTANTE DA ENTIDADE:	**MARINALVA SILVANA DE BARROS**	CARGO:	**AUXILIAR ADMININSTRATIVO**
IDENTIDADE: **18062572 SSP/SP**		ASSINATURA:	

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DAS MEDIDAS E VERIFICAÇÕES VISUAIS

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO :	**ALEXANDRE ILMAR FRANCO DIAS**		
FORMAÇÃO:	**ENGENHEIRO ELETRONICO**	CREA Nº:	**5061321214**
ASSINATURA :		CREDENCIAL Nº :	**0551-3**
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO :	**EMERSON LUIS SANTOS**		
FORMAÇÃO:	**TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA**	CREA Nº:	**5061299411**
ASSINATURA :		CREDENCIAL Nº:	**0565-3**

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DAS MEDIDAS E CONVALIDAÇÃO DESTE LAUDO TÉCNICO

NOME :			
FORMAÇÃO:		CREA Nº:	
ASSINATURA :		CREDENCIAL Nº :	

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ANATEL

ANATEL - ER - SP 225

RELATÓRIO DE IRREGULARIDADES - RADIOVIDEOMETRIA
SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
"CRONOMETRIA"

RI N.º **0007SP20040170**

MOTIVO DA MONITORAÇÃO

☐ ROTINA ☒ OUTROS
☐ DENÚNCIA

1 – IDENTIFICAÇÃO

1.1 - NOME/ RAZÃO SOCIAL
RÁDIO ANCHIETA LTDA

1.2 – DENOMINAÇÃO DE FANTASIA
_____

1.3 – ENDEREÇO DA ESTAÇÃO TRANSMISSORA
RUA MANOEL ALEXANDRE DOS SANTOS, 114 – JARDIM IVOTY

1.4 – CIDADE	UF
ITANHAÉM/SP	**SP**

1.5 – INDICATIVO DE CHAMADA	1.6 – CÓDIGO DO SERVIÇO	1.7 – DESCRIÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ZYM594	**205**	**SONORA EM ONDA MÉDIA**

1.8 – FREQÜÊNCIA CONSIGNADA	1.9 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
1390 KHZ	(X) ILIMITADO ( ) LIMITADO: de ____:____ às ____:____ horas de ____:____ às ____:____horas

2 – MONITORAÇÃO

2.1 ESTAÇÃO DE RADIOVIDEOMETRIA	2.2 – DATA	2.3 – HORÁRIO LOCAL	2.4 – MUNICÍPIO/BAIRRO
ITANHÉM/SP	**11/02/2004**	**de 11 : 30 horas às 15 : 30 horas**	**ITANHÉM/SP**

3 – AVALIAÇÃO DA TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS	SITUAÇÃO	ENQUADRAMENTO Dec 52795/63 RSR
3.1 – TRANSMISSÃO DO PROGRAMA "A VOZ DO BRASIL"	**R**	Art. 28 item 12 letra "f" e Art. 122 item 20
3.2 – TRANSMISSÃO DE PROGRAMA POLÍTICO / ELEITORAL	**NA**	Art. 28 item 12 letra "h" e Art. 122 item 21
3.3 – TRANSMISSÃO DE REDE DE RADIODIFUSÃO OBRIGATÓRIA	**NA**	Art. 28 item 12 letra "g"
3.4 – TEMPO DESTINADO A SERVIÇO NOTICIOSO	**R**	Art. 28 item 12 letra "c", Art. 16 § 9º e Art. 122 item18
3.5 – TEMPO DESTINADO A PUBLICIDADE COMERCIAL	**R**	Art. 28 item 12 letra "d" e Art. 122 item 18
3.6 – IRRADIAÇÃO DE COMERCIAL POR EMISSORA DE CARÁTER EDUCATIVO	**NA**	Art. 3º da Portaria Interministerial nº 651, de 15/04/1999.
3.7 – EMISSORA FORA DO AR (SEM AUTORIZAÇÃO)	**NA**	Art. 55
3.8 – IRRADIAÇÃO DIÁRIA DOS BOLETINS OU AVISOS DO SERVIÇO METEOROLÓGICO	**R**	Art. 28 item 12 letra "m"
3.9 – IRRADIAÇÃO DO INDICATIVO DE CHAMADA E/OU DENOMINAÇÃO AUTORIZADA	**R**	Art. 28 item 12 letra "j" c/c Port. Minfra 410/90

4 – OBSERVAÇÕES

- **A EMISSORA NÃO ARQUIVA OS TEXTOS DOS NOTICIOSOS.**
- **NÃO APRESENTOU A GRAVAÇAO DA PROGRAMAÇAO DAS ULTIMAS 24 HORAS ANTERIORES A FISCALIZAÇÃO.**

LOCAL	DATA
ITANHÉM/SP	**11/02/2004**
EXECUTADO POR	ANALISADO POR
EMERSON LUIS SANTOS	**ALEXANDRE ILMAR FRANCO DIAS**

Emerson Luis dos Santos – Agente de Fiscalização – Técnico – ANATEL/SP – CRED: 0585-3

Alexandre Ilmar Franco Dias – Agente de Fiscalização – Engenheiro – CREA: 506132214 – ANATEL/SP – CRED: 0551-3

LEGENDA: **R** – REGULAR **I** – IRREGULAR **NV** – NÃO VERIFICADO **NA** – NÃO SE APLICA *FISCALIZAÇÃO TÉCNICA – Ver. 21/08/2002*

NOTA: "FISCALIZAÇÃO REALIZADA SOB A ÉGIDE DO TERMO DE AJUSTE Nº 001/2002, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES E A AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, PUBLICADO NA SEÇÃO III, DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DO DIA 06.08.2002"

ANATEL - ER - SP
196

ANATEL	RELATÓRIO TÉCNICO	DATA/ HORA 12/ 02/2004 14H ER01-FT

1 – FISCALIZADA: RÁDIO ANCHIETA LTDA

SERVIÇO: RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA MÉDIA

2 - ASSUNTO: Renovação de Outorga	2.1 – ATIVIDADE
LOCALIDADE: Rua Manoel Alexandre dos Santos, 114 – Itanhaém/SP	0007SP20040170 Dossiê 161/2004 Processo 5030000300/1994

3 – DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:

Procedemos vistoria na estação transmissora, constatando as seguintes irregularidades técnicas do serviço principal:

1. **Indisponibilidade da licença ou cópia autenticada exposta na sala dos transmissores;**
2. **Certificação do transmissor principal diferente do autorizado;**
3. **Freqüência de operação do transmissor principal diferente do autorizado;**
4. **Tolerância de freqüência do transmissor principal diferente do autorizado;**
5. **Modelo do transmissor auxiliar diferente do autorizado;**
6. **Transmissor auxiliar inoperante;**
7. **Não apresentou o Relatório de conformidade exigido pela Resolução de número 303, de 02 de julho de 2002, que trata sobre a limitação da exposição a campos elétricos, magnéticos, e eletromagnéticos na faixa de radiofreqüências entre 9 kHz e 300 Ghz.**

Os itens 2.3.2.2, 2.3.2.3, 2.3.2.4 do laudo de vistoria, onde consta como não verificados, leiam-se como regulares.

Em relação ao serviço auxiliar de radiodifusão e correlatos (Reportagem Externa), as estações encontravam-se desativadas.

Alexandre Nasr Franco Dias
Agente de Fiscalização - Engenheiro
CREA: 506132121-4
ANATEL / SP - CREA: 0551-3

ANATEL - ER - SP

Em relação ao conteúdo de programação foram constatadas as seguintes irregularidades:

- **Não arquiva os textos dos noticiosos;**
- **Não apresentou a gravação da programação da ultimas 24 horas anteriores à fiscalização.**

ASSINATURAS

Alexandre Ilmar Franco Dias **ENGENHEIRO ELETRÔNICO**	**Douglas Tadeu Pinheiro** **GERENTE OPERACIONAL DE FISCALIZAÇÃO**


Em 18 / 10 / 2004, juntei
aos autos do processo 5083000300
1994
226 às fls.

ANATEL - ER - SP
220

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

PROCESSO: 50830.000300/1994
INTERESSADO: RÁDIO ANCHIETA LTDA

INFORMAÇÃO ER01FT - 534

Trata o presente processo de Renovação de Outorga, instaurado pela entidade **RÁDIO ANCHIETA LTDA**, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias, na cidade de Itanhaém, estado de São Paulo. Processo este que se encontrava na fiscalização para fins de vistoria.

Assim, a entidade foi vistoriada em 12/02/2004 (fls 219 a 226), sendo constatadas as irregularidades descritas no Relatório Técnico constante as fls 226 e 227.

Tendo em vista a situação em tela, recomendamos que o presente processo seja encaminhado ao Ministério das Comunicações para as providências que achar cabíveis, bem como demais análises, sugerindo prosseguimento do mesmo após a comprovação do saneamento das irregularidades acima, nos comprometendo ainda, a reencaminhar possíveis documentações da entidade referentes a este, caso a mesma protocole futuramente.

São Paulo, 16 de fevereiro de 2004.

Alexandre Ilmar Franco Dias
Engenheiro Eletrônico

De acordo.

Douglas Tadeu Pinheiro
Gerente Op. de Fiscalização

M. das Comunicações - SSCE
Fls.: 229
Rubrica:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B – 3° andar
70044-900 – Brasília - DF
Tel.: (61) 311-6000

Ofício n.º 1021 /2004 – DOSR Brasília, 16 de julho de 2004 .

À
RÁDIO ANCHIETA LTDA.
Rua Luiza Rosa Bechelli, 284 – J.D Sabaúna
CEP: 11740-000 Itanhaém/SP

Assunto: Renovação de Outorga

Ref: Processo n°: 50830.000300/1994

Em atenção ao Processo sob referência, por meio do qual essa empresa solicita a renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, no município de Itanhaém, no Estado de São Paulo, solicitamos que V. Sª. informe se foi(ram) sanada(s) as irregularidade (s) contidas no Laudo de Vistoria Técnica da ANATEL, n° 0007SP20040170, data 12/02/2004, citadas no Relatório Técnico, em anexo, dependendo dessa providência o prosseguimento do feito.

Diante do exposto, fica conferido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste Ofício, expedido com AR- Postal, para atendimento da exigência feita, sem o que o pedido constante do referido processo não terá prosseguimento, sendo os prejuízos decorrentes de toda a responsabilidade dessa empresa.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

DOS/CGSA/Of.Exig/CORDF/Gustavo

2950/11

CCP

p/ anexar a TVR original

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Documento referente a TVR 2950/11

CÂMARA DOS DEPUTADOS

CÓPIA

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
Of. 92/2011-CCTCI/P Brasília, 10 de maio de 2011.

A Sua Senhoria o Senhor

RODRIGO ZERBONE LOUREIRO

Consultor jurídico do Ministério das Comunicações

Brasília – DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 024004/2011-19
SEADMDIORG/CONJUR
11/05/2011-15:15

Assunto: **Consulta**

Senhor Consultor Jurídico,

Esta comissão recebeu, em 11 de março, para apreciação a hoje designada **TVR 2950/2011**, que "*Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria de 28 de julho de 2010, que declara perempta a concessão outorgada à Rádio Anchieta Ltda. para explorar serviços de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Itanhaém – SP*".

2. A proposição é oriunda do Processo Administrativo nº 53000.051821/2007, que se refere à revisão da outorga concedida à emissora, e teve designado relator, em 23 de março, o deputado José Rocha.

3. Ocorre que, em 8 de abril, a outorgada oficia, por meio do protocolo-geral, ao presidente da comissão, deputado Bruno Araújo, reivindicando o reexame do caso à luz dos elementos que anexa. A documentação teria sido entregue tanto nessa pasta quanto na Presidência

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

Ofício n.º 318/2011/RZL/GAB/CONJUR-MC/AGU

Brasília, 26 de maio de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado BRUNO ARAÚJO
Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Câmara dos Deputados
Brasília - DF

Assunto: Consulta do Ofício nº 92/2011-CCTCI/P, de 10 de maio de 2011

Senhor Deputado,

Em resposta à consulta formulada por Vossa Excelência por meio do ofício em referência, vimos pela presente informar que, após a análise dos documentos encaminhados por essa d. Comissão, não merece qualquer reparo a manifestação feita por este Ministério das Comunicações, no Processo Administrativo nº 53000.051821/2007, em que declarou perempta a concessão da Rádio Anchieta Ltda. para a prestação de serviços de radiodifusão sonora em ondas médias no município de Itanhaém-SP.

Conforme consta no Parecer nº 0244-1.04/2010/CLP/CGCE/CONJUR-MC-AGU desta Consultoria Jurídica, bem como na Informação nº 62/COREV/DEOC/2010, do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica, o prazo da outorga encerrou em 1º de maio de 2004 e, apesar de instada pelo Ministério das Comunicações a se manifestar quanto ao interesse pela renovação da outorga, a Rádio Anchieta Ltda. permaneceu inerte, o que deu ensejo à abertura do processo de revisão que culminou na declaração de perempção.

Os documentos apresentados consistem em (i) um requerimento de renovação de outorga e (ii) uma séria de anexos, incluindo um abaixo-assinado, declarações, certidões e comprovantes de recolhimento de tributos e contribuições do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

Quanto ao requerimento de renovação, não seria juridicamente viável que o Ministério das Comunicações viesse a apreciar esse pedido neste momento, uma vez que sobre esse mesmo objeto, qual seja, a renovação da outorga da Rádio Anchieta Ltda., já foi exaurida a competência desta Pasta. Após processo administrativo em que, conforme o parecer e a nota técnica citados acima, foi dada à entidade a possibilidade de contraditório e ampla defesa, o Ministério proferiu sua decisão final, operando-se, assim, preclusão administrativa.

Cumpre afastar apenas um argumento contido no pedido, cuja apresentação é completamente intempestiva, segundo o qual, em razão do princípio da oficialidade, o Ministério das Comunicações deveria *ex officio* iniciar a renovação de sua outorga de radiodifusão.

Nenhum fundamento jurídico sustenta tal alegação, uma vez que o início do procedimento de renovação das outorgas dos serviços de radiodifusão é – e sempre foi – condicionado à apresentação de interesse por parte da entidade outorgada. Nessa situação, seria ilegal à Administração substituir a vontade da entidade outorgada por sua própria.

Veja-se, a fim de demonstrar o alegado acima, o que dispõe a Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, que prorroga o prazo das concessões e permissões para a execução dos serviços de radiodifusão sonora que especifica e dá outras providências:

> Art 4º As entidades que desejarem a renovação do prazo de concessão ou permissão deverão dirigir requerimento ao órgão competente do Ministério das Comunicações, no período compreendido entre os 6 (seis) e os 3 (três) meses anteriores ao término do respectivo prazo.

Por sua vez, nenhum dos documentos anexos é capaz de desfazer a conclusão do Ministério das Comunicações segundo a qual a entidade não demonstrou interesse na renovação da outorga, apesar de instada pela Administração.

Dessa forma, verifica-se que os documentos apresentados pela outorgada e juntados aos autos por essa d. Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados não estão relacionados aos motivos que conduziram à declaração de perempção e, assim, não ensejam qualquer mudança na conclusão deste Ministério das Comunicações.

Respeitosamente,

RODRIGO ZERBONE LOUREIRO
Consultor Jurídico

DIRETORIA LEGISLATIVA
CONSULTORIA LEGISLATIVA

ORIGEM: COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
TIPO DE TRABALHO: CONSULTA
ASSUNTO: Referente à anexação à TVR 2950/11 de documentação encaminhada à comissão.

CONSULTORES: Elizabeth Machado Veloso, Bernardo Lins e José Theodoro Mascarenhas Menck
DATA: 26 de abril de 2011

O Senhor Presidente da CCTCI, Deputado BRUNO ARAÚJO, solicita a esta Consultoria parecer quanto à oportunidade de ANEXAR ao processo da TVR nº 2.950, de 2011, que trata do ato de perempção de outorga da Rádio Anchieta Ltda., documentação encaminhada pelo Sr. PAULO ALVES CORRÊA, que se subscreve como sócio-diretor da referida emissora. A documentação em questão inclui certidões e outras evidências documentais que o solicitante entende serem relevantes à apreciação do ato do Poder Executivo.

Em resposta à consulta formulada pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, apontamos que:

1. Deve-se assegurar ao interessado o direito ao contraditório e à ampla defesa. Cumpre esclarecer que tal recomendação coaduna-se com o disposto no art. 5º inciso LV da Constituição Federal, no caso de processo administrativo:

   "Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

   .....

   LV - aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;

   ....."

   A submissão de documentos ou pleitos deverá ser realizada pessoalmente pelo interessado, ou por representante legalmente constituído, vez que o fundamento do ato de perempção decorre da falha em agir por parte do interessado, deixando de solicitar tempestivamente a renovação da outorga, conforme previsto nos arts. 33 e 67 da Lei nº 4.117, de 27 de

agosto de 1962, e no art. 112 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, sendo portanto ato personalíssimo.

2. Já no caso de denúncias ou documentos não solicitados oriundos de terceiras partes, cumpre esclarecer que a Câmara dos Deputados não desempenha, na tramitação de TVR, papel investigativo de qualquer natureza, cabendo ao Congresso Nacional a apreciação do ato do Poder Executivo nos termos do art. 223, §§ 1º a 3º, da Constituição Federal:

"Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, §§ 2º e 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

....."

3. Sugere-se, como regra geral, que tais documentos oriundos de terceiros, se recebidos pela Comissão, sejam encaminhados ao Ministério das Comunicações para conhecimento e apuração dos fatos. Constatada irregularidade, o Poder Executivo poderá solicitar a retirada da mensagem respectiva, como já ocorreu em outras oportunidades, para revisão de sua decisão.

Situações excepcionais deverão ser examinadas caso a caso.

4. No caso em tela, o nome do solicitante consta, como sócio da emissora, na minuta da 9ª Alteração Contratual da entidade, relacionada às fls. 107 a 117 do processo inicial encaminhado pela Mensagem nº 754, de 2010, do Poder Executivo. O solicitante é também apontado como sócio da emissora à pág. 287 do relatório RCA013 – Relação dos Sócios das Emissoras de Rádio e Televisão, disponibilizado pelo Ministério na internet em 18/11/2003, o que configura evidência suficiente de que é representante da entidade.

Em vista do exposto, não constatamos óbice à anexação dos documentos encaminhados pela emissora, uma vez que, salvo melhor juízo, não pairam dúvidas com relação à procedência dos mesmos.

Era o que tínhamos a esclarecer, colocando-nos inteiramente à disposição para adotar outras medidas ou prestar as informações que forem necessárias.

Consultoria Legislativa, em 26 de abril de 2011.

Elizabeth Machado Veloso
Consultora Legislativa

Bernardo F. E. Lins
Consultor Legislativo

José Theodoro Mascarenhas Menck
Consultor Legislativo

HJR 2950/11

CÂMARA DOS DEPUTADOS

CÂMARA DOS DEPUTADOS
SEÇÃO DE PROTOCOLO-GERAL

Protocolo: **2011/005877**
Data e Hora: 08/04/2011-13:02
Interessado: RADIO ANCHEITA LTDA
Iniciativa:
Assunto: Requerimento REANALISE DE DOCUMENTOS

CÂMARA DOS DEPUTADOS

8 ABR 11 43 005877

DIRAD / CODEC
SEÇÃO DE PROTOCOLO GERAL

RADIO ANCHIETA LTDA
RUA LUIZA ROSA BECHELLI, 284 – JD SABAÚNA – ITANHAÉM - SP
CNPJ Nº 49.644.099/0001-53

Itanhaém – SP, 1º de abril de 2011

CODEC/SEPOG
Folha 1
Rubrica

A Sua Excelência o Senhor
Deputado BRUNO ARAÚJO
Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Câmara dos Deputados
Brasília – DF

Senhor Presidente,

Solicito sua atenção, no sentido de determinar a reanalise da documentação em anexo, atinente a Mensagem nº 754/2010, Aviso nº 1.000/2010 – TVR 2.950, de 2011, que "Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 28 de julho de 2010, que declara perempta a concessão outorgada à Rádio Anchieta Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias no município de Itanhaém, Estado de São Paulo.

Informo que toda a documentação fora entregue tanto no Ministério das Comunicações, quanto na Presidência da República, conforme consta nos anexos. Entretanto, não constam na Mensagem acima citada.

Portanto, a solicitação de perempção a nosso ver, é totalmente injustificada, haja vista que todas as diligências formuladas pelos órgãos acima citados foram devidamente atendidas.

Atenciosamente,

Dr. Raulo Alves Corrêa
CPF 510.476.838-49
RG 4.940.453 – SSP – SP
OAB/SP 64.773

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados.

CODEC/SEPOG
Folha 2
Rubrica

ASSUNTO : RENOVAÇÃO DE CONCESSÃO DE OUTORGA
REFERÊNCIA : TVR 2.950/2011.

RADIO ANCHIETA LTDA, *devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, nos moldes estatutários reinantes, vem, por seu representante legal signatário, perante Vossa Excelência, requerer*

RENOVAÇÃO DE CONCESSÃO DE OUTORGA

Com esteio no artigo 49, XII e 223, § 3º, ambos da lex legum, bem como na Lei nº 4.117/62, Decreto nº 52.795/63 e Decreto nº 88.066/83 e, por final, no Ato Normativo nº 01/2007 desta emérita Comissão, nos termos e moldes a seguir elencados.

CODEC/SEPOG
Folha 3
Rubrica

DO ESCOPO DA RENOVAÇÃO

O pedido de renovação de concessão de outorga tem por fito à exploração imprescindível e ininterrupta do Serviço de Radiofusão Sonora, em Ondas Médias no Município de Itanhaém, sob pálio de imensurável Interesse Público, nas vertentes da prestação de Serviços de Utilidade Pública e Interesse Social, desde os idos de 1960, sob prefixo ZR-250 em 1390 KHZ, data de sua inauguração.

Tal fato culminará em honroso reconhecimento ao auspiciosos esforços heróicos de seu renomado fundador e eminente pioneiro Sr. Mário Gimenez e, por final, aos renomados cidadãos brasileiro e munícipes do proeminente Município de Itanhaém, nos termos e moldes alinhavados na manifestação popular, em anexo, com **a subscrição de 729 (setecentos e vinte e nove) assinaturas .**

DA AUSÊNCIA DE ÓBICES LEGAL E TÉCNICOS

De conformidade com o que preceitua o parágrafo único do art. 67, da Lei nº 4. 117/62 (Código Brasileiro de Telecomunicações), o direito à concessão da renovação, ora em apreço, decorre do cumprimento das exigências legais e regulamentares, bem como das finalidades educacionais, culturais e morais a que se obrigou, e de persistirem a

possibilidade técnica e o interesse público em sua existência, ***in casu****, ocorrente, senão vejamos.*

CODEC/SEPOG
Folha 4
Rubrica

DOS PRESSUPOSTOS FORMAIS

Visando à efetiva comprovação dos pressupostos formais, no que alude às exigências de índoles técnicas e jurídicas, colacionam-se as documentações abaixo elencadas, em consonância com o que prescreve Ato Normativo nº 01/2007, dessa ínclita Comissão.

I-)ABAIXO ASSINADO SUBSCRITO POR 729 ASSINATURAS

II-) DECLARAÇÃO DA ENTIDADE QUE NÃO INFRINGE AS VEDAÇÕES DO PARÁGRAFO 5º DO ART. 220 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

III-) CERTIDÃO DE REGULARIDADE JUNTO AO FGTS - CERTIFICAÇÃO NÚMERO : 2011040415210531658836.

IV-) CERTIDÃO POSITIVA, COM EFEITO NEGATIVO, JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA ITANHAÉM – DATA 21/03/2011, COM VALIDADE DE 90 DIAS.

V-) CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA, COM EFEITOS NEGATIVOS DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO – CÓDIGO DE CONTROLE: 685D.24DC.1376.3D52.

VI-) DECLARAÇÃO DA REGULARIDADE PERANTE O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESA DE RADIOFUSÃO E TELEVISÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CODEC/SEPOG
Folha 5
Rubrica

VII-) CERTIDÃO JUNTO À ANATEL – FISTEL

VIII-) PROTOCOLO – CASA CIVIL 12/11/2010: PERTINENTE A ENTREGA DE TODA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À CONCESSÃO DA OUTORGA.

IX-) RECIBOS DE PAGAMENTOS DOS DÉBITOS JUNTO A PREVICÊNCIA SOCIAL.

DOS PRESSUPOSTOS SUBJETIVOS

Perfilhando o inexorável interesse da concessão em comento, afigura-se imprescindível a cabal e irrefutável comprovação quanto ao imprescindível cumprimento ininterrupto de suas inescusáveis obrigações com os eméritos munícipes de Itanhaém/SP, bem como com as demais comunidades ribeirinhas, desde os idos de sua fundação, a saber 1960, sob manto da prestação de serviços de utilidade pública e interesse social (finalidades educacionais, culturais e morais), as quais se encontra jungida, em atenção ao que dispõe a parte ***in fine,*** *do art. 67, da Lei 4.117/62, in verbis:*

> *"Art. 67 (...)*
>
> Parágrafo único. O direito a renovação decorre do cumprimento pela empresa, de seu contrato de concessão ou permissão, das exigências legais e regulamentares, bem como das finalidades educacionais, culturais e morais a que se obrigou, e de persistirem a

possibilidade técnica e o interesse público em sua existência."



Nesse diapasão, consoante ressaltado alhures carreia-se iniludível comprovação, consubstanciada na manifestação popular - a baixo assinado – perfazendo o montante de 729 (setecentos e vinte e nove) assinaturas.

DO DESLINDE DO FEITO - PRINCÍPIO DA OFICIALIDADE

*No que toca ao **princípio da oficialidade,** o mesmo se caracteriza pelo dever da Administração em impulsionar o procedimento de forma automática, sem prejuízo da atuação dos interessados, ex vi parágrafo único, inciso XII, do art. 2º, da Lei nº 9.784/99.*

Logo, por força do princípio da oficialidade, a autoridade competente para decidir tem também o poder/dever de inaugurar e impulsionar o processo, sem descurar dos demais princípios administrativos reinantes, destacando-se, dentre esses, os seguintes: legalidade, moralidade, impessoalidade, ampla defesa e contraditório, etc.., tendo por meta um resultado final conclusivo e definitivo, pelo menos no âmbito da Administração Pública.

Estribado no princípio da oficialidade, o exame percuciente das documentações acostadas não padece de censura, em homenagem aos princípios da legalidade e da

ampla defesa e contraditório, respectivamente, art. 5º, II e LV, da Carta Magna.

CODEC/SEPOG
Folha
Rubrica

DA PERTINENTE INSTRUÇÃO PROBATÓRIA

No intuito de espancar quaisquer malferimentos no que toca à comprovação "in totum" dos pressupostos formais, de índoles técnica e jurídica, sedimentadas no Ato Normativo nº 01/2007, **requer a concessão de prazo**, visando à elucidação e supressão do eventual empecilho, em homenagem ao que sustenta o prestigiado princípio da ampla defesa e contraditório, ex vi art. 5º, LV, da atual Carta Política.

Para tanto, fica designado perante essa insigne Comissão o **Sr. João Batista dos Santos**, administrador de empresas, natural de Murici/AL, brasileiro, casado, portador do RG nº 11.274.662 e inscrito no CPF nº 025.337.598-30, residente na rua Adolfo Lutz, 235, Ap.73, Ponta da Praia/Santos-SP, CEP 11.035-060, contatos: 13 – 78502285 ou 32270983.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

A par das argumentações soerguidas, bem como da comprovação inexorável dos pressupostos formais elencados no Ato Normativo nº 01/2007, depreende-se que a concessão de renovação de outorga, com fulcro no que aduz o art. 67, da Lei 4.117/62, de índole *ex lege*, afigura-se ato administrativo vinculado, ou seja, desborda de ato administrativo discricionário(conveniência e oportunidade), ante à ausência de liberdade e vontade pessoal, em face dos

retro citados dispositivos legais de ordem pública, não podendo, dessa forma, ter descumpridos os seus preceitos, nem mesmo por acordo ou vontade conjunta de seus aplicadores e destinatários.

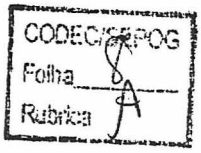

Nesta linha de entendimento, o escólio do eminente **Hely Lopes Meirelles**, em sua afamada obra **Direito Administrativo Brasileiro. 24ª Ed., São Paulo: Malheiros, 1999, página nº 82**, abaixo reproduzido:

> "A legalidade, como princípio da administração (CF, art. 37, caput), significa que o administrador público está, em toda a sua atividade funcional, sujeito aos mandamentos da lei e às exigências do bem comum, e deles não se pode afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido e expor-se a responsabilidade disciplinar, civil e criminal, conforme o caso.
>
> A eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei.
>
> Na **Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal. Enquanto na administração particular é lícito fazer tudo que a lei não proíbe, na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza.** A lei para o particular significa "poder fazer assim"; para o administrador público significa "deve fazer assim"." (grifamos)

Também neste sentido, a magistral lição do insigne **Ruy Cirne Lima**, em sua célebre obra **Princípios de Direito Administrativo. 5ª Ed. São Paulo: RT, 1982, página nº 22**, a seguir transcrita:

> "Supõe, destarte, a atividade administrativa preexistência de uma regra jurídica, reconhecendo-lhe uma finalidade própria. Jaz, consequentemente, a Administração Pública debaixo da legislação que deve enunciar e determinar a regra de Direito."

CODEC/SEPOG
Folha 9
Rubrica

Nesta esteira de entendimento, o ensinamento do preclaro **Celso Antônio Bandeira de Mello**, em sua primorosa obra **Curso de Direito Administrativo. 8ª Ed. São Paulo: RT, 1996, páginas nºs 56/58**, abaixo reproduzido:

> "(...) Com efeito, enquanto o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado é da essência de qualquer Estado, de qualquer sociedade juridicamente organizada com fins políticos, o princípio da legalidade é o específico do Estado de Direito, é justamente aquele que o qualifica e que lhe da a identidade própria. Por isso mesmo é o princípio basilar do regime jurídico-administrativo, já que o direito administrativo (pelo menos aquilo que como tal se concebe) nasce com o Estado de Direito: é uma conseqüência dele. É o fruto da submissão do Estado à lei. É em suma: a consagração da idéia que a Administração Pública só pode se exercida na conformidade da lei e que, de conseguinte, a atividade administrativa é atividade sublegal, infralegal, consistente na expedição de comandos complementares à lei.
>
> (...)
>
> Assim, o princípio da legalidade é o da completa submissão da Administração às leis. Esta deve tão-somente obedecê-la, cumpri-las, pô-las em pratica. Daí que a atividade de todos os seus agentes, desde o que lhe ocupa a cúspide, isto é, o Presidente da República, até o mais modesto dos servidores, só pode ser a dóceis, reverentes, obsequiosos cumpridores das disposições gerais fixadas pelo Poder Legislativo, pois esta é a posição que lhes compete no direito brasileiro.
>
> Michel Stassinopoulos, em fórmula sintética e feliz, esclarece que além de não poder atuar contra legem ou praeter legem, a Administração só pode agir secundum legem. Aliás, no mesmo sentido é a observação de Alessi, ao averbar que a função administrativa se subordina à legislativa não apenas porque a lei pode estabelecer proibições e vedações à Administração, mas também porque está só pode fazer aquilo que a lei antecipadamente autoriza. Afonso Rodrigues Queiró afirma que a Administração "é longa manus do legislador" e que "a atividade administrativa é atividade de subsunção dos fatos da vida real às categorias legais."

Nessa mesma senda, a lição do notável **Alexandre de Moraes**, em sua obra memorável **Direito**

CODECISE/POG
Folha
Rubrica

Constitucional Administrativo. São Paulo: Atlas, 2002, página nº 99, abaixo transcrita:

> "O tradicional princípio da legalidade, previsto no artigo 5º, inciso II, da Constituição Federal, aplica-se normalmente na Administração Pública, porém de forma mais rigorosa e especial, pois o administrador público somente poderá fazer o que estiver expressamente autorizado em lei e nas demais espécies normativas, inexistindo incidência de sua vontade subjetiva, pois na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza, diferentemente da esfera particular, onde será permitida a realização de tudo que a lei não proíba."

Em decorrência do Princípio da Legalidade, a vontade da Administração Pública é a que decorre da lei, deste modo, ao contrário do que ocorre nas relações entre particulares, nas quais é permitido fazer tudo o que a lei não proíbe **(Princípio da Autonomia da Vontade)**, o administrador público só pode fazer o que a lei permite.

Nesse diapasão assevera o art. 5.º, inciso II, da Constituição, também dispõe sobre tal postulado:

> **"II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei."**

A Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992, no mesmo sentido, determina:

> **"Art. 4º Os agentes públicos de qualquer nível ou hierarquia são obrigados a velar pela estrita observância dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade no trato dos assuntos que lhe são afetos."**

Não para por aí, também a Lei n.º 9784/99, abertamente, impõe à Administração a observância do Princípio da Legalidade:

CODEC/SP-PROG
Folha
Rubrica

"Art. 29. A Administração Pública obedecerá. dentre outros, aos Princípios da legalidade, finalidade, motivação

DO PEDIDO

***EX POSITIS**, do extrato das argumentações, infere-se que inocorrem quaisquer óbices técnica ou jurídica quanto à renovação, ora perquerida, exsurgindo, assim, a imperiosa **concessão de Renovação de Concessão de Outorga, com fulcro no art. 67, da lei nº 4.117/62 c/c Ato Normativo nº 01/2007, bem como no art. 223, § 3º, CF/88, com escopo à exploração de Serviço de Radiofusão Sonora, em Ondas Médias no Município de Itanhaém,** tendo por pano de fundo a mantença incólume do inaudito Interesse Público, sob pálios da prestação de Serviços de Utilidade Pública e Interesse Social, desde os **idos de 1960**, sob prefixo ZR-250 em 1390 KHZ, data de sua inauguração, honrando, desse modo, o auspicioso esforço heróico de seu renomado fundador e eminente pioneiro Sr. Mário Gimenez, e, por final, aos renomados cidadãos brasileiro e munícipes do proeminente Município de Itanhaém e por se tratar de medida de Lídima Justiça!.*

É a primeira vez que requer.

Itanhaém/SP, 05 de abril de 2011.

PAULO ALVES CORRÊA: SÓCIO –DIRETOR

CPF: 510.476.838-49 - RG: 4.490.453 SSP/SP

CODECISEPOG
Folha 14
Rubrica

DOS ANEXOS

DOC. 1 ***ABAIXO ASSINADO SUBSCRITO POR 729 ASSINATURAS***

DOC. 2 ***DECLARAÇÃO DA ENTIDADE QUE NÃO INFRINGE AS VEDAÇÕES DO PARÁGRAFO 5º DO ART. 220 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.***

DOC. 3 **CERTIDÃO DE REGULARIDADE JUNTO AO FGTS - CERTIFICAÇÃO NÚMERO : 2011040415210531658836.**

DOC. 4 **CERTIDÃO POSITIVA, COM EFEITO NEGATIVO, JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA ITANHAÉM – DATA 21/03/2011, COM VALIDADE DE 90 DIAS.**

DOC. 5 **CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA, COM EFEITOS NEGATIVOS DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO – CÓDIGO DE CONTROLE: 685D.24DC.1376.3D52.**

DOC. 6 **DECLARAÇÃO DA REGULARIDADE PERANTE O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESA DE RADIOFUSÃO E TELEVISÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

DOC. 7 **CERTIDÃO JUNTO À ANATEL – FISTEL.**

CODEC/SEPOG
Folha
Rubrica

DOC. 8 PROTOCOLO – CASA CIVIL 12/11/2010: PERTINENTE A ENTREGA DE TODA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À CONCESSÃO DA OUTORGA.

DOC. 9 RECIBOS DE PAGAMENTOS DOS DÉBITOS JUNTO A PREVICÊNCIA SOCIAL.

CODECONTROL
Folha
Rubrica

DOC. 01

ABAIXO ASSINADO



Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática.

Os cidadãos, abaixo assinados, *residentes e domiciliados no proeminente* ***Município de Itanhaém,*** *sendo este a segunda cidade mais antiga do Brasil, fundada em 22 de abril de 1532, perfazendo, atualmente, 477 (quatrocentos e setenta e sete anos), vem, com muito acato e respeito, solicitar a Vossa Excelência que se digne ultimar préstimos com fito de* ***conceder Renovação de Outorga, com escopo à exploração de Serviço de Radiofusão Sonora, em Ondas Médias no Município de Itanhaém,*** *mantendo-se, assim, incólume a prestação dos auspícios Serviços de Utilidade Pública e de Interesse Social, desde os* ***idos de 1960****, sob prefixo ZR-250 em 1390 KHZ, data de sua inauguração; culminando, por conseguinte, em honroso reconhecimento aos inarredáveis interesses públicos Federal e Municipal, vindicados pelos ínclitos cidadãos brasileiros e munícipes abaixo elencados, desaguando, ao final, no esforço heróico de seu renomado fundador e saudoso pioneiro Sr. Mário Gimenez, .*

Certos da aquiescência de Vossa Excelência, encaminhamos o presente em 15 folhas numeradas e rubricadas por todos os cidadãos, no intuito de ser protocolada nessa honrosa Comissão.

*No intuito do cumprimento cabal da reivindicação em testilha, nomeamos o Sr. João Batista dos Santos, RG 11.274.662, CPF 025.337.598-30, Cel (13) 7850.2285 e ID 54*9040, com o propósito de aclarar ulteriores informações, caso necessárias.*

Itanhaém/SP, 05 de Abril de 2011.

ABAIXO ASSINADO

CODECOSEPOG Folha 16 Rubrica

RELAÇÃO DE NOMES DAS PESSOAS QUE QUEREM A PERMANÊNCIA DO VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO, RÁDIO ANCHIETA AM 1.390, QUE A MAIS DE 50 ANOS FAZ HISTÓRIA EM ITANHAÉM E REGIÃO.

	NOMES	Nº RG
0001	ADÃO DE SANTANA	16.816.693
0002	Cristiano de O. Souza	24682312-4
0003	NOEL ANTONIO OLIVEIRA	10449475X
0004	João Alexandre Gomes Bonfim	24400328-2
0005	JOÃO LOURENÇO SOUZA FILHO	15329509
0006	[illegible] Feliciano da Silva	19546.906
0007	[illegible]	23.643.876
0008	Carlos Alberto Lozena	20464012
0009	Divaldo Santos Cardozo Junior	33.172.151-X
0010	Wellington José [illegible]	11399.312
0011	Elias Francisco Santos	27162545-4
0012	Evandro Barreto Muniz	27.991.960-8
0013	[illegible] Alves de Santana	5.660738
0014	[illegible]	21251902
0015	Ana Carolina O. Ferreira [illegible]	32.348.094-9
0016	Wagner Ferreira de Oliveira	25231193-X
0017	Zenira Peduto de Oliveira	21.407.255-5
0018	Odete Cristina Oliveira Souza Santos	40.188.694-3
0019	Gerivaldo Silva Santos	33.433.154-7
0020	José Olavo Ferreira	M5862100 SSP
0021	WALDIN ANTONIO DE SENA	20958338
0022	Maria Augusta Lima	11.800.965
0023	Gilberto dos Reis Alves	27.422.923-7
0024	ARTHUR PRADO NEBERSKI	43331092-13
0025	Jacira Rod. Souza Fidencio	16246219-0
0026	Jaqueline Souza Fidencio	47598637-2
0027	Emmanuelle Araujo de Souza Silva	46382950-5
0028	Felipe dos Santos Silva	47718382-0
0029	Jacira de O. Almeida	22.315.487-8
0030	Samuel O. Muniz	30131268-0
0031	[illegible] Lusinete dos Santos Silva	22.314.791-6
0032	Eleonora Maria de Barros	41.238.874-91
0033	Daniela de Araujo Gonçalves Muniz	27.991.920-7
0034	[illegible]	8010427
0035	Heder Paulo Barroso Pinto	11.643.062

NOMES	Nº RG
0036 Cristiane de Oliveira Souza	33927126-7
0037 Silvana Firmino da Silva	19297658
0038 Felipe Silva Sereno	47.646.546-1
0039 Rita de Cassia Vieira da Silva Santos Sereno	49.259.123-4
0040 Alexandre da S. Coronado	22.837587-3
0041 Jorge Vieira Muniz	8717749
0042 Selma Soares da Silva	28.866.818-2
0043 Aparecida Lopes Lima	14.120.387
0044 Sandra Angelica Coutinho de Oliveira	25.568463-0
0045 Elizete P. de Oliveira dos Santos	(CPF) 133.532.118-70
0046 Rosângela Santos Sousa de Oliveira	35.043.064-0
0047 Gilberto Simoes Marcelino	7.178.893
0048 Edileide Dantas dos Moraes	18938842
0049 Roselene Alves de Souza	484414483
0050 Benedito de Oliveira Muniz	545341010
0051 Cleide Maria da C. Santos Muniz	164180618
0052 Maria das Neves Nascimento	200558961
0053 Maria Muniz dos Santos de Freitas	20055895X
0054 David Feliciano da Silva	18062732
0055 Antonio de Oliveira Muniz	5943354
0056 Lusinete dos Santos da Silva	223147916
0057 Luciana Maria Santos Souza	338260249
0058 Carlos Rozelio Cavalcante	223153795
0059 Maria de Fatima Feliciano Silva	20055708
0060 Riginaldo Feliciano da Silva	259801070
0061 Getulio Alves de Santana	56600738
0062 Antonio Bonfim Gimnásio	19493168
0063 Rozilda Maria da Silva	302274443
0064 José Gonçalves Filho	9682725-7
0065 Kilce Araújo Gonçalves	162502357
0066 Jessica Cristina Rodrigues Sander	486561725
0067 Natali Machado	447373389
0068 Sabrina Rodrigues Sander de Oliveira	413482509
0069 Gilmara Rodrigues Sander	254440435
0070 Vandilson Francisco dos Santos	152836457
0071 Lenilda Maria de Oliveira Santos	19658440
0072 Samuel de Oliveira Muniz	301312680
0073 Elisabete Maria de Jesus Pires	19297376
0074 Sergio Francisco Nascimento	238696170
0075 Maria Muniz dos Santos	15540862
0076 Ivan Soares Pereira	180623345
0077 Maria M. S. Soares Pereira	20055895X
0078 Marcia de Fatima França	206413340
0079 Nicolau Borcauth	5903418

Folha 17 Rubrica A

NOMES	Nº RG
0080 Estelita da Silva Almeida	56 59 [illegible]
0081 Jacira de O. Almeida	22315 4878
0082 Duga Raimundo de Brito	47721 8660.
0083 Rute Helena Rodrigues Santana	14. 173 278.7
0084 Matias Rodrigues Santana	41.203.152-8
0085 Maale Geremias R. Santana	46.748.408-9
0086 Benedito Rodrigues	13.691 539-5
0087 Mateus Rodrigues Santana	41.203.334-3
0088 Adão de Santana.	16.816.693-8
0089 Alexandre da Silva Coroado	22.837 587-3
0090 Silmara Barbosa Trigo Coroado	34156707
0091 Mariana Almeida dos Santos	32.564.352.0
0092 Maria Neuza Muniz Gonçalves	12.608.927-9
0093 Tabata Santos Cosmo	44.587.330-9
0094 Cristen Paulo	8011654.
0095 Aparecida Agripina dos Santos	34.350.88[illegible]9
0096 Zilda Feliciano nascimento	23.831.932-5
0097 Maria Luiza Nunes Paulo	17.303.317
0098 Maria Selma de Lima M.	14.954.878-3
0099 Neuza de Almeida	26.305.411-1
0100 Edina da Silva.	19.658.251-9
0101 Felipe dos Santos Gomes	47.599 299-4
0102 Cintia Cristina dos Santos	44741 297-8
0103 Rute Oliveira de Souza	217.813.30
0104 Kleber Rigonati Ferreira	456.445.465
0105 Cassiane de O. Souza R. Ferreira	40.188.656-6
0106 Cristiane de Oliveira Souza	33.927126.7
0107 Genivaldo Silva Santos	33.433.154-7
0108 Odete Cristina de O. S. Santos	401.886.69[illegible]3
0109 Edmilson Vidal neto	265.360 602
0110 André R. Lima Maria	41.241.674-8
0111 Carla de Souza G. dos Santos	40.188.605-0
0112 Wilian G. dos Santos	36.301.050
0113 Cristiano C. Souza.	246.823.214
0114 Claudiane C. Santos Ferreira	33.433.334-9
0115 Rosalva Nunes da Conceição	782 376
0116 Reginaldo Pacheco Ribeiro	16588089-2
0117 Edson Antônio da Silva	18272878
0118 Marinalva Silva de Barros	18.062.527-2
0119 Roseli Vitorino de Paula	23.831.204-5
0120 José Francisco Filho	713779.5
0121 Patrícia Santos Francisco	23831201
0122 José de Cio dos Santos	399.369
0123 Gabriel R. de Lara	417.110 65

CODEC/SEPOG
Folha 18
Rubrica A

Savoy

CODEC/SEPOG
Folha 19
Rubrica A

NOMES	Nº RG
0124 x Cantor Saul	50891895-9
0125 João Josefa Silva	45267 17.3
0126 Regifusto [illegible]	30737848-2
0127 José Gonçalves	11600240
0128 Alf. dos Santos	48685.484-4
0129 Nilza Lucas dos Santos	22837678-0
0130 Denise Lopes Pimentel	46075074-4
0131 MICHEL MARINHO SANTOS	41.074237-5
0132 Lucilia Cassimiro da Silva	00041360718-5
0133 Tiago da Costa Tobias	33.005.22.3
0134 Veruska Vasconcellos	25-883.654-4
0135 Manuela Ribeiro Lima	33-927.454-4
0136 Renata A. Mendonça	24.403.044-3
0137 Elizabeth Q. dos Santos	31.555.77
0138 [illegible]	16.246219.0
0139 Pamela Cavalcante Silva	48591943-6
0140 VITOR SILVA LEÃO JUNIOR	48.565.624-3
0141 Roselice Rodrigues de Souza	22.484.520.3
0142 Maria Glaucia Cavalcante	24.400 1467
0143 Gisilda Leo dos Santos	18.768.651-8
0144 Lia Rosa Tobias da Silva	320.126.55-9
0145 Angélica da Costa Tobias Pereira	45074123-0
0146 Vilma [illegible] Costa	12.55.0
0147 Cecília Lucas	14.543.047
0148 Ruth Maria da Silva	18938-874
0149 x Neuza Maria	29033501-2
0150 Josefa V. Rodrigues	35043042-1
0151 Natália Ribeiro de Lima Santos	32.8.385.1
0152 Liciana do Nascimento Novais Soares	32.556.88
0153 Débora Carvalho de Oliveira	27882447-x
0154 Norma Brito dos Santos	34350875-8
0155 Maria Marili Afonso d'Oliveira	18273008
0156 Ana Cristina Gonçalves	18.225.555
0157 Wilson Nascimento Damazio	33.826.093-6
0158 Mario [illegible]	11.977.33
0159 Renato Araujo dos Santos	25141.394-9
0160 RAUL DE JESUS DOS SANTOS	11.598.37
0161 x Danielle Oliveira dos Santos	22.315.885
0162 Ederson Fernandes Araujo	41239534-4
0163 Georgina B. F. Cirino	28415525-1
0164 Alexandre Dinit de Oliveira	22.837.697-x
0165 José Luiz da Silva	04653536-05
0166 Wanderly Gonçalves Leão	18272694-0
0167 Leonardo Costa Fernandes Lima	41357979-7

NOMES		Nº RG
0168	[illegible] Sebastião	1.259.646
0169	[illegible]	1.883.366
0170	[illegible] José Eduesso da Silva	22.315.[illegible]
0171	[illegible] Rodrigues	45115 567-[illegible]
0172	Stefani Costa	52.113.322
0173	Bernavalles 15-83-401	32.333.441
0174	Viviane Vieira do Coto.	22.828.32
0175	Erinaldo S. Pereira	33.432.961-[illegible]
0176	Eduardo S. da Silva	08077147-78
0177	Sergmarinho	1005539-8
0178	Gisleria da Silva Souza	29392264-0
0179	José Alexandre da Silva	15540937
0180	Wilson Inacio	15991164
0181	Daiane Rodrigues M. Fernandes	41.074.601-0
0182	[illegible]	143540558-55
0183	Viviane Guerreiro de Lima	41.276.808
0184	Lourdes Guerreiro de Lima	13.796.540-0
0185	Luzia Rodrigues	33.355
0186	Jesuina Santos Souza	14.320608-51
0187	Jolanda Azudo	15952176
0188	Heloisa R. Bastos	476107581
0189	Lucelia C. da Silva	41074.237-[illegible]
0190	José Eneis dos Santos	1603876
0191	Issao da Silva Narasaki	07832695
0192	Natali Vasconcelos de Lima	44.312.83
0193	Mª Aparecida dos Santos	12372043
0194	Iracema da Silva Gonçalves	337 466
0195	Mª Lucia Jesus Santos	27845871[illegible]
0196	Sheila C. M. Santos	000048789[illegible]
0197	Monica de Oliveira Rocha	20.055617-4
0198	Regiane dos Santos Gouvano O.	32.564.424-x
0199	Lindalva Conceição P. Felisbino	45402046-6
0200	Patricia Aparecida dos Santos	30131421-4
0201	Ana Paula da Silva Conceição	44941497-5
0202	Fernando de Oliveira Santos	42301530-8
0203	Joselito P. dos Santos	22.518718 78
0204	Francisco Mariano dos Santos	33825985-5
0205	João Luiz G. Santos	41.366.662-1
0206	Veronica Costa Souza	46449569-[illegible]
0207	[illegible] dos Santos	22.315.253-6
0208	Grazielle de Oliveira Santos	42.110.982-8
0209	Mª Lucia de Souza Santos	13044837
0210	Renan da Costa Tobias	40.092.515-[illegible]
0211	Raquel Arnaldi A. Gonçalves	32.012.621-3

CODEC/SEPOG
Folha 20
Rubrica A

CODEC/SEPOG
Folha A
Rubrica

0332	G Frilva	2998-422
0333	ADALGIZA M. SILVA	13861124-5
0334	SILVESTRE DE SOUZA	4.412.811-3
0335	Tony de Souza Ferreira	8.011.150
0336	LAURICI ROBERTO DA SILVA ALVES	26.430.323-4
0337	Damien Pastori Mouraria Fischer	32.103.313-9
0338	Rogério Fischer	108.475.838-56
0339	Ana Lucia mariano Lite	27992148-2
0340	Aline Trigo Ferreira Paulo	46 262 230-7
0341	Rosa M. C. Trigo	13886730
0342	Leonides Trigo	8555773
0343	Augusto Ferreira Paulo	10 588 243-2
0344	JUSTINO JOSE de Oliveira	13357624
0345	Aline de Souza Evangelista	46 264 199-5
0346	Leah Dias de Oliveira	13213719-7
0347	Luiza Josefina dos Santos	12761367-5
0348	[illegible] Dias [illegible]	RG. 11.878 625-8
0349	Rosenda [illegible]	RG. 9.971.425-X
0350	Maria Helena Gomes Bonfim Alves	21.252 390
0351	Daniel [illegible] de Lima	X23 036 675-9
0352	Felippe Brandão Medina	44143171-9
0353	MARIA LUCIA PEDROSO FERREIRA	18 272 829-8
0354	MISAEL VIEIRA	RG 16.881.671
0355	Hernandes A. Rodrigues	28415643-7
0356	Adriano S. Moura Rodrigues	41709373-1
0357	Renato Rodrigues da Silva	45192996 2
0358	Lucilha Cardoso Chamutti	16549596
0359	ANDERSON CACILIO RODRIGUES	28.415.642-5
0360	Valdelice Soares da Silva	53 393 182-2
0361	Maria Aparecida de Souza	7.136.965
0362	Maria Pereira Martins de Souza	16.588.296
0363	Lidnei L. Trigo	36807687
0364	Gerson da Costas Menezes	10 803 2280-0
0365	~~[illegible]~~ GEZIEL ALVES de Lima	27031672-4
0366	Luzia Maria de Jesus Cunha	RG 15 952.118
0367	Sarah Vanessa Luciano de Oliveira	47738124-3
0368	Ana Maria dos Santos Rosa	17303439-1
0369	GERALDO SOUZ DE OLIVEIRA	20958194
0370	Eudenis Maria da Silveira Trigo	50440069-1
0371	THANZA TRIGO Jeremias	41294089-9
0372	ROGÉRIO FISCHER	19658455
0373	Elieta Paiva de Oliveira Vieira RG 13357403-9	CPF-199295118-73
0374	Ana Dias de Oliveira	RG 24 327.385
0375	Nereide Amorim Gomes Cardoso	RG. 17.953 621

0376	[illegible] dos Santos [illegible]	[illegible]
0377	[illegible] José Diniz [illegible] RG 15540916	15540916
0378	JULIA SELYMES COELHO	5.697.808
0379	Valdirene Paes Brioz	35.575-848-2
0380	Ivone Souza de Oliveira	17 512 708
0381	ANA ALICE COELHO	13.007 354
0382	MARILDA SELYMES COELHO	17 513 170
0383	MOYSES OXOLANIA FILHO	15 588 517
0384	Marina Marcelino	12122 760-1
0385	JAMIL VITORINO [illegible]	7134731-8
0386	Jessica Souza de Oliveira	47594505-0
0387	Marco Aurelio da Silva Pereira	48888-111
0388	Seir Martins	15489637
0389	Rostand Oliveira Costa	9946357
0390	Natanias José Muniz	12319402-7
0391	NILZA PEREIRA SOUZA	17 512 960
0392	Ismael Souza de Oliveira	17513 194
0393	Selma Barbosa Souza de Oliveira	19658 580
0394	Kanna Souza de Oliveira	50 840 295-
0395	Wilson Paiva de Oliveira	45 008 569-7
0396	Rute Vieira Martins	13007321-0
0397	Isabel da Silva Passos	7224 570
0398	Benedita Aparecida Muniz	20 056 293-5
0399	Rosalina ADÃO	21781 220
0400	ANTONIO INACIO DANTAS	194 513
0401	Maria do Carmo de Souza	13 357 484
0402	MARIA APARECIDA P. DIAS	9074722-3
0403	~~[illegible]~~ JOÃO JOSE DA SILVA	25980 170-7
0404	JOSE ANTONIO ELIAS de OLIVEIRA	18187200
0405	Cristiane Amorim de Souza	41869361-4
0406	Gloria Maria de Freias	123195[illegible]
0407	Elizabete Freitas S. Pinto	20449141-[illegible]
0408	Ricardo Golo Machado	16955569
0409	Durcelina Pedroso Machado	12 122 269
0410	Janderson Pedroso Aguiar	28.380 294-3
0411	CLAUDIA de Oliveira SANTOS TEIXEIRA	41709474-7
0412	Neusa Maria Amorim G de Souza	16955690
0413	Lolia de Lima Mendes	16 250 388
0414	SEBASTIÃO JOSÉ RODRIGUES	4437 315
0415	Maria Alves Trigo	13885 243
0416	Angelita de Lima Trigo	13623 595
0417	Oresio Trigo	6576 758.5
0418	Marcia Cabral Trigo	21252 422
0419	Miguel de Souza	8.011.136

CODEC/SEDOG
Folha 21
Rubrica

NOMES

CODEC/SEPOG
Folha 25
Rubrica

		Nº RG
0420	Natalino de Souza Alves	12.606.248-
0421	Jorge Carlos de Oliveira	27.005.208-2
0422	Abdon José Lisboa	16.700.911-x
0423	Alexandre Pereira	16.588.052
0424	Rosalvo Gonçalves de Souza	8.873.691
0425	Maria Neide da Silva Dantas	30.489.123-x
0426	Daniel Constantino	33.434.493-1
0427	Alessandra Conceição Pereira Constantino	29.160.850-4
0428	Maria Geulina da Silva Lisboa	39.748.022-2
0429	Oscarlos Serafim Santos	3.328.237
0430	Lélia de Souza Santos	12.324.099
0430	Rosângela Santos Sousa Oliveira	35.043.064-0
0431	Edleni Cardoso de Brito Campos	27.004.951-4
0432	Clovis Nazareno Bento	8.731.078-8
0433	Rosangela Pereira da S. Ferreira	34.508.089-0
0434	Nadir Ferreira Alves	13.156.583
0435	Redinir da Silva	21.781.608
0436	André Aparecido Conca de Mello	22.469.485-6
0437	Natanael de Campos	26.536.159-x
0438	JORGE ARIEL FARIAS	4.417.756-7
0439	Alcione CRISTINE FERREIRA de SOUZA	26.842.159-6
0440	Kelly Regina Gonçalves Ramos	26.551.572-5
0441	Expedita Moreira Ferreira	14.320.944
0442	Inês Fruturozo Bento	13.987.002-7
0443	Raquel Santos de Sousa	48.429.343-6
0444	Rafael Santos de Sousa	44.741.510-4
0445	Josevan de Jesus	39.514.588-0
0446	Charles Hugo Dantas	27.004.935-6
0447	Katiane Silva Da Costa Alves	45.380.239-x
0448	Edilson Sales	21.252.217
0449	Aguinaldo Matias Reis	23.831.945-5
0450	Sebastião Pereira Alves	7.135.601
0451	Patrícia Jamaina Ribeiro Reis	28.921.194-
0452	Valdirene F. Alves de Morais	23.831.569-1
0453	Sandra F. Lima	18.062.345-
0454	José Carlos Oliveira dos Santos	33.927.463-5
0455	Reginaldo Soares de Lima	35.861.624-
0456	Claudirema Pontes Silva	23.736.498-0
0457	Quiteria Mª Conceição Pereira	17.303.625
0458	Edna Veiga Sales Pereira	40.051.684-6
0459	Felicia Cardoso de Brito	18.646.991
0460	Gaudência Cardeiro de Carvalho Stos	15.952.306
0461	Renato Barbosa Souza	23.031.497-1
0462	Hilda Mª Stos Souza	9.565.094

NOMES	Nº RG
0463 Regina Visconde	17.130.820-7
0464 Paulo Nascimento	16.346.278
0465 Fábio Ferreira Pereira	33 432.758-1
0466 Elena Araujo Garcia de Souza	16.958.793
0467 Manoel Messias Caetano dos Stos	9.280.310
0468 Verenicide Nascimento Oliveira Stos	50.977.096-4
0469 Rodrigo Kiyu Iti Lakahashi	32.663.736-[illegible]
0470 Cleverlayne Nasc dos Stos	43.655.462-8
0471 Magnólia Conceição dos Stos Silva	07.649.122.67
0472 João Bento da Silva	36.030.044-3
0473 Thayana dos Santos da Silva	44.741 000-3
0474 Maria Julia Veiga Oliveira	18.740.103
0475 Dionatas Dagoberto Araujo S. Lopes	118.956 909-2
0476 Jouanes dos Stos. S	48.759 972-[illegible]
0477 Erica Mª Veiga Sales	46.683.389-[illegible]
0478 Bruna Silva Borges	48.602.03[illegible]-8
0479 Maria Rosa Alves	28.693 067-5
0480 Cleusa Maria Veiga	16.588.269-[illegible]
0481 Isabel Cristina Fernandes Cardoso	25.335.745-7
0482 Ernesto de Rocco	21.891.359-[illegible]
0483 Adriana Afonso	25.106.275-2
0484 Latiana Apª Lima	29.009.272-3
0485 Odete Ferreira da Silva	18.001.322-X
0486 Renato de Morais Dias	23.832.933-[illegible]
0487 Manoel Antônio da Silva	21.435.994
0488 Eduardo de Jesus Pires	28.794.912-X
0489 Elizabeth Maria J. Pires	19.297376
0490 Doracy Batista Rosa	14.755.767-0
0491 Felipe dos Santos Gomes	47.599.295[illegible]
0492 Aristeu Paulo	8011654
0493 Jeane de S. M. Lima	20.463.918-9
0494 Neuza Ribeiro dos Santos	30.127.410-5
0495 André Ricardo L. Moura	41.241.674-8
0496 Tabata Santos Cosmo	44.587.330-9
0497 Maria Luiza Nunes Paulo	17 303.317-X
0498 Neuza de Almeida	26.305.418-1
0499 Elisabeth de J. Pires.	15.540.862-4
0500 Carlo Helio Vidal Neto	29.392.099-0
0501 Manoel de O. Muniz	30.131.268-0
0502 Adelina Alves de Souza	48.441.448-3
0503 Cleide Maria da C. S. Muniz	16.418.061-8
0504 Maria das Neves Nascimento	20.055.896-1
0505 Abgail dos Santos	16.246.177-X
0506 Luzinete dos Santos Silva	22.314.791-6

CODEC/SEPOG Folha Rubrica

NOMES

SUDEC/SEPOG
Folha 95
Rubrica

		Nº RG
0507	Edimilton Vidal Neto	26.536.080-2
0508	João Lourenço de S. Filho	13.357.742-9
0509	Elizama Pereira da Silva.	32208108-7.
0510	TEREZINHA PESSOA DA SILVA	20134037.
0511	José Pereira da Silva	10803436.
0512	VICENTE DE PAULO RODRIGUES FERREIRA	21582572
0513	Rute Pereira da Silva	24.399.900-8
0514	André Luís Rodrigues	27.105.619-8
0515	Ismale PEREIRA DA SILVA	32208109-9
0516	CLMARA MARIA DE ARANJO	25.195.387-[illegible]
0517	[illegible]	[illegible]
0518	VILMAR DA SILVA ALENCAR	22929285.9
0519	Maria Luiza Tobias Pires	058-46-705-61
0520	ISRAEL CABRAL DE MEDEIROS	28.072.149.3
0521	CARLA TATIANA DA SILVA RIBEIRO	24.178.826.2
0522	DANILO VIEIRA DOS SANTOS	42.173.223.4
0523	João PICOLO	5.719.820
0524	CLAUDIO JOSÉ ROSA DE FREITAS	29392.633.5
0525	Ana Cláudia M. S. Freitas	29.356.732-8
0526	ARGEMIRO DIAS MOTA	20.685.780
0527	MARIA IVONETE DOS SANTOS	12.598.595.2
0528	FRANCISCO JANUARIO DOS SANTOS	27.168.898-4
0529	DULCENEIA PEREIRA BARBOSA	7.411.537-6
0530	Elias Pereira da Silva	29.396.790-8
0531	Adelaide Pelar	13.766.324-9
0532	EDILÉBIA SANTOS. SILVA	25.333.574-7
0533	Elivaldo Santos Santana	05450426-07
0534	Juscieme Buriti Santana	36227293-1
0535	Arlei Buriti Santana	43594901-9
0536	Jariel Buriti Santana	52527225-2
0537	Leandra Argolo Silva	11990534-57
0538	Lindomar Ballino da Silva	41303142
0539	Vilson Santos de Santana	50.373.190-0
0540	Renato Belchior Santana	27586113-2
0541	Geiza da Silva Buriti Santana	41.303172-X
0542	José Roberto Ramos dos Santos.	42237776-4.
0543	MARLENE ARGOLO DA SILVA.	44624071.-0.
0544	Joaquim Martins [illegible]	11614346-7
0545	Mª de Fátima dos Santos Costa	06409382-48
0546	[illegible] Paula Bastos Queiroz	36585426-8
0547	Evani Evangelista dos Santos Queiroz	
0548	Rafael Modesto	3.519.919-2
0549	Vandete Mª Modesto	14.954.779
0550	ELISTER PEREIRA DA SILVA	247.569.878.00

NOMES Jd. Coronel

CODEC/SEPOG Folha 26 Rubrica

		Nº RG
0551	MARIVALDO ARAÚJO FERREIRA	52.791.963-9
0552	INÁCIO AGAPTO DA SILVA	5.2.72.320
0553	BERENICE AP. ROSA GAMA	1.758.516-70
0554	LUZIA ANA DA SILVA	22.606.086-x
0555	MARIA LUCIA DA SILVA SANTOS	8.899.319-x
0556	OZANA ANA G. DA SILVA	11.119.029-9
0557	VANDA MARIA JESUS SANTOS	27.614.205-6
0558	MARIA LINDINALVA GOMES	37.080.358-9
0559	LUCINEIDE LOPES SANTOS	8.273.187-07
0560	MIRIAN MARIA DA PAZ COSTA	20.463.991
0561	LÍDIA FRANCISCA FAGUNDES	42.046.949-7
0562	ÉRIKA FERNANDA AZEREDO GAMA	42.108.389-2
0563	RAYALLA GONÇALVES DA SILVA	46.761.956-6
0564	GISELE LEITE DOS SANTOS	28.993.933-1
0565	EDILEUZA Mª DA CONCEIÇÃO SANTOS	19.297.318
0566	LEDIANE GONÇALVES DOS SANTOS	21.730.947-1
0567	TAMIRES G. UCHÔA	42.053.134-8
0568	CAMILA HELEN LIMA FERREIRA	14.511.446-52
0569	CELSO RENATO C. JUNIOR	47.605.544-1
0570	DENISE BRITO DA S. CAVALCANTE	18.725.066-2
0571	DÉBORA BRITO DA S. CAVALCANTE	50.373.630-2
0572	ALEX SANTOS SILVA	35.615.516-x
0573	PALOMA MOTA DOS SANTOS	48.198.508-x
0574	RODNEI DE JESUS	47.323.386
0575	JÂNIO CLEI DE HOLANDA CAVALCANTE	19.955.488-2
0576	DAVI BRITO DA S. CAVALCANTE	54.767.903-8
0577	Eludiane da C. Santos Francisco	33.433.334-9
0578	Marina Almeida dos Santos	32.564.352-0
0579	José dos Santos	9.936.356
0580	Ivan Soares Pereira	18.062.334-x
0581	Jacira de O. Almeida	22.315.487-8
0582	Estelita S. Almeida	6.659.636
0583	Silvana B. dos Santos	29.160.890-5
0584	Willon de Souza Moraes	35.043.074-3
0585	Willa Nogueira Paulo	27.586.009-7
0586	Zilda Feliciano Nascimento	23.851.982-5
0587	Viviane Maria Mendonça	27.991.904-9
0588	Edna da Silva	19.658.251-9
0589	Sergio F. Nascimento	23.869.617-0
0590	Maria Muniz S. S. Pereira	20.055.895-x
0591	Maria Luiza Nunes Paulo	17.303.317-0
0592	Maria Selma L. Moura	14.954.778-3
0593	Clayton C. do Nascimento	40.188.658-x

	NOMES	Nº RG
	Rubrica	
0595	Rebeca Silva Carneiro	48.971.048-7
0596	[illegible]	38.983.722-7
0597	[illegible]	30 812 066
0598	Shamires G. Romeiro	37.523.148-x
0599	[illegible]	30363694-4
0600	Eliana de Menezes Barros	19 175 512-6
0601	Sergio Ricardo Barros Silva	49.752.886-3
0602	[illegible]	47147986-X
0603	[illegible]	40808020-6
0604	[illegible]	10981483
0605	[illegible]	44.806.877-1
0606	[illegible]	40203281-8
0607	[illegible]	36.639.981-8
0608	[illegible]	15.538.925-07
0609	[illegible]	13.887041
0610	[illegible]	32.615 923
0611	[illegible]	11.389-544
0612	[illegible]	30131690-9
0613	[illegible]	25.145.741-5
0614	[illegible]	23.326.729-0
0615	[illegible]	40.8[illegible].550-3
0616	[illegible]	29 752 444
0617	[illegible]	17.583995-5
0618	[illegible]	33 928 782-2
0619	[illegible]	20.958071-9
0620	[illegible]	48 113 692-7
0621	[illegible]	37652101-6
0622	[illegible]	20337850-7
0623	[illegible]	121901040116
0624	[illegible]	16 956 040
0625	[illegible]	26552519-6
0625	[illegible]	46611981-1
0626	[illegible]	41976717
0627	[illegible]	48048875-7
0628	[illegible]	21431730-4
0629	[illegible]	29482754-7
0630	[illegible]	40803726-X
0631	[illegible]	07112540
0632	[illegible]	33875174-9
0633	[illegible]	53648375-9
0634	[illegible]	37514221-6
0635	[illegible]	14942071
0636	[illegible]	1.005 071
0637	[illegible]	17688739-0

NOMES	Nº RG
0638 Sérgio Inácio Leite	26.466.060-2
0639 Renato Rodrigues Zalla Domingues	44.752.875-0
0640 Andressa Sara Ballesteros Morais	50.373.480-9
0641 Anita de Campos Lima	14.755.837-2
0642 Daniel Trigo	27.662.218-2
0643 Miriã Martins dos Reis	20.955.127-6
0644 Evanilda Queiroz dos Santos	10.956.129
0645 Valquiria Baptista da Silva	23.831.518-6
0646 Marilene Nunes Florencio	25.701.185-7
0647 Maria Luiza de Souza Sanches	17.135.554-4
0648 Ana Maria Silva de Siqueira	22.134.856
0649 Andreia J. M. Pires	33.253.877-
0650 Valeria Gomes Godoy de Carvalho	42.962.904-7
0651 Michelli Sara Ballesteros Morais	25.648.687
0652 Marcelle J. de Oliveira Santana	30.244.566-6
0653 Prisciane Santos Silva	28.392-53
0654 João Carlos S. Gonçalves	34.895.314-8
06555 Jeulen Rodrigues de Santana Belli	41.203.290-9
0656 Juliana Jacob de Soles	34.895.315-5
0657 Nelson Miguel dos Santos	42.245.447-
0658 Evaldo da Silva Gomes	2263275-9
0659 Luiz Pereira de Carvalho	12183451-7
0660 Oseias dos Anjos Assumpção	22487929014
0661 Ariane Pereira Silva	48.930244-0
0662 Amanda Alves Santiago	36033366-7
0663 Fabiano Ferreira da Silva	27969087-3
0664 Vanderlei dos Santos	24327097
0665 Nouvel Martins de Araujo	33253899-
0666 Valdir Ferreira de Morais	3234862[illegible]9
0667 João Dias de Oliveira	14128299X
0668 Gilberto Ferreira de Moraes	367365340
0669 Viviane Apª Castelo Avilar	291190765
0670 Julio Rodrigues Silva	470728000
0671 Cristiano de Pontes Lourenço	14549363
0672 Luis Fernando Pinheiro Naide	422379918
0673 Marcio Antonio Ruppo Mercias	20057775X
0674 Osvaldo de Almeida	141245487
0675 Thaiane Jersli F. Santos	413030416
0676 Benedito Carlos Gomes	20585807
0677 Adilson Apª Franco	167071804
0678 Deise Carmem Severino Zanovelli	413036686
0679 Maria Apª de Souza Nascimento	242686679
0680 Silvio Luiz Stocco	25413919X
0681 Nerandi Araujo de Souza	324121969

CODEC/SEFOG
Folha 25
Rubrica

NOMES		Nº RG
0682	Daniel José da Silva	18.062.354-0
0683	Carmelita dos Santos Silva	19.297.420-8
0684	Silvio Duarte de Oliveira	27004704-9
0685	Guilherme Moraes Edengo de Campos	47611674-0
0686	INGRID DAIANE DA SILVA	46455710-0
0687	Nivaldo de Araujo Gonçalves	18.062549-4
0688	Flávia Cristina Ap. Maciel	29231081-x
0689	Natalicio Alves	14206316-02
0690	Bruno de Lima Alves	48893971-9
0691	Edvaldo Carvalho dos Santos	14948074-x
0692	Iris Pronge de Leon Soares	16307841-5
0693	Onildo Santos Oliveira	27433596
0694	José Raimundo de Souza Maria	20652770
0695	Fuilen DOS SANTOS SILVA	27586026-7
0696	Hiolanda DA SILVA DIAS	28921584-05
0697	IVONISE RIBEIRO S Maria	298939638-18
0698	José ILSON DE SOUZA	18646999
0699	Jose Mauricio C SANTOS	28081238
0700	Vanderson da Silva Felix	26738064
0701	Rogério Florêncio de Lima	135999-0
0702	Pedro Pires da Silva	1891175-4
0703	Maria do Socorro Silva	15759609-5
0704	William Martins	46383962-8
0705	Liliane de Carvalho	29231082-1
0706	IRANDIR DE JESUS P. GOMES	16250621-1
0707	Sueli Regina S Silva	18.191362-8
0708	Luiz DA SILVA	11030610-7
0709	Margarete M.B. Gonçalves	16956006
0710	Luciane Pereira de Souza	27004710-4
0711	LEANDRO DA SILVA RAMOS	47204146-5
0712	Joseane M dos Santos	031.140
0713	Juliana de O P. Campos	44540605-7
0714	Paulo M. Vassão Correia	13621874
0715	Adalgiza E da Silva	1753095
0716	DAVISSON F. dos Santos	9920955
0717	Thiago M.E de Campos	32469692-9
0718	Maria do Carmo C. Alves	11600.366
0719	Eleci Maria da Silva	36301518-0
0720	Andreia Conceição Alves	28650624-5
0721	Edvaldo B. da Silva	27004775-x
0722	Denis Monteiro de Souza	2865171001-83
0723	APARECIDA LOPES DE LIMA	14120387-0
0724	DARCI CORDIANO ALVES	11600303
0725	NAZARÉ F. JUSTINO	13886566-1
0726 -	João Batista dos Santos	11.274662
0727 -	Selma Alves de Oliveira	35.052.089-6 →

CODEC/SEROG
Folha 29
Rubrica

	NOMES	Nº RG
0726	Vera Lucia da Silva	19658465-6
0727	Fernanda Maia Santos	30662812-0
0728	Maria Dolores C. Monteiro	V020796-6
0729	Rosa Monteiro de Soares	16746.773.2
0730	Paulo Sanches	30469059-6
0731	Marizete Cordova Sanchez	20959872-1
0732	Alexandre Sanches	15538700
0733	TEREZA POLICE	19320590-0
0734	Ana Lucia P. de Souza	21780829-9
0735	CLEBER MEDEIROS	16917750-6
0736	Selma Lopes VASSÃO	16955760
0737	LEÁ ROSA Tobias da Silva	32072655-9
0738	João José da Silva	45267772-3
0739	Luzinete Lucio da Silva	5322717-7
0740	Raquel Araujo B. da Silva	R.G: 27.585.867 C.P.F: 358005550/72
0741	Marcia da Silva Rodrigues	20055865-5
0742	MANOEL ABILIO DA SILVA	6844190
0743	GRAZIELE GOMES	37457896-6
0744	Silvia T. de leon Soares	50.977.054-x
0745	Ana CAROLINI da Silva FELIXE	30988047-x
0746	Mariana de Souza M. da Silva	45001666-3
0747	Jessica Tertuliano Moreira	36792668-6
0748	Rogerio F. de Lima Junior	28.650722-5
0749	José L. Justino	4293482
0750	Celia Regina Costa da Cruz	27.843.886-6
0751	Erinaldo Gomes da Cruz	50840878-5
0752	Jonathan Cristian P. Destefani	48.892705-5
0753	Murilo da Silva Santos	36792668-6
0754	Ana Carolina Marinho Lopes	42303560-5
0755	Maiyke Johatan B. Cavalcante	48749353-9
0756	Felipe Florencio de Lima	47756290-5
0757	Alessandra da Silva Dias	33433054-6
0758	Nelson Henrique da Silva	32467709-0
0759	Tiago Cunha de Pontes	40968744-0
0760	Gabriela J. M Oliveira	42260519-1
0761	ADEMILSON José de Souza	11495713
0762	Simone Gonçalves de Oliveira	25700575-9
0763	Andersson Ferreira de Oliveira	29266695-3
0764	Emmanuelle A. S. Silva	46382950-5
0765	Felipe dos Santos Silva	47618382-0
0766	Thiago dos Santos Silva	44582769-5
0767	Elvandir José da Silva	193952
0768	Sergio Diego da Silva	40790035-6
0769	Maria A. S. do Santos	15.552476

CODECIPOG
Folha
Rubrica

DOC. 02

CODECIPOG
Folha 31
Rubrica

DECLARAÇÃO

RÁDIO ANCHIETA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.644.099/0001-53, com sede na Rua Luisa Rosa Bechelli nº 284, jardim Sabaúna em Itanhaém /SP, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, neste ato representada por Sócio - Diretor, **PAULO ALVES CORRÊA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 4.490.453 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 510.476.838-49, **DECLARA** que não infringe as vedações do parágrafo 05º do artigo 220 da Constituição Federal.

Itanhaém, 05 de abril de 2011.

RÁDIO ANCHIETA LTDA
PAULO ALVES CORRÊA

CODEC/SEPOG
Folha 35
Rubrica

DOC. 03

IMPRIMIR VOLTAR

CODEC/SEPOG
Folha 39
Rubrica

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49644099/0001-53
Razão Social: RADIO ANCHIETA LTDA ME
Endereço: RUA LUIZA BECHELLY 284 / BELAS ARTES / ITANHAEM / SP / 11740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/04/2011 a 03/05/2011

Certificação Número: 2011040415210531658836

Informação obtida em 04/04/2011, às 15:21:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CODEC/SEPOG
Folha 35
Rubrica

DOC. 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA DA FAZENDA
Departamento do I.S.S.

CODECISEPOG Folha 36 Rubrica A

1ª Via

CERTIDÃO POSITIVA

Certificamos, atendendo a pedido processado pelo n. ° **2950/2011** que, revistos os assentamentos existentes no Departamento do I.S.S., constatamos que a empresa **RADIO ANCHIETA LTDA. CNPJ 49.644.099/0001-53** encontra-se inscrita sob o n.° **8470-0,** com endereço à Rua Luíza Rosa Bechelli, 284 – Jd. Sabaúna - Itanhaém - SP., exercendo a atividade de rádio.

Certificamos ainda que a mesma encontra-se **QUITES** com suas Taxas de Licença para Fiscalização de Funcionamento em Horário Normal e Especial/Publicidade referente ao exercício de 2011, **EM DÉBITO** com seu I.S.S.Q.N. referente aos exercícios de 2006 a 2011, e suas Taxas de Licença Para Fiscalização de Funcionamento em Horário Normal e Especial e ISSQN, encontra-se **em parcelamento** referente aos exercícios de 2001 a 2010 conforme processo em D.A. 4928648/2010 e 4968799/2011, o qual está **em dia** até a presente data.

Obs.: Lei Compl. n.° 25/98, Art. 381 – "A expedição de Certidão Negativa não exclui o direito de a Administração Municipal exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados."

E para servir e valer onde estiver, EU Carlos R. Carrapula FISCAL TRIBUTARIO do Departamento do I.S.S., passei a presente Certidão e EU C. Freitas do Departamento do I.S.S., a conferi e Subscrevi.

Célia C. S. Freitas
Fiscal Tributário

A presente Certidão é válida pelo prazo de 90 dias.

Itanhaém, 31 de março de 2011

Osana R. de Aguiar
Diretora do Departamento de I.S.S.

Prefeitura Municipal de Itanhaém
Av.: Washington Luiz, 75 – Centro –Itanhaém
Tel.: 3421-1635/ Fax:3421-1639

CODECISEPOG
Folha 37
Rubrica

DOC. 05

CODEC/SEPO
Folha 38
Rubrica

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO CONJUNTA**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RADIO ANCHIETA LTDA ME
CNPJ: 49.644.099/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços < http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 08:54:08 do dia 14/10/2010 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/04/2011.
Código de controle da certidão: **685D.24DC.1376.3D52**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta Preparar página para impressão

CODECISEROS
Folha 39
Rubrica

DOC. 06

CODEC/SEPOG
Folha 40
Rubrica

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

Fundado em 10.03.45 e Reestruturado em 23.10.62
Filiado à Federação Interestadual dos Trabalhadores em Radiodifusão e Televisão - FITERT

DECLARAÇÃO

À
Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados.
Congresso Nacional/Esplanada dos Ministérios
Brasília - DF

Senhores Membros da Comissão,

Para atender o disposto na Resolução nº 01/90, artigo 2º, inciso I, letra b, declaramos que a concessionária/permissionária **Empresa Radio Anchieta Ltda, Rua Zeferina Soares, 19 – 3º andar – JD. Sabauna – Itanhaém – SP**, CNPJ **49.644.099/0001-53** recolheu as Contribuições Sindicais regularmente perante o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão no Estado de São Paulo, nos termos da legislação em vigor.

Para maior clareza, firmamos a presente.

São Paulo, 20 de Agosto de 2010.

Sergio Ipoldo Guimarães
Diretor Coordenador

3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
CONFERE COM O ORIGINAL
(SOMENTE ESTA FACE)
De acordo com o art. 7º, V, da Lei 8.935, de 18/11/1994 autentico esta fotocópia, que é reprodução fiel do original
Brasília - DF, 23 AGO 2010
José Carvalho Freitas Sobrinho - Tabelião
José Arismaldo da Silva - Tab Substituto
Fabiano Frabetti - 2º Substituto
ESCREVENTES AUTORIZADOS
Carlos Magno de Alvarenga - Margarida Divina Guimarães
Deusdete de Faria Albernaz - Norma Mônica Silva M...
Márcia Edilene de M. Andrade - Lucimar dos Santos ...

Rua Conselheiro Ramalho, 992/988 - Fone (011) 3145-2222 / fax : (011) 3145-2222
e-mail: diretoria@radialistasp.org.br - Bela Vista - São Paulo - SP - Cep 01325.000

CODEC/SEPOG
Folha 91
Rubrica

DOC. 07

ANATEL

Agência Nacional de Telecomunicações

CODEC/SEROG
Folha 92
Rubrica

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **RADIO ANCHIETA LTDA**
CNPJ: **49.644.099/0001-53**

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 18:49:18 do dia 04/04/2011 (hora e data de Brasília).

Válida até 04/05/2011.

Certidão expedida gratuitamente.

NATEL

Superintendência de Administração Geral
Gerência Geral de Planejamento Orçamento e Finanças
Gerência de Arrecadação

CODEC/SEPOG
Folha 43
Rubrica

Impresso por: RODRIGO CUNHA DE ARAUJO **Data/Hora:** 01/04/2011 13:58:01

xtrato de Lançamentos

Nome da Entidade:	RADIO ANCHIETA LTDA			**Nº FISTEL:**	02008006476
Serviço:	205 - Radiodifusão Sonora em Onda Média			**CNPJ/CPF:**	49644099000153
Situação:	Ativa	**Data Validade:**	01/05/1994	**⊞ CADIN:**	Não
Incide FUST:		**Data Início Operação Comercial:**		**Div. Ativa:**	Não
Tipo Usuário:	Integral	**⊞ UF:**	SP	**Proc. Caducidade:**	Não

Receita	Est. / Ref./ Parc.	Ano	Data Vencimento	Valor Original	Data do Pagamento	Valor Pago	Valor Utilizado	Seq.	Situação	Valor Débito (R$)
1329 - TFF	1	1992	31/03/1992	0,00	31/03/1992	61.332,52	61.332,52	001	Pago a Maior	0,00
1329 - TFF	1	1993	31/03/1993	397.386,80	31/03/1993	651.971,00	651.971,00	002	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1994	31/03/1994	10.066,34	30/03/1994	27.528,20	27.528,20	003	Quitado	0,00
8766 - TFI	0	1994	31/10/1994	0,00	31/10/1994	67,63	67,63	004	Pago a Maior	0,00
1329 - TFF	1	1995	31/03/1995	53,61	31/03/1995	36,28	36,28	005	Quitado	0,00
132[illegible]F	1	1996	31/03/1996	107,22	01/04/1996	88,85	88,85	006	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1997	31/03/1997	107,22	31/03/1997	97,65	97,65	007	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1998	31/03/1998	R$ 628,50	21/08/1998	628,50	628,50	008	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1999	31/03/1999	R$ 628,50	30/06/2000	900,51	900,51	009	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2000	31/03/2000	R$ 628,50	30/06/2000	778,02	778,02	0010	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2001	31/03/2001	R$ 628,50	02/08/2010	1.613,23	1.613,23	0011	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2002	31/03/2002	R$ 628,50	02/08/2010	1.508,39	1.508,39	0012	Quitado	0,00
1660	0	2002	11/03/2002	R$ 613,52	02/08/2010	1.220,62	1.220,62	0013	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2003	31/03/2003	R$ 628,50	02/08/2010	1.388,41	1.388,41	0014	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2004	31/03/2004	R$ 628,50	02/08/2010	1.267,05	1.267,05	0015	Quitado	0,00
1550	0	2003	01/11/2004	R$ 2.337,25		0,00	0,00	0016	Devedor - DOU - SE	4.408,05
1550	0	2003	16/11/2004	R$ 6.427,43		0,00	0,00	0017	Devedor - DOU - SE	12.122,13
1550	0	2003	17/11/2004	R$ 1.752,93		0,00	0,00	0018	Devedor - DOU - SE	3.306,02
1329 - TFF	1	2005	31/03/2005	R$ 628,50	02/08/2010	1.169,38	1.169,38	0019	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2006	31/03/2006	R$ 628,50	02/08/2010	1.059,90	1.059,90	0020	Quitado	0,00
13[illegible]FF	1	2007	31/03/2007	R$ 628,50	02/08/2010	977,44	977,44	0021	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2008	31/03/2008	R$ 628,50	02/08/2010	909,87	909,87	0023	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2009	31/03/2009	R$ 565,65	02/08/2010	750,44	750,44	0024	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2009	31/05/2009	R$ 62,00	02/08/2010	81,26	81,26	0026	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2010	31/03/2010	R$ 565,65	02/08/2010	701,74	701,74	0027	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2010	31/03/2010	R$ 62,00	02/08/2010	76,91	76,91	0028	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2011	31/03/2011	R$ 565,65		0,00	0,00	0029	Devedor	573,16
4200 - CFRP	1	2011	31/03/2011	R$ 62,00		0,00	0,00	0030	Devedor	62,82
									Total devido em 01/04/2011 (em reais):	20.472,18

genda do Campo Situação

CE - Lançamento com Recurso Administrativo (Com Efeito Suspensivo)
SE - Lançamento com Recurso Administrativo (Sem Efeito Suspensivo)
E Revogado - Efeito Suspensivo Revogado
J - Lançamento com Recurso Judicial
N - Lançamento com Recurso Denegado
OU - Lançamento com Data de Publicação no Diário Oficial da União
D - Lançamento Inscrito no CADIN
A - Lançamento Inscrito na Dívida Ativa
- Lançamento em Execução Judicial
E - Suspensa a exigibilidade por força do Mem 273/RFFCF/RFFC, de 08/08/2007, Decreto nº 5.220/2004 e Decisão CD 410ª reunião, 12/9/2006
S - Multa Sancionatória
D - Lançamento de Ofício
- Parcelamento: Lançamento Parcelado
A - Parcelamento: Parcela

CODECISEPOG
Folha 49
Rubrica

DOC. 08

Cópia P/ PROTOCOLO

Ao
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SR. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

CODEC/SSDG
Folha 45
Rubrica A

PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DO PROCESSO DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 53000.051821/2007 e 50830.000300/91

A **RADIO ANCHIETA LTDA.** , inscrita no CNPJ sob nº 49.644.099/0001-53, com sede na Rua Zeferino Soares, 19 – 3º Andar – Itanhaém – SP, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, através de seu representante legal, solicitar que vossa Excia. se digne a devolver o Processo de Perempção e Renovação de Outorga da referida Emissora ao **Ministério das Comunicações** para que se dê continuidade ao Processo de Outorga da mesma, tendo em vista o protocolo, na Casa Civil, datado do dia 23 de Agosto de 2010 e a anexação de todos os documentos exigidos pela legislação de Radiodifusão em vigor, tais como: Certificado de Quitação da Contribuição Sindical relativa ao empregado; ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) quitada; Comprovante de Regularidade com o FISTEL; prova de regularidade relativa ao INSS; CND (Certidão Conjunta Negativa de Débitos) relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União; documentos atualizados quanto à composição acionária; declaração de cumprimento de percentuais de programação e declaração indicando o responsável pela gestão de atividades. Tal pedido deve-se ao fato da **RADIO ANCHIETA LTDA.** possuir um histórico de vida, há mais de 40 (quarenta) anos, na cidade de Itanhaém. Esta instituição tem, através dos anos, levado informação, cultura e entretenimento às diversas camadas da sociedade local, sendo que, sua perda, trará prejuízos ao povo do município de Itanhaém, pois não existe na cidade outra Instituição Oficial. Certo de seu pronto atendimento no que concerne e à sua igual sensibilidade, agradeço.

Itanhaém, 08 de Novembro de 2010.

Dr. Paulo Alves Corrêa
CPF 510.476.838-49
RG 4.940.453 – SSP/SP
OAB/SP 64.773

Presidência da República
CODIN/PROTOCOLO
12 NOV. 2010
Hora: 15:10
Rubrica

CODEC/SEPOG
Folha 46
Rubrica

DOC. 09

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2010
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	8062
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 6 07 037413-97
06 DATA DE VENCIMENTO	31/08/2010
07 VALOR PRINCIPAL	354,70
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	259,22
10 VALOR TOTAL	613,92
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA

DARF válido para pagamento até 31/08/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo -12998 000524/2007-89
Nome da Receita -DIV.ATIVA-MULT.COD.ELE.LEI CON
Auto de Infração -000000000

18/08/2010 13:09:00

CODEC/SEPCG Folha 47 Rubrica A

2º TABELIÃO DE NOTAS DE SANTOS
Rua Azevedo Sodré, 152
Santos - SP Fone: (13) 3289-5009
Autentico a presente cópia repográfica conforme original a mim apresentado, do que dou fé.
Santos, 02 SET. 2010
José Henrique do Nascimento
Ana Cláudia Alves da Silva Gimenez - Tabelião
Paulo José Bachi da Silva - Escrevente
Felipe Vieira Nascimento - Escrevente
Válido somente com o selo de autenticidade Plaut. R$ 2,10
Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação Estado de São Paulo
0955AA788280

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ado do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2001.

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:33:57
355413159 0320

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	31/08/2010
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	8062
NUMERO DE REFERENCIA	8.060.703.741.397
DATA DO VENCIMENTO	31/08/2010
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	354,70
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	259,22
VALOR TOTAL	613,92
NR.AUTENTICACAO	2.4C2.F16.CB8.E7C.8E

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

2º TABELIÃO DE NOTAS DE SANTOS
Rua Azevedo Sodré, 152
Santos - SP Fone: (13) 3289-5009
Autentico a presente cópia repográfica conforme original a mim apresentado, do que dou fé.
Santos, 02 SET. 2010
José Henrique do Nascimento
Ana Cláudia Alves da Silva Gimenez - Tabelião
Paulo José Bachi da Silva - Escrevente
Felipe Vieira Nascimento - Escrevente
Válido somente com o selo de autenticidade Plaut. R$ 2,10
Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação Estado de São Paulo
0955AA788281

FGTS

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/09/2010 - 16:19:57

CODEC/SDOG
Folha
Rubrica

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
99RADIO ANCHIETA LTDA ME				(0013)34221177
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
566	1	4.717,76	6	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	01798424	49.644.099/0001-53	01/2010	09/09/2010

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
377,42	54,52	431,94

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/09/2010**

858900000042 319401791009 909517054842 964409900013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Colégio Notarial do Brasil - SP
ARPEN SP
Autenticação
Estado de São Paulo
10 SET 2010
0951AC028364

FGTS

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/09/2010 - 16:29:11

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME				(0013)34221177
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
566	1	3.945,29	5	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	01798424	49.644.099/0001-53	02/2010	09/09/2010

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
315,62	44,01	359,63

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/09/2010**

858900000034 596301791003 909518054846 964409900013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Colégio Notarial do Brasil - SP
ARPEN SP
Autenticação
Estado de São Paulo
10 SET 2010
0951AC028363

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 09/09/2010 - 08:41:57

CODEVALE Folha 99 Rubrica

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME	02-DDD/TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME	(0013)34221177

03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
566	1	3.892,18	5	8

08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017984-4	49.644.099/0001-53	03/2010	09/09/2010

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
311,37	41,61	352,98

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/09/2010

352,98R CB01

0518 103 393 0909100

Cópia Autêntica a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado. Santos, 10/09/2010 - Selo Digital de Autenticidade 1AREN SP 1AREN SP 1AREN SP 1AREN SP

Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
Estado de São Paulo
0951AC028366

VALIDO SOMENTE COM A AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

858000000038 529801791006 909519054840 964409900013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 09/09/2010 - 08:49:37

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME	02-DDD/TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME	(0013)34221177

03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
566	1	4.451,33	5	8

CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017983-6	49.644.099/0001-53	04/2010	09/09/2010

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
356,10	45,77	401,87

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/09/2010

401,87R CB01

0518 103 392 0909100

Cópia Autêntica a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado. Santos, 10/09/2010 - Selo Digital de Autenticidade 1AREN SP 1AREN SP 1AREN SP 1AREN SP

Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
Estado de São Paulo
0951AC028365

VALIDO SOMENTE COM A AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

858900000042 529801791007 909520053843 964409900013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/09/2010 - 17:07:39

GFIP - SEFIP 8.40

345,32R CB01

01-RAZÃO SOCIAL/NOME	02-DDD/TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME	(0013)34221177

03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
566	1	3.863,23	5	8

08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017983-3	49.644.099/0001-53	06/2010	09/09/2010

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
309,05	36,27	345,32

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/09/2010

Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
Estado de São Paulo
0951AC028368
Sentido
10 SET 2010

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

858600000039 453201791001 909522053840 964409900013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 09/09/2010 - 08:54:29

GFIP - SEFIP 8.40

339,22R CB01

01-RAZÃO SOCIAL/NOME	02-DDD/TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME	(0013)34221177

03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
566	1	3.775,92	5	8

08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017984-4	49.644.099/0001-53	05/2010	09/09/2010

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
302,07	37,15	339,22

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/09/2010

Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
Estado de São Paulo
0951AC028367
Sentido
10 SET 2010

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

858800000032 392201791006 909521054843 964409900013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/09/2010 - 17:19:40

Folha 51
Rubrica A

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME	02-DDD/TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME	(0013)34221177

03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
566	1	3.816,27	5	8

08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017984-4	49.644.099/0001-53	07/2010	09/09/2010

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
305,30	33,91	339,21

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/09/2010

Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
Estado de São Paulo
0951AC028369
Santos
10 SET 2010

858000000038 392101791004 909523054840 964409900013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

339,21R CB01

BB0518 103 389 090910C

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 09/09/2010 - 09:00:08

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME	02-DDD/TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME	(0013)34221177

03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
566	1	3.654,31	5	8

CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017984-4	49.644.099/0001-53	08/2010	09/09/2010

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
292,34	16,10	308,44

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/09/2010

Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
Estado de São Paulo
0951AC028369
Santos
10 SET 2010

858900000034 084401791000 909524054844 964409900013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

308,44R CB01

BB0518 103 388 090910C

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 01/09/2010 - 11:36:11

CODEC/SEPOG
Folha 52
Rubrica

414,65R CR01

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME				(0013)34221177
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
566	1	4.385,74	6	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017983-3	49.644.099/0001-53	06/2009	09/09/2010

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
350,85	63,80	414,65

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/09/2010

Colégio Notarial do Brasil - SP
ARPEN SP
Autenticação
Estado de São Paulo
10 SET 2010
0951AC028372

858200000040 146501791005 909510053840 964409900013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

0518 103 387 090910C

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 01/09/2010 - 13:32:36

411,32R CR01

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME				(0013)34221177
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
566	1	4.373,94	6	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017983-3	49.644.099/0001-53	07/2009	09/09/2010

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
349,91	61,41	411,32

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/09/2010

Colégio Notarial do Brasil - SP
ARPEN SP
Autenticação
Estado de São Paulo
10 SET 2010
0951AC028371

858600000047 113201791003 909511053844 964409900013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

0518 103 386 090910C

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/09/2010 - 11:53:59

CODECISEPOG
Folha 53
Rubrica

GFIP - SEFIP 8.40

404,73R CE01

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME				(0013)34221177
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
566	1	4.323,30	6	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017984-4	49.644.099/0001-53	08/2009	09/09/2010

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
345,86	58,87	404,73

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/09/2010

Colégio Notarial do Brasil - SP
ARPEN SP
Autenticação
Estado de São Paulo
SET 2010
0951AC028374

858000000046 047301791003 909512054844 964409900013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

E 0518 103 385 090910C

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 01/09/2010 - 14:34:00

GFIP - SEFIP 8.40

386,56R CE01

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME				(0013)34221177
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
566	1	4.147,09	6	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017983-6	49.644.099/0001-53	09/2009	09/09/2010

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
331,76	54,80	386,56

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/09/2010

Colégio Notarial do Brasil - SP
ARPEN SP
Autenticação
Estado de São Paulo
SET 2010
0951AC028373

858100000030 866601791008 909513053841 964409900013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

E 0518 103 384 090910C

FGTS

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/09/2010 - 16:08:50

CODEC/SEFOG
Folha 59
Rubrica

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
99RADIO ANCHIETA LTDA ME				(0013)34221177
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
566	1	7.226,50	6	8
08-COD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017984-4	49.644.099/0001-53	11/2009	09/09/2010

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
578,12	89,67	667,79

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/09/2010

Colégio Notarial do Brasil - SP Autenticação Estado de São Paulo 0951AC028376 10 SET 2010

858500000061 677901791004 909515054845 964409900013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

667,79 CB01 0518 103 383 090910C1

FGTS

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/09/2010 - 15:43:53

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
99RADIO ANCHIETA LTDA ME				(0013)34221177
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
566	1	6.955,05	6	8
08-COD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017983-6	49.644.099/0001-53	12/2009	09/09/2010

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
556,40	83,21	639,61

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/09/2010

Colégio Notarial do Brasil - SP Autenticação Estado de São Paulo 0951AC028375 10 SET 2010

858700000065 396101791007 909516053842 964409900013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

639,61 CB01 0518 103 382 090910C

CODEC/SEPOG
Folha 55
Rubrica

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4 - COMPETÊNCIA	08/2010
5 - IDENTIFICADOR	49.644.099/0001-53
6 - VALOR DO INSS	1.059,75
7 -	
8 -	
9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	164,44
10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
11 - TOTAL	1.224,19

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
RADIO ANCHIETA LTDA ME
(13)3422-1177
RUA ZEFERINO SOARES, 19 - 3 ANDAR
CENTRO
ITANHAEM 11740-000 SP

2 - VENCIMENTO
(Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Data de Vencimento: 20/09/2010

TABELIÃO MENDONÇA
RUA PADRE ANCHIETA, 106 - SANTOS - TEL: 3678-6000
Autentico a presente cópia reprográfica com o original e nada mais apresentado do que dou fé.
SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil - SP
ARPEN SP
Autenticação
Estado de São Paulo
0951AC028378
FABIANA L. RIBEIRO DE LI
MARIA CECILIA MENDES

858 00518 103 381 090910C 1.224,19R AR05 Santos

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 03/09/2010 - 11:09:01

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME				(0013)34221177
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
566	1	2.825,02	6	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(4)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	0179944-90	49.644.099/0001-53	01/2005	09/09/2010

13-DEPÓSITO DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
	137,45	377,57

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/09/2010

858000000038 77570179100 909457054442 964409900013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

377,57R CB01

858 00518 103 380 090910C

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 03/09/2010 - 13:07:52

CODEC/SEPOG
Folha 56
Rubrica A

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME				(0013)34221177
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
566	1	2.812,15	6	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(4)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017944-9	49.644.099/0001-53	02/2005	09/09/2010

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
239,03	135,14	374,17

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/09/2010

Colégio Notarial do Brasil - SP
ARPEN SP
Autenticação
Estado de São Paulo
0951AC028380
16 SET 2010

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PRIMARIA L. RIBEIRO DE MENDONÇA - ESC.AUT.
FLAVIA L. RIBEIRO DE MENDONÇA - ESC.AUT.
MARIA HELENA PERES - ESC.AUT.

858100000030 741704791006 909458054446 964409900013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

374,17R CB01
B FP0518 103 379 090910C

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/09/2010 - 13:38:02

GFIP - SEFIP 8.40

1-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME				(0013)34221177
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
566	1	2.935,95	6	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(4)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017944-8	49.644.099/0001-53	03/2005	09/09/2010

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
249,54	138,76	388,30

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/09/2010

Colégio Notarial do Brasil - SP
ARPEN SP
Autenticação
Estado de São Paulo
0951AC028379
16 SET 2010

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PRIMARIA L. RIBEIRO DE MENDONÇA - ESC.AUT.
FLAVIA L. RIBEIRO DE MENDONÇA - ESC.AUT.
MARIA HELENA PERES - ESC.AUT.

858100000030 883001791005 909459053443 964409900013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

388,30R CB01
E FP0518 103 378 090910C

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 03/09/2010 - 15:01:18

CODEC/SEPOG 57 A

GFIP - SEFIP 8.40

379,55R CB01

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME				(0013)34221177
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
566	1	2.885,80	6	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(4)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017944-8	49.644.099/0001-53	04/2005	09/09/2010

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
245,28	134,27	379,55

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/09/2010

Colégio Notarial do Brasil - SP
ARPEN SP
Autenticação
Estado de São Paulo
0951AC028382
19 SET 2010

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

FABIANA L. RIBEIRO DE MENDONÇA - ESC.AUT.
MARIA HELENA PERES - ESC.AUT.

858600000039 795501791001 909460054440 964409900013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BBD0518 103 377 090910C

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 01/09/2010 - 14:56:25

GFIP - SEFIP 8.40

339,22R CB01

RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
IO ANCHIETA LTDA ME				(0013)34221177
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
566	1	3.775,92	5	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017934-4	49.644.099/0001-53	05/2010	09/09/2010

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
302,07	37,15	339,22

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/09/2010

Colégio Notarial do Brasil - SP
ARPEN SP
Autenticação
Estado de São Paulo
0951AC028381
19 SET 2010

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

FABIANA L. RIBEIRO DE MENDONÇA - ESC.AUT.
MARIA HELENA PERES - ESC.AUT.

858800000032 392201791006 909521054843 964409900013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BBD0518 103 376 090910C

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 03/09/2010 - 16:05:32

CODEC/SEPOG
Folha 58
Rubrica A

GFIP - SEFIP 8.40

356,04R CB01

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME				(0013)34221177
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
566	1	2.740,98	6	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(4)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017943-8	49.644.099/0001-53	06/2005	09/09/2010

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
232,97	123,07	356,04

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/09/2010

858000000038 560401791004 909462053440 964409900013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

B P0518 103 375 090910C

TABELIÃO MENDONÇA
Colégio Notarial do Brasil - SP
ARPEN SP
Autenticação
Estado de São Paulo
0951AC028384
Santos
10 SET 2010
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
FABIANA L. RIBEIRO DE MENDONÇA - ESC. AUT.
FLAVIA L. RIBEIRO DE MENDONÇA - ESC. AUT.
MARIA HELENA PERES - ESC. AUT.

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/09/2010 - 09:22:35

GFIP - SEFIP 8.40

355,38R CB01

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME				(0013)34221177
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
566	1	2.752,50	6	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(4)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017943-8	49.644.099/0001-53	07/2005	09/09/2010

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
233,96	121,42	355,38

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/09/2010

858200000031 553801791009 909463054440 964409900013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

F P0518 103 374 090910C

TABELIÃO MENDONÇA
Colégio Notarial do Brasil - SP
ARPEN SP
Autenticação
Estado de São Paulo
0951AC028383
10 SET 2010
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
FABIANA L. RIBEIRO DE MENDONÇA - ESC. AUT.
FLAVIA L. RIBEIRO DE MENDONÇA - ESC. AUT.
MARIA HELENA PERES - ESC. AUT.

FGTS

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/09/2010 - 09:06:19

CODEC/SEPOG
Folha 59
Rubrica A

GFIP - SEFIP 8.40

375,52R CB01

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME				(0013)34221177
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
566	1	2.928,63	6	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(4)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017944-9	49.644.099/0001-53	08/2005	09/09/2010

13-DEPÓSITO / CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
248,93	126,59	375,52

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/09/2010

TABELIÃO MENDONÇA
Colégio Notarial do Brasil - SP
ARPEN SP
Autenticação
Estado de São Paulo
0951AC028386
Santos

858000000038 755201791007 909464054444 964409900013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/09/2010 - 09:37:41

GFIP - SEFIP 8.40

378,39R CB01

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME				(0013)34221177
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
566	1	2.970,32	6	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(4)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017943-8	49.644.099/0001-53	09/2005	09/09/2010

13-DEPÓSITO / CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
252,47	125,92	378,39

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/09/2010

TABELIÃO MENDONÇA
Colégio Notarial do Brasil - SP
ARPEN SP
Autenticação
Estado de São Paulo
0951AC028385

858000000038 783901791005 909465053441 964409900013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CODEC/SEPOG
Folha 60
Rubrica A

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/09/2010 - 10:27:30

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME				(0013)34221177
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
566		3.451,88	7	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(4)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017943-9	49.644.099/0001-53	10/2005	09/09/2010

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
293,40	143,92	437,32

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/09/2010

858000000046 373201791000 909466054441 964409900013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

437,32R CB01

BBD0518 103 371 090910C

Colégio Notarial do Brasil - SP
ARPEN SP
Autenticação
Estado de São Paulo
0951AC028388

10 SET 2010

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

FABIANA L. RIBEIRO DE MENDONÇA - ESC. AUT.
FLAVIA L. RIBEIRO DE MENDONÇA - ESC. AUT.
MARIA HELENA PERES - ESC. AUT.

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/09/2010 - 16:03:59

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME				(0013)34221177
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
566		5.059,43	7	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(4)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017943-8	49.644.099/0001-53	11/2005	09/09/2010

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
430,04	207,40	637,44

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/09/2010

858900000069 374401791001 909467053449 964409900013

637,44R CB01

BBD0518 103 370 090910C

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

TABELIÃO MENDONÇA
Colégio Notarial do Brasil - SP
ARPEN SP
Autenticação
Estado de São Paulo
0951AC028387

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

FABIANA L. RIBEIRO DE MENDONÇA - ESC. AUT.
FLAVIA L. RIBEIRO DE MENDONÇA - ESC. AUT.
MARIA HELENA PERES - ESC. AUT.

00194.56979 40203.195678 10002.431210 9 49230000054000 **Recibo do Sacado**

gência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	Data do Processamento 01/04/2011 - ANATEL\rodrigoca	Vencimento 31/03/2011
	Nosso Número(N.Fistel-Seq-dv) 02031956710-0024-31	

. Informações

ATENÇÃO: PARA PAGAMENTO DESTE BOLETO NO SIAFI, UTILIZAR:
CÓDIGO DE ARRECADAÇÃO : 51329-6
UG ARRECADAÇÃO: 413013 (Qualquer dúvida, enviar e-mail para: fistel@anatel.gov.br)
AUXILIAR RADIODIF.- REPORTAGEM EXTERNA - Código= 252
Taxa de Fiscalização de Funcionamento (Taxas de Fiscalização) - Código= 1329 - ano = 2011:
Quantidade de estações :
A - RADIODIFUSAO SONORA - 3
Estações(s)/Indicativo(s): - 3632571 - 3632580 - 3632598

61 A

. Mensagem

. Regras
Acrescido de juros (SELIC) mais multa 0,33% ao dia até o máximo de 20%
- Multa: R$ 51,67 - Juros: R$ 5,40
- **Não conceder desconto/abatimento/dedução**

- Valor calculado para pagamento até : 29/04/2011

(=)Valor do Documento	(+)Mora/Multa/Juros	(+)Outros Acréscimos	(=)Valor Cobrado
540,00	**57,07**		**597,07**

cado: **RADIO ANCHIETA LTDA**
IPJ/CPF: 49644099000153

Autenticação Mecânica

04/04/2011 - BANCO DO BRASIL - 12:50:17
669817740 0225
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

00194569794020319567810002431210949230000054000
NOSSO NUMERO 203195671000243 1
CONVENIO 00456974
FISTEL - TX DE FISCALIZ E FUNC
AGENCIA/COD. CEDENTE 1607/00333218
DATA DE VENCIMENTO 31/03/2011
DATA DO PAGAMENTO 04/04/2011
VALOR DO DOCUMENTO 540,00
MULTA/JUROS 57,07
VALOR COBRADO 597,07

NR.AUTENTICACAO D.DA0.15D.AD0.AB4.2AC

00193.67234 00200.800647 76003.066214 7 49230000006200 **Recibo do Sacado**

ıgência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	Data do Processamento 01/04/2011 - ANATEL\rodrigoca	**Vencimento** **31/03/2011**
	Nosso Número(N.Fistel-Seq-dv) 02008006476-0030-66	

L. Informações

ATENÇÃO: PARA PAGAMENTO DESTE BOLETO NO SIAFI, UTILIZAR:
CÓDIGO DE ARRECADAÇÃO : 52672-0
UG ARRECADAÇÃO: 413001 (Qualquer dúvida, enviar e-mail para: fistel@anatel.gov.br)
Radiodifusão Sonora em Onda Média - Código= 205
Contribuição Para o Fomento da Radiodifusão Pública - Código= 4200 - ano = 2011:
Quantidade de estações :
B - POTENCIA ACIMA DE 1 ATEH 5 KW - 1

CONFERE COM O ORIGINAL Folha 62

L. Mensagem

Possui débito(s) de outra(s) receita(s) em ano(s) anterior(es)

L. Regras
Acrescido de juros (SELIC) mais multa 0,33% ao dia até o máximo de 20%
- Multa: R$ 5,93 - Juros: R$ 0,62
- Não conceder desconto/abatimento/dedução

- Valor calculado para pagamento até : 29/04/2011

(=)Valor do Documento	(+)Mora/Multa/Juros	(+)Outros Acréscimos	(=)Valor Cobrado
62,00	**6,55**		**68,55**

cado: **RADIO ANCHIETA LTDA**
PJ/CPF: 49644099000153

Autenticação Mecânica

04/04/2011 - BANCO DO BRASIL - 12:47:15
669817740 0223
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

00193672340020080064776003066214749230000006200

NOSSO NUMERO	2008006476003066
CONVENIO	00367230
AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNI	
AGENCIA/COD. CEDENTE	1607/00333018
DATA DE VENCIMENTO	31/03/2011
DATA DO PAGAMENTO	04/04/2011
VALOR DO DOCUMENTO	62,00
MULTA/JUROS	6,55
VALOR COBRADO	68,55

NR.AUTENTICACAO D.C29.849.865.0BF.3E3

00193.67234 00203.195672 10002.558210 1 49230000006000 **Recibo do Sacado**

gência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	Data do Processamento 01/04/2011 - ANATEL\rodrigoca Nosso Número(N.Fistel-Seq-dv) 02031956710-0025-58	Vencimento 31/03/2011

. Informações

ATENÇÃO: PARA PAGAMENTO DESTE BOLETO NO SIAFI, UTILIZAR:
CÓDIGO DE ARRECADAÇÃO : 52672-0
UG ARRECADAÇÃO: 413001 (Qualquer dúvida, enviar e-mail para: fistel@anatel.gov.br)
AUXILIAR RADIODIF.- REPORTAGEM EXTERNA - Código= 252
Contribuição Para o Fomento da Radiodifusão Pública - Código= 4200 - ano = 2011:
Quantidade de estações :
A - RADIODIFUSAO SONORA - 3

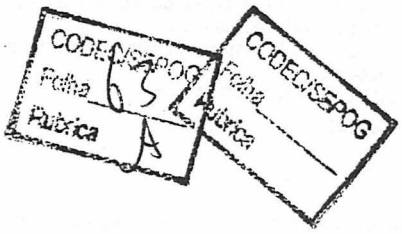

. Mensagem

. Regras
Acrescido de juros (SELIC) mais multa 0,33% ao dia até o máximo de 20%
- Multa: R$ 5,74 - Juros: R$ 0,60
- Não conceder desconto/abatimento/dedução

- Valor calculado para pagamento até : 29/04/2011

(=)Valor do Documento	(+)Mora/Multa/Juros	(+)Outros Acréscimos	(=)Valor Cobrado
60,00	6,34		66,34

cado: **RADIO ANCHIETA LTDA**
PJ/CPF: 49644099000153

Autenticação Mecânica

04/04/2011 - BANCO DO BRASIL - 12:50:42
669817740 0226
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

==========
BANCO DO BRASIL S.A.

00193672340020319567210002558210149230000006000
NOSSO NUMERO 2031956710002558
CONVENIO 00367230
AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNI
AGENCIA/COD. CEDENTE 1607/00333018
DATA DE VENCIMENTO 31/03/2011
DATA DO PAGAMENTO 04/04/2011
VALOR DO DOCUMENTO 60,00
MULTA/JUROS 6,34
VALOR COBRADO 66,34
==========
NR.AUTENTICACAO E.151.917.52E.BB6.ED5

00194.56979 40200.800643 76002.918217 8 49230000056565 **Recibo do Sacado**

gência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	Data do Processamento 01/04/2011 - ANATEL\rodrigoca	Vencimento 31/03/2011
	Nosso Número(N.Fistel-Seq-dv) 02008006476-0029-18	

. Informações

ATENÇÃO: PARA PAGAMENTO DESTE BOLETO NO SIAFI, UTILIZAR:
CÓDIGO DE ARRECADAÇÃO : 51329-6
UG ARRECADAÇÃO: 413013 (Qualquer dúvida, enviar e-mail para: fistel@anatel.gov.br)
Radiodifusão Sonora em Onda Média - Código= 205
Taxa de Fiscalização de Funcionamento (Taxas de Fiscalização) - Código= 1329 - ano = 2011:
Quantidade de estações :
B - POTENCIA ACIMA DE 1 ATEH 5 KW - 1
Estações(s)/Indicativo(s): - 7803583



. Mensagem

Possui débito(s) de outra(s) receita(s) em ano(s) anterior(es)

. Regras
Acrescido de juros (SELIC) mais multa 0,33% ao dia até o máximo de 20%
- Multa: R$ 54,13 - Juros: R$ 5,65
- Não conceder desconto/abatimento/dedução

- Valor calculado para pagamento até : 29/04/2011

(=)Valor do Documento	(+)Mora/Multa/Juros	(+)Outros Acréscimos	(=)Valor Cobrado
565,65	59,78		625,43

ado: **RADIO ANCHIETA LTDA**
PJ/CPF: 49644099000153

Autenticação Mecânica

04/04/2011 - BANCO DO BRASIL - 12:51:10
669817740 0227
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.	
00194569794020080064376002918217849230000056565	
NOSSO NUMERO	2008006476002918
CONVENIO	00456974
FISTEL - TX DE FISCALIZ E FUNC	
AGENCIA/COD. CEDENTE	1607/00333218
DATA DE VENCIMENTO	31/03/2011
DATA DO PAGAMENTO	04/04/2011
VALOR DO DOCUMENTO	565,65
MULTA/JUROS	59,78
VALOR COBRADO	625,43
NR.AUTENTICACAO	5.FE4.1B3.98F.20E.14F

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2010
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	3623
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 05 016514-54
06	DATA DE VENCIMENTO	30/09/2010
07	VALOR PRINCIPAL	181,70
08	VALOR DA MULTA	54,52
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	284,71
10	VALOR TOTAL	520,93
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA

DARF válido para pagamento até 30/09/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo: 46261 004867/00-65
Nome da Receita: DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração: 000000000

DF745209.34E3231D.9DBF9614.4AAED23F — 15/09/2010 14:46:24

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2001.

8 8 0518 102 324 300910C 520,93R AR02

Colégio Notarial do Brasil — Estadual São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0264AA664591
Cubatão 04 ABR. 2011
TABELIÃO DE NOTAS
RIO TELES
Centro - CUBATÃO/SP
Apresente cópia reprográfica
Valido somente com selo de autenticidade
R$ 2,25
José Arnaldo Mendes Teles - Tabelião
Mariana Teles Torres
Eduardo Campos Lima

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01	NOME / TELEFONE RADIO ANCHIETA	
02	PERÍODO DE APURAÇÃO	30/12/2010
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	3623
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 05 016514-54
06	DATA DE VENCIMENTO	30/12/2010
07	VALOR PRINCIPAL	236,22
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	297,33
10	VALOR TOTAL	533,55
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	533,55C R DARF 0146 843147306 201210

DARF válido para pagamento até 30/12/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS

Nº do Processo: 46261 004867/00-65
Nome da Receita: DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração: 000000000

8D9720C1.B001A585.AECF6AF7.3E8D06A7 03/12/2010 13:40:39

Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
0264AA664592
Cubatão, 04 ABR. 2011
José Artur Mendes Teles - Tabelião
Mariana Teles Torres - Escr.
Adriana Sandrini Nunes Lacerda - Escr.
Leandro Campos Lima - Escr.
Valor somente com selo de AUTENTICIDADE R$ 2,25
P/ Autenticação

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/03/2011
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	3623
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 05 016514-54
06	DATA DE VENCIMENTO	31/03/2011
07	VALOR PRINCIPAL	236,22
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	310,78
10	VALOR TOTAL	547,00

CODEC/SEPOG Folha 69 Rubrica A

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA

DARF válido para pagamento até 31/03/2011

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo: 46261 004867/00-65
Nome da Receita: DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração: 000000000

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

SBR 0570 003 25032011 0222 547,00R 20/05

3BDD141E.95FDFFEC.66CB5D9B.560CC6B2 10/03/2011 17:20:16

2º TABELIÃO DE NOTAS
...TORIO TELES
...uel Couto, 460 Centro - CUBATÃO/SP
...AO autentico a presente cópia reprográfica
...presentado ...

Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0264AA664593 04 ABR. 2011

José Artur Mendes Teles - Tabelião
Mariana Teles Torres - Escr.
Adriana Sandrini Nunes Lacerda - Escr.
Leandro Campos Lima - Escr.

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

1ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01	NOME / TELEFONE RADIO ANCHIETA	
02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/01/2011
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	3623
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 05 016514-54
06	DATA DE VENCIMENTO	31/01/2011
07	VALOR PRINCIPAL	236,22
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	302,08
10	VALOR TOTAL	538,30
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

DARF válido para pagamento até 31/01/2011

NÃO RECEBER COM RASURAS

Nº do Processo: 46261 004867/00-65
Nome da Receita: DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração: 000000000

2606FF9B.09C1CC76.70DDD526.2593A2A2 11/01/2011 16:27:05

2º TABELIÃO DE NOTAS
CARTÓRIO TELES
Av. Joaquim Miguel Couto, 468 Centro - TUPÃ/SP
AUTENTICAÇÃO autentico a presente cópia reprográfica
conforme o original a mim apresentado.
Cubatão 04 ABR. 2011

Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0264AA664594

18/01/2011 - BANCO DO BRASIL - 12:25:32
683016708 0150

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 6830 - AGENCIA RUA OSWALDO CRUZ SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	18/01/2011
PERIODO DE APURACAO	31/01/2011
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	3623
NUMERO DE REFERENCIA	8.050.501.651.454
DATA DO VENCIMENTO	31/01/2011
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	236,22
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	302,08
VALOR TOTAL	538,30

NR.AUTENTICACAO D.6F1.D83.864.8BE.183

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

2º TABELIÃO DE NOTAS
CARTÓRIO TELES
Av. Joaquim Miguel Couto, 468 Centro - CUBATÃO/SP
AUTENTICAÇÃO autentico a presente cópia reprográfica
conforme o original a mim apresentado.
Cubatão 04 ABR. 2011
José Artur Mendes Teles - Tabelião

Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0264AA664595

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01	NOME / TELEFONE RADIO ANCHIETA LTDA	
02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/03/2011
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	8062
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 6 07 037413-97
06	DATA DE VENCIMENTO	31/03/2011
07	VALOR PRINCIPAL	354,70
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	295,62
10	VALOR TOTAL	650,32
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

CONFERÊNCIA
Folha
Rubrica

DARF válido para pagamento até 31/03/2011

NÃO RECEBER COM RASURAS

Nº do Processo: 12998 000524/2007-89
Nome da Receita: DIV.ATIVA-MULT.COD.ELE.LEI CON
Auto de Infração: 000000000

2º TABELIÃO DE NOTAS
CARTÓRIO TELES
Av. Joaquim Miguel Oputo, 468 Centro - CUBATÃO/SP
AUTENTICAÇÃO autentico a presente cópia reprográfica
de fé.

49ACF89C.66ABFFCC.C90D5741.C3961417 10/03/2011 11:27:14

SBR 0570 003 25032011 0221 650,32R 20/05

Cubatão, 04 ABR. 2011

Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0264AA664596

Melissa Teles - Tabeliã
Esc.
Esc.
Esc.

CODEC/SEPOG
Folha 10
Rubrica

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

1ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/01/2011
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	8062
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 6 07 037413-97
06	DATA DE VENCIMENTO	31/01/2011
07	VALOR PRINCIPAL	354,70
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	285,29
10	VALOR TOTAL	639,99
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA

DARF válido para pagamento até 31/01/2011

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo: 12998 000524/2007-89
Nome da Receita: DIV.ATIVA-MULT.COD.ELE.LEI CON
Auto de Infração: 000000000

56DA71B7.7F1634BD.2E330522.920D53F1 11/01/2011 16:26:31

2º TABELIÃO DE NOTAS
CARTÓRIO TELES
Av. Joaquim Miguel Couto, 488 Centro - CUBATÃO/SP
AUTENTICAÇÃO autentico o presente
conforme o original e mim apresentado.
Cubatão, 04 ABR 2011
José Artur M...
Mariana Tel...
Tabelião
Escr.
Pl/Autent.

Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0264AA664597

18/01/2011 - BANCO DO BRASIL - 12:23:28
683016708 0148

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 6830 - AGENCIA RUA OSWALDO CRUZ SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	18/01/2011
PERIODO DE APURACAO	31/01/2011
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	8062
NUMERO DE REFERENCIA	8.060.703.741.397
DATA DO VENCIMENTO	31/01/2011
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	354,70
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	285,29
VALOR TOTAL	639,99

NR.AUTENTICACAO 4.80A.259.403.5A0.769

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

2º TABELIÃO DE NOTAS
CARTÓRIO TELES
Av. Joaquim Miguel Couto, 488 Centro - CUBATÃO/SP
AUTENTICAÇÃO autentico o presente
conforme o original e mim apresentado.
Cubatão, 04 ABR 2011
Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0264AA664598

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01	NOME / TELEFONE RADIO ANCHIETA LTDA	
02	PERÍODO DE APURAÇÃO	30/12/2010
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	8062
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 6 07 037413-97
06	DATA DE VENCIMENTO	30/12/2010
07	VALOR PRINCIPAL	354,70
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	279,64
10	VALOR TOTAL	634,34

DARF válido para pagamento até 30/12/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS

Nº do Processo: 12998 000524/2007-89
Nome da Receita: DIV.ATIVA-MULT.COD.ELE LEI CON
Auto de Infração: 000000000

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

0145 84314730 6 201210 634,34C R DARF

2EA718BD.84BEE2F8.C4FB397E.A0B7042D — 03/12/2010 13:39:59

CODECONTROS Folha 14 Rubrica

2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
Av. Joaquim Miguel Couto, 468 Centro - CUBATÃO/SP
AUTENTICAÇÃO autentico a presente conforme o original a mim apresentado
Cubatão, 04 ABR. 2011

Colégio Notarial do Brasil — AUTENTICAÇÃO — 0264AA664599

José Arthur Mendes Teles - Tabelião
Mariana Teles Torres - Escr.
Ana Andrini Nunes Lacerda - Escr.
Alexandre Campos Lima - Escr.

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2010
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	8062
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 6 07 037413-97
06	DATA DE VENCIMENTO	30/09/2010
07	VALOR PRINCIPAL	354,70
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	264,63
10	VALOR TOTAL	619,33
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA

DARF válido para pagamento até 30/09/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo: 12998 000524/2007-89
Nome da Receita: DIV.ATIVA-MULT.COD.ELE.LEI CON
Auto de Infração: 000000000

4D27715F.D79080A6.4ACE74F4.02CDD170 15/09/2010 14:45:16

CODEC SEPOG Folha 27 Rubrica

2º TABELIÃO DE NOTAS
CARTÓRIO TELES
Av. Joaquim Miguel Couto, 469 Centro - CUBATÃO/SP
AUTENTICAÇÃO autentica a presente cópia reprográfica conforme o original, mediante apresentação do ...

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2001.

Cubatão, 04 ABR. 2011

Válido somente com sua data de AUTENTICIDADE R$ 2,65

BB D0518 102 323 300910C 619,33R AR02

Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0264AA664600

Cartórios Teles - Tabelião
Torres - Escr.
Luca da - Escr.
Lima - Escr.

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2010
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	8062
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 6 07 037413-97
06 DATA DE VENCIMENTO	31/08/2010
07 VALOR PRINCIPAL	354,70
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	259,22
10 VALOR TOTAL	613,92
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA

DARF válido para pagamento até 31/08/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS

Nº do Processo -12998 000524/2007-89
Nome da Receita -DIV.ATIVA-MULT.COD.ELE.LEI CON
Auto de Infração -000000000

18/08/2010 13:09:00

CODEC/SEPOG Folha 45 Rubrica

2º TABELIÃO DE NOTAS CARTÓRIO TELES
Av. Joaquim Miguel Couto, 468 Centro - CUBATÃO/SP
AUTENTICAÇÃO autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, dou fé.
Cubatão 04 ABR 2011
José Artur Mendes Teles - Tabelião
Mariana Teles - Escr.
P/Autent.

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2001.

Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0264AA664601

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:33:57
355413159 0320

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0 0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 3554 - AGENCIA PONTA DA PRATA SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	31/08/2010
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001-53
CODIGO DA RECEITA	8062
NUMERO DE REFERENCIA	8.060.703.741.397
DATA DO VENCIMENTO	31/08/2010
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	354,70
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	259,22
VALOR TOTAL	613,92

NR.AUTENTICACAO 2,4C2.F16.CB8.1/C.8F7

Modelo Aprovado pela SRF - ADI
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

2º TABELIÃO DE NOTAS CARTÓRIO TELES
Av. Joaquim Miguel Couto, 468 Centro - CUBATÃO/SP
AUTENTICAÇÃO autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, dou fé.
Cubatão 04 ABR 2011
Leandro Lima - Escr.
P/Autent.

Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0264AA664602

CODEC/SP
Folha 19
Rubrica

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 1ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01	NOME / TELEFONE RADIO ANCHIETA LTDA ME	
02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/01/2011
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	8822
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 4 05 039352-23
06	DATA DE VENCIMENTO	31/01/2011
07	VALOR PRINCIPAL	202,95
08	VALOR DA MULTA	40,58
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	299,05
10	VALOR TOTAL	542,58
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

DARF válido para pagamento até 31/01/2011

NÃO RECEBER COM RASURAS

Nº do Processo: 10845 203288/2005-15
Nome da Receita: DIV.ATIVA-SIMPLES
Auto de Infração: 000000000

6FFC8736.590D8DF9.066C0C87.AF3E9A9D — 12/01/2011 13:21:50

2º TABELIÃO DE NOTAS
Av. Joaquim Miguel Couto Penteado, 1000 - Cubatão - SP
AUTENTICAÇÃO
conforme o original
Cubatão, 04 ABR 2011
Coleção Nacional do Brasil
AUTENTICAÇÃO
0264AA664603

10/01/2011 — BANCO DO BRASIL — 12:29:53
68301670B 0149

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENIE ARRECADADOR
CNC 001 - 6830 - AGENCIA RUA OSWALDO CRUZ SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	10/01/2011
PERIODO DE APURACAO	31/01/2011
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	8822
NUMERO DE REFERENCIA	8.040.503.935.223
DATA DO VENCIMENTO	31/01/2011
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	202,95
VALOR DA MULTA	40,58
VALOR DOS JUROS	299,05
VALOR TOTAL	542,58

NR.AUTENTICACAO C.59B.999.491.A03.3FB

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

2º TABELIÃO DE NOTAS
Av. Joaquim Miguel Couto Penteado, 1000 - Cubatão - SP
AUTENTICAÇÃO
conforme o original
Cubatão, 04 ABR 2011
Coleção Nacional do Brasil
AUTENTICAÇÃO
0264AA664604

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2010
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	8822
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 4 05 039352-23
06	DATA DE VENCIMENTO	31/08/2010
07	VALOR PRINCIPAL	202,95
08	VALOR DA MULTA	40,58
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	276,94
10	VALOR TOTAL	520,47
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME

DARF válido para pagamento até 31/08/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo -10845 203288/2005-15
Nome da Receita -DIV.ATIVA-SIMPLES
Auto de Infração -000000000

18/08/2010 13:06:00

COBRANÇA Folha 45 Rubrica

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2001.

2º TABELIÃO DE NOTAS CARTÓRIO TELES
Av. Joaquim Miguel Couto, 468 Centro - SUBATÃO/SP
AUTENTICAÇÃO autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado dou fé.
Cubatão, 04 ABR. 2011

Código Nacional do Brasil
AUTENTICAÇÃO
0264AA664606

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:34:57
355413159

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0 0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO 19/08/2010
PERIODO DE APURACAO 31/08/2010
NUMERO DO CNPJ 49.644.099/0001-53
CODIGO DA RECEITA 8822
NUMERO DE REFERENCIA 8.040.503.355.223
DATA DO VENCIMENTO 31/08/2010
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL 202,95
VALOR DA MULTA 40,58
VALOR DOS JUROS 276,94
VALOR TOTAL 520,47

NR.AUTENTICACAO E.A01.944.143.304.230

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Ato Cotepe/Confaz/Cotec n. 001,DE 2000

2º TABELIÃO DE NOTAS CARTÓRIO TELES
Av. Joaquim Miguel Couto, 468 Centro - SUBATÃO/SP
AUTENTICAÇÃO autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado dou fé.
Cubatão, 04 ABR. 2011

Código Nacional do Brasil
AUTENTICAÇÃO
0264AA664606

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01	NOME / TELEFONE RADIO ANCHIETA LTDA ME	
02	PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2010
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	8822
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 4 05 039352-23
06	DATA DE VENCIMENTO	30/09/2010
07	VALOR PRINCIPAL	202,95
08	VALOR DA MULTA	40,58
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	281,53
10	VALOR TOTAL	525,06
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

DARF válido para pagamento até 30/09/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS

Nº do Processo: 10845 203288/2005-15
Nome da Receita: DIV.ATIVA-SIMPLES
Auto de Infração: 000000000

599A2B94.30CBB8D1.8DBB7404.757FC0AE 15/09/2010 14:42:25

2º TABELIÃO DE NOTAS
CARTÓRIO TELES
Av. Joaquim Miguel Couto, 400 Centro - CUBATÃO/SP

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2001.

Cubatão, 04 ABR. 2011

0518 102 322 300910C 525,06R AR02

Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0264AA664607

Teles - Tabelião
- Escr.
- Escr.
- Escr.

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	30/12/2010
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	8822
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 4 05 039352-23
06	DATA DE VENCIMENTO	30/12/2010
07	VALOR PRINCIPAL	202,95
08	VALOR DA MULTA	40,58
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	294,26
10	VALOR TOTAL	537,79
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ITAU 0144 843147306 201210 537,79C R DARF

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME

DARF válido para pagamento até 30/12/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS

Nº do Processo: 10845 203288/2005-15
Nome da Receita: DIV.ATIVA-SIMPLES
Auto de Infração: 000000000

CODEC/SEPOG Folha Rubrica

TABELIÃO DE NOTAS
CARTÓRIO TELES
Av. Joaquim Miguel Couto, 468 Centro - CUBATÃO/SP
AUTENTICAÇÃO autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado dou fé.
Cubatão 04 ABR. 2011

D6AB4AB2.197F6134.DFD60EDE.07155FFD 03/12/2010 13:35:37

José Artur Mendes Teles - Tabelião
Mariana Teles Torres - Escr.

Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0264AA664608

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/03/2011
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	8822
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 4 05 039352-23
06	DATA DE VENCIMENTO	31/03/2011
07	VALOR PRINCIPAL	202,95
08	VALOR DA MULTA	40,58
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	307,81
10	VALOR TOTAL	551,34

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME

DARF válido para pagamento até 31/03/2011

NÃO RECEBER COM RASURAS

Nº do Processo: 10845 203288/2005-15
Nome da Receita: DIV.ATIVA-SIMPLES
Auto de Infração: 000000000

TABELIÃO DE NOTAS
CARTÓRIO TELES
Av. Joaquim Miguel Couto, 468 Centro - CUBATÃO/SP
AUTENTICAÇÃO autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado dou fé.

Cubatão, 04 ABR. 2011

ECB2476E.267E2511.5786E4AA.3BB5CDB6 10/03/2011 11:25:01

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

BBR 0570 003 25032011 0220 551,34R 20/05

Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
0264AA664609

CODEC/SEPOG
Folha 19
Rubrica

Aprovado pela IN/RFB nº 735/07 1ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/03/2011
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	3623
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 03 005489-58
06 DATA DE VENCIMENTO	30/03/2011
07 VALOR PRINCIPAL	195,51
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL 2025/00	389,41
10 VALOR TOTAL	584,92
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RÁDIO ANCHIETA LTDA

DARF válido para pagamento até 30/03/2011

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo: 46251 008444/00-23
Nome da Receita: DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração: 000000000

F2FA7168.28C09069.26813403.39AD7C92 30/03/2011 10:10:28

2º TABELIÃO DE NOTAS
CARTÓRIO TELES
Av. Joaquim Miguel Couto, 468 Centro - CUBATÃO/SP
AUTENTICAÇÃO autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, dou fé.
Cubatão

Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0264AA664626

30/03/2011 - BANCO DO BRASIL - 16:28:38
683611371 0207

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: CONTA: 0-0
AGENCIA: 0000-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 6836 - AGENCIA EMBARE-SANTOS SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	30/03/2011
PERIODO DE APURACAO	30/03/2011
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	3623
NUMERO DE REFERENCIA	8.050.300.548.958
DATA DO VENCIMENTO	30/03/2011
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	195,51
VALOR DO PRINCIPAL	
VALOR DA MULTA	389,41
VALOR DOS JUROS	584,92
VALOR TOTAL	

NR.AUTENTICACAO 3.BA1.022.1BC.2ED.111

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

2º TABELIÃO DE NOTAS
CARTÓRIO TELES
Av. Joaquim Miguel Couto, 468 Centro - CUBATÃO/SP
AUTENTICAÇÃO autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, dou fé.

Cubatão, 04 ABR 2011

José Artu...
Mariana T...
Adriane Sandr...
Leandro ...

Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0264AA664627

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

1ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/01/2011
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	3623
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 03 005489-58
06	DATA DE VENCIMENTO	31/01/2011
07	VALOR PRINCIPAL	195,51
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	380,13
10	VALOR TOTAL	575,64
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA

DARF válido para pagamento até 31/01/2011

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo: 46261 008444/00-23
Nome da Receita: DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração: 000000000

8513327F.CC229795.8A64BF79.F336DE4F 11/01/2011 16:29:32

2º TABELIÃO DE NOTAS
CARTÓRIO TELES
Av. Joaquim Miguel Couto, 468 Centro - CUBATÃO/SP
AUTENTICAÇÃO autentico a presente cópia reprográfica conforme o original. Não apresentado dou fé.
Cubatão, 04 ABR 2011

Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0264AA664625

Válido somente com selo de AUTENTICIDADE
R$ 2,25

18/01/2011 - BANCO DO BRASIL - 12:26:34
683016708 0153

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 6830 - AGENCIA RUA OSWALDO CRUZ SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	18/01/2011
PERIODO DE APURACAO	31/01/2011
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	3623
NUMERO DE REFERENCIA	8.050.300.548.958
DATA DO VENCIMENTO	31/01/2011
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	195,51
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	380,13
VALOR TOTAL	575,64
NR AUTENTICACAO	D.4A1.178.33E.4A2.270

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

2º TABELIÃO DE NOTAS
CARTÓRIO TELES
Av. Joaquim Miguel Couto, 468 Centro - CUBATÃO/SP
AUTENTICAÇÃO autentico a presente cópia reprográfica conforme o original. Não apresentado dou fé.
Cubatão, 04 A

Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0264AA664624

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2010
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	3623
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 05 016514-54
06 DATA DE VENCIMENTO	31/08/2010
07 VALOR PRINCIPAL	236,22
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	280,16
10 VALOR TOTAL	516,38
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA

DARF válido para pagamento até 31/08/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo -46261 004867/00-65
Nome da Receita -DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração -000000000

18/08/2010 13:03:02

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2001.

2º TABELIÃO DE NOTAS
CARTÓRIO TELES
Av. Joaquim Miguel Couto, 488 Centro - CUBATÃO/SP
AUTENTICAÇÃO autentico a presente copia reprodução conforme o original a mim apresentado
Cubatão, 04
Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0264AA664623
José Artur Mer...
Mariana Teles
Adriana Sandrini Nunes Lacerda - Escr.
Leandro Campos Lima - Escr.

13/08/2010 BANCO DO BRASIL 13:35:36
355413159 0427

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 3554 - AGENCIA PONTA DA PRATA SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO 19/08/2010
PERIODO DE APURACAO 31/08/2010
NUMERO DO CNPJ 49.644.099/0001-53
CODIGO DA RECEITA 3623
NUMERO DE REFERENCIA 8.050.501.651.454
DATA DO VENCIMENTO 31/08/2010
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL 236,22
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS 280,16
VALOR TOTAL 516,38

NR.AUTENTICACAO 2.1CC.099.250.288.715

Modelo Aprovado pela SRF ADE
Conjunto Coral/Cotec n. 001,DE 2006

2º TABELIÃO DE NOTAS
CARTÓRIO TELES
Av. Joaquim Miguel Couto, 488 Centro - CUBATÃO/SP
AUTENTICAÇÃO autentico a presente copia reprodução conforme o original a mim apresentado
Cubatão
Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0264AA664622
José Artur Mer...
Mariana Teles
Adriana Sandrini Nunes Lacerda
Leandro Campos Lima

MORIÁ CONTABILIDADE
ABERTURA E ENCERRAMENTO DE FIRMA
IMPOSTO DE RENDA
Fone: (13) 3361-7972 / Telefax: (13) 3361-2519

CODEC/SEPOG
Folha 8
Rubrica

3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA ALPHA NAÇÕES UNIDAS LTDA - EPP

Pelo presente instrumento de Alteração Contratual, os Srs.,

JOSIAS POMPEU DE ANDRADE, brasileiro, casado com comunhão universal de bens,natural de Santos/SP, nascido em 12/11/1946, maior, capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.955.580-1 SSP/SP e do CPF nº 249.709.728-34, residente e domiciliado a Rua José Adriano Marrey Júnior, n.º 234 - Cidade Náutica - São Vicente/SP - CEP 11.340-310 e;

CARLOS ALBERTO ALEIXO DA COSTA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Nova Timboteua/PA, nascido em 25/01/1977, maior, capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 77.276.297-0 SSP/MA e do CPF nº 825.667.713-91, residente e domiciliado a Rua do Colégio, n.º 747 - Centro - São Vicente/SP. - CEP 11.310-210, únicos sócios da Sociedade Limitada que gira sob a denominação social de **"ALPHA NAÇÕES UNIDAS LTDA - EPP"**., com sede social na cidade de São Vicente/SP, com contrato social devidamente registrado na Jucesp sob n.º 35.219.295.271 em sessão de 03/01/2005 e última alteração sob n.º 305.326/05-3 em sessão de 01/11/2005, inscrita no CNPJ sob n.º 04.161.112/0001-85, resolvem como de fato e de direito resolvido têm, modificar o referido Contrato Social, como a seguir se contrata:

I- Admite-se na sociedade o sócio **LUCIO BEZERRA ALVES**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, natural de Santos/SP, nascido em 20/11/1968, empresário, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.991.249-2 SSP/SP e do CPF nº 108.378.608-30, residente e domiciliado a Rua Campos Sales, n.º 153 - Centro - São Vicente/SP - CEP 11.310-430,

II- Retira-se da sociedade nesta data, como de fato e de direito resolvido tem, o sócio **JOSIAS POMPEU DE ANDRADE**, acima qualificado, cedendo e transferindo 30.000 (Trinta mil)

2º TABELIÃO DE NOTAS
CARTÓRIO TELES
Av. Joaquim Miguel Couto, 468 Centro - CUBATÃO - SP
AUTENTICAÇÃO autentico a p
conforme o original a mim apresen
Cubatão, 04 ABR.
Colégio Notarial do Brasil
Seção de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0264AA664586
José Artur Mendes Teles - Tabelião
Mariana Teles Torres - Escr.
Adriana Sandrini Nunes Lacerda - Escr.
Leandro Campos Lima - Escr.
Pr Autent.

cotas de capital que correspondem a totalidade de sua participação na empresa, devidamente subscritas integralizadas, ao sócio **LÚCIO BEZERRA ALVES**, também acima qualificado, que a partir deste instrumento, assume todos os deveres e direitos sociais, que lhes foram cedidos e transferidos pelo cedente supra citado, assim como o Ativo e Passivo, pelo preço certo e global de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), pagos ao cedente em moeda corrente do país, dando e recebendo junto ao cessionários, plena, geral, irrevogável e rasa quitação, assim como declara ter recebido junto ao cessionário todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for.

III- Admite-se na sociedade o sócio **JOSÉ FRANCISCO BOAVENTURA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, natural de Mauriti/CE, nascido em 21/01/1974, empresário, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.096.444-8 SSP/SP e do CPF nº 292.077.488-35, residente e domiciliado a Rua Manoel Tourinho, n.º 351 - Macuco - Santos/SP - CEP 11.015-031,

IV- Retira-se da sociedade nesta data, como de fato e de direito resolvido tem, o sócio **CARLOS ALBERTO ALEIXO DA COSTA**, acima qualificado, cedendo e transferindo 20.000 (Vinte mil) cotas de capital que correspondem a totalidade de sua participação na empresa, devidamente subscritas integralizadas, ao sócio **JOSÉ FRANCISCO BOAVENTURA**, também acima qualificado, que a partir deste instrumento, assume todos os deveres e direitos sociais, que lhes foram cedidos e transferidos pelo cedente supra citado, assim como o Ativo e Passivo, pelo preço certo e global de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), pagos ao cedente em moeda corrente do país, dando e recebendo junto ao cessionários, plena, geral, irrevogável e rasa quitação, assim como declara ter recebido junto ao cessionário todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for.

2º TABELIÃO DE NOTAS
CARTÓRIO TELES
Av. Joaquim Miguel Couto, 468 Centro - CUBATÃO/SP
AUTENTICAÇÃO autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado dou fé.
Cubatão, 04 ABR. 2011
José Artur M
Mariana Tele
Adriana Sautini
Leandro Can
Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
0264AA664587

MORIÁ CONTABILIDADE
ABERTURA E ENCERRAMENTO DE FIRMA
IMPOSTO DE RENDA
Fone: (13) 3361-7972 / Telefax: (13) 3361-2519

84
A

V- O presente contrato é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, do qual não será lícito qualquer das partes se arrependerem, seja qual for o motivo ou pretexto alegado.

VI- O capital social que é de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais),totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente do país, representados por 50.000 (Cinqüenta mil) cotas de capital no valor unitário de R$ 1,00 (Um real), cada uma, passarão a ser distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QTD.COTAS	%	VALOR
LÚCIO BEZERRA ALVES	30.000	60%	R$ 30.000,00
JOSÉ FRANCISCO BOAVENTURA	20.000	40%	R$ 20.000,00
Totalizando	50.000 cotas		R$ 50.000,00

§ único- Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei n.° 10.406/2002), a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social como dispõe os art. 997, III e 1055 do Código Civil Brasileiro.

VII- A administração da sociedade será exercida por **LÚCIO BEZERRA ALVES**, de acordo com as necessidades do momento, e o uso da firma será do sócio que estiver no exercício da administração, que poderá representar a empresa na forma Ativa e Passiva, Judicial e Extra judicialmente, somente em negócios que digam respeito ao ramo explorado pela sociedade.

Par. I- Os negócios que envolvam a sociedade e que vierem a requerer assinaturas só terão validade com a assinatura do sócio administrador.

Par. II- É autorizado ao sócio administrador, delegar a administração da empresa, pôr meio de procuração a pessoa estranha ao quadro societário, restringindo-se os atos do

TABELIÃO DE NOTAS
JOSÉ ARTUR TELES
Av. Joaquim Miguel Couto, 468 Centro - CUBATÃO/SP
AUTENTICAÇÃO autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado dou fé.
Cubatão, 04 ABR. 2011
Válido somente com selo de AUTENTICIDADE R$ 2,25
José Artur Mendes Teles - Tabelião
Mariana Teles Torres - Escr.
Adriana Sandrini Nunes Lacerda - Escr.
Leandro Campos Lima - Escr.
P/Autent.

Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0264AA664588

MORIÁ CONTABILIDADE
ABERTURA E ENCERRAMENTO DE FIRMA
IMPOSTO DE RENDA
Fone: (13) 3361-7972 / Telefax: (13) 3361-2519

CODEC/SEPDG
Folha 85
Rubrica A

outorgado no que consta especificamente no instrumento de mandato, obedecendo-se ao disposto no parágrafo 1° no que se refere à obrigatoriedade da procuração ser subscrita pelo sócio administrador.

Par. III- A sociedade deverá manter em conta corrente bancária, o seu capital social operacional e quaisquer quantias decorrentes de sua atividade. A movimentação dessa conta, no entanto, será feita mediante a emissão de cheques que só poderão ser feitos pelo sócio no exercício da administração.

Par. IV- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Par. V - Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no parágrafo 3° do art. 1.072 do Código Civil (Lei n.° 10.406/2002)

VIII- Os sócios declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer administração de sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade conf. o art. 1.011, § 1.°, do Código Civil (Lei 10.406/2002).

IX- Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n.° 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

X- Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da Sociedade não alcançadas pelo presente instrumento particular, permanecem em vigor.

2° TABELIÃO DE NOTAS
CARTÓRIO TELES
Av. Joaquim Miguel Couto, 466 Centro - CUBATÃO/SP
Certifico que autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado dou fé.
Cubatão, 04 ABR. 2011
Válido somente com selo de AUTENTICIDADE R$ 2,25
José Artur Mendes Teles - Tabelião
Mariana Teles Torres - Escr.
Adriana Sandrini Nunes Lacerda - Escr.
Leandro Campos Lima - Escr.
P/ Autent.

Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0264AA664589

MORIÁ CONTABILIDADE

ABERTURA E ENCERRAMENTO DE FIRMA
IMPOSTO DE RENDA

Fone: (13) 3361-7972 / Telefax: (13) 3361-2519

CODEC/SEPOG
Folha 56
Rubrica

E, pôr estarem devidamente contratados, assinam o presente instrumento particular de Alteração Contratual, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas a tudo ciente, sendo que a primeira via será encaminhada para ser registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

São Vicente, 04 de Setembro de 2.007

JOSIAS POMPEU DE ANDRADE

CARLOS ALBERTO ALEIXO DA COSTA

LÚCIO BEZERRA ALVES

JOSÉ FRANCISCO BOAVENTURA

2º TABELIÃO DE NOTAS CARTÓRIO TELES
Av. Joaquim Miguel Couto 468 Centro - CUBATÃO-SP
AUTENTICAÇÃO autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado dou fé.
Cubatão, 04 ABR. 2011
José Artur Mendes Teles - Tabelião
Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
0264AA664590

CARTÓRIO AYRES

Válido somente com selo de AUTENTICIDADE R$ 2,25

TESTEMUNHAS:

MIRIAM ROLIM MACHADO
RG.: 24.401.263-5 SSP/SP

ALBERTO HENRIQUE SANTANNA
RG: 18.992.544 SSP/SP

Reconheço por semelhança a firma de JOSIAS POMPEU DE ANDRADE, JOSE FRANCISCO BOAVENTURA e dou fé.
Santos, 04 de Setembro de 2007.
Em testº _____ da verdade.
__ ARIOSTO DINIZ CASEIRO - Esc.Aut.
__ MARIA HELENA PERES - Esc.Aut. 241997980

Colégio Notarial do Brasil Arpen - SP Estado de São Paulo FIRMA VALOR ECONÔMICO 2
0951AA023403

2.º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO VICENTE - SP
Rua Martim Afonso, 109 - Centro - Fone: (13) 3467-3600 - Cep: 11.310-011
CARTÓRIO AYRES
TAB.: AYRES LIMA SANTOS

Reconheco Por Semelhanca 1 Firma(s) COM VALOR economico de:
CARLOS ALBERTO ALEIXO DA COSTA
SAO VICENTE, 03 De setembro De 2007. Em test. da verdade
LUCIENE MARIA CARVALHO DA SILVA - ESCREVENTE AUTORIZAD
Valor:R$ 4,30. Carimbo:89489 - Selo(s): 77725-AA,

Colégio Notarial do Brasil Arpen - SP Estado de São Paulo FIRMA VALOR ECONÔMICO 1
1116AA077725

*VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS

7/01/2011 BANCO DO BRASIL 12:02:22
55416359 0006

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

onvenio FGTS BR ARREC.GRDE	
odigo de Barras	85820000115-1 22250178110-6
	10700122314-7 96440990001 3
ata do pagamento	07/01/2011
NPJ/CEI	49644099/0001-53
OMPETENCIA	001
ODIGO RECOLHIMENTO	160
NCIMENTO	07/01/2011
ALOR DEPOSITO	11.522,25
alor Total	11.522,25

.AUTENTICACAO 1.586.EF2.CFB.EC4.5C8

Guia de Regularização de Débitos do FGTS - GRDE

0800.5740104 - Disque CAIXA Empresarial

85820000115 1 22250178110 6 10700122314 7 96440990001 3

Tipo de Inscrição:	1
CNPJ/CEI:	49644099/0001-53
Código de Lançamento:	160
Taxa JAM:	3%
Número da Guia:	001
Data de Validade:	07/01/2011
Total a Recolher:	11.522,25

DISCRIMINATIVO DE DÉBITOS

COMARCA: ITANHAEM — AJUIZADO EM: 31/05/20

001026 **INSCRITO EM: 23/04/2010** — ENCARGOS/HONORÁRIOS: 20 %

LAVRADA EM: 21/08/2006

		Valores a Recolher			
		Remuneração	Depósito	Encargos	Total
01/2005	115	5.104,00	408,32	337,37	745,69
02/2005	115	3.829,50	306,36	250,30	556,66
03/2005	115	4.210,50	336,84	271,92	608,76
04/2005	115	3.918,75	313,50	250,09	563,59
05/2005	115	3.779,75	302,38	238,39	540,77
06/2005	115	3.160,50	252,84	197,30	450,14
07/2005	115	4.592,62	367,41	283,73	651,14
08/2005	115	4.228,00	338,24	257,70	595,94
09/2005	115	2.823,25	225,86	169,99	395,85
10/2005	115	2.812,00	224,96	167,57	392,53
11/2005	115	2.935,75	234,86	172,50	407,36
12/2005	115	2.885,50	230,84	167,34	398,18
01/2006	115	2.779,50	222,36	158,96	381,32
02/2006	115	2.740,75	219,26	154,30	373,56
03/2006	115	2.752,25	220,18	152,69	372,87
		2.928,50	234,28	159,76	394,04
		2.970,00	237,60	159,44	397,04
		3.451,50	276,12	182,77	458,89
		5.058,50	404,68	264,18	668,86
		5.095,25	407,62	262,14	669,76
		3.801,50	304,12	192,68	496,80
		3.908,75	312,70	195,83	508,53
		3.818,62	305,49	188,48	493,97

Sr. Empregador,

O valor a recolher, incluídos os encargos, conforme legislação vigente, está atualizado para a data de validade da guia.

- Para recolhimento dos valores constantes desta guia deverá ser observada a circunscrição regional onde está sediado o estabelecimento, ...eto os empregadores que o efetuam de forma centralizada.

... individualização dos valores aos trabalhadores é de inteira responsabilidade do empregador, devendo ocorrer prévia ou simultaneamente ao ...ecolhimento desta Guia, observando a taxa de juros remuneratórios e atualização monetária - JAM - devidos a conta vinculada e utilizando os códigos de recolhimentos indicados, exceto para trabalhador avulso, prestação de serviços, construção civil e dirigente sindical, quando devem ser utilizados os códigos específicos conforme Circular CAIXA.

- A emissão desta guia para pagamento do débito acima identificado/descrito não implica o aceite do valor nem a liquidação do débito, não se constituindo transação ou acordo, tácito ou expresso. A comprovação da liquidação total da dívida somente se dará por manifestação expressa do Agente Operador do FGTS.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Guia de Regularização de Débitos do FGTS - GRDE

0800.5740104 - Disque CAIXA Empresarial

85800000052 6 47180178100 5 82400122314 1 96440990001 3

RADIO ANCHIETA LTDA ME
RUA LUIZA BECHELLY , 284
BELAS ARTES ITANHAEM SP
11740-000

Tipo de Inscrição:	1
CNPJ/CEI:	49644099/0001-53
Código de Lançamento:	160
Taxa JAM:	3%
Número da Guia:	001
Data de Validade:	24/08/2010
Total a Recolher:	5.247,18

CODEC/RPDG Folha 88 Rubrica A

DISCRIMINATIVO DE DÉBITOS

NOTIFICAÇÃO FISCAL (NFGC): 506209776 **LAVRADA EM: 05/03/2009**

Informações para Individualização **Valores a Recolher**

Competência	Cód. Rec.	Remuneração	Depósito	Encargos	Total
03/2008	115	4.611,50	368,92	102,07	470,99
04/2008	115	5.032,00	402,56	108,87	511,43
05/2008	115	4.469,25	357,54	94,50	452,04
06/2008	115	4.087,50	327,00	84,31	411,31
07/2008	115	3.961,62	316,93	79,35	396,28
08/2008	115	3.618,00	289,44	70,43	359,87
09/2008	115	3.876,50	310,12	73,15	383,27
[illegible]008	115	4.606,50	368,52	83,85	452,[illegible]
[illegible]008	115	6.640,37	531,23	117,20	648,[illegible]
12/2008	115	7.217,87	577,43	123,02	700,45
01/2009	115	4.777,00	382,16	78,58	460,74

8801202 102 409 240810C

5.247,18R CB01

r. Em gador,
valor a recolher, incluídos os encargos, conforme legislação vigente, está atualizado para a data de validade da guia.
Para recolhimento dos valores constantes desta guia deverá ser observada a circunscrição regional onde está sediado o estabelecimento, xceto os empregadores que o efetuam de forma centralizada.
A individualização dos valores aos trabalhadores é de inteira responsabilidade do empregador, devendo ocorrer prévia ou simultaneamente ao ecolhimento desta Guia, observando a taxa de juros remuneratórios e atualização monetária - JAM - devidos a conta vinculada e utilizando s códigos de recolhimentos indicados, exceto para trabalhador avulso, prestação de serviços, construção civil e dirigente sindical, quando evem ser utilizados os códigos específicos conforme Circular CAIXA.

Bu. o Arrecadador,
Acatar esta guia somente se acompanhada do protocolo do Conectividade Social para as competências relacionadas acima.

Esta guia não poderá ser quitada após a data de validade

CNPJ/CEI	Código de Lançamento	Número da Guia	Data de Validade	Total a Recolher
49644099/0001-53	160	001	24/08/2010	5.247,18

85800000052 6 47180178100 5 82400122314 1 96440990001 3

Autenticação Mecânica

dobre aqui

CAIXA
AIXA ECONÔMICA FEDERAL

Guia de Regularização de Débitos do FGTS - GRDE

0800.5740104 - Disque CAIXA Empresarial

85860000098 5 97390178100 5 82000222314 2 96440990001 3

ADIO ANCHIETA LTDA ME
UA LUIZA BECHELLY , 284
ELAS ARTES ITANHAEM SP
1740-000

Tipo de Inscrição:	1
CNPJ/CEI:	49644099/0001-53
Código de Lançamento:	160
Taxa JAM:	3%
Número da Guia:	002
Data de Validade:	20/08/2010
Total a Recolher:	9.897,39

DISCRIMINATIVO DE DÉBITOS

ÃO DE EXECUÇÃO FISCAL: 2660120090021733 **COMARCA: ITANHAéM** **AJUIZADO EM: 03/04/2009**
NSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA DO FGTS: FGSP200900611 **INSCRITO EM: 21/01/2009** **ENCARGOS/HONORÁRIOS: 10 %**
NOTIFICAÇÃO FISCAL (NFGC): 505331284 **LAVRADA EM: 13/05/2004**

CODEC/SEDOG Folha 89 Rubrica A

Informações para Individualização **Valores a Recolher**

Competência	Cód. Rec.	Remuneração	Depósito	Encargos	Total
04/2002	115	1.458,12	116,65	127,35	244,00
05/2002	115	1.458,12	116,65	126,02	242,67
06/2002	115	1.809,25	144,74	154,97	299,71
07/2002	115	1.621,50	129,72	137,38	267,10
08/2002	115	1.526,50	122,12	127,88	250,00
09/2002	115	1.458,00	116,64	120,93	237,57
[illegible]/2002	115	1.690,12	135,21	138,55	273,76
11/2002	115	1.895,25	151,62	153,58	305,20
12/2002	115	1.925,00	154,00	153,97	307,97
01/2003	115	1.774,50	141,96	139,57	281,53
02/2003	115	1.768,00	141,44	137,01	278,45
03/2003	115	2.675,00	214,00	204,47	418,47
04/2003	115	4.530,62	362,45	341,19	703,64
05/2003	115	2.741,62	219,33	203,02	422,35
06/2003	115	2.962,75	237,02	216,10	453,12
07/2003	115	3.352,75	268,22	240,04	508,26
08/2003	115	4.308,50	344,68	303,74	648,42
09/2003	115	4.251,50	340,12	295,42	635,54
10/2003	115	4.401,62	352,13	301,39	653,52
11/2003	115	4.766,25	381,30	322,83	704,13
12/2003	115	4.862,50	389,00	325,62	714,62
01/2004	115	3.769,50	301,56	249,79	551,35
02/2004	115	3.404,25	272,34	223,67	496,01

Empregador,
lor a recolher, incluídos os encargos, conforme legislação vigente, está atualizado para a data de validade da guia.
ra r[illegible]mento dos valores constantes desta guia deverá ser observada a circunscrição regional onde está sediado o estabelecimento,
eto [illegible]regadores que o efetuam de forma centralizada.
ndiv[illegible]alização dos valores aos trabalhadores é de inteira responsabilidade do empregador, devendo ocorrer prévia ou simultaneamente ao
olhimento desta Guia, observando a taxa de juros remuneratórios e atualização monetária - JAM - devidos a conta vinculada e utilizando
ódigos de recolhimentos indicados, exceto para trabalhador avulso, prestação de serviços, construção civil e dirigente sindical, quando
em ser utilizados os códigos específicos conforme Circular CAIXA. 9.897,39R CB01
emissão desta guia para pagamento do débito acima identificado/descrito não implica o aceite do valor nem a liquidação do débito, não se
stituindo transação ou acordo, tácito ou expresso. A comprovação da liquidação total da dívida somente se dará por manifestação expressa
gente Operador do FGTS.

Banco Arrecadador,
Acatar esta guia somente se acompanhada do protocolo do Conectividade Social para as competências relacionadas acima.

Esta guia não poderá ser quitada após a data de validade

CNPJ/CEI	Código de Lançamento	Número da Guia	Data de Validade	Total a Recolher
49644099/0001-53	160	002	20/08/2010	9.897,39

85860000098 5 97390178100 5 82000222314 2 96440990001 3

Autenticação Mecânica

dobre aqui

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Guia de Regularização de Débitos do FGTS - GRDE

0800.5740104 - Disque CAIXA Empresarial

85880000000 8 05010178100 4 82000122314 9 96440990001 3

RADIO ANCHIETA LTDA ME
RUA LUIZA BECHELLY , 284
BELAS ARTES ITANHAEM SP
11740-000

Tipo de Inscrição:	1
CNPJ/CEI:	49644099/0001-53
Código de Lançamento:	160
Taxa JAM:	3%
Número da Guia:	001
Data de Validade:	20/08/2010
Total a Recolher:	5,01

DISCRIMINATIVO DE DÉBITOS

DIFERENÇAS EM RECOLHIMENTO

Diferenças de Encargos

Informações para Individualização

Competência	Cód. Rec.	Valores a Recolher JAM	Encargos	Total
12/1997	736	5,01	5,01	5,01

CODEC/SEPOG
Folha 90
Rubrica A

5,01R CB01

0P00518 104 117 E00810C

Sr[illegible]pregador,
O valor a recolher, incluídos os encargos, conforme legislação vigente, está atualizado para a data de validade da guia.
- Para recolhimento dos valores constantes desta guia deverá ser observada a circunscrição regional onde está sediado o estabelecimento, exceto os empregadores que o efetuam de forma centralizada.
- A individualização dos valores aos trabalhadores é de inteira responsabilidade do empregador, devendo ocorrer prévia ou simultaneamente ao recolhimento desta Guia, observando a taxa de juros remuneratórios e atualização monetária - JAM - devidos a conta vinculada e utilizando os códigos de recolhimentos indicados, exceto para trabalhador avulso, prestação de serviços, construção civil e dirigente sindical, quando devem ser utilizados os códigos específicos conforme Circular CAIXA.

Banco Arrecadador,
Acatar esta guia somente se acompanhada do protocolo do Conectividade Social para as competências relacionadas acima.

Esta guia não poderá ser quitada após a data de validade

CNPJ/CEI	Código de Lançamento	Número da Guia	Data de Validade	Total a Recolher
49644099/0001-53	160	001	20/08/2010	5,01

85880000000 8 05010178100 4 82000122314 9 96440990001 3

Autenticação Mecânica

dobre aqui

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Guia de Regularização de Débitos do FGTS - GRDE

0800.5740104 - Disque CAIXA Empresarial

85800000008 9 96840178100 0 82000322314 6 96440990001 3

RADIO ANCHIETA LTDA ME
RUA LUIZA BECHELLY , 284
BELAS ARTES ITANHAEM SP
11740-000

Tipo de Inscrição:	1
CNPJ/CEI:	49644099/0001-53
Código de Lançamento:	160
Taxa JAM:	3%
Número da Guia:	003
Data de Validade:	20/08/2010
Total a Recolher:	896,84

DISCRIMINATIVO DE DÉBITOS

AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL: 2660120090021733 COMARCA: ITANHAéM AJUIZADO EM: 03/04/2009
INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA DO FGTS: FGSP200900611 INSCRITO EM: 21/01/2009 ENCARGOS/HONORÁRIOS: 10 %
NOTIFICAÇÃO FISCAL (NFGC): 505331284 LAVRADA EM: 13/05/2004

Informações para Individualização — Valores a Recolher

Competência	Cód. Rec.	Remuneração	Depósito	Encargos	Total
03/2004	115	3.100,00	248,00	201,40	449,40
04/2004	115	3.100,00	248,00	199,44	447,44

CODEC/SEPOG
Folha 9
Rubrica

896,84R CB01

Sr. Empregador,
O valor a recolher, incluídos os encargos, conforme legislação vigente, está atualizado para a data de validade da guia.
- Para recolhimento dos valores constantes desta guia deverá ser observada a circunscrição regional onde está sediado o estabelecimento, [illegible]os empregadores que o efetuam de forma centralizada.
[illegible]dividualização dos valores aos trabalhadores é de inteira responsabilidade do empregador, devendo ocorrer prévia ou simultaneamente ao recolhimento desta Guia, observando a taxa de juros remuneratórios e atualização monetária - JAM - devidos a conta vinculada e utilizando os códigos de recolhimentos indicados, exceto para trabalhador avulso, prestação de serviços, construção civil e dirigente sindical, quando devem ser utilizados os códigos específicos conforme Circular CAIXA.
- A emissão desta guia para pagamento do débito acima identificado/descrito não implica o aceite do valor nem a liquidação do débito, não se constituindo transação ou acordo, tácito ou expresso. A comprovação da liquidação total da dívida somente se dará por manifestação expressa do Agente Operador do FGTS.

Banco Arrecadador,
Acatar esta guia somente se acompanhada do protocolo do Conectividade Social para as competências relacionadas acima.

Esta guia não poderá ser quitada após a data de validade

CNPJ/CEI	Código de Lançamento	Número da Guia	Data de Validade	Total a Recolher
49644099/0001-53	160	003	20/08/2010	896,84

85800000008 9 96840178100 0 82000322314 6 96440990001 3

Autenticação Mecânica

dobre aqui

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 30/03/2011 - 13:18:37

GFIP - SEFIP - 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME	02-DDD/TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME	(0013)32226181

03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
566	1	3.123,88	4	8

08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017984-4	49.644.099/0001-53	02/2011	06/04/2011

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
249,91	26,54	276,45

CODESP/SPOG
5ª Folha
Rubrica

VALOR FGTS A RECOLHER EM 06/04/2011

858000000020 764501791109 406530054846 964409900013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

276,45C SECDIN 0118 843147308 310311

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/09/2010 - 16:19:57

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME	02-DDD/TELEFONE
99RADIO ANCHIETA LTDA ME	(0013)34221177

03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
566	1	4.717,76	6	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	**09-ID RECOLHIMENTO**	**10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)**	**11-COMPETÊNCIA**	**12-DATA DE VALIDADE**
115	017984-4	49.644.099/0001-53	01/2010	09/09/2010

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
377,42	54,52	431,94

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/09/2010

93
A

858900000042 319401791009 909517054842 964409900013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

431,94R CB01

B 00518 103 395 090910C

FGTS

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 06/09/2010 - 16:29:11

94

01-RAZÃO SOCIAL/NOME	02-DDD/TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME	(0013)34221177

03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
566	1	3.945,29	5	8

08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017984-4	49.644.099/0001-53	02/2010	09/09/2010

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
315,62	44,01	359,63

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/09/2010

858900000034 596301791003 909518054846 964409900013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 09/09/2010 - 08:41:57

-RAZÃO SOCIAL/NOME	02-DDD/TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME	(0013)34221177

03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
566	1	3.892,18	5	8

08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017984-4	49.644.099/0001-53	03/2010	09/09/2010

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
311,37	41,61	352,98

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/09/2010

858000000038 529801791006 909519054840 964409900013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 09/09/2010 - 08:49:37



01-RAZÃO SOCIAL/NOME	02-DDD/TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME	(0013)34221177

03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
566	1	4.451,33	5	8

08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017983-3	49.644.099/0001-53	04/2010	09/09/2010

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
356,10	45,77	401,87

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/09/2010

401,87R CB01
09/09/10C
8e0518 103 392

858900000042 018701791007 909520053843 964409900013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 01/09/2010 - 14:56:25

339,22R CB01
8e0518 103 376 07 10C

01-RAZÃO SOCIAL/NOME	02=DDD/TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME	(0013)34221177

03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
566	1	3.775,92	5	8

08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017984-4	49.644.099/0001-53	05/2010	09/09/2010

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
302,07	37,15	339,22

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/09/2010

858800000032 392201791006 909521054843 964409900013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 09/09/2010 - 08:54:29

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME	02-DDD/TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME	(0013)34221177

03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
566	1	3.775,92	5	8

08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017984-4	49.644.099/0001-53	05/2010	09/09/2010

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
302,07	37,15	339,22

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/09/2010

Rubrica

858800000032 392201791006 909521054843 964409900013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/09/2010 - 17:07:39

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME	02-DDD/TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME	(0013)34221177

03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
566	1	3.863,23	5	8

08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017983-3	49.644.099/0001-53	06/2010	09/09/2010

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
309,05	36,27	345,32

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/09/2010

858600000039 453201791001 909522053840 964409900013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 01/09/2010 - 11:36:11



414,65R CB01

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME				(0013)34221177
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
566	1	4.385,74	6	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017983-3	49.644.099/0001-53	06/2009	09/09/2010

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
350,85	63,80	414,65

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/09/2010

858200000040 146501791005 909510053840 964409900013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

FIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 01/09/2010 - 13:32:36

411,32R CB01

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME				(0013)34221177
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
566	1	4.373,94	6	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017983-3	49.644.099/0001-53	07/2009	09/09/2010

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
349,91	61,41	411,32

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/09/2010

858600000047 113201791003 909511053844 964409900013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/09/2010 - 11:53:59

GFIP - SEFIP 8.40

CODECISSOURO Folha Rubrica 96/A

404,73R CB01

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME				(0013)34221177
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
566	1	4.323,30	6	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017984-4	49.644.099/0001-53	08/2009	09/09/2010

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
345,86	58,87	404,73

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/09/2010

518 103 385 090710C

858000000046 047301791003 909512054844 964409900013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 01/09/2010 - 14:34:00

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME				(0013)34221177
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
566	1	4.147,09	6	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017983-3	49.644.099/0001-53	09/2009	09/09/2010

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
331,76	54,80	386,56

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/09/2010

0518 103 384 090

858100000030 865601791008 909513053841 964409900013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/09/2010 - 16:08:50

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME	02-DDD/TELEFONE
99RADIO ANCHIETA LTDA ME	(0013)34221177

03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
566	1	7.226,50	6	8

08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017984-4	49.644.099/0001-53	11/2009	09/09/2010

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
578,12	89,67	667,79

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/09/2010

858500000061 677901791004 909515054845 964409900013 | AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/09/2010 - 15:43:53

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME	02-DDD/TELEFONE
99RADIO ANCHIETA LTDA ME	(0013)34221177

03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
566	1	6.955,05	6	8

08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017983-3	49.644.099/0001-53	12/2009	09/09/2010

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
556,40	83,21	639,61

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/09/2010

858700000065 396101791007 909516053842 964409900013 | AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 03/09/2010 - 11:09:01

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME				(0013)34221177
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
566	1	2.825,02	6	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(4)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017944-9	49.644.099/0001-53	01/2005	09/09/2010

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
240,12	137,45	377,57

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/09/2010

858000000038 775701791000 909457054442 964409900013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

FIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 03/09/2010 - 13:07:52

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME				(0013)34221177
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
566	1	2.812,15	6	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(4)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017944-9	49.644.099/0001-53	02/2005	09/09/2010

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
239,03	135,14	374,17

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/09/2010

858100000030 741701791006 909458054446 964409900013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/09/2010 - 13:38:02

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME				(0013)34221177
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
566	1	2.935,95	6	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(4)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017943-8	49.644.099/0001-53	03/2005	09/09/2010

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
249,54	138,76	388,30

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/09/2010

388,30R CH01 378 090910C

858100000030 883001791005 909459053443 964409900013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 03/09/2010 - 15:01:18

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME				(0013)34221177
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
566	1	2.885,80	6	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(4)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017944-9	49.644.099/0001-53	04/2005	09/09/2010

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
245,28	134,27	379,55

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/09/2010

379,55R CH01 377 090910C

858600000039 795501791001 909460054440 964409900013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 03/09/2010 - 16:05:32



356,04R CB01

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME				(0013)34221177
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
566	1	2.740,98	6	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(4)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017943-8	49.644.099/0001-53	06/2005	09/09/2010

375 0707106

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
232,97	123,07	356,04

0518 103

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/09/2010

858000000038 560401791004 909462053440 964409900013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 06/09/2010 - 09:22:35

CB01

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME				(0013)34221177
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
566	1	2.752,50	6	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(4)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017944-9	49.644.099/0001-53	07/2005	09/09/2010

374 0905

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
233,96	121,42	355,38

0518 103

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/09/2010

858200000031 553801791009 909463054440 964409900013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/09/2010 - 09:06:19

CODESP/TOG
Folha 101
Rubrica

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME				(0013)34221177
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
566	1	2.928,63	6	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(4)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017944-9	49.644.099/0001-53	08/2005	09/09/2010

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
248,93	126,59	375,52

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/09/2010

375,52R CB01
E 0518 103 373 090910C

858000000038 755201791007 909464054444 964409900013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/09/2010 - 09:37:41

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME				(0013)34221177
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
566	1	2.970,32	6	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(4)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017943-8	49.644.099/0001-53	09/2005	09/09/2010

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
252,47	125,92	378,39

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/09/2010

378,39R CB01
E 0518 103 372 090910C

858000000038 783901791005 909465053441 964409900013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 06/09/2010 - 10:27:30

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME				(0013)34221177
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
566	1	3.451,88	7	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(4)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017944-9	49.644.099/0001-53	10/2005	09/09/2010

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
293,40	143,92	437,32

437,32R CE01

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/09/2010

858000000046 373201791000 909466054441 964409900013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

B 0518 103 371 07 0C

FGTS

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 06/09/2010 - 16:03:59

IP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME				(0013)34221177
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
566	1	5.059,43	7	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(4)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017943-8	49.644.099/0001-53	11/2005	09/09/2010

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
430,04	207,40	637,44

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/09/2010

858900000069 374401791001 909467053449 964409900013

637,44R CE01

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

B 0518 103 370 090910C

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2010
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	3623
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 08 000156-65
06	DATA DE VENCIMENTO	31/08/2010
07	VALOR PRINCIPAL	322,02
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	219,10
10	VALOR TOTAL	541,12
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME

DARF válido para pagamento até 31/08/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo -46379 000214/2006-92
Nome da Receita -DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração -000000000

18/08/2010 13:06:42

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2001.

CODESP/SPOS Fls. 103 Rubrica

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:34:40
355413159 0323

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR	
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA	SP
CODIGO DE BARRAS	
DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	31/08/2010
NUMERO DO CNPJ	49,644,099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	3623
NUMERO DE REFERENCIA	8,050,800,015,665
DATA DO VENCIMENTO	31/08/2010
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	322,02
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	219,10
VALOR TOTAL	541,12
NR.AUTENTICACAO	B.5B3.5A7.509.1CB.FBE

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2010
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	8822
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 4 05 039352-23
06	DATA DE VENCIMENTO	31/08/2010
07	VALOR PRINCIPAL	202,95
08	VALOR DA MULTA	40,58
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	276,94
10	VALOR TOTAL	520,47
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME

DARF válido para pagamento até 31/08/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo -10845 203288/2005-15
Nome da Receita -DIV.ATIVA-SIMPLES
Auto de Infração -000000000

18/08/2010 13:06:00

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2001.

CODEC/SEPOG Folha 104 Rubrica

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:34:57
355413159 0324

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA SP

CODIGO DE BARRAS	---------- ----------
DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	31/08/2010
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	8822
NUMERO DE REFERENCIA	8.040.503.935.223
DATA DO VENCIMENTO	31/08/2010
RECEITA BRUTA ACUMULADA	----------
PERCENTUAL	----------
VALOR DO PRINCIPAL	202,95
VALOR DA MULTA	40,58
VALOR DOS JUROS	276,94
VALOR TOTAL	520,47

NR.AUTENTICACAO E.AB1.944.E43.36E.23C

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2010
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	3623
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 08 000159-08
06	DATA DE VENCIMENTO	31/08/2010
07	VALOR PRINCIPAL	304,13
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	206,92
10	VALOR TOTAL	511,05
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME

DARF válido para pagamento até 31/08/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo -46379 000208/2006-35
Nome da Receita -DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração -000000000

18/08/2010 13:04:36

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2001.



19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:35:10
355413159 0325

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO 19/08/2010
PERIODO DE APURACAO 31/08/2010
NUMERO DO CNPJ 49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA 3623
NUMERO DE REFERENCIA 8.050.800.015.908
DATA DO VENCIMENTO 31/08/2010
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL 304,13
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS 206,92
VALOR TOTAL 511,05

NR.AUTENTICACAO 6.6D4.2CF.EFC.0C7.A85

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais **DARF**	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2010
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
	04 CÓDIGO DA RECEITA	3623
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 04 016684-01
	06 DATA DE VENCIMENTO	31/08/2010
01 NOME / TELEFONE RADIO ANCHIETA LTDA .	07 VALOR PRINCIPAL	248,39
DARF válido para pagamento até 31/08/2010 **NÃO RECEBER COM RASURAS** Nº do Processo -46261 003021/2004-49 Nome da Receita -DIV.ATIVA-CLT Auto de Infração -000000000 18/08/2010 13:03:46	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	283,91
	10 VALOR TOTAL	532,30
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2001.

CODECAM
Folha 106
Rubrica A

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:35:23
355413159 0326

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA SP

CODIGO DE BARRAS	---------- ----------
DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	31/08/2010
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	3623
NUMERO DE REFERENCIA	8.050.401.668.401
DATA DO VENCIMENTO	31/08/2010
RECEITA BRUTA ACUMULADA	----------
PERCENTUAL	----------
VALOR DO PRINCIPAL	248,39
VALOR DA MULTA	----------
VALOR DOS JUROS	283,91
VALOR TOTAL	532,30
NR.AUTENTICACAO	1.E7C.EE3.355.EB1.5B8

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2010
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	3623
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 05 016514-54
06	DATA DE VENCIMENTO	31/08/2010
07	VALOR PRINCIPAL	236,22
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	280,16
10	VALOR TOTAL	516,38
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA

DARF válido para pagamento até 31/08/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo -46261 004867/00-65
Nome da Receita -DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração -000000000

18/08/2010 13:03:02

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2001.

DESCARTADO Folha 107 Rubrica

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:35:36
355413159 0327

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	31/08/2010
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	3623
NUMERO DE REFERENCIA	8.050.501.651.454
DATA DO VENCIMENTO	31/08/2010
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	236,22
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	280,16
VALOR TOTAL	516,38

NR.AUTENTICACAO 2.1CC.099.250.28B.715

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2010
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	3623
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 03 005304-04
06	DATA DE VENCIMENTO	31/08/2010
07	VALOR PRINCIPAL	195,51
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	362,85
10	VALOR TOTAL	558,36
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA

DARF válido para pagamento até 31/08/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo -46261 004865/00-30
Nome da Receita -DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração -000000000

18/08/2010 13:01:34

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2001.

Confere com a Folha Rubrica

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:35:49
355413159 0328

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR	
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA	SP
CODIGO DE BARRAS	
DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	31/08/2010
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	3623
NUMERO DE REFERENCIA	8.050.300.530.404
DATA DO VENCIMENTO	31/08/2010
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	195,51
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	362,85
VALOR TOTAL	558,36
NR.AUTENTICACAO	F.0B6.E88.108.531.7A2

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2010
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	3623
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 03 005489-58
06	DATA DE VENCIMENTO	31/08/2010
07	VALOR PRINCIPAL	195,51
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	356,67
10	VALOR TOTAL	552,18
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA

DARF válido para pagamento até 31/08/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo -46261 008444/00-23
Nome da Receita -DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração -000000000

18/08/2010 12:59:48

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2001.

CODESCO Folha 109 Rubrica

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:36:03
355413159 0329

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	31/08/2010
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	3623
NUMERO DE REFERENCIA	8.050.300.548.958
DATA DO VENCIMENTO	31/08/2010
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	195,51
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	356,67
VALOR TOTAL	552,18

NR.AUTENTICACAO 6.1F8.37F.371.96D.564

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01	NOME / TELEFONE RADIO ANCHIETA LTDA	
02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2010
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	3623
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 03 005488-77
06	DATA DE VENCIMENTO	31/08/2010
07	VALOR PRINCIPAL	195,51
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	356,67
10	VALOR TOTAL	552,18
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

DARF válido para pagamento até 31/08/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS

Nº do Processo -46261 008442/00-06
Nome da Receita -DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração -000000000

18/08/2010 12:57:56

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2001.

CODESP/SP
Folha 10
Rubrica

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:36:21
355413159 0330

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA SP
CODIGO DE BARRAS ---------- ----------
---------- ----------

DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	31/08/2010
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	3623
NUMERO DE REFERENCIA	8.050.300.548.877
DATA DO VENCIMENTO	31/08/2010
RECEITA BRUTA ACUMULADA	----------
PERCENTUAL	----------
VALOR DO PRINCIPAL	195,51
VALOR DA MULTA	----------
VALOR DOS JUROS	356,67
VALOR TOTAL	552,18

NR.AUTENTICACAO 1.B54.F01.B62.5B1.CD5

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01	NOME / TELEFONE RADIO ANCHIETA LTDA	
	DARF válido para pagamento até 31/08/2010	
	NÃO RECEBER COM RASURAS Nº do Processo -46261 003080/2001-74 Nome da Receita -DIV.ATIVA-CLT Auto de Infração -000000000	
	18/08/2010 12:56:44	
02	PERÍODO DE APURAÇÃO	**31/08/2010**
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	**49644099/0001-53**
04	CÓDIGO DA RECEITA	**3623**
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	**80 5 03 004927-15**
06	DATA DE VENCIMENTO	**31/08/2010**
07	VALOR PRINCIPAL	**195,51**
08	VALOR DA MULTA	**0,00**
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	**356,67**
10	VALOR TOTAL	**552,18**
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2001.

Conferência Folha Rubrica

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:36:34
355413159 0331

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	31/08/2010
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	3623
NUMERO DE REFERENCIA	8.050.300.492.715
DATA DO VENCIMENTO	31/08/2010
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	195,51
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	356,67
VALOR TOTAL	552,18

NR.AUTENTICACAO 2.7E9.7FB.1DD.78D.50E

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais **DARF**	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2010
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
	04 CÓDIGO DA RECEITA	3623
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 04 016685-84
	06 DATA DE VENCIMENTO	31/08/2010
01 NOME / TELEFONE RADIO ANCHIETA LTDA ME	07 VALOR PRINCIPAL	243,21
	08 VALOR DA MULTA	0,00
DARF válido para pagamento até 31/08/2010 **NÃO RECEBER COM RASURAS** Nº do Processo -46261 003020/2004-02 Nome da Receita -DIV.ATIVA-CLT Auto de Infração -000000000	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	277,99
	10 VALOR TOTAL	521,20
18/08/2010 12:55:19	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2001.

CODEC/SP/DOG
Folha 112
Rubrica A

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:36:45
355413159 0332

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA SP

CODIGO DE BARRAS	
DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	31/08/2010
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	3623
NUMERO DE REFERENCIA	8.050.401.668.584
DATA DO VENCIMENTO	31/08/2010
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	243,21
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	277,99
VALOR TOTAL	521,20
NR.AUTENTICACAO	A.8C8.2D2.957.824.6F8

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2010
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	3623
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 03 004833-09
06	DATA DE VENCIMENTO	31/08/2010
07	VALOR PRINCIPAL	201,26
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	367,16
10	VALOR TOTAL	568,42
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA

DARF válido para pagamento até 31/08/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo -46261 004866/00-01
Nome da Receita -DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração -000000000

18/08/2010 12:54:31

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2001.

CODECISP
Folha
Rubrica

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:36:58
355413159 0333

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	31/08/2010
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	3623
NUMERO DE REFERENCIA	8.050.300.483.309
DATA DO VENCIMENTO	31/08/2010
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	201,26
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	367,16
VALOR TOTAL	568,42

NR.AUTENTICACAO C.D2D.B91.04B.861.C9A

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2010
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	3623
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 08 000135-30
06	DATA DE VENCIMENTO	31/08/2010
07	VALOR PRINCIPAL	346,78
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	235,94
10	VALOR TOTAL	582,72
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME

DARF válido para pagamento até 31/08/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo -46379 000209/2006-80
Nome da Receita -DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração -000000000

18/08/2010 12:53:48

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2001.

CODESP/SSP/DOC
Folha 19
Rubrica

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:37:10
355413159 0334

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	31/08/2010
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	3623
NUMERO DE REFERENCIA	8.050.800.013.530
DATA DO VENCIMENTO	31/08/2010
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	346,78
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	235,94
VALOR TOTAL	582,72

NR.AUTENTICACAO B.2FF.586.5D3.C57.6E8

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2010
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	3623
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 08 000157-46
06	DATA DE VENCIMENTO	31/08/2010
07	VALOR PRINCIPAL	340,51
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	231,68
10	VALOR TOTAL	572,19
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME

DARF válido para pagamento até 31/08/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo -46379 000213/2006-48
Nome da Receita -DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração -000000000

18/08/2010 12:52:57

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2001.

CODESC/SEFAZ
Folha 115
Rubrica

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:37:21
355413159 0335

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	31/08/2010
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	3623
NUMERO DE REFERENCIA	8.050.800.015.746
DATA DO VENCIMENTO	31/08/2010
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	340,51
VALOR DA MULTA	231,68
VALOR DOS JUROS	572,19
VALOR TOTAL	

NR.AUTENTICACAO 7.06B.4CF.AF7.0D3.231

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2010
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	3623
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 08 000155-84
06 DATA DE VENCIMENTO	31/08/2010
07 VALOR PRINCIPAL	342,15
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	232,80
10 VALOR TOTAL	574,95
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME

DARF válido para pagamento até 31/08/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS

Nº do Processo -46379 000216/2006-81
Nome da Receita -DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração -000000000

18/08/2010 12:51:09

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2001.

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:37:34
355413159 0336

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA SP

CODIGO DE BARRAS	---------- ----------
DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	31/08/2010
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	3623
NUMERO DE REFERENCIA	8.050.800.015.584
DATA DO VENCIMENTO	31/08/2010
RECEITA BRUTA ACUMULADA	----------
PERCENTUAL	----------
VALOR DO PRINCIPAL	342,15
VALOR DA MULTA	----------
VALOR DOS JUROS	232,80
VALOR TOTAL	574,95

NR.AUTENTICACAO 4.5EC.E7E.A3F.536.417

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001.DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01	NOME / TELEFONE RADIO ANCHIETA LTDA ME	
02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2010
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	3623
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 09 001736-88
06	DATA DE VENCIMENTO	31/08/2010
07	VALOR PRINCIPAL	397,97
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	148,44
10	VALOR TOTAL	546,41
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

DARF válido para pagamento até 31/08/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS

Nº do Processo -46379 000302/2007-75
Nome da Receita -DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração -000000000

18/08/2010 12:49:28

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2001.

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:37:45
355413159 0337

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR	
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA	SP
CODIGO DE BARRAS	---------- ----------
	---------- ----------
DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	31/08/2010
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	3623
NUMERO DE REFERENCIA	8.050.900.173.688
DATA DO VENCIMENTO	31/08/2010
RECEITA BRUTA ACUMULADA	----------
PERCENTUAL	----------
VALOR DO PRINCIPAL	397,97
VALOR DA MULTA	----------
VALOR DOS JUROS	148,44
VALOR TOTAL	546,41
NR.AUTENTICACAO	E.656.1F7.42F.1D0.291

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01	NOME / TELEFONE RADIO ANCHIETA LTDA ME	
02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2010
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	3623
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 08 000158-27
06	DATA DE VENCIMENTO	31/08/2010
07	VALOR PRINCIPAL	340,51
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	231,68
10	VALOR TOTAL	572,19
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

DARF válido para pagamento até 31/08/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS

Nº do Processo -46379 000211/2006-59
Nome da Receita -DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração -000000000

18/08/2010 12:47:51

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração

CODECISP
Folha 11
Rubrica

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:37:56
355413159 0338

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	31/08/2010
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	3623
NUMERO DE REFERENCIA	8.050.800.015.827
DATA DO VENCIMENTO	31/08/2010
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	340,51
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	231,68
VALOR TOTAL	572,19

NR.AUTENTICACAO 6.C66.68B.DDE.2D3.D10

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2010
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	3623
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 09 003050-02
06	DATA DE VENCIMENTO	31/08/2010
07	VALOR PRINCIPAL	397,27
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	136,85
10	VALOR TOTAL	534,12
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA

DARF válido para pagamento até 31/08/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS

Nº do Processo -46379 000060/2008-09
Nome da Receita -DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração -000000000

18/08/2010 12:46:51

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2001.

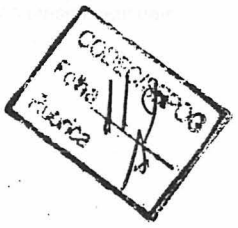

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:38:07
355413159 0339

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	31/08/2010
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	3623
NUMERO DE REFERENCIA	8.050.900.305.002
DATA DO VENCIMENTO	31/08/2010
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	397,27
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	136,85
VALOR TOTAL	534,12

NR.AUTENTICACAO 8.311.1BD.CA8.010.376

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2010
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	3623
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 08 012615-62
06	DATA DE VENCIMENTO	31/08/2010
07	VALOR PRINCIPAL	510,77
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	197,58
10	VALOR TOTAL	708,35
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME

DARF válido para pagamento até 31/08/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo -46379 000303/2007-10
Nome da Receita -DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração -000000000

18/08/2010 12:44:24

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2001.

CONFERIDO Folha 100 Rubrica

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:38:19
355413159 0340

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	31/08/2010
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	3623
NUMERO DE REFERENCIA	8.050.801.261.562
DATA DO VENCIMENTO	31/08/2010
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	510,77
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	197,58
VALOR TOTAL	708,35

NR.AUTENTICACAO 5.79A.268.461.FE8.6A0

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2010
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	3623
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 09 001177-70
06	DATA DE VENCIMENTO	31/08/2010
07	VALOR PRINCIPAL	510,77
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	175,97
10	VALOR TOTAL	686,74
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME

DARF válido para pagamento até 31/08/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo -46379 000063/2008-34
Nome da Receita -DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração -000000000

18/08/2010 12:45:28

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2001.

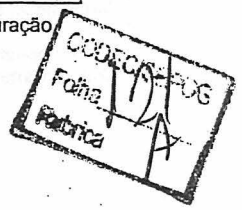

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:38:32
355413159 0341

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	31/08/2010
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	3623
NUMERO DE REFERENCIA	8.050.900.117.770
DATA DO VENCIMENTO	31/08/2010
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	510,77
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	175,97
VALOR TOTAL	686,74

NR.AUTENTICACAO 9.E02.BD9.2E8.87F.662

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01	NOME / TELEFONE RADIO ANCHIETA LTDA ME	
02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2010
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	3623
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 09 008687-40
06	DATA DE VENCIMENTO	31/08/2010
07	VALOR PRINCIPAL	410,56
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	263,13
10	VALOR TOTAL	673,69
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

DARF válido para pagamento até 31/08/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS

Nº do Processo -46261 003017/2004-81
Nome da Receita -DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração -000000000

18/08/2010 12:41:41

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2001.

CODECISP-DG
Folha
Rubrica

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:38:45
355413159 0342

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR	
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA	SP
CODIGO DE BARRAS	
DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	31/08/2010
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	3623
NUMERO DE REFERENCIA	8.050.900.868.740
DATA DO VENCIMENTO	31/08/2010
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	410,56
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	263,13
VALOR TOTAL	673,69
NR.AUTENTICACAO	3.0E5.A00.891.A7C.C9D

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2010
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	3623
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 03 005302-34
06	DATA DE VENCIMENTO	31/08/2010
07	VALOR PRINCIPAL	201,26
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	373,52
10	VALOR TOTAL	574,78
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA

DARF válido para pagamento até 31/08/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo -46261 004678/00-92
Nome da Receita -DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração -000000000

18/08/2010 12:34:44

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2001.

CONFERE COM O ORIGINAL
Folha 123
Rubrica A

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:38:57
355413159 0343

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: CONTA: 0-0
AGENCIA: 0000-0

AGENTE ARRECADADOR SP
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	31/08/2010
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	3623
NUMERO DE REFERENCIA	8.050.300.530.234
DATA DO VENCIMENTO	31/08/2010
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	201,26
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	373,52
VALOR TOTAL	574,78

NR.AUTENTICACAO D.DBB.B19.93B.0E7.1A4

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01	NOME / TELEFONE RADIO ANCHIETA LTDA ME	
02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2010
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	8822
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 4 03 020227-60
06	DATA DE VENCIMENTO	31/08/2010
07	VALOR PRINCIPAL	216,00
08	VALOR DA MULTA	43,20
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	511,68
10	VALOR TOTAL	770,88
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

DARF válido para pagamento até 31/08/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS

Nº do Processo: 10845 205364/2003-57
Nome da Receita: DIV.ATIVA-SIMPLES

D0A5134A.08F5E06D.75F739AA.97916706 — 18/08/2010 13:12:57

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2001.

CODEC
Folha 129
Rubrica

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:39:13
355413159 0344

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	31/08/2010
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	8822
NUMERO DE REFERENCIA	8.040.302.022.760
DATA DO VENCIMENTO	31/08/2010
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	216,00
VALOR DA MULTA	43,20
VALOR DOS JUROS	511,68
VALOR TOTAL	770,88

NR.AUTENTICACAO B.A6C.025.FCE.149.D84

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/05/2010
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	10.420.393/0001-46
04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	18/06/2010
07 VALOR DO PRINCIPAL	72,00
08 VALOR DA MULTA	14,40
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	1,33
10 VALOR TOTAL	87,73

01 NOME / TELEFONE
PAULO CORREA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

1,5% IR RETIDO NF034 - VILLAR,FREITAS E MASSA

DARF válido para pagamento até 31/08/2010
Domicílio tributário do contribuinte:
SANTOS

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.19.49.7071 - opção 1 - DLL versão 1.3

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

ITAU0140 002187321 180810 87,73C R DARF

CODEVASF
Folha 105
Rubrica

cortar nesta linha

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/06/2010
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	10.420.393/0001-46
04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	20/07/2010
07 VALOR DO PRINCIPAL	72,00
08 VALOR DA MULTA	9,97
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,72
10 VALOR TOTAL	82,69

01 NOME / TELEFONE
PAULO CORREA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

1,5% IR RETIDO NF 034 - VILLAR,FREITAS E MASSA

DARF válido para pagamento até 31/08/2010
Domicílio tributário do contribuinte:
SANTOS

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.19.49.7071 - opção 1 - DLL versão 1.3

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

ITAU0139 002187321 180810 82,69C R DARF

cortar nesta linha

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/05/2010
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	58.261.538/0001-30
04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	18/06/2010
07 VALOR DO PRINCIPAL	167,55
08 VALOR DA MULTA	33,51
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	3,11
10 VALOR TOTAL	204,17

01 NOME / TELEFONE
IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS - STOS

1.5 % IR RETIDO NF N 032 VILLAR ,FREITAS E MASSA

DARF válido para pagamento até 31/08/2010

Domicílio tributário do contribuinte:
SANTOS

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.19.49.7071 - opção 1 - DLL versão 1.3

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

ITAU0138 002187321 180810 204,17C R DARF

CODESP/SEPOG
Folha 126
Rubrica

cortar nesta linha

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/06/2010
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	58.261.538/0001-30
04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	20/07/2010
07 VALOR DO PRINCIPAL	167,55
08 VALOR DA MULTA	23,22
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	1,67
10 VALOR TOTAL	192,44

01 NOME / TELEFONE
IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS

1.5% IR RETIDO S/ NF 035 VILLAR,FREITAS E MASSA

DARF válido para pagamento até 31/08/2010

Domicílio tributário do contribuinte:
SANTOS

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.19.49.7071 - opção 1 - DLL versão 1.3

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

ITAU0137 002187321 180810 192,44C R DARF

cortar nesta linha

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007 — 2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/03/2010
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	58.261.538/0001-30
04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	20/04/2010
07 VALOR DO PRINCIPAL	150,00
08 VALOR DA MULTA	30,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	5,10
10 VALOR TOTAL	185,10

01 NOME / TELEFONE
IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS

1.5% IR RETIDO NF 026 VILLAR ,FREITAS E MASSA

DARF válido para pagamento até 31/08/2010
Domicílio tributário do contribuinte:
SANTOS

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.19.49.7071 - opção 1 - DLL versão 1.3

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

ITAU 0136 002187321 180810 185,10C R DARF

CODEC/SEPOG
Folha 127
Rubrica

cortar nesta linha

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007 — 2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/03/2010
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	58.261.538/0001-30
04 CÓDIGO DA RECEITA	5952
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	15/04/2010
07 VALOR DO PRINCIPAL	465,00
08 VALOR DA MULTA	93,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	15,81
10 VALOR TOTAL	573,81

01 NOME / TELEFONE
IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS

4,65 % - RETIDO NF 026 VILLAR ,FREITAS E MASSA

DARF válido para pagamento até 31/08/2010
Domicílio tributário do contribuinte:
SANTOS

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.19.49.7071 - opção 1 - DLL versão 1.3

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

ITAU 0135 002187321 180810 573,81C R DARF

cortar nesta linha

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/05/2010
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	02.317.284/0001-70
04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	18/06/2010
07 VALOR DO PRINCIPAL	114,00
08 VALOR DA MULTA	22,80
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	2,12
10 VALOR TOTAL	138,92

01 NOME / TELEFONE

MINISTÉRIO DAS IGREJAS EVANGÉLICAS.A DE DEUS STOS

1,5% RETIDO NF 033 - VILLAR , FREITAS E MASSA

DARF válido para pagamento até 31/08/2010

Domicílio tributário do contribuinte:
SANTOS

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.19.49.7071 - opção 1 - DLL versão 1.3

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

ITAU0134 002187321 180810 138,92C R DARF

cortar nesta linha

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/05/2010
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	02.317.284/0001-70
04 CÓDIGO DA RECEITA	5952
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	15/06/2010
07 VALOR DO PRINCIPAL	353,40
08 VALOR DA MULTA	70,68
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	6,57
10 VALOR TOTAL	430,65

J1 NOME / TELEFONE

MINISTÉRIO DAS IGREJAS EVANGÉLICA.A DE DEUS STOS

4,65% RETIDO NF 033 - VILLAR ,FREITAS E MASSA

DARF válido para pagamento até 31/08/2010

Domicílio tributário do contribuinte:
SANTOS

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.19.49.7071 - opção 1 - DLL versão 1.3

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

ITAU0133 002187321 180810 430,65C R DARF

cortar nesta linha

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/03/2010
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	02.317.284/0001-70
04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	20/04/2010
07 VALOR DO PRINCIPAL	73,50
08 VALOR DA MULTA	14,70
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	2,49
10 VALOR TOTAL	90,69

01 NOME / TELEFONE
MINISTÉRIO DAS IGREJAS EVANGÉLICAS A.DE DEUS -STOS

1,5 % IR RETIDO NF 027 - VILAR , FREITAS E MASSA

DARF válido para pagamento até 31/08/2010

Domicílio tributário do contribuinte:
SANTOS

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.19.49.7071 - opção 1 - DLL versão 1.3

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

ITAU0132 002187321 180810 90,69C R DARF

Folha 129 A Rubrica

cortar nesta linha

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/06/2010
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	02.317.284/0001-70
04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	20/07/2010
07 VALOR DO PRINCIPAL	60,00
08 VALOR DA MULTA	8,31
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,60
10 VALOR TOTAL	68,91

01 NOME / TELEFONE
MINISTÉRIO DAS IGREJAS EVANG.ASSEMBLÉIA DE DEUS

1,5 % IR RETIDO NF 037 - VILLAR , FREITAS E MASSA

DARF válido para pagamento até 31/08/2010

Domicílio tributário do contribuinte:
SANTOS

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.19.49.7071 - opção 1 - DLL versão 1.3

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

ITAU0131 002187321 180810 68,91C R DARF

cortar nesta linha

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007 2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte **DARF - SIMPLES**	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/06/2006
	03 NÚMERO DO CNPJ	49.644.099/0001-53
	04 CÓDIGO DA RECEITA	6106
	05 VALOR DA RECEITA BRUTA ACUMULADA	8.463,56
01 NOME DA EMPRESA/TELEFONE RADIO ANCHIETA LTDA ME	06 PERCENTUAL	4,50
	07 VALOR DO PRINCIPAL	358,83
SIMPLES 06/2006 **DARF válido para pagamento até 31/08/2010** Domicílio tributário do contribuinte: **SANTOS** **NÃO RECEBER COM RASURAS** Auto-Atendimento Versão 4.19.49.7071 - opção 1 - DLL versão 1.3	08 VALOR DA MULTA	71,76
	09 VALOR DOS JUROS	158,13
	10 VALOR TOTAL	588,72

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

CODE... Folha 150 Rubrica A
Cortar nesta linha

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:26:12
355413159 0297

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	30/06/2006
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	6106
NUMERO DE REFERENCIA	
DATA DO VENCIMENTO	
RECEITA BRUTA ACUMULADA	8.463,56
PERCENTUAL	4,50
VALOR DO PRINCIPAL	358,83
VALOR DA MULTA	71,76
VALOR DOS JUROS	158,13
VALOR TOTAL	588,72

NR.AUTENTICACAO 4.0F9.46A.6A4.5D6.FE7

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007 — 2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

DARF - SIMPLES

01 NOME DA EMPRESA/TELEFONE RADIO ANCHIETA LTDA ME	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/05/2006
	03 NÚMERO DO CNPJ	49.644.099/0001-53
	04 CÓDIGO DA RECEITA	6106
	05 VALOR DA RECEITA BRUTA ACUMULADA	8.821,78
	06 PERCENTUAL	4,50
	07 VALOR DO PRINCIPAL	396,98
SIMPLES 05/2006 **DARF válido para pagamento até 31/08/2010** Domicílio tributário do contribuinte: **SANTOS** **NÃO RECEBER COM RASURAS** Auto-Atendimento Versão 4.19.49.7071 - opção 1 - DLL versão 1.3	08 VALOR DA MULTA	79,39
	09 VALOR DOS JUROS	179,59
	10 VALOR TOTAL	655,96

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

CODEC/SEPOG
Folha 131
Rubrica
Picotar nesta linha

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:26:35
355413159 0299

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR	
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA	SP
CODIGO DE BARRAS	---------- ----------
	---------- ----------
DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	31/05/2006
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	6106
NUMERO DE REFERENCIA	----------
DATA DO VENCIMENTO	----------
RECEITA BRUTA ACUMULADA	8.821,78
PERCENTUAL	4,50
VALOR DO PRINCIPAL	396,98
VALOR DA MULTA	79,39
VALOR DOS JUROS	179,59
VALOR TOTAL	655,96
NR.AUTENTICACAO	3.0E5.923.A6E.63B.2AB

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007 — 2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

DARF - SIMPLES

01 NOME DA EMPRESA/TELEFONE RADIO ANCHIETA LTDA ME	
SIMPLES 02/2006 **DARF válido para pagamento até 31/08/2010** Domicílio tributário do contribuinte: **SANTOS** **NÃO RECEBER COM RASURAS** Auto-Atendimento Versão 4.19.49.7071 - opção 1 - DLL versão 1.3	
02 PERÍODO DE APURAÇÃO	28/02/2006
03 NÚMERO DO CNPJ	49.644.099/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	6106
05 VALOR DA RECEITA BRUTA ACUMULADA	7.758,00
06 PERCENTUAL	4,50
07 VALOR DO PRINCIPAL	349,11
08 VALOR DA MULTA	69,82
09 VALOR DOS JUROS	170,29
10 VALOR TOTAL	589,22

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

cortar nesta linha

CODESP/DOC Folha 134 Rubrica

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:26:51
355413159 0300

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	28/02/2006
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	6106
NUMERO DE REFERENCIA	
DATA DO VENCIMENTO	
RECEITA BRUTA ACUMULADA	7.758,00
PERCENTUAL	4,50
VALOR DO PRINCIPAL	349,11
VALOR DA MULTA	69,82
VALOR DOS JUROS	170,29
VALOR TOTAL	589,22

NR.AUTENTICACAO 5.258.D06.A4C.82B.07E

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007 — 2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

DARF - SIMPLES

01 NOME DA EMPRESA/TELEFONE RADIO ANCHIETA LTDA ME	
SIMPLES 01/2006 **DARF válido para pagamento até 31/08/2010** Domicílio tributário do contribuinte: **SANTOS** **NÃO RECEBER COM RASURAS** Auto-Atendimento Versão 4.19.49.7071 - opção 1 - DLL versão 1.3	

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/01/2006
03 NÚMERO DO CNPJ	49.644.099/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	6106
05 VALOR DA RECEITA BRUTA ACUMULADA	7.830,00
06 PERCENTUAL	4,50
07 VALOR DO PRINCIPAL	352,35
08 VALOR DA MULTA	70,47
09 VALOR DOS JUROS	176,87
10 VALOR TOTAL	599,69

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

CORREIOS/SEDEX
Folha 133
Rubrica
Assinar nesta linha

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:27:04
355413159 0301

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR	
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA	SP
CODIGO DE BARRAS	---------- ----------
	---------- ----------
DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	31/01/2006
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	6106
NUMERO DE REFERENCIA	----------
DATA DO VENCIMENTO	----------
RECEITA BRUTA ACUMULADA	7.830,00
PERCENTUAL	4,50
VALOR DO PRINCIPAL	352,35
VALOR DA MULTA	70,47
VALOR DOS JUROS	176,87
VALOR TOTAL	599,69
NR.AUTENTICACAO	C.017.39E.53E.474.A72

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007 — 2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/12/2008
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49.644.099/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	2372
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	30/01/2009
07 VALOR DO PRINCIPAL	399,60
08 VALOR DA MULTA	79,92
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	58,06
10 VALOR TOTAL	537,58

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME

CSLL 04/2008

DARF válido para pagamento até 31/08/2010

Domicílio tributário do contribuinte:
SANTOS

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.19.49.7071 - opção 1 - DLL versão 1.3

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

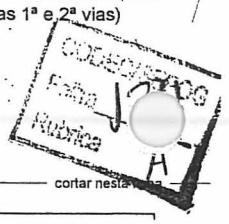

cortar nesta linha

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:27:31
355413159 0302

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR	
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA	SP
CODIGO DE BARRAS	
DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	31/12/2008
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	2372
NUMERO DE REFERENCIA	
DATA DO VENCIMENTO	30/01/2009
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	399,60
VALOR DA MULTA	79,92
VALOR DOS JUROS	58,06
VALOR TOTAL	537,58
NR.AUTENTICACAO	6.5F7.616.295.0DE.BAB

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007 2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais **DARF**	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2008
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49.644.099/0001-53
	04 CÓDIGO DA RECEITA	2372
01 NOME / TELEFONE RADIO ANCHIETA LTDA ME	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	31/10/2008
CSLL 03/2008 **DARF válido para pagamento até 31/08/2010** Domicílio tributário do contribuinte: **SANTOS** **NÃO RECEBER COM RASURAS** Auto-Atendimento Versão 4.19.49.7071 - opção 1 - DLL versão 1.3	07 VALOR DO PRINCIPAL	329,40
	08 VALOR DA MULTA	65,88
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	58,36
	10 VALOR TOTAL	453,64

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

CODEC/SEPOG
Folha 135
Rubrica
corta nesta linha

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:27:46
355413159 0303

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA SP

CODIGO DE BARRAS	---------- ----------
	---------- ----------
DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	30/09/2008
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	2372
NUMERO DE REFERENCIA	----------
DATA DO VENCIMENTO	31/10/2008
RECEITA BRUTA ACUMULADA	----------
PERCENTUAL	----------
VALOR DO PRINCIPAL	329,40
VALOR DA MULTA	65,88
VALOR DOS JUROS	58,36
VALOR TOTAL	453,64

NR.AUTENTICACAO 2.1F0.54E.9C5.F4D.E28

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007 2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais **DARF**	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/12/2008
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49.644.099/0001-53
	04 CÓDIGO DA RECEITA	2089
01 NOME / TELEFONE RADIO ANCHIETA LTDA ME	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	30/01/2009
IRPJ 04/2008 **DARF válido para pagamento até 31/08/2010** Domicílio tributário do contribuinte: **SANTOS** **NÃO RECEBER COM RASURAS** Auto-Atendimento Versão 4.19.49.7071 - opção 1 - DLL versão 1.3	07 VALOR DO PRINCIPAL	666,00
	08 VALOR DA MULTA	133,20
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	96,76
	10 VALOR TOTAL	895,96

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

CODEC/SEPOC
Folha 15
Rubrica

cortar nesta linha

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:28:10
355413159 0304

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	31/12/2008
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	2089
NUMERO DE REFERENCIA	
DATA DO VENCIMENTO	30/01/2009
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	666,00
VALOR DA MULTA	133,20
VALOR DOS JUROS	96,76
VALOR TOTAL	895,96

NR.AUTENTICACAO 8.D60.F94.CCC.23A.C29

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007 — 2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE RADIO ANCHIETA LTDA ME	
02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2008
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49.644.099/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	2089
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	31/10/2008
IRPJ 03/2008	
07 VALOR DO PRINCIPAL	549,00
DARF válido para pagamento até 31/08/2010 Domicílio tributário do contribuinte: **SANTOS**	
08 VALOR DA MULTA	109,80
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	97,28
NÃO RECEBER COM RASURAS Auto-Atendimento Versão 4.19.49.7071 - opção 1 - DLL versão 1.3	
10 VALOR TOTAL	756,08

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

CODEC/SEPOG
Folha 137
Rubrica
Rubricar nesta linha

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:28:26
355413159 0305

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	30/09/2008
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	2089
NUMERO DE REFERENCIA	
DATA DO VENCIMENTO	31/10/2008
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	549,00
VALOR DA MULTA	109,80
VALOR DOS JUROS	97,28
VALOR TOTAL	756,08

NR.AUTENTICACAO B.F79.CEF.6A3.1B6.2C4

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/12/2008
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49.644.099/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	2172
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	23/01/2009
07 VALOR DO PRINCIPAL	208,13
08 VALOR DA MULTA	41,62
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	30,24
10 VALOR TOTAL	279,99

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME

COFINS 12/2008

DARF válido para pagamento até 31/08/2010

Domicílio tributário do contribuinte:
SANTOS

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.19.49.7071 - opção 1 - DLL versão 1.3

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

Caixa Econômica Federal
Rubrica

cortar nesta linha

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:28:42
355413159 0306

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	31/12/2008
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	2172
NUMERO DE REFERENCIA	
DATA DO VENCIMENTO	23/01/2009
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	208,13
VALOR DA MULTA	41,62
VALOR DOS JUROS	30,24
VALOR TOTAL	279,99

NR.AUTENTICACAO 0.979.2C4.4B2.DA3.EFC

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007 — 2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE RADIO ANCHIETA LTDA ME	
02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/11/2008
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49.644.099/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	2172
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	24/12/2008
COFINS 11/2008 **DARF válido para pagamento até 31/08/2010** Domicílio tributário do contribuinte: **SANTOS** **NÃO RECEBER COM RASURAS** Auto-Atendimento Versão 4.19.49.7071 - opção 1 - DLL versão 1.3	
07 VALOR DO PRINCIPAL	90,00
08 VALOR DA MULTA	18,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	14,02
10 VALOR TOTAL	122,02

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias) SG

Folha 13
Rubrica

cortar nesta linha

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:29:02
355413159 0307

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	30/11/2008
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	2172
NUMERO DE REFERENCIA	
DATA DO VENCIMENTO	24/12/2008
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	90,00
VALOR DA MULTA	18,00
VALOR DOS JUROS	14,02
VALOR TOTAL	122,02

NR.AUTENTICACAO C.B6A.212.F1A.AE2.BE6

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007 — 2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE RADIO ANCHIETA LTDA ME	
02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/10/2008
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49.644.099/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	2172
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	25/11/2008
COFINS 10/2008	
07 VALOR DO PRINCIPAL	118,13
DARF válido para pagamento até 31/08/2010 Domicílio tributário do contribuinte: **SANTOS**	
08 VALOR DA MULTA	23,62
NÃO RECEBER COM RASURAS	
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	19,72
Auto-Atendimento Versão 4.19.49.7071 - opção 1 - DLL versão 1.3	
10 VALOR TOTAL	161,47

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

Folha 190
Rubrica

cortar nesta linha

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:29:23
355413159 0308

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	31/10/2008
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	2172
NUMERO DE REFERENCIA	
DATA DO VENCIMENTO	25/11/2008
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	118,13
VALOR DA MULTA	23,62
VALOR DOS JUROS	19,72
VALOR TOTAL	161,47

NR.AUTENTICACAO 1.CC6.C66.C0B.B98.A60

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007 2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais **DARF**	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2008
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49.644.099/0001-53
	04 CÓDIGO DA RECEITA	2172
01 NOME / TELEFONE RADIO ANCHIETA LTDA ME	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	20/10/2008
COFINS 09/2008 **DARF válido para pagamento até 31/08/2010** Domicílio tributário do contribuinte: **SANTOS** **NÃO RECEBER COM RASURAS** Auto-Atendimento Versão 4.19.49.7071 - opção 1 - DLL versão 1.3	07 VALOR DO PRINCIPAL	90,00
	08 VALOR DA MULTA	18,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	15,94
	10 VALOR TOTAL	123,94

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

CODEC/SEPDG
Folha 191
Rubrica

cortar nesta linha

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:29:34
355413159 0309

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA SP

CODIGO DE BARRAS	---------- ----------
DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	30/09/2008
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	2172
NUMERO DE REFERENCIA	----------
DATA DO VENCIMENTO	20/10/2008
RECEITA BRUTA ACUMULADA	----------
PERCENTUAL	----------
VALOR DO PRINCIPAL	90,00
VALOR DA MULTA	18,00
VALOR DOS JUROS	15,94
VALOR TOTAL	123,94

NR.AUTENTICACAO F.EDE.08D.FEA.24E.E27

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007 2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais **DARF**	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2008
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49.644.099/0001-53
	04 CÓDIGO DA RECEITA	2172
01 NOME / TELEFONE RADIO ANCHIETA LTDA ME	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	19/09/2008
COFINS 08/2008 **DARF válido para pagamento até 31/08/2010** Domicílio tributário do contribuinte: **SANTOS** **NÃO RECEBER COM RASURAS** Auto-Atendimento Versão 4.19.49.7071 - opção 1 - DLL versão 1.3	07 VALOR DO PRINCIPAL	90,00
	08 VALOR DA MULTA	18,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	17,01
	10 VALOR TOTAL	125,01

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

CODEC/SEFOG
Folha 142
Rubrica A

cortar nesta linha

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:29:48
355413159 0310

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA SP

CODIGO DE BARRAS	---------- ----------
	---------- ----------
DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	31/08/2008
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	2172
NUMERO DE REFERENCIA	----------
DATA DO VENCIMENTO	19/09/2008
RECEITA BRUTA ACUMULADA	----------
PERCENTUAL	----------
VALOR DO PRINCIPAL	90,00
VALOR DA MULTA	18,00
VALOR DOS JUROS	17,01
VALOR TOTAL	125,01

NR.AUTENTICACAO 4.79B.0F7.431.215.9CD

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/07/2008
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49.644.099/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	2172
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	20/08/2008
07 VALOR DO PRINCIPAL	90,00
08 VALOR DA MULTA	18,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	18,00
10 VALOR TOTAL	126,00

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME

COFINS 07/2008

DARF válido para pagamento até 31/08/2010

Domicílio tributário do contribuinte:
SANTOS

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.19.49.7071 - opção 1 - DLL versão 1.3

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:30:01
355413159 0311

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	31/07/2008
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	2172
NUMERO DE REFERENCIA	
DATA DO VENCIMENTO	20/08/2008
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	90,00
VALOR DA MULTA	18,00
VALOR DOS JUROS	18,00
VALOR TOTAL	126,00

NR.AUTENTICACAO E.018.74D.6E8.E22.6C4

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007 — 2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/12/2008
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49.644.099/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	8109
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	23/01/2009
07 VALOR DO PRINCIPAL	45,09
08 VALOR DA MULTA	9,01
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	6,55
10 VALOR TOTAL	60,65

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME

PIS 12/2008

DARF válido para pagamento até 31/08/2010

Domicílio tributário do contribuinte:
SANTOS

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.19.49.7071 - opção 1 - DLL versão 1.3

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

Fls: 49
Rubrica

cortar nesta linha

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:30:16
355413159 0312

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	31/12/2008
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	8109
NUMERO DE REFERENCIA	
DATA DO VENCIMENTO	23/01/2009
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	45,09
VALOR DA MULTA	9,01
VALOR DOS JUROS	6,55
VALOR TOTAL	60,65

NR.AUTENTICACAO C.D40.993.92F.593.2AF

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007 — 2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/11/2008
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49.644.099/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	8109
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	24/12/2008
07 VALOR DO PRINCIPAL	19,50
08 VALOR DA MULTA	3,90
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	3,03
10 VALOR TOTAL	26,43

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME

PIS 11/2008

DARF válido para pagamento até 31/08/2010

Domicílio tributário do contribuinte:
SANTOS

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.19.49.7071 - opção 1 - DLL versão 1.3

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

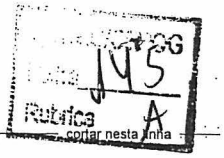

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:30:28
355413159 0313

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	30/11/2008
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	8109
NUMERO DE REFERENCIA	
DATA DO VENCIMENTO	24/12/2008
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	19,50
VALOR DA MULTA	3,90
VALOR DOS JUROS	3,03
VALOR TOTAL	26,43

NR.AUTENTICACAO D.A4D.59D.436.A3B.625

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007 — 2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE RADIO ANCHIETA LTDA ME	
02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/10/2008
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49.644.099/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	8109
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	25/11/2008
PIS 10/2008	
07 VALOR DO PRINCIPAL	25,59
08 VALOR DA MULTA	5,11
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	4,27
10 VALOR TOTAL	34,97

DARF válido para pagamento até 31/08/2010

Domicílio tributário do contribuinte:
SANTOS

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.19.49.7071 - opção 1 - DLL versão 1.3

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

CONFERIDOS
Folha 96
Rubrica

cortar nesta linha

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:30:40
355413159 0314

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	31/10/2008
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	8109
NUMERO DE REFERENCIA	
DATA DO VENCIMENTO	25/11/2008
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	25,59
VALOR DA MULTA	5,11
VALOR DOS JUROS	4,27
VALOR TOTAL	34,97

NR.AUTENTICACAO F.FB8.076.B8D.3F3.545

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007 — 2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE RADIO ANCHIETA LTDA ME	
02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2008
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49.644.099/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	8109
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	20/10/2008
PIS 09/2008	
07 VALOR DO PRINCIPAL	35,34
08 VALOR DA MULTA	7,06
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	6,26
10 VALOR TOTAL	48,66

DARF válido para pagamento até 31/08/2010

Domicílio tributário do contribuinte:
SANTOS

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.19.49.7071 - opção 1 - DLL versão 1.3

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

Receita — corte nesta linha

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:30:52
355413159 0315

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR	
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA	SP
CODIGO DE BARRAS	---------- ----------
	---------- ----------
DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	30/09/2008
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	8109
NUMERO DE REFERENCIA	----------
DATA DO VENCIMENTO	20/10/2008
RECEITA BRUTA ACUMULADA	----------
PERCENTUAL	----------
VALOR DO PRINCIPAL	35,34
VALOR DA MULTA	7,06
VALOR DOS JUROS	6,26
VALOR TOTAL	48,66

NR.AUTENTICACAO 7.015.8DB.5C8.D47.932

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007 — 2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2008
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49.644.099/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	8109
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	19/09/2008
07 VALOR DO PRINCIPAL	19,50
08 VALOR DA MULTA	3,90
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	3,68
10 VALOR TOTAL	27,08

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME

PIS 08/2008

DARF válido para pagamento até 31/08/2010

Domicílio tributário do contribuinte:
SANTOS

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.19.49.7071 - opção 1 - DLL versão 1.3

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

CÓPIA
Folha
Rubrica

cortar nesta linha

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:31:05
355413159 0316

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO 19/08/2010
PERIODO DE APURACAO 31/08/2008
NUMERO DO CNPJ 49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA 8109
NUMERO DE REFERENCIA
DATA DO VENCIMENTO 19/09/2008
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL 19,50
VALOR DA MULTA 3,90
VALOR DOS JUROS 3,68
VALOR TOTAL 27,08

NR.AUTENTICACAO 7.CCA.4D9.7E4.475.3F9

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007 — 2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE RADIO ANCHIETA LTDA ME	
02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/07/2008
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49.644.099/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	8109
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	20/08/2008
PIS 07/2008	
07 VALOR DO PRINCIPAL	19,50
DARF válido para pagamento até 31/08/2010 Domicílio tributário do contribuinte: **SANTOS**	
08 VALOR DA MULTA	3,90
NÃO RECEBER COM RASURAS	
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	3,90
Auto-Atendimento Versão 4.19.49.7071 - opção 1 - DLL versão 1.3	
10 VALOR TOTAL	27,30

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

Folha 149
Rubrica

cortar nesta linha

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:31:17
355413159 0317

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR	
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA	SP
CODIGO DE BARRAS	---------- ----------
	---------- ----------
DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	31/07/2008
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	8109
NUMERO DE REFERENCIA	----------
DATA DO VENCIMENTO	20/08/2008
RECEITA BRUTA ACUMULADA	----------
PERCENTUAL	----------
VALOR DO PRINCIPAL	19,50
VALOR DA MULTA	3,90
VALOR DOS JUROS	3,90
VALOR TOTAL	27,30
NR.AUTENTICACAO	9.BC5.4A9.260.477.FB3

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01	NOME / TELEFONE RADIO ANCHIETA LTDA	
02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2010
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	8062
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 6 07 037413-97
06	DATA DE VENCIMENTO	31/08/2010
07	VALOR PRINCIPAL	354,70
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	259,22
10	VALOR TOTAL	613,92
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

DARF válido para pagamento até 31/08/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS

Nº do Processo -12998 000524/2007-89
Nome da Receita -DIV.ATIVA-MULT.COD.ELE.LEI CON
Auto de Infração -000000000

18/08/2010 13:09:00

CONFERE COM O ORIGINAL
Folha 150
Rubrica

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2001.

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:33:57
355413159 0320

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR	
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA	SP
CODIGO DE BARRAS	
DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	31/08/2010
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	8062
NUMERO DE REFERENCIA	8.060.703.741.397
DATA DO VENCIMENTO	31/08/2010
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	354,70
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	259,22
VALOR TOTAL	613,92
NR.AUTENTICACAO	2.4C2.F16.CB8.E7C.8E7

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2010
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	8822
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 4 04 032800-04
06	DATA DE VENCIMENTO	31/08/2010
07	VALOR PRINCIPAL	160,20
08	VALOR DA MULTA	32,03
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	316,72
10	VALOR TOTAL	508,95
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME

DARF válido para pagamento até 31/08/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo -10845 204357/2004-19
Nome da Receita -DIV.ATIVA-SIMPLES
Auto de Infração -000000000

18/08/2010 13:08:06

Fls. 151
Rubrica

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2001.

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:34:11
355413159 0321

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR	
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA	SP
CODIGO DE BARRAS	
DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	31/08/2010
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	8822
NUMERO DE REFERENCIA	8.040.403.280.004
DATA DO VENCIMENTO	31/08/2010
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	160,20
VALOR DA MULTA	32,03
VALOR DOS JUROS	316,72
VALOR TOTAL	508,95
NR.AUTENTICACAO	A.B18.06F.5F5.C6F.903

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01	NOME / TELEFONE RADIO ANCHIETA LTDA ME	
02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2010
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	8822
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 4 09 021741-53
06	DATA DE VENCIMENTO	31/08/2010
07	VALOR PRINCIPAL	238,52
08	VALOR DA MULTA	47,70
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	233,40
10	VALOR TOTAL	519,62
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

DARF válido para pagamento até 31/08/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS

Nº do Processo -10845 501609/2009-60
Nome da Receita -DIV.ATIVA-SIMPLES
Auto de Infração -000000000

18/08/2010 13:07:15

Folha 152

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2001.

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:34:26
355413159 0322

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	31/08/2010
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	8822
NUMERO DE REFERENCIA	8.040.902.174.153
DATA DO VENCIMENTO	31/08/2010
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	238,52
VALOR DA MULTA	47,70
VALOR DOS JUROS	233,40
VALOR TOTAL	519,62

NR.AUTENTICACAO B.326.B68.92F.941.9C4

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/12/2010
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	3623
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 08 000156-65
06 DATA DE VENCIMENTO	30/12/2010
07 VALOR PRINCIPAL	322,02
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	237,10
10 VALOR TOTAL	559,12
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME

DARF válido para pagamento até 30/12/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo: 46379 000214/2006-92
Nome da Receita: DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração: 000000000

0157 843147306 201210 559,12C R DARF

CODEC/SEPOG 153 Rubrica A

0E73721.87D7464C.8D8253E2.97DF5421 03/12/2010 13:56:33

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2010
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	3623
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 08 000156-65
06 DATA DE VENCIMENTO	30/09/2010
07 VALOR PRINCIPAL	247,70
08 VALOR DA MULTA	74,32
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	223,87
10 VALOR TOTAL	545,89
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME

DARF válido para pagamento até 30/09/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo: 46379 000214/2006-92
Nome da Receita: DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração: 000000000

81ECC069.8A4EBBA6.BEAA32A6.84A05945 15/09/2010 15:15:09

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2001.

BB0518 102 336 300910C 545,89R AR02

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/03/2011
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	3623
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 08 000156-65
06	DATA DE VENCIMENTO	31/03/2011
07	VALOR PRINCIPAL	322,02
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	251,19
10	VALOR TOTAL	573,21

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME

DARF válido para pagamento até 31/03/2011

NÃO RECEBER COM RASURAS

Nº do Processo: 46379 000214/2006-92
Nome da Receita: DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração: 000000000

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

SBR 0570 003 25032011 0225 573,21R 20/05

6B8009B4.3DE767B1.08A5AC6B.9C2E4C83 11/03/2011 08:35:29

CODEC/SP
Folha 154
Rubrica

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2010
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	3623
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 08 000156-65
06 DATA DE VENCIMENTO	31/08/2010
07 VALOR PRINCIPAL	322,02
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	219,10
10 VALOR TOTAL	541,12
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME

DARF válido para pagamento até 31/08/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo -46379 000214/2006-92
Nome da Receita -DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração -000000000

18/08/2010 13:06:42

CODEC/SECO
Folha 155
Rubrica A

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2001.

19/08/2010 BANCO DO BRASIL 13:34:40
355413159 0323

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000 0 CONTA: 0 0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 3554 AGENCIA PONTA DA PRATA SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO 19/08/2010
PERIODO DE APURACAO 31/08/2010
NUMERO DO CNPJ 49.644.099/0001-53
CODIGO DA RECEITA 3623
NUMERO DE REFERENCIA 8.050.800.015.665
DATA DO VENCIMENTO 31/08/2010
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL 322,02
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS 219,10
VALOR TOTAL 541,12

NR.AUTENTICACAO B.583.5A7.509.1C3.FB1

Modelo Aprovado pela SRF ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 1ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/01/2011
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	3623
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 08 000156-65
06	DATA DE VENCIMENTO	31/01/2011
07	VALOR PRINCIPAL	322,02
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	242,08
10	VALOR TOTAL	564,10
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME

DARF válido para pagamento até 31/01/2011

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo: 46379 000214/2006-92
Nome da Receita: DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração: 000000000

C153A4F4.BA9361C8.BB1F60F7.DB7185E8 — 11/01/2011 16:40:25

Folha
Rubrica

18/01/2011 - BANCO DO BRASIL - 12:31:31
68301670B 0161

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0 0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 6830 - AGENCIA RUA OSWALDO CRUZ SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO 18/01/2011
PERIODO DE APURACAO 31/01/2011
NUMERO DO CNPJ 49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA 3623
NUMERO DE REFERENCIA 8,050,800,015,665
DATA DO VENCIMENTO 31/01/2011
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL 322,02
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS 242,08
VALOR TOTAL 564,10

NR.AUTENTICACAO 7.8AB.08F.719.FD1.70C

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Coral/Colec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2010
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	3623
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 08 000157-46
06	DATA DE VENCIMENTO	30/09/2010
07	VALOR PRINCIPAL	261,93
08	VALOR DA MULTA	78,58
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	236,72
10	VALOR TOTAL	577,23
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME

DARF válido para pagamento até 30/09/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo: 46379 000213/2006-48
Nome da Receita: DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração: 000000000

055C0FBF.89F05BD9.EEBA1587.FCF134CC 15/09/2010 15:17:59

CCDEC/SEF Folha 15 Rubrica

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2001.

0518 102 337 300910C 577,23R AR02

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 1ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	30/12/2010
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	3623
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 08 000157-46
06	DATA DE VENCIMENTO	30/12/2010
07	VALOR PRINCIPAL	340,51
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	250,71
10	VALOR TOTAL	591,22
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME

DARF válido para pagamento até 30/12/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo: 46379 000213/2006-48
Nome da Receita: DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração: 000000000

0158 843147306 291210 591,22C R DARF

1184BB3E.2CF967C7.8DDE7736.1C8AA973 03/12/2010 13:58:05

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01	NOME / TELEFONE RADIO ANCHIETA LTDA ME	
02	PERÍODO DE APURAÇÃO	18/01/2011
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	3623
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 08 000157-46
06	DATA DE VENCIMENTO	18/01/2011
07	VALOR PRINCIPAL	340,51
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	255,98
10	VALOR TOTAL	596,49
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

DARF válido para pagamento até 18/01/2011

NÃO RECEBER COM RASURAS

Nº do Processo: 46379 000213/2006-48
Nome da Receita: DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração: 000000000

AAD331F7.944704B2.8EE6D280.F79C9BBE — 18/01/2011 11:21:26

CODEC/SRF-006
Folha 139
Rubrica

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

18/01/2011 - BANCO DO BRASIL - 12:21:37
68301G708 0146

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 6830 - AGENCIA RUA OSWALDO CRUZ SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	18/01/2011
PERIODO DE APURACAO	18/01/2011
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	3623
NUMERO DE REFERENCIA	8.050.800.015.746
DATA DO VENCIMENTO	18/01/2011
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	340,51
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	255,98
VALOR TOTAL	596,49

NR.AUTENTICACAO F.F45.1D7.J15.D0F.12C

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2010
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	3623
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 08 000157-46
06 DATA DE VENCIMENTO	31/08/2010
07 VALOR PRINCIPAL	340,51
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	231,68
10 VALOR TOTAL	572,19
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME

DARF válido para pagamento até 31/08/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo -46379 000213/2006-48
Nome da Receita -DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração -000000000

18/08/2010 12:52:57

CODEC/SR
Folha 15
Rubrica A

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2001.

19/08/2010 BANCO DO BRASIL 15:77:21
355413159 0335

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0 0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 3554 AGENCIA PONTA DA PRAIA SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO 19/08/2010
PERIODO DE APURACAO 31/08/2010
NUMERO DO CNPJ 49.644.099/0001-53
CODIGO DA RECEITA 3623
NUMERO DE REFERENCIA 8.050.800.015.746
DATA DO VENCIMENTO 31/08/2010
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL 340,51
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS 231,68
VALOR TOTAL 572,19

NR.AUTENTICACAO 7.068.4CF.AF7.0D3.231

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Coral/Colec n. 001,DF 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

DARF - SIMPLES

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/06/2007
03 NÚMERO DO CNPJ	49.644.099/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	6106
05 VALOR DA RECEITA BRUTA ACUMULADA	8.973,12
06 PERCENTUAL	4,50
07 VALOR DO PRINCIPAL	403,79
08 VALOR DA MULTA	80,75
09 VALOR DOS JUROS	128,40
10 VALOR TOTAL	612,94

01 NOME DA EMPRESA/TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME

SIMPLES 06/2007

DARF válido para pagamento até 31/08/2010

Domicílio tributário do contribuinte:
SANTOS

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.19.49.7071 - opção 1 - DLL versão 1.3

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

CODEC/BNDG
Folha 160
Rubrica

cortar nesta linha

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:23:25
355413159 0283

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	30/06/2007
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	6106
NUMERO DE REFERENCIA	
DATA DO VENCIMENTO	
RECEITA BRUTA ACUMULADA	8.973,12
PERCENTUAL	4,50
VALOR DO PRINCIPAL	403,79
VALOR DA MULTA	80,75
VALOR DOS JUROS	128,40
VALOR TOTAL	612,94

NR.AUTENTICACAO 6.825.D93.770.71B.9A4

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007 — 2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

DARF - SIMPLES

01 NOME DA EMPRESA/TELEFONE RADIO ANCHIETA LTDA ME	
02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/05/2007
03 NÚMERO DO CNPJ	49.644.099/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	6106
05 VALOR DA RECEITA BRUTA ACUMULADA	7.470,00
06 PERCENTUAL	4,50
07 VALOR DO PRINCIPAL	336,15
SIMPLES 05/2007 **DARF válido para pagamento até 31/08/2010** Domicílio tributário do contribuinte: **SANTOS** **NÃO RECEBER COM RASURAS** Auto-Atendimento Versão 4.19.49.7071 - opção 1 - DLL versão 1.3	**08** VALOR DA MULTA — 67,23 **09** VALOR DOS JUROS — 110,15 **10** VALOR TOTAL — 513,53

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

STI/DOG Folha 16 Rubrica A

cortar nesta linha

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:23:42
355413159 0284

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	31/05/2007
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	6106
NUMERO DE REFERENCIA	
DATA DO VENCIMENTO	
RECEITA BRUTA ACUMULADA	7.470,00
PERCENTUAL	4,50
VALOR DO PRINCIPAL	336,15
VALOR DA MULTA	67,23
VALOR DOS JUROS	110,15
VALOR TOTAL	513,53

NR.AUTENTICACAO 2.8C3.A72.193.FC6.E76

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

DARF - SIMPLES

01 NOME DA EMPRESA/TELEFONE RADIO ANCHIETA LTDA ME	
02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/04/2007
03 NÚMERO DO CNPJ	49.644.099/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	6106
05 VALOR DA RECEITA BRUTA ACUMULADA	8.775,12
06 PERCENTUAL	4,50
07 VALOR DO PRINCIPAL	394,88
SIMPLES 04/2007 **DARF válido para pagamento até 31/08/2010** Domicílio tributário do contribuinte: **SANTOS** **NÃO RECEBER COM RASURAS** Auto-Atendimento Versão 4.19.49.7071 - opção 1 - DLL versão 1.3	
08 VALOR DA MULTA	78,97
09 VALOR DOS JUROS	132,99
10 VALOR TOTAL	606,84

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

cortar nesta linha



19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:23:53
355413159 0285

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	30/04/2007
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	6106
NUMERO DE REFERENCIA	
DATA DO VENCIMENTO	
RECEITA BRUTA ACUMULADA	8.775,12
PERCENTUAL	4,50
VALOR DO PRINCIPAL	394,88
VALOR DA MULTA	78,97
VALOR DOS JUROS	132,99
VALOR TOTAL	606,84

NR.AUTENTICACAO 5.89B.7D1.78D.539.222

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007 — 2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

DARF - SIMPLES

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/03/2007
03 NÚMERO DO CNPJ	49.644.099/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	6106
05 VALOR DA RECEITA BRUTA ACUMULADA	8.226,00
06 PERCENTUAL	4,50
07 VALOR DO PRINCIPAL	370,17
08 VALOR DA MULTA	74,03
09 VALOR DOS JUROS	128,48
10 VALOR TOTAL	572,68

01 NOME DA EMPRESA/TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME

SIMPLES 03/2007

DARF válido para pagamento até 31/08/2010

Domicílio tributário do contribuinte:
SANTOS

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.19.49.7071 - opção 1 - DLL versão 1.3

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

Rubrica

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:24:05
355413159 0286

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	31/03/2007
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	6106
NUMERO DE REFERENCIA	
DATA DO VENCIMENTO	
RECEITA BRUTA ACUMULADA	8.226,00
PERCENTUAL	4,50
VALOR DO PRINCIPAL	370,17
VALOR DA MULTA	74,03
VALOR DOS JUROS	128,48
VALOR TOTAL	572,68

NR.AUTENTICACAO A.39E.C51.832.985.C50

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007 2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação
do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições
das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

DARF - SIMPLES

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	28/02/2007
03 NÚMERO DO CNPJ	49.644.099/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	6106
05 VALOR DA RECEITA BRUTA ACUMULADA	8.730,00
06 PERCENTUAL	4,50
07 VALOR DO PRINCIPAL	392,85
08 VALOR DA MULTA	78,57
09 VALOR DOS JUROS	140,05
10 VALOR TOTAL	611,47

01 NOME DA EMPRESA/TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME

SIMPLES 02/2007

DARF válido para pagamento até 31/08/2010
Domicílio tributário do contribuinte:
SANTOS

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.19.49.7071 - opção 1 - DLL versão 1.3

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

CODEC/SEDOG
Folha 164
Rubrica A



19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:24:17
355413159 0287

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	28/02/2007
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	6106
NUMERO DE REFERENCIA	
DATA DO VENCIMENTO	
RECEITA BRUTA ACUMULADA	8.730,00
PERCENTUAL	4,50
VALOR DO PRINCIPAL	392,85
VALOR DA MULTA	78,57
VALOR DOS JUROS	140,05
VALOR TOTAL	611,47

NR.AUTENTICACAO 5.326.5A7.DFE.7FB.261

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001.DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação
do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições
das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

DARF - SIMPLES

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/01/2007
03 NÚMERO DO CNPJ	49.644.099/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	6106
05 VALOR DA RECEITA BRUTA ACUMULADA	9.180,00
06 PERCENTUAL	4,50
07 VALOR DO PRINCIPAL	413,10
08 VALOR DA MULTA	82,62
09 VALOR DOS JUROS	151,60
10 VALOR TOTAL	647,32

01 NOME DA EMPRESA/TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME

SIMPLES 01/2007

DARF válido para pagamento até 31/08/2010
Domicílio tributário do contribuinte:
SANTOS

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.19.49.7071 - opção 1 - DLL versão 1.3

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

CODEC/SEPOG
Folha: 165
Rubrica A

cortar nesta linha

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:24:30
355413159 0288

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA SP

CODIGO DE BARRAS	---------- ----------
DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	31/01/2007
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	6106
NUMERO DE REFERENCIA	----------
DATA DO VENCIMENTO	----------
RECEITA BRUTA ACUMULADA	91,80
PERCENTUAL	4,50
VALOR DO PRINCIPAL	413,10
VALOR DA MULTA	82,62
VALOR DOS JUROS	151,60
VALOR TOTAL	647,32

NR.AUTENTICACAO 6.155.B55.F18.852.36A

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007 2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação
do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições
das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

DARF - SIMPLES

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/12/2006
03 NÚMERO DO CNPJ	49.644.099/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	6106
05 VALOR DA RECEITA BRUTA ACUMULADA	9.374,45
06 PERCENTUAL	4,50
07 VALOR DO PRINCIPAL	421,85
08 VALOR DA MULTA	84,37
09 VALOR DOS JUROS	158,48
10 VALOR TOTAL	664,70

01 NOME DA EMPRESA/TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME

SIMPLES 12/2006

DARF válido para pagamento até 31/08/2010
Domicílio tributário do contribuinte:
SANTOS

NÃO RECEBER COM RASURAS
Auto-Atendimento Versão 4.19.49.7071 - opção 1 - DLL versão 1.3

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

CODEC/SEPOG
Folha
Rubrica

Cortar nesta linha

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:24:43
355413159 0289

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	31/12/2006
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	6106
NUMERO DE REFERENCIA	
DATA DO VENCIMENTO	
RECEITA BRUTA ACUMULADA	9.374,45
PERCENTUAL	4,50
VALOR DO PRINCIPAL	421,85
VALOR DA MULTA	84,37
VALOR DOS JUROS	158,48
VALOR TOTAL	664,70

NR.AUTENTICACAO E.35D.BD7.C9F.0B7.CBD

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

DARF - SIMPLES

01 NOME DA EMPRESA/TELEFONE RADIO ANCHIETA LTDA ME	
02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/11/2006
03 NÚMERO DO CNPJ	49.644.099/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	6106
05 VALOR DA RECEITA BRUTA ACUMULADA	8.307,12
06 PERCENTUAL	4,50
07 VALOR DO PRINCIPAL	373,82
08 VALOR DA MULTA	74,76
09 VALOR DOS JUROS	144,48
10 VALOR TOTAL	593,06

DARF válido para pagamento até 31/08/2010

Domicílio tributário do contribuinte:
SANTOS

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.19.49.7071 - opção 1 - DLL versão 1.3

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

CONFERIDO
Folha 107
Rubrica

corte na linha

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:25:09
355413159 0291

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR	
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA	SP
CODIGO DE BARRAS	
DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	30/11/2006
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	6106
NUMERO DE REFERENCIA	
DATA DO VENCIMENTO	
RECEITA BRUTA ACUMULADA	8.307,12
PERCENTUAL	4,50
VALOR DO PRINCIPAL	373,82
VALOR DA MULTA	74,76
VALOR DOS JUROS	144,48
VALOR TOTAL	593,06
NR.AUTENTICACAO	5.265.D9E.F96.864.8EB

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007 — 2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

DARF - SIMPLES

01 NOME DA EMPRESA/TELEFONE RADIO ANCHIETA LTDA ME	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/10/2006
	03 NÚMERO DO CNPJ	49.644.099/0001-53
	04 CÓDIGO DA RECEITA	6106
	05 VALOR DA RECEITA BRUTA ACUMULADA	8.244,00
	06 PERCENTUAL	4,50
	07 VALOR DO PRINCIPAL	370,98
SIMPLES 10/2006 **DARF válido para pagamento até 31/08/2010** Domicílio tributário do contribuinte: **SANTOS** **NÃO RECEBER COM RASURAS** Auto-Atendimento Versão 4.19.49.7071 - opção 1 - DLL versão 1.3	08 VALOR DA MULTA	74,19
	09 VALOR DOS JUROS	147,05
	10 VALOR TOTAL	592,22

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



cortar nesta linha

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:25:21
355413159 0292

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR	
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA	SP
CODIGO DE BARRAS	---------- ----------
	---------- ----------
DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	31/10/2006
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	6106
NUMERO DE REFERENCIA	----------
DATA DO VENCIMENTO	----------
RECEITA BRUTA ACUMULADA	8.244,00
PERCENTUAL	4,50
VALOR DO PRINCIPAL	370,98
VALOR DA MULTA	74,19
VALOR DOS JUROS	147,05
VALOR TOTAL	592,22
NR.AUTENTICACAO	F.BB9.24D.02E.0D5.389

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007 — 2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

DARF - SIMPLES

01 NOME DA EMPRESA/TELEFONE RADIO ANCHIETA LTDA ME	
09/2006 **DARF válido para pagamento até 31/08/2010** Domicílio tributário do contribuinte: **SANTOS** **NÃO RECEBER COM RASURAS** Auto-Atendimento Versão 4.19.49.7071 - opção 1 - DLL versão 1.3	
02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2006
03 NÚMERO DO CNPJ	49.644.099/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	6106
05 VALOR DA RECEITA BRUTA ACUMULADA	9.050,45
06 PERCENTUAL	4,50
07 VALOR DO PRINCIPAL	407,27
08 VALOR DA MULTA	81,45
09 VALOR DOS JUROS	165,59
10 VALOR TOTAL	654,31

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

CODEC/SEFAZ
Folha 169
Rubrica

Cortar nesta linha

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:25:37
355413159 0294

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR	
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA	SP
CODIGO DE BARRAS	---------- ----------
	---------- ----------
DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	30/09/2006
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	6106
NUMERO DE REFERENCIA	----------
DATA DO VENCIMENTO	----------
RECEITA BRUTA ACUMULADA	9.050,45
PERCENTUAL	4,50
VALOR DO PRINCIPAL	407,27
VALOR DA MULTA	81,45
VALOR DOS JUROS	165,59
VALOR TOTAL	654,31
NR.AUTENTICACAO	3.11D.742.D59.9BD.687

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007 — 2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

DARF - SIMPLES

01 NOME DA EMPRESA/TELEFONE RADIO ANCHIETA LTDA ME	
SIMPLES 08/2006 **DARF válido para pagamento até 31/08/2010** Domicílio tributário do contribuinte: **SANTOS** **NÃO RECEBER COM RASURAS** Auto-Atendimento Versão 4.19.49.7071 - opção 1 - DLL versão 1.3	
02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2006
03 NÚMERO DO CNPJ	49.644.099/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	6106
05 VALOR DA RECEITA BRUTA ACUMULADA	8.829,12
06 PERCENTUAL	4,50
07 VALOR DO PRINCIPAL	397,31
08 VALOR DA MULTA	79,46
09 VALOR DOS JUROS	165,87
10 VALOR TOTAL	642,64

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

CODEC/CORREIOS
Folha 10
Rubrica

Recortar nesta linha

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:25:48
355413159 0295

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	31/08/2006
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	6106
NUMERO DE REFERENCIA	
DATA DO VENCIMENTO	
RECEITA BRUTA ACUMULADA	8.829,12
PERCENTUAL	4,50
VALOR DO PRINCIPAL	397,31
VALOR DA MULTA	79,46
VALOR DOS JUROS	165,87
VALOR TOTAL	642,64

NR.AUTENTICACAO 7.011.465.29F.C64.3BF

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007 — 2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

DARF - SIMPLES

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/07/2006
03 NÚMERO DO CNPJ	49.644.099/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	6106
05 VALOR DA RECEITA BRUTA ACUMULADA	8.463,56
06 PERCENTUAL	4,50
07 VALOR DO PRINCIPAL	380,86
08 VALOR DA MULTA	76,17
09 VALOR DOS JUROS	163,04
10 VALOR TOTAL	620,07

01 NOME DA EMPRESA/TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME

SIMPLES 07/2006

DARF válido para pagamento até 31/08/2010

Domicílio tributário do contribuinte:
SANTOS

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.19.49.7071 - opção 1 - DLL versão 1.3

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

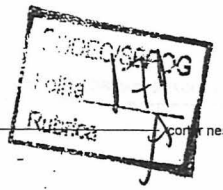

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:26:01
355413159 0296

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA SP
CODIGO DE BARRAS ---------- ----------
---------- ----------

DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	31/07/2006
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	6106
NUMERO DE REFERENCIA	----------
DATA DO VENCIMENTO	----------
RECEITA BRUTA ACUMULADA	8.463,56
PERCENTUAL	4,50
VALOR DO PRINCIPAL	380,86
VALOR DA MULTA	76,17
VALOR DOS JUROS	163,04
VALOR TOTAL	620,07

NR.AUTENTICACAO 5.EB4.098.599.CD0.566

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 1ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01	NOME / TELEFONE RADIO ANCHIETA LTDA	
02	PERÍODO DE APURAÇÃO	30/12/2010
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	3623
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 03 005489-58
06	DATA DE VENCIMENTO	30/12/2010
07	VALOR PRINCIPAL	195,51
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	375,04
10	VALOR TOTAL	570,55
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

DARF válido para pagamento até 30/12/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo: 46261 008444/00-23
Nome da Receita: DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração: 000000000

ITAU 0147 843147306 201210 570,55C R DARF

F4FE4007.0E09D38C.C112F8EE.4A0E4F4E 03/12/2010 13:41:35

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01	NOME / TELEFONE RADIO ANCHIETA LTDA	
02	PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2010
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	3623
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 03 005489-58
06	DATA DE VENCIMENTO	30/09/2010
07	VALOR PRINCIPAL	150,39
08	VALOR DA MULTA	45,12
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	361,54
10	VALOR TOTAL	557,05
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

DARF válido para pagamento até 30/09/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo: 46261 008444/00-23
Nome da Receita: DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração: 000000000

AE4B7B9C.D9A13538.D9D66559.BC3F35E8 15/09/2010 14:49:01

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2001.

0518 102 325 300910C 557,05R AR02

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2010
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	3623
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 03 005489-58
06 DATA DE VENCIMENTO	31/08/2010
07 VALOR PRINCIPAL	195,51
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	356,67
10 VALOR TOTAL	552,18
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA

DARF válido para pagamento até 31/08/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo -46261 008444/00-23
Nome da Receita -DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração -000000000

18/08/2010 12:59:48

CODEC/SEPOG
Folha 173
Rubrica A

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2001.

19/08/2010 BANCO DO BRASIL 13:36:03
355413159 0329

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3554 AGENCIA PONTA DA PRATA SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	31/08/2010
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001-53
CODIGO DA RECEITA	3623
NUMERO DE REFERENCIA	8.050.300.548.958
DATA DO VENCIMENTO	31/08/2010
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	195,51
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	356,67
VALOR TOTAL	552,18
NR.AUTENTICACAO	6.1F8.37F.371.96D.564

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 1ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01	NOME / TELEFONE RADIO ANCHIETA LTDA ME	
02	PERÍODO DE APURAÇÃO	30/12/2010
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	8822
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 4 09 021741-53
06	DATA DE VENCIMENTO	30/12/2010
07	VALOR PRINCIPAL	238,52
08	VALOR DA MULTA	47,70
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	250,70
10	VALOR TOTAL	536,92
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

DARF válido para pagamento até 30/12/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo: 10845 501609/2009-60
Nome da Receita: DIV.ATIVA-SIMPLES
Auto de Infração: 000000000

ITAU 0149 843147306 201210 536,92C R DARF

9C8719.18537D7A.24132E11.F891207E 03/12/2010 13:43:10

CODEC - COG
Folha
Rubrica

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01	NOME / TELEFONE RADIO ANCHIETA LTDA ME	
02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/03/2011
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	8822
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 4 09 021741-53
06	DATA DE VENCIMENTO	31/03/2011
07	VALOR PRINCIPAL	238,52
08	VALOR DA MULTA	47,70
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	264,23
10	VALOR TOTAL	550,45
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

DARF válido para pagamento até 31/03/2011

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo: 10845 501609/2009-60
Nome da Receita: DIV.ATIVA-SIMPLES
Auto de Infração: 000000000

BR 0570 003 25032011 0224 550,45R 20/05

3981D3DB.57144ECF.95B85A3C.28DFCBDC 10/03/2011 17:50:29

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2010
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	8822
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 4 09 021741-53
06 DATA DE VENCIMENTO	31/08/2010
07 VALOR PRINCIPAL	238,52
08 VALOR DA MULTA	47,70
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	233,40
10 VALOR TOTAL	519,62
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME

DARF válido para pagamento até 31/08/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo -10845 501609/2009-60
Nome da Receita -DIV.ATIVA-SIMPLES
Auto de Infração -000000000

18/08/2010 13:07:15

CODEC/SEPOG
Folha 175
Rubrica A

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2001.

19/08/2010 BANCO DO BRASIL 13:34:26
355413159 0322

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000 0 CONTA: 0 0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3554 AGENCIA PONTA DA PRAIA SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO 19/08/2010
PERIODO DE APURACAO 31/08/2010
NUMERO DO CNPJ 49.644.099/0001-53
CODIGO DA RECEITA 8822
NUMERO DE REFERENCIA 8.040.902.174.153
DATA DO VENCIMENTO 31/08/2010
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL 238,52
VALOR DA MULTA 47,70
VALOR DOS JUROS 233,40
VALOR TOTAL 519,62

NR.AUTENTICACAO 8.326.868.926.941.904

Modelo Aprovado pela SRF ADE
Conjunto Coral/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2010
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	8822
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 4 09 021741-53
06	DATA DE VENCIMENTO	30/09/2010
07	VALOR PRINCIPAL	238,52
08	VALOR DA MULTA	47,70
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	237,98
10	VALOR TOTAL	524,20
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME

DARF válido para pagamento até 30/09/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo: 10845 501609/2009-60
Nome da Receita: DIV.ATIVA-SIMPLES
Auto de Infração: 000000000

BC56583F.54889DB3.12D09BF9.239C712A 15/09/2010 14:57:00

...NEC/SF
Folha 11
Rubrica

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2001.

8580 0518 102 327 300910C 524,20R AR02

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

1ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/01/2011
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	8822
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 4 09 021741-53
06 DATA DE VENCIMENTO	31/01/2011
07 VALOR PRINCIPAL	238,52
08 VALOR DA MULTA	47,70
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	255,48
10 VALOR TOTAL	541,70
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME

DARF válido para pagamento até 31/01/2011

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo: 10845 501609/2009-60
Nome da Receita: DIV.ATIVA-SIMPLES
Auto de Infração: 000000000

00C1638E.528D571E.5238B5FD.00D4507E 11/01/2011 16:30:41

CODEC/SEPOG
Folha 177
Rubrica A

18/01/2011 - BANCO DO BRASIL - 12:27:47
683016708 0155

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 6830 - AGENCIA RUA OSWALDO CRUZ SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	18/01/2011
PERIODO DE APURACAO	31/01/2011
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	8822
NUMERO DE REFERENCIA	8.040.902.174.153
DATA DO VENCIMENTO	31/01/2011
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	238,52
VALOR DA MULTA	47,70
VALOR DOS JUROS	255,48
VALOR TOTAL	541,70
NR.AUTENTICACAO	9.52F.C75.CA1.1DB.071

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2010
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	3623
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 04 016685-84
06 DATA DE VENCIMENTO	30/09/2010
07 VALOR PRINCIPAL	187,08
08 VALOR DA MULTA	56,13
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	282,58
10 VALOR TOTAL	525,79
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME

DARF válido para pagamento até 30/09/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo: 46261 003020/2004-02
Nome da Receita: DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração: 000000000

7A874722.5B056089.ABD3BEBC.3166D247 15/09/2010 14:59:35

CODEC/SEPCS
Folha 78
Rubrica A

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2001.

BBD0518 102 329 300910C 525,79R AR02

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 1ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/12/2010
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	3623
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 04 016685-84
06 DATA DE VENCIMENTO	30/12/2010
07 VALOR PRINCIPAL	243,21
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	295,32
10 VALOR TOTAL	538,53
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME

DARF válido para pagamento até 30/12/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo: 46261 003020/2004-02
Nome da Receita: DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração: 000000000

ITAU0151 843147306 201210 538,53C R DARF

AF810795.1A8DA5BB.F9E97B4E.430C35F0 03/12/2010 13:48:21

Aprovado pela IN/RFB nº 738/07 — 2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01	NOME / TELEFONE RADIO ANCHIETA LTDA ME	
	DARF válido para pagamento até 30/03/2011	
	NÃO RECEBER COM RASURAS Nº do Processo: 46281 003620/2004-02 Nome da Receita: DIV.ATIVA-CLT Auto de Infração: 000000000	
02	PERÍODO DE APURAÇÃO	30/03/2011
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	3623
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 94 016685-84
06	DATA DE VENCIMENTO	30/03/2011
07	VALOR PRINCIPAL	243,21
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	308,89
10	VALOR TOTAL	552,10
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

E3G9997F.215D7E92.5460A65F.636F5DA5 — 30/03/2011 10:07:54

CODESP/SSOG Folha 172 Rubrica

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2001.

30/03/2011 - BANCO DO BRASIL - 16:34:33
683611371 0211

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR SP
CNC 001 - 6836 - AGENCIA EMBARE-SANTOS
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO 30/03/2011
PERIODO DE APURACAO 30/03/2011
NUMERO DO CNPJ 49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA 3623
NUMERO DE REFERENCIA 8.050.401.668.584
DATA DO VENCIMENTO 30/03/2011
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL 243,21
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS 308,89
VALOR TOTAL 552,10

NR.AUTENTICACAO 7.925.D19.5C3.146.3E5

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 1ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01	NOME / TELEFONE RADIO ANCHIETA LTDA ME	
02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/01/2011
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	3623
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 04 016685-84
06	DATA DE VENCIMENTO	31/01/2011
07	VALOR PRINCIPAL	243,21
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	300,12
10	VALOR TOTAL	543,33
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

DARF válido para pagamento até 31/01/2011

NÃO RECEBER COM RASURAS

Nº do Processo: 46261 003020/2004-02
Nome da Receita: DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração: 000000000

CODREC/SRFOG
Folha 154
Rubrica

F51A28B3.5EC42DEC.0E0EB7FD.DE03A3A3 — 11/01/2011 16:32:57

18/01/2011 - BANCO DO BRASIL - 12:29:16
683016708 0157

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0 0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 6830 - AGENCIA RUA OSWALDO CRUZ SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO 18/01/2011
PERIODO DE APURACAO 31/01/2011
NUMERO DO CNPJ 49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA 3623
NUMERO DE REFERENCIA 8.050.401.668.584
DATA DO VENCIMENTO 31/01/2011
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL 243,21
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS 300,12
VALOR TOTAL 543,33

NR.AUTENTICACAO 0.F94.07C.4A8.C2F.40A

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2010
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	3623
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 04 016685-84
06	DATA DE VENCIMENTO	31/08/2010
07	VALOR PRINCIPAL	243,21
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	277,99
10	VALOR TOTAL	521,20
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME

DARF válido para pagamento até 31/08/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS

Nº do Processo -46261 003020/2004-02
Nome da Receita -DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração -000000000

18/08/2010 12:55:19

CODEC/SP-DC
Folha 17
Rubrica

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2001.

18/08/2010 - BANCO DO BRASIL
385413159

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARJ SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO 18/08/2010
PERIODO DE APURACAO 31/08/2010
NUMERO DO CNPJ 49.644.099/0001-53
CODIGO DA RECEITA 3623
NUMERO DE REFERENCIA 8.050.401.016.685-84
DATA DO VENCIMENTO 31/08/2010
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL 243,21
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS 277,99
VALOR TOTAL 521,20

NR.AUTENTICACAO A.8C8.2D2.957.B24.5FA

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Comat/Coltec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01	NOME / TELEFONE RADIO ANCHIETA LTDA	
02	PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2010
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	3623
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 03 004927-15
06	DATA DE VENCIMENTO	30/09/2010
07	VALOR PRINCIPAL	150,39
08	VALOR DA MULTA	45,12
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	361,54
10	VALOR TOTAL	557,05
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

DARF válido para pagamento até 30/09/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo: 46261 003080/2001-74
Nome da Receita: DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração: 000000000

AA78EED3.0DAD3216.4FA66DD4.DC2A2078 15/09/2010 15:00:24

CODESP - SANTOS
Portaria 184/2
Rubrica

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2001.

8e0518 102 330 300910C 557,05R AR02

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

1ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01	NOME / TELEFONE RADIO ANCHIETA LTDA	
02	PERÍODO DE APURAÇÃO	30/12/2010
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	3623
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 03 004927-15
06	DATA DE VENCIMENTO	30/12/2010
07	VALOR PRINCIPAL	195,51
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	375,04
10	VALOR TOTAL	570,55
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

DARF válido para pagamento até 30/12/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo: 46261 003080/2001-74
Nome da Receita: DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração: 000000000

ITAU 0153 843147306 201210 570,55C R DARF

31803B59.4FA886BB.83FAAD8F.65D5622F 03/12/2010 13:49:32

Aprovado pela IN/RFB nº 735/07 1ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/03/2011
03 NUMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	3623
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 6 03 004927-15
06 DATA DE VENCIMENTO	30/03/2011
07 VALOR PRINCIPAL	195,51
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	389,41
10 VALOR TOTAL	584,92
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA

DARF válido para pagamento até 30/03/2011

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo: 46261 003050/2001-74
Nome da Receita: DIV ATIVA-CLT
Auto de Infração: 000000000

3194D9C9.71A4015F.0C17701D.3236F8SC 30/03/2011 10:00:27

CODECISEPOG
Folha
Rubrica

30/03/2011 - BANCO DO BRASIL - 16:33:03
683611371 0210

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 6836 - AGENCIA EMBARE-SANTOS SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	30/03/2011
PERIODO DE APURACAO	30/03/2011
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	3623
NUMERO DE REFERENCIA	8.050.300.492.715
DATA DO VENCIMENTO	30/03/2011
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	195,51
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	389,41
VALOR TOTAL	584,92

NR.AUTENTICACAO 8.3B3.89E.C4A.452.3CD

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

1ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/01/2011
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	3623
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 03 004927-15
06	DATA DE VENCIMENTO	31/01/2011
07	VALOR PRINCIPAL	195,51
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	380,13
10	VALOR TOTAL	575,64

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA

DARF válido para pagamento até 31/01/2011

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo: 46261 003080/2001-74
Nome da Receita: DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração: 000000000

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

D1EDF449.F103AAEF.30BD6431.0657BA7E 11/01/2011 16:35:14

CODEC/SEPOG
Folha
Rubrica

18/01/2011 - BANCO DO BRASIL - 12:23:51
GB301G708 0158

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 6830 - AGENCIA RUA OSWALDO CRUZ SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO 18/01/2011
PERIODO DE APURACAO 31/01/2011
NUMERO DO CNPJ 49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA 3623
NUMERO DE REFERENCIA 8.050.300.492.715
DATA DO VENCIMENTO 31/01/2011
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL 195,51
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS 380,13
VALOR TOTAL 575,64

NR.AUTENTICACAO 6.AA4.A2A.3C3.22D.5BD

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2010
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	3623
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 03 004927-15
06 DATA DE VENCIMENTO	31/08/2010
07 VALOR PRINCIPAL	195,51
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	356,67
10 VALOR TOTAL	552,18
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA

DARF válido para pagamento até 31/08/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo -46261 003080/2001-74
Nome da Receita -DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração -000000000

18/08/2010 12:56:44

CODEC/SEPOC
Folha 185
Rubrica A

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2001.

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL 13:36:34
35.413159 0331

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0 0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	31/08/2010
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	3623
NUMERO DE REFERENCIA	8.050.300.492.715
DATA DO VENCIMENTO	31/08/2010
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	195,51
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	356,67
VALOR TOTAL	552,18
NR.AUTENTICACAO	2.7E9.7FB.1DD.78D.50E

Modelo Aprovado pela SRF ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DF 2006

1ª via

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/12/2010
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	3623
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 03 005304-04
06 DATA DE VENCIMENTO	30/12/2010
07 VALOR PRINCIPAL	195,51
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	381,42
10 VALOR TOTAL	576,93
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA

DARF válido para pagamento até 30/12/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo: 46261 004865/00-30
Nome da Receita: DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração: 000000000

0152 043147306 201210 576,93C R DARF

51D5ED40.3DEB0975.9C3A4E0F.60F6626F 03/12/2010 13:50:39

2ª via

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2010
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	3623
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 03 005304-04
06 DATA DE VENCIMENTO	30/09/2010
07 VALOR PRINCIPAL	150,39
08 VALOR DA MULTA	45,12
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	367,77
10 VALOR TOTAL	563,28
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA

DARF válido para pagamento até 30/09/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo: 46261 004865/00-30
Nome da Receita: DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração: 000000000

5BB27EAA.09BE4FCD.864BDD93.A507BA3D 15/09/2010 15:02:34

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2001.

0518 102 332 300910C 563,28R AR02

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2010
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	3623
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 03 005304-04
06	DATA DE VENCIMENTO	31/08/2010
07	VALOR PRINCIPAL	195,51
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	362,85
10	VALOR TOTAL	558,36
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA

DARF válido para pagamento até 31/08/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo -46261 004865/00-30
Nome da Receita -DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração -000000000

18/08/2010 13:01:34

CODEC/SEP09
Folha 157
Rubrica A

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2001.

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL 13:35:45
355413159 0328

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0 0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3554 AGENCIA PONTA DA PRAIA SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO 19/08/2010
PERIODO DE APURACAO 31/08/2010
NUMERO DO CNPJ 49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA 3623
NUMERO DE REFERENCIA 8.050.300.530.404
DATA DO VENCIMENTO 31/08/2010
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL 195,51
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS 362,85
VALOR TOTAL 558,36

NR.AUTENTICACAO F.086.F88.108.531.7A2

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Coral/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 1ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/01/2011
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	3623
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 03 005304-04
06	DATA DE VENCIMENTO	31/01/2011
07	VALOR PRINCIPAL	195,51
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	386,57
10	VALOR TOTAL	582,08
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA

DARF válido para pagamento até 31/01/2011

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo: 46261 004865/00-30
Nome da Receita: DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração: 000000000

40F8832D.9277F7EA.2B394D32.81977D8F 11/01/2011 16:35:57

Folha 15
Rubrica

18/01/2011 - BANCO DO BRASIL - 12:30:33
683016708 0159

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 6830 - AGENCIA RUA OSWALDO CRUZ SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	18/01/2011
PERIODO DE APURACAO	31/01/2011
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	3623
NUMERO DE REFERENCIA	8.050.300.530.404
DATA DO VENCIMENTO	31/01/2011
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	195,51
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	386,57
VALOR TOTAL	582,08

NR.AUTENTICACAO 1.9EF.347.3D2.CDA.C86

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 758/07 — 1ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE RADIO ANCHIETA LTDA	
DARF válido para pagamento até 30/03/2011 NÃO RECEBER COM RASURAS Nº do Processo: 46261.004866/00-91 Nome da Receita: DIV.ATIVA-CLT Auto de Infração: 000000000	
02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/03/2011
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	45644099/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	3623
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 03 004833-09
06 DATA DE VENCIMENTO	30/03/2011
07 VALOR PRINCIPAL	201,26
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	400,87
10 VALOR TOTAL	602,13
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

2A4319D8.6985AB89.0583268C.804F7FC4 — 30/03/2011 09:44:16

Rubrica

30/03/2011 - BANCO DO BRASIL - 16:22:01
6836111371 0206

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: CONTA: 0-0
AGENCIA: 0000-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 6836 - AGENCIA EMBARE-SANTOS SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	30/03/2011
PERIODO DE APURACAO	30/03/2011
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	3623
NUMERO DE REFERENCIA	8.050.300.483.309
DATA DO VENCIMENTO	30/03/2011
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	201,26
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	400,87
VALOR TOTAL	602,13
NR.AUTENTICACAO	C.994.CB9.4C2.E79.C06

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2010
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	3623
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 03 004833-09
06	DATA DE VENCIMENTO	31/08/2010
07	VALOR PRINCIPAL	201,26
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	367,16
10	VALOR TOTAL	568,42
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA

DARF válido para pagamento até 31/08/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo -46261 004866/00-01
Nome da Receita -DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração -000000000

18/08/2010 12:54:31

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2001.

19/08/2010 BANCO DO BRASIL
355413159

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0 0

AGENTE ARRECADADOR
CNPJ 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO 19/08/2010
PERIODO DE APURACAO 31/08/2010
NUMERO DO CNPJ 49.644.099/0001-53
CODIGO DA RECEITA 3623
NUMERO DE REFERENCIA 8.050.300.4833.09
DATA DO VENCIMENTO 31/08/2010
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL 201,26
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS 367,16
VALOR TOTAL 568,42

NR.AUTENTICACAO C.02D.B91.04B.861.C9A

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corai/Cotac n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2010
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	3623
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 03 004833-09
06	DATA DE VENCIMENTO	30/09/2010
07	VALOR PRINCIPAL	154,81
08	VALOR DA MULTA	46,45
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	372,17
10	VALOR TOTAL	573,43
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA

DARF válido para pagamento até 30/09/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo: 46261 004866/00-01
Nome da Receita: DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração: 000000000

55190FF6.560E2E03.B2E3DA13.7FFD97D3 15/09/2010 15:03:31

CONFERE COM A Folha 91 Rubrica

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2001.

8580 0518 102 333 300910C 573,43R AR02

:: e-CAC :: Procuradoria Geral da Fazenda Nacional :Emissão de DARF - Impressão Página 1 de 1

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

1ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	30/12/2010
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	3623
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 03 004833-09
06	DATA DE VENCIMENTO	30/12/2010
07	VALOR PRINCIPAL	201,26
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	386,06
10	VALOR TOTAL	587,32
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA

DARF válido para pagamento até 30/12/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo: 46261 004866/00-01
Nome da Receita: DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração: 000000000

ITAU 0154 8431473 06 201210 587,32C R DARF

490B053A.5405CE99.724816B5.F3A1D119 03/12/2010 13:53:00

CODESP/SEPROG
Folha 97
Rubrica

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 1ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01	NOME / TELEFONE RADIO ANCHIETA LTDA	
02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/01/2011
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	3623
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 03 004833-09
06	DATA DE VENCIMENTO	31/01/2011
07	VALOR PRINCIPAL	201,26
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	391,31
10	VALOR TOTAL	592,57
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

DARF válido para pagamento até 31/01/2011

NÃO RECEBER COM RASURAS

Nº do Processo: 46261 004866/00-01
Nome da Receita: DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração: 000000000

6FFC97BC.10D8BE5A.38CB867B.FC979AC9 — 11/01/2011 16:36:45

18/01/2011 - BANCO DO BRASIL - 12:30:59
683016708 01160

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 6830 - AGENCIA RUA OSWALDO CRUZ SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	18/01/2011
PERIODO DE APURACAO	31/01/2011
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	3623
NUMERO DE REFERENCIA	8.050.300.483.309
DATA DO VENCIMENTO	31/01/2011
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	201,26
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	391,31
VALOR TOTAL	592,57

NR.AUTENTICACAO E.0CA.530.3Z1.231.A0E

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Folha 193
Rubrica

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01	NOME / TELEFONE RADIO ANCHIETA LTDA ME	
	DARF válido para pagamento até 30/09/2010 **NÃO RECEBER COM RASURAS** Nº do Processo: 46379 000216/2006-81 Nome da Receita: DIV.ATIVA-CLT Auto de Infração: 000000000	
02	PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2010
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	3623
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 08 000155-84
06	DATA DE VENCIMENTO	30/09/2010
07	VALOR PRINCIPAL	263,19
08	VALOR DA MULTA	78,96
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	237,87
10	VALOR TOTAL	580,02
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

A8424DFA.B258B376.3F301F83.41C2D8CB — 15/09/2010 15:14:24

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2001.

8p0518 102 335 300910C 580,02R AR02

:: e-CAC :: Procuradoria Geral da Fazenda Nacional :Emissão de DARF - Impressão — Página 1 de 1

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 1ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01	NOME / TELEFONE RADIO ANCHIETA LTDA ME	
	DARF válido para pagamento até 03/12/2010 **NÃO RECEBER COM RASURAS** Nº do Processo: 46379 000216/2006-81 Nome da Receita: DIV.ATIVA-CLT Auto de Infração: 000000000	
02	PERÍODO DE APURAÇÃO	03/12/2010
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	3623
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 08 000155-84
06	DATA DE VENCIMENTO	03/12/2010
07	VALOR PRINCIPAL	342,15
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	251,93
10	VALOR TOTAL	594,08
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ITAU 0156 843147306 201210 594,08C R DARF

57F02C71.96B88D1A.E911255A.E0456426 — 03/12/2010 13:55:02

COGEC
Folha 194
Rubrica A

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2010
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	3623
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 08 000155-84
06	DATA DE VENCIMENTO	31/08/2010
07	VALOR PRINCIPAL	342,15
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	232,80
10	VALOR TOTAL	574,95
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME

DARF válido para pagamento até 31/08/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo -46379 000216/2006-81
Nome da Receita -DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração -000000000

18/08/2010 12:51:09

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2001.

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL 13:37:
355413159 03

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO 19/08/2010
PERIODO DE APURACAO 31/08/2010
NUMERO DO CNPJ 49.644.099/0001 5
CODIGO DA RECEITA 3623
NUMERO DE REFERENCIA 8.050.800.015.584
DATA DO VENCIMENTO 31/08/2010
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL 342,15
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS 232,80
VALOR TOTAL 574,95

NR.AUTENTICACAO 4.5EC.E7E.A3F.536.41

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

CODECISP
Folha 195
Rubrica

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01	NOME / TELEFONE RADIO ANCHIETA LTDA ME	
02	PERÍODO DE APURAÇÃO	**18/01/2011**
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	**49644099/0001-53**
04	CÓDIGO DA RECEITA	**3623**
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	**80 5 08 000155-84**
06	DATA DE VENCIMENTO	**18/01/2011**
07	VALOR PRINCIPAL	**342,15**
08	VALOR DA MULTA	**0,00**
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	**257,22**
10	VALOR TOTAL	**599,37**
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

DARF válido para pagamento até 18/01/2011

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo: 46379 000216/2006-81
Nome da Receita: DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração: 000000000

C99C1863.CDF43913.C2B7D73C.EFC4320B 18/01/2011 11:19:55

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

18/01/2011 - BANCO DO BRASIL - 12:19:5
68301670B 014

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-(

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 6830 AGENCIA RUA OSWALDO CRUZ SF
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO 18/01/2011
PERIODO DE APURACAO 18/01/2011
NUMERO DO CNPJ 49.644.099/0001-53
CODIGO DA RECEITA 3623
NUMERO DE REFERENCIA 8.050.800.015.584
DATA DO VENCIMENTO 18/01/2011
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL 342,15
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS 257,22
VALOR TOTAL 599,37

NR.AUTENTICACAO D.22C.E18.C9E.A3D.584

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Coat/Cotec n. 001,DE 2006

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4 - COMPETÊNCIA	11/2010
5 - IDENTIFICADOR	49.644.099/0001-53
6 - VALOR DO INSS	1.206,10
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	186,39
10 - ATM/MULTA E JUROS	316,08
11 - TOTAL	1.708,57

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
C.N.P.J. 49.644.099/0001-53
RADIO ANCHIETA LTDA ME
R ZEFERINO SOARES 19 3 ANDAR
CENTRO
ITANHAEM
SAO PAULO
cep 11.740-000

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS): 31/03/2011

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

SBR 0570 003 25032011 0208 1.708,57R 20/20

1ªVia-INSS -2ªVia CONTRIBUINTE

CODESC/DG
Folha 196
Rubrica

Cálculo de Contribuições - Guia da Previdência Social

Página 1 de

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4 - COMPETÊNCIA	12/2010
5 - IDENTIFICADOR	49.644.099/0001-53
6 - VALOR DO INSS	1.035,86
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	159,96
10 - ATM/MULTA E JUROS	261,16
11 - TOTAL	1.456,98

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
C.N.P.J. 49.644.099/0001-53
RADIO ANCHIETA LTDA ME
R ZEFERINO SOARES 19 3 ANDAR
CENTRO
ITANHAEM
SAO PAULO
cep 11.740-000

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS): 31/03/2011

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

SBR 0570 003 25032011 0210 1.456,98R 20/20

1ªVia-INSS -2ªVia CONTRIBUINTE

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
		4 - COMPETÊNCIA	08/2010
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO RADIO ANCHIETA LTDA ME . (13)3422-1177 RUA ZEFERINO SOARES, 19 - 3 ANDAR CENTRO ITANHAEM 11740-000 SP		5 - IDENTIFICADOR	49.644.099/0001-53
		6 - VALOR DO INSS	1.059,75
		7 -	
		8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	164,44
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11 - TOTAL	1.224,19

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

...ta de Vencimento: 20/09/2010

BRD0518 103 381 090910C 1.224,19R AR05

CODEC/SEBRG
Folha 197
Rubrica A

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

PREVIDÊNCIA SOCIAL **GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS**

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4 - COMPETÊNCIA	05/2010
5 - IDENTIFICADOR	49.644.099/0001-53
6 - VALOR DO INSS	1.095,02
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	169,92
10 - ATM/MULTA E JUROS	352,27
11 - TOTAL	1.617,21

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
C.N.P.J. 49.644.099/0001-53
RADIO ANCHIETA LTDA ME
R ZEFERINO SOARES 19 3 ANDAR
CENTRO
ITANHAEM
SAO PAULO
cep 11.740-000

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS) 31/03/2011

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

SBR 0570 003 25032011 0212 1.617,21R 20/20

Cód. Fone Rubrica

1ªVia-INSS -2ªVia CONTRIBUINTE

Cálculo de Contribuições - Guia da Previdência Social

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

PREVIDÊNCIA SOCIAL **GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS**

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4 - COMPETÊNCIA	07/2010
5 - IDENTIFICADOR	49.644.099/0001-53
6 - VALOR DO INSS	1.106,72
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	152,25
10 - ATM/MULTA E JUROS	328,58
11 - TOTAL	1.587,55

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
C.N.P.J. 49.644.099/0001-53
RADIO ANCHIETA LTDA ME
R ZEFERINO SOARES 19 3 ANDAR
CENTRO
ITANHAEM
SAO PAULO
cep 11.740-000

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS) 31/03/2011

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

SBR 0570 003 25032011 0211 1.587,55R 20/20

1ªVia-INSS -2ªVia CONTRIBUINTE

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO **C.N.P.J. 49.644.099/0001-53** RADIO ANCHIETA LTDA ME R ZEFERINO SOARES 19 3 ANDAR CENTRO ITANHAEM SAO PAULO cep 11.740-000		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
		4 - COMPETÊNCIA	08/2009
		5 - IDENTIFICADOR	49.644.099/0001-53
		6 - VALOR DO INSS	1.202,45
		7 -	
		8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	31/03/2011	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	194,54
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	477,06
		11 - TOTAL	1.874,05
		AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

1ªVia-INSS -2ªVia CONTRIBUINTE

SBR 0570 003 25032011 0214 1.874,05R 20/20

Folha 99
Rubrica

Cálculo de Contribuições - Guia da Previdência Social — Página 1 de 1

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO **C.N.P.J. 49.644.099/0001-53** RADIO ANCHIETA LTDA ME R ZEFERINO SOARES 19 3 ANDAR CENTRO ITANHAEM SAO PAULO cep 11.740-000		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
		4 - COMPETÊNCIA	09/2009
		5 - IDENTIFICADOR	49.644.099/0001-53
		6 - VALOR DO INSS	1.202,65
		7 -	
		8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	31/03/2011	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	186,62
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	464,84
		11 - TOTAL	1.854,11
		AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

1ªVia-INSS -2ªVia CONTRIBUINTE

SBR 0570 003 25032011 0213 1.854,11R 20/20

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4 - COMPETÊNCIA	06/2009
5 - IDENTIFICADOR	49.644.099/0001-53
6 - VALOR DO INSS	1.271,87
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	197,36
10 - ATM/MULTA E JUROS	522,01
11 - TOTAL	1.991,24

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
C.N.P.J. 49.644.099/0001-53
RADIO ANCHIETA LTDA ME
R ZEFERINO SOARES 19 3 ANDAR
CENTRO
ITANHAEM
SAO PAULO
cep 11.740-000

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS): 31/03/2011

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

1ªVia-INSS -2ªVia CONTRIBUINTE

CODEC Folha 106 Rubrica

SBR 0570 003 25032011 0216 1.991,24R 20/20

Cálculo de Contribuições - Guia da Previdência Social Página 1 de

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4 - COMPETÊNCIA	07/2009
5 - IDENTIFICADOR	49.644.099/0001-53
6 - VALOR DO INSS	1.268,45
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	196,83
10 - ATM/MULTA E JUROS	510,49
11 - TOTAL	1.975,77

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
C.N.P.J. 49.644.099/0001-53
RADIO ANCHIETA LTDA ME
R ZEFERINO SOARES 19 3 ANDAR
CENTRO
ITANHAEM
SAO PAULO
cep 11.740-000

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS): 31/03/2011

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

1ªVia-INSS -2ªVia CONTRIBUINTE

SBR 0570 003 25032011 0215 1.975,77R 20/20

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4 - COMPETÊNCIA	04/2009
5 - IDENTIFICADOR	49.644.099/0001-53
6 - VALOR DO INSS	1.358,47
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	209,12
10 - ATM/MULTA E JUROS	581,25
11 - TOTAL	2.148,84

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
C.N.P.J. 49.644.099/0001-53
RADIO ANCHIETA LTDA ME
R ZEFERINO SOARES 19 3 ANDAR
CENTRO
ITANHAEM
SAO PAULO
cep 11.740-000

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS): 31/03/2011

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

CODESP
Folha 20
Rubrica

SBR 0570 003 25032011 0218 2.148,84R 20/20

1ªVia-INSS -2ªVia CONTRIBUINTE

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4 - COMPETÊNCIA	05/2009
5 - IDENTIFICADOR	49.644.099/0001-53
6 - VALOR DO INSS	861,60
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	133,41
10 - ATM/MULTA E JUROS	361,38
11 - TOTAL	1.356,39

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
C.N.P.J. 49.644.099/0001-53
RADIO ANCHIETA LTDA ME
R ZEFERINO SOARES 19 3 ANDAR
CENTRO
ITANHAEM
SAO PAULO
cep 11.740-000

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS): 31/03/2011

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

SBR 0570 003 25032011 0217 1.356,39R 20/20

1ªVia-INSS -2ªVia CONTRIBUINTE

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

PREVIDÊNCIA SOCIAL **GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS**

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO **C.N.P.J. 49.644.099/0001-53** RADIO ANCHIETA LTDA ME R ZEFERINO SOARES 19 3 ANDAR CENTRO ITANHAEM SAO PAULO cep 11.740-000		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
		4 - COMPETÊNCIA	13/2008
		5 - IDENTIFICADOR	49.644.099/0001-53
		6 - VALOR DO INSS	1.171,15
		7 -	
		8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	31/03/2011	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	181,73
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	562,38
		11 - TOTAL	1.915,26

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

SBR 0570 003 25032011 0207 1.915,26R 20/20

1ªVia-INSS -2ªVia CONTRIBUINTE

CODEC/SEFIN
Folha 100
Rubrica

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

PREVIDÊNCIA SOCIAL **GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS**

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO **C.N.P.J. 49.644.099/0001-53** RADIO ANCHIETA LTDA ME R ZEFERINO SOARES 19 3 ANDAR CENTRO ITANHAEM SAO PAULO cep 11.740-000		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
		4 - COMPETÊNCIA	01/2009
		5 - IDENTIFICADOR	49.644.099/0001-53
		6 - VALOR DO INSS	1.394,63
		7 -	
		8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	31/03/2011	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	214,98
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	638,36
		11 - TOTAL	2.247,97

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

SBR 0570 003 25032011 0219 2.247,97R 20/20

1ªVia-INSS -2ªVia CONTRIBUINTE

23/08/2010 BANCO DO BRASIL 15:44:59
83610672 0479
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

ATA DO PAGAMENTO 23/08/2010
DENTIFICADOR 364182474000 20
ODIGO DE PAGAMENTO 6009
OMPETENCIA 08/2010
ALOR DA CONTRIBUICAO 23.388,88
ALOR TOTAL 23.388,88
R.AUTENTICACAO B.963.046.044.E4B.E0E

SISTENCIA SOCIAL-MPAS

OCIAL-INSS	3.CODIGO PAGAMENTO	6009
	4.COMPETENCIA	08/2010
740000 SP	5.IDENTIFICADOR	364182474-0002-0
1/08/2010	6.VALOR DO INSS	23.388,88
	7.	
3.897,48 REDITO	8.	
	9.VALOR OUTRAS ENTIDADES	
	10.ATM/MULTA E JUROS	
	11.TOTAL	23.388,88
	12.AUTENTICACAO BANCARIA	

CGC: [illegible]
PPS = 21-200-804
CUSTO INSS R$ 4,00 NO VAL. COBRADO
ACRESC. ATRASO COBRADO POSTERIOMENTE
NAO RECEBER APOS VENCIMENTO
PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA

CODEC/SEPOG Folha 205 Rubrica A

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL-MPAS

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL-GPS

1.NOME / TELEFONE / ENDERECO RADIO ANCHIETA LTDA ME R ZEFERINO SOARES 19 3 ANDAR CENTRO I[illegible]HAEM 11740000 SP	3.CODIGO PAGAMENTO	6009
	4.COMPETENCIA	08/2010
	5.IDENTIFICADOR	366075012-0001-2
2.VENCIMENTO 31/08/2010 USO EXCLUSIVO DO INSS	6.VALOR DO INSS	1.336,08
PAGAMENTO TOTAL	7.	
Enc.Leg.Div.: 10,00% R$ 121,09 FPAS : 418 - PAGAMENTO DE CREDITO	8.	
CGC: 49.644.099/0001-53 PPS = 21-200-804 CUSTO INSS R$ 4,00 NO VAL. COBRADO ACRESC. ATRASO COBRADO POSTERIOMENTE NAO RECEBER APOS VENCIMENTO PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA	9.VALOR OUTRAS ENTIDADES	
	10.ATM/MULTA E JUROS	
	11.TOTAL	1.336,08
	12.AUTENTICACAO BANCARIA	

$ 01202 102 072 200810G 1.336,08R AR05

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL-MPAS

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL-GPS	3.CODIGO PAGAMENTO	4200
1.NOME / TELEFONE / ENDERECO RADIO ANCHIETA LTDA ME RUA ZEFERINO SOARES 19 CENTRO 11740/000 SP ITANHAEM	4.COMPETENCIA	08/2010
	5.IDENTIFICADOR	031.851.704.0001-0
2.VENCIMENTO 31/08/2010 USO EXCLUSIVO DO INSS	6.VALOR DO INSS	4.551,26
	7.	
CGC 49.644.099/0001-53 PROCESSO : 36.954.173-1 PARCELA DE 001 ATE 001 PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA ATE O VENCIMENTO. APOS O VENCIMENTO DIRIGIR-SE A AGENCIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL JURISDICAO DO ESTABELECIMENTO PARA REEMISSAO DA GUIA VALORES EXPRESSOS EM REAL	8.	
	9.VALOR OUTRAS ENTIDADES	
	10.ATM/MULTA E JUROS	
	11.TOTAL	
SEGUNDA VIA	12.AUTENTICACAO BANCARIA	

Pagamento ao debito adm

CODEC/SRSG Folha 204 Rubrica

BBD1202 102 071 200810C 4.551,26R AR05

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4 - COMPETÊNCIA	11/2009
5 - IDENTIFICADOR	58.261.538/0001-30
6 - VALOR DO INSS	3.831,08
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	754,12
10 - ATM/MULTA E JUROS	1.195,82
11 - TOTAL	5.781,02

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
C.N.P.J. 58.261.538/0001-30
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
R MANOEL TOURINHO 351
MACUCO
SANTOS
SAO PAULO
cep 11.015-031

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS): 20/08/2010

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

CODE Folha 208 Rubrica

1ªVia-INSS -2ªVia CONTRIBUINTE

ITAU 0142 002187321 180810 5.781,02C GPSDIN

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4 - COMPETÊNCIA	06/2010
5 - IDENTIFICADOR	58.261.538/0001-30
6 - VALOR DO INSS	4.213,06
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	806,20
10 - ATM/MULTA E JUROS	563,66
11 - TOTAL	5.582,92

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
C.N.P.J. 58.261.538/0001-30
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
R MANOEL TOURINHO 351
MACUCO
SANTOS
SAO PAULO
cep 11.015-031

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS): 20/08/2010

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

1ªVia-INSS -2ªVia CONTRIBUINTE

ITAU 0141 002187321 180810 5.582,92C GPSDIN

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4 - COMPETÊNCIA	02/2011
5 - IDENTIFICADOR	49.644.099/0001-53
6 - VALOR DO INSS	884,46
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	140,57
10 - ATM/MULTA E JUROS	37,20
11 - TOTAL	1.062,23

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
C.N.P.J. 49.644.099/0001-53
RADIO ANCHIETA LTDA ME
R ZEFERINO SOARES 19 3 ANDAR
CENTRO
ITANHAEM
SAO PAULO
cep 11.740-000

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS) 31/03/2011

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

AUTENTICAÇÃO BANCARIA

1ªVia-INSS -2ªVia CONTRIBUINTE

CODEC/SEDG Folha 206 Rubrica A

ITAU 0119 843147308 310311 1.062,23C GPSDIN

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 30/03/2011 - 13:18:37

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME	02-DDD/TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME	(0013)32226181

03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
566	1	3.123,88	4	8

08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017984-4	49.644.099/0001-53	02/2011	06/04/2011

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
249,91	26,54	276,45

VALOR FGTS A RECOLHER EM 06/04/2011

276 SECDIN

ITAU 0118 843147308 310311

858000000020 764501791109 406530054846 964409900013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

30/03/2011 - BANCO DO BRASIL - 16:22:01
683611371 0206

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 6836 - AGENCIA EMBARE-SANTOS SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	30/03/2011
PERIODO DE APURACAO	30/03/2011
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	3623
NUMERO DE REFERENCIA	8.050.300.483.309
DATA DO VENCIMENTO	30/03/2011
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	201,26
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	400,87
VALOR TOTAL	602,13

NR.AUTENTICACAO C.994.CB9.4C2.E79.C06

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

:: e-CAC :: Procuradoria Geral da Fazenda Nacional :Emissão de DARF - Impressão Página 1 de 1

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA

DARF válido para pagamento até 30/03/2011

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo 46251 004856/00-01
Nome da Receita: DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração 000000000

2041 1DD5.6385A3B9.0589248C.6D4F7FC4 30/03/2011 09:44:15

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	30/03/2011
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CODIGO DA RECEITA	3623
05	NUMERO DE REFERÊNCIA	80 5 03 004833-09
06	DATA DE VENCIMENTO	30/03/2011
07	VALOR PRINCIPAL	201,26
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	400,87
10	VALOR TOTAL	602,13
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

1ª via

CODIGO DE
Folha 207
Rubrica

30/03/2011 - BANCO DO BRASIL - 16:28:38
683611371 0207

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 6836 - AGENCIA EMBARE-SANTOS SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	30/03/2011
PERIODO DE APURACAO	30/03/2011
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	3623
NUMERO DE REFERENCIA	8.050.300.548.958
DATA DO VENCIMENTO	30/03/2011
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	195,51
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	389,41
VALOR TOTAL	584,92

NR.AUTENTICACAO 3.BA1.022.1BC.2ED.111

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

:: e-CAC :: Procuradoria Geral da Fazenda Nacional :Emissão de DARF - Impressão Página 1 de 1

Aprovado pela IN/RFB nº 735/07 1ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01	NOME / TELEFONE RADIO ANCHIETA LTDA	
02	PERIODO DE APURAÇÃO	30/03/2011
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	3623
05	NUMERO DE REFERÊNCIA	80 5 03 005489-58
06	DATA DE VENCIMENTO	30/03/2011
07	VALOR PRINCIPAL	195,51
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	389,41
10	VALOR TOTAL	584,92
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

DARF válido para pagamento até 30/03/2011

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo: 46261 0084-4406-23
Nome da Receita: DIV. ATIVA-CLT
Auto de Infração: 000000000

F2FA7168.28C0B0B5.2A6134A3.39AD7C52 30/03/2011 16:10:28

CODECISSING
Folha 208
Rubrica

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 1ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA

DARF válido para pagamento até 30/03/2011

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo: 46261 008442/00-06
Nome da Receita: DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração: 000000000

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/03/2011
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	3623
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 03 005488-77
06 DATA DE VENCIMENTO	30/03/2011
07 VALOR PRINCIPAL	195,51
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	389,41
10 VALOR TOTAL	584,92
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

E9C84556.6A3415FB.B080B590.75912F09 30/03/2011 16:09:44

30/03/2011 - BANCO DO BRASIL - 16:30:32
683611371 0208

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 6836 - AGENCIA EMBARE-SANTOS SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	30/03/2011
PERIODO DE APURACAO	30/03/2011
NUMERO DO CNPJ	49,644,099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	3623
NUMERO DE REFERENCIA	8,050,300,548,877
DATA DO VENCIMENTO	30/03/2011
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	195,51
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	389,41
VALOR TOTAL	584,92

NR.AUTENTICACAO 1,8A9,45F,AE8,D20,AF4

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

CODECISPOG Folha 209 Rubrica

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 1ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/03/2011
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	3623
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 03 005304-04
06 DATA DE VENCIMENTO	30/03/2011
07 VALOR PRINCIPAL	195,51
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	395,97
10 VALOR TOTAL	591,48
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA

DARF válido para pagamento até 30/03/2011

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo: 46261 004865/00-30
Nome da Receita: DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração: 000000000

5A9FB33A.82D3F9D2.E8265975.5E83D9DC 30/03/2011 16:09:08

CODEC
Folha 219
Rubrica

30/03/2011 - BANCO DO BRASIL - 16:32:01
683611371 0209

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 6836 - AGENCIA EMBARE-SANTOS SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	30/03/2011
PERIODO DE APURACAO	30/03/2011
NUMERO DO CNPJ	49,644,099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	3623
NUMERO DE REFERENCIA	8,050,300,530,404
DATA DO VENCIMENTO	30/03/2011
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	195,51
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	395,97
VALOR TOTAL	591,48

NR.AUTENTICACAO E,67B,5CB,F5E,A12,1F4

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 738/07 — 2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/03/2011
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	3623
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 04 016685-84
06 DATA DE VENCIMENTO	30/03/2011
07 VALOR PRINCIPAL	243,21
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	308,89
10 VALOR TOTAL	552,10
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME

DARF válido para pagamento até 30/03/2011

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo: 46281 003020/2004-02
Nome da Receita: DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração: 000000000

E303997F.215D7E92.5480A65F.63BF5DA5 — 30/03/2011 10:07:54

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2001.

CODES/SEPOG

30/03/2011 - BANCO DO BRASIL - 16:34:33
683611371 0211

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 6836 - AGENCIA EMBARE-SANTOS SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	30/03/2011
PERIODO DE APURACAO	30/03/2011
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	3623
NUMERO DE REFERENCIA	8.050.401.668.584
DATA DO VENCIMENTO	30/03/2011
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	243,21
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	308,89
VALOR TOTAL	552,10
NR.AUTENTICACAO	7.925.D19.5C3.146.3E5

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 735/07

1ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/03/2011
03 NUMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	3623
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 03 004927-15
06 DATA DE VENCIMENTO	30/03/2011
07 VALOR PRINCIPAL	195,51
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	389,41
10 VALOR TOTAL	584,92
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA

DARF válido para pagamento até 30/03/2011

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo: 48261 003050/2001-74
Nome da Receita: DIV.ATIVA-DLT
Auto de Infração: 000000000

3194D9C9.71A4015F.0C17701D.9236F8BC 30/03/2011 10:06:27

CODEC
Folha 212
Rubrica A

30/03/2011 - BANCO DO BRASIL - 16:33:03
683611371 0210

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 6836 - AGENCIA EMBARE-SANTOS SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	30/03/2011
PERIODO DE APURACAO	30/03/2011
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	3623
NUMERO DE REFERENCIA	8.050.300.492.715
DATA DO VENCIMENTO	30/03/2011
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	195,51
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	389,41
VALOR TOTAL	584,92

NR.AUTENTICACAO 8.3B3.89E.C4A.452.3CD

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4 - COMPETENCIA	02/2011
5 - IDENTIFICADOR	49.644.099/0001-53
6 - VALOR DO INSS	884,46
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	140,52
10 - ATM/MULTA E JUROS	37,20
11 - TOTAL	1.062,23

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
C.N.P.J. 49.644.099/0001-53
RADIO ANCHIETA LTDA ME
R ZEFERINO SOARES 19 3 ANDAR
CENTRO
ITANHAEM
SAO PAULO
cep 11.740-000

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS) 31/03/2011

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

1ªVia-INSS -2ªVia CONTRIBUINTE

CODEL Folha 213 4

ITAU0119 843147308 310311 1.062,23C GPSDIN

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 30/03/2011 - 13:18:37

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME	02-DDD/TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME	(0013)32226181

03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
566	1	3.123,88	4	8

08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017984-4	49.644.099/0001-53	02/2011	06/04/2011

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
249,91	26,54	276,45

VALOR FGTS A RECOLHER EM 06/04/2011

276,45C SECDIN

ITAU0118 843147308 310311

858000000020 764501791109 406530054846 964409900013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/03/2011
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	8822
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 4 05 039352-23
06 DATA DE VENCIMENTO	31/03/2011
07 VALOR PRINCIPAL	202,95
08 VALOR DA MULTA	40,58
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	307,81
10 VALOR TOTAL	551,34

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME

DARF válido para pagamento até 31/03/2011

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo: 10845 203288/2005-15
Nome da Receita: DIV.ATIVA-SIMPLES
Auto de Infração: 000000000

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)
SER 0570 003 25032011 0220 551,34R 20/05

ECB2476E.267E2511.5786E4AA.3BB5FDB6 10/03/2011 11:25:01

CODECSEPOG
Folha 21
Rubrica

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/03/2011
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	8062
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 6 07 037413-97
06 DATA DE VENCIMENTO	31/03/2011
07 VALOR PRINCIPAL	354,70
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	295,62
10 VALOR TOTAL	650,32

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA

DARF válido para pagamento até 31/03/2011

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo: 12998 000524/2007-89
Nome da Receita: DIV.ATIVA-MULT.COD.ELE.LEI CON
Auto de Infração: 000000000

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)
SER 0570 003 25032011 0221 650,32R 20/05

49ACF89C.66ABFFCC.C90D5741.C3961417 10/03/2011 11:27:14

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01	NOME / TELEFONE RADIO ANCHIETA	
02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/03/2011
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	3623
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 05 016514-54
06	DATA DE VENCIMENTO	31/03/2011
07	VALOR PRINCIPAL	236,22
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	310,78
10	VALOR TOTAL	547,00
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

DARF válido para pagamento até 31/03/2011

NÃO RECEBER COM RASURAS

Nº do Processo: 46261 004867/00-65
Nome da Receita: DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração: 000000000

SBR 0570 003 25032011 0222 547,00R 20/05

9DD141E.95FDFFEC.66CB5D9B.560CC6B2 — 10/03/2011 17:20:16

CODESC
Folha 215
Rubrica A

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01	NOME / TELEFONE RADIO ANCHIETA LTDA ME	
02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/03/2011
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	8822
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 4 04 032800-04
06	DATA DE VENCIMENTO	31/03/2011
07	VALOR PRINCIPAL	160,20
08	VALOR DA MULTA	32,03
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	346,91
10	VALOR TOTAL	539,14
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

DARF válido para pagamento até 31/03/2011

NÃO RECEBER COM RASURAS

Nº do Processo: 10845 204357/2004-19
Nome da Receita: DIV.ATIVA-SIMPLES
Auto de Infração: 000000000

SBR 0570 003 25032011 0223 539,14R 20/05

522C4EDF.0EC92E22.6E3365E9.DD4718AC — 10/03/2011 17:22:20

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01	NOME / TELEFONE RADIO ANCHIETA LTDA ME	
02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/03/2011
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	3623
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 08 000156-65
06	DATA DE VENCIMENTO	31/03/2011
07	VALOR PRINCIPAL	322,02
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	251,19
10	VALOR TOTAL	573,21
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

DARF válido para pagamento até 31/03/2011

NÃO RECEBER COM RASURAS

Nº do Processo: 46379 000214/2006-92
Nome da Receita: DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração: 000000000

6B8009B4.3DE767B1.08A5AC6B.9C2E4C83 11/03/2011 08:35:29

5RR 0570 003 25032011 0225 573,21R 20/05

CODECONTRO
Folha 216
Rubrica

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01	NOME / TELEFONE RADIO ANCHIETA LTDA ME	
02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/03/2011
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	3623
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 08 000159-08
06	DATA DE VENCIMENTO	31/03/2011
07	VALOR PRINCIPAL	304,13
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	237,23
10	VALOR TOTAL	541,36
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

DARF válido para pagamento até 31/03/2011

NÃO RECEBER COM RASURAS

Nº do Processo: 46379 000208/2006-35
Nome da Receita: DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração: 000000000

14F2117E.6E260F89.D4E98CC8.757AD2C5 11/03/2011 08:45:56

5RR 0570 003 25032011 0226 541,36R 20/05

2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01	NOME / TELEFONE RADIO ANCHIETA LTDA ME	
02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/03/2011
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	8822
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 4 09 021741-53
06	DATA DE VENCIMENTO	31/03/2011
07	VALOR PRINCIPAL	238,52
08	VALOR DA MULTA	47,70
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	264,23
10	VALOR TOTAL	550,45
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

DARF válido para pagamento até 31/03/2011

NÃO RECEBER COM RASURAS

Nº do Processo: 10845 501609/2009-60
Nome da Receita: DIV.ATIVA-SIMPLES
Auto de Infração: 000000000

3981D3DB.57144ECF.95B85A3C.28DFCBDC 10/03/2011 17:50:29

5RR 0570 003 25032011 0224 550,45R 20/05

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4 - COMPETÊNCIA	09/2009
5 - IDENTIFICADOR	49.644.099/0001-53
6 - VALOR DO INSS	1.202,65
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	186,62
10 - ATM/MULTA E JUROS	464,84
11 - TOTAL	1.854,11

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
C.N.P.J. 49.644.099/0001-53
RADIO ANCHIETA LTDA ME
R ZEFERINO SOARES 19 3 ANDAR
CENTRO
ITANHAEM
SAO PAULO
cep 11.740-000

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS): 31/03/2011

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

SBR 0570 003 25032011 0213 1.854,11R 20/20

1ªVia-INSS -2ªVia CONTRIBUINTE

CONFERE COM O ORIGINAL
Folha 214
Rubrica

Cálculo de Contribuições - Guia da Previdência Social

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4 - COMPETÊNCIA	05/2010
5 - IDENTIFICADOR	49.644.099/0001-53
6 - VALOR DO INSS	1.095,02
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	169,92
10 - ATM/MULTA E JUROS	352,27
11 - TOTAL	1.617,21

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
C.N.P.J. 49.644.099/0001-53
RADIO ANCHIETA LTDA ME
R ZEFERINO SOARES 19 3 ANDAR
CENTRO
ITANHAEM
SAO PAULO
cep 11.740-000

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS): 31/03/2011

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

SBR 0570 003 25032011 0212 1.617,21R 20/20

1ªVia-INSS -2ªVia CONTRIBUINTE

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4 - COMPETÊNCIA	12/2010
5 - IDENTIFICADOR	49.644.099/0001-53
6 - VALOR DO INSS	1.035,86
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	159,96
10 - ATM/MULTA E JUROS	261,16
11 - TOTAL	1.456,98

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
C.N.P.J. 49.644.099/0001-53
RADIO ANCHIETA LTDA ME
R ZEFERINO SOARES 19 3 ANDAR
CENTRO
ITANHAEM
SAO PAULO
cep 11.740-000

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS): 31/03/2011

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

SBR 0570 003 25032011 0210 1.456,98R 20/20

1ªVia-INSS -2ªVia CONTRIBUINTE

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4 - COMPETÊNCIA	13/2010
5 - IDENTIFICADOR	49.644.099/0001-53
6 - VALOR DO INSS	1.230,43
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	190,92
10 - ATM/MULTA E JUROS	322,64
11 - TOTAL	1.743,99

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
C.N.P.J. 49.644.099/0001-53
RADIO ANCHIETA LTDA ME
R ZEFERINO SOARES 19 3 ANDAR
CENTRO
ITANHAEM
SAO PAULO
cep 11.740-000

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS): 31/03/2011

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

SBR 0570 003 25032011 0209 1.743,99R 20/20

1ªVia-INSS -2ªVia CONTRIBUINTE

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4 - COMPETÊNCIA	11/2010
5 - IDENTIFICADOR	49.644.099/0001-53
6 - VALOR DO INSS	1.206,10
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	186,39
10 - ATM/MULTA E JUROS	316,08
11 - TOTAL	1.708,57

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
C.N.P.J. 49.644.099/0001-53
RADIO ANCHIETA LTDA ME
R ZEFERINO SOARES 19 3 ANDAR
CENTRO
ITANHAEM
SAO PAULO
cep 11.740-000

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS): 31/03/2011

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

SBR 0570 003 25032011 0208 1.708,57R 20/20

1ªVia-INSS -2ªVia CONTRIBUINTE

Folha 219 Rubrica

Cálculo de Contribuições - Guia da Previdência Social Página 1 de 1

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4 - COMPETÊNCIA	13/2008
5 - IDENTIFICADOR	49.644.099/0001-53
6 - VALOR DO INSS	1.171,15
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	181,73
10 - ATM/MULTA E JUROS	562,38
11 - TOTAL	1.915,26

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
C.N.P.J. 49.644.099/0001-53
RADIO ANCHIETA LTDA ME
R ZEFERINO SOARES 19 3 ANDAR
CENTRO
ITANHAEM
SAO PAULO
cep 11.740-000

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS): 31/03/2011

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

SBR 0570 003 25032011 0207 1.915,26R 20/20

1ªVia-INSS -2ªVia CONTRIBUINTE

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4 - COMPETÊNCIA	07/2010
5 - IDENTIFICADOR	49.644.099/0001-53
6 - VALOR DO INSS	1.106,72
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	152,25
10 - ATM/MULTA E JUROS	328,58
11 - TOTAL	1.587,55

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
C.N.P.J. 49.644.099/0001-53
RADIO ANCHIETA LTDA ME
R ZEFERINO SOARES 19 3 ANDAR
CENTRO
ITANHAEM
SAO PAULO
cep 11.740-000

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS): 31/03/2011

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

SBR 0570 003 25032011 0211 1.587,55R 20/20

1ªVia-INSS -2ªVia CONTRIBUINTE



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4 - COMPETÊNCIA	08/2009
5 - IDENTIFICADOR	49.644.099/0001-53
6 - VALOR DO INSS	1.202,45
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	194,54
10 - ATM/MULTA E JUROS	477,06
11 - TOTAL	1.874,05

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
C.N.P.J. 49.644.099/0001-53
RADIO ANCHIETA LTDA ME
R ZEFERINO SOARES 19 3 ANDAR
CENTRO
ITANHAEM
SAO PAULO
cep 11.740-000

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS): 31/03/2011

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

SBR 0570 003 25032011 0214 1.874,05R 20/20

1ªVia-INSS -2ªVia CONTRIBUINTE

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4 - COMPETÊNCIA	07/2009
5 - IDENTIFICADOR	49.644.099/0001-53
6 - VALOR DO INSS	1.268,45
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	196,83
10 - ATM/MULTA E JUROS	510,49
11 - TOTAL	1.975,77

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
C.N.P.J. 49.644.099/0001-53
RADIO ANCHIETA LTDA ME
R ZEFERINO SOARES 19 3 ANDAR
CENTRO
ITANHAEM
SAO PAULO
cep 11.740-000

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS): 31/03/2011

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

SBR 0570 003 25032011 0215 1.975,77R 20/20

1ªVia-INSS -2ªVia CONTRIBUINTE

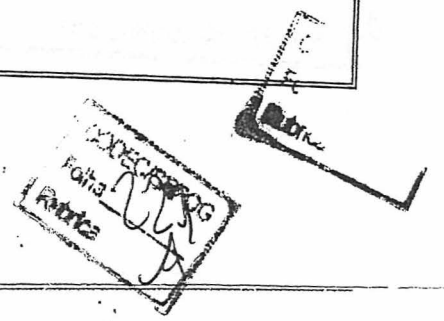

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4 - COMPETÊNCIA	06/2009
5 - IDENTIFICADOR	49.644.099/0001-53
6 - VALOR DO INSS	1.271,87
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	197,36
10 - ATM/MULTA E JUROS	522,01
11 - TOTAL	1.991,24

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
C.N.P.J. 49.644.099/0001-53
RADIO ANCHIETA LTDA ME
R ZEFERINO SOARES 19 3 ANDAR
CENTRO
ITANHAEM
SAO PAULO
cep 11.740-000

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS): 31/03/2011

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

SBR 0570 003 25032011 0216 1.991,24R 20/20

1ªVia-INSS -2ªVia CONTRIBUINTE

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4 - COMPETÊNCIA	05/2009
5 - IDENTIFICADOR	49.644.099/0001-53
6 - VALOR DO INSS	861,60
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	133,41
10 - ATM/MULTA E JUROS	361,38
11 - TOTAL	1.356,39

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
C.N.P.J. 49.644.099/0001-53
RADIO ANCHIETA LTDA ME
R ZEFERINO SOARES 19 3 ANDAR
CENTRO
ITANHAEM
SAO PAULO
cep 11.740-000

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS): 31/03/2011

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

SBR 0570 003 25032011 0217 1.356,39R 20/20

1ª Via-INSS -2ª Via CONTRIBUINTE

COJEC/SEPOG
Folha 01
Rubrica

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4 - COMPETÊNCIA	04/2009
5 - IDENTIFICADOR	49.644.099/0001-53
6 - VALOR DO INSS	1.358,47
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	209,12
10 - ATM/MULTA E JUROS	581,25
11 - TOTAL	2.148,84

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
C.N.P.J. 49.644.099/0001-53
RADIO ANCHIETA LTDA ME
R ZEFERINO SOARES 19 3 ANDAR
CENTRO
ITANHAEM
SAO PAULO
cep 11.740-000

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS): 31/03/2011

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

SBR 0570 003 25032011 0218 2.148,84R 20/20

1ª Via-INSS -2ª Via CONTRIBUINTE

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4 - COMPETÊNCIA	01/2009
5 - IDENTIFICADOR	49.644.099/0001-53
6 - VALOR DO INSS	1.394,63
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	214,98
10 - ATM/MULTA E JUROS	638,36
11 - TOTAL	2.247,97

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
C.N.P.J. 49.644.099/0001-53
RADIO ANCHIETA LTDA ME
R ZEFERINO SOARES 19 3 ANDAR
CENTRO
ITANHAEM
SAO PAULO
cep 11.740-000

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS): 31/03/2011

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

SBR 0570 003 25032011 0219 2.247,97R 20/20

1ª Via-INSS -2ª Via CONTRIBUINTE

CODEC
Folha 223

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Guia de Regularização de Débitos do FGTS - GRDE

0800.5740104 - Disque CAIXA Empresarial

85820000115 1 22250178110 6 10700122314 7 96440990001 3

RADIO ANCHIETA LTDA ME
RUA LUIZA BECHELLY , 284
BELAS ARTES ITANHAEM SP
11740-000

Tipo de Inscrição:	1
CNPJ/CEI:	49644099/0001-53
Código de Lançamento:	160
Taxa JAM:	3%
Número da Guia:	001
Data de Validade:	07/01/2011
Total a Recolher:	11.522,25

DISCRIMINATIVO DE DÉBITOS

AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL: 2260120100034979 COMARCA: ITANHAEM AJUIZADO EM: 31/05/2010
INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA DO FGTS: FGSP201001026 INSCRITO EM: 23/04/2010 ENCARGOS/HONORÁRIOS: 10 %
NOTIFICAÇÃO FISCAL (NFGC): 505751151 LAVRADA EM: 21/08/2006

Informações para Individualização			Valores a Recolher		
Competência	Cód. Rec.	Remuneração	Depósito	Encargos	Total
05/2004	115	5.104,00	408,32	337,37	745,69
06/2004	115	3.829,50	306,36	250,30	556,66
07/2004	115	4.210,50	336,84	271,92	608,76
08/2004	115	3.918,75	313,50	250,09	563,59
09/2004	115	3.779,75	302,38	238,39	540,77
10/2004	115	3.160,50	252,84	197,30	450,14
11/2004	115	4.592,62	367,41	283,73	651,14
12/2004	115	4.228,00	338,24	257,70	595,94
01/2005	115	2.823,25	225,86	169,99	395,85
02/2005	115	2.812,00	224,96	167,57	392,53
03/2005	115	2.935,75	234,86	172,50	407,36
04/2005	115	2.885,50	230,84	167,34	398,18
05/2005	115	2.779,50	222,36	158,96	381,32
06/2005	115	2.740,75	219,26	154,30	373,56
07/2005	115	2.752,25	220,18	152,69	372,87
08/2005	115	2.928,50	234,28	159,76	394,04
09/2005	115	2.970,00	237,60	159,44	397,04
10/2005	115	3.451,50	276,12	182,77	458,89
11/2005	115	5.058,50	404,68	264,18	668,86
12/2005	115	5.095,25	407,62	262,14	669,76
01/2006	115	3.801,50	304,12	192,68	496,80
02/2006	115	3.908,75	312,70	195,83	508,53
03/2006	115	3.818,62	305,49	188,48	493,97



Sr. Empregador,
O valor a recolher, incluídos os encargos, conforme legislação vigente, está atualizado para a data de validade da guia.
- Para recolhimento dos valores constantes desta guia deverá ser observada a circunscrição regional onde está sediado o estabelecimento, exceto os empregadores que o efetuam de forma centralizada.
- A individualização dos valores aos trabalhadores é de inteira responsabilidade do empregador, devendo ocorrer prévia ou simultaneamente ao recolhimento desta Guia, observando a taxa de juros remuneratórios e atualização monetária - JAM - devidos a conta vinculada e utilizando os códigos de recolhimentos indicados, exceto para trabalhador avulso, prestação de serviços, construção civil e dirigente sindical, quando devem ser utilizados os códigos específicos conforme Circular CAIXA.
- A emissão desta guia para pagamento do débito acima identificado/descrito não implica o aceite do valor nem a liquidação do débito, não se constituindo transação ou acordo, tácito ou expresso. A comprovação da liquidação total da dívida somente se dará por manifestação expressa do Agente Operador do FGTS.

07/01/2011 - BANCO DO BRASIL - 12:32:22
355416359 0006

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio	FGTS BR ARREC.GRDE
Codigo de Barras	85820000115-1 22250178110-6
	10700122314-7 96440990001-3
Data do pagamento	07/01/2011
CNPJ/CEI	49644099/0001-53
COMPETENCIA	001
CODIGO RECOLHIMENTO	160
VENCIMENTO	07/01/2011
VALOR DEPOSITO	11.522,25
Valor Total	11.522,25
NR.AUTENTICACAO	1.586.EF2.CFB.EC4.5C8

CÂMARA DOS DEPUTADOS
SEÇÃO DE PROTOCOLO-GERAL

Protocolo: **2011/006556**
Data e Hora: 02/05/2011-15:01
Interessado: RÁDIO ANCHIETA LTDA
Iniciativa:
Assunto: Carta JUNTADA DE DOCUMENTOS

CCTEC/SEPOG
Folha 01
Rubrica

RÁDIO ANCHIETA LTDA
RUA LUIZA ROSA BECHELLI, 284 – JD SABAÚNA – ITANHAÉM – SP
CNPJ 49.644.099/0001-53

Itanhaém, 15 de Abril de 2011

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DIRAD / CEDOC
SEÇÃO DE PROTOCOLO GERAL
2 MAI 11 15 2011
006956

Excelentíssimo Senhor
Deputado BRUNO ARAÚJO
Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia e Informática
Câmara dos Deputados
Brasília - DF

Assunto: Juntada de Documentos
Processo n° TRV 2.950/2011

Senhor Presidente,

Solicito a sua atenção para que sejam anexados ao processo n° TRV 2.950/2011, os seguintes documentos: RAIS ANO-BASE 2010, Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições Previdenciárias e às de terceiros. Informo, ainda, que as mesmas foram protocoladas e, por motivo desconhecido, extraviaram-se quando o processo ainda se encontrava em trâmite na Casa Civil e Ministério das Comunicações, como consta do protocolo datado de 12 de Novembro de 2010, da Presidência da República, nos autos do processo. Por este motivo, venho respeitosamente a esta Comissão, estribado no princípio da oficialidade, legalidade, moralidade, impessoalidade, ampla defesa e contraditório desta emérita Comissão, para embasamento dos fatos.

Certo da aquiescência de Vossa Excelência encaminho o presente, para a apreciação desta Comissão, quanto à Concessão de Renovação de Outorga da Rádio Anchieta Ltda.

Sem mais para o momento, atenciosamente.

Dr. Paulo Alves Corrêa
CPF 510.476.838-49
RG 4.940.453-SSP-SP
OAB/SP 64.773

CCDEC/SEPOG
Folha 02
Rubrica

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Salário
Coordenação-Geral de Estatísticas do Trabalho

RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS – RAIS

PROTOCOLO DE ENTREGA VIA INTERNET

ANO-BASE : 2010

IDENTIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO

CREA - CONTROLE DE RECEPÇÃO DE ARQUIVO	590501022891
CNPJ do PRIMEIRO ESTABELECIMENTO	49.644.099/0001-53

TOTAIS DO ARQUIVO TRANSMITIDO	QUANTIDADES
ESTABELECIMENTOS	1
VÍNCULOS	6

Arquivo recebido via Internet
21/02/2011 às 13:56
2620388899

1B78.291B.517E.233D.AA32.C0DF.5147.CF75

Atenção: Os Recibos de Entrega das declarações serão disponibilizados para impressão, 5 dias úteis após a transmissão do arquivo, nos endereços eletrônicos: www.rais.gov.br e www.mte.gov.br - opção 'Impressão de Recibo'.
O número CREA constante neste protocolo, será imprescindível para impressão do recibo pela Internet.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

CODEC/SEPOG
Folha 07
Rubrica

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 49.644.099

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	785801	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	29/04/2011 16:44:12	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03 de 13 de agosto de 2010, publicada no D.O.E. de 17/08/2010 - Seção I, p. 21.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CODEC/SEPOG
Folha 08
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 041312011-21033030
Nome: RADIO ANCHIETA LTDA ME
CNPJ: 49.644.099/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 27/04/2011.
Válida até 24/10/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CCP

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Documentos para anexar a TVR 2950/11

ORIGEM: COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
TIPO DE TRABALHO: CONSULTA
ASSUNTO: Referente à anexação à TVR 2950/11 de documentação encaminhada à comissão.

DIRETORIA LEGISLATIVA
CONSULTORIA LEGISLATIVA

ORIGEM: COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
TIPO DE TRABALHO: CONSULTA
ASSUNTO: Referente à anexação à TVR 2950/11 de documentação encaminhada à comissão.

CONSULTORES: Elizabeth Machado Veloso, Bernardo Lins e José Theodoro Mascarenhas Menck
DATA: 26 de abril de 2011

O Senhor Presidente da CCTCI, Deputado BRUNO ARAÚJO, solicita a esta Consultoria parecer quanto à oportunidade de ANEXAR ao processo da TVR nº 2.950, de 2011, que trata do ato de perempção de outorga da Rádio Anchieta Ltda., documentação encaminhada pelo Sr. PAULO ALVES CORRÊA, que se subscreve como sócio-diretor da referida emissora. A documentação em questão inclui certidões e outras evidências documentais que o solicitante entende serem relevantes à apreciação do ato do Poder Executivo.

Em resposta à consulta formulada pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, apontamos que:

1. Deve-se assegurar ao interessado o direito ao contraditório e à ampla defesa. Cumpre esclarecer que tal recomendação coaduna-se com o disposto no art. 5º inciso LV da Constituição Federal, no caso de processo administrativo:

   "Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

   .....

   LV - aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;

   ....."

   A submissão de documentos ou pleitos deverá ser realizada pessoalmente pelo interessado, ou por representante legalmente constituído, vez que o fundamento do ato de perempção decorre da falha em agir por parte do interessado, deixando de solicitar tempestivamente a renovação da outorga, conforme previsto nos arts. 33 e 67 da Lei nº 4.117, de 27 de

agosto de 1962, e no art. 112 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, sendo portanto ato personalíssimo.

2. Já no caso de denúncias ou documentos não solicitados oriundos de terceiras partes, cumpre esclarecer que a Câmara dos Deputados não desempenha, na tramitação de TVR, papel investigativo de qualquer natureza, cabendo ao Congresso Nacional a apreciação do ato do Poder Executivo nos termos do art. 223, §§ 1º a 3º, da Constituição Federal:

"Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, §§ 2º e 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

....."

3. Sugere-se, como regra geral, que tais documentos oriundos de terceiros, se recebidos pela Comissão, sejam encaminhados ao Ministério das Comunicações para conhecimento e apuração dos fatos. Constatada irregularidade, o Poder Executivo poderá solicitar a retirada da mensagem respectiva, como já ocorreu em outras oportunidades, para revisão de sua decisão.

Situações excepcionais deverão ser examinadas caso a caso.

4. No caso em tela, o nome do solicitante consta, como sócio da emissora, na minuta da 9ª Alteração Contratual da entidade, relacionada às fls. 107 a 117 do processo inicial encaminhado pela Mensagem nº 754, de 2010, do Poder Executivo. O solicitante é também apontado como sócio da emissora à pág. 287 do relatório RCA013 – Relação dos Sócios das Emissoras de Rádio e Televisão, disponibilizado pelo Ministério na internet em 18/11/2003, o que configura evidência suficiente de que é representante da entidade.

Em vista do exposto, não constatamos óbice à anexação dos documentos encaminhados pela emissora, uma vez que, salvo melhor juízo, não pairam dúvidas com relação à procedência dos mesmos.

Era o que tínhamos a esclarecer, colocando-nos inteiramente à disposição para adotar outras medidas ou prestar as informações que forem necessárias.

Consultoria Legislativa, em 26 de abril de 2011.

Elizabeth Machado Veloso
Consultora Legislativa

Bernardo F. E. Lins
Consultor Legislativo

José Theodoro Mascarenhas Menck
Consultor Legislativo

HJR 2950/.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

CÂMARA DOS DEPUTADOS
SEÇÃO DE PROTOCOLO-GERAL

Protocolo: **2011/005877**
Data e Hora: 08/04/2011-13:02
Interessado: RADIO ANCHEITA LTDA
Iniciativa:
Assunto: Requerimento REANALISE DE DOCUMENTOS

CÂMARA DOS DEPUTADOS
8 ABR 11 43 005877
DIRAD - CODEC
SEÇÃO DE PROTOCOLO GERAL

RADIO ANCHIETA LTDA
RUA LUIZA ROSA BECHELLI, 284 – JD SABAÚNA – ITANHAÉM - SP
CNPJ Nº 49.644.099/0001-53

Itanhaém – SP, 1º de abril de 2011

CODEC/SEPOG
Folha 1
Rubrica

A Sua Excelência o Senhor
Deputado BRUNO ARAÚJO
Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Câmara dos Deputados
Brasília – DF

Senhor Presidente,

Solicito sua atenção, no sentido de determinar a reanalise da documentação em anexo, atinente a Mensagem nº 754/2010, Aviso nº 1.000/2010 – TVR 2.950, de 2011, que "Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 28 de julho de 2010, que declara perempta a concessão outorgada à Rádio Anchieta Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias no município de Itanhaém, Estado de São Paulo.

Informo que toda a documentação fora entregue tanto no Ministério das Comunicações, quanto na Presidência da República, conforme consta nos anexos. Entretanto, não constam na Mensagem acima citada.

Portanto, a solicitação de perempção a nosso ver, é totalmente injustificada, haja vista que todas as diligências formuladas pelos órgãos acima citados foram devidamente atendidas.

Atenciosamente,

Dr. Paulo Alves Corrêa
CPF 510.476.838-49
RG 4.940.453 – SSP – SP
OAB/SP 64.773

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados.

CODEC/SEPOG
Folha 2
Rubrica

ASSUNTO : RENOVAÇÃO DE CONCESSÃO DE OUTORGA
REFERÊNCIA : TVR 2.950/2011.

RADIO ANCHIETA LTDA, *devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, nos moldes estatutários reinantes, vem, por seu representante legal signatário, perante Vossa Excelência, requerer*

RENOVAÇÃO DE CONCESSÃO DE OUTORGA

Com esteio no artigo 49, XII e 223, § 3º, ambos da lex legum, bem como na Lei nº 4.117/62, Decreto nº 52.795/63 e Decreto nº 88.066/83 e, por final, no Ato Normativo nº 01/2007 desta emérita Comissão, nos termos e moldes a seguir elencados.

CODEC/SEPOG
Folha 3
Rubrica

DO ESCOPO DA RENOVAÇÃO

O pedido de renovação de concessão de outorga tem por fito à exploração imprescindível e ininterrupta do Serviço de Radiofusão Sonora, em Ondas Médias no Município de Itanhaém, sob pálio de imensurável Interesse Público, nas vertentes da prestação de Serviços de Utilidade Pública e Interesse Social, desde os idos de 1960, sob prefixo ZR-250 em 1390 KHZ, data de sua inauguração.

Tal fato culminará em honroso reconhecimento ao auspiciosos esforços heróicos de seu renomado fundador e eminente pioneiro Sr. Mário Gimenez e, por final, aos renomados cidadãos brasileiro e munícipes do proeminente Município de Itanhaém, nos termos e moldes alinhavados na manifestação popular, em anexo, com **a subscrição de 729 (setecentos e vinte e nove) assinaturas .**

DA AUSÊNCIA DE ÓBICES LEGAL E TÉCNICOS

De conformidade com o que preceitua o parágrafo único do art. 67, da Lei nº 4. 117/62 (Código Brasileiro de Telecomunicações), o direito à concessão da renovação, ora em apreço, decorre do cumprimento das exigências legais e regulamentares, bem como das finalidades educacionais, culturais e morais a que se obrigou, e de persistirem a

possibilidade técnica e o interesse público em sua existência, ***in casu****, ocorrente, senão vejamos.*

CODEC/SEPOG
Folha 4
Rubrica

DOS PRESSUPOSTOS FORMAIS

Visando à efetiva comprovação dos pressupostos formais, no que alude às exigências de índoles técnicas e jurídicas, colacionam-se as documentações abaixo elencadas, em consonância com o que prescreve Ato Normativo nº 01/2007, dessa ínclita Comissão.

I-)ABAIXO ASSINADO SUBSCRITO POR 729 ASSINATURAS

II-) DECLARAÇÃO DA ENTIDADE QUE NÃO INFRINGE AS VEDAÇÕES DO PARÁGRAFO 5º DO ART. 220 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

III-) CERTIDÃO DE REGULARIDADE JUNTO AO FGTS - CERTIFICAÇÃO NÚMERO : 2011040415210531658836.

IV-) CERTIDÃO POSITIVA, COM EFEITO NEGATIVO, JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA ITANHAÉM – DATA 21/03/2011, COM VALIDADE DE 90 DIAS.

V-) CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA, COM EFEITOS NEGATIVOS DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO – CÓDIGO DE CONTROLE: 685D.24DC.1376.3D52.

VI-) DECLARAÇÃO DA REGULARIDADE PERANTE O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESA DE RADIOFUSÃO E TELEVISÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

CODEC/SEPOG
Folha 5
Rubrica

VII-) CERTIDÃO JUNTO À ANATEL – FISTEL

VIII-) PROTOCOLO – CASA CIVIL 12/11/2010: PERTINENTE A ENTREGA DE TODA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À CONCESSÃO DA OUTORGA.

IX-) RECIBOS DE PAGAMENTOS DOS DÉBITOS JUNTO A PREVICÊNCIA SOCIAL.

DOS PRESSUPOSTOS SUBJETIVOS

Perfilhando o inexorável interesse da concessão em comento, afigura-se imprescindível a cabal e irrefutável comprovação quanto ao imprescindível cumprimento ininterrupto de suas inescusáveis obrigações com os eméritos munícipes de Itanhaém/SP, bem como com as demais comunidades ribeirinhas, desde os idos de sua fundação, a saber 1960, sob manto da prestação de serviços de utilidade pública e interesse social (finalidades educacionais, culturais e morais), as quais se encontra jungida, em atenção ao que dispõe a parte ***in fine,*** *do art. 67, da Lei 4.117/62, in verbis:*

> *"Art. 67 (...)*
>
> Parágrafo único. O direito a renovação decorre do cumprimento pela empresa, de seu contrato de concessão ou permissão, das exigências legais e regulamentares, bem como das finalidades educacionais, culturais e morais a que se obrigou, e de persistirem a

possibilidade técnica e o interesse público em sua existência."



Nesse diapasão, consoante ressaltado alhures carreia-se iniludível comprovação, consubstanciada na manifestação popular - a baixo assinado – perfazendo o montante de 729 (setecentos e vinte e nove) assinaturas.

DO DESLINDE DO FEITO - PRINCÍPIO DA OFICIALIDADE

*No que toca ao **princípio da oficialidade,** o mesmo se caracteriza pelo dever da Administração em impulsionar o procedimento de forma automática, sem prejuízo da atuação dos interessados, ex vi parágrafo único, inciso XII, do art. 2°, da Lei n° 9.784/99.*

Logo, por força do princípio da oficialidade, a autoridade competente para decidir tem também o poder/dever de inaugurar e impulsionar o processo, sem descurar dos demais princípios administrativos reinantes, destacando-se, dentre esses, os seguintes: legalidade, moralidade, impessoalidade, ampla defesa e contraditório, etc.., tendo por meta um resultado final conclusivo e definitivo, pelo menos no âmbito da Administração Pública.

Estribado no princípio da oficialidade, o exame percuciente das documentações acostadas não padece de censura, em homenagem aos princípios da legalidade e da

ampla defesa e contraditório, respectivamente, art. 5º, II e LV, da Carta Magna.

CODEC/SEPOG
Folha
Rubrica

DA PERTINENTE INSTRUÇÃO PROBATÓRIA

No intuito de espancar quaisquer malferimentos no que toca à comprovação "in totum" dos pressupostos formais, de índoles técnica e jurídica, sedimentadas no Ato Normativo nº 01/2007, **requer a concessão de prazo**, visando à elucidação e supressão do eventual empecilho, em homenagem ao que sustenta o prestigiado princípio da ampla defesa e contraditório, ex vi art. 5º, LV, da atual Carta Política.

Para tanto, fica designado perante essa insigne Comissão o **Sr. João Batista dos Santos**, administrador de empresas, natural de Murici/AL, brasileiro, casado, portador do RG nº 11.274.662 e inscrito no CPF nº 025.337.598-30, residente na rua Adolfo Lutz, 235, Ap.73, Ponta da Praia/Santos-SP, CEP 11.035-060, contatos: 13 – 78502285 ou 32270983.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

A par das argumentações soerguidas, bem como da comprovação inexorável dos pressupostos formais elencados no Ato Normativo nº 01/2007, depreende-se que a concessão de renovação de outorga, com fulcro no que aduz o art. 67, da Lei 4.117/62, de índole *ex lege*, afigura-se ato administrativo vinculado, ou seja, desborda de ato administrativo discricionário(conveniência e oportunidade), ante à ausência de liberdade e vontade pessoal, em face dos

retro citados dispositivos legais de ordem pública, não podendo, dessa forma, ter descumpridos os seus preceitos, nem mesmo por acordo ou vontade conjunta de seus aplicadores e destinatários.

CODEC/SEPOG
Folha 8
Rubrica

Nesta linha de entendimento, o escólio do eminente **Hely Lopes Meirelles**, em sua afamada obra **Direito Administrativo Brasileiro. 24ª Ed., São Paulo: Malheiros, 1999, página nº 82**, abaixo reproduzido:

> "A legalidade, como princípio da administração (CF, art. 37, caput), significa que o administrador público está, em toda a sua atividade funcional, sujeito aos mandamentos da lei e às exigências do bem comum, e deles não se pode afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido e expor-se a responsabilidade disciplinar, civil e criminal, conforme o caso.
>
> A eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei.
>
> Na **Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal. Enquanto na administração particular é lícito fazer tudo que a lei não proíbe, na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza.** A lei para o particular significa "poder fazer assim"; para o administrador público significa "deve fazer assim"." (grifamos)

Também neste sentido, a magistral lição do insigne **Ruy Cirne Lima**, em sua célebre obra **Princípios de Direito Administrativo. 5ª Ed. São Paulo: RT, 1982, página nº 22**, a seguir transcrita:

> "Supõe, destarte, a atividade administrativa preexistência de uma regra jurídica, reconhecendo-lhe uma finalidade própria. Jaz, consequentemente, a Administração Pública debaixo da legislação que deve enunciar e determinar a regra de Direito."

CODEC/SEPOG
Folha 9
Rubrica

Nesta esteira de entendimento, o ensinamento do preclaro **Celso Antônio Bandeira de Mello**, em sua primorosa obra **Curso de Direito Administrativo. 8ª Ed. São Paulo: RT, 1996, páginas nºs 56/58**, abaixo reproduzido:

> "(...) Com efeito, enquanto o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado é da essência de qualquer Estado, de qualquer sociedade juridicamente organizada com fins políticos, o princípio da legalidade é o específico do Estado de Direito, é justamente aquele que o qualifica e que lhe da a identidade própria. Por isso mesmo é o princípio basilar do regime jurídico-administrativo, já que o direito administrativo (pelo menos aquilo que como tal se concebe) nasce com o Estado de Direito: é uma conseqüência dele. É o fruto da submissão do Estado à lei. É em suma: a consagração da idéia que a Administração Pública só pode se exercida na conformidade da lei e que, de conseguinte, a atividade administrativa é atividade sublegal, infralegal, consistente na expedição de comandos complementares à lei.
>
> (...)
>
> Assim, o princípio da legalidade é o da completa submissão da Administração às leis. Esta deve tão-somente obedecê-la, cumpri-las, pô-las em pratica. Daí que a atividade de todos os seus agentes, desde o que lhe ocupa a cúspide, isto é, o Presidente da República, até o mais modesto dos servidores, só pode ser a dóceis, reverentes, obsequiosos cumpridores das disposições gerais fixadas pelo Poder Legislativo, pois esta é a posição que lhes compete no direito brasileiro.
>
> Michel Stassinopoulos, em fórmula sintética e feliz, esclarece que além de não poder atuar contra legem ou praeter legem, a Administração só pode agir secundum legem. Aliás, no mesmo sentido é a observação de Alessi, ao averbar que a função administrativa se subordina à legislativa não apenas porque a lei pode estabelecer proibições e vedações à Administração, mas também porque está só pode fazer aquilo que a lei antecipadamente autoriza. Afonso Rodrigues Queiró afirma que a Administração "é longa manus do legislador" e que "a atividade administrativa é atividade de subsunção dos fatos da vida real às categorias legais."

Nessa mesma senda, a lição do notável **Alexandre de Moraes**, em sua obra memorável **Direito**

CODEC/SEPOG
Folha 10
Rubrica

Constitucional Administrativo. São Paulo: Atlas, 2002, página nº 99, abaixo transcrita:

> "O tradicional princípio da legalidade, previsto no artigo 5º, inciso II, da Constituição Federal, aplica-se normalmente na Administração Pública, porém de forma mais rigorosa e especial, pois o administrador público somente poderá fazer o que estiver expressamente autorizado em lei e nas demais espécies normativas, inexistindo incidência de sua vontade subjetiva, pois na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza, diferentemente da esfera particular, onde será permitida a realização de tudo que a lei não proíba."

Em decorrência do Princípio da Legalidade, a vontade da Administração Pública é a que decorre da lei, deste modo, ao contrário do que ocorre nas relações entre particulares, nas quais é permitido fazer tudo o que a lei não proíbe **(Princípio da Autonomia da Vontade)**, o administrador público só pode fazer o que a lei permite.

Nesse diapasão assevera o art. 5.º, inciso II, da Constituição, também dispõe sobre tal postulado:

> **"II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei."**

A Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992, no mesmo sentido, determina:

> **"Art. 4º Os agentes públicos de qualquer nível ou hierarquia são obrigados a velar pela estrita observância dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade no trato dos assuntos que lhe são afetos."**

Não para por aí, também a Lei n.º 9784/99, abertamente, impõe à Administração a observância do Princípio da Legalidade:

CODEC/SEPOG
Folha
Rubrica

"**Art. 29. A Administração Pública obedecerá. dentre outros, aos Princípios da legalidade, finalidade, motivação**

DO PEDIDO

EX POSITIS, *do extrato das argumentações, infere-se que inocorrem quaisquer óbices técnica ou jurídica quanto à renovação, ora perquerida, exsurgindo, assim, a imperiosa* ***concessão de Renovação de Concessão de Outorga, com fulcro no art. 67, da lei nº 4.117/62 c/c Ato Normativo nº 01/2007, bem como no art. 223, § 3º, CF/88, com escopo à exploração de Serviço de Radiofusão Sonora, em Ondas Médias no Município de Itanhaém,*** *tendo por pano de fundo a mantença incólume do inaudito Interesse Público, sob pálios da prestação de Serviços de Utilidade Pública e Interesse Social, desde os* ***idos de 1960****, sob prefixo ZR-250 em 1390 KHZ, data de sua inauguração, honrando, desse modo, o auspicioso esforço heróico de seu renomado fundador e eminente pioneiro Sr. Mário Gimenez, e, por final, aos renomados cidadãos brasileiro e munícipes do proeminente Município de Itanhaém e por se tratar de medida de Lídima Justiça!.*

É a primeira vez que requer.

Itanhaém/SP, 05 de abril de 2011.

PAULO ALVES CORRÊA: SÓCIO –DIRETOR

CPF: 510.476.838-49 - RG: 4.490.453 SSP/SP

CODEC/SEPOG
Folha 14
Rubrica

DOS ANEXOS

DOC. 1 ***ABAIXO ASSINADO SUBSCRITO POR 729 ASSINATURAS***

DOC. 2 ***DECLARAÇÃO DA ENTIDADE QUE NÃO INFRINGE AS VEDAÇÕES DO PARÁGRAFO 5° DO ART. 220 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.***

DOC. 3 **CERTIDÃO DE REGULARIDADE JUNTO AO FGTS - CERTIFICAÇÃO NÚMERO : 2011040415210531658836.**

DOC. 4 **CERTIDÃO POSITIVA, COM EFEITO NEGATIVO, JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA ITANHAÉM – DATA 21/03/2011, COM VALIDADE DE 90 DIAS.**

DOC. 5 **CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA, COM EFEITOS NEGATIVOS DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO – CÓDIGO DE CONTROLE: 685D.24DC.1376.3D52.**

DOC. 6 **DECLARAÇÃO DA REGULARIDADE PERANTE O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESA DE RADIOFUSÃO E TELEVISÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

DOC. 7 **CERTIDÃO JUNTO À ANATEL – FISTEL.**

CODECIS/SPOG
Folha
Rubrica

DOC. 8 **PROTOCOLO – CASA CIVIL 12/11/2010: PERTINENTE A ENTREGA DE TODA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À CONCESSÃO DA OUTORGA.**

DOC. 9 **RECIBOS DE PAGAMENTOS DOS DÉBITOS JUNTO A PREVICÊNCIA SOCIAL.**

CODECIDEROS
Folha 19
Rubrica A

DOC. 01

ABAIXO ASSINADO



Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática.

***Os cidadãos, abaixo assinados**, residentes e domiciliados no proeminente **Município de Itanhaém,** sendo este a segunda cidade mais antiga do Brasil, fundada em 22 de abril de 1532, perfazendo, atualmente, 477 (quatrocentos e setenta e sete anos), vem, com muito acato e respeito, solicitar a Vossa Excelência que se digne ultimar préstimos com fito de **conceder Renovação de Outorga, com escopo à exploração de Serviço de Radiofusão Sonora, em Ondas Médias no Município de Itanhaém,** mantendo-se, assim, incólume a prestação dos auspícios Serviços de Utilidade Pública e de Interesse Social, desde os **idos de 1960**, sob prefixo ZR-250 em 1390 KHZ, data de sua inauguração; culminando, por conseguinte, em honroso reconhecimento aos inarredáveis interesses públicos Federal e Municipal, vindicados pelos ínclitos cidadãos brasileiros e munícipes abaixo elencados, desaguando, ao final, no esforço heróico de seu renomado fundador e saudoso pioneiro Sr. Mário Gimenez, .*

Certos da aquiescência de Vossa Excelência, encaminhamos o presente em 15 folhas numeradas e rubricadas por todos os cidadãos, no intuito de ser protocolada nessa honrosa Comissão.

*No intuito do cumprimento cabal da reivindicação em testilha, nomeamos o Sr. João Batista dos Santos, RG 11.274.662, CPF 025.337.598-30, Cel (13) 7850.2285 e ID 54*9040, com o propósito de aclarar ulteriores informações, caso necessárias.*

Itanhaém/SP, 05 de Abril de 2011.

ABAIXO ASSINADO

CODEC/SEPOG Folha 19 Rubric



RELAÇÃO DE NOMES DAS PESSOAS QUE QUEREM A PERMANÊNCIA DO VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO, RÁDIO ANCHIETA AM 1.390, QUE A MAIS DE 50 ANOS FAZ HISTÓRIA EM ITANHAÉM E REGIÃO.

	NOMES	Nº RG
0001	ADÃO DE SANTANA	16.816.693
0002	Cristiano de O. Souza	24682312-4
0003	NOEL ANTONIO OLIVEIRA	10449475X
0004	João Alexandre Gomes Bonfim	24400328-2
0005	JOÃO LOURENÇO SOUZA FILHO	15329509
0006	[illegible] da Silva	19546.906
0007	[illegible]	23.643.876
0008	Carlos Alberto Lozena	20464012
0009	Divaldo Santos Cardozo Júnior	33.172.151-X
0010	Wellington José [illegible]	11399.312
0011	Elias Francisco Santos	27162545-4
0012	Evandro Barreto Muniz	27.991.960-8
0013	[illegible] Alves de Santana	5.660738
0014	[illegible]	21251902
0015	Ana Carolina O. Ferreira [illegible]	32.348.094-9
0016	Wagner Ferreira de Oliveira	25231193-X
0017	Zenira Pedroto de Oliveira	21.487.255-5
0018	Odete Cristina Oliveira Souza Santos	40.188.694-3
0019	Geraldo Silva Santos	33.433.154-7
0020	José Olavo Gomes	M5862100 SSP
0021	Waldin Antonio de Souza	20958338
0022	Maria Augusta Lima	11.800.965
0023	Gilberto dos Reis Alves	27.422.923-7
0024	ARTHUR PRADO NEBERSKI	43331092-13
0025	Jacira Rod. Souza Fidencio	16246219-0
0026	Jaqueline Souza Fidencio	47598637-2
0027	Emmanuelle Araújo de Souza Silva	46382950-5
0028	Felipe dos Santos Silva	47718382-0
0029	Jacira de O. Almeida	22.315.487-8
0030	Samuel O. Muniz	30131268-0
0031	[illegible] Lusinete dos Santos Silva	22.314.791-6
0032	Eleonora Maria de Barros	41.238.874-91
0033	Daniela de Araujo Gonçalves Muniz	27.991.920-7
0034	[illegible]	8010427
0035	Héder Paulo Barroso Pinto	11.693.060

CODEC/SEPOG
Folha 17
Rubrica A

NOMES	Nº RG
0036 Cristiane de Oliveira Souza	33927126-7
0037 Silvana Firmino da Silva	19297658
0038 Felipe Silva Sereno	47.646.546-1
0039 Rita de Cassia Vieira da Silva Santos Sereno	49.259.123-4
0040 Alexandre da S. Coronado	22.837587-3
0041 Jorge Vieira Muniz	8717749
0042 Selma Soares da Silva	28.866.818-2
0043 Aparecida Lopes Lima	14.120.387
0044 Sandra Angelica Coutinho de Oliveira	25.568463-0
0045 Elizete P. de Oliveira dos Santos	(CPF) 133.532.118-70
0046 Rosângela Santos Sousa de Oliveira	35.043.064-0
0047 GILBERTO SIMÕES MARCELINO	7.178.893
0048 Edileide Dantas de Moraes	18938842
0049 Roselene Alves de Souza	484414483
0050 Benedito de Oliveira Muniz	545341010
0051 Cleide Maria da C. Santos Muniz	164180618
0052 Maria das Neves Nascimento	200558961
0053 Maria Muniz dos Santos de Freitas	20055895X
0054 David Feliciano da Silva	18062732
0055 Antonio de Oliveira Muniz	5943354
0056 Lusinete dos Santos da Silva	223147916
0057 Luciana Maria Santos Souza	338260249
0058 Carlos Rozelio Cavalcante	223153795
0059 Maria de Fatima Feliciano Silva	20055708
0060 Riginaldo Feliciano da Silva	259801070
0061 Getulio Alves de Santana	56600738
0062 Antonio Bonfim Gimnásio	19493168
0063 Rozilda Maria da Silva	302274443
0064 José Gonçalves Filho	9682725-7
0065 Nilce Araújo Gonçalves	162502357
0066 Jessica Cristina Rodrigues Sander	486561725
0067 Natali Machado	447373389
0068 Sabrina Rodrigues Sander de Oliveira	413482509
0069 Gilmara Rodrigues Sander	254440435
0070 Vandilson Francisco dos Santos	152836457
0071 Lenilda Maria de Oliveira Santos	19658440
0072 Samuel de Oliveira Muniz	301312680
0073 Elisabete Maria de Jesus Pires	19297376
0074 Sergio Francisco Nascimento	238696170
0075 Maria Muniz dos Santos	15540862
0076 Ivan Soares Pereira	180623345
0077 Maria M. S. Soares Pereira	20055895X
0078 Marcia de Fatima França	206413340
0079 Nicolau Borcauth	5903418

NOMES	Nº RG
0080 Estelita da Silva Almeida	5659[illegible]
0081 Jacira de O. Almeida	22315 4878
0082 Diega Raimundo de Brito	47721 8660.
0083 Rute Helena Rodrigues Santana	14.173 278.7
0084 Matias Rodrigues Santana	41.203.152-8
0085 Maale Geremias R. Santana	46.748 408-9
0086 Benedito Rodrigues	13.691 539-5
0087 Mateus Rodrigues Santana	41.203.334-3
0088 Adão de Santana.	16.816.693-8
0089 Alexandre da Silva Coroado	22.837 587-3
0090 Silmara Barbosa Trigo Coroado	34156707
0091 Mariana Almeida dos Santos	32.564.352.0
0092 Maria Neuza Muniz Gonçalves	12.608.927-9
0093 Tabata Santos Cosmo	44.587.330-9
0094 Cristen Paulo	8011654.
0095 Aparecida Agripina dos Santos	34.350.889-9
0096 Zilda Feliciano nascimento	23.831.932-5
0097 Maria Luiza Nunes Paulo	17.303.317
0098 Maria Selma de Lima M.	14.954.878-3
0099 Neuza de Almeida	26.305.411-1
0100 Edina da Silva.	19.658.251-9
0101 Felipe dos Santos Gomes	47.599 299-4
0102 Cintia Cristina dos Santos	44741 297-8
0103 Rute Oliveira de Souza	217.813.30
0104 Kleber Rigonati Ferreira	456.445.465
0105 Cassiane de O. Souza R. Ferreira	40.188.656-6
0106 Cristiane de Oliveira Souza	33.927126.7
0107 Genivaldo Silva Santos	33.433.154-7
0108 Odete Cristina de O. S. Santos	401.886.694-3
0109 Edmilson Vidal neto	263.360 602
0110 André R. Lima Maria	41.241.674.8
0111 Carla de Souza G. dos Santos	40.188.605 0
0112 Wilian G. dos Santos	36.301.050
0113 Cristiano C. Souza.	246.823.214
0114 Claudiane C. Santos Ferreira	33.433.334-9
0115 Rosalva Nunes da Conceição	782 376
0116 Reginaldo Pacheco Ribeiro	16588089-2
0117 Edson Antônio da Silva	18272878
0118 Marinalva Silva de Barros	18.062.527-2
0119 Roseli Vitorino de Paula	23.831.204-5
0120 José Francisco Filho	713.779.5
0121 Patrícia Santos Francisco	23831201
0122 José de Ceo dos Santos	399.369
0123 Gabriel R. de Lara	41711065

CODEC/SEPOG Folha 18 Rubrica A

Savoy

CODECS/SPDG
Folha 19
Rubrica

	NOMES	Nº RG
0124	Centro Social	50891895-9
0125	Maria Josefina Silva	45 262 17.3
0126	Regina Lucia Jose	30 737 848-2
0127	Sara Rocha	11 600 240
0128	Ilda dos Santos	48.685.484-48
0129	Nilza Soares dos Santos	22 837 678-8
0130	Denise Lopes Pimentel	46 075 034-4
0131	MICHEL MARINHO SANTOS	41.079.237-5
0132	Lucia Cassimiro da Silva	00041360718-5
0133	Tatiane do Carmo Tobias	33.025.227.9
0134	Veruska Vasconcellos	25-883-654-9
0135	Paula Ribeiro Lima	33-927.454-4
0136	Renata A. Mendonça	24.403.044-3
0137	Elizabeth P. dos Santos	10.331.555.77
0138	Luis	16.246 219.0
0139	Pamela Cavalcante Silva	48591943-6
0140	VITOR SILVA LEÃO JUNIOR	48.565.629-3
0141	Roselice Rodrigues de Souza	22.484.520.3
0142	Maria Flavia Cavalcante	24.400 1467
0143	Gisela Leo. dos Santos	18.768.651-8
0144	Ilca Rosa Tobias da Silva	320.126.55-9
0145	Angelica da Costa Tobias Pereira	45074123-0
0146	Vilma Rocha Costa	12.555.70
0147	Cleoalves	14.543.047
0148	Ruth Maria da Silva	18938-874
0149	Neuza Maria	29033501-2
0150	Josefa V. Rodrigues	35043042-1
0151	Natalia Ribeiro de Lima Santos	32.8.388.1
0152	Liliane do Nascimento Nobre Soares	32.556.98.-
0153	Debora CARVALHO de OLIVEIRA	07882447-x
0154	Norma Brito dos Santos	34356875-8
0155	Maria Anail Afonso de Oliveira	18273008
0156	Ana Cristina Gonçalves	18.225.555
0157	Wilson Nascimento Damazio	33.826.093-6
0158	Mario R.	11.977.33
0159	Renata Araujo dos Santos	25141.394-9
0160	RAUL DE JESUS DOS SANTOS	11.598.37
0161	Daniella Oliveira dos Santos	22.345.805
0162	Edenson Fernandes Araujo	41239534-4
0163	Georgina B. F. Vieira	28415525-1
0164	Alexandre Dinis de Oliveira	22.837.697-x
0165	Jose Lelis da Silva	04653536-05
0166	Wanderly Gonçalves Leão	18272694-0
0167	Leonardo Costa Fernandes Lima	41 35 79 89-7

NOMES		Nº RG
0168	[illegible] Sebastião	1.259.646
0169	[illegible]	1.883.366
0170	[illegible] José Eduardo da Silva	22.315.[illegible]
0171	Daisy Rodrigues	45115567-1
0172	Stefani Costa	52.113.322
0173	Bento Valdes 15-83-101	32.333.441
0174	Viviane Vieira do Carmo	22.828.32
0175	Erinaldo S. Pereira	33.432.961-9
0176	Eduardo S. da Silva	08077147-78
0177	Sergmarinho	1005539-8
0178	Gisleria da Silva Souza	29392264-0
0179	José Alexandre da Silva	15540932
0180	Wilson Inacio	15991164
0181	Daiane Rodrigues M. Fernandes	41.074.601-0
0182	[illegible]	13354055855
0183	Viviane Guerreiro de Lima	41.276.808-2
0184	Lourdes Guerreiro de Lima	13.796.540-0
0185	Luzia Rodrigues	33.355
0186	Jesuina Santos Souza	14.320.608-51
0187	Jolanda Azudo	15952176
0188	Heloisa R. Bastos	476107581
0189	Lucelia C. da Silva	41074.237-5
0190	José Eneis dos Santos	1603876
0191	Issao da Silva Narasaki	07832695
0192	Natali Vasconcelos de Lima	44.312.83
0193	Mª Aparecida dos Santos	12372043
0194	Iracema da Silva Gonçalves	337466
0195	Mª Lucia Jesus Santos	27845871[illegible]
0196	Sheila C. M. Santos	000048789941-0
0197	Monica de Oliveira Rocha	20.055.617-4
0198	Regiane dos Santos Cipriano O.	32.564.424-x
0199	Lindalva Conceição P. Felisbino	45402046-6
0200	Patricia Aparecida dos Santos	30131421-4
0201	Ana Paula da Silva Conceição	44941497-5
0202	Fernando de Oliveira Santos	42301530-8
0203	Joselito P. dos Santos	22.518718781
0204	Francisco Mariano dos Santos	33825985-5
0205	João Lucas G. Santos	41.366.662-1
0206	Veronica Costa Souza	46449569-6
0207	[illegible] dos Santos	22.315.253-5
0208	Graziele de Oliveira Santos	42.110.982-8
0209	Mª Lucia de Souza Santos	13044837
0210	Renan da Costa Tobias	40.092.515-1
0211	Raquel Arnaldi A. Gonçalves	32.012.621-3

CODEC/SEPOG
Folha 20
Rubrica A

CODEC/SEPOG
Folha 7
Rubrica

0332	G Silva	2998-422
0333	ADALIZA M. SILVA	13861124-5
0334	SILVESTRE DE SOUZA	4.412.811-3
0335	Tony de Souza Ferreira	8.011.150
0336	LAURICI ROBERTO DA SILVA ALVES	26.430.323-4
0337	Damien Pastori Mouraria Fischer	32.103.313-9
0338	Rogério Fischer	108.475.838-56
0339	Ana Lucia mariano Lite	27992148-2
0340	Cline Trigo Ferreira Paulo	46 262 230-7
0341	Rosa M. C. Trigo	13886730
0342	Leonides Trigo	8555773
0343	Augusto Ferreira Paulo	10 588 243-2
0344	JUSTINO JOSE de Oliveira	13357624
0345	Aline de Souza Evangelista	46 264 199-5
0346	Leah Dias de Oliveira	13213719-7
0347	Luiza Josefina dos Santos	12761367-5
0348	Hernan Dias L. Lase	RG. 11.878.625-8
0349	Rosenda O. Lase	RG. 9.971.425-X
0350	Maria Helena Gomes Bonfim Alves	21.252 390
0351	Gabriel Alves de Lima	X23 032 675-9
0352	Felippe Brandão Medina	44143171-9
0353	MARIA LUCIA PEDROSO FERREIRA	18 272 829-8
0354	MISAEL VIEIRA	RG 16.881.671
0355	Hernandes A. Rodrigues	28415643-7
0356	Adriano S. Moura Rodrigues	41709373-1
0357	Renato Rodrigues da Silva	45192996 2
0358	Lucilha Cardoso Chamutti	16549596
0359	ANDERSON CACILIO RODRIGUES	28.415.642-5
0360	Valdelice Soares da Silva	53 393 182-2
0361	Maria Aparecida de Souza	7.136.965
0362	Maria Pereira Martins de Souza	16.588.296
0363	Ridnei C. Triago	36807687
0364	Gerson da Costas Menezes	10 803 2280-0
0365	~~[illegible]~~ GESIEL ALVES de Lima	27071672-4
0366	Luzia Maria de Jesus Cunha	RG 15 952.118
0367	Jacob Vanessa Luciano de Oliveira	47 738 124-3
0368	Ana Maria dos Santos Rosa	17 303 439-1
0369	GERALDO SOUZ DE OLIVEIRA	20958194
0370	Eudenis Maria da Silveira Trigo	50440069-1
0371	THANZA TRIGO Jeremias	41294089-9
0372	ROGÉRIO FISCHER	19658455
0373	Elieta Paiva de Oliveira Vieira RG 13357403-9	CPF-199295118-73
0374	Ana Dias de Oliveira	RG 24 327.385
0375	Nereide Amorim Gomes Cardoso	RG. 17.953.621

		Nº RG
0376	Ruby dos Santos Marques	20 464141
0377	Claudemir Cardoso José Diniz Sos RG 15 540916	15 540916
0378	JULIA SELYMES COELHO	5.697.808
0379	Valdirene Paes Brioz	35.575-848-2
0380	Ivone Souza de Oliveira	17 512 708
0381	ANA ALICE COELHO	13.001 354
0382	MARILDA SELYMES COELHO	17 513 170
0383	MOYSES OXOLANIA FILHO	15 588 517
0384	Marina Marcelino	12122 760-1
0385	JAMIL Vitorino da Silva	7134731-8
0386	Jessica Souza de Oliveira	47594505-0
0387	Marco Aurelio da Silva Pereira	48888-111
0388	Seir Martins	15489637
0389	Rostand Oliveira Costa	9946357
0390	Natanias José Muniz	12319402-7
0391	NILZA PEREIRA SOUZA	17 512 960
0392	Ismael Souza de Oliveira	17513 194
0393	Selma Barbosa Souza de Oliveira	19658 580-6
0394	Karina Souza de Oliveira	50 840 295-5
0395	Wilson Paiva de Oliveira	45 008 569-7
0396	Rute Vieira Martins	13007321-0
0397	Isabel da Silva Passos	7224 570
0398	Benedita Aparecida Muniz	20 056 293-5
0399	Rosalina ADÃO	21781 220
0400	ANTONIO INACIO DANTAS	194 513
0401	Maria do Carmo de Souza	13 357 484
0402	MARIA APARECIDA P. DIAS	9074722-3
0403	~~SARA~~ JOÃO JOSE DA SILVA	25980 170-7
0404	JOSE ANTONIO ELIAS de OLIVEIRA	18187200
0405	Cristiane Amorim de Souza	41869361-4
0406	Gloria Maria de Freias	12319507
0407	Elizabete Freitas S. Pinto	20449141-1
0408	Ricardo Gelo Machado	16955569
0409	Durcelina Pedroso Machado	12 122 269
0410	Janderson Pedroso Aguiar	28.380 294-3
0411	CLAUDIA de Oliveira SANTOS TEIXEIRA	41709 474-7
0412	Neusa Maria Amorim G. de Souza	16955690
0413	Lolia de Lima Mendes	16 250 388
0414	SEBASTIÃO JOSÉ RODRIGUES	4437 315
0415	Maria Alves Trigo	13885 243
0416	Angelita de Lima Trigo	13623 595
0417	Orestes Trigo	6576 758.5
0418	Marcia Cabral Trigo	21252 422
0419	Miguel de Souza	8.011.136

CODEC/SEPOG
Folha
Rubrica

NOMES

CODEC/SEPOG
Folha 23
Rubrica A

		Nº RG
0420	Natalino de Souza Alves	12.606.248-
0421	Jorge Carlos de Oliveira	27.005.208-2
0422	Abdon José Lisboa	16.700.911-x
0423	Alexandre Pereira	16.588.052
0424	Rosalvo Gonçalves de Souza	8.873.691
0425	Maria Neide da Silva Dantas	30.489.123-x
0426	Daniel Constantino	33.434.493-1
0427	Alessandra Conceição Pereira Constantino	29.160.850-4
0428	Maria Geulina da Silva Lisboa	39.748.022-2
0429	Oscarlos Serafim Santos	3.328.237
0430	Lélia de Souza Santos	12.324.099
0430	Rosângela Santos Sousa Oliveira	35.043.064-0
0431	Edlene Cardoso de Brito Campos	27.004.951-4
0432	Clovis Nazareno Bento	8.731.078-8
0433	Rosangela Pereira da S. Ferreira	34.508.089-0
0434	Nadir Ferreira Alves	13.156.583
0435	Redinir da Silva	21.781.608
0436	André Aparecido Correa de Mello	22.469.485-6
0437	Natanael de Campos	26.536.159-x
0438	JORGE ARIEL FARIAS	4.417.756-7
0439	Alcione CRISTINE FERREIRA de SOUZA	26.842.159-6
0440	Kelly Regina Gonçalves Ramos	26.551.572-5
0441	Expedita Moreira Ferreira	14.320.944
0442	Inês Fruturozo Bento	13.987.002-7
0443	Raquel Santos de Sousa	48.429.343-6
0444	Rafael Santos de Sousa	44.741.510-4
0445	Josevan de Jesus	39.514.588-0
0446	Charles Hugo Dantas	27.004.935-6
0447	Katiane Silva Da Costa Alves	45.390.239-x
0448	Edilson Sales	21.252.217
0449	Aguinaldo Matias Reis	23.831.945-3
0450	Sebastião Pereira Alves	7.135.601
0451	Patrícia Jamaina Ribeiro Reis	28.921.194-[illegible]
0452	Valdirene F. Alves de Morais	23.831.569-1
0453	Sandra F. Lima	18.062.345-[illegible]
0454	José Carlos Oliveira dos Santos	33.927.463-5
0455	Reginaldo Soares de Lima	35.861.624-[illegible]
0456	Claudirema Pontes Silva	23.736.498-0
0457	Quiteria Mª Conceição Pereira	17.303.625
0458	Edna Veiga Sales Pereira	40.051.684-6
0459	Felicia Cardoso de Brito	18.646.991
0460	Gaudência Cordeiro de Carvalho Stos	15.952.306
0461	Renato Barbosa Souza	23.031.497-1
0462	Hilda Mª Stos Souza	9.565.094

NOMES	Nº RG
0463 Regina Visconde	17.130.820-7
0464 Paulo Nascimento	16.346.278
0465 Fábio Ferreira Pereira	33.432.758-1
0466 Elena Araujo Garcia de Souza	16.958.793
0467 Manoel Messias Caetano dos Stos	9.280.310
0468 Verenicide Nascimento Oliveira Stos	50.977.096-4
0469 Rodrigo Kiyu Iti Lakahashi	32.663.736-9
0470 Cleverlayne Nasc. dos Stos	43.655.462-8
0471 Magnólia Conceição dos Stos Silva	07.649.122-67
0472 João Bento da Silva	36.030.044-3
0473 Thayana dos Santos da Silva	44.741.000-3
0474 Maria Julia Veiga Oliveira	18.740.103
0475 Diomatas Dagoberto Araujo S. Lopes	118.956.909-2
0476 Jovanes dos Stos. S	48.759.972-X
0477 Erica Mª Veiga Sales	46.683.389-1
0478 Bruna Silva Borges	48.602.036-8
0479 Maria Rosa Alves	28.693.067-5
0480 Cleusa Maria Veiga	16.588.269-4
0481 Isabel Cristina Fernandes Cardoso	25.335.745-7
0482 Ernesto de Rocco	21.891.359-X
0483 Adriana Afonso	25.106.275-2
0484 Tatiana Apª Lima	29.009.272-3
0485 Odete Ferreira da Silva	18.001.322-X
0486 Renato de Morais Dias	23.832.933-1
0487 Manoel Antônio da Silva	21.435.994
0488 Eduardo de Jesus Pires	28.794.912-X
0489 Elizabeth Maria J. Pires	19.297376
0490 Doracy Batista Rosa	14.755.867-0
0491 Felipe dos Santos Gomes	47.599.295-4
0492 Aristeu Paulo	8011654
0493 Jeane de S. M. Lima	20.463.918-9
0494 Neuza Ribeiro dos Santos	30.127.410-5
0495 André Ricardo L. Moura	41.241.674-8
0496 Tabata Santos Cosmo	44.587.330-9
0497 Maria Luiza Nunes Paulo	17.303.317-X
0498 Neuza de Almeida	26.305.418-1
0499 Elisabeth de J. Pires	15.540.862-4
0500 Carlos Heleno Vidal Neto	29.392.099-0
0501 Manoel de O. Muniz	30.131.268-0
0502 Adelina Alves de Souza	48.441.448-3
0503 Cleide Maria da C. S. Muniz	16.418.061-8
0504 Maria das Neves Nascimento	20.055.896-1
0505 Abgail dos Santos	16.246.177-X
0506 Luzinete dos Santos Silva	22.314.791-6

CODEC/SEPOG
Folha
Rubrica

CODECISP/POG
Folha 95
Rubrica

	NOMES	Nº RG
0507	Edimilson Vidal Neto	26.536.080-2
0508	João Lourenço de Sá Filho	13.357.742-9
0509	Elizama Pereira da Silva.	32208108-7
0510	TEREZINHA PESSOA DA SILVA	20134037.
0511	José Pereira da Silva	10803436.
0512	VICENTE DE PAULO RODRIGUES FERREIRA	21582572
0513	Ruth Pereira da Silva	24.399.900-8
0514	André Luis Rodrigues	27.105.619-8
0515	Ismael PEREIRA DA SILVA	32208109-9
0516	ELMARA MARIA DE ARAUJO	25.195.387-6
0517	CREUSA EMIDIA DE OLIVEIRA	18.644.750.5
0518	VILMAR DA SILVA ALENCAR	21929285.9
0519	Maria Luiza Soares Reis	058-46-705-61
0520	ISAAC CABRAL DE MEDEIROS	28.072.149.3
0521	CARLA TATIANA DA SILVA RIBEIRO	24.178.826-2
0522	DANILO VIEIRA DOS SANTOS	42.173.223.4
0523	João PICOLO	5.719.820
0524	CLAUDIO JOSÉ ROSA DE FREITAS	29.392.633.5
0525	Ana Claudia M. S. Freitas	25.356.732-8
0526	ARGEMIRO DIAS MOTA	20.685.780
0527	MARIA IVONETE DOS SANTOS	12.558.595.2
0528	FRANCISCO JANUARIO DOS SANTOS	27.168.898-4
0529	DULCENEIA PEREIRA BARBOSA	7.411.537-6
0530	Elias Ferreira da Silva	29.396.790-8
0531	Adelaide Peter	13.766.324-9
0532	EDILÉBIA SANTOS SILVA	25.333.578-7
0533	Ezivaldo Santos Santana	05450426-07
0534	Jurciene Buriti Santana	36227293-1
0535	Arlei Buriti Santana	43594901-9
0536	Jaziel Buriti Santana	52527225-2
0537	Leandra Jorge da Silva	11990534-57
0538	Lindomar Ballmo da Silva	41303142
0539	Elielson Santos de Santana	50.373.190-0
0540	Renato Belchior Santana	27586113-2
0541	Geiza da Silva Buriti Santana	41.303.172-X
0542	José Roberto Ramos dos Santos.	42237776-4.
0543	MARLENE ARGOLO DA SILVA.	44624071-0.
0544	Suelton Martins Nascimento	11614346-7
0545	Mª de Fátima dos Santos Costa	06409382-48
0546	Geo Paulo Bastos Queiroz	36585426-8
0547	Evani Evangelista dos Santos Queiroz	
0548	Rafael Modesto	3.516.919-2
0549	Vanderlei Mª Modesto	14.954.779
0550	ELIETE PEREIRA DA SILVA	247.569.878.00

	NOMES Jd. Coronel	Nº RG
0551	MARIVALDO ARAÚJO FERREIRA	52.791.963-9
0552	INÁCIO AGAPTO DA SILVA	5.2.723.20
0553	BERENICE AP. ROSA GAMA	1.758.516-70
0554	LUZIA ANA DA SILVA	22.606.086-X
0555	MARIA LUCIA DA SILVA SANTOS	8.899.319-X
0556	OZANA ANA G. DA SILVA	11.119.029-9
0557	VANDA MARIA JESUS SANTOS	27.614.205-6
0558	MARIA LINDINALVA GOMES	37.080.358-9
0559	LUCINEIDE LOPES SANTOS	8,2.7 3.187-07
0560	MIRIAN MARIA DA PAZ COSTA	20.463.991
0561	LÍDIA FRANCISCA FAGUNDES	42.046.949-7
0562	ÉRIKA FERNANDA AZEREDO GAMA	42.108.389-2
0563	RAYALLA GONÇALVES DA SILVA	46.761.956-6
0564	GISELE LEITE DOS SANTOS	28.993.933-1
0565	EDILEUZA MA DA CONCEIÇÃO SANTOS	19.297.318
0566	LEDIANE GONÇALVES DOS SANTOS	21.730.947-1
0567	TAMIRES G. UCHÔA	42.053.134-8
0568	CAMILA HELEN LIMA FERREIRA	14.511.446-52
0569	CELSO RENATO C. JUNIOR	47.605.544-1
0570	DENISE BRITO DA S. CAVALCANTE	18.725.066-2
0571	DÉBORA BRITO DA S. CAVALCANTE	50.373.630-2
0572	ALEX SANTOS SILVA	35.615.516-X
0573	PALOMA MOTA DOS SANTOS	48.198.508-X
0574	RODNEI DE JESUS	47.323.386
0575	JÂNIO CLEI DE HOLANDA CAVALCANTE	19.955.488-2
0576	DANI BRITO DA S. CAVALCANTE	54.767.903-8
0577	Claudiana da C. Santos Francisco	33.433.334-9
0578	Mariana Almeida dos Santos	32.564.352-9
0579	José dos Santos	9.936-356
0580	Ivan Souza Pereira	18.062.334-X
0581	Jacira de J. Almeida	22.315.487-8
0582	Benita S. Almeida	6.659.636
0583	Silvana B. dos Santos	29.160.870-5
0584	Willen de Souza Morais	35.043.074-3
0585	Wilma Nogueira Paulo	27.586.009-7
0586	Zilda Feliciano Nascimento	23.851.982-5
0587	Viviane Maria Mendonça	27.991.904-9
0588	Edna da Silva	19.658.251-9
0589	Sergio F. Nascimento	23.869.617-0
0590	Maria Muniz S. S. Pereira	20.055.895-X
0591	Maria Luiza Nunes Paulo	17.303.307-0
0592	Maria Senha L. Moura	14.954.778-3
0593	Clayton C. do Nascimento	40.188-658-X

Folha 27
Rubrica

	NOMES	Nº RG
0595	Rebeca Silva Carneiro	48.971.048-7
0596	[illegible]	38.583.722-7
0597	[illegible]	30 812 066
0598	Shamyres G. Romeiro	37.523.148-x
0599	[illegible]	30363694-4
0600	Oliana de Menezes Barros	19 175.512-6
0601	Sergio Ricardo Barros silva	44.752.885-3
0602	BRUNO RABELO FRAGA	47147986-X
0603	Alexandre de Almeida Costa	40808020-6
0604	LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS	10981483
0605	Erika Maria dos Santos	44.806.877-1
0606	Hélida Ribeiro de Oliveira	41203281-8
0607	Flávia Silva Borges de Siqueira	36.439.981-8
0608	MARCO ANTONIO BARROS	15.538.925-07
0609	JOSÉ DOMINGOS DE ALMEIDA	13.887047
0610	FABRICIO DA SILVA ALMEIDA	32.613.923
0611	fernanda Alves Costa	11.389-544
0612	Daniele da Silveira	30.132.690-9
0613	[illegible]	25.145.744-5
0614	Liana Celestino da Silva Jesus	23.326.729-0
0615	[illegible]	40.850.550-3
0616	[illegible]	29.732444
0617	Alessandra B B Morais	17.583995-5
0618	JOSÉ BATISTA JUNIOR	33 928 782-2
0619	Ruth Freitas Coelho Almeida	20.958071-9
0620	Marcus Vinicius Coelho Almeida	48 113 692-7
0621	Victor Augusto Coelho Almeida	37652101-6
0622	Emerson Inácio de Almeida	20337850-7
0623	Divine Baptista	121901040116
0624	Hercilia Pereira Baptista	16 956 040
0625	Adriano LIMA da Silva	2655 2519-6
0625	Gabriel Baptista Pedroso	4661981-1
0626	Andre Luiz de Moura	41976717
0627	SABRILI BAPTISTA PEDROSO	48048875-7
0628	Maria Francisca de Jesus Aguiar	21431730-4
0629	Samuel de Oliveira	29482754-7
0630	Elaine Filomena S. Lopes	40803726-X
0631	Aparecida Pereira Riqueza	07112540
0632	Andreza Bueno da Silva	33875174-9
0633	Victoria Caroline C. Almeida	536483759
0634	Cristiane da S. Teixeira	37514221-6
0635	Jackson J. de Souza	14942071
0636	Rosemeda Gonzaga Alves	1.005 071
0637	Aurelina Alves Santiago	17688739-8

	NOMES	Nº RG
0638	Sérgio Inácio Leite	26.466.060-2
0639	Renato Rodrigues Zalla Domingues	44.752.875-0
0640	Andressa Sara Ballesteros Morais	50.373.480-9
0641	Anita de Campos Lima	14.755.837-2
0642	Daniel Iriago	27.662.218-2
0643	Miriã Martins dos Reis	20.955.127-6
0644	Evanilde Queiroz da Silva	10.856.129
0645	Valquiria Baptista da Silva	23.831.518-6
0646	Marilene Nunes Florencio	25.701.185-7
0647	Maria Luiza de Souza Sanches	17.135.554-4
0648	Ana Maria Silva de Siqueira	22.134-856
0649	Andreia J. M. Pires	33.253.877-1
0650	Valeria Gomes Godoy de Carvalho	42.962.904-7
0651	Michelli Sara Ballesteros Morais	25.648.687
0652	Marcelle J. de Oliveira Santana	30.244.566-6
0653	Jussilene Santos Silva	28.392-533
0654	João Carlos S. Gonçalves	34.895.314-8
06555	Ivelen Rodrigues de Santana Belli	41.203.290-9
0656	Juliana Prado de Sales	34.895.315-5
0657	Nelson Miguel dos Santos	42.245 4473
0658	Evaldo da Silva Gomes	226 3275-9
0659	Luiz Pereira de Carvalho	12 183 451-7
0660	Oselas dos Anjos Assumpção	224879290 14
0661	Ariane Pereira Silva	48.530244-0
0662	Amanda Alves Santiago	36033366-7
0663	Fabiana Ferreira da Silva	27969087-3
0664	Vanderlei dos Santos	24327097
0665	Noviel Martins de Araujo	33253899-
0666	Valdir Ferreira de Moraes	32348628 9
0667	João Dias de Oliveira	141282 99X
0668	Gilberto Ferreira de Moraes	367365340
0669	Viviane Apª Castelo Avelar	291190765
0670	Julio Rodrigues Silva	470728000
0671	Cristiano de Ponte Lourenço	14549363
0672	Luis Fernando Pinheiro Naide	422379918
0673	Marcio Antonio Ruppo Mercio	200577 75X
0674	Osvaldo de Almeida	141245487
0675	Thaiane Jessli F. Santos	413030416
0676	Benedito Carlos Gomes	20 585807
0677	Adilson Apª Franco	167071804
0678	Deisi Carmem Severino Zanovelli	413036686
0679	Maria Apª de Souza Nascimento	242868679
0680	Silvio Luiz Storco	25 413919X
0681	Nivaldi Araujo de Souza	32412 1969

CODEC/SEPOG
Folha 2A
Rubrica

	NOMES	Nº RG
0682	Daniel José da Silva	18.062.354-0
0683	Carmelita dos Santos Silva	19.257.420-8
0684	Silvio Duarte de Oliveira	27004709-9
0685	Guilherme Moraes Edengo de Ca	47611679-0
0686	INGRID DAIANE DA SILVA	46455710-0
0687	Nivaldo de Araujo Gonçalves	18.062549.4
0688	Flávia Cristina Ap. Maciel	29231081-x
0689	Natalicio Alves	14206316-02
0690	Bruno de Lima Alves	48853971-9
0691	Edvaldo Carvalho dos Santos	14948074-x
0692	Iris Ponze de Leon Soares	16307841-5
0693	Onildo Santos Oliveira	27433596
0694	José Raimundo de Souza Maia	20652770
0695	JULIEN DOS SANTOS SILVA	27586026-1
0696	Violanda DA SILVA DIAS	28921584-05
0697	IVONISE RIBEIRO S Maia	298939638-18
0698	José ILSON DE SOUZA	18646599
0699	Jose Mauricio C SANTOS	28087238
0700	Vanderson da Silva Felix	26738064
0701	ROGÉRIO FLORÊNCIO de Lima	135599-0
0702	Pedro Pires da Silva	18911754
0703	Maria do Socorro Silva	15759609-5
0704	William Martins	46383962-8
0705	Liliane de Carvalho	29231082-1
0706	IRANDIR DE JESUS P. GOMES	16250621-1
0707	Sueli Regina S Silva	18.191362-8
0708	Luiz DA SILVA	11030670-7
0709	Margarete M.B. Gonçalves	16956006
0710	Luciane Pereira de Souza	27004710-4
0711	LEANDRO DA SILVA RAMOS	47264146-5
0712	Joscane M dos Santos	0341190
0713	Juliana de O P. Campos	44540605-7
0714	Paulo M. Vassão Correia	13601874
0715	Adalgiza E da Silva	1753095
0716	DAVISSON F. dos Santos	9520955
0717	Thiago M.G de Campos	32469692-9
0718	Maria do Carmo C. Alves	11600.366
0719	Eleci Maria da Silva	36301518-0
0720	Andreia Conceição Cabral	28650624-5
0721	EDUALDO B. DA SILVA	27004775-x
0722	Denis Monteiro de Souza	28651171001-83
0723	APARECIDA LOPES DE LIMA	14120387-0
0724	DARCI CORDIANO ALVES	11600303
0725	NAZARÉ F. JUSTINO	13886506-1
0726 -	João Batista dos Santos	11.274662
0727 -	Selma Alves de Oliveira	35.052.089-6

CODEC/SEROG
Folha 79
Rubrica

0728 - Samara Marsanaro Rose 43.463.524-8

0729 - Bruno Martins de Oliveira 48 678 2633

	NOMES	Nº RG
0726	Vera Lucia da Silva	19658465-6
0727	Fernanda Maia Santos	30662812-0
0728	Maria Dolores C. Monteiro	V020796-6
0729	Rosa Monteiro de Soares	16246.173.2
0730	Camilo Sanches	30469059-4
0731	Marizete Cordova Sanchez	20959872-1
0732	Alechandro Sanchez	15538700
0733	TEREZA POLICE	19320590-0
0734	Ana Lucia P. de Souza	21780824-9
0735	CLEBER MEDEIROS	16917756-4
0736	Selma Lopes Vassão	16955760
0737	LEÁ ROSA Tobias da Silva	32072655-9
0738	João José da Silva	45267772-3
0739	Luzinete Lucio da Silva	5322717-7
0740	Raquel Araujo B. da Silva	R.G: 27585.867 CPF: 39800555017 TU
0741	Marcia da Silva Rodrigues	20055865-5
0742	MANOEL ABILIO DA SILVA	6846190
0743	GRAZIELE GOMES	37457896-4
0744	Silvia T. de leon Soares	50.977.054-X
0745	Ana CAROLINI da Silva FeLixe	30988047-X
0746	MARIANA de Souza M. da Silva	45001666-3
0747	Jessica Tertuliano Moreira	36792668-4
0748	Rogerio F. de Lima Junior	28.650722-5
0749	José L. Justino	4293482
0750	Celia Regina Costa da Cruz	27.893.886-6
0751	Evinal do Gomes da Cruz	50840278-5
0752	Jonathan Cristian P. Destefani	48.892705-5
0753	Murilo da Silva Santos	36792668-4
0754	Ana Carolina Marinho Lopes	42303560-5
0755	Maryke Johatan B. Cavalcante	48749353-9
0756	Felipe Florencio de Lima	47756290-5
0757	Alessandra da Silva Dias	33.433054-4
0758	Nelson Henrique da Silva	32467709-0
0759	Tiago Cunha de Pontes	40968744-0
0760	Gabriela J. M Oliveira	42260514-1
0761	ADEMILSON José de Souza	11495713
0762	Simone Gonçalves de Oliveira	25700575-9
0763	Andersson Ferreira de Oliveira	24268695-3
0764	Emmanuelle A. S. Silva	46382950-5
0765	Felipe dos Santos Silva	47618382-0
0766	Thiago dos Santos Silva	44582769-5
0767	Elvandir José da Silva	193952
0768	Sergio Diego da Silva	40790035-4
0769	Maria Apds dos Santos	15.552476

CODECISPOG
Folha
Rubrica

DOC. 02

CODECINE/POG
Folha 37
Rubrica

DECLARAÇÃO

RÁDIO ANCHIETA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.644.099/0001-53, com sede na Rua Luisa Rosa Bechelli nº 284, jardim Sabaúna em Itanhaém /SP, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, neste ato representada por Sócio - Diretor, **PAULO ALVES CORRÊA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 4.490.453 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 510.476.838-49, **DECLARA** que não infringe as vedações do parágrafo 05º do artigo 220 da Constituição Federal.

Itanhaém, 05 de abril de 2011.

RÁDIO ANCHIETA LTDA

PAULO ALVES CORRÊA

CODEC/STPOG
Folha 35
Rubrica

DOC. 03

CODEC/SP/POG
Folha 39
Rubrica

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49644099/0001-53
Razão Social: RADIO ANCHIETA LTDA ME
Endereço: RUA LUIZA BECHELLY 284 / BELAS ARTES / ITANHAEM / SP / 11740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/04/2011 a 03/05/2011

Certificação Número: 2011040415210531658836

Informação obtida em 04/04/2011, às 15:21:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CODEC/SEPOG
Folha 35
Rubrica

DOC. 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA DA FAZENDA
Departamento do I.S.S.

CODEC/SEFOG
Folha 36
Rubrica A

1ª Via

CERTIDÃO POSITIVA

Certificamos, atendendo a pedido processado pelo n. ° **2950/2011** que, revistos os assentamentos existentes no Departamento do I.S.S., constatamos que a empresa **RADIO ANCHIETA LTDA. CNPJ 49.644.099/0001-53** encontra-se inscrita sob o n.° **8470-0,** com endereço à Rua Luíza Rosa Bechelli, 284 – Jd. Sabaúna - Itanhaém - SP., exercendo a atividade de rádio.

Certificamos ainda que a mesma encontra-se **QUITES** com suas Taxas de Licença para Fiscalização de Funcionamento em Horário Normal e Especial/Publicidade referente ao exercício de 2011, **EM DÉBITO** com seu I.S.S.Q.N. referente aos exercícios de 2006 a 2011, e suas Taxas de Licença Para Fiscalização de Funcionamento em Horário Normal e Especial e ISSQN, encontra-se **em parcelamento** referente aos exercícios de 2001 a 2010 conforme processo em D.A. 4928648/2010 e 4968799/2011, o qual está **em dia** até a presente data.

Obs.: Lei Compl. n.° 25/98, Art. 381 – "A expedição de Certidão Negativa não exclui o direito de a Administração Municipal exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados."

E para servir e valer onde estiver, EU Carlos R. Carvajula FISCAL TRIBUTARIO do Departamento do I.S.S., passei a presente Certidão e EU Célia C. S. Freitas Fiscal Tributário do Departamento do I.S.S., a conferi e Subscrevi.

A presente Certidão é válida pelo prazo de 90 dias.

Itanhaém, 31 de março de 2011

Osana R. de Aguiar
Diretora do Departamento de I.S.S.

CODEC/SEPOG
Folha 37
Rubrica

DOC. 05

CODEC/SEPO
Folha 35
Rubrica

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO CONJUNTA**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RADIO ANCHIETA LTDA ME
CNPJ: 49.644.099/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços < http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 08:54:08 do dia 14/10/2010 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/04/2011.
Código de controle da certidão: **685D.24DC.1376.3D52**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta Preparar página para impressão

CODECISPOS
Folha 39
Rubrica

DOC. 06

CODECIS/SPOG
Folha 10
Rubrica

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

Fundado em 10.03.45 e Reestruturado em 23.10.62
Filiado à Federação Interestadual dos Trabalhadores em Radiodifusão e Televisão - FITERT

DECLARAÇÃO

À
Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e
Informática da Câmara dos Deputados.
Congresso Nacional/Esplanada dos Ministérios
Brasília - DF

Senhores Membros da Comissão,

Para atender o disposto na Resolução nº 01/90, artigo 2º, inciso I, letra b, declaramos que a concessionária/permissionária **Empresa Radio Anchieta Ltda, Rua Zeferina Soares, 19 – 3º andar – JD. Sabauna – Itanhaém – SP**, CNPJ **49.644.099/0001-53** recolheu as Contribuições Sindicais regularmente perante o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão no Estado de São Paulo, nos termos da legislação em vigor.

Para maior clareza, firmamos a presente.

São Paulo, 20 de Agosto de 2010.

Sergio Ipoldo Guimarães
Diretor Coordenador

3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
CONFERE COM O ORIGINAL
(SOMENTE ESTA FACE)
De acordo com o art. 7º, V, da Lei 8.935, de 18/11/1994
autentico esta fotocópia, que é reprodução fiel do original
Brasília - DF, 23 AGO 2010
José Carvalho Freitas Sobrinho - Tabelião
José Arismaldo da Silva - Tab Substituto
Fabiano Fraberti - 2º Substituto
ESCREVENTES AUTORIZADOS
Carlos Magno de Alvarenga - Margarida Divina Guimarães
Daudete de Faria Albernaz - Norma Mônica Silva M...
Marcio Edilene de M. Andrade - Lucimar dos Santos ...

Rua Conselheiro Ramalho, 992/988 - Fone (011) 3145-2222 / fax : (011) 3145-2222
e-mail: diretoria@radialistasp.org.br - Bela Vista - São Paulo - SP - Cep 01325.000

CODEC/SSPOG
Folha 07
Rubrica

DOC. 07

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CODEC/SSROG
Folha 92
Rubrica

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **RADIO ANCHIETA LTDA**
CNPJ: **49.644.099/0001-53**

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 18:49:18 do dia 04/04/2011 (hora e data de Brasília).

Válida até 04/05/2011.

Certidão expedida gratuitamente.

ANATEL

Superintendência de Administração Geral
Gerência Geral de Planejamento Orçamento e Finanças
Gerência de Arrecadação

CODEC/SEPOG
Folha 43
Rubrica

Impresso por: RODRIGO CUNHA DE ARAUJO **Data/Hora:** 01/04/2011 13:58:01

Extrato de Lançamentos

Nome da Entidade:	RADIO ANCHIETA LTDA	**Nº FISTEL:**	02008006476
Serviço:	205 - Radiodifusão Sonora em Onda Média	**CNPJ/CPF:**	49644099000153
Situação:	Ativa **Data Validade:** 01/05/1994	**⊞ CADIN:**	Não
Incide FUST:	**Data Início Operação Comercial:**	**Div. Ativa:**	Não
Tipo Usuário:	Integral **⊞ UF:** SP	**Proc. Caducidade:**	Não

Receita	Est. / Ref./ Parc.	Ano	Data Vencimento	Valor Original	Data do Pagamento	Valor Pago	Valor Utilizado	Seq.	Situação	Valor Débito (R$)
1329 - TFF	1	1992	31/03/1992	0,00	31/03/1992	61.332,52	61.332,52	001	Pago a Maior	0,00
1329 - TFF	1	1993	31/03/1993	397.386,80	31/03/1993	651.971,00	651.971,00	002	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1994	31/03/1994	10.066,34	30/03/1994	27.528,20	27.528,20	003	Quitado	0,00
8766 - TFI	0	1994	31/10/1994	0,00	31/10/1994	67,63	67,63	004	Pago a Maior	0,00
1329 - TFF	1	1995	31/03/1995	53,61	31/03/1995	36,28	36,28	005	Quitado	0,00
132[illegible]TFF	1	1996	31/03/1996	107,22	01/04/1996	88,85	88,85	006	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1997	31/03/1997	107,22	31/03/1997	97,65	97,65	007	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1998	31/03/1998	R$ 628,50	21/08/1998	628,50	628,50	008	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1999	31/03/1999	R$ 628,50	30/06/2000	900,51	900,51	009	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2000	31/03/2000	R$ 628,50	30/06/2000	778,02	778,02	0010	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2001	31/03/2001	R$ 628,50	02/08/2010	1.613,23	1.613,23	0011	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2002	31/03/2002	R$ 628,50	02/08/2010	1.508,39	1.508,39	0012	Quitado	0,00
1660	0	2002	11/03/2002	R$ 613,52	02/08/2010	1.220,62	1.220,62	0013	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2003	31/03/2003	R$ 628,50	02/08/2010	1.388,41	1.388,41	0014	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2004	31/03/2004	R$ 628,50	02/08/2010	1.267,05	1.267,05	0015	Quitado	0,00
1550	0	2003	01/11/2004	R$ 2.337,25		0,00	0,00	0016	Devedor - DOU - SE	4.408,05
1550	0	2003	16/11/2004	R$ 6.427,43		0,00	0,00	0017	Devedor - DOU - SE	12.122,13
1550	0	2003	17/11/2004	R$ 1.752,93		0,00	0,00	0018	Devedor - DOU - SE	3.306,02
1329 - TFF	1	2005	31/03/2005	R$ 628,50	02/08/2010	1.169,38	1.169,38	0019	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2006	31/03/2006	R$ 628,50	02/08/2010	1.059,90	1.059,90	0020	Quitado	0,00
13[illegible]TFF	1	2007	31/03/2007	R$ 628,50	02/08/2010	977,44	977,44	0021	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2008	31/03/2008	R$ 628,50	02/08/2010	909,87	909,87	0023	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2009	31/03/2009	R$ 565,65	02/08/2010	750,44	750,44	0024	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2009	31/05/2009	R$ 62,00	02/08/2010	81,26	81,26	0026	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2010	31/03/2010	R$ 565,65	02/08/2010	701,74	701,74	0027	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2010	31/03/2010	R$ 62,00	02/08/2010	76,91	76,91	0028	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2011	31/03/2011	R$ 565,65		0,00	0,00	0029	Devedor	573,16
4200 - CFRP	1	2011	31/03/2011	R$ 62,00		0,00	0,00	0030	Devedor	62,82
									Total devido em 01/04/2011 (em reais):	20.472,18

genda do Campo Situação

CE - Lançamento com Recurso Administrativo (Com Efeito Suspensivo)
SE - Lançamento com Recurso Administrativo (Sem Efeito Suspensivo)
E Revogado - Efeito Suspensivo Revogado
J - Lançamento com Recurso Judicial
N - Lançamento com Recurso Denegado
OU - Lançamento com Data de Publicação no Diário Oficial da União
D - Lançamento Inscrito no CADIN
A - Lançamento Inscrito na Dívida Ativa
- Lançamento em Execução Judicial
E - Suspensa a exigibilidade por força do Mem 273/RFFCF/RFFC, de 08/08/2007, Decreto nº 5.220/2004 e Decisão CD 410ª reunião, 12/9/2006
S - Multa Sancionatória
D - Lançamento de Ofício
- Parcelamento: Lançamento Parcelado
A - Parcelamento: Parcela

COMISSÃO PROC
Folha 49
Rubrica

DOC. 08

Cópia P/ PROTOCOLO

Ao
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SR. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

CODEC/SSDG
Folha 43
Rubrica A

PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DO PROCESSO DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 53000.051821/2007 e 50830.000300/91

A **RADIO ANCHIETA LTDA.** , inscrita no CNPJ sob nº 49.644.099/0001-53, com sede na Rua Zeferino Soares, 19 – 3º Andar – Itanhaém – SP, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, através de seu representante legal, solicitar que vossa Excia. se digne a devolver o Processo de Perempção e Renovação de Outorga da referida Emissora ao **Ministério das Comunicações** para que se dê continuidade ao Processo de Outorga da mesma, tendo em vista o protocolo, na Casa Civil, datado do dia 23 de Agosto de 2010 e a anexação de todos os documentos exigidos pela legislação de Radiodifusão em vigor, tais como: Certificado de Quitação da Contribuição Sindical relativa ao empregado; ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) quitada; Comprovante de Regularidade com o FISTEL; prova de regularidade relativa ao INSS; CND (Certidão Conjunta Negativa de Débitos) relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União; documentos atualizados quanto à composição acionária; declaração de cumprimento de percentuais de programação e declaração indicando o responsável pela gestão de atividades. Tal pedido deve-se ao fato da **RADIO ANCHIETA LTDA.** possuir um histórico de vida, há mais de 40 (quarenta) anos, na cidade de Itanhaém. Esta instituição tem, através dos anos, levado informação, cultura e entretenimento às diversas camadas da sociedade local, sendo que, sua perda, trará prejuízos ao povo do município de Itanhaém, pois não existe na cidade outra Instituição Oficial. Certo de seu pronto atendimento no que concerne e à sua igual sensibilidade, agradeço.

Itanhaém, 08 de Novembro de 2010.

Dr. Paulo Alves Corrêa
CPF 510.476.838-49
RG 4.940.453 – SSP/SP
OAB/SP 64.773

Presidência da República
CODIN/PROTOCOLO
12 NOV. 2010
Hora: 15:10
Func.:

CODEC/SEPOG
Folha 46
Rubrica

DOC. 09

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2010
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	8062
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 6 07 037413-97
06 DATA DE VENCIMENTO	31/08/2010
07 VALOR PRINCIPAL	354,70
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	259,22
10 VALOR TOTAL	613,92
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA

DARF válido para pagamento até 31/08/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo -12998 000524/2007-89
Nome da Receita -DIV.ATIVA-MULT.COD.ELE.LEI CON
Auto de Infração -000000000

18/08/2010 13:09:00

CODEC/SEPOG Folha 47 Rubrica A

2º TABELIÃO DE NOTAS DE SANTOS
Rua Azevedo Sodré, 152
Santos - SP Fone: (13) 3289-5009
Autentico a presente cópia repográfica conforme original a mim apresentado, do que dou fé.
Santos, 02 SET. 2010
José Henrique do Nascimento - Tabelião
Ana Cláudia Alves da Silva Gimenez - Escrevente
Paulo José Bachi da Silva - Escrevente
Felipe Vieira Nascimento - Escrevente
Válido somente com o selo de autenticidade Plaut. R$ 2,10
Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação Estado de São Paulo
0955AA788280

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2001.

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:33:57
355413159 0320

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	31/08/2010
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	8062
NUMERO DE REFERENCIA	8.060.703.741.397
DATA DO VENCIMENTO	31/08/2010
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	354,70
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	259,22
VALOR TOTAL	613,92

NR.AUTENTICACAO 2.4C2.F16.CB8.E7C.8E

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

2º TABELIÃO DE NOTAS DE SANTOS
Rua Azevedo Sodré, 152
Santos - SP Fone: (13) 3289-5009
Autentico a presente cópia repográfica conforme original a mim apresentado, do que dou fé.
Santos, 02 SET. 2010
José Henrique do Nascimento - Tabelião
Ana Cláudia Alves da Silva Gimenez - Escrevente
Paulo José Bachi da Silva - Escrevente
Felipe Vieira Nascimento - Escrevente
Válido somente com o selo de autenticidade Plaut. R$ 2,10
Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação Estado de São Paulo
0955AA788281

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/09/2010 - 16:19:57

CODEC/SD/DG
Folha 48
Rubrica

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME	02-DDD/TELEFONE
99RADIO ANCHIETA LTDA ME	(0013)34221177

03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
566	1	4.717,76	6	8

08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017984-4	49.644.099/0001-53	01/2010	09/09/2010

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
377,42	54,52	431,94

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/09/2010

Colégio Notarial do Brasil - SP
ARPEN SP
Autenticação
Estado de São Paulo
0951AC028364
10 SET 2010

858900000042 319401791009 909517054842 964409900013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/09/2010 - 16:29:11

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME	02-DDD/TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME	(0013)34221177

03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
566	1	3.945,29	5	8

08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017984-4	49.644.099/0001-53	02/2010	09/09/2010

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
315,62	44,01	359,63

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/09/2010

Colégio Notarial do Brasil - SP
ARPEN SP
Autenticação
Estado de São Paulo
0951AC028363
10 SET 2010

858900000034 596301791003 909518054846 964409900013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 09/09/2010 - 08:41:57

CODEC
Folha 49
Rubrica

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME	02-DDD/TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME	(0013)34221177

03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
566	1	3.892,18	5	8

08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017984-4	49.644.099/0001-53	03/2010	09/09/2010

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
311,37	41,61	352,98

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/09/2010

Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
Estado de São Paulo
0951AC028366
ARPEN SP
10 SET 2010

858000000038 529801791006 909519054840 964409900013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

352,98R CB01

B8D0518 103 393 090910C

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 09/09/2010 - 08:49:37

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME	02-DDD/TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME	(0013)34221177

03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
566	1	4.451,33	5	8

08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017983-3	49.644.099/0001-53	04/2010	09/09/2010

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
356,10	45,77	401,87

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/09/2010

Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
Estado de São Paulo
0951AC028365
ARPEN SP
10 SET 2010

858900000042 018701791007 909520053843 964409900013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

401,87R CB01

B8D0518 103 392 090910C

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/09/2010 - 17:07:39

GFIP - SEFIP 8.40

345,32R CB01

01-RAZÃO SOCIAL/NOME	02-DDD/TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME	(0013)34221177

03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
566	1	3.863,23	5	8

08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017983-3	49.644.099/0001-53	06/2010	09/09/2010

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
309,05	36,27	345,32

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/09/2010

Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
Estado de São Paulo
0951AC028368
Santos 10 SET 2010

858600000039 453201791001 909522053840 964409900013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 09/09/2010 - 08:54:29

GFIP - SEFIP 8.40

339,22R CB01

01-RAZÃO SOCIAL/NOME	02-DDD/TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME	(0013)34221177

03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
566	1	3.775,92	5	8

08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017984-4	49.644.099/0001-53	05/2010	09/09/2010

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
302,07	37,15	339,22

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/09/2010

Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
Estado de São Paulo
0951AC028367
Santos 10 SET 2010

858800000032 392201791006 909521054843 964409900013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/09/2010 - 17:19:40

Folha 51
Rubrica A

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME	02-DDD/TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME	(0013)34221177

03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
566	1	3.816,27	5	8

08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017984-4	49.644.099/0001-53	07/2010	09/09/2010

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
305,30	33,91	339,21

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/09/2010

Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
Estado de São Paulo
0951AC028370
Santos 10 SET 2010

858000000038 392101791004 909523054840 964409900013	AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

TABELIÃO MENDONÇA
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
FABIANA L. RIBEIRO DE MENDONÇA - ESC.AUT.
FLAVIA L. RIBEIRO DE MENDONÇA - ESC.AUT.
MARIA HELENA PERES - ESC.AUT.

339,21R CB01
BB0518 103 389 090910C

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 09/09/2010 - 09:00:08

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME	02-DDD/TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME	(0013)34221177

03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
566	1	3.654,31	5	8

08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017984-4	49.644.099/0001-53	08/2010	09/09/2010

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
292,34	16,10	308,44

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/09/2010

Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
Estado de São Paulo
0951AC028369
Santos 10 SET 2010

858900000034 084401791000 909524054844 964409900013	AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

TABELIÃO MENDONÇA
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
FABIANA L. RIBEIRO DE MENDONÇA - ESC.AUT.
FLAVIA L. RIBEIRO DE MENDONÇA - ESC.AUT.
MARIA HELENA PERES - ESC.AUT.

308,44R CB01
BB0518 103 388 090910C

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 01/09/2010 - 11:36:11

CODEC/SEPOG
Folha 52
Rubrica A

GFIP - SEFIP 8.40

414,65R CB01

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME				(0013)34221177
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
566	1	4.385,74	6	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017983-3	49.644.099/0001-53	06/2009	09/09/2010

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
350,85	63,80	414,65

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/09/2010

858200000040 146501791005 909510053840 964409900013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

TABELIÃO MENDONÇA
RUA FREI GASPAR, 100 - SANTOS - TEL: 3878-5000
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia
Autentica conforme o original a mim
apresentado do que dou fé.
Colégio Notarial do Brasil - SP
ARPEN SP
Autenticação
Estado de São Paulo
0951AC028372
Santos 10 SET 2010
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
FABIANA L. RIBEIRO DE MENDONÇA - ESC. AUT.
FLAVIA L. RIBEIRO DE MENDONÇA - ESC. AUT.
MARIA HELENA PERES - ESC. AUT.

BD0518 103 387 090910C

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 01/09/2010 - 13:32:36

GFIP - SEFIP 8.40

411,32R CB01

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME				(0013)34221177
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
566	1	4.373,94	6	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017983-3	49.644.099/0001-53	07/2009	09/09/2010

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
349,91	61,41	411,32

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/09/2010

858600000047 113201791003 909511053844 964409900013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

TABELIÃO MENDONÇA
RUA FREI GASPAR, 100 - SANTOS - TEL: 3878-5000
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia
Autentica conforme o original a mim
apresentado do que dou fé.
Colégio Notarial do Brasil - SP
ARPEN SP
Autenticação
Estado de São Paulo
0951AC028371
Santos 10 SET 2010
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
FABIANA L. RIBEIRO DE MENDONÇA - ESC. AUT.
FLAVIA L. RIBEIRO DE MENDONÇA - ESC. AUT.
MARIA HELENA PERES - ESC. AUT.

BD0518 103 386 090910C

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/09/2010 - 11:53:59

CODECISP/POG
Folha 53
Rubrica

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME				(0013)34221177
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
566	1	4.323,30	6	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017984-4	49.644.099/0001-53	08/2009	09/09/2010

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
345,86	58,87	404,73

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/09/2010

Colégio Notarial do Brasil - SP ARPEN SP Autenticação Estado de São Paulo SET 2010 0951AC028374

858000000046 047301791003 909512054844 964409900013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

404,73R CB01 385 090910C 00518 103

TABELIÃO MENDONÇA - SANTOS - Reconheço a presente cópia como autêntico a mim original. Dou fé. Santos, 01 SET 2010 - FABIANA L. RIBEIRO DE MENDONÇA - ESC.AUT. - MARIA HELENA PERES - ESC.AUT.

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 01/09/2010 - 14:34:00

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME				(0013)34221177
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
566	1	4.147,09	6	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017983-3	49.644.099/0001-53	09/2009	09/09/2010

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
331,76	54,80	386,56

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/09/2010

Colégio Notarial do Brasil - SP ARPEN SP Autenticação Estado de São Paulo 01 SET 2010 0951AC028373

858100000030 865601791008 909513053841 964409900013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

386,56R CB01 384 090910C 00518 103

TABELIÃO MENDONÇA - SANTOS - Reconheço a presente cópia como autêntico a mim original. Dou fé. Santos, 01 SET 2010 - FABIANA L. RIBEIRO DE MENDONÇA - ESC.AUT. - MARIA HELENA PERES - ESC.AUT.

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/09/2010 - 16:08:50

CODEC/SEFOG
Folha 54
Rubrica

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
99RADIO ANCHIETA LTDA ME				(0013)34221177
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
566	1	7.226,50	6	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017984-4	49.644.099/0001-53	11/2009	09/09/2010

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
578,12	89,67	667,79

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/09/2010

858500000061 677901791004 909515054845 964409900013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

667,79R CB01

B 0518 103 383 090910C

TABELIÃO MENDONÇA
SANTOS - TEL: 3878-5000
Colégio Notarial do Brasil - SP
ARPEN SP
Autenticação
Estado de São Paulo
0951AC028376
10 SET 2010
Santos

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

FABIANA L. RIBEIRO DE MENDONÇA - ESC.AUT.
FLAVIAL RIBEIRO DE MENDONÇA - ESC.AUT.
MARIA HELENA PERES - ESC.AUT.

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/09/2010 - 15:43:53

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
99RADIO ANCHIETA LTDA ME				(0013)34221177
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
566	1	6.955,05	6	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017983-3	49.644.099/0001-53	12/2009	09/09/2010

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
556,40	83,21	639,61

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/09/2010

858700000065 396101791007 909516053842 964409900013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

639,61R CB01

F 0518 103 382 090910C

TABELIÃO MENDONÇA
SANTOS - TEL: 3878-5000
Colégio Notarial do Brasil - SP
ARPEN SP
Autenticação
Estado de São Paulo
0951AC028375
10 SET 2010
Santos

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

FABIANA L. RIBEIRO DE MENDONÇA - ESC.AUT.
FLAVIAL RIBEIRO DE MENDONÇA - ESC.AUT.
MARIA HELENA PERES - ESC.AUT.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
		4 - COMPETÊNCIA	08/2010
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO RADIO ANCHIETA LTDA ME (13)3422-1177 RUA ZEFERINO SOARES, 19 - 3 ANDAR CENTRO ITANHAEM 11740-000 SP		5 - IDENTIFICADOR	49.644.099/0001-53
		6 - VALOR DO INSS	1.059,75
		7 -	
		8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	164,44
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11 - TOTAL	1.224,19
		12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

Data de Vencimento: 20/09/2010

CODEC/SEPOG Folha 55 Rubrica A

BBD0518 103 381 090910C 1.224,19R AR05 Santos

TABELIÃO MENDONÇA RUA FREI GASPAR, 106 - SANTOS - TEL: 3878-5000 AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.

Colégio Notarial do Brasil - SP ARPEN SP Autenticação Estado de São Paulo 0951AC028378

FABIANA L. RIBEIRO DE MENDONÇA - ESC.AUT. FLAVIA L. RIBEIRO DE MENDONÇA - ESC.AUT. MARIA HELENA PERES - ESC.AUT.

FGTS FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 03/09/2010 - 11:09:01

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME				(0013)34221177
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
566	1	2.825,02	6	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(4)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017944-9	49.644.099/0001-53	01/2005	09/09/2010

377,57R CB01

13-DEPÓSITO CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
240,12	137,45	377,57

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/09/2010

858000000038 775701791000 909457054442 964409900013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BBD0518 103 380 090910C

TABELIÃO MENDONÇA RUA FREI GASPAR, 106 - SANTOS - TEL: 3878-5000 AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.

Colégio Notarial do Brasil - SP ARPEN SP Autenticação Estado de São Paulo 0951AC028377 Santos 10 SET 2010

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

FABIANA L. RIBEIRO DE MENDONÇA - ESC.AUT. FLAVIA L. RIBEIRO DE MENDONÇA - ESC.AUT. MARIA HELENA PERES - ESC.AUT.

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 03/09/2010 - 13:07:52

CODEC/SEPOG
Folha 56
Rubrica A

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME				(0013)34221177
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
566	1	2.812,15	6	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(4)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017944-9	49.644.099/0001-53	02/2005	09/09/2010

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
239,03	135,14	374,17

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/09/2010

858100000030 741701791006 909458054446 964409900013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

374,17R CB01

B 0518 103 379 090910C

TABELIÃO MENDONÇA
RUA PROGRESSO, 106 - SANTOS - TEL: 3378-5000
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia
reprodução conforme o original a mim
apresentado do que dou fé.

Colégio Notarial do Brasil - SP
ARPEN SP
Autenticação
Estado de São Paulo
0951AC028380

10 SET 2010

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PADRINA L. RIBEIRO DE MENDONÇA - ESC.AUT.
FLAVIA L. RIBEIRO DE MENDONÇA - ESC.AUT.
MARIA HELENA PERES - ESC.AUT.

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/09/2010 - 13:38:02

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME				(0013)34221177
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
566	1	2.935,95	6	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(4)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017943-8	49.644.099/0001-53	03/2005	09/09/2010

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
249,54	138,76	388,30

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/09/2010

858100000030 883001791005 909459053443 964409900013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

388,30R CB01

B 0518 103 379 090910C

TABELIÃO MENDONÇA
RUA PROGRESSO, 106 - SANTOS - TEL: 3378-5000
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia
reprodução conforme o original a mim
apresentado do que dou fé.

Colégio Notarial do Brasil - SP
ARPEN SP
Autenticação
Estado de São Paulo
0951AC028379

10 SET 2010

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PADRINA L. RIBEIRO DE MENDONÇA - ESC.AUT.
FLAVIA L. RIBEIRO DE MENDONÇA - ESC.AUT.
MARIA HELENA PERES - ESC.AUT.

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 03/09/2010 - 15:01:18

CODEC/SEPOG
Folha 57
Rubrica A

379,55R CB01

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME				(0013)34221177
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
566	1	2.885,80	6	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(4)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017944-9	49.644.099/0001-53	04/2005	09/09/2010

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
245,28	134,27	379,55

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/09/2010

Colégio Notarial do Brasil - SP
ARPEN SP
Autenticação
Estado de São Paulo
0951AC028382
09 SET 2010

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

858600000039 795501791001 909460054440 964409900013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 01/09/2010 - 14:56:25

339,22R CB01

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME				(0013)34221177
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
566	1	3.775,92	5	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017984-4	49.644.099/0001-53	05/2010	09/09/2010

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
302,07	37,15	339,22

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/09/2010

Colégio Notarial do Brasil - SP
ARPEN SP
Autenticação
Estado de São Paulo
0951AC028381
09 SET 2010

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

858800000032 392201791006 909521054843 964409900013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 03/09/2010 - 16:05:32

CODEC/SEPOG
Folha 58
Rubrica A

356,04R CB01

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME				(0013)34221177
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
566	1	2.740,98	6	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(4)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017943-8	49.644.099/0001-53	06/2005	09/09/2010

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
232,97	123,07	356,04

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/09/2010

858000000038 560401791004 909462053440 964409900013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

B D 0518 103 375 090910C

TABELIÃO MENDONÇA
RUA FREI GASPAR, 106 - SANTOS - TEL: 3878-5000
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia
Autenticação do original a mim
Colégio Notarial do Brasil - SP
ARPEN SP
Autenticação
Estado de São Paulo
0951AC028384
Santos
15 SET 2010
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
FABIANA L. RIBEIRO DE MENDONÇA - ESC.AUT.
FLAVIA L. RIBEIRO DE MENDONÇA - ESC.AUT.
MARIA HELENA PERES - ESC.AUT.

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/09/2010 - 09:22:35

355,38R CB01

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME				(0013)34221177
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
566	1	2.752,50	6	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(4)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017944-9	49.644.099/0001-53	07/2005	09/09/2010

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
233,96	121,42	355,38

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/09/2010

858200000031 553801791009 909463054440 964409900013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

B D 0518 103 374 090910C

TABELIÃO MENDONÇA
RUA FREI GASPAR, 106 - SANTOS - TEL: 3878-5000
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia
Autenticação do original a mim
Colégio Notarial do Brasil - SP
ARPEN SP
Autenticação
Estado de São Paulo
0951AC028383
15 SET 2010
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
FABIANA L. RIBEIRO DE MENDONÇA - ESC.AUT.
FLAVIA L. RIBEIRO DE MENDONÇA - ESC.AUT.
MARIA HELENA PERES - ESC.AUT.

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/09/2010 - 09:06:19

CODEC/SEPOG
Folha 59
Rubrica

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME				(0013)34221177
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
566	1	2.928,63	6	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(4)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017944-9	49.644.099/0001-53	08/2005	09/09/2010

13-DEPOSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
248,93	126,59	375,52

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/09/2010

375,52R CB01
E 00518 103 373 0709100

TABELIÃO MENDONÇA
RUA FREI GASPAR, 102 - SANTOS - TEL: 3878-5000
AUTENTICAÇÃO: Reprodução reprográfica autêntica conforme original apresentado. Dou fé.
Colégio Notarial do Brasil - SP ARPEN SP
Autenticação
Estado de São Paulo
0951AC028386
Santos
VALIDO SEM RASURAS OU EMENDAS
AUTENTICAÇÃO MENDONÇA - ESC.AUT.
FABIANA RIBEIRO DE MENDONÇA - ESC.AUT.
FLAVIA RIBEIRO DE MENDONÇA - ESC.AUT.
MARIA HELENA PERES - ESC.AUT.

858000000038 755201791007 909464054444 964409900013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/09/2010 - 09:37:41

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME				(0013)34221177
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
566	1	2.970,32	6	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(4)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017943-8	49.644.099/0001-53	09/2005	09/09/2010

13-DEPOSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
252,47	125,92	378,39

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/09/2010

378,39R CB01
E 00518 103 372 0709100

TABELIÃO MENDONÇA
RUA FREI GASPAR, 102 - SANTOS - TEL: 3878-5000
AUTENTICAÇÃO: Reprodução reprográfica autêntica conforme original apresentado. Dou fé.
Colégio Notarial do Brasil - SP ARPEN SP
Autenticação
Estado de São Paulo
0951AC028385
VALIDO SEM RASURAS OU EMENDAS
AUTENTICAÇÃO MENDONÇA - ESC.AUT.
FABIANA RIBEIRO DE MENDONÇA - ESC.AUT.
FLAVIA RIBEIRO DE MENDONÇA - ESC.AUT.
MARIA HELENA PERES - ESC.AUT.

858000000038 783901791005 909465053441 964409900013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CODEC/SEPOG
Folha 60
Rubrica A

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/09/2010 - 10:27:30

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME				(0013)34221177
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
566	1	3.451,88	7	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(4)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017944-9	49.644.099/0001-53	10/2005	09/09/2010

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
293,40	143,92	437,32

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/09/2010

858000000046 373201791000 909466054441 964409900013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

437,32R CB01

BBD0518 103 371 090910C

TABELIÃO MENDONÇA
RUA FRE CASPAR, 106 - SANTOS - TEL: 3878-5000
AUTENTICAÇÃO-Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.
10 SET 2010
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil - SP
ARPEN SP
Autenticação
Estado de São Paulo
0951AC028388
FABIANA L. RIBEIRO DE MENDONÇA - ESC.AUT.
FLAVIA L. RIBEIRO DE MENDONÇA - ESC.AUT.
MARIA HELENA PERES - ESC.AUT.

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/09/2010 - 16:03:59

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME				(0013)34221177
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
566	1	5.059,43	7	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(4)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017943-8	49.644.099/0001-53	11/2005	09/09/2010

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
430,04	207,40	637,44

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/09/2010

858900000069 374401791001 909467053449 964409900013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BBD0518 103 370 090910C

637,44R CB01

TABELIÃO MENDONÇA
RUA FRE CASPAR, 106 - SANTOS - TEL: 3878-5000
AUTENTICAÇÃO-Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.
10 SET 2010
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil - SP
ARPEN SP
Autenticação
Estado de São Paulo
0951AC028387
FABIANA L. RIBEIRO DE MENDONÇA - ESC.AUT.
FLAVIA L. RIBEIRO DE MENDONÇA - ESC.AUT.
MARIA HELENA PERES - ESC.AUT.

00194.56979 40203.195678 10002.431210 9 49230000054000 **Recibo do Sacado**

Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	Data do Processamento 01/04/2011 - ANATEL\rodrigoca Nosso Número(N.Fistel-Seq-dv) 02031956710-0024-31	**Vencimento** **31/03/2011**

1. Informações

ATENÇÃO: PARA PAGAMENTO DESTE BOLETO NO SIAFI, UTILIZAR:
CÓDIGO DE ARRECADAÇÃO : 51329-6
UG ARRECADAÇÃO: 413013 (Qualquer dúvida, enviar e-mail para: fistel@anatel.gov.br)
AUXILIAR RADIODIF.- REPORTAGEM EXTERNA - Código= 252
Taxa de Fiscalização de Funcionamento (Taxas de Fiscalização) - Código= 1329 - ano = 2011:
Quantidade de estações :
A - RADIODIFUSAO SONORA - 3
Estações(s)/Indicativo(s): - 3632571 - 3632580 - 3632598



2. Mensagem

3. Regras
Acrescido de juros (SELIC) mais multa 0,33% ao dia até o máximo de 20%
- Multa: R$ 51,67 - Juros: R$ 5,40
- Não conceder desconto/abatimento/dedução

- Valor calculado para pagamento até : 29/04/2011

(=)Valor do Documento	(+)Mora/Multa/Juros	(+)Outros Acréscimos	(=)Valor Cobrado
540,00	**57,07**		**597,07**

Sacado: RADIO ANCHIETA LTDA
CNPJ/CPF: 49644099000153

Autenticação Mecânica

04/04/2011 - BANCO DO BRASIL - 12:50:17
669817740 0225
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

==========

BANCO DO BRASIL S.A.

00194569794020319567810002431210949230000054000
NOSSO NUMERO 2031956710002431
CONVENIO 00456974
FISTEL - TX DE FISCALIZ E FUNC
AGENCIA/COD. CEDENTE 1607/00333218
DATA DE VENCIMENTO 31/03/2011
DATA DO PAGAMENTO 04/04/2011
VALOR DO DOCUMENTO 540,00
MULTA/JUROS 57,07
VALOR COBRADO 597,07

==========

NR.AUTENTICACAO D.DA0.15D.AD0.AB4.2AC

00193.67234 00200.800647 76003.066214 7 49230000006200 **Recibo do Sacado**

Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	Data do Processamento 01/04/2011 - ANATEL\rodrigoca Nosso Número(N.Fistel-Seq-dv) 02008006476-0030-66	**Vencimento** **31/03/2011**

1. Informações

ATENÇÃO: PARA PAGAMENTO DESTE BOLETO NO SIAFI, UTILIZAR:
CÓDIGO DE ARRECADAÇÃO : 52672-0
UG ARRECADAÇÃO: 413001 (Qualquer dúvida, enviar e-mail para: fistel@anatel.gov.br)
Radiodifusão Sonora em Onda Média - Código= 205
Contribuição Para o Fomento da Radiodifusão Pública - Código= 4200 - ano = 2011:
Quantidade de estações :
B - POTENCIA ACIMA DE 1 ATEH 5 KW - 1

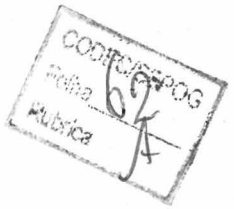

2. Mensagem

Possui débito(s) de outra(s) receita(s) em ano(s) anterior(es)

3. Regras
Acrescido de juros (SELIC) mais multa 0,33% ao dia até o máximo de 20%
- Multa: R$ 5,93 - Juros: R$ 0,62
- Não conceder desconto/abatimento/dedução

- Valor calculado para pagamento até : 29/04/2011

(=)Valor do Documento	(+)Mora/Multa/Juros	(+)Outros Acréscimos	(=)Valor Cobrado
62,00	**6,55**		**68,55**

icado: **RADIO ANCHIETA LTDA**
NPJ/CPF: 49644099000153

Autenticação Mecânica

04/04/2011 - BANCO DO BRASIL - 12:47:15
669817740 0223
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

==========

BANCO DO BRASIL S.A.

00193672340020080064776003066214749230000006200
NOSSO NUMERO 2008006476003066
CONVENIO 00367230
AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNI
AGENCIA/COD. CEDENTE 1607/00333018
DATA DE VENCIMENTO 31/03/2011
DATA DO PAGAMENTO 04/04/2011
VALOR DO DOCUMENTO 62,00
MULTA/JUROS 6,55
VALOR COBRADO 68,55

==========

NR.AUTENTICACAO D.C29.849.865.0BF.3E3

00193.67234 00203.195672 10002.558210 1 49230000006000 **Recibo do Sacado**

Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	Data do Processamento 01/04/2011 - ANATEL\rodrigoca Nosso Número(N.Fistel-Seq-dv) 02031956710-0025-58	**Vencimento** **31/03/2011**

1. Informações

ATENÇÃO: PARA PAGAMENTO DESTE BOLETO NO SIAFI, UTILIZAR:
CÓDIGO DE ARRECADAÇÃO : 52672-0
UG ARRECADAÇÃO: 413001 (Qualquer dúvida, enviar e-mail para: fistel@anatel.gov.br)
AUXILIAR RADIODIF.- REPORTAGEM EXTERNA - Código= 252
Contribuição Para o Fomento da Radiodifusão Pública - Código= 4200 - ano = 2011:
Quantidade de estações :
A - RADIODIFUSAO SONORA - 3

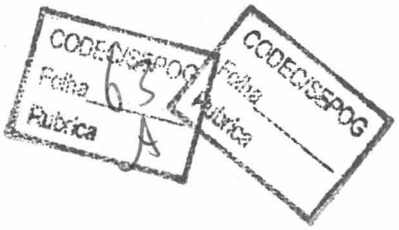

2. Mensagem

3. Regras
Acrescido de juros (SELIC) mais multa 0,33% ao dia até o máximo de 20%
- Multa: R$ 5,74 - Juros: R$ 0,60
- Não conceder desconto/abatimento/dedução

- Valor calculado para pagamento até : 29/04/2011

(=)Valor do Documento	(+)Mora/Multa/Juros	(+)Outros Acréscimos	(=)Valor Cobrado
60,00	**6,34**		**66,34**

acado: **RADIO ANCHIETA LTDA**
NPJ/CPF: 49644099000153

Autenticação Mecânica

04/04/2011 - BANCO DO BRASIL - 12:50:42
669817740 0226
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

==========
BANCO DO BRASIL S.A.

00193672340020319567210002558210149230000006000
NOSSO NUMERO 2031956710002558
CONVENIO 00367230
AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNI
AGENCIA/COD. CEDENTE 1607/00333018
DATA DE VENCIMENTO 31/03/2011
DATA DO PAGAMENTO 04/04/2011
VALOR DO DOCUMENTO 60,00
MULTA/JUROS 6,34
VALOR COBRADO 66,34
==========
NR.AUTENTICACAO E.151.917.52E.BB6.ED5

00194.56979 40200.800643 76002.918217 8 49230000056565 **Recibo do Sacado**

Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	Data do Processamento 01/04/2011 - ANATEL\rodrigoca	Vencimento 31/03/2011
	Nosso Número(N.Fistel-Seq-dv) 02008006476-0029-18	

1. Informações

ATENÇÃO: PARA PAGAMENTO DESTE BOLETO NO SIAFI, UTILIZAR:
CÓDIGO DE ARRECADAÇÃO : 51329-6
UG ARRECADAÇÃO: 413013 (Qualquer dúvida, enviar e-mail para: fistel@anatel.gov.br)
Radiodifusão Sonora em Onda Média - Código= 205
Taxa de Fiscalização de Funcionamento (Taxas de Fiscalização) - Código= 1329 - ano = 2011:
Quantidade de estações :
B - POTENCIA ACIMA DE 1 ATEH 5 KW - 1
Estações(s)/Indicativo(s): - 7803583

CODEC/SPOG Folha Rubrica

2. Mensagem

Possui débito(s) de outra(s) receita(s) em ano(s) anterior(es)

3. Regras
Acrescido de juros (SELIC) mais multa 0,33% ao dia até o máximo de 20%
- Multa: R$ 54,13 - Juros: R$ 5,65
- Não conceder desconto/abatimento/dedução

- Valor calculado para pagamento até : 29/04/2011

(=)Valor do Documento	(+)Mora/Multa/Juros	(+)Outros Acréscimos	(=)Valor Cobrado
565,65	59,78		625,43

cado: **RADIO ANCHIETA LTDA**
IPJ/CPF: 49644099000153

Autenticação Mecânica

04/04/2011 - BANCO DO BRASIL - 12:51:10
669817740 0227
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

==========
BANCO DO BRASIL S.A.

00194569794020080064376002918217849230000056565
NOSSO NUMERO 20080064760029 18
CONVENIO 00456974
FISTEL - TX DE FISCALIZ E FUNC
AGENCIA/COD. CEDENTE 1607/00333218
DATA DE VENCIMENTO 31/03/2011
DATA DO PAGAMENTO 04/04/2011
VALOR DO DOCUMENTO 565,65
MULTA/JUROS 59,78
VALOR COBRADO 625,43
==========
NR.AUTENTICACAO 5.FE4.1B3.98F.20E.14F

2

provado pela IN/RFB nº 736/07 2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2010
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	3623
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 05 016514-54
06	DATA DE VENCIMENTO	30/09/2010
07	VALOR PRINCIPAL	181,70
08	VALOR DA MULTA	54,52
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	284,71
10	VALOR TOTAL	520,93
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA

DARF válido para pagamento até 30/09/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo: 46261 004867/00-65
Nome da Receita: DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração: 000000000

DF745209.34E3231D.9DBF9614.4AAED23F 15/09/2010 14:46:24

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2001.

BBD0518 102 324 300910C 520,93R AR02

Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0264AA664591

ÃO DE NOTAS
RIO TELES
auto, 408 Centro - CUBATÃO/SP
presente cópia reprográfica
tado dou fé.
Cubatão 04 ABR. 2011
Válido somente com selo de AUTENTICIDADE R$ 2,25
José Artur Mendes Teles - Tabelião
Mariana Teles Torres - Escr.
Leandro Campos Lima - Escr.

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/12/2010
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	3623
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 05 016514-54
06 DATA DE VENCIMENTO	30/12/2010
07 VALOR PRINCIPAL	236,22
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	297,33
10 VALOR TOTAL	533,55
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

533,55C R DARF

0146 843147306 201210

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA

DARF válido para pagamento até 30/12/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo: 46261 004867/00-65
Nome da Receita: DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração: 000000000

8D9720C1.B001A585.AECF6AF7.3E8D06A7 03/12/2010 13:40:39

Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0264AA664592
Cubatão, 04 ABR. 2011

Válido somente com selo de AUTENTICIDADE R$ 2,25

José Artur Mendes Teles - Tabelião
Mariana Teles Torres - Escr.
Adriana Sandrini Nunes Lacerda - Escr.
Leandro Campos Lima - Escr.

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/03/2011
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	3623
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 05 016514-54
06	DATA DE VENCIMENTO	31/03/2011
07	VALOR PRINCIPAL	236,22
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	310,78
10	VALOR TOTAL	547,00

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA

DARF válido para pagamento até 31/03/2011

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo: 46261 004867/00-65
Nome da Receita: DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração: 000000000

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

SBR 0570 003 25032011 0222 547,00R 20/05

3BDD141E.95FDFFEC.66CB5D9B.560CC6B2 10/03/2011 17:20:16

CODESP/SPOC
Folha 07
Rubrica

Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0264AA664593

TABELIÃO DE NOTAS
TÓRIO TELES
Miguel Couto, 468 Centro - CUBATÃO/SP
O autêntico a presente cópia reprográfica
apresentado neste

04 ABR. 2011

José Artur Mendes Teles - Tabelião
Mariana Teles Torres - Escr.
Adriana Sandroni Nunes Lacerda - Escr.
Leandro Campos Lima - Escr.

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

1ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01	NOME / TELEFONE RADIO ANCHIETA	
02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/01/2011
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	3623
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 05 016514-54
06	DATA DE VENCIMENTO	31/01/2011
07	VALOR PRINCIPAL	236,22
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	302,08
10	VALOR TOTAL	538,30
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

DARF válido para pagamento até 31/01/2011

NÃO RECEBER COM RASURAS

Nº do Processo: 46261 004867/00-65
Nome da Receita: DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração: 000000000

2606FF9B.09C1CC76.70DDD526.2593A2A2 11/01/2011 16:27:05

2º TABELIÃO DE NOTAS CARTÓRIO TELES
Av. Joaquim Miguel Couto, 468 Centro - CUBATÃO/SP
AUTENTICAÇÃO autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado.
Cubatão 04 ABR. 2011

Colégio Notarial do Brasil Estado de São Paulo AUTENTICAÇÃO 0264AA664594

16/01/2011 - BANCO DO BRASIL - 12:25:32
68301670B 0150

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR	
CNC 001 - 6830 - AGENCIA RUA OSWALDO CRUZ SP	
CODIGO DE BARRAS	
DATA DO PAGAMENTO	18/01/2011
PERIODO DE APURACAO	31/01/2011
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	3623
NUMERO DE REFERENCIA	8.050.501.651.454
DATA DO VENCIMENTO	31/01/2011
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	236,22
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	302,08
VALOR TOTAL	538,30
NR.AUTENTICACAO	D.6F1.D83.864.8BE.183

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

2º TABELIÃO DE NOTAS CARTÓRIO TELES
Av. Joaquim Miguel Couto, 468 Centro - CUBATÃO/SP
AUTENTICAÇÃO autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado.
Cubatão 04 ABR. 2011

Colégio Notarial do Brasil Estado de São Paulo AUTENTICAÇÃO 0264AA664595

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/03/2011
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	8062
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 6 07 037413-97
06	DATA DE VENCIMENTO	31/03/2011
07	VALOR PRINCIPAL	354,70
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	295,62
10	VALOR TOTAL	650,32

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA

DARF válido para pagamento até 31/03/2011

NÃO RECEBER COM RASURAS

Nº do Processo: 12998 000524/2007-89
Nome da Receita: DIV.ATIVA-MULT.COD.ELE.LEI CON
Auto de Infração: 000000000

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

SBR 0570 003 25032011 0221 650,32R 20/05

CODEC/SEPOG Folha Rubrica

2º TABELIÃO DE NOTAS
CARTÓRIO TELES
Av. Joaquim Miguel Couto, 468 Centro - CUBATÃO/SP
AUTENTICAÇÃO autentico a presente cópia reprográfica conforme o original apresentado, dou fé.

49ACF89C.66ABFFCC.C90D5741.C3961417 10/03/2011 11:27:14

Cubatão, 04 ABR. 2011

Válido somente com sello de AUTENTICIDADE R$ 2,25

Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0264AA664596

Mendes Teles - Tabelião
Torres - Escr.
Lacerda - Escr.
Lima - Escr.

P/ Autent.

CODESP/SOG
Folha 10
Rubrica

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

1ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/01/2011
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	8062
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 6 07 037413-97
06	DATA DE VENCIMENTO	31/01/2011
07	VALOR PRINCIPAL	354,70
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	285,29
10	VALOR TOTAL	639,99
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA

DARF válido para pagamento até 31/01/2011

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo: 12998 000524/2007-89
Nome da Receita: DIV.ATIVA-MULT.COD.ELE.LEI CON
Auto de Infração: 000000000

56DA71B7.7F1634BD.2E330522.920D53F1 11/01/2011 16:26:31

2º TABELIÃO DE NOTAS
Av. Joaquim Miguel Couto, 488 Centro - CUBATÃO/SP
AUTENTICAÇÃO autenticado a presente conforme o original a mim apresentado.
Cubatão, 04 ABR 2011
Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0264AA664597

16/01/2011 - BANCO DO BRASIL - 12:23:26
68301G708 01148

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 6830 - AGENCIA RUA OSWALDO CRUZ SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	16/01/2011
PERIODO DE APURACAO	31/01/2011
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	8062
NUMERO DE REFERENCIA	8.060.703.741.397
DATA DO VENCIMENTO	31/01/2011
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	354,70
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	285,29
VALOR TOTAL	639,99

NR.AUTENTICACAO 4.80A.259.403.5A0.769

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

2º TABELIÃO DE NOTAS
CARTÓRIO DE TELES
Av. Joaquim Miguel Couto, 488 Centro - CUBATÃO/SP
AUTENTICAÇÃO autenticado a presente conforme o original a mim apresentado.
Cubatão, 04 ABR 2011
Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0264AA664598

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/12/2010
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	8062
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 6 07 037413-97
06 DATA DE VENCIMENTO	30/12/2010
07 VALOR PRINCIPAL	354,70
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	279,64
10 VALOR TOTAL	634,34
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA

DARF válido para pagamento até 30/12/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo: 12998 000524/2007-89
Nome da Receita: DIV.ATIVA-MULT.COD.ELE.LEI CON
Auto de Infração: 000000000

2EA718BD.84BEE2F8.C4FB397E.A0B7042D 03/12/2010 13:39:59

2º TABELIÃO DE NOTAS
CARTÓRIO TELES
Av. Joaquim Miguel Couto, 468 Centro - CUBATÃO/SP
AUTENTICAÇÃO autentico a presente cópia reprodução conforme o original a mim apresentado, do fato.
Cubatão, 04 ABR. 2011
Válido somente com selo de AUTENTICIDADE R$ 2,2
ETAU 0145 843147306 201210 634,34C R DARF

Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0264AA664599

CODEC/DEPOS
Folha 11
Rubrica

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2010
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	8062
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 6 07 037413-97
06	DATA DE VENCIMENTO	30/09/2010
07	VALOR PRINCIPAL	354,70
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	264,63
10	VALOR TOTAL	619,33
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA

DARF válido para pagamento até 30/09/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo: 12998 000524/2007-89
Nome da Receita: DIV.ATIVA-MULT.COD.ELE.LEI CON
Auto de Infração: 000000000

4D27715F.D79080A6.4ACE74F4.02CDD170 15/09/2010 14:45:16

CODEC SEPOG Folha Rubrica

2º TABELIÃO DE NOTAS
CARTÓRIO TELES
Av. Joaquim Miguel Couto, 468 Centro - CUBATÃO/SP
AUTENTICAÇÃO autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, dou fé.

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2001.

Cubatão, 04 ABR. 2011

Válido somente com selo de AUTENTICIDADE R$ 2,65

BB 0518 102 323 300910C 619,33R AR02

Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0264AA664600

Teles - Tabelião
Torres - Escr.
Lacerda - Escr.
Lima - Escr.
P/Autent.

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2010
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	8062
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 6 07 037413-97
06	DATA DE VENCIMENTO	31/08/2010
07	VALOR PRINCIPAL	354,70
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	259,22
10	VALOR TOTAL	613,92
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA

DARF válido para pagamento até 31/08/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS

Nº do Processo -12998 000524/2007-89
Nome da Receita -DIV.ATIVA-MULT.COD.ELE.LEI CON
Auto de Infração -000000000

18/08/2010 13:09:00

CODESP/SPOG Folha Rubrica

2º TABELIÃO DE NOTAS CARTÓRIO TELES
Av. Joaquim Miguel Couto, 468 Centro - CUBATÃO/SP
AUTENTICAÇÃO autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, dou fé.
Cubatão 04 AGO 2011

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2001.

José Artur Mendes Teles - Tabelião
Mariana Teles - Escr.

Colégio Notarial do Brasil Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0264AA664601

BANCO DO BRASIL 15:53:57
0320
19/08/2010
3554 1159
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DAR COM CODIGO
CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA:
AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA SP
CODIGO DE BARRAS
DATA DO PAGAMENTO 19/08/2010
PERIODO DE APURACAO 31/08/2010
NUMERO DO CNPJ 49.644.099/0001-53
CODIGO DA RECEITA 8062
NUMERO DE REFERENCIA 8.000.703.741.359
DATA DO VENCIMENTO 31/08/2010
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL 354,70
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS 259,22
VALOR TOTAL 613,92
NR.AUTENTICACAO 2.402.F16.CBE.1AC.8F7
Modelo Aprovado pela SRF - AEF
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2000

2º TABELIÃO DE NOTAS CARTÓRIO TELES
Av. Joaquim Miguel Couto, 468 Centro - CUBATÃO/SP
AUTENTICAÇÃO autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, dou fé.

Colégio Notarial do Brasil Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0264AA664602

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

1ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/01/2011
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	8822
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 4 05 039352-23
06	DATA DE VENCIMENTO	31/01/2011
07	VALOR PRINCIPAL	202,95
08	VALOR DA MULTA	40,58
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	299,05
10	VALOR TOTAL	542,58
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME

DARF válido para pagamento até 31/01/2011

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo: 10845 203288/2005-15
Nome da Receita: DIV.ATIVA-SIMPLES
Auto de Infração: 000000000

6FFC8736.590D8DF9.066C0C87.AF3E9A9D 12/01/2011 13:21:50

CODEC/SEPOG Folha 79 Rubrica

Colégio Notarial do Brasil Estado de São Paulo AUTENTICAÇÃO 0264AA664603

10/01/2011 - BANCO DO BRASIL - 12:29:45
683016708 0149

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 6830 - AGENCIA RUA OSWALDO CRUZ SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	18/01/2011
PERIODO DE APURACAO	31/01/2011
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	8822
NUMERO DE REFERENCIA	8.040.503.935.223
DATA DO VENCIMENTO	31/01/2011
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	202,95
VALOR DA MULTA	40,58
VALOR DOS JUROS	299,05
VALOR TOTAL	542,58

NR.AUTENTICACAO C.59B.999.491.A03.3FB

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

2º TABELIÃO DE NOTAS CARTÓRIO TELES Av. Joaquim Miguel Couto, 40 Centro - CUBATÃO/SP AUTENTICAÇÃO conforme o original Cubatão, 04 ABR 2011

Colégio Notarial do Brasil Estado de São Paulo AUTENTICAÇÃO 0264AA664604

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2010
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	8822
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 4 05 039352-23
06 DATA DE VENCIMENTO	31/08/2010
07 VALOR PRINCIPAL	202,95
08 VALOR DA MULTA	40,58
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	276,94
10 VALOR TOTAL	520,47
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME

DARF válido para pagamento até 31/08/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo -10845 203288/2005-15
Nome da Receita -DIV.ATIVA-SIMPLES
Auto de Infração -000000000

18/08/2010 13:06:00

CODEC/SEPOG Folha 75 Rubrica

2º TABELIÃO DE NOTAS CARTÓRIO TELES
Av. Joaquim Miguel Couto, 468 Centro - CUBATÃO/SP
AUTENTICAÇÃO autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, dou fé.
Cubatão, 04 ABR. 2011

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2001.

Colégio Notarial do Brasil Estado de São Paulo AUTENTICAÇÃO 0264AA664606

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:34:57
355413159 0324

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO 19/08/2010
PERIODO DE APURACAO 31/08/2010
NUMERO DO CNPJ 49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA 8822
NUMERO DE REFERENCIA 8.040.503.935.223
DATA DO VENCIMENTO 31/08/2010
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL 202,95
VALOR DA MULTA 40,58
VALOR DOS JUROS 276,94
VALOR TOTAL 520,47

NR.AUTENTICACAO E.AB1.944.F43.36E.23

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

2º TABELIÃO DE NOTAS CARTÓRIO TELES
Av. Joaquim Miguel Couto, 468 Centro - CUBATÃO/SP
AUTENTICAÇÃO autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, dou fé.
Cubatão, 04 ABR. 2011

Colégio Notarial do Brasil Estado de São Paulo AUTENTICAÇÃO 0264AA664605

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2010
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	8822
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 4 05 039352-23
06	DATA DE VENCIMENTO	30/09/2010
07	VALOR PRINCIPAL	202,95
08	VALOR DA MULTA	40,58
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	281,53
10	VALOR TOTAL	525,06
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME

DARF válido para pagamento até 30/09/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo: 10845 203288/2005-15
Nome da Receita: DIV.ATIVA-SIMPLES
Auto de Infração: 000000000

599A2B94.30CBB8D1.8DBB7404.757FC0AE 15/09/2010 14:42:25

DODEC/SEPOG Folha 76 Rubrica

2º TABELIÃO DE NOTAS
CARTÓRIO TELES
Av. Joaquim Miguel Couto, 460 Centro - CUBATÃO/SP
Cubatão, 04 ABR. 2011

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2001.

Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0264AA664607

Teles - Tabelião
- Escr.
- Escr.
- Escr.

Válido somente com selo de AUTENTICIDADE
P/Autent.

0518 102 322 300910C 525,06R AR02

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/12/2010
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	8822
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 4 05 039352-23
06 DATA DE VENCIMENTO	30/12/2010
07 VALOR PRINCIPAL	202,95
08 VALOR DA MULTA	40,58
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	294,26
10 VALOR TOTAL	537,79
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	0144 843147306 201210 537,79 R DARF

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME

DARF válido para pagamento até 30/12/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS

Nº do Processo: 10845 203288/2005-15
Nome da Receita: DIV.ATIVA-SIMPLES
Auto de Infração: 000000000

CODEC/SEPOG Folha Rubrica

2º TABELIÃO DE NOTAS
CARTÓRIO TELES
Av. Joaquim Miguel Couto, 468 Centro - CUBATÃO/SP
AUTENTICAÇÃO autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, dou fé.
Cubatão 04 ABR. 2011

Válido somente com selo de AUTENTICIDADE R$ 2,25

D6AB4AB2.197F6134.DFD60EDE.07155FFD 03/12/2010 13:35:37

José Artur Mendes Teles - Tabelião
Mariana Teles Torres - Escr.

Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0264AA664608

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/03/2011
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	8822
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 4 05 039352-23
06	DATA DE VENCIMENTO	31/03/2011
07	VALOR PRINCIPAL	202,95
08	VALOR DA MULTA	40,58
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	307,81
10	VALOR TOTAL	551,34

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME

DARF válido para pagamento até 31/03/2011

NÃO RECEBER COM RASURAS

Nº do Processo: 10845 203288/2005-15
Nome da Receita: DIV.ATIVA-SIMPLES
Auto de Infração: 000000000

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

BBR 0570 003 25032011 0220 551,34R 20/05

ECB2476E.267E2511.5786E4AA.3BB5FDB6 10/03/2011 11:25:01

TABELIÃO DE NOTAS
CARTÓRIO TELES
Av. Joaquim Miguel Couto, 468 Centro - CUBATÃO/SP
AUTENTICAÇÃO autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado. dou fé.
Cubatão, 04 ABR. 2011

Colégio Notarial do Brasil
Seção de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0264AA664609

CODEC
Folha 19
Rubrica

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 1ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01	NOME / TELEFONE RADIO ANCHIETA LTDA	
	DARF válido para pagamento até 30/03/2011 NÃO RECEBER COM RASURAS Nº do Processo: 46251 008444/00-23 Nome da Receita: DIV.ATIVA-CLT Auto de Infração: 000000000	
02	PERÍODO DE APURAÇÃO	30/03/2011
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	3623
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 6 03 005489-58
06	DATA DE VENCIMENTO	30/03/2011
07	VALOR PRINCIPAL	195,51
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL 1025/69	389,41
10	VALOR TOTAL	584,92
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (somente nas 1ª e 2ª vias)	

F2FA7168.28C09069.29613403.39AD7C82 30/03/2011 10:10:28

2º TABELIÃO DE NOTAS
CARTÓRIO TELES
Av. Joaquim Miguel Couto, 468 Centro - CUBATÃO/SP
AUTENTICAÇÃO autentico a presente cópia reprográfica
conforme o original a mim apresentado dou fé.
Cubatão,

Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0264AA664626

30/03/2011 - BANCO DO BRASIL - 16:28:38
683611371 0207

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: CONTA: 0-0
AGENCIA: 0000-0

AGENTE ARRECADADOR SP
CNC 001 - 6836 - AGENCIA EMBARE-SANTOS
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO 30/03/2011
PERIODO DE APURACAO 30/03/2011
NUMERO DO CNPJ 49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA 3623
NUMERO DE REFERENCIA 8.050.300.548.958
DATA DO VENCIMENTO 30/03/2011
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL 195,51
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS 389,41
VALOR TOTAL 584,92

NR.AUTENTICACAO 3.BA1.022.1BC.2ED.111

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

2º TABELIÃO DE NOTAS
CARTÓRIO TELES
Av. Joaquim Miguel Couto, 468 Centro - CUBATÃO/SP
AUTENTICAÇÃO autentico a presente cópia reprográfica
conforme o original a mim apresentado dou fé.
Cubatão, 04 ABR. 2011

Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0264AA664627

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

1ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/01/2011
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	3623
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 03 005489-58
06	DATA DE VENCIMENTO	31/01/2011
07	VALOR PRINCIPAL	195,51
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	380,13
10	VALOR TOTAL	575,64
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA

DARF válido para pagamento até 31/01/2011

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo: 46261 008444/00-23
Nome da Receita: DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração: 000000000

8513327F.CC229795.8A64BF79.F336DE4F 11/01/2011 16:29:32

2º TABELIÃO DE NOTAS
CARTÓRIO TELES
Av. Joaquim Miguel Couto, 468 Centro - CUBATÃO/SP
AUTENTICAÇÃO autentica a presente cópia reprográfica
Cubatão, 04 AGO 2011
Coleção Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0264AA664625
R$ 2,25

16/01/2011 - BANCO DO BRASIL - 12:26:34
68301670B 0153

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 6830 - AGENCIA RUA OSWALDO CRUZ SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	16/01/2011
PERIODO DE APURACAO	31/01/2011
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001-53
CODIGO DA RECEITA	3623
NUMERO DE REFERENCIA	8.050.300.548.958
DATA DO VENCIMENTO	31/01/2011
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	195,51
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	380,13
VALOR TOTAL	575,64

NR AUTENTICACAO D.4A1.178.33F.4A2.270

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

2º TABELIÃO DE NOTAS
CARTÓRIO TELES
Av. Joaquim Miguel Couto, 468 Centro - CUBATÃO/SP
AUTENTICAÇÃO autentica a presente cópia reprográfica
Cubatão, 04 AGO 2011
Coleção Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0264AA664624

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2010
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	3623
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 05 016514-54
06	DATA DE VENCIMENTO	31/08/2010
07	VALOR PRINCIPAL	236,22
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	280,16
10	VALOR TOTAL	516,38
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA

DARF válido para pagamento até 31/08/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo -46261 004867/00-65
Nome da Receita -DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração -000000000

18/08/2010 13:03:02

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2001.

2º TABELIÃO DE NOTAS
CARTÓRIO TELES
Av. Joaquim Miguel Couto, 468 Centro - CUBATÃO/SP
AUTENTICAÇÃO: é autentico a presente copia reprodução conforme o original e mim apresentado
Cubatão, 04

Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0264AA664623

José Artur Mer...
Mariana Teles ...
Adriana Sandrini Nunes ...
Leandro Campos Lima ...

19/08/2010 BANCO DO BRASIL 13:35:36
355413159 0327

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 3554 - AGENCIA PONTA DA PRATA SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	31/08/2010
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001-53
CODIGO DA RECEITA	3623
NUMERO DE REFERENCIA	8.050.501.651.454
DATA DO VENCIMENTO	31/08/2010
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	236,22
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	280,16
VALOR TOTAL	516,38

NR.AUTENTICACAO 2.1CC.099.250.288.715

Modelo Aprovado pela SRF ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

2º TABELIÃO DE NOTAS
CARTÓRIO TELES
Av. Joaquim Miguel Couto, 468 Centro - CUBATÃO/SP
AUTENTICAÇÃO autentico a presente copia reprodução conforme o original e mim apresentado
Cubatão, 04

Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0264AA664622

José Artur Mer...
Mariana Teles ...
Adriana Sandrini Nunes Lacerda
Leandro Campos Lima

MORIÁ CONTABILIDADE

ABERTURA E ENCERRAMENTO DE FIRMA
IMPOSTO DE RENDA

Fone: (13) 3361-7972 / Telefax: (13) 3361-2519

CODEC/SSP/SG
Folha 84
Rubrica

3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA ALPHA NAÇÕES UNIDAS LTDA - EPP

Pelo presente instrumento de Alteração Contratual, os Srs.,

JOSIAS POMPEU DE ANDRADE, brasileiro, casado com comunhão universal de bens,natural de Santos/SP, nascido em 12/11/1946, maior, capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.955.580-1 SSP/SP e do CPF nº 249.709.728-34, residente e domiciliado a Rua José Adriano Marrey Júnior, n.º 234 - Cidade Náutica - São Vicente/SP - CEP 11.340-310 e;

CARLOS ALBERTO ALEIXO DA COSTA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Nova Timboteua/PA, nascido em 25/01/1977, maior, capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 77.276.297-0 SSP/MA e do CPF nº 825.667.713-91, residente e domiciliado a Rua do Colégio, n.º 747 - Centro - São Vicente/SP - CEP 11.310-210, únicos sócios da Sociedade Limitada que gira sob a denominação social de **"ALPHA NAÇÕES UNIDAS LTDA - EPP".**, com sede social na cidade de São Vicente/SP, com contrato social devidamente registrado na Jucesp sob n.º 35.219.295.271 em sessão de 03/01/2005 e última alteração sob n.º 305.326/05-3 em sessão de 01/11/2005, inscrita no CNPJ sob n.º 04.161.112/0001-85, resolvem como de fato e de direito resolvido têm, modificar o referido Contrato Social, como a seguir se contrata:

I- Admite-se na sociedade o sócio **LUCIO BEZERRA ALVES,** brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, natural de Santos/SP, nascido em 20/11/1968, empresário, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.991.249-2 SSP/SP e do CPF nº 108.378.608-30, residente e domiciliado a Rua Campos Sales, n.º 153 - Centro - São Vicente/SP - CEP 11.310-430,

II- Retira-se da sociedade nesta data, como de fato e de direito resolvido tem, o sócio **JOSIAS POMPEU DE ANDRADE,** acima qualificado, cedendo e transferindo 30.000 (Trinta mil)

2º TABELIÃO DE NOTAS
CARTÓRIO TELES
Av. Joaquim Miguel Couto, 468 Centro - CUBATÃO - SP
AUTENTICAÇÃO autentico a p
conforme o original a mim apresen
Cubatão, 04 ABR.
Colégio Notarial do Brasil
Seção de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0264AA664586
José Artur Mendes Teles - Tabelião
Mariana Teles Torres - Escr.
Adriana Sandrini Nunes Lacerda - Escr.
Leandro Campos Lima - Escr.
P/ Autent.

cotas de capital que correspondem a totalidade de sua participação na empresa, devidamente subscritas integralizadas, ao sócio **LÚCIO BEZERRA ALVES**, também acima qualificado, que a partir deste instrumento, assume todos os deveres e direitos sociais, que lhes foram cedidos e transferidos pelo cedente supra citado, assim como o Ativo e Passivo, pelo preço certo e global de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), pagos ao cedente em moeda corrente do país, dando e recebendo junto ao cessionários, plena, geral, irrevogável e rasa quitação, assim como declara ter recebido junto ao cessionário todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for.

III- Admite-se na sociedade o sócio **JOSÉ FRANCISCO BOAVENTURA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, natural de Mauriti/CE, nascido em 21/01/1974, empresário, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.096.444-8 SSP/SP e do CPF nº 292.077.488-35, residente e domiciliado a Rua Manoel Tourinho, n.º 351 - Macuco - Santos/SP - CEP 11.015-031,

IV- Retira-se da sociedade nesta data, como de fato e de direito resolvido tem, o sócio **CARLOS ALBERTO ALEIXO DA COSTA**, acima qualificado, cedendo e transferindo 20.000 (Vinte mil) cotas de capital que correspondem a totalidade de sua participação na empresa, devidamente subscritas integralizadas, ao sócio **JOSÉ FRANCISCO BOAVENTURA**, também acima qualificado, que a partir deste instrumento, assume todos os deveres e direitos sociais, que lhes foram cedidos e transferidos pelo cedente supra citado, assim como o Ativo e Passivo, pelo preço certo e global de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), pagos ao cedente em moeda corrente do país, dando e recebendo junto ao cessionários, plena, geral, irrevogável e rasa quitação, assim como declara ter recebido junto ao cessionário todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for.

2º TABELIÃO DE NOTAS
CARTÓRIO TELES
Av. Joaquim Miguel Couto, 468 Centro - CUBATÃO/SP
AUTENTICAÇÃO autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado dou fé.
Cubatão, 04 ABR. 2011
José Artur
Mariana Tele
Adriana Sandrini
Leandro Can
Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0264AA684587

V- O presente contrato é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, do qual não será lícito qualquer das partes se arrependerem, seja qual for o motivo ou pretexto alegado.

VI- O capital social que é de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais),totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente do país, representados por 50.000 (Cinqüenta mil) cotas de capital no valor unitário de R$ 1,00 (Um real), cada uma, passarão a ser distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QTD.COTAS	%	VALOR
LÚCIO BEZERRA ALVES	30.000	60%	R$ 30.000,00
JOSÉ FRANCISCO BOAVENTURA	20.000	40%	R$ 20.000,00
Totalizando	50.000 cotas		R$ 50.000,00

§ único- Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei n.° 10.406/2002), a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social como dispõe os art. 997, III e 1055 do Código Civil Brasileiro.

VII- A administração da sociedade será exercida por **LÚCIO BEZERRA ALVES**, de acordo com as necessidades do momento, e o uso da firma será do sócio que estiver no exercício da administração, que poderá representar a empresa na forma Ativa e Passiva, Judicial e Extra judicialmente, somente em negócios que digam respeito ao ramo explorado pela sociedade.

Par. I- Os negócios que envolvam a sociedade e que vierem a requerer assinaturas só terão validade com a assinatura do sócio administrador.

Par. II- É autorizado ao sócio administrador, delegar a administração da empresa, pôr meio de procuração a pessoa estranha ao quadro societário, restringindo-se os atos do

2 TABELIÃO DE NOTAS TELES
Av. Joaquim Miguel Couto, 468 Centro - CUBATÃO/SP
AUTENTICAÇÃO autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado dou fé.
Cubatão, 04 ABR. 2011
Válida somente com selo de AUTENTICIDADE R$ 2,25
José Artur Mendes Teles - Tabelião
Mariana Teles Torres - Escr.
Adriana Sandrini Nunes Lacerda - Escr.
Leandro Campos Lima - Escr.
Pv Autent...

Colégio Notarial do Brasil Estado de São Paulo AUTENTICAÇÃO 0264AA664588

MORIÁ CONTABILIDADE
ABERTURA E ENCERRAMENTO DE FIRMA
IMPOSTO DE RENDA
Fone: (13) 3361-7972 / Telefax: (13) 3361-2519

CODEC/CEPOC
Folha 85
Rubrica A

outorgado no que consta especificamente no instrumento de mandato, obedecendo-se ao disposto no parágrafo 1° no que se refere à obrigatoriedade da procuração ser subscrita pelo sócio administrador.

Par. III- A sociedade deverá manter em conta corrente bancária, o seu capital social operacional e quaisquer quantias decorrentes de sua atividade. A movimentação dessa conta, no entanto, será feita mediante a emissão de cheques que só poderão ser feitos pelo sócio no exercício da administração.

Par. IV- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Par. V - Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no parágrafo 3° do art. 1.072 do Código Civil (Lei n.° 10.406/2002)

VIII- Os sócios declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer administração de sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade conf. o art. 1.011, § 1.°, do Código Civil (Lei 10.406/2002).

IX- Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n.° 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

X- Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da Sociedade não alcançadas pelo presente instrumento particular, permanecem em vigor.

2° TABELIÃO DE NOTAS
CARTÓRIO TELES
Av. Joaquim Miguel Couto, 466 Centro - CUBATÃO/SP
Certifico que as autenticas a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado dou fé.
Cubatão, 04 ABR. 2011
Válido somente com selo de AUTENTICIDADE R$ 2,25
José Artur Mendes Teles - Tabelião
Mariana Teles Torres - Escr.
Adriana Sandrini Nunes Lacerda - Escr.
Leandro Campos Lima - Escr.
P/ Autent.

Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0264AA664589

MORIÁ CONTABILIDADE
ABERTURA E ENCERRAMENTO DE FIRMA
IMPOSTO DE RENDA
Fone: (13) 3361-7972 / Telefax: (13) 3361-2519

CODECISE/OG Folha 06 Rubrica

E, pôr estarem devidamente contratados, assinam o presente instrumento particular de Alteração Contratual, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas a tudo ciente, sendo que a primeira via será encaminhada para ser registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

São Vicente, 04 de Setembro de 2.007

JOSIAS POMPEU DE ANDRADE

CARLOS ALBERTO ALEIXO DA COSTA

LÚCIO BEZERRA ALVES

JOSÉ FRANCISCO BOAVENTURA

2º TABELIÃO DE NOTAS CARTÓRIO TELES
Av. Joaquim Miguel Couto, 468 Centro - CUBATÃO/SP
AUTENTICAÇÃO autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado dou fé.
Cubatão, 04 ABR. 2011
José Arthur Mendes Teles - Tabelião
Válido somente com selo de AUTENTICIDADE R$ 2,25
Colégio Notarial do Brasil Estado de São Paulo AUTENTICAÇÃO 0264AA664590

CARTÓRIO AYRES

TESTEMUNHAS:

MIRIAM ROLIM MACHADO
RG.: 24.401.263-5 SSP/SP

ALBERTO HENRIQUE SANTANNA
RG: 18.992.544 SSP/SP

Reconheço por semelhança a firma de JOSIAS POMPEU DE ANDRADE, JOSE FRANCISCO BOAVENTURA e dou fé.
Santos, 04 de Setembro de 2007.
Em testº _____ da verdade.
__ ARIOSTO DINIZ CASEIRO - Esc.Aut.
__ MARIA HELENA PERES - Esc.Aut. 241997980

Colégio Notarial do Brasil Arpen - SP Estado de São Paulo FIRMA VALOR ECONÔMICO 2 0951AA023403

2.º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO VICENTE - SP
Rua Martim Afonso, 109 - Centro - Fone: (13) 3467-3600 - Cep: 11.310-011
CARTÓRIO AYRES
TAB.: AYRES LIMA SANTOS

Reconheco Por Semelhanca 1 Firma(s) COM VALOR economico de:
CARLOS ALBERTO ALEIXO DA COSTA
SAO VICENTE, 05 de setembro de 2007. Em Test. _____ da Verdade.
LUCIENE MARIA CARVALHO DA SILVA - ESCREVENTE AUTORIZAD
Valor:R$ 4,30. Carimbo:89489 - Selo(s): 77725-AA,

Colégio Notarial do Brasil Arpen - SP Estado de São Paulo FIRMA VALOR ECONÔMICO 1 1118AA077725

*VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS

7/01/2011 - BANCO DO BRASIL - 12:32:22
55416359 0006

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

onvenio FGTS BR ARREC.GRDE	
odigo de Barras	85820000115-1 22250178110-6
	10700122314-7 96440990001 3
ata do pagamento	07/01/2011
NPJ/CEI	49644099/0001-53
OMPETENCIA	001
ODIGO RECOLHIMENTO	160
NCIMENTO	07/01/2011
ALOR DEPOSITO	11.522,25
alor Total	11.522,25

.AUTENTICACAO 1.586.EF2.CFB.EC4.5C8

Guia de Regularização de Débitos do FGTS - GRDE

0800.5740104 - Disque CAIXA Empresarial

85820000115 1 22250178110 6 10700122314 7 96440990001 3

Tipo de Inscrição:	1
CNPJ/CEI:	49644099/0001-53
Código de Lançamento:	160
Taxa JAM:	3%
Número da Guia:	001
Data de Validade:	07/01/2011
Total a Recolher:	11.522,25

DISCRIMINATIVO DE DÉBITOS

COMARCA: ITANHAEM — **AJUIZADO EM: 31/05/2010**

001026 **INSCRITO EM: 23/04/2010** — **ENCARGOS/HONORÁRIOS: 10 %**

LAVRADA EM: 21/08/2006

		Valores a Recolher			
		Remuneração	Depósito	Encargos	Total
01/2005	115	5.104,00	408,32	337,37	745,69
02/2005	115	3.829,50	306,36	250,30	556,66
03/2005	115	4.210,50	336,84	271,92	608,76
04/2005	115	3.918,75	313,50	250,09	563,59
05/2005	115	3.779,75	302,38	238,39	540,77
06/2005	115	3.160,50	252,84	197,30	450,14
07/2005	115	4.592,62	367,41	283,73	651,14
08/2005	115	4.228,00	338,24	257,70	595,94
09/2005	115	2.823,25	225,86	169,99	395,85
10/2005	115	2.812,00	224,96	167,57	392,53
11/2005	115	2.935,75	234,86	172,50	407,36
12/2005	115	2.885,50	230,84	167,34	398,18
01/2006	115	2.779,50	222,36	158,96	381,32
02/2006	115	2.740,75	219,26	154,30	373,56
03/2006	115	2.752,25	220,18	152,69	372,87
		2.928,50	234,28	159,76	394,04
		2.970,00	237,60	159,44	397,04
		3.451,50	276,12	182,77	458,89
		5.058,50	404,68	264,18	668,86
		5.095,25	407,62	262,14	669,76
		3.801,50	304,12	192,68	496,80
		3.908,75	312,70	195,83	508,53
		3.818,62	305,49	188,48	493,97

Sr. Empregador,

O valor a recolher, incluídos os encargos, conforme legislação vigente, está atualizado para a data de validade da guia.

- Para recolhimento dos valores constantes desta guia deverá ser observada a circunscrição regional onde está sediado o estabelecimento, exceto os empregadores que o efetuam de forma centralizada.

A individualização dos valores aos trabalhadores é de inteira responsabilidade do empregador, devendo ocorrer prévia ou simultaneamente ao recolhimento desta Guia, observando a taxa de juros remuneratórios e atualização monetária - JAM - devidos a conta vinculada e utilizando os códigos de recolhimentos indicados, exceto para trabalhador avulso, prestação de serviços, construção civil e dirigente sindical, quando devem ser utilizados os códigos específicos conforme Circular CAIXA.

- A emissão desta guia para pagamento do débito acima identificado/descrito não implica o aceite do valor nem a liquidação do débito, não se constituindo transação ou acordo, tácito ou expresso. A comprovação da liquidação total da dívida somente se dará por manifestação expressa do Agente Operador do FGTS.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Guia de Regularização de Débitos do FGTS - GRDE

0800.5740104 - Disque CAIXA Empresarial

85800000052 6 47180178100 5 82400122314 1 96440990001 3

RADIO ANCHIETA LTDA ME
RUA LUIZA BECHELLY , 284
BELAS ARTES ITANHAEM SP
11740-000

Tipo de Inscrição:	1
CNPJ/CEI:	49644099/0001-53
Código de Lançamento:	160
Taxa JAM:	3%
Número da Guia:	001
Data de Validade:	24/08/2010
Total a Recolher:	5.247,18

DISCRIMINATIVO DE DÉBITOS

NOTIFICAÇÃO FISCAL (NFGC): 506209776 **LAVRADA EM: 05/03/2009**

Informações para Individualização			Valores a Recolher		
Competência	Cód. Rec.	Remuneração	Depósito	Encargos	Total
03/2008	115	4.611,50	368,92	102,07	470,99
04/2008	115	5.032,00	402,56	108,87	511,43
05/2008	115	4.469,25	357,54	94,50	452,04
06/2008	115	4.087,50	327,00	84,31	411,31
07/2008	115	3.961,62	316,93	79,35	396,28
08/2008	115	3.618,00	289,44	70,43	359,87
09/2008	115	3.876,50	310,12	73,15	383,27
/2008	115	4.606,50	368,52	83,85	452,37
008	115	6.640,37	531,23	117,20	648,43
12/2008	115	7.217,87	577,43	123,02	700,45
01/2009	115	4.777,00	382,16	78,58	460,74

8801202 102 409 2408100

5.247,18R CB01

Sr. Empregador,

O valor a recolher, incluídos os encargos, conforme legislação vigente, está atualizado para a data de validade da guia.

Para recolhimento dos valores constantes desta guia deverá ser observada a circunscrição regional onde está sediado o estabelecimento, exceto os empregadores que o efetuam de forma centralizada.

A individualização dos valores aos trabalhadores é de inteira responsabilidade do empregador, devendo ocorrer prévia ou simultaneamente ao recolhimento desta Guia, observando a taxa de juros remuneratórios e atualização monetária - JAM - devidos a conta vinculada e utilizando os códigos de recolhimentos indicados, exceto para trabalhador avulso, prestação de serviços, construção civil e dirigente sindical, quando devem ser utilizados os códigos específicos conforme Circular CAIXA.

Banco Arrecadador,

Acatar esta guia somente se acompanhada do protocolo do Conectividade Social para as competências relacionadas acima.

Esta guia não poderá ser quitada após a data de validade

CNPJ/CEI	Código de Lançamento	Número da Guia	Data de Validade	Total a Recolher
49644099/0001-53	160	001	24/08/2010	5.247,18

85800000052 6 47180178100 5 82400122314 1 96440990001 3

Autenticação Mecânica

dobre aqui

CAIXA
IXA ECONÔMICA FEDERAL

Guia de Regularização de Débitos do FGTS - GRDE

0800.5740104 - Disque CAIXA Empresarial

85860000098 5 97390178100 5 82000222314 2 96440990001 3

ADIO ANCHIETA LTDA ME
UA LUIZA BECHELLY , 284
ELAS ARTES ITANHAEM SP
1740-000

Tipo de Inscrição:	1
CNPJ/CEI:	49644099/0001-53
Código de Lançamento:	160
Taxa JAM:	3%
Número da Guia:	002
Data de Validade:	20/08/2010
Total a Recolher:	9.897,39

DISCRIMINATIVO DE DÉBITOS

ÃO DE EXECUÇÃO FISCAL: 2660120090021733 **COMARCA: ITANHAéM** **AJUIZADO EM: 03/04/2009**

NSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA DO FGTS: FGSP200900611 **INSCRITO EM: 21/01/2009** **ENCARGOS/HONORÁRIOS: 10 %**

NOTIFICAÇÃO FISCAL (NFGC): 505331284 **LAVRADA EM: 13/05/2004**

CODEC/FGTS Folha 09 Rubrica

Informações para Individualização			Valores a Recolher		
Competência	Cód. Rec.	Remuneração	Depósito	Encargos	Total
04/2002	115	1.458,12	116,65	127,35	244,00
05/2002	115	1.458,12	116,65	126,02	242,67
06/2002	115	1.809,25	144,74	154,97	299,71
07/2002	115	1.621,50	129,72	137,38	267,10
08/2002	115	1.526,50	122,12	127,88	250,00
09/2002	115	1.458,00	116,64	120,93	237,57
/2002	115	1.690,12	135,21	138,55	273,76
11/2002	115	1.895,25	151,62	153,58	305,20
12/2002	115	1.925,00	154,00	153,97	307,97
01/2003	115	1.774,50	141,96	139,57	281,53
02/2003	115	1.768,00	141,44	137,01	278,45
03/2003	115	2.675,00	214,00	204,47	418,47
04/2003	115	4.530,62	362,45	341,19	703,64
05/2003	115	2.741,62	219,33	203,02	422,35
06/2003	115	2.962,75	237,02	216,10	453,12
07/2003	115	3.352,75	268,22	240,04	508,26
08/2003	115	4.308,50	344,68	303,74	648,42
09/2003	115	4.251,50	340,12	295,42	635,54
10/2003	115	4.401,62	352,13	301,39	653,52
11/2003	115	4.766,25	381,30	322,83	704,13
12/2003	115	4.862,50	389,00	325,62	714,62
01/2004	115	3.769,50	301,56	249,79	551,35
02/2004	115	3.404,25	272,34	223,67	496,01

Empregador,

lor a recolher, incluídos os encargos, conforme legislação vigente, está atualizado para a data de validade da guia.
ra recolhimento dos valores constantes desta guia deverá ser observada a circunscrição regional onde está sediado o estabelecimento,
eto os empregadores que o efetuam de forma centralizada.
ndividualização dos valores aos trabalhadores é de inteira responsabilidade do empregador, devendo ocorrer prévia ou simultaneamente ao
olhimento desta Guia, observando a taxa de juros remuneratórios e atualização monetária - JAM - devidos a conta vinculada e utilizando
ódigos de recolhimentos indicados, exceto para trabalhador avulso, prestação de serviços, construção civil e dirigente sindical, quando
em ser utilizados os códigos específicos conforme Circular CAIXA.
missão desta guia para pagamento do débito acima identificado/descrito não implica o aceite do valor nem a liquidação do débito, não se
stituindo transação ou acordo, tácito ou expresso. A comprovação da liquidação total da dívida somente se dará por manifestação expressa
gente Operador do FGTS.

9.897,39R CB01

Banco Arrecadador,

Aceitar esta guia somente se acompanhada do protocolo do Conectividade Social para as competências relacionadas acima.

Esta guia não poderá ser quitada após a data de validade

CNPJ/CEI	Código de Lançamento	Número da Guia	Data de Validade	Total a Recolher
49644099/0001-53	160	002	20/08/2010	9.897,39

85860000098 5 97390178100 5 82000222314 2 96440990001 3

Autenticação Mecânica

dobre aqui

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Guia de Regularização de Débitos do FGTS - GRDE

0800.5740104 - Disque CAIXA Empresarial

85880000000 8 05010178100 4 82000122314 9 96440990001 3

RADIO ANCHIETA LTDA ME
RUA LUIZA BECHELLY , 284
BELAS ARTES ITANHAEM SP
11740-000

Tipo de Inscrição:	1
CNPJ/CEI:	49644099/0001-53
Código de Lançamento:	160
Taxa JAM:	3%
Número da Guia:	001
Data de Validade:	20/08/2010
Total a Recolher:	5,01

DISCRIMINATIVO DE DÉBITOS

DIFERENÇAS EM RECOLHIMENTO

Diferenças de Encargos

Informações para Individualização

Competência	Cód. Rec.	JAM	Valores a Recolher Encargos	Total
12/1997	736	5,01	5,01	5,01

CODEC/SEPOG
Folha 90
Rubrica A

5,01 CB01

Sr. Empregador,
O valor a recolher, incluídos os encargos, conforme legislação vigente, está atualizado para a data de validade da guia.
- Para recolhimento dos valores constantes desta guia deverá ser observada a circunscrição regional onde está sediado o estabelecimento, exceto os empregadores que o efetuam de forma centralizada.
- A individualização dos valores aos trabalhadores é de inteira responsabilidade do empregador, devendo ocorrer prévia ou simultaneamente ao recolhimento desta Guia, observando a taxa de juros remuneratórios e atualização monetária - JAM - devidos a conta vinculada e utilizando os códigos de recolhimentos indicados, exceto para trabalhador avulso, prestação de serviços, construção civil e dirigente sindical, quando devem ser utilizados os códigos específicos conforme Circular CAIXA.

Banco Arrecadador,
Acatar esta guia somente se acompanhada do protocolo do Conectividade Social para as competências relacionadas acima.

Esta guia não poderá ser quitada após a data de validade

CNPJ/CEI	Código de Lançamento	Número da Guia	Data de Validade	Total a Recolher
49644099/0001-53	160	001	20/08/2010	5,01

85880000000 8 05010178100 4 82000122314 9 96440990001 3

Autenticação Mecânica

dobre aqui

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Guia de Regularização de Débitos do FGTS - GRDE

0800.5740104 - Disque CAIXA Empresarial

85800000008 9 96840178100 0 82000322314 6 96440990001 3

RADIO ANCHIETA LTDA ME
RUA LUIZA BECHELLY , 284
BELAS ARTES ITANHAEM SP
11740-000

Tipo de Inscrição:	1
CNPJ/CEI:	49644099/0001-53
Código de Lançamento:	160
Taxa JAM:	3%
Número da Guia:	003
Data de Validade:	20/08/2010
Total a Recolher:	896,84

DISCRIMINATIVO DE DÉBITOS

AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL: 2660120090021733 **COMARCA: ITANHAéM** **AJUIZADO EM: 03/04/2009**
INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA DO FGTS: FGSP200900611 **INSCRITO EM: 21/01/2009** **ENCARGOS/HONORÁRIOS: 10 %**
NOTIFICAÇÃO FISCAL (NFGC): 505331284 **LAVRADA EM: 13/05/2004**

Informações para Individualização **Valores a Recolher**

Competência	Cód. Rec.	Remuneração	Depósito	Encargos	Total
03/2004	115	3.100,00	248,00	201,40	449,40
04/2004	115	3.100,00	248,00	199,44	447,44

CODEC/SEPOG
Folha 9
Rubrica

896,84R CB01

Sr. Empregador,
O valor a recolher, incluídos os encargos, conforme legislação vigente, está atualizado para a data de validade da guia.
- Para recolhimento dos valores constantes desta guia deverá ser observada a circunscrição regional onde está sediado o estabelecimento, ex[illegible]os empregadores que o efetuam de forma centralizada.
- A individualização dos valores aos trabalhadores é de inteira responsabilidade do empregador, devendo ocorrer prévia ou simultaneamente ao recolhimento desta Guia, observando a taxa de juros remuneratórios e atualização monetária - JAM - devidos a conta vinculada e utilizando os códigos de recolhimentos indicados, exceto para trabalhador avulso, prestação de serviços, construção civil e dirigente sindical, quando devem ser utilizados os códigos específicos conforme Circular CAIXA.
- A emissão desta guia para pagamento do débito acima identificado/descrito não implica o aceite do valor nem a liquidação do débito, não se constituindo transação ou acordo, tácito ou expresso. A comprovação da liquidação total da dívida somente se dará por manifestação expressa do Agente Operador do FGTS.

Banco Arrecadador,
Acatar esta guia somente se acompanhada do protocolo do Conectividade Social para as competências relacionadas acima.

Esta guia não poderá ser quitada após a data de validade

CNPJ/CEI	Código de Lançamento	Número da Guia	Data de Validade	Total a Recolher
49644099/0001-53	160	003	20/08/2010	896,84

85800000008 9 96840178100 0 82000322314 6 96440990001 3

Autenticação Mecânica

dobre aqui

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 30/03/2011 - 13:18:37

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME	02-DDD/TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME	(0013)32226181

03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
566	1	3.123,88	4	8

08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017984-4	49.644.099/0001-53	02/2011	06/04/2011

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
249,91	26,54	276,45

VALOR FGTS A RECOLHER EM 06/04/2011

CODEC/SEPOG
Folha 94
Rubrica

276,45C SECDIN

0118 843147308 310311

858000000020 764501791109 406530054846 964409900013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/09/2010 - 16:19:57

431,94R CB01

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME	02-DDD/TELEFONE
99RADIO ANCHIETA LTDA ME	(0013)34221177

03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
566	1	4.717,76	6	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	**09-ID RECOLHIMENTO**	**10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)**	**11-COMPETÊNCIA**	**12-DATA DE VALIDADE**
115	017984-4	49.644.099/0001-53	01/2010	09/09/2010

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
377,42	54,52	431,94

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/09/2010

93
A

858900000042 319401791009 909517054842 964409900013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/09/2010 - 16:29:11

01-RAZÃO SOCIAL/NOME	02-DDD/TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME	(0013)34221177

03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
566	1	3.945,29	5	8

08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017984-4	49.644.099/0001-53	02/2010	09/09/2010

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
315,62	44,01	359,63

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/09/2010

858900000034 596301791003 909518054846 964409900013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 09/09/2010 - 08:41:57

-RAZÃO SOCIAL/NOME	02-DDD/TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME	(0013)34221177

03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
566	1	3.892,18	5	8

08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017984-4	49.644.099/0001-53	03/2010	09/09/2010

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
311,37	41,61	352,98

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/09/2010

858000000038 529801791006 909519054840 964409900013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 09/09/2010 - 08:49:37

GFIP - SEFIP 8.40

CODESCRIPCO
Folha 95
Rubrica

01-RAZÃO SOCIAL/NOME	02-DDD/TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME	(0013)34221177

03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
566	1	4.451,33	5	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	**09-ID RECOLHIMENTO**	**10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)**	**11-COMPETÊNCIA**	**12-DATA DE VALIDADE**
115	017983-3	49.644.099/0001-53	04/2010	09/09/2010

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
356,10	45,77	401,87

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/09/2010

401,87R CB01

BBD0518 103 392 090910C

858900000042 018701791007 909520053843 964409900013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 01/09/2010 - 14:56:25

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME	02-DDD/TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME	(0013)34221177

03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
566	1	3.775,92	5	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	**09-ID RECOLHIMENTO**	**10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)**	**11-COMPETÊNCIA**	**12-DATA DE VALIDADE**
115	017984-4	49.644.099/0001-53	05/2010	09/09/2010

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
302,07	37,15	339,22

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/09/2010

339,22R CB01

BBD0518 103 376 090910C

858800000032 392201791006 909521054843 964409900013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 09/09/2010 - 08:54:29

GFIP - SEFIP 8.40

339,22R CB01

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME				(0013)34221177
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
566	1	3.775,92	5	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017984-4	49.644.099/0001-53	05/2010	09/09/2010

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
302,07	37,15	339,22

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/09/2010

Rubrica

8 8 0518 103 390 0902100

858800000032 392201791006 909521054843 964409900013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/09/2010 - 17:07:39

GFIP - SEFIP 8.40

345,32R CB01

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME				(0013)34221177
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
566	1	3.863,23	5	8
08-COD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017983-3	49.644.099/0001-53	06/2010	09/09/2010

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
309,05	36,27	345,32

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/09/2010

8 8 0518 103 394 0902100

858600000039 453201791001 909522053840 964409900013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 01/09/2010 - 11:36:11

CODEVASF/POG Folha Rubrica

414,65R CB01

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME				(0013)34221177
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
566	1	4.385,74	6	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017983-3	49.644.099/0001-53	06/2009	09/09/2010

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
350,85	63,80	414,65

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/09/2010

858200000040 146501791005 909510053840 964409900013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

FIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 01/09/2010 - 13:32:36

411,32R CB01

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME				(0013)34221177
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
566	1	4.373,94	6	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017983-3	49.644.099/0001-53	07/2009	09/09/2010

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
349,91	61,41	411,32

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/09/2010

858600000047 113201791003 909511053844 964409900013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/09/2010 - 11:53:59



404,73R CB01

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME				(0013)34221177
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
566	1	4.323,30	6	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017984-4	49.644.099/0001-53	08/2009	09/09/2010

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
345,86	58,87	404,73

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/09/2010

858000000046 047301791003 909512054844 964409900013 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 01/09/2010 - 14:34:00

386,56R CB01

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME				(0013)34221177
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
566	1	4.147,09	6	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017983-3	49.644.099/0001-53	09/2009	09/09/2010

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
331,76	54,80	386,56

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/09/2010

858100000030 865601791008 909513053841 964409900013 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/09/2010 - 16:08:50

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME	02-DDD/TELEFONE
99RADIO ANCHIETA LTDA ME	(0013)34221177

03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
566	1	7.226,50	6	8

08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017984-4	49.644.099/0001-53	11/2009	09/09/2010

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
578,12	89,67	667,79

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/09/2010

858500000061 677901791004 909515054845 964409900013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/09/2010 - 15:43:53

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME	02-DDD/TELEFONE
99RADIO ANCHIETA LTDA ME	(0013)34221177

03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
566	1	6.955,05	6	8

08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017983-3	49.644.099/0001-53	12/2009	09/09/2010

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
556,40	83,21	639,61

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/09/2010

858700000065 396101791007 909516053842 964409900013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 03/09/2010 - 11:09:01

CODEC/SEPOG
Folha
Rubrica

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME				(0013)34221177
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
566	1	2.825,02	6	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(4)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017944-9	49.644.099/0001-53	01/2005	09/09/2010

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
240,12	137,45	377,57

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/09/2010

377,57R CB01

858000000038 775701791000 909457054442 964409900013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BRD0518 103 380 090910C

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 03/09/2010 - 13:07:52

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME				(0013)34221177
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
566	1	2.812,15	6	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(4)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017944-9	49.644.099/0001-53	02/2005	09/09/2010

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
239,03	135,14	374,17

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/09/2010

374,17R CB01

858100000030 741701791006 909458054446 964409900013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BRD0518 103 379 090910C

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/09/2010 - 13:38:02

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME				(0013)34221177
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
566	1	2.935,95	6	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(4)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017943-8	49.644.099/0001-53	03/2005	09/09/2010

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
249,54	138,76	388,30

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/09/2010

388,30R CB01

378 090910C

858100000030 883001791005 909459053443 964409900013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 03/09/2010 - 15:01:18

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME				(0013)34221177
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
566	1	2.885,80	6	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(4)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017944-9	49.644.099/0001-53	04/2005	09/09/2010

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
245,28	134,27	379,55

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/09/2010

379,55R CB01

BE 0518 103 377 090910C

858600000039 795501791001 909460054440 964409900013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 03/09/2010 - 16:05:32

GFIP - SEFIP 8.40

CODEC/SPDOG Folha 100 Rubrica

356,04R CB01

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME				(0013)34221177
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
566	1	2.740,98	6	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(4)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017943-8	49.644.099/0001-53	06/2005	09/09/2010

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
232,97	123,07	356,04

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/09/2010

B B D0518 103 375 0909 10C

858000000038 560401791004 909462053440 964409900013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/09/2010 - 09:22:35

GFIP - SEFIP 8.40

355,38R CB01

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME				(0013)34221177
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
566	1	2.752,50	6	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(4)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017944-9	49.644.099/0001-53	07/2005	09/09/2010

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
233,96	121,42	355,38

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/09/2010

B B D0518 103 374 0909 10C

858200000031 553801791009 909463054440 964409900013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/09/2010 - 09:06:19

CODEVASP/PROG
Folha 101
Rubrica

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME				(0013)34221177
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
566	1	2.928,63	6	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(4)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017944-9	49.644.099/0001-53	08/2005	09/09/2010

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
248,93	126,59	375,52

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/09/2010

375,52R CE01
E 00518 103 373 0709100

858000000038 755201791007 909464054444 964409900013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/09/2010 - 09:37:41

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME				(0013)34221177
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
566	1	2.970,32	6	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(4)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017943-8	49.644.099/0001-53	09/2005	09/09/2010

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
252,47	125,92	378,39

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/09/2010

378,39R CE01
E 00518 103 372 0709100

858000000038 783901791005 909465053441 964409900013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/09/2010 - 10:27:30

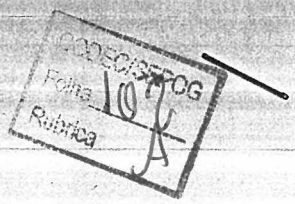

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME				(0013)34221177
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
566	1	3.451,88	7	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(4)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017944-9	49.644.099/0001-53	10/2005	09/09/2010

437,32R CB01

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
293,40	143,92	437,32

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/09/2010

858000000046 373201791000 909466054441 964409900013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

B B 0518 103 371 090910C

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

IP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/09/2010 - 16:03:59

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME				(0013)34221177
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
566	1	5.059,43	7	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(4)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017943-8	49.644.099/0001-53	11/2005	09/09/2010

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
430,04	207,40	637,44

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/09/2010

858900000069 374401791001 909467053449 964409900013

637,44R LB01

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

B B 0518 103 370 090910C

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01	NOME / TELEFONE RADIO ANCHIETA LTDA ME	
02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2010
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	3623
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 08 000156-65
06	DATA DE VENCIMENTO	31/08/2010
07	VALOR PRINCIPAL	322,02
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	219,10
10	VALOR TOTAL	541,12
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

DARF válido para pagamento até 31/08/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS

Nº do Processo -46379 000214/2006-92
Nome da Receita -DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração -000000000

18/08/2010 13:06:42

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2001.

CODEC/SP
Folha 103
Rubrica

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:34:40
355413159 0323

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	31/08/2010
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	3623
NUMERO DE REFERENCIA	8.050.800.015.665
DATA DO VENCIMENTO	31/08/2010
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	322,02
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	219,10
VALOR TOTAL	541,12

NR.AUTENTICACAO B.5B3.5A7.509.1CB.FBE

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01	NOME / TELEFONE RADIO ANCHIETA LTDA ME	
02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2010
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	8822
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 4 05 039352-23
06	DATA DE VENCIMENTO	31/08/2010
07	VALOR PRINCIPAL	202,95
08	VALOR DA MULTA	40,58
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	276,94
10	VALOR TOTAL	520,47
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

DARF válido para pagamento até 31/08/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS

Nº do Processo -10845 203288/2005-15
Nome da Receita -DIV.ATIVA-SIMPLES
Auto de Infração -000000000

18/08/2010 13:06:00

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2001.

Folha 104 Rubrica

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:34:57
355413159 0324

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR	
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA	SP
CODIGO DE BARRAS	
DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	31/08/2010
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	8822
NUMERO DE REFERENCIA	8.040.503.935.223
DATA DO VENCIMENTO	31/08/2010
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	202,95
VALOR DA MULTA	40,58
VALOR DOS JUROS	276,94
VALOR TOTAL	520,47
NR.AUTENTICACAO	E.AB1.944.E43.36E.23C

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2010
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	3623
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 08 000159-08
06	DATA DE VENCIMENTO	31/08/2010
07	VALOR PRINCIPAL	304,13
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	206,92
10	VALOR TOTAL	511,05
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME

DARF válido para pagamento até 31/08/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo -46379 000208/2006-35
Nome da Receita -DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração -000000000

18/08/2010 13:04:36

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2001.



19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:35:10
355413159 0325

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	31/08/2010
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	3623
NUMERO DE REFERENCIA	8.050.800.015.908
DATA DO VENCIMENTO	31/08/2010
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	304,13
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	206,92
VALOR TOTAL	511,05

NR.AUTENTICACAO 6.6D4.2CF.EFC.0C7.A85

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2010
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	3623
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 04 016684-01
06	DATA DE VENCIMENTO	31/08/2010
07	VALOR PRINCIPAL	248,39
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	283,91
10	VALOR TOTAL	532,30
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA

DARF válido para pagamento até 31/08/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo -46261 003021/2004-49
Nome da Receita -DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração -000000000

18/08/2010 13:03:46

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2001.

CODECAM Folha 106 Rubrica

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:35:23
355413159 0326

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	31/08/2010
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	3623
NUMERO DE REFERENCIA	8.050.401.668.401
DATA DO VENCIMENTO	31/08/2010
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	248,39
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	283,91
VALOR TOTAL	532,30

NR.AUTENTICACAO 1.E7C.EE3.355.EB1.5B8

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2010
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	3623
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 05 016514-54
06	DATA DE VENCIMENTO	31/08/2010
07	VALOR PRINCIPAL	236,22
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	280,16
10	VALOR TOTAL	516,38
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA

DARF válido para pagamento até 31/08/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo -46261 004867/00-65
Nome da Receita -DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração -000000000

18/08/2010 13:03:02

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2001.



19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:35:36
355413159 0327

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	31/08/2010
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	3623
NUMERO DE REFERENCIA	8.050.501.651.454
DATA DO VENCIMENTO	31/08/2010
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	236,22
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	280,16
VALOR TOTAL	516,38

NR.AUTENTICACAO 2.1CC.099.250.28B.715

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2010
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	3623
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 03 005304-04
06	DATA DE VENCIMENTO	31/08/2010
07	VALOR PRINCIPAL	195,51
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	362,85
10	VALOR TOTAL	558,36
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA

DARF válido para pagamento até 31/08/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo -46261 004865/00-30
Nome da Receita -DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração -000000000

18/08/2010 13:01:34

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2001.

Confere com o Original
Folha 108
Rubrica

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:35:49
355413159 0328

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	31/08/2010
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	3623
NUMERO DE REFERENCIA	8.050.300.530.404
DATA DO VENCIMENTO	31/08/2010
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	195,51
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	362,85
VALOR TOTAL	558,36

NR.AUTENTICACAO F.0B6.E88.108.531.7A2

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2010
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	3623
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 03 005489-58
06	DATA DE VENCIMENTO	31/08/2010
07	VALOR PRINCIPAL	195,51
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	356,67
10	VALOR TOTAL	552,18
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA

DARF válido para pagamento até 31/08/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo -46261 008444/00-23
Nome da Receita -DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração -000000000

18/08/2010 12:59:48

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2001.

CODESP Folha 109 Rubrica

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:36:03
355413159 0329

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	31/08/2010
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	3623
NUMERO DE REFERENCIA	8.050.300.548.958
DATA DO VENCIMENTO	31/08/2010
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	195,51
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	356,67
VALOR TOTAL	552,18

NR.AUTENTICACAO 6.1F8.37F.371.96D.564

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2010
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	3623
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 03 005488-77
06 DATA DE VENCIMENTO	31/08/2010
07 VALOR PRINCIPAL	195,51
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	356,67
10 VALOR TOTAL	552,18
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA

DARF válido para pagamento até 31/08/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo -46261 008442/00-06
Nome da Receita -DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração -000000000

18/08/2010 12:57:56

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2001.

CODEC/SEPOG Folha 110 Rubrica

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:36:21
355413159 0330

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA SP

CODIGO DE BARRAS	---------- ----------
	---------- ----------
DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	31/08/2010
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	3623
NUMERO DE REFERENCIA	8.050.300.548.877
DATA DO VENCIMENTO	31/08/2010
RECEITA BRUTA ACUMULADA	----------
PERCENTUAL	----------
VALOR DO PRINCIPAL	195,51
VALOR DA MULTA	----------
VALOR DOS JUROS	356,67
VALOR TOTAL	552,18

NR.AUTENTICACAO 1.B54.F01.B62.5B1.CD5

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2010
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	3623
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 03 004927-15
06	DATA DE VENCIMENTO	31/08/2010
07	VALOR PRINCIPAL	195,51
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	356,67
10	VALOR TOTAL	552,18
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA

DARF válido para pagamento até 31/08/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo -46261 003080/2001-74
Nome da Receita -DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração -000000000

18/08/2010 12:56:44

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2001.



19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:36:34
355413159 0331

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR	
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA	SP
CODIGO DE BARRAS	
DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	31/08/2010
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	3623
NUMERO DE REFERENCIA	8.050.300.492.715
DATA DO VENCIMENTO	31/08/2010
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	195,51
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	356,67
VALOR TOTAL	552,18
NR.AUTENTICACAO	2.7E9.7FB.1DD.78D.50E

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2010
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	3623
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 04 016685-84
06 DATA DE VENCIMENTO	31/08/2010
07 VALOR PRINCIPAL	243,21
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	277,99
10 VALOR TOTAL	521,20
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME

DARF válido para pagamento até 31/08/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo -46261 003020/2004-02
Nome da Receita -DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração -000000000

18/08/2010 12:55:19

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2001.

CODECISP-OG
Folha 112
Rubrica A

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:36:45
355413159 0332

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	31/08/2010
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	3623
NUMERO DE REFERENCIA	8.050.401.668.584
DATA DO VENCIMENTO	31/08/2010
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	243,21
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	277,99
VALOR TOTAL	521,20

NR.AUTENTICACAO A.8C8.2D2.957.824.6F8

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2010
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	3623
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 03 004833-09
06	DATA DE VENCIMENTO	31/08/2010
07	VALOR PRINCIPAL	201,26
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	367,16
10	VALOR TOTAL	568,42
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA

DARF válido para pagamento até 31/08/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo -46261 004866/00-01
Nome da Receita -DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração -000000000

18/08/2010 12:54:31

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2001.



19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:36:58
355413159 0333

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	31/08/2010
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	3623
NUMERO DE REFERENCIA	8.050.300.483.309
DATA DO VENCIMENTO	31/08/2010
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	201,26
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	367,16
VALOR TOTAL	568,42

NR.AUTENTICACAO C.D2D.B91.04B.861.C9A

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2010
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	3623
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 08 000135-30
06	DATA DE VENCIMENTO	31/08/2010
07	VALOR PRINCIPAL	346,78
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	235,94
10	VALOR TOTAL	582,72
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME

DARF válido para pagamento até 31/08/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo -46379 000209/2006-80
Nome da Receita -DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração -000000000

18/08/2010 12:53:48

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2001.

CODESP/SSPOG
Folha 19
Rubrica

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:37:10
355413159 0334

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	31/08/2010
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	3623
NUMERO DE REFERENCIA	8.050.800.013.530
DATA DO VENCIMENTO	31/08/2010
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	346,78
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	235,94
VALOR TOTAL	582,72

NR.AUTENTICACAO B.2FF.586.5D3.C57.6E8

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2010
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	3623
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 08 000157-46
06	DATA DE VENCIMENTO	31/08/2010
07	VALOR PRINCIPAL	340,51
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	231,68
10	VALOR TOTAL	572,19
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME

DARF válido para pagamento até 31/08/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo -46379 000213/2006-48
Nome da Receita -DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração -000000000

18/08/2010 12:52:57

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2001.

CODEC/SEPOC
Folha 115
Rubrica

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:37:21
355413159 0335

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	31/08/2010
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	3623
NUMERO DE REFERENCIA	8.050.800.015.746
DATA DO VENCIMENTO	31/08/2010
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	340,51
VALOR DA MULTA	231,68
VALOR DOS JUROS	572,19
VALOR TOTAL	

NR.AUTENTICACAO 7.06B.4CF.AF7.0D3.231

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2010
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	3623
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 08 000155-84
06 DATA DE VENCIMENTO	31/08/2010
07 VALOR PRINCIPAL	342,15
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	232,80
10 VALOR TOTAL	574,95
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME

DARF válido para pagamento até 31/08/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo -46379 000216/2006-81
Nome da Receita -DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração -000000000

18/08/2010 12:51:09

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2001.

CODEC/SEP Folha Rubrica

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:37:34
355413159 0336

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA SP

CODIGO DE BARRAS	---------- ----------
DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	31/08/2010
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	3623
NUMERO DE REFERENCIA	8.050.800.015.584
DATA DO VENCIMENTO	31/08/2010
RECEITA BRUTA ACUMULADA	----------
PERCENTUAL	----------
VALOR DO PRINCIPAL	342,15
VALOR DA MULTA	----------
VALOR DOS JUROS	232,80
VALOR TOTAL	574,95
NR.AUTENTICACAO	4.5EC.E7E.A3F.536.417

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2010
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	3623
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 09 001736-88
06	DATA DE VENCIMENTO	31/08/2010
07	VALOR PRINCIPAL	397,97
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	148,44
10	VALOR TOTAL	546,41
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME

DARF válido para pagamento até 31/08/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo -46379 000302/2007-75
Nome da Receita -DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração -000000000

18/08/2010 12:49:28

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2001.

Confere com a Folha 11 Rubrica

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:37:45
355413159 0337

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	31/08/2010
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	3623
NUMERO DE REFERENCIA	8.050.900.173.688
DATA DO VENCIMENTO	31/08/2010
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	397,97
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	148,44
VALOR TOTAL	546,41

NR.AUTENTICACAO E.656.1F7.42F.1D0.291

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01	NOME / TELEFONE RADIO ANCHIETA LTDA ME	
02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2010
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	3623
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 08 000158-27
06	DATA DE VENCIMENTO	31/08/2010
07	VALOR PRINCIPAL	340,51
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	231,68
10	VALOR TOTAL	572,19
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

DARF válido para pagamento até 31/08/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS

Nº do Processo -46379 000211/2006-59
Nome da Receita -DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração -000000000

18/08/2010 12:47:51

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração

CODEC/SP
Folha 118
Rubrica

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:37:56
355413159 0338

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	31/08/2010
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	3623
NUMERO DE REFERENCIA	8.050.800.015.827
DATA DO VENCIMENTO	31/08/2010
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	340,51
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	231,68
VALOR TOTAL	572,19

NR.AUTENTICACAO 6.C66.68B.DDE.2D3.D10

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01	NOME / TELEFONE RADIO ANCHIETA LTDA	
02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2010
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	3623
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 09 003050-02
06	DATA DE VENCIMENTO	31/08/2010
07	VALOR PRINCIPAL	397,27
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	136,85
10	VALOR TOTAL	534,12
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

DARF válido para pagamento até 31/08/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS

Nº do Processo -46379 000060/2008-09
Nome da Receita -DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração -000000000

18/08/2010 12:46:51

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2001.

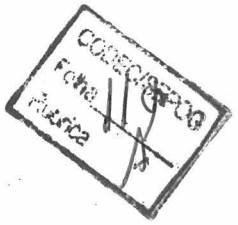

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:38:07
355413159 0339

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	31/08/2010
NUMERO DO CNPJ	49,644,099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	3623
NUMERO DE REFERENCIA	8,050,900,305,002
DATA DO VENCIMENTO	31/08/2010
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	397,27
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	136,85
VALOR TOTAL	534,12
NR.AUTENTICACAO	8,311,1BD,CA8,010,376

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2010
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	3623
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 08 012615-62
06	DATA DE VENCIMENTO	31/08/2010
07	VALOR PRINCIPAL	510,77
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	197,58
10	VALOR TOTAL	708,35
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME

DARF válido para pagamento até 31/08/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo -46379 000303/2007-10
Nome da Receita -DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração -000000000

18/08/2010 12:44:24

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2001.

CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS
Folha 120
Rubrica

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:38:19
355413159 0340

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	31/08/2010
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	3623
NUMERO DE REFERENCIA	8.050.801.261.562
DATA DO VENCIMENTO	31/08/2010
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	510,77
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	197,58
VALOR TOTAL	708,35

NR.AUTENTICACAO 5.79A.268.461.FE8.6A0

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2010
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	3623
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 09 001177-70
06	DATA DE VENCIMENTO	31/08/2010
07	VALOR PRINCIPAL	510,77
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	175,97
10	VALOR TOTAL	686,74
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME

DARF válido para pagamento até 31/08/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo -46379 000063/2008-34
Nome da Receita -DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração -000000000

18/08/2010 12:45:28

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2001.



19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:38:32
355413159 0341

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	31/08/2010
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	3623
NUMERO DE REFERENCIA	8.050.900.117.770
DATA DO VENCIMENTO	31/08/2010
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	510,77
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	175,97
VALOR TOTAL	686,74

NR.AUTENTICACAO 9.E02.BD9.2E8.87F.662

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2010
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	3623
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 09 008687-40
06	DATA DE VENCIMENTO	31/08/2010
07	VALOR PRINCIPAL	410,56
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	263,13
10	VALOR TOTAL	673,69
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME

DARF válido para pagamento até 31/08/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo -46261 003017/2004-81
Nome da Receita -DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração -000000000

18/08/2010 12:41:41

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2001.

CODEC/SEAD/DG
Folha
Rubrica

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:38:45
355413159 0342

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR	
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA	SP
CODIGO DE BARRAS	---------- ----------
	---------- ----------
DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	31/08/2010
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	3623
NUMERO DE REFERENCIA	8.050.900.868.740
DATA DO VENCIMENTO	31/08/2010
RECEITA BRUTA ACUMULADA	----------
PERCENTUAL	----------
VALOR DO PRINCIPAL	410,56
VALOR DA MULTA	----------
VALOR DOS JUROS	263,13
VALOR TOTAL	673,69
NR.AUTENTICACAO	3.0E5.A00.891.A7C.C9D

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2010
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	3623
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 03 005302-34
06	DATA DE VENCIMENTO	31/08/2010
07	VALOR PRINCIPAL	201,26
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	373,52
10	VALOR TOTAL	574,78
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA

DARF válido para pagamento até 31/08/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo -46261 004678/00-92
Nome da Receita -DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração -000000000

18/08/2010 12:34:44

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2001.

CONFERE COM O ORIGINAL
Folha 125
Rubrica A

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:38:57
355413159 0343

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: CONTA: 0-0
AGENCIA: 0000-0

AGENTE ARRECADADOR SP
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	31/08/2010
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	3623
NUMERO DE REFERENCIA	8.050.300.530.234
DATA DO VENCIMENTO	31/08/2010
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	201,26
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	373,52
VALOR TOTAL	574,78

NR.AUTENTICACAO D.DBB.B19.93B.0E7.1A4

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2010
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	8822
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 4 03 020227-60
06	DATA DE VENCIMENTO	31/08/2010
07	VALOR PRINCIPAL	216,00
08	VALOR DA MULTA	43,20
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	511,68
10	VALOR TOTAL	770,88
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME

DARF válido para pagamento até 31/08/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo: 10845 205364/2003-57
Nome da Receita: DIV.ATIVA-SIMPLES

D0A5134A.08F5E06D.75F739AA.97916706 — 18/08/2010 13:12:57

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2001.

CODEC
Folha 129
Rubrica

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:39:13
355413159 0344

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR	
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA	SP
CODIGO DE BARRAS	
DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	31/08/2010
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	8822
NUMERO DE REFERENCIA	8.040.302.022.760
DATA DO VENCIMENTO	31/08/2010
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	216,00
VALOR DA MULTA	43,20
VALOR DOS JUROS	511,68
VALOR TOTAL	770,88
NR.AUTENTICACAO	B.A6C.025.FCE.149.D84

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/05/2010
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	10.420.393/0001-46
04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	18/06/2010
07 VALOR DO PRINCIPAL	72,00
08 VALOR DA MULTA	14,40
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	1,33
10 VALOR TOTAL	87,73

01 NOME / TELEFONE
PAULO CORREA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

1,5% IR RETIDO NF034 - VILLAR,FREITAS E MASSA

DARF válido para pagamento até 31/08/2010
Domicílio tributário do contribuinte:
SANTOS

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.19.49.7071 - opção 1 - DLL versão 1.3

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

ITAU 0140 002187321 180810 87,73C R DARF

CODEC/SEPO
Folha 125
Rubrica

cortar nesta linha

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/06/2010
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	10.420.393/0001-46
04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	20/07/2010
07 VALOR DO PRINCIPAL	72,00
08 VALOR DA MULTA	9,97
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,72
10 VALOR TOTAL	82,69

01 NOME / TELEFONE
PAULO CORREA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

1,5% IR RETIDO NF 034 - VILLAR,FREITAS E MASSA

DARF válido para pagamento até 31/08/2010
Domicílio tributário do contribuinte:
SANTOS

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.19.49.7071 - opção 1 - DLL versão 1.3

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

ITAU 0139 002187321 180810 82,69C R DARF

cortar nesta linha

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS - STOS	
1.5 % IR RETIDO NF N 032 VILLAR ,FREITAS E MASSA **DARF válido para pagamento até 31/08/2010** Domicílio tributário do contribuinte: **SANTOS** **NÃO RECEBER COM RASURAS** Auto-Atendimento Versão 4.19.49.7071 - opção 1 - DLL versão 1.3	
02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/05/2010
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	58.261.538/0001-30
04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	18/06/2010
07 VALOR DO PRINCIPAL	167,55
08 VALOR DA MULTA	33,51
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	3,11
10 VALOR TOTAL	204,17

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

ITAU0138 002187321 180810 204,17C R DARF

CODESP/SEPOG
Folha 126
Rubrica

cortar nesta linha

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS	
1.5% IR RETIDO S/ NF 035 VILLAR,FREITAS E MASSA **DARF válido para pagamento até 31/08/2010** Domicílio tributário do contribuinte: **SANTOS** **NÃO RECEBER COM RASURAS** Auto-Atendimento Versão 4.19.49.7071 - opção 1 - DLL versão 1.3	
02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/06/2010
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	58.261.538/0001-30
04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	20/07/2010
07 VALOR DO PRINCIPAL	167,55
08 VALOR DA MULTA	23,22
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	1,67
10 VALOR TOTAL	192,44

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

ITAU0137 002187321 180810 192,44C R DARF

cortar nesta linha

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007 — 2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/03/2010
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	58.261.538/0001-30
04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	20/04/2010
07 VALOR DO PRINCIPAL	150,00
08 VALOR DA MULTA	30,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	5,10
10 VALOR TOTAL	185,10

01 NOME / TELEFONE
IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS

1.5% IR RETIDO NF 026 VILLAR ,FREITAS E MASSA

DARF válido para pagamento até 31/08/2010
Domicílio tributário do contribuinte:
SANTOS

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.19.49.7071 - opção 1 - DLL versão 1.3

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

XTAU0136 002187321 180810 185,10C R DARF

CODEC/SFPGG
Folha 127
Rubrica

cortar nesta linha

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007 — 2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/03/2010
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	58.261.538/0001-30
04 CÓDIGO DA RECEITA	5952
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	15/04/2010
07 VALOR DO PRINCIPAL	465,00
08 VALOR DA MULTA	93,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	15,81
10 VALOR TOTAL	573,81

01 NOME / TELEFONE
IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS

4,65 % - RETIDO NF 026 VILLAR ,FREITAS E MASSA

DARF válido para pagamento até 31/08/2010
Domicílio tributário do contribuinte:
SANTOS

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.19.49.7071 - opção 1 - DLL versão 1.3

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

XTAU0135 002187321 180810 573,81C R DARF

cortar nesta linha

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007 — 2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE MINISTÉRIO DAS IGREJAS EVANGÉLICAS.A DE DEUS STOS	
1,5% RETIDO NF 033 - VILLAR , FREITAS E MASSA **DARF válido para pagamento até 31/08/2010** Domicílio tributário do contribuinte: **SANTOS** **NÃO RECEBER COM RASURAS** Auto-Atendimento Versão 4.19.49.7071 - opção 1 - DLL versão 1.3	
02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/05/2010
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	02.317.284/0001-70
04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	18/06/2010
07 VALOR DO PRINCIPAL	114,00
08 VALOR DA MULTA	22,80
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	2,12
10 VALOR TOTAL	138,92

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

ITAU 0134 002187321 180810 138,92C R DARF

CODEC/SSMG Folha 175 Rubrica

cortar nesta linha

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007 — 2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE MINISTÉRIO DAS IGREJAS EVANGÉLICA.A DE DEUS STOS	
4,65% RETIDO NF 033 - VILLAR ,FREITAS E MASSA **DARF válido para pagamento até 31/08/2010** Domicílio tributário do contribuinte: **SANTOS** **NÃO RECEBER COM RASURAS** Auto-Atendimento Versão 4.19.49.7071 - opção 1 - DLL versão 1.3	
02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/05/2010
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	02.317.284/0001-70
04 CÓDIGO DA RECEITA	5952
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	15/06/2010
07 VALOR DO PRINCIPAL	353,40
08 VALOR DA MULTA	70,68
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	6,57
10 VALOR TOTAL	430,65

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

ITAU 0133 002187321 180810 430,65C R DARF

cortar nesta linha

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007 — 2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/03/2010
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	02.317.284/0001-70
04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	20/04/2010
07 VALOR DO PRINCIPAL	73,50
08 VALOR DA MULTA	14,70
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	2,49
10 VALOR TOTAL	90,69

01 NOME / TELEFONE
MINISTÉRIO DAS IGREJAS EVANGÉLICAS A.DE DEUS -STOS

1,5 % IR RETIDO NF 027 - VILAR , FREITAS E MASSA

DARF válido para pagamento até 31/08/2010
Domicílio tributário do contribuinte:
SANTOS

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.19.49.7071 - opção 1 - DLL versão 1.3

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

ITAU0132 002187321 180810 90,69C R DARF

Folha 129 A Rubrica

cortar nesta linha

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007 — 2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/06/2010
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	02.317.284/0001-70
04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	20/07/2010
07 VALOR DO PRINCIPAL	60,00
08 VALOR DA MULTA	8,31
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,60
10 VALOR TOTAL	68,91

01 NOME / TELEFONE
MINISTÉRIO DAS IGREJAS EVANG.ASSEMBLÉIA DE DEUS

1,5 % IR RETIDO NF 037 - VILLAR , FREITAS E MASSA

DARF válido para pagamento até 31/08/2010
Domicílio tributário do contribuinte:
SANTOS

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.19.49.7071 - opção 1 - DLL versão 1.3

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

ITAU0131 002187321 180810 68,91C R DARF

cortar nesta linha

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007 2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação
do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições
das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

DARF - SIMPLES

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/06/2006
03 NÚMERO DO CNPJ	49.644.099/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	6106
05 VALOR DA RECEITA BRUTA ACUMULADA	8.463,56
06 PERCENTUAL	4,50
07 VALOR DO PRINCIPAL	358,83
08 VALOR DA MULTA	71,76
09 VALOR DOS JUROS	158,13
10 VALOR TOTAL	588,72

01 NOME DA EMPRESA/TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME

SIMPLES 06/2006

DARF válido para pagamento até 31/08/2010
Domicílio tributário do contribuinte:
SANTOS
NÃO RECEBER COM RASURAS
Auto-Atendimento Versão 4.19.49.7071 - opção 1 - DLL versão 1.3

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

CODEC/SEPCG
Folha 130
Rubrica A
cortar nesta linha

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:26:12
355413159 0297

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	30/06/2006
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	6106
NUMERO DE REFERENCIA	
DATA DO VENCIMENTO	
RECEITA BRUTA ACUMULADA	8.463,56
PERCENTUAL	4,50
VALOR DO PRINCIPAL	358,83
VALOR DA MULTA	71,76
VALOR DOS JUROS	158,13
VALOR TOTAL	588,72

NR.AUTENTICACAO 4.0F9.46A.6A4.5D6.FE7

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007 — 2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

DARF - SIMPLES

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/05/2006
03 NÚMERO DO CNPJ	49.644.099/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	6106
05 VALOR DA RECEITA BRUTA ACUMULADA	8.821,78
06 PERCENTUAL	4,50
07 VALOR DO PRINCIPAL	396,98
08 VALOR DA MULTA	79,39
09 VALOR DOS JUROS	179,59
10 VALOR TOTAL	655,96

01 NOME DA EMPRESA/TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME

SIMPLES 05/2006

DARF válido para pagamento até 31/08/2010

Domicílio tributário do contribuinte:
SANTOS

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.19.49.7071 - opção 1 - DLL versão 1.3

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

CODEC/SEPOG
Folha 13
Rubrica A

recortar nesta linha

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:26:35
355413159 0299

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	31/05/2006
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	6106
NUMERO DE REFERENCIA	
DATA DO VENCIMENTO	
RECEITA BRUTA ACUMULADA	8.821,78
PERCENTUAL	4,50
VALOR DO PRINCIPAL	396,98
VALOR DA MULTA	79,39
VALOR DOS JUROS	179,59
VALOR TOTAL	655,96

NR.AUTENTICACAO 3.0E5.923.A6E.63B.2AB

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007 — 2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

DARF - SIMPLES

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	28/02/2006
03 NÚMERO DO CNPJ	49.644.099/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	6106
05 VALOR DA RECEITA BRUTA ACUMULADA	7.758,00
06 PERCENTUAL	4,50
07 VALOR DO PRINCIPAL	349,11
08 VALOR DA MULTA	69,82
09 VALOR DOS JUROS	170,29
10 VALOR TOTAL	589,22

01 NOME DA EMPRESA/TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME

SIMPLES 02/2006

DARF válido para pagamento até 31/08/2010

Domicílio tributário do contribuinte:
SANTOS

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.19.49.7071 - opção 1 - DLL versão 1.3

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

cortar nesta linha

CODEC/SEDG
Folha
Rubrica

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:26:51
355413159 0300

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR	
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA	SP
CODIGO DE BARRAS	---------- ----------
	---------- ----------
DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	28/02/2006
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	6106
NUMERO DE REFERENCIA	----------
DATA DO VENCIMENTO	----------
RECEITA BRUTA ACUMULADA	7.758,00
PERCENTUAL	4,50
VALOR DO PRINCIPAL	349,11
VALOR DA MULTA	69,82
VALOR DOS JUROS	170,29
VALOR TOTAL	589,22
NR.AUTENTICACAO	5.258.D06.A4C.82B.07E

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007 — 2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

DARF - SIMPLES

01 NOME DA EMPRESA/TELEFONE RADIO ANCHIETA LTDA ME	
SIMPLES 01/2006 **DARF válido para pagamento até 31/08/2010** Domicílio tributário do contribuinte: **SANTOS** **NÃO RECEBER COM RASURAS** Auto-Atendimento Versão 4.19.49.7071 - opção 1 - DLL versão 1.3	
02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/01/2006
03 NÚMERO DO CNPJ	49.644.099/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	6106
05 VALOR DA RECEITA BRUTA ACUMULADA	7.830,00
06 PERCENTUAL	4,50
07 VALOR DO PRINCIPAL	352,35
08 VALOR DA MULTA	70,47
09 VALOR DOS JUROS	176,87
10 VALOR TOTAL	599,69

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

CODEC/STDG
Folha 133
Rubrica
Carimbar nesta linha

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:27:04
355413159 0301

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA SP
CODIGO DE BARRAS ---------- ----------
---------- ----------

DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	31/01/2006
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	6106
NUMERO DE REFERENCIA	----------
DATA DO VENCIMENTO	----------
RECEITA BRUTA ACUMULADA	7.830,00
PERCENTUAL	4,50
VALOR DO PRINCIPAL	352,35
VALOR DA MULTA	70,47
VALOR DOS JUROS	176,87
VALOR TOTAL	599,69

NR.AUTENTICACAO C.017.39E.53E.474.A72

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE RADIO ANCHIETA LTDA ME	
02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/12/2008
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49.644.099/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	2372
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	30/01/2009
CSLL 04/2008 **DARF válido para pagamento até 31/08/2010** Domicílio tributário do contribuinte: **SANTOS** **NÃO RECEBER COM RASURAS** Auto-Atendimento Versão 4.19.49.7071 - opção 1 - DLL versão 1.3	
07 VALOR DO PRINCIPAL	399,60
08 VALOR DA MULTA	79,92
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	58,06
10 VALOR TOTAL	537,58

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

Fls. 139

cortar nesta linha

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:27:31
355413159 0302

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	31/12/2008
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	2372
NUMERO DE REFERENCIA	
DATA DO VENCIMENTO	30/01/2009
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	399,60
VALOR DA MULTA	79,92
VALOR DOS JUROS	58,06
VALOR TOTAL	537,58

NR.AUTENTICACAO 6.5F7.616.295.0DE.BAB

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007 2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA **SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL** **Documento de Arrecadação de Receitas Federais** **DARF**	**02** PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2008
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49.644.099/0001-53
	04 CÓDIGO DA RECEITA	2372
01 NOME / TELEFONE RADIO ANCHIETA LTDA ME	**05** NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	31/10/2008
CSLL 03/2008 **DARF válido para pagamento até 31/08/2010** Domicílio tributário do contribuinte: **SANTOS** **NÃO RECEBER COM RASURAS** Auto-Atendimento Versão 4.19.49.7071 - opção 1 - DLL versão 1.3	**07** VALOR DO PRINCIPAL	329,40
	08 VALOR DA MULTA	65,88
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	58,36
	10 VALOR TOTAL	453,64

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

CODEC/SEPOG
Folha 135
Rubrica
cortar nesta linha

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:27:46
355413159 0303

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA SP

CODIGO DE BARRAS	---------- ----------
	---------- ----------
DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	30/09/2008
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	2372
NUMERO DE REFERENCIA	----------
DATA DO VENCIMENTO	31/10/2008
RECEITA BRUTA ACUMULADA	----------
PERCENTUAL	----------
VALOR DO PRINCIPAL	329,40
VALOR DA MULTA	65,88
VALOR DOS JUROS	58,36
VALOR TOTAL	453,64

NR.AUTENTICACAO 2.1F0.54E.9C5.F4D.E28

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007 — 2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/12/2008
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49.644.099/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	2089
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	30/01/2009
07 VALOR DO PRINCIPAL	666,00
08 VALOR DA MULTA	133,20
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	96,76
10 VALOR TOTAL	895,96

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME

IRPJ 04/2008

DARF válido para pagamento até 31/08/2010

Domicílio tributário do contribuinte:
SANTOS

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.19.49.7071 - opção 1 - DLL versão 1.3

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

CODEC/SEDOG
Folha 126
Rubrica

cortar nesta linha

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:28:10
355413159 0304

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	31/12/2008
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	2089
NUMERO DE REFERENCIA	
DATA DO VENCIMENTO	30/01/2009
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	666,00
VALOR DA MULTA	133,20
VALOR DOS JUROS	96,76
VALOR TOTAL	895,96

NR.AUTENTICACAO 8.D60.F94.CCC.23A.C29

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007 — 2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE RADIO ANCHIETA LTDA ME	
02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2008
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49.644.099/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	2089
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	31/10/2008
IRPJ 03/2008	
07 VALOR DO PRINCIPAL	549,00
DARF válido para pagamento até 31/08/2010 Domicílio tributário do contribuinte: **SANTOS**	
08 VALOR DA MULTA	109,80
NÃO RECEBER COM RASURAS	
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	97,28
Auto-Atendimento Versão 4.19.49.7071 - opção 1 - DLL versão 1.3	
10 VALOR TOTAL	756,08

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

CODEC/SEPOG
Folha 137
Rubrica
cortar nesta linha

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:28:26
355413159 0305

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	30/09/2008
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	2089
NUMERO DE REFERENCIA	
DATA DO VENCIMENTO	31/10/2008
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	549,00
VALOR DA MULTA	109,80
VALOR DOS JUROS	97,28
VALOR TOTAL	756,08

NR.AUTENTICACAO B.F79.CEF.6A3.1B6.2C4

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007 — 2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/12/2008
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49.644.099/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	2172
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	23/01/2009
07 VALOR DO PRINCIPAL	208,13
08 VALOR DA MULTA	41,62
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	30,24
10 VALOR TOTAL	279,99

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME

COFINS 12/2008

DARF válido para pagamento até 31/08/2010

Domicílio tributário do contribuinte:
SANTOS

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.19.49.7071 - opção 1 - DLL versão 1.3

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

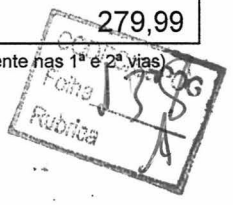

cortar nesta linha

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:28:42
355413159 0306

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR	
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA	SP
CODIGO DE BARRAS	
DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	31/12/2008
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	2172
NUMERO DE REFERENCIA	
DATA DO VENCIMENTO	23/01/2009
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	208,13
VALOR DA MULTA	41,62
VALOR DOS JUROS	30,24
VALOR TOTAL	279,99
NR.AUTENTICACAO	0.979.2C4.4B2.DA3.EFC

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007 — 2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/11/2008
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49.644.099/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	2172
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	24/12/2008
07 VALOR DO PRINCIPAL	90,00
08 VALOR DA MULTA	18,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	14,02
10 VALOR TOTAL	122,02

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME

COFINS 11/2008

DARF válido para pagamento até 31/08/2010

Domicílio tributário do contribuinte:
SANTOS

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.19.49.7071 - opção 1 - DLL versão 1.3

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

Folha 139
Rubrica

cortar nesta linha

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:29:02
355413159 0307

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	30/11/2008
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	2172
NUMERO DE REFERENCIA	
DATA DO VENCIMENTO	24/12/2008
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	90,00
VALOR DA MULTA	18,00
VALOR DOS JUROS	14,02
VALOR TOTAL	122,02

NR.AUTENTICACAO C.B6A.212.F1A.AE2.BE6

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007 — 2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/10/2008
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49.644.099/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	2172
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	25/11/2008
07 VALOR DO PRINCIPAL	118,13
08 VALOR DA MULTA	23,62
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	19,72
10 VALOR TOTAL	161,47

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME

COFINS 10/2008

DARF válido para pagamento até 31/08/2010

Domicílio tributário do contribuinte:
SANTOS

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.19.49.7071 - opção 1 - DLL versão 1.3 .....

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

Folha 190
Rubrica

cortar nesta linha

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:29:23
355413159 0308

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	31/10/2008
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	2172
NUMERO DE REFERENCIA	
DATA DO VENCIMENTO	25/11/2008
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	118,13
VALOR DA MULTA	23,62
VALOR DOS JUROS	19,72
VALOR TOTAL	161,47

NR.AUTENTICACAO 1.CC6.C66.C0B.B98.A60

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007 — 2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE RADIO ANCHIETA LTDA ME	
02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2008
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49.644.099/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	2172
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	20/10/2008
COFINS 09/2008	
07 VALOR DO PRINCIPAL	90,00
08 VALOR DA MULTA	18,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	15,94
10 VALOR TOTAL	123,94

DARF válido para pagamento até 31/08/2010

Domicílio tributário do contribuinte:
SANTOS

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.19.49.7071 - opção 1 - DLL versão 1.3

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

CODESP/SEMOG
Folha 101
Rubrica

cortar nesta linha

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:29:34
355413159 0309

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	30/09/2008
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	2172
NUMERO DE REFERENCIA	
DATA DO VENCIMENTO	20/10/2008
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	90,00
VALOR DA MULTA	18,00
VALOR DOS JUROS	15,94
VALOR TOTAL	123,94

NR.AUTENTICACAO F.EDE.08D.FEA.24E.E27

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007 — 2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2008
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49.644.099/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	2172
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	19/09/2008
07 VALOR DO PRINCIPAL	90,00
08 VALOR DA MULTA	18,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	17,01
10 VALOR TOTAL	125,01

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME

COFINS 08/2008

DARF válido para pagamento até 31/08/2010

Domicílio tributário do contribuinte:
SANTOS

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.19.49.7071 - opção 1 - DLL versão 1.3

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

CORREIOS
Folha 142
Rubrica
contar nesta linha

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:29:48
355413159 0310

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	31/08/2008
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	2172
NUMERO DE REFERENCIA	
DATA DO VENCIMENTO	19/09/2008
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	90,00
VALOR DA MULTA	18,00
VALOR DOS JUROS	17,01
VALOR TOTAL	125,01

NR.AUTENTICACAO 4.79B.0F7.431.215.9CD

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007 — 2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/07/2008
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49.644.099/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	2172
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	20/08/2008
07 VALOR DO PRINCIPAL	90,00
08 VALOR DA MULTA	18,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	18,00
10 VALOR TOTAL	126,00

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME

COFINS 07/2008

DARF válido para pagamento até 31/08/2010

Domicílio tributário do contribuinte:
SANTOS

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.19.49.7071 - opção 1 - DLL versão 1.3

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:30:01
355413159 0311

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	31/07/2008
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	2172
NUMERO DE REFERENCIA	
DATA DO VENCIMENTO	20/08/2008
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	90,00
VALOR DA MULTA	18,00
VALOR DOS JUROS	18,00
VALOR TOTAL	126,00

NR.AUTENTICACAO E.018.74D.6E8.E22.6C4

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007 — 2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/12/2008
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49.644.099/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	8109
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	23/01/2009
07 VALOR DO PRINCIPAL	45,09
08 VALOR DA MULTA	9,01
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	6,55
10 VALOR TOTAL	60,65

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME

PIS 12/2008

DARF válido para pagamento até 31/08/2010

Domicílio tributário do contribuinte:
SANTOS

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.19.49.7071 - opção 1 - DLL versão 1.3

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



cortar nesta linha

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:30:16
.355413159 0312

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA SP
CODIGO DE BARRAS ---------- ----------
---------- ----------

DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	31/12/2008
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	8109
NUMERO DE REFERENCIA	----------
DATA DO VENCIMENTO	23/01/2009
RECEITA BRUTA ACUMULADA	----------
PERCENTUAL	----------
VALOR DO PRINCIPAL	45,09
VALOR DA MULTA	9,01
VALOR DOS JUROS	6,55
VALOR TOTAL	60,65

NR.AUTENTICACAO C.D40.993.92F.593.2AF

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007 — 2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE RADIO ANCHIETA LTDA ME	
02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/11/2008
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49.644.099/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	8109
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	24/12/2008
PIS 11/2008	
07 VALOR DO PRINCIPAL	19,50
08 VALOR DA MULTA	3,90
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	3,03
10 VALOR TOTAL	26,43

DARF válido para pagamento até 31/08/2010

Domicílio tributário do contribuinte:
SANTOS

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.19.49.7071 - opção 1 - DLL versão 1.3

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

Folha 145
Rubrica A
cortar nesta linha

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:30:28
355413159 0313

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	30/11/2008
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	8109
NUMERO DE REFERENCIA	
DATA DO VENCIMENTO	24/12/2008
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	19,50
VALOR DA MULTA	3,90
VALOR DOS JUROS	3,03
VALOR TOTAL	26,43

NR.AUTENTICACAO D.A4D.59D.436.A3B.625

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007 — 2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE RADIO ANCHIETA LTDA ME	
02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/10/2008
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49.644.099/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	8109
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	25/11/2008
PIS 10/2008	
07 VALOR DO PRINCIPAL	25,59
DARF válido para pagamento até 31/08/2010 Domicílio tributário do contribuinte: **SANTOS**	
08 VALOR DA MULTA	5,11
NÃO RECEBER COM RASURAS	
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	4,27
Auto-Atendimento Versão 4.19.49.7071 - opção 1 - DLL versão 1.3	
10 VALOR TOTAL	34,97

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

CORREIOS
Folha 196
Rubrica

cortar nesta linha

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:30:40
355413159 0314

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	31/10/2008
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	8109
NUMERO DE REFERENCIA	
DATA DO VENCIMENTO	25/11/2008
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	25,59
VALOR DA MULTA	5,11
VALOR DOS JUROS	4,27
VALOR TOTAL	34,97

NR.AUTENTICACAO F.FB8.076.B8D.3F3.545

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007 — 2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE RADIO ANCHIETA LTDA ME	
02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2008
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49.644.099/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	8109
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	20/10/2008
PIS 09/2008	
07 VALOR DO PRINCIPAL	35,34
DARF válido para pagamento até 31/08/2010 Domicílio tributário do contribuinte: **SANTOS**	
08 VALOR DA MULTA	7,06
NÃO RECEBER COM RASURAS	
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	6,26
Auto-Atendimento Versão 4.19.49.7071 - opção 1 - DLL versão 1.3	
10 VALOR TOTAL	48,66

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

Folha 147 A Rubrica

cortar nesta linha

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:30:52
355413159 0315

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	30/09/2008
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	8109
NUMERO DE REFERENCIA	
DATA DO VENCIMENTO	20/10/2008
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	35,34
VALOR DA MULTA	7,06
VALOR DOS JUROS	6,26
VALOR TOTAL	48,66

NR.AUTENTICACAO 7.015.8DB.5C8.D47.932

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007 — 2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2008
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49.644.099/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	8109
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	19/09/2008
07 VALOR DO PRINCIPAL	19,50
08 VALOR DA MULTA	3,90
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	3,68
10 VALOR TOTAL	27,08

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME

PIS 08/2008

DARF válido para pagamento até 31/08/2010

Domicílio tributário do contribuinte:
SANTOS

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.19.49.7071 - opção 1 - DLL versão 1.3

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

Folha 148 Rubrica A

cortar nesta linha

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:31:05
355413159 0316

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR	
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA	SP
CODIGO DE BARRAS	
DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	31/08/2008
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	8109
NUMERO DE REFERENCIA	
DATA DO VENCIMENTO	19/09/2008
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	19,50
VALOR DA MULTA	3,90
VALOR DOS JUROS	3,68
VALOR TOTAL	27,08
NR.AUTENTICACAO	7.CCA.4D9.7E4.475.3F9

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007 — 2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/07/2008
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49.644.099/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	8109
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	20/08/2008
07 VALOR DO PRINCIPAL	19,50
08 VALOR DA MULTA	3,90
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	3,90
10 VALOR TOTAL	27,30

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME

PIS 07/2008

DARF válido para pagamento até 31/08/2010

Domicílio tributário do contribuinte:
SANTOS

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.19.49.7071 - opção 1 - DLL versão 1.3

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

Fls: 149
Rubrica

cortar nesta linha

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:31:17
355413159 0317

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	31/07/2008
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	8109
NUMERO DE REFERENCIA	
DATA DO VENCIMENTO	20/08/2008
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	19,50
VALOR DA MULTA	3,90
VALOR DOS JUROS	3,90
VALOR TOTAL	27,30

NR.AUTENTICACAO 9.BC5.4A9.260.477.FB3

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2010
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	8062
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 6 07 037413-97
06	DATA DE VENCIMENTO	31/08/2010
07	VALOR PRINCIPAL	354,70
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	259,22
10	VALOR TOTAL	613,92
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA

DARF válido para pagamento até 31/08/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS

Nº do Processo -12998 000524/2007-89
Nome da Receita -DIV.ATIVA-MULT.COD.ELE.LEI CON
Auto de Infração -000000000

18/08/2010 13:09:00

CONFERE COM O ORIGINAL
Folha 150
Rubrica

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2001.

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:33:57
355413159 0320

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	31/08/2010
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	8062
NUMERO DE REFERENCIA	8.060.703.741.397
DATA DO VENCIMENTO	31/08/2010
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	354,70
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	259,22
VALOR TOTAL	613,92

NR.AUTENTICACAO 2.4C2.F16.CB8.E7C.8E7

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2010
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	8822
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 4 04 032800-04
06	DATA DE VENCIMENTO	31/08/2010
07	VALOR PRINCIPAL	160,20
08	VALOR DA MULTA	32,03
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	316,72
10	VALOR TOTAL	508,95
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME

DARF válido para pagamento até 31/08/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS

Nº do Processo -10845 204357/2004-19
Nome da Receita -DIV.ATIVA-SIMPLES
Auto de Infração -000000000

18/08/2010 13:08:06

Folha 151
Rubrica

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2001.

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:34:11
355413159 0321

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	31/08/2010
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	8822
NUMERO DE REFERENCIA	8.040.403.280.004
DATA DO VENCIMENTO	31/08/2010
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	160,20
VALOR DA MULTA	32,03
VALOR DOS JUROS	316,72
VALOR TOTAL	508,95

NR.AUTENTICACAO A.B18.06F.5F5.C6F.903

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01	NOME / TELEFONE RADIO ANCHIETA LTDA ME	
02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2010
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	8822
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 4 09 021741-53
06	DATA DE VENCIMENTO	31/08/2010
07	VALOR PRINCIPAL	238,52
08	VALOR DA MULTA	47,70
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	233,40
10	VALOR TOTAL	519,62
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

DARF válido para pagamento até 31/08/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS

Nº do Processo -10845 501609/2009-60
Nome da Receita -DIV.ATIVA-SIMPLES
Auto de Infração -000000000

18/08/2010 13:07:15

COBRANÇA Folha 152 Rubrica A

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2001.

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:34:26
355413159 0322

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR	
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA	SP
CODIGO DE BARRAS	
DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	31/08/2010
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	8822
NUMERO DE REFERENCIA	8.040.902.174.153
DATA DO VENCIMENTO	31/08/2010
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	238,52
VALOR DA MULTA	47,70
VALOR DOS JUROS	233,40
VALOR TOTAL	519,62
NR.AUTENTICACAO	B.326.B68.92F.941.9C4

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01	NOME / TELEFONE RADIO ANCHIETA LTDA ME	
02	PERÍODO DE APURAÇÃO	30/12/2010
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	3623
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 08 000156-65
06	DATA DE VENCIMENTO	30/12/2010
07	VALOR PRINCIPAL	322,02
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	237,10
10	VALOR TOTAL	559,12
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

DARF válido para pagamento até 30/12/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo: 46379 000214/2006-92
Nome da Receita: DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração: 000000000

0157 843147306 201210 559,12C R DARF

CODEC/SEPOG 153 Rubrica

40E73721.87D7464C.8D8253E2.97DF5421 — 03/12/2010 13:56:33

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01	NOME / TELEFONE RADIO ANCHIETA LTDA ME	
02	PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2010
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	3623
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 08 000156-65
06	DATA DE VENCIMENTO	30/09/2010
07	VALOR PRINCIPAL	247,70
08	VALOR DA MULTA	74,32
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	223,87
10	VALOR TOTAL	545,89
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

DARF válido para pagamento até 30/09/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo: 46379 000214/2006-92
Nome da Receita: DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração: 000000000

81ECC069.8A4EBBA6.BEAA32A6.84A05945 — 15/09/2010 15:15:09

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2001.

8580518 102 336 300910C 545,89R AR02

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/03/2011
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	3623
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 08 000156-65
06	DATA DE VENCIMENTO	31/03/2011
07	VALOR PRINCIPAL	322,02
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	251,19
10	VALOR TOTAL	573,21

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME

DARF válido para pagamento até 31/03/2011

NÃO RECEBER COM RASURAS

Nº do Processo: 46379 000214/2006-92
Nome da Receita: DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração: 000000000

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

SBR 0570 003 25032011 0225 573,21R 20/05

6B8009B4.3DE767B1.08A5AC6B.9C2E4C83 11/03/2011 08:35:29

Folha 154
Rubrica

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01	NOME / TELEFONE RADIO ANCHIETA LTDA ME	
02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2010
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	3623
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 08 000156-65
06	DATA DE VENCIMENTO	31/08/2010
07	VALOR PRINCIPAL	322,02
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	219,10
10	VALOR TOTAL	541,12
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

DARF válido para pagamento até 31/08/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS

Nº do Processo -46379 000214/2006-92
Nome da Receita -DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração -000000000

18/08/2010 13:06:42

CODESP/SSO
Folha 155
Rubrica A

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2001.

19/08/2010 BANCO DO BRASIL 13:[illegible]
355413159

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000 0 CONTA: 0 0

AGENTE ARRECADADOR
CNPJ 001 3554 AGENCIA PONTA DA PRAIA SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO 19/08/2010
PERIODO DE APURACAO 31/08/2010
NUMERO DO CNPJ 49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA 3623
NUMERO DE REFERENCIA 8.050.800.015.665
DATA DO VENCIMENTO 31/08/2010
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL 322,02
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS 219,10
VALOR TOTAL 541,12

NR.AUTENTICACAO B.983.5A7.509.1D5.1B1

Modelo Aprovado pela SRF ADE
Conjunto Conat/Cotec n. 001,de 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 1ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/01/2011
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	3623
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 08 000156-65
06	DATA DE VENCIMENTO	31/01/2011
07	VALOR PRINCIPAL	322,02
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	242,08
10	VALOR TOTAL	564,10
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME

DARF válido para pagamento até 31/01/2011

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo: 46379 000214/2006-92
Nome da Receita: DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração: 000000000

C153A4F4.BA9361C8.BB1F60F7.DB7185E8 11/01/2011 16:40:25

Folha 150
Rubrica

18/01/2011 - BANCO DO BRASIL - 12:31:31
683016708 0161

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARJ SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000 0 CONTA: 0 0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 6830 - AGENCIA RUA OSWALDO CRUZ SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	18/01/2011
PERIODO DE APURACAO	31/01/2011
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	3623
NUMERO DE REFERENCIA	8.050.800.015.665
DATA DO VENCIMENTO	31/01/2011
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	322,02
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	242,08
VALOR TOTAL	564,10

NR.AUTENTICACAO 7.8AB.08F.719.FD1.7CC

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2010
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	3623
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 08 000157-46
06 DATA DE VENCIMENTO	30/09/2010
07 VALOR PRINCIPAL	261,93
08 VALOR DA MULTA	78,58
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	236,72
10 VALOR TOTAL	577,23
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME

DARF válido para pagamento até 30/09/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo: 46379 000213/2006-48
Nome da Receita: DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração: 000000000

055C0FBF.89F05BD9.EEBA1587.FCF134CC 15/09/2010 15:17:59

CODEC/SE
Folha 15
Rubrica A

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2001.

BBD0518 102 337 300910C 577,23R AR02

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 1ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/12/2010
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	3623
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 08 000157-46
06 DATA DE VENCIMENTO	30/12/2010
07 VALOR PRINCIPAL	340,51
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	250,71
10 VALOR TOTAL	591,22
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME

DARF válido para pagamento até 30/12/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo: 46379 000213/2006-48
Nome da Receita: DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração: 000000000

1184BB3E.2CF967C7.8DDE7736.1C8AA973 03/12/2010 13:58:05

XTAU0158 843147306 201210 591,22C R DARF

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01	NOME / TELEFONE RADIO ANCHIETA LTDA ME	
02	PERÍODO DE APURAÇÃO	18/01/2011
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	3623
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 08 000157-46
06	DATA DE VENCIMENTO	18/01/2011
07	VALOR PRINCIPAL	340,51
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	255,98
10	VALOR TOTAL	596,49
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

DARF válido para pagamento até 18/01/2011

NÃO RECEBER COM RASURAS

Nº do Processo: 46379 000213/2006-48
Nome da Receita: DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração: 000000000

AAD331F7.944704B2.8EE6D280.F79C9BBE 18/01/2011 11:21:26

CODEC/SRF/DG
Folha 139
Rubrica

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

18/01/2011 - BANCO DO BRASIL - 12:21:37
68301670B 0146

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 6830 - AGENCIA RUA OSWALDO CRUZ SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	18/01/2011
PERIODO DE APURACAO	18/01/2011
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	3623
NUMERO DE REFERENCIA	8.050.800.015.746
DATA DO VENCIMENTO	18/01/2011
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	340,51
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	255,98
VALOR TOTAL	596,49

NR.AUTENTICACAO F.F45.1D7.B15.D0F.12C

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2010
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	3623
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 08 000157-46
06 DATA DE VENCIMENTO	31/08/2010
07 VALOR PRINCIPAL	340,51
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	231,68
10 VALOR TOTAL	572,19
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME

DARF válido para pagamento até 31/08/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS

Nº do Processo -46379 000213/2006-48
Nome da Receita -DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração -000000000

18/08/2010 12:52:57

CODEC/S
Folha 15
Rubrica A

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2001.

15/08/2010 - BANCO DO BRASIL 15:77:21
355413159 0335

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0 0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO 19/08/2010
PERIODO DE APURACAO 31/08/2010
NUMERO DO CNPJ 49.644.099/0001-53
CODIGO DA RECEITA 3623
NUMERO DE REFERENCIA 8.050.800.015.746
DATA DO VENCIMENTO 31/08/2010
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL 340,51
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS 231,68
VALOR TOTAL 572,19

NR.AUTENTICACAO 7.06B.4CF.AF7.003.231

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DF 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007 — 2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

DARF - SIMPLES

01 NOME DA EMPRESA/TELEFONE RADIO ANCHIETA LTDA ME	
02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/06/2007
03 NÚMERO DO CNPJ	49.644.099/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	6106
05 VALOR DA RECEITA BRUTA ACUMULADA	8.973,12
06 PERCENTUAL	4,50
07 VALOR DO PRINCIPAL	403,79
SIMPLES 06/2007 **DARF válido para pagamento até 31/08/2010** Domicílio tributário do contribuinte: **SANTOS** **NÃO RECEBER COM RASURAS** Auto-Atendimento Versão 4.19.49.7071 - opção 1 - DLL versão 1.3	
08 VALOR DA MULTA	80,75
09 VALOR DOS JUROS	128,40
10 VALOR TOTAL	612,94

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

CODEC/PROG Folha 10 Rubrica

cortar nesta linha

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:23:25
355413159 0283

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	30/06/2007
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	6106
NUMERO DE REFERENCIA	
DATA DO VENCIMENTO	
RECEITA BRUTA ACUMULADA	8.973,12
PERCENTUAL	4,50
VALOR DO PRINCIPAL	403,79
VALOR DA MULTA	80,75
VALOR DOS JUROS	128,40
VALOR TOTAL	612,94

NR.AUTENTICACAO 6.825.D93.770.71B.9A4

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007 — 2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

DARF - SIMPLES

01 NOME DA EMPRESA/TELEFONE RADIO ANCHIETA LTDA ME	
02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/05/2007
03 NÚMERO DO CNPJ	49.644.099/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	6106
05 VALOR DA RECEITA BRUTA ACUMULADA	7.470,00
06 PERCENTUAL	4,50
07 VALOR DO PRINCIPAL	336,15
SIMPLES 05/2007 **DARF válido para pagamento até 31/08/2010** Domicílio tributário do contribuinte: **SANTOS** **NÃO RECEBER COM RASURAS** Auto-Atendimento Versão 4.19.49.7071 - opção 1 - DLL versão 1.3	**08** VALOR DA MULTA: 67,23 **09** VALOR DOS JUROS: 110,15 **10** VALOR TOTAL: 513,53

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

Folha 161 Rubrica

cortar nesta linha

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:23:42
355413159 0284

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR	
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA	SP
CODIGO DE BARRAS	---------- ----------
	---------- ----------
DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	31/05/2007
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	6106
NUMERO DE REFERENCIA	----------
DATA DO VENCIMENTO	----------
RECEITA BRUTA ACUMULADA	7.470,00
PERCENTUAL	4,50
VALOR DO PRINCIPAL	336,15
VALOR DA MULTA	67,23
VALOR DOS JUROS	110,15
VALOR TOTAL	513,53
NR.AUTENTICACAO	2.8C3.A72.193.FC6.E76

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

DARF - SIMPLES

01 NOME DA EMPRESA/TELEFONE RADIO ANCHIETA LTDA ME	
SIMPLES 04/2007 **DARF válido para pagamento até 31/08/2010** Domicílio tributário do contribuinte: **SANTOS** **NÃO RECEBER COM RASURAS** Auto-Atendimento Versão 4.19.49.7071 - opção 1 - DLL versão 1.3	
02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/04/2007
03 NÚMERO DO CNPJ	49.644.099/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	6106
05 VALOR DA RECEITA BRUTA ACUMULADA	8.775,12
06 PERCENTUAL	4,50
07 VALOR DO PRINCIPAL	394,88
08 VALOR DA MULTA	78,97
09 VALOR DOS JUROS	132,99
10 VALOR TOTAL	606,84

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

cortar nesta linha

CODESP/SSO
Folha 16
Rubrica

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:23:53
355413159 0285

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	30/04/2007
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	6106
NUMERO DE REFERENCIA	
DATA DO VENCIMENTO	
RECEITA BRUTA ACUMULADA	8.775,12
PERCENTUAL	4,50
VALOR DO PRINCIPAL	394,88
VALOR DA MULTA	78,97
VALOR DOS JUROS	132,99
VALOR TOTAL	606,84

NR.AUTENTICACAO 5.89B.7D1.78D.539.222

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007 — 2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

DARF - SIMPLES

01 NOME DA EMPRESA/TELEFONE RADIO ANCHIETA LTDA ME	
02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/03/2007
03 NÚMERO DO CNPJ	49.644.099/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	6106
05 VALOR DA RECEITA BRUTA ACUMULADA	8.226,00
06 PERCENTUAL	4,50
07 VALOR DO PRINCIPAL	370,17
SIMPLES 03/2007 **DARF válido para pagamento até 31/08/2010** Domicílio tributário do contribuinte: **SANTOS** **NÃO RECEBER COM RASURAS** Auto-Atendimento Versão 4.19.49.7071 - opção 1 - DLL versão 1.3	
08 VALOR DA MULTA	74,03
09 VALOR DOS JUROS	128,48
10 VALOR TOTAL	572,68

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

Rubrica

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:24:05
355413159 0286

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR	
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA	SP
CODIGO DE BARRAS	---------- ----------
	---------- ----------
DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	31/03/2007
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	6106
NUMERO DE REFERENCIA	----------
DATA DO VENCIMENTO	----------
RECEITA BRUTA ACUMULADA	8.226,00
PERCENTUAL	4,50
VALOR DO PRINCIPAL	370,17
VALOR DA MULTA	74,03
VALOR DOS JUROS	128,48
VALOR TOTAL	572,68
NR.AUTENTICACAO	A.39E.C51.832.985.C50

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007 — 2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

DARF - SIMPLES

01 NOME DA EMPRESA/TELEFONE RADIO ANCHIETA LTDA ME	
02 PERÍODO DE APURAÇÃO	28/02/2007
03 NÚMERO DO CNPJ	49.644.099/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	6106
05 VALOR DA RECEITA BRUTA ACUMULADA	8.730,00
06 PERCENTUAL	4,50
07 VALOR DO PRINCIPAL	392,85
SIMPLES 02/2007 **DARF válido para pagamento até 31/08/2010** Domicílio tributário do contribuinte: **SANTOS** **NÃO RECEBER COM RASURAS** Auto-Atendimento Versão 4.19.49.7071 - opção 1 - DLL versão 1.3	
08 VALOR DA MULTA	78,57
09 VALOR DOS JUROS	140,05
10 VALOR TOTAL	611,47

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

cortar nesta linha



19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:24:17
355413159 0287

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	28/02/2007
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	6106
NUMERO DE REFERENCIA	
DATA DO VENCIMENTO	
RECEITA BRUTA ACUMULADA	8.730,00
PERCENTUAL	4,50
VALOR DO PRINCIPAL	392,85
VALOR DA MULTA	78,57
VALOR DOS JUROS	140,05
VALOR TOTAL	611,47

NR.AUTENTICACAO 5.326.5A7.DFE.7FB.261

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007 — 2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

DARF - SIMPLES

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/01/2007
03 NÚMERO DO CNPJ	49.644.099/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	6106
05 VALOR DA RECEITA BRUTA ACUMULADA	9.180,00
06 PERCENTUAL	4,50
07 VALOR DO PRINCIPAL	413,10
08 VALOR DA MULTA	82,62
09 VALOR DOS JUROS	151,60
10 VALOR TOTAL	647,32

01 NOME DA EMPRESA/TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME

SIMPLES 01/2007

DARF válido para pagamento até 31/08/2010

Domicílio tributário do contribuinte:
SANTOS

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.19.49.7071 - opção 1 - DLL versão 1.3

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

CODEC/SEPOG
Folha: 105
Rubrica

cortar nesta linha

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:24:30
355413159 0288

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	31/01/2007
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	6106
NUMERO DE REFERENCIA	
DATA DO VENCIMENTO	
RECEITA BRUTA ACUMULADA	91,80
PERCENTUAL	4,50
VALOR DO PRINCIPAL	413,10
VALOR DA MULTA	82,62
VALOR DOS JUROS	151,60
VALOR TOTAL	647,32

NR.AUTENTICACAO 6.155.B55.F18.852.36A

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007 — 2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

DARF - SIMPLES

01 NOME DA EMPRESA/TELEFONE RADIO ANCHIETA LTDA ME	
02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/12/2006
03 NÚMERO DO CNPJ	49.644.099/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	6106
05 VALOR DA RECEITA BRUTA ACUMULADA	9.374,45
06 PERCENTUAL	4,50
07 VALOR DO PRINCIPAL	421,85
SIMPLES 12/2006 **DARF válido para pagamento até 31/08/2010** Domicílio tributário do contribuinte: **SANTOS** **NÃO RECEBER COM RASURAS** Auto-Atendimento Versão 4.19.49.7071 - opção 1 - DLL versão 1.3	
08 VALOR DA MULTA	84,37
09 VALOR DOS JUROS	158,48
10 VALOR TOTAL	664,70

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

CODESC/SEFOG Folha 16 Rubrica

Cortar nesta linha

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:24:43
355413159 0289

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	31/12/2006
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	6106
NUMERO DE REFERENCIA	
DATA DO VENCIMENTO	
RECEITA BRUTA ACUMULADA	9.374,45
PERCENTUAL	4,50
VALOR DO PRINCIPAL	421,85
VALOR DA MULTA	84,37
VALOR DOS JUROS	158,48
VALOR TOTAL	664,70

NR.AUTENTICACAO E.35D.BD7.C9F.0B7.CBD

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007 — 2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

DARF - SIMPLES

01 NOME DA EMPRESA/TELEFONE RADIO ANCHIETA LTDA ME	
02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/11/2006
03 NÚMERO DO CNPJ	49.644.099/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	6106
05 VALOR DA RECEITA BRUTA ACUMULADA	8.307,12
06 PERCENTUAL	4,50
07 VALOR DO PRINCIPAL	373,82
08 VALOR DA MULTA	74,76
09 VALOR DOS JUROS	144,48
10 VALOR TOTAL	593,06

DARF válido para pagamento até 31/08/2010

Domicílio tributário do contribuinte:
SANTOS

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.19.49.7071 - opção 1 - DLL versão 1.3

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

CODESP/SAO
Folha 167
Rubrica

cortar nesta linha

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:25:09
355413159 0291

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR	
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA	SP
CODIGO DE BARRAS	
DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	30/11/2006
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	6106
NUMERO DE REFERENCIA	
DATA DO VENCIMENTO	
RECEITA BRUTA ACUMULADA	8.307,12
PERCENTUAL	4,50
VALOR DO PRINCIPAL	373,82
VALOR DA MULTA	74,76
VALOR DOS JUROS	144,48
VALOR TOTAL	593,06
NR.AUTENTICACAO	5.265.D9E.F96.864.8EB

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007 2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação
do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições
das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

DARF - SIMPLES

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/10/2006
03 NÚMERO DO CNPJ	49.644.099/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	6106
05 VALOR DA RECEITA BRUTA ACUMULADA	8.244,00
06 PERCENTUAL	4,50
07 VALOR DO PRINCIPAL	370,98
08 VALOR DA MULTA	74,19
09 VALOR DOS JUROS	147,05
10 VALOR TOTAL	592,22

01 NOME DA EMPRESA/TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME

SIMPLES 10/2006

DARF válido para pagamento até 31/08/2010
Domicílio tributário do contribuinte:
SANTOS
NÃO RECEBER COM RASURAS
Auto-Atendimento Versão 4.19.49.7071 - opção 1 - DLL versão 1.3

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

CODEC/SEPOG
Folha 168
Rubrica

cortar nesta linha

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:25:21
355413159 0292

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	31/10/2006
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	6106
NUMERO DE REFERENCIA	
DATA DO VENCIMENTO	
RECEITA BRUTA ACUMULADA	8.244,00
PERCENTUAL	4,50
VALOR DO PRINCIPAL	370,98
VALOR DA MULTA	74,19
VALOR DOS JUROS	147,05
VALOR TOTAL	592,22

NR.AUTENTICACAO F.BB9.24D.02E.0D5.389

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007 — 2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

DARF - SIMPLES

01 NOME DA EMPRESA/TELEFONE RADIO ANCHIETA LTDA ME	
09/2006 **DARF válido para pagamento até 31/08/2010** Domicílio tributário do contribuinte: **SANTOS** **NÃO RECEBER COM RASURAS** Auto-Atendimento Versão 4.19.49.7071 - opção 1 - DLL versão 1.3	
02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2006
03 NÚMERO DO CNPJ	49.644.099/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	6106
05 VALOR DA RECEITA BRUTA ACUMULADA	9.050,45
06 PERCENTUAL	4,50
07 VALOR DO PRINCIPAL	407,27
08 VALOR DA MULTA	81,45
09 VALOR DOS JUROS	165,59
10 VALOR TOTAL	654,31

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

CODEC/SEFAZ
Folha 169
Rubrica

cortar nesta linha

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:25:37
355413159 0294

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO 19/08/2010
PERIODO DE APURACAO 30/09/2006
NUMERO DO CNPJ 49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA 6106
NUMERO DE REFERENCIA
DATA DO VENCIMENTO
RECEITA BRUTA ACUMULADA 9.050,45
PERCENTUAL 4,50
VALOR DO PRINCIPAL 407,27
VALOR DA MULTA 81,45
VALOR DOS JUROS 165,59
VALOR TOTAL 654,31

NR.AUTENTICACAO 3.11D.742.D59.9BD.687

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007 — 2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

DARF - SIMPLES

01 NOME DA EMPRESA/TELEFONE RADIO ANCHIETA LTDA ME	
02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2006
03 NÚMERO DO CNPJ	49.644.099/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	6106
05 VALOR DA RECEITA BRUTA ACUMULADA	8.829,12
06 PERCENTUAL	4,50
07 VALOR DO PRINCIPAL	397,31
SIMPLES 08/2006 **DARF válido para pagamento até 31/08/2010** Domicílio tributário do contribuinte: **SANTOS** **NÃO RECEBER COM RASURAS** Auto-Atendimento Versão 4.19.49.7071 - opção 1 - DLL versão 1.3	**08** VALOR DA MULTA — 79,46 **09** VALOR DOS JUROS — 165,87 **10** VALOR TOTAL — 642,64

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

CODEC/SEROS
Folha 176
Rubrica

Cortar nesta linha

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:25:48
355413159 0295

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	31/08/2006
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	6106
NUMERO DE REFERENCIA	
DATA DO VENCIMENTO	
RECEITA BRUTA ACUMULADA	8.829,12
PERCENTUAL	4,50
VALOR DO PRINCIPAL	397,31
VALOR DA MULTA	79,46
VALOR DOS JUROS	165,87
VALOR TOTAL	642,64

NR.AUTENTICACAO 7.011.465.29F.C64.3BF

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007 — 2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

DARF - SIMPLES

01 NOME DA EMPRESA/TELEFONE RADIO ANCHIETA LTDA ME	
02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/07/2006
03 NÚMERO DO CNPJ	49.644.099/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	6106
05 VALOR DA RECEITA BRUTA ACUMULADA	8.463,56
06 PERCENTUAL	4,50
07 VALOR DO PRINCIPAL	380,86
SIMPLES 07/2006 **DARF válido para pagamento até 31/08/2010** Domicílio tributário do contribuinte: **SANTOS** **NÃO RECEBER COM RASURAS** Auto-Atendimento Versão 4.19.49.7071 - opção 1 - DLL versão 1.3	**08** VALOR DA MULTA — 76,17 **09** VALOR DOS JUROS — 163,04 **10** VALOR TOTAL — 620,07

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

Rubrica — contar nesta linha

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 13:26:01
355413159 0296

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	31/07/2006
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	6106
NUMERO DE REFERENCIA	
DATA DO VENCIMENTO	
RECEITA BRUTA ACUMULADA	8.463,56
PERCENTUAL	4,50
VALOR DO PRINCIPAL	380,86
VALOR DA MULTA	76,17
VALOR DOS JUROS	163,04
VALOR TOTAL	620,07

NR.AUTENTICACAO 5.EB4.098.599.CD0.566

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 1ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01	NOME / TELEFONE RADIO ANCHIETA LTDA	
	DARF válido para pagamento até 30/12/2010 **NÃO RECEBER COM RASURAS** Nº do Processo: 46261 008444/00-23 Nome da Receita: DIV.ATIVA-CLT Auto de Infração: 000000000	
02	PERÍODO DE APURAÇÃO	30/12/2010
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	3623
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 03 005489-58
06	DATA DE VENCIMENTO	30/12/2010
07	VALOR PRINCIPAL	195,51
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	375,04
10	VALOR TOTAL	570,55
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

CTAM0147 843147306 201210 570,55C R DARF

F4FE4007.0E09D38C.C112F8EE.4A0E4F4E 03/12/2010 13:41:35

CONFERIDO POR
Folha
Rubrica

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01	NOME / TELEFONE RADIO ANCHIETA LTDA	
	DARF válido para pagamento até 30/09/2010 **NÃO RECEBER COM RASURAS** Nº do Processo: 46261 008444/00-23 Nome da Receita: DIV.ATIVA-CLT Auto de Infração: 000000000	
02	PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2010
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	3623
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 03 005489-58
06	DATA DE VENCIMENTO	30/09/2010
07	VALOR PRINCIPAL	150,39
08	VALOR DA MULTA	45,12
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	361,54
10	VALOR TOTAL	557,05
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

AE4B7B9C.D9A13538.D9D66559.BC3F35E8 15/09/2010 14:49:01

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2001.

0518 102 325 300910C 557,05R AR02

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2010
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	3623
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 03 005489-58
06	DATA DE VENCIMENTO	31/08/2010
07	VALOR PRINCIPAL	195,51
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	356,67
10	VALOR TOTAL	552,18
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA

DARF válido para pagamento até 31/08/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo -46261 008444/00-23
Nome da Receita -DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração -000000000

18/08/2010 12:59:48

CODEC/SEPOG
Folha 13
Rubrica

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2001.

19/08/2010 BANCO DO BRASIL 13:36:07
355413159 014

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DAR/DAR SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000 0 CONTA: 0 0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 3554 AGENCIA PONTA DA PRAIA
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	31/08/2010
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001-53
CODIGO DA RECEITA	3623
NUMERO DE REFERENCIA	8.050.300.548.958
DATA DO VENCIMENTO	31/08/2010
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	195,51
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	356,67
VALOR TOTAL	552,18

NR.AUTENTICACAO 6.148.371.371.960.564

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Conat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 1ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01	NOME / TELEFONE RADIO ANCHIETA LTDA ME	
02	PERÍODO DE APURAÇÃO	30/12/2010
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	8822
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 4 09 021741-53
06	DATA DE VENCIMENTO	30/12/2010
07	VALOR PRINCIPAL	238,52
08	VALOR DA MULTA	47,70
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	250,70
10	VALOR TOTAL	536,92

DARF válido para pagamento até 30/12/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo: 10845 501609/2009-60
Nome da Receita: DIV.ATIVA-SIMPLES
Auto de Infração: 000000000

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

CITAU0149 843147306 201210 536,92C R DARF

9C8719.18537D7A.24132E11.F891207E 03/12/2010 13:43:10

CODEC/SEPOG
Folha 19
Rubrica

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01	NOME / TELEFONE RADIO ANCHIETA LTDA ME	
02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/03/2011
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	8822
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 4 09 021741-53
06	DATA DE VENCIMENTO	31/03/2011
07	VALOR PRINCIPAL	238,52
08	VALOR DA MULTA	47,70
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	264,23
10	VALOR TOTAL	550,45

DARF válido para pagamento até 31/03/2011

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo: 10845 501609/2009-60
Nome da Receita: DIV.ATIVA-SIMPLES
Auto de Infração: 000000000

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

BR 0570 003 25032011 0224 550,45R 20/05

3981D3DB.57144ECF.95B85A3C.28DFCBDC 10/03/2011 17:50:29

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2010
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	8822
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 4 09 021741-53
06	DATA DE VENCIMENTO	31/08/2010
07	VALOR PRINCIPAL	238,52
08	VALOR DA MULTA	47,70
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	233,40
10	VALOR TOTAL	519,62
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME

DARF válido para pagamento até 31/08/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo -10845 501609/2009-60
Nome da Receita -DIV.ATIVA-SIMPLES
Auto de Infração -000000000

18/08/2010 13:07:15

CODEC/SEFOG
Folha 175
Rubrica A

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2001.

19/08/2010 BANCO DO BRASIL 13:34:26
355413159 0822

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000 0 CONTA: 0 0

AGENTE ARRECADADOR SP
CNC 001 - 3554 AGENCIA PORTA DA PRAIA
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO 19/08/2010
PERIODO DE APURACAO 31/08/2010
NUMERO DO CNPJ 49.644.099/0001-53
CODIGO DA RECEITA 8822
NUMERO DE REFERENCIA 8.040.902.174.153
DATA DO VENCIMENTO 31/08/2010
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL 238,52
VALOR DA MULTA 47,70
VALOR DOS JUROS 233,40
VALOR TOTAL 519,62

NR.AUTENTICACAO 8.326.868.924.941.904

Modelo Aprovado pela SRF ADE
Conjunto Total/Coletivo n. 001, DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2010
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	8822
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 4 09 021741-53
06	DATA DE VENCIMENTO	30/09/2010
07	VALOR PRINCIPAL	238,52
08	VALOR DA MULTA	47,70
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	237,98
10	VALOR TOTAL	524,20
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME

DARF válido para pagamento até 30/09/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo: 10845 501609/2009-60
Nome da Receita: DIV.ATIVA-SIMPLES
Auto de Infração: 000000000

BC56583F.54889DB3.12D09BF9.239C712A 15/09/2010 14:57:00

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2001.

BBD0518 102 327 300910C 524,20R AR02

Folha
Rubrica

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 1ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/01/2011
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	8822
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 4 09 021741-53
06	DATA DE VENCIMENTO	31/01/2011
07	VALOR PRINCIPAL	238,52
08	VALOR DA MULTA	47,70
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	255,48
10	VALOR TOTAL	541,70
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME

DARF válido para pagamento até 31/01/2011

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo: 10845 501609/2009-60
Nome da Receita: DIV.ATIVA-SIMPLES
Auto de Infração: 000000000

00C1638E.528D571E.5238B5FD.00D4507E 11/01/2011 16:30:41

CODEC/SEFOG
Folha 144
Rubrica

18/01/2011 BANCO DO BRASIL 12:27:47
683016708 0155

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0 0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 6830 - AGENCIA RUA OSWALDO CRUZ SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	18/01/2011
PERIODO DE APURACAO	31/01/2011
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	8822
NUMERO DE REFERENCIA	8.040.902.174.153
DATA DO VENCIMENTO	31/01/2011
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	238,52
VALOR DA MULTA	47,70
VALOR DOS JUROS	255,48
VALOR TOTAL	541,70

NR.AUTENTICACAO 9.52F.C75.CA1.1DB.071

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Coriat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2010
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	3623
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 04 016685-84
06 DATA DE VENCIMENTO	30/09/2010
07 VALOR PRINCIPAL	187,08
08 VALOR DA MULTA	56,13
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	282,58
10 VALOR TOTAL	525,79
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME

DARF válido para pagamento até 30/09/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo: 46261 003020/2004-02
Nome da Receita: DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração: 000000000

7A874722.5B056089.ABD3BEBC.3166D247 15/09/2010 14:59:35

CODEC/SEPOG
Folha 78
Rubrica

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2001.

BBD0518 102 329 300910C 525,79R AR02

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

1ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/12/2010
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	3623
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 04 016685-84
06 DATA DE VENCIMENTO	30/12/2010
07 VALOR PRINCIPAL	243,21
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	295,32
10 VALOR TOTAL	538,53
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME

DARF válido para pagamento até 30/12/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo: 46261 003020/2004-02
Nome da Receita: DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração: 000000000

CTAU0151 843147306 201210 538,53C R DARF

AF810795.1A8DA5BB.F9E97B4E.430C35F0 03/12/2010 13:48:21

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE RADIO ANCHIETA LTDA ME	
02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/03/2011
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	3623
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 04 016685-84
06 DATA DE VENCIMENTO	30/03/2011
07 VALOR PRINCIPAL	243,21
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	308,89
10 VALOR TOTAL	552,10
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

DARF válido para pagamento até 30/03/2011

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo: 46281 003020/2004-02
Nome da Receita: DIV ATIVA-CLT
Auto de Infração: 000000000

E309997F.215D7E92.5460A65F.63BF5D45 30/03/2011 10:07:54

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2001.

CODEC/SEDOC
Folha 12
Rubrica

30/03/2011 - BANCO DO BRASIL - 16:34:33
683611371 0211

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR SP
CNC 001 - 6836 - AGENCIA EMBARE-SANTOS
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	30/03/2011
PERIODO DE APURACAO	30/03/2011
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	3623
NUMERO DE REFERENCIA	8.050.401.668.584
DATA DO VENCIMENTO	30/03/2011
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	243,21
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	308,89
VALOR TOTAL	552,10
NR.AUTENTICACAO	7.925.D19.5C3.146.3E5

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 1ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/01/2011
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	3623
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 04 016685-84
06	DATA DE VENCIMENTO	31/01/2011
07	VALOR PRINCIPAL	243,21
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	300,12
10	VALOR TOTAL	543,33
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME

DARF válido para pagamento até 31/01/2011

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo: 46261 003020/2004-02
Nome da Receita: DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração: 000000000

F51A28B3.5EC42DEC.0E0EB7FD.DE03A3A3 11/01/2011 16:32:57

CODEC/SEPOG
Folha 180
Rubrica

18/01/2011 - BANCO DO BRASIL - 12:25:18
683016708 0157

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0 0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 6830 - AGENCIA RUA OSWALDO CRUZ SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	18/01/2011
PERIODO DE APURACAO	31/01/2011
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	3623
NUMERO DE REFERENCIA	8.050.401.668.584
DATA DO VENCIMENTO	31/01/2011
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	243,21
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	300,12
VALOR TOTAL	543,33

NR.AUTENTICACAO 0.F94.07C.4A8.C2F.40A

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2010
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	3623
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 04 016685-84
06 DATA DE VENCIMENTO	31/08/2010
07 VALOR PRINCIPAL	243,21
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	277,99
10 VALOR TOTAL	521,20
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME

DARF válido para pagamento até 31/08/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo -46261 003020/2004-02
Nome da Receita -DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração -000000000

18/08/2010 12:55:19

CODEC/SEPDO
Folha 19
Rubrica

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2001.

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL 13:56:45
355413159 0332

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0 0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO 19/08/2010
PERIODO DE APURACAO 31/08/2010
NUMERO DO CNPJ 49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA 3623
NUMERO DE REFERENCIA 8.050.401.668.584
DATA DO VENCIMENTO 31/08/2010
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL 243,21
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS 277,99
VALOR TOTAL 521,20

NR.AUTENTICACAO A.8C8.2D2.957.824.6F8

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2010
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	3623
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 03 004927-15
06 DATA DE VENCIMENTO	30/09/2010
07 VALOR PRINCIPAL	150,39
08 VALOR DA MULTA	45,12
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	361,54
10 VALOR TOTAL	557,05
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA

DARF válido para pagamento até 30/09/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo: 46261 003080/2001-74
Nome da Receita: DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração: 000000000

AA78EED3.0DAD3216.4FA66DD4.DC2A2078 — 15/09/2010 15:00:24

CODECISSÕES Folha 18 Rubrica

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2001.

BBD0518 102 330 300910C 557,05R AR02

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 1ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/12/2010
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	3623
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 03 004927-15
06 DATA DE VENCIMENTO	30/12/2010
07 VALOR PRINCIPAL	195,51
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	375,04
10 VALOR TOTAL	570,55
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA

DARF válido para pagamento até 30/12/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo: 46261 003080/2001-74
Nome da Receita: DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração: 000000000

ITAU 0153 843147306 201210 570,55C R DARF

31803B59.4FA886BB.83FAAD8F.65D5622F — 03/12/2010 13:49:32

Aprovado pela IN/RFB nº 735/07 1ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/03/2011
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	3623
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 03 004927-15
06 DATA DE VENCIMENTO	30/03/2011
07 VALOR PRINCIPAL	195,51
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	389,41
10 VALOR TOTAL	584,92
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA

DARF válido para pagamento até 30/03/2011

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo: 46261 003060/2001-74
Nome da Receita: DIV ATIVA-CLT
Auto de Infração: 000000000

3194D9C9.71A4015F.0C17701D.9235F8BC 30/03/2011 16:00:27

CODECISEPOG
Folha
Rubrica

30/03/2011 - BANCO DO BRASIL - 16:33:03
683611371 0210

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 6836 - AGENCIA EMBARE-SANTOS SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	30/03/2011
PERIODO DE APURACAO	30/03/2011
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	3623
NUMERO DE REFERENCIA	8.050.300.492.715
DATA DO VENCIMENTO	30/03/2011
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	195,51
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	389,41
VALOR TOTAL	584,92

NR.AUTENTICACAO 8.3B3.89E.C4A.452.3CD

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 1ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/01/2011
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	3623
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 03 004927-15
06	DATA DE VENCIMENTO	31/01/2011
07	VALOR PRINCIPAL	195,51
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	380,13
10	VALOR TOTAL	575,64
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA

DARF válido para pagamento até 31/01/2011

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo: 46261 003080/2001-74
Nome da Receita: DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração: 000000000

D1EDF449.F103AAEF.30BD6431.0657BA7E 11/01/2011 16:35:14

CODEC/SPPGG
Folha 184
Rubrica

18/01/2011 - BANCO DO BRASIL - 12:29:51
G0361U706 0156

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARJ SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 6830 - AGENCIA RUA OSWALDO CRUZ SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	18/01/2011
PERIODO DE APURACAO	31/01/2011
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	3623
NUMERO DE REFERENCIA	8.050.300.492.715
DATA DO VENCIMENTO	31/01/2011
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	195,51
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	380,13
VALOR TOTAL	575,64

NR.AUTENTICACAO 6.AA4.A2A.3D3.22D.56D

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2010
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	3623
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 03 004927-15
06	DATA DE VENCIMENTO	31/08/2010
07	VALOR PRINCIPAL	195,51
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	356,67
10	VALOR TOTAL	552,18
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA

DARF válido para pagamento até 31/08/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS

Nº do Processo -46261 003080/2001-74
Nome da Receita -DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração -000000000

18/08/2010 12:56:44

CODESP/SSPOA
Folha 155
Rubrica

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2001.

15/09/2010 BANCO DO BRASIL 13:36:34
39541315J 0131

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARJ SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 3554 AGENCIA PUNTA DA PRAIA SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO 15/09/2010
PERIODO DE APURACAO 31/08/2010
NUMERO DO CNPJ 49.644.099/0001-53
CODIGO DA RECEITA 3623
NUMERO DE REFERENCIA 8.050.300.432.715
DATA DO VENCIMENTO 31/08/2010
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL 195,51
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS 356,67
VALOR TOTAL 552,18

NR.AUTENTICACAO 2.719.718.DDD.78D.5A1

Modelo Aprovado pela SRF ADE
Convenio Corat/Cotec n. 001,DE 2005

1ª via

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01	NOME / TELEFONE RADIO ANCHIETA LTDA	
		02 PERÍODO DE APURAÇÃO: 30/12/2010
		03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ: 49644099/0001-53
		04 CÓDIGO DA RECEITA: 3623
		05 NÚMERO DE REFERÊNCIA: 80 5 03 005304-04
		06 DATA DE VENCIMENTO: 30/12/2010
		07 VALOR PRINCIPAL: 195,51
		08 VALOR DA MULTA: 0,00
		09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69: 381,42
		10 VALOR TOTAL: 576,93

DARF válido para pagamento até 30/12/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo: 46261 004865/00-30
Nome da Receita: DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração: 000000000

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)
0152 843147306 201210 576,93C R DARF

51D5ED40.3DEB0975.9C3A4E0F.60F6626F 03/12/2010 13:50:39

Folha 186
Rubrica

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01	NOME / TELEFONE RADIO ANCHIETA LTDA	
		02 PERÍODO DE APURAÇÃO: 30/09/2010
		03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ: 49644099/0001-53
		04 CÓDIGO DA RECEITA: 3623
		05 NÚMERO DE REFERÊNCIA: 80 5 03 005304-04
		06 DATA DE VENCIMENTO: 30/09/2010
		07 VALOR PRINCIPAL: 150,39
		08 VALOR DA MULTA: 45,12
		09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69: 367,77
		10 VALOR TOTAL: 563,28

DARF válido para pagamento até 30/09/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo: 46261 004865/00-30
Nome da Receita: DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração: 000000000

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

5BB27EAA.09BE4FCD.864BDD93.A507BA3D 15/09/2010 15:02:34

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2001.

8B0518 102 332 300910C 563,28R AR02

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2010
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	3623
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 03 005304-04
06 DATA DE VENCIMENTO	31/08/2010
07 VALOR PRINCIPAL	195,51
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	362,85
10 VALOR TOTAL	558,36
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA

DARF válido para pagamento até 31/08/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo -46261 004865/00-30
Nome da Receita -DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração -000000000

18/08/2010 13:01:34

CODEC/SERPO
Folha 157
Rubrica A

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2001.

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL 13:35:45
355413159 0328

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0 0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3554 AGENCIA PONTA DA PRAIA
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	19/08/2010
PERIODO DE APURACAO	31/08/2010
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	3623
NUMERO DE REFERENCIA	8.050.300.530.404
DATA DO VENCIMENTO	31/08/2010
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	195,51
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	362,85
VALOR TOTAL	558,36

NR.AUTENTICACAO F.0B6.F88.108.531.7A2

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Coral/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 1ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/01/2011
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	3623
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 03 005304-04
06	DATA DE VENCIMENTO	31/01/2011
07	VALOR PRINCIPAL	195,51
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	386,57
10	VALOR TOTAL	582,08

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA

DARF válido para pagamento até 31/01/2011

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo: 46261 004865/00-30
Nome da Receita: DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração: 000000000

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

40F8832D.9277F7EA.2B394D32.81977D8F 11/01/2011 16:35:57

Folha 153
Rubrica

18/01/2011 - BANCO DO BRASIL - 12:30:33
68301670B 0159

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 6830 - AGENCIA RUA OSWALDO CRUZ SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	18/01/2011
PERIODO DE APURACAO	31/01/2011
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	3623
NUMERO DE REFERENCIA	8.050.300.530.404
DATA DO VENCIMENTO	31/01/2011
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	195,51
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	386,57
VALOR TOTAL	582,08

NR.AUTENTICACAO 1.9EF.347.3U2.CDA.C86

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 738/07 1ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/03/2011
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04 CODIGO DA RECEITA	3623
05 NUMERO DE REFERÊNCIA	80 5 03 004833-09
06 DATA DE VENCIMENTO	30/03/2011
07 VALOR PRINCIPAL	201,26
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	400,87
10 VALOR TOTAL	602,13
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA

DARF válido para pagamento até 30/03/2011

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo: 46261.004866/00-01
Nome da Receita: DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração: 000000000

20431DD5.6985AB89.0989248C.8D4F7FC4 30/03/2011 09:44:16

CODEGRAF UG
Folha 189
Rubrica A

30/03/2011 - BANCO DO BRASIL - 16:22:01
683611371 0206

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 6836 - AGENCIA EMBARE-SANTOS SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	30/03/2011
PERIODO DE APURACAO	30/03/2011
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	3623
NUMERO DE REFERENCIA	8.050.300.483.309
DATA DO VENCIMENTO	30/03/2011
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	201,26
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	400,87
VALOR TOTAL	602,13

NR.AUTENTICACAO C.994.CB9.4C2.E79.C06

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2010
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	3623
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 03 004833-09
06	DATA DE VENCIMENTO	31/08/2010
07	VALOR PRINCIPAL	201,26
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	367,16
10	VALOR TOTAL	568,42
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA

DARF válido para pagamento até 31/08/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo -46261 004866/00-01
Nome da Receita -DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração -000000000

18/08/2010 12:54:31

CONFERE COM O ORIGINAL
Folha 190
Rubrica

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2001.

19/08/2010 BANCO DO BRASIL

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF COMPLE

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNPJ 001 - 3354 - AGENCIA PONTA DA PRAIA
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO 19/08/2010
PERIODO DE APURACAO 31/08/2010
NUMERO DO CNPJ 49.644.099/0001-53
CODIGO DA RECEITA 3623
NUMERO DE REFERENCIA 8.050.004.833.09
DATA DO VENCIMENTO 31/08/2010
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL 201,26
VALOR DA MULTA 0,00
VALOR DOS JUROS 367,16
VALOR TOTAL 568,42

NR.AUTENTICACAO C.02D.B91.048.861.03A

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Coltec n. 001,DE 2005

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2010
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	3623
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 03 004833-09
06	DATA DE VENCIMENTO	30/09/2010
07	VALOR PRINCIPAL	154,81
08	VALOR DA MULTA	46,45
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	372,17
10	VALOR TOTAL	573,43
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA

DARF válido para pagamento até 30/09/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo: 46261 004866/00-01
Nome da Receita: DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração: 000000000

55190FF6.560E2E03.B2E3DA13.7FFD97D3 15/09/2010 15:03:31

CODEC/SDPUG Folha 191 Rubrica

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2001.

BBD0518 102 333 300910C 573,43R AR02

:: e-CAC :: Procuradoria Geral da Fazenda Nacional :Emissão de DARF - Impressão

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

1ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	30/12/2010
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	3623
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 03 004833-09
06	DATA DE VENCIMENTO	30/12/2010
07	VALOR PRINCIPAL	201,26
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	386,06
10	VALOR TOTAL	587,32
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA

DARF válido para pagamento até 30/12/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo: 46261 004866/00-01
Nome da Receita: DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração: 000000000

ITAU0154 843147306 201210 587,32C R DARF

490B053A.5405CE99.724816B5.F3A1D119 03/12/2010 13:53:00

CODEC/SEPROG
Folha 97
Rubrica

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 1ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01	NOME / TELEFONE RADIO ANCHIETA LTDA	
02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/01/2011
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	3623
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 03 004833-09
06	DATA DE VENCIMENTO	31/01/2011
07	VALOR PRINCIPAL	201,26
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	391,31
10	VALOR TOTAL	592,57
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

DARF válido para pagamento até 31/01/2011

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo: 46261 004866/00-01
Nome da Receita: DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração: 000000000

6FFC97BC.10D8BE5A.38CB867B.FC979AC9 — 11/01/2011 16:36:45

18/01/2011 - BANCO DO BRASIL - 12:30:53
683016708 0160

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGÊNCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 6830 - AGENCIA RUA OSWALDO CRUZ SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO 18/01/2011
PERIODO DE APURACAO 31/01/2011
NUMERO DO CNPJ 49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA 3623
NUMERO DE REFERENCIA 8.050.300.483.309
DATA DO VENCIMENTO 31/01/2011
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL 201,2
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS 391,31
VALOR TOTAL 592,57

NR.AUTENTICACAO E.0CA.530.329.231.A0E

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Folha 193
Rubrica

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2010
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	3623
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 08 000155-84
06 DATA DE VENCIMENTO	30/09/2010
07 VALOR PRINCIPAL	263,19
08 VALOR DA MULTA	78,96
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	237,87
10 VALOR TOTAL	580,02
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME

DARF válido para pagamento até 30/09/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo: 46379 000216/2006-81
Nome da Receita: DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração: 000000000

A8424DFA.B258B376.3F301F83.41C2D8CB 15/09/2010 15:14:24

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2001.

BBD0518 102 335 300910C 580,02R AR02

:: e-CAC :: Procuradoria Geral da Fazenda Nacional :Emissão de DARF - Impressão

Página 1 de 1

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

1ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	03/12/2010
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	3623
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 08 000155-84
06 DATA DE VENCIMENTO	03/12/2010
07 VALOR PRINCIPAL	342,15
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	251,93
10 VALOR TOTAL	594,08
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME

DARF válido para pagamento até 03/12/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo: 46379 000216/2006-81
Nome da Receita: DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração: 000000000

57F02C71.96B88D1A.E911255A.E0456426 03/12/2010 13:55:02

ITAU 0156 843147306 201210 594,08C R DARF

CODEC
Folha 194
Rubrica

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2010
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	3623
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 08 000155-84
06 DATA DE VENCIMENTO	31/08/2010
07 VALOR PRINCIPAL	342,15
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	232,80
10 VALOR TOTAL	574,95
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME

DARF válido para pagamento até 31/08/2010

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo -46379 000216/2006-81
Nome da Receita -DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração -000000000

18/08/2010 12:51:09

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2001.

19/08/2010 - BANCO DO BRASIL 13:37.
355413159 03

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3554 - AGENCIA PONTA DA PRAIA
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO 19/08/2010
PERIODO DE APURACAO 31/08/2010
NUMERO DO CNPJ 49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA 3623
NUMERO DE REFERENCIA 8.050.800.015.584
DATA DO VENCIMENTO 31/08/2010
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL 342,15
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS 232,80
VALOR TOTAL 574,95

NR.AUTENTICACAO 4.5EC.E7E.A3E.536.417

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Coral/Cotec n. 001,DE 2006

CODECISA
Folha 195
Rubrica

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	18/01/2011
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	3623
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 08 000155-84
06	DATA DE VENCIMENTO	18/01/2011
07	VALOR PRINCIPAL	342,15
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	257,22
10	VALOR TOTAL	599,37
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME

DARF válido para pagamento até 18/01/2011

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo: 46379 000216/2006-81
Nome da Receita: DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração: 000000000

C99C1863.CDF43913.C2B7D73C.EFC4320B 18/01/2011 11:19:55

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

16/01/2011 - BANCO DO BRASIL - 12:19:5
683016708 014

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-(

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 6830 - AGENCIA RUA OSWALDO CRUZ SF
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO 18/01/2011
PERIODO DE APURACAO 18/01/2011
NUMERO DO CNPJ 49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA 3623
NUMERO DE REFERENCIA 8.050.800.015.584
DATA DO VENCIMENTO 18/01/2011
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL 342,15
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS 257,22
VALOR TOTAL 599,37

NR.AUTENTICACAO D.22C.F18.C9E.A3D.584

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Coat/Cotec n. 001,DE 2006

PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP **GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS**	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
		4 - COMPETÊNCIA	11/2010
		5 - IDENTIFICADOR	49.644.099/0001-53
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO **C.N.P.J. 49.644.099/0001-53** RADIO ANCHIETA LTDA ME R ZEFERINO SOARES 19 3 ANDAR CENTRO ITANHAEM SAO PAULO cep 11.740-000		6 - VALOR DO INSS	1.206,10
		7 -	
		8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	31/03/2011	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	186,39
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	316,08
		11 - TOTAL	1.708,57
		AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

1ªVia-INSS -2ªVia CONTRIBUINTE

SBR 0570 003 25032011 0208 1.708,57R 20/20

CODEC/SDG
Folha 196
Rubrica

Cálculo de Contribuições - Guia da Previdência Social Página 1 de 1

PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP **GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS**	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
		4 - COMPETÊNCIA	12/2010
		5 - IDENTIFICADOR	49.644.099/0001-53
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO **C.N.P.J. 49.644.099/0001-53** RADIO ANCHIETA LTDA ME R ZEFERINO SOARES 19 3 ANDAR CENTRO ITANHAEM SAO PAULO cep 11.740-000		6 - VALOR DO INSS	1.035,86
		7 -	
		8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	31/03/2011	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	159,96
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	261,16
		11 - TOTAL	1.456,98
		AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

1ªVia-INSS -2ªVia CONTRIBUINTE

SBR 0570 003 25032011 0210 1.456,98R 20/20

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
		4 - COMPETÊNCIA	08/2010
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO RADIO ANCHIETA LTDA ME (13)3422-1177 RUA ZEFERINO SOARES, 19 - 3 ANDAR CENTRO ITANHAEM 11740-000 SP		5 - IDENTIFICADOR	49.644.099/0001-53
		6 - VALOR DO INSS	1.059,75
		7 -	
		8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	164,44
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11 - TOTAL	1.224,19
		12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

Data de Vencimento: 20/09/2010

BRD0518 103 381 090910C 1.224,19R AR05

CODEC/SEPOG
Folha 197
Rubrica

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4 - COMPETÊNCIA	05/2010
5 - IDENTIFICADOR	49.644.099/0001-53
6 - VALOR DO INSS	1.095,02
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	169,92
10 - ATM/MULTA E JUROS	352,27
11 - TOTAL	1.617,21

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
C.N.P.J. 49.644.099/0001-53
RADIO ANCHIETA LTDA ME
R ZEFERINO SOARES 19 3 ANDAR
CENTRO
ITANHAEM
SAO PAULO
cep 11.740-000

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS): 31/03/2011

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

SBR 0570 003 25032011 0212 1.617,21R 20/20

1ªVia-INSS -2ªVia CONTRIBUINTE

Cód. 196
Folha
Rubrica

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4 - COMPETÊNCIA	07/2010
5 - IDENTIFICADOR	49.644.099/0001-53
6 - VALOR DO INSS	1.106,72
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	152,25
10 - ATM/MULTA E JUROS	328,58
11 - TOTAL	1.587,55

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
C.N.P.J. 49.644.099/0001-53
RADIO ANCHIETA LTDA ME
R ZEFERINO SOARES 19 3 ANDAR
CENTRO
ITANHAEM
SAO PAULO
cep 11.740-000

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS): 31/03/2011

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

SBR 0570 003 25032011 0211 1.587,55R 20/20

1ªVia-INSS -2ªVia CONTRIBUINTE

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO **C.N.P.J. 49.644.099/0001-53** RADIO ANCHIETA LTDA ME R ZEFERINO SOARES 19 3 ANDAR CENTRO ITANHAEM SAO PAULO cep 11.740-000		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
		4 - COMPETÊNCIA	08/2009
		5 - IDENTIFICADOR	49.644.099/0001-53
		6 - VALOR DO INSS	1.202,45
		7 -	
		8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	31/03/2011	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	194,54
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	477,06
		11 - TOTAL	1.874,05
		AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

1ªVia-INSS -2ªVia CONTRIBUINTE

SBR 0570 003 25032011 0214 1.874,05R 20/20

Folha 99
Rubrica

Cálculo de Contribuições - Guia da Previdência Social

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO **C.N.P.J. 49.644.099/0001-53** RADIO ANCHIETA LTDA ME R ZEFERINO SOARES 19 3 ANDAR CENTRO ITANHAEM SAO PAULO cep 11.740-000		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
		4 - COMPETÊNCIA	09/2009
		5 - IDENTIFICADOR	49.644.099/0001-53
		6 - VALOR DO INSS	1.202,65
		7 -	
		8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	31/03/2011	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	186,62
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	464,84
		11 - TOTAL	1.854,11
		AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

1ªVia-INSS -2ªVia CONTRIBUINTE

SBR 0570 003 25032011 0213 1.854,11R 20/20

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4 - COMPETÊNCIA	06/2009
5 - IDENTIFICADOR	49.644.099/0001-53
6 - VALOR DO INSS	1.271,87
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	197,36
10 - ATM/MULTA E JUROS	522,01
11 - TOTAL	1.991,24

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
C.N.P.J. 49.644.099/0001-53
RADIO ANCHIETA LTDA ME
R ZEFERINO SOARES 19 3 ANDAR
CENTRO
ITANHAEM
SAO PAULO
cep 11.740-000

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS): 31/03/2011

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

1ªVia-INSS -2ªVia CONTRIBUINTE

CODECISEFOG
Folha
Rubrica

SBR 0570 003 25032011 0216 1.991,24R 20/20

Cálculo de Contribuições - Guia da Previdência Social

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4 - COMPETÊNCIA	07/2009
5 - IDENTIFICADOR	49.644.099/0001-53
6 - VALOR DO INSS	1.268,45
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	196,83
10 - ATM/MULTA E JUROS	510,49
11 - TOTAL	1.975,77

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
C.N.P.J. 49.644.099/0001-53
RADIO ANCHIETA LTDA ME
R ZEFERINO SOARES 19 3 ANDAR
CENTRO
ITANHAEM
SAO PAULO
cep 11.740-000

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS): 31/03/2011

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

1ªVia-INSS -2ªVia CONTRIBUINTE

SBR 0570 003 25032011 0215 1.975,77R 20/20

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4 - COMPETÊNCIA	04/2009
5 - IDENTIFICADOR	49.644.099/0001-53
6 - VALOR DO INSS	1.358,47
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	209,12
10 - ATM/MULTA E JUROS	581,25
11 - TOTAL	2.148,84

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
C.N.P.J. 49.644.099/0001-53
RADIO ANCHIETA LTDA ME
R ZEFERINO SOARES 19 3 ANDAR
CENTRO
ITANHAEM
SAO PAULO
cep 11.740-000

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS): 31/03/2011

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

1ªVia-INSS -2ªVia CONTRIBUINTE

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

SBR 0570 003 25032011 0218 2.148,84R 20/20

Folha 20
Rubrica

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4 - COMPETÊNCIA	05/2009
5 - IDENTIFICADOR	49.644.099/0001-53
6 - VALOR DO INSS	861,60
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	133,41
10 - ATM/MULTA E JUROS	361,38
11 - TOTAL	1.356,39

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
C.N.P.J. 49.644.099/0001-53
RADIO ANCHIETA LTDA ME
R ZEFERINO SOARES 19 3 ANDAR
CENTRO
ITANHAEM
SAO PAULO
cep 11.740-000

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS): 31/03/2011

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

1ªVia-INSS -2ªVia CONTRIBUINTE

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

SBR 0570 003 25032011 0217 1.356,39R 20/20

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4 - COMPETÊNCIA	13/2008
5 - IDENTIFICADOR	49.644.099/0001-53
6 - VALOR DO INSS	1.171,15
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	181,73
10 - ATM/MULTA E JUROS	562,38
11 - TOTAL	1.915,26

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
C.N.P.J. 49.644.099/0001-53
RADIO ANCHIETA LTDA ME
R ZEFERINO SOARES 19 3 ANDAR
CENTRO
ITANHAEM
SAO PAULO
cep 11.740-000

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS) 31/03/2011

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

SBR 0570 003 25032011 0207 1.915,26R 20/20

1ªVia-INSS -2ªVia CONTRIBUINTE

CODECISP
Folha 192
Rubrica

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4 - COMPETÊNCIA	01/2009
5 - IDENTIFICADOR	49.644.099/0001-53
6 - VALOR DO INSS	1.394,63
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	214,98
10 - ATM/MULTA E JUROS	638,36
11 - TOTAL	2.247,97

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
C.N.P.J. 49.644.099/0001-53
RADIO ANCHIETA LTDA ME
R ZEFERINO SOARES 19 3 ANDAR
CENTRO
ITANHAEM
SAO PAULO
cep 11.740-000

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS) 31/03/2011

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

SBR 0570 003 25032011 0219 2.247,97R 20/20

1ªVia-INSS -2ªVia CONTRIBUINTE

23/06/2010 BANCO DO BRASIL 17:44:59
836106/2 0479
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO 23/06/2010
IDENTIFICADOR 364182474000200
CODIGO DE PAGAMENTO 6009
COMPETENCIA 08/2010
VALOR DA CONTRIBUICAO 23.388,88
VALOR TOTAL 23.388,88
AUTENTICACAO 8.963.046.044.E4B.E0E

SISTENCIA SOCIAL-MPAS

OCIAL-INSS

740000 SP

1/08/2010

3.897,48
REDITO

CGC:
PPS = 21-200-804
CUSTO INSS R$ 4,00 NO VAL. COBRADO
ACRESC. ATRASO COBRADO POSTERIOMENTE
NAO RECEBER APOS VENCIMENTO
PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA

3.CODIGO PAGAMENTO	6009
4.COMPETENCIA	08/2010
5.IDENTIFICADOR	364182474-0002-0
6.VALOR DO INSS	23.388,88
7.	
8.	
9.VALOR OUTRAS ENTIDADES	
10.ATM/MULTA E JUROS	
11.TOTAL	23.388,88
12.AUTENTICACAO BANCARIA	

CODEC/SSPS
Folha 205
Rubrica

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL-MPAS

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL-GPS

1.NOME / TELEFONE / ENDERECO
RADIO ANCHIETA LTDA ME

R ZEFERINO SOARES 19 3 ANDAR
CENTRO
ITAPEVA HAEM
11740000 SP

2.VENCIMENTO 31/08/2010
USO EXCLUSIVO DO INSS

PAGAMENTO TOTAL

Enc.Leg.Div.: 10,00% R$ 121,09
FPAS : 418 - PAGAMENTO DE CREDITO

CGC: 49.644.099/0001-53
PPS = 21-200-804
CUSTO INSS R$ 4,00 NO VAL. COBRADO
ACRESC. ATRASO COBRADO POSTERIOMENTE
NAO RECEBER APOS VENCIMENTO
PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA

3.CODIGO PAGAMENTO	6009
4.COMPETENCIA	08/2010
5.IDENTIFICADOR	366075012-0001-2
6.VALOR DO INSS	1.336,08
7.	
8.	
9.VALOR OUTRAS ENTIDADES	
10.ATM/MULTA E JUROS	
11.TOTAL	1.336,08
12.AUTENTICACAO BANCARIA	

1202-102 072 200810C 1.336,08R AR05

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL-MPAS

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL-GPS	3.CODIGO PAGAMENTO	4200
1.NOME / TELEFONE / ENDERECO RADIO ANCHIETA LTDA ME RUA ZEFERINO SOARES 19 CENTRO 11740/000 SP ITANHAEM	4.COMPETENCIA	08/2010
	5.IDENTIFICADOR	031.851.704.0001-0
2.VENCIMENTO 31/08/2010 USO EXCLUSIVO DO INSS	6.VALOR DO INSS	4.551,26
	7.	
CGC 49.644.099/0001-53 PROCESSO : 36.954.173-1 PARCELA DE 001 ATE 001 PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA ATE O VENCIMENTO. APOS O VENCIMENTO DIRIGIR-SE A AGENCIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL JURISDICAO DO ESTABELECIMENTO PARA REEMISSAO DA GUIA VALORES EXPRESSOS EM REAL	8.	
	9.VALOR OUTRAS ENTIDADES	
	10.ATM/MULTA E JUROS	
	11.TOTAL	
SEGUNDA VIA	12.AUTENTICACAO BANCARIA	

Pagamento ao debito adm

CODEC/SEPSG Folha 204 Rubrica

BBD1202 102 071 200810C 4.551,26R AR05

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4 - COMPETÊNCIA	11/2009
5 - IDENTIFICADOR	58.261.538/0001-30
6 - VALOR DO INSS	3.831,08
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	754,12
10 - ATM/MULTA E JUROS	1.195,82
11 - TOTAL	5.781,02

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
C.N.P.J. 58.261.538/0001-30
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
R MANOEL TOURINHO 351
MACUCO
SANTOS
SAO PAULO
cep 11.015-031

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS): 20/08/2010

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

CODE Folha 205 Rubrica

1ªVia-INSS -2ªVia CONTRIBUINTE

ITAU 0142 002187321 180810 5.781,02C GPSDIN

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4 - COMPETÊNCIA	06/2010
5 - IDENTIFICADOR	58.261.538/0001-30
6 - VALOR DO INSS	4.213,06
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	806,20
10 - ATM/MULTA E JUROS	563,66
11 - TOTAL	5.582,92

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
C.N.P.J. 58.261.538/0001-30
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
R MANOEL TOURINHO 351
MACUCO
SANTOS
SAO PAULO
cep 11.015-031

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS): 20/08/2010

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

1ªVia-INSS -2ªVia CONTRIBUINTE

ITAU 0141 002187321 180810 5.582,92C GPSDIN

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4 - COMPETENCIA	02/2011
5 - IDENTIFICADOR	49.644.099/0001-53
6 - VALOR DO INSS	884,46
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	140,57
10 - ATM/MULTA E JUROS	37,20
11 - TOTAL	1.062,23

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
C.N.P.J. 49.644.099/0001-53
RADIO ANCHIETA LTDA ME
R ZEFERINO SOARES 19 3 ANDAR
CENTRO
ITANHAEM
SAO PAULO
cep 11.740-000

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS) 31/03/2011

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

AUTENTICAÇÃO BANCARIA

1ªVia-INSS -2ªVia CONTRIBUINTE

CODECONTEC Folha 206 Rubrica A

ITAU0119 843147308 310311 1.062,23C GPSDIN

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 30/03/2011 - 13:18:37

01-RAZÃO SOCIAL/NOME	02-DDD/TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME	(0013)32226181

03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
566	1	3.123,88	4	8

08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017984-4	49.644.099/0001-53	02/2011	06/04/2011

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
249,91	26,54	276,45

VALOR FGTS A RECOLHER EM 06/04/2011

276,45C SEDIN

ITAU0118 843147308 310311

858000000020 764501791109 406530054846 964409900013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

30/03/2011 - BANCO DO BRASIL - 16:22:01
683611371 0206

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 6836 - AGENCIA EMBARE-SANTOS SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	30/03/2011
PERIODO DE APURACAO	30/03/2011
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	3623
NUMERO DE REFERENCIA	8.050.300.483.309
DATA DO VENCIMENTO	30/03/2011
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	201,26
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	400,87
VALOR TOTAL	602,13

NR.AUTENTICACAO C.994.CB9.4C2.E79.C06

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 73/07

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA

DARF válido para pagamento até 30/03/2011

NÃO RECEBER COM RASURAS
nº do Processo: 46261.004866/00-01
Nome da Receita: DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração 000000000

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	30/03/2011
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	3623
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 03 004833-09
06	DATA DE VENCIMENTO	30/03/2011
07	VALOR PRINCIPAL	201,26
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	400,87
10	VALOR TOTAL	602,13
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

1ª via

2041DD5.6385A869.0569246C.6D4F7FC4 30/03/2011 09:44:16

CODIGO
Folha 207
Rubrica

Aprovado pela IN/RFB nº 733/07 — 1ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01	NOME / TELEFONE RADIO ANCHIETA LTDA	
	DARF válido para pagamento até 30/03/2011	
	NÃO RECEBER COM RASURAS Nº do Processo: 46261.008444/00-23 Nome da Receita: DIVLATIVA-CLT Auto de Infração: 000000000	
02	PERÍODO DE APURAÇÃO	30/03/2011
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	3623
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 6 03 005489-58
06	DATA DE VENCIMENTO	30/03/2011
07	VALOR PRINCIPAL	195,51
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	389,41
10	VALOR TOTAL	584,92
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª Vias)	

F2FA7148.28C09B69.26813403.39AD7C82 30/03/2011 10:10:38

CODECISP
Folha 208
Rubrica

30/03/2011 - BANCO DO BRASIL - 16:28:38
683611371 0207

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 6836 - AGENCIA EMBARE-SANTOS SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	30/03/2011
PERIODO DE APURACAO	30/03/2011
NUMERO DO CNPJ	49,644,099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	3623
NUMERO DE REFERENCIA	8,050,300,548,958
DATA DO VENCIMENTO	30/03/2011
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	195,51
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	389,41
VALOR TOTAL	584,92

NR.AUTENTICACAO 3,BA1,022,1BC,2ED,111

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 738/07 1ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERIODO DE APURAÇÃO	30/03/2011
03 NUMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04 CODIGO DA RECEITA	3623
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 03 005488-77
06 DATA DE VENCIMENTO	30/03/2011
07 VALOR PRINCIPAL	195,51
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	389,41
10 VALOR TOTAL	584,92
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA

DARF válido para pagamento até 30/03/2011

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo: 46261 008442/00-06
Nome da Receita: DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração: 000000000

E9C64656.6A3415FB.B080B59C.75912F09 30/03/2011 16:09:44

CODECESPOG
Folha 209
Rubrica

30/03/2011 - BANCO DO BRASIL - 16:30:32
683611371 0208

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 6836 - AGENCIA EMBARE-SANTOS SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	30/03/2011
PERIODO DE APURACAO	30/03/2011
NUMERO DO CNPJ	49,644,099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	3623
NUMERO DE REFERENCIA	8,050,300,548,877
DATA DO VENCIMENTO	30/03/2011
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	195,51
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	389,41
VALOR TOTAL	584,92
NR.AUTENTICACAO	1,8A9,45F,AE8,D20,AF4

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 735/07

1ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01	NOME / TELEFONE RADIO ANCHIETA LTDA	
02	PERÍODO DE APURAÇÃO	30/03/2011
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	3623
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	30 5 03 005304-04
06	DATA DE VENCIMENTO	30/03/2011
07	VALOR PRINCIPAL	195,51
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	395,97
10	VALOR TOTAL	591,48
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

DARF válido para pagamento até 30/03/2011

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo: 46261 034835/00-30
Nome da Receita: DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração: 000000000

5A0FB33A.82D3F9D2.E8285975.5E81D9DC 30/03/2011 16:09:08

CODESP
Folha 219
Rubrica

30/03/2011 - BANCO DO BRASIL - 16:32:01
683611371 0209

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 6836 - AGENCIA EMBARE-SANTOS SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	30/03/2011
PERIODO DE APURACAO	30/03/2011
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	3623
NUMERO DE REFERENCIA	8.050.300.530.404
DATA DO VENCIMENTO	30/03/2011
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	195,51
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	395,97
VALOR TOTAL	591,48

NR.AUTENTICACAO E.67B.5CB.F5E.A12.1F4

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 738/07 — 2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	30/03/2011
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	3623
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 04 016685-84
06	DATA DE VENCIMENTO	30/03/2011
07	VALOR PRINCIPAL	243,21
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	308,89
10	VALOR TOTAL	552,10
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME

DARF válido para pagamento até 30/03/2011

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo: 46281 003020/2004-02
Nome da Receita: DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração: 000000000

E309997F.215D7E92.5480A65F.83BF5DA5 30/03/2011 10:07:54

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2001.

CONFERE COM O ORIGINAL

30/03/2011 - BANCO DO BRASIL - 16:34:33
683611371 0211

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 6836 - AGENCIA EMBARE-SANTOS SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	30/03/2011
PERIODO DE APURACAO	30/03/2011
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	3623
NUMERO DE REFERENCIA	8.050.401.668.584
DATA DO VENCIMENTO	30/03/2011
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	243,21
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	308,89
VALOR TOTAL	552,10
NR.AUTENTICACAO	7.925.D19.5C3.146.3E5

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 735/07 — 1ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01	NOME / TELEFONE RADIO ANCHIETA LTDA	
		02 PERÍODO DE APURAÇÃO — 30/03/2011
		03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ — 49644099/0001-53
		04 CÓDIGO DA RECEITA — 3623
		05 NÚMERO DE REFERÊNCIA — 80 6 03 004927-15
		06 DATA DE VENCIMENTO — 30/03/2011
		07 VALOR PRINCIPAL — 195,51
	DARF válido para pagamento até 30/03/2011	08 VALOR DA MULTA — 0,00
	NÃO RECEBER COM RASURAS Nº do Processo: 48261 003050/2001-74 Nome da Receita: DAU ATIVA-DLT Auto de Infração: 000000000	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69 — 389,41
		10 VALOR TOTAL — 584,92
		11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

3194D9C9.71A4015F.0C17701D.9236F8SC — 30/03/2011 10:06:07

CODEC
Folha 212
Rubrica

30/03/2011 - BANCO DO BRASIL - 16:33:03
683611371 0210

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 6836 - AGENCIA EMBARE-SANTOS SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	30/03/2011
PERIODO DE APURACAO	30/03/2011
NUMERO DO CNPJ	49.644.099/0001 53
CODIGO DA RECEITA	3623
NUMERO DE REFERENCIA	8.050.300.492.715
DATA DO VENCIMENTO	30/03/2011
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	195,51
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	389,41
VALOR TOTAL	584,92
NR.AUTENTICACAO	8.3B3.89E.C4A.452.3CD

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

1ªVia-INSS -2ªVia CONTRIBUINTE

PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4 - COMPETENCIA	02/2011
5 - IDENTIFICADOR	49.644.099/0001-53
6 - VALOR DO INSS	884,46
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	140,57
10 - ATM/MULTA E JUROS	37,20
11 - TOTAL	1.062,23

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
C.N.P.J. 49.644.099/0001-53
RADIO ANCHIETA LTDA ME
R ZEFERINO SOARES 19 3 ANDAR
CENTRO
ITANHAEM
SAO PAULO
cep 11.740-000

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS) 31/03/2011

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

CODEL Folha 213 4

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

ITAU0119 843147308 310311 1.062,23C GPSDIN

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 30/03/2011 - 13:18:37

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME				(0013)32226181
03-FPAS	**04-SIMPLES**	**05-REMUNERAÇÃO**	**06-QTDE TRABALHADORES**	**07-ALÍQUOTA FGTS**
566	1	3.123,88	4	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	**09-ID RECOLHIMENTO**	**10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)**	**11-COMPETÊNCIA**	**12-DATA DE VALIDADE**
115	017984-4	49.644.099/0001-53	02/2011	06/04/2011

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
249,91	26,54	276,45

VALOR FGTS A RECOLHER EM 06/04/2011

276,45C SECDIN

ITAU0118 843147308 310311

858000000020 764501791109 406530054846 964409900013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/03/2011
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	8822
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 4 05 039352-23
06 DATA DE VENCIMENTO	31/03/2011
07 VALOR PRINCIPAL	202,95
08 VALOR DA MULTA	40,58
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	307,81
10 VALOR TOTAL	551,34

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME

DARF válido para pagamento até 31/03/2011

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo: 10845 203288/2005-15
Nome da Receita: DIV.ATIVA-SIMPLES
Auto de Infração: 000000000

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)
SBR 0570 003 25032011 0220 551,34R 20/05

ECB2476E.267E2511.5786E4AA.3BB5FDB6 10/03/2011 11:25:01

CODEC/SEP 09
Folha 219
Rubrica

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/03/2011
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	8062
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 6 07 037413-97
06 DATA DE VENCIMENTO	31/03/2011
07 VALOR PRINCIPAL	354,70
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	295,62
10 VALOR TOTAL	650,32

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA

DARF válido para pagamento até 31/03/2011

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo: 12998 000524/2007-89
Nome da Receita: DIV.ATIVA-MULT.COD.ELE.LEI CON
Auto de Infração: 000000000

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)
SBR 0570 003 25032011 0221 650,32R 20/05

49ACF89C.66ABFFCC.C90D5741.C3961417 10/03/2011 11:27:14

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/03/2011
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	3623
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 05 016514-54
06	DATA DE VENCIMENTO	31/03/2011
07	VALOR PRINCIPAL	236,22
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	310,78
10	VALOR TOTAL	547,00

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA

DARF válido para pagamento até 31/03/2011

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo: 46261 004867/00-65
Nome da Receita: DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração: 000000000

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

5BR 0570 003 25032011 0222 547,00R 20/05

CODESC
Folha 215
Rubrica A

BDD141E.95FDFFEC.66CB5D9B.560CC6B2 10/03/2011 17:20:16

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/03/2011
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	8822
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 4 04 032800-04
06	DATA DE VENCIMENTO	31/03/2011
07	VALOR PRINCIPAL	160,20
08	VALOR DA MULTA	32,03
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	346,91
10	VALOR TOTAL	539,14

01 NOME / TELEFONE
RADIO ANCHIETA LTDA ME

DARF válido para pagamento até 31/03/2011

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo: 10845 204357/2004-19
Nome da Receita: DIV.ATIVA-SIMPLES
Auto de Infração: 000000000

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

5BR 0570 003 25032011 0223 539,14R 20/05

522C4EDF.0EC92E22.6E3365E9.DD4718AC 10/03/2011 17:22:20

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01	NOME / TELEFONE RADIO ANCHIETA LTDA ME	
02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/03/2011
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	3623
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 08 000156-65
06	DATA DE VENCIMENTO	31/03/2011
07	VALOR PRINCIPAL	322,02
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	251,19
10	VALOR TOTAL	573,21

DARF válido para pagamento até 31/03/2011

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo: 46379 000214/2006-92
Nome da Receita: DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração: 000000000

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

5BR 0570 003 25032011 0225 573,21R 20/05

6B8009B4.3DE767B1.08A5AC6B.9C2E4C83 — 11/03/2011 08:35:29

CODECISEROC Folha 215 Rubrica

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01	NOME / TELEFONE RADIO ANCHIETA LTDA ME	
02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/03/2011
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	3623
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 5 08 000159-08
06	DATA DE VENCIMENTO	31/03/2011
07	VALOR PRINCIPAL	304,13
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	237,23
10	VALOR TOTAL	541,36

DARF válido para pagamento até 31/03/2011

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo: 46379 000208/2006-35
Nome da Receita: DIV.ATIVA-CLT
Auto de Infração: 000000000

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

5BR 0570 003 25032011 0226 541,36R 20/05

14F2117E.6E260F89.D4E98CC8.757AD2C5 — 11/03/2011 08:45:56

2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01	NOME / TELEFONE RADIO ANCHIETA LTDA ME	
02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/03/2011
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	49644099/0001-53
04	CÓDIGO DA RECEITA	8822
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	80 4 09 021741-53
06	DATA DE VENCIMENTO	31/03/2011
07	VALOR PRINCIPAL	238,52
08	VALOR DA MULTA	47,70
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	264,23
10	VALOR TOTAL	550,45

DARF válido para pagamento até 31/03/2011

NÃO RECEBER COM RASURAS
Nº do Processo: 10845 501609/2009-60
Nome da Receita: DIV.ATIVA-SIMPLES
Auto de Infração: 000000000

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

5BR 0570 003 25032011 0224 550,45R 20/05

3981D3DB.57144ECF.95B85A3C.28DFCBDC — 10/03/2011 17:50:29

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4 - COMPETÊNCIA	09/2009
5 - IDENTIFICADOR	49.644.099/0001-53
6 - VALOR DO INSS	1.202,65
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	186,62
10 - ATM/MULTA E JUROS	464,84
11 - TOTAL	1.854,11

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
C.N.P.J. 49.644.099/0001-53
RADIO ANCHIETA LTDA ME
R ZEFERINO SOARES 19 3 ANDAR
CENTRO
ITANHAEM
SAO PAULO
cep 11.740-000

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS): 31/03/2011

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

SBR 0570 003 25032011 0213 1.854,11R 20/20

1ª Via-INSS -2ª Via CONTRIBUINTE

CORREGEDORIA
Folha 214
Rubrica

Cálculo de Contribuições - Guia da Previdência Social

Página 1 de 1

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4 - COMPETÊNCIA	05/2010
5 - IDENTIFICADOR	49.644.099/0001-53
6 - VALOR DO INSS	1.095,02
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	169,92
10 - ATM/MULTA E JUROS	352,27
11 - TOTAL	1.617,21

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
C.N.P.J. 49.644.099/0001-53
RADIO ANCHIETA LTDA ME
R ZEFERINO SOARES 19 3 ANDAR
CENTRO
ITANHAEM
SAO PAULO
cep 11.740-000

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS): 31/03/2011

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

SBR 0570 003 25032011 0212 1.617,21R 20/20

1ª Via-INSS -2ª Via CONTRIBUINTE

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4 - COMPETÊNCIA	12/2010
5 - IDENTIFICADOR	49.644.099/0001-53
6 - VALOR DO INSS	1.035,86
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	159,96
10 - ATM/MULTA E JUROS	261,16
11 - TOTAL	1.456,98

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
C.N.P.J. 49.644.099/0001-53
RADIO ANCHIETA LTDA ME
R ZEFERINO SOARES 19 3 ANDAR
CENTRO
ITANHAEM
SAO PAULO
cep 11.740-000

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS): 31/03/2011

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

SBR 0570 003 25032011 0210 1.456,98R 20/20

1ªVia-INSS -2ªVia CONTRIBUINTE

Folha 245

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4 - COMPETÊNCIA	13/2010
5 - IDENTIFICADOR	49.644.099/0001-53
6 - VALOR DO INSS	1.230,43
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	190,92
10 - ATM/MULTA E JUROS	322,64
11 - TOTAL	1.743,99

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
C.N.P.J. 49.644.099/0001-53
RADIO ANCHIETA LTDA ME
R ZEFERINO SOARES 19 3 ANDAR
CENTRO
ITANHAEM
SAO PAULO
cep 11.740-000

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS): 31/03/2011

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

SBR 0570 003 25032011 0209 1.743,99R 20/20

1ªVia-INSS -2ªVia CONTRIBUINTE

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO **C.N.P.J. 49.644.099/0001-53** RADIO ANCHIETA LTDA ME R ZEFERINO SOARES 19 3 ANDAR CENTRO ITANHAEM SAO PAULO cep 11.740-000		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
		4 - COMPETÊNCIA	11/2010
		5 - IDENTIFICADOR	49.644.099/0001-53
		6 - VALOR DO INSS	1.206,10
		7 -	
		8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	31/03/2011	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	186,39
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	316,08
		11 - TOTAL	1.708,57

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

SBR 0570 003 25032011 0208 1.708,57R 20/20

1ª Via-INSS -2ª Via CONTRIBUINTE



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO **C.N.P.J. 49.644.099/0001-53** RADIO ANCHIETA LTDA ME R ZEFERINO SOARES 19 3 ANDAR CENTRO ITANHAEM SAO PAULO cep 11.740-000		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
		4 - COMPETÊNCIA	13/2008
		5 - IDENTIFICADOR	49.644.099/0001-53
		6 - VALOR DO INSS	1.171,15
		7 -	
		8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	31/03/2011	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	181,73
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	562,38
		11 - TOTAL	1.915,26

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

SBR 0570 003 25032011 0207 1.915,26R 20/20

1ª Via-INSS -2ª Via CONTRIBUINTE

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4 - COMPETÊNCIA	07/2010
5 - IDENTIFICADOR	49.644.099/0001-53
6 - VALOR DO INSS	1.106,72
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	152,25
10 - ATM/MULTA E JUROS	328,58
11 - TOTAL	1.587,55

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
C.N.P.J. 49.644.099/0001-53
RADIO ANCHIETA LTDA ME
R ZEFERINO SOARES 19 3 ANDAR
CENTRO
ITANHAEM
SAO PAULO
cep 11.740-000

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS): 31/03/2011

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

SBR 0570 003 25032011 0211 1.587,55R 20/20

1ªVia-INSS -2ªVia CONTRIBUINTE



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4 - COMPETÊNCIA	08/2009
5 - IDENTIFICADOR	49.644.099/0001-53
6 - VALOR DO INSS	1.202,45
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	194,54
10 - ATM/MULTA E JUROS	477,06
11 - TOTAL	1.874,05

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
C.N.P.J. 49.644.099/0001-53
RADIO ANCHIETA LTDA ME
R ZEFERINO SOARES 19 3 ANDAR
CENTRO
ITANHAEM
SAO PAULO
cep 11.740-000

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS): 31/03/2011

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

SBR 0570 003 25032011 0214 1.874,05R 20/20

1ªVia-INSS -2ªVia CONTRIBUINTE

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4 - COMPETÊNCIA	07/2009
5 - IDENTIFICADOR	49.644.099/0001-53
6 - VALOR DO INSS	1.268,45
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	196,83
10 - ATM/MULTA E JUROS	510,49
11 - TOTAL	1.975,77

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
C.N.P.J. 49.644.099/0001-53
RADIO ANCHIETA LTDA ME
R ZEFERINO SOARES 19 3 ANDAR
CENTRO
ITANHAEM
SAO PAULO
cep 11.740-000

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS): 31/03/2011

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

1ªVia-INSS -2ªVia CONTRIBUINTE

SBR 0570 003 25032011 0215 1.975,77R 20/20

CONFERE COM O ORIGINAL
Folha
Rubrica

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4 - COMPETÊNCIA	06/2009
5 - IDENTIFICADOR	49.644.099/0001-53
6 - VALOR DO INSS	1.271,87
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	197,36
10 - ATM/MULTA E JUROS	522,01
11 - TOTAL	1.991,24

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
C.N.P.J. 49.644.099/0001-53
RADIO ANCHIETA LTDA ME
R ZEFERINO SOARES 19 3 ANDAR
CENTRO
ITANHAEM
SAO PAULO
cep 11.740-000

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS): 31/03/2011

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

1ªVia-INSS -2ªVia CONTRIBUINTE

SBR 0570 003 25032011 0216 1.991,24R 20/20

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4 - COMPETÊNCIA	05/2009
5 - IDENTIFICADOR	49.644.099/0001-53
6 - VALOR DO INSS	861,60
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	133,41
10 - ATM/MULTA E JUROS	361,38
11 - TOTAL	1.356,39

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
C.N.P.J. 49.644.099/0001-53
RADIO ANCHIETA LTDA ME
R ZEFERINO SOARES 19 3 ANDAR
CENTRO
ITANHAEM
SAO PAULO
cep 11.740-000

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS): 31/03/2011

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

1ªVia-INSS -2ªVia CONTRIBUINTE

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

SBR 0570 003 25032011 0217 1.356,39R 20/20

CODECISP/COG
Folha 212
Rubrica

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4 - COMPETÊNCIA	04/2009
5 - IDENTIFICADOR	49.644.099/0001-53
6 - VALOR DO INSS	1.358,47
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	209,12
10 - ATM/MULTA E JUROS	581,25
11 - TOTAL	2.148,84

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
C.N.P.J. 49.644.099/0001-53
RADIO ANCHIETA LTDA ME
R ZEFERINO SOARES 19 3 ANDAR
CENTRO
ITANHAEM
SAO PAULO
cep 11.740-000

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS): 31/03/2011

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

1ªVia-INSS -2ªVia CONTRIBUINTE

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

SBR 0570 003 25032011 0218 2.148,84R 20/20

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Guia de Regularização de Débitos do FGTS - GRDE

0800.5740104 - Disque CAIXA Empresarial

85820000115 1 22250178110 6 10700122314 7 96440990001 3

RADIO ANCHIETA LTDA ME
RUA LUIZA BECHELLY , 284
BELAS ARTES ITANHAEM SP
11740-000

Tipo de Inscrição:	1
CNPJ/CEI:	49644099/0001-53
Código de Lançamento:	160
Taxa JAM:	3%
Número da Guia:	001
Data de Validade:	07/01/2011
Total a Recolher:	11.522,25

DISCRIMINATIVO DE DÉBITOS

AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL: 2260120100034979 **COMARCA: ITANHAEM** **AJUIZADO EM: 31/05/2010**
INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA DO FGTS: FGSP201001026 **INSCRITO EM: 23/04/2010** **ENCARGOS/HONORÁRIOS: 10 %**
NOTIFICAÇÃO FISCAL (NFGC): 505751151 **LAVRADA EM: 21/08/2006**

Informações para Individualização			Valores a Recolher		
Competência	Cód. Rec.	Remuneração	Depósito	Encargos	Total
05/2004	115	5.104,00	408,32	337,37	745,69
06/2004	115	3.829,50	306,36	250,30	556,66
07/2004	115	4.210,50	336,84	271,92	608,76
08/2004	115	3.918,75	313,50	250,09	563,59
09/2004	115	3.779,75	302,38	238,39	540,77
10/2004	115	3.160,50	252,84	197,30	450,14
11/2004	115	4.592,62	367,41	283,73	651,14
12/2004	115	4.228,00	338,24	257,70	595,94
01/2005	115	2.823,25	225,86	169,99	395,85
02/2005	115	2.812,00	224,96	167,57	392,53
03/2005	115	2.935,75	234,86	172,50	407,36
04/2005	115	2.885,50	230,84	167,34	398,18
05/2005	115	2.779,50	222,36	158,96	381,32
06/2005	115	2.740,75	219,26	154,30	373,56
07/2005	115	2.752,25	220,18	152,69	372,87
08/2005	115	2.928,50	234,28	159,76	394,04
09/2005	115	2.970,00	237,60	159,44	397,04
10/2005	115	3.451,50	276,12	182,77	458,89
11/2005	115	5.058,50	404,68	264,18	668,86
12/2005	115	5.095,25	407,62	262,14	669,76
01/2006	115	3.801,50	304,12	192,68	496,80
02/2006	115	3.908,75	312,70	195,83	508,53
03/2006	115	3.818,62	305,49	188,48	493,97

Sr. Empregador,
O valor a recolher, incluídos os encargos, conforme legislação vigente, está atualizado para a data de validade da guia.
Para recolhimento dos valores constantes desta guia deverá ser observada a circunscrição regional onde está sediado o estabelecimento, exceto os empregadores que o efetuam de forma centralizada.
- A individualização dos valores aos trabalhadores é de inteira responsabilidade do empregador, devendo ocorrer prévia ou simultaneamente ao recolhimento desta Guia, observando a taxa de juros remuneratórios e atualização monetária - JAM - devidos a conta vinculada e utilizando os códigos de recolhimentos indicados, exceto para trabalhador avulso, prestação de serviços, construção civil e dirigente sindical, quando devem ser utilizados os códigos específicos conforme Circular CAIXA.
- A emissão desta guia para pagamento do débito acima identificado/descrito não implica o aceite do valor nem a liquidação do débito, não se constituindo transação ou acordo, tácito ou expresso. A comprovação da liquidação total da dívida somente se dará por manifestação expressa do Agente Operador do FGTS.

07/01/2011 - BANCO DO BRASIL - 12:32:22
355416359 0006

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio FGTS BR ARREC.GRDE		
Codigo de Barras	85820000115-1	22250178110-6
	10700122314-7	96440990001-3
Data do pagamento		07/01/2011
CNPJ/CEI		49644099/0001-53
COMPETENCIA		001
CODIGO RECOLHIMENTO		160
VENCIMENTO		07/01/2011
VALOR DEPOSITO		11.522,25
Valor Total		11.522,25

NR.AUTENTICACAO 1.586.EF2.CFB.EC4.5C8

ccp

CÂMARA DOS DEPUTADOS
SEÇÃO DE PROTOCOLO-GERAL

Protocolo: **2011/006556**
Data e Hora: 02/05/2011-15:01
Interessado: RÁDIO ANCHIETA LTDA
Iniciativa:
Assunto: Carta JUNTADA DE DOCUMENTOS

CODEC/SEPOG
Folha 01

RÁDIO ANCHIETA LTDA
RUA LUIZA ROSA BECHELLI, 284 – JD SABAÚNA – ITANHAÉM – SP
CNPJ 49.644.099/0001-53

Itanhaém, 15 de Abril de 2011

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DIRAD / CODEC
SEÇÃO DE PROTOCOLO GERAL
12 MAI 11 15 EE 006556

Excelentíssimo Senhor
Deputado BRUNO ARAÚJO
Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia e Informática
Câmara dos Deputados
Brasília - DF

Assunto: Juntada de Documentos
Processo n° TRV 2.950/2011

Senhor Presidente,

Solicito a sua atenção para que sejam anexados ao processo n° TRV 2.950/2011, os seguintes documentos: RAIS ANO-BASE 2010, Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições Previdenciárias e às de terceiros. Informo, ainda, que as mesmas foram protocoladas e, por motivo desconhecido, extraviaram-se quando o processo ainda se encontrava em trâmite na Casa Civil e Ministério das Comunicações, como consta do protocolo datado de 12 de Novembro de 2010, da Presidência da República, nos autos do processo. Por este motivo, venho respeitosamente a esta Comissão, estribado no princípio da oficialidade, legalidade, moralidade, impessoalidade, ampla defesa e contraditório desta emérita Comissão, para embasamento dos fatos.

Certo da aquiescência de Vossa Excelência encaminho o presente, para a apreciação desta Comissão, quanto à Concessão de Renovação de Outorga da Rádio Anchieta Ltda.

Sem mais para o momento, atenciosamente.

Dr. Paulo Alves Corrêa
CPF 510.476.838-49
RG 4.940.453-SSP-SP
OAB/SP 64.773

CODEC/SEPOG
Folha 02
Rubrica

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Salário
Coordenação-Geral de Estatísticas do Trabalho

RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS – RAIS

PROTOCOLO DE ENTREGA VIA INTERNET

ANO-BASE : 2010

IDENTIFICAÇÃO DA DECLARAÇÂO

CREA - CONTROLE DE RECEPÇÃO DE ARQUIVO	590501022891
CNPJ do PRIMEIRO ESTABELECIMENTO	49.644.099/0001-53

TOTAIS DO ARQUIVO TRANSMITIDO	QUANTIDADES
ESTABELECIMENTOS	1
VÍNCULOS	6

Arquivo recebido via Internet
21/02/2011 às 13:56
2620388899

1B78.291B.517E.233D.AA32.C0DF.5147.CF75

Atenção: Os Recibos de Entrega das declarações serão disponibilizados para impressão, 5 dias úteis após a transmissão do arquivo, nos endereços eletrônicos: www.rais.gov.br e www.mte.gov.br - opção 'Impressão de Recibo'.
O número CREA constante neste protocolo, será imprescindível para impressão do recibo pela Internet.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

CODEC/SEPOG
Folha 07
Rubrica

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 49.644.099

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	785801	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	29/04/2011 16:44:12	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03 de 13 de agosto de 2010, publicada no D.O.E. de 17/08/2010 - Seção I, p. 21.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CODEC/SEPOG
Folha 08
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 041312011-21033030
Nome: RADIO ANCHIETA LTDA ME
CNPJ: 49.644.099/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 27/04/2011.
Válida até 24/10/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ANATEL

AUTO DE INFRAÇÃO
SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

AUTO Nº 0007SP20040170
DATA 12/02/04 HORA 14H

219

I - Identificação da Entidade

Nome da Entidade: **RÁDIO ANCHIETA LTDA**
CPF / CNPJ: **49644099/0001-53**
Local de Instalação: **RUA MANOEL ALEXANDRE DOS SANTOS, 114 – JARDIM IVOTY**
Tipo de Serviço: **RADIODIFUSÃO SONORA EM OM**
Município / Distrito: **ITANHAÉM**
UF: **SP**
Representante da Entidade no ato da fiscalização: **MARINALVA SILVANA DE BARROS**
Identidade / Orgão Emissor: **18062572 SSP/SP**

II - Fundamentação legal

Tendo em vista a constatação das irregularidades descritas no(s) Laudo(s) de Vistoria(s) de nº **0007SP20040170** que deste faz(em) parte integrante (anexos), conforme estabelece o inciso IX do Art. 19 c/c Parágrafo único, do artigo 211, da Lei n.º 9.472/97, e com a competência a mim(nós) atribuída pela Resolução nº 270, de 19/07/2001 - Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações, Autarquia Especial, com Sede e Foro em Brasília-DF, situada à SAUS Quadra 06, Bloco "H", CEP 70070-940, serve o presente para, atendendo ao disposto no Art. 66 da da Lei n.º 4.117, de 27/02/62, com a redação dada pelo Decreto - Lei n.º 236, de 28/02/67, notificar a entidade vistoriada, a no prazo de **05 (cinco)** dias, contados do recebimento deste, oferecer suas razões de defesa podendo indicar as provas que pretende produzir, sem prejuízo do prosseguimento normal do processo administrativo a ser instaurado. A defesa deverá ser dirigida a Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, no seguinte endereço:

RUA VERGUEIRO 3073 - VILA MARIANA - SÃO PAULO/SP - CEP 04101300 TEL (011) 55768800

Independentemente das sanções administrativas previstas para as infrações constatadas, fica consignado o prazo máximo de **30 (TRINTA)** dias para que a entidade regularize-as, sob pena de, em não o fazendo tenha o serviço interrompido mediante a lacração dos equipamentos.

III - Identificação dos Presentes no Ato da Fiscalização

Para constar, lavramos o presente Auto, em duas vias, de igual teor, que vão assinadas por nós, pelo representante da entidade e, em caso de recusa deste, pelas testemunha(s) abaixo.

Nome do Agente de Fiscalização: **ALEXANDRE ILMAR FRANCO DIAS**
Credencial Nº **0551-3**
Ass. _____ Agente de Fiscalização

Nome do Agente de Fiscalização: **EMERSON LUIS SANTOS**
Credencial Nº **0565-3**
Ass. _____ Agente de Fiscalização

Ass. X _____ Representante da Entidade no Ato da Fiscalização

O fiscalizado recusou-se a assinar o presente Auto de Infração.

Nome da Testemunha	Identidade	Órgão Expedidor	Endereço Residencial	Município / Distrito	UF

Ass. _____ Testemunha
Ass. _____ Testemunha
Ass. _____ Agente de Fiscalização
Ass. _____ Agente de Fiscalização